SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 04 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2826

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DE RECURSO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório N° 006/2021. CPL. Pregão Eletrônico N° 001/2021. Comunicamos a quem interessar possa, que a autoridade competente, o Secretário de Educação, com base no Parecer exarado pelo pregoeiro, julgou **improcedentes os recursos** interpostos pelas empresas **COSTA E OLIVEIRA ATACAREJO e MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI–EPP,** mantendo desclassificada a empresa **COSTA E OLIVEIRA ATACAREJO** desclassificada no certame por inobservância ao aos subitens 6.1, letra "c", c/ 6.10.1, e 8.5, letra "a", do edital e como vencedora do certame a empresa **LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE ME - CNPJ 20.693.777/0001-96** para os **Lotes 01 e 02** com preço unitário do kit merenda escolar no valor final renegociado de **R$ 34,63**, **totalizando** o **valor global de R$ 2.784.252,00** para os dois lotes licitados. Empresas Classificadas e desclassificadas vide Ata da sessão pública virtual no site http://bncompras.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 03/05/2021.

GUSTAVO C. SAMUEL
Pregoeiro da PMAL

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:6C68B99E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2021 - ERRATA

O Pregoeiro torna público que no **Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP 021/2021 – PL 025/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) no dia 03/05/2021, ANO XII, Nº 2825, no que diz respeito ao horário de abertura, **ONDE SE LÊ:** Abertura as 10h; **LEIA-SE:** Abertura as 11h. **Retira-se do aviso de licitação o termo: REGISTRO DE PREÇO**, ficando assim o objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kits Alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal, como medida de enfrentamento da COVID 19 (EDUCAÇÃO). As demais informações da publicação anterior ficam inalteradas.

Afrânio/PE, 03/05/2021.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:CA42455D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 018/2021, **modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021**, referente ao objeto:Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Afrânio-PE, abertura efetuada em 28/04/2021, tendo como resultado e**VENCEDOR** as Empresas: **FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO-ME (CNPJ: 17.558.681/0001-00)** no item 21; **RAIMUNDO COELHO BRITO (CNPJ: 69.900.116/0001-83)** nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47; **ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI (CNPJ: 39.700.051/0001-61)** no item 40 **e VICNOR INSDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 03.471.691/0001-08)** nos itens 29 e 30 do certame, por terem ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

A SECRETÁTIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 018/2021, **modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021**, referente ao objeto:Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Afrânio-PE.Empresas VENCEDORAS: **FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO-ME** (CNPJ: 17.558.681/0001-00); **RAIMUNDO COELHO BRITO** (CNPJ: 69.900.116/0001-83); **ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI** (CNPJ: 39.700.051/0001-61) **e**

VICNOR INSDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 03.471.691/0001-08)**. Homologado em: 28/04/2021.**

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A1AFD775

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
ERRATA

ERRATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2018

Na publicação Do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – dia 30 de Abril de 2021 na página 02. Código identificador : 162F6E00.

Onde-se-lê: TOMADA DE PREÇO 03/2021
Lê-a-se: **PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021.** Através do site da BNC: https://bnccompras.com/Home/Login .Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 02 ou através do E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta , 03 de maio de 2021

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:D8536271

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2018

Na publicação Do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – dia 30 de Abril de 2021 na página 02. Código identificador : E2BA5945

Onde-se-lê: TOMADA DE PREÇO 04/2021
Lê-a-se: **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021.** Através do site da BNC: https://bnccompras.com/Home/Login .Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 02 ou através do E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta , 03 de maio de 2021

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:948F1788

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2018

Na publicação Do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – dia 30 de Abril de 2021 na página 02. Código identificador : 3C0B98B9.

Onde-se-lê: TOMADA DE PREÇO 05/2021
Lê-a-se: **PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021.** Através do site da BNC: https://bnccompras.com/Home/Login .Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 02 ou através do E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta , 03 de maio de 2021

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:DDBEEA6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 013/2021/FMS

-Processo Nº: 013/2021/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 012/2021.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de Laboratório Protético, para confecção de Próteses Dentárias, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 79.998,00.
Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 012/2021, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: DIOGO GALINDO SANTOS ME, CNPJ nº 06.104.261/0001-38, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 03 e 04, com o valor global de R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 03 de Maio de 2021.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4FBE8909

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINTURA DE CONTRATOS

PROCESSO N°.012/2021. CHAMADA PUBLICA. Nº. 001/2021. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o quantificado e especificado no objeto do Edital, conforme Lei Federal 8.666/93; Lei 11.326/06; Lei 11.947/09; Decreto 7.775/2012 e na Resolução/CD/FNDE/MEC nº 6, de 8 de maio de 2020. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de Aliança – PE informa que foram vencedores do processo, conforme segue relacionado: ADEMAR ALEXANDRE FERREIRA CPF: 819.397.364-04, ALDO ALEXANDRE SILVA RODRIGUES CPF: 038.401.424-07, ALESSON MATHEUS GOMES – CPF 131.214.8884-57, ALINE

MARIA DA SILVA CPF: 010.245.184-26, ANTONIO MINERVINO DA SILVA – CPF 021.976.674-67, DARLAN CESAR DA SILVA CUNHA CPF: 068.840.444-89, DIELSON DA SILVA ARAGÃO – CPF 118.281.894-30, EVANIA MARIA DOS ANJOS – CPF: 855.798.234-87, JOÃO FELIPE DA SILVA – CPF: 024.291.054-89, JOSE CARLOS FRANCISCO DA SILVA CPF 726.521.794-20, JOSELINE CANDIDO DE OLIVEIRA – CPF 081.611.384-00, JOSIVALDO SOARES DA SILVA – CPF 032.574.724-55, MARIA DO CARMO DA SILVA – CPF 032.109.474-30, MARIA DO CARMO DOS ANJOS ALEXANDRE – CPF 744.168.044-15, MAURI DA SILVA ARAGÃO – CPF 116.966.167-50, MAURICÉLIA BABOSA DE LIMA – CPF 908.456.684-04, MAURÍLIO DA SILVA CPF 113.264.194-20, SEVERINO ELEOTERIO DOS SANTOS – CPF 232.514.924-20 e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICULTORES RURAIS DOS ENGENHOS CONCÓRDIA SANTA CRUZ – CNPJ: 02.680.207/0001-80. O presidente informa por fim que ficam CONVOCADOS todos acima mencionados a comparecerem em até 05 (cinco) dias úteis na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL – no prédio da Prefeitura Municipal de Aliança Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, para assinarem os respectivos contratos.

Aliança 03 de maio de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:38C71551

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 017/2021 – Pregão Eletrônico Nº 011/2021. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetros, tipo ambulância em atendimento a Emenda Parlamentar nº 753/2020, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Aliança/PE, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 197.996,50 (Cento e noventa e sete mil novecentos e noventa e seis mil e cinquenta centavos). Recebimento das propostas no dia 04 de maio de 2021 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 17 de maio de 2021 a partir das 09:00hrs, início da sessão de disputa dia 17 de maio de 2021 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Rua Domingos Braga, s/n, Centro – Aliança – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site http://alianca.pe.gov.br/ ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 14:00, segunda a quinta e na sexta-feira das 07:00 as 13:00, ou, ainda através do e-mail: fmsalicitacao@gmail.com.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:60193FA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 018/2021 – Pregão Eletrônico Nº 012/2021. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a aquisição 01 (Um) veículo tipo hatch 1.0, 0 (Zero quilometro), para o NASF- AB (Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Aliança/PE, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Aliança/PE, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 47.923,00 (Quarenta e sete mil novecentos e vinte e três reais). Recebimento das propostas no dia 04 de maio de 2021 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 17 de maio de 2021 a partir das 14:00hrs, início da sessão de disputa dia 17 de maio de 2021 às 14:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Rua Domingos Braga, s/n, Centro – Aliança – PE. PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site http://alianca.pe.gov.br/ ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 14:00, segunda a quinta e na sexta-feira das 07:00 as 13:00, ou, ainda através do e-mail: fmsalicitacao@gmail.com.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:5446F59E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 019/2021 – Pregão Eletrônico Nº 013/2021. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa visando a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares e odontológicos provenientes de saldos de Emendas Federais (Reprogramação) de nº 10759.784000/1180-02; nº 10759.784000/1170-06; nº 2600701712191303760 e nº 10759.784000/1150-, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 109.370,43 (Cento e nove mil trezentos e estenda reais e quarenta e três centavos). Recebimento das propostas no dia 04 de maio de 2021 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 20 de maio de 2021 a partir das 09:00hrs, início da sessão de disputa dia 20 de maio de 2021 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Rua Domingos Braga, s/n, Centro – Aliança – PE. PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site http://alianca.pe.gov.br/ ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 14:00, segunda a quinta e na sexta-feira das 07:00 às 13:00, ou, ainda através do e-mail: fmsalicitacao@gmail.com.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:D421E80A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, CAIO HUMBERTO SILVA SOUSA, em caráter efetivo para o cargo **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.
II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei Complementar nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:8228B3D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 06/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 06/2021
NATUREZA: SERVIÇOS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETIVO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DO TIPO FRIOS, ENLATADOS E EMBUTIDOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS (CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 05/05/2021 a partir das 15:00hrs, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00 horas do dia 17/05/2021, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17/05/2021. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R$ 253.891,00 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e um reais). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, Rua Coelho Rodrigues, 174 1º andares, (87) 9. 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cple@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

NATALIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1595BEA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 477/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,
RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a Sra. **ANA PAULA RAMOS ARRAES**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.892.704 SSP-PE e do CPF nº 525.076.534-34, do Cargo em Comissão, **Símbolo CC-A**, de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:12053124

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 478/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,
RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a Sra. **LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPÍRITO SANTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 7501587 SDS-PE e do CPF nº 049.223.134-60, do Cargo em Comissão, **Símbolo CC-A**, de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C4BE4D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 028, DE 03 DE MAIO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 006, de 04 de janeiro de 2021 que designa a Sra. Sra. ANA PAULA RAMOS ARRAES ordenadora das despesas dos recursos destinados a assistência social do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 61, inciso V, e artigo 83, "f" da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a exoneração do cargo da Sra. **ANA PAULA RAMOS ARRAES**, Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação, ocorrida em 03 de maio de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n° 006, de 04 de janeiro de 2021 que designa a Sra. Sra. **ANA PAULA RAMOS ARRAES** ordenadora das despesas dos recursos destinados a assistência social do Município de Araripina.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:16F86571

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 009/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista o fornecimento cintínuo e ininterrupto de combustivel (gasolina, diesel, s10, fluidos e lubrificantes), atraves da tecnologia de cartão, para os veiculos automotores a serviço da prefeitura municipal de Araripina-PE, com rede de estabelecimentos credenciados, conforme condições e exigencias estabelecidas. CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30. Taxa de Desconto de 5,51% (cinco vírgula cinquenta e um por cento), conforme Proposta apresentada, referente ao item 01. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2021. PRAZO: O Contrato terá a vigência até 31/12/2021, a partir da data de sua assinatura.

Araripina/PE, 28 de abril de 2021.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:10A19C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 029, DE 04 DE MAIO DE 2021

EMENTA: Designa a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como gestora das ações educacionais e ordenadora das despesas dos recursos destinados à manutenção e expansão educacionais do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 61, inciso V, artigo 83, "f" da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Federal nº 9.394/2012 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que instituiu e regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO a conveniência e necessidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** gerir os recursos financeiros do Município destinados à manutenção, custeio e expansão das ações da Educação, referente a todas as modalidades de competência Municipal, tendo em vista a melhor adequação das despesas aos recursos recebidos para a finalidade, quer do FUNDEB, quer da parte das distribuições programáticas com recursos vinculados, quer da parte da receita tributária própria;

CONSIDERANDO o previsto no parágrafo quinto do artigo 212 da Constituição Federal c/c as Leis Federais nºs 9.424/1996 e 9.766/1998, respectivamente;

CONSIDERANDO finalmente, o que dispõe os parágrafos quinto e sexto do artigo 69 da – Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, que recomendam que os repasses dos recursos destinados a manutenção e desenvolvimento da Educação devam ser destinados ao Órgão Municipal responsável pela Educação, com os prazos e responsabilização pelo atraso desses repasses ao Órgão nos seguintes termos:
- Que os recursos arrecadados do **primeiro** ao **décimo** dia de cada mês, devem ser repassados até o **vigésimo** dia de cada mês;
- Que os recursos arrecadados do **décimo primeiro** ao **vigésimo** dia de cada mês, devem ser repassados até o **trigésimo** dia de cada mês;
- Que os recursos arrecadados do **vigésimo primeiro** dia ao **final** de cada mês, devem ser repassados aos Órgãos da Educação até o **décimo** do mês seguinte;
- Que o atraso na liberação dos recursos ao órgão sujeitará esses recursos à atualização monetária e a responsabilidade civil e criminal das autoridades que lhe dêem causa;
- Entende-se como órgão referido nos Itens anteriores a Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º – Fica atribuída a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no caso presente específico a Sra. **ANA PAULA RAMOS ARRAES**, brasileira, solteira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 2.892.704 SSP-PE e do CPF nº 525.076.534-34, a responsabilidade pela gestão dos recursos do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, recursos esses previstos no inciso II, do artigo 60, dos ADCT, regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007, conforme percentual estabelecido para cada ente governamental, bem assim, pela complementação da União federal, pelo que dispõem a Emenda Constitucional nº 53/2006 e a Lei Federal nº 11.494/2007, e demais recursos previstos no parágrafo quinto do artigo 212, da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto nº 6.003, de 28 de dezembro de 2006, e pelas Leis Federais nºs 9.424/1996 e 9.766/1998, constituído por recursos de transferências de convênios e demais transferências vinculadas de programas especiais educacionais, no âmbito do Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de transferência de convênio e demais transferências vinculadas à Educação, pela União e Estado, da receita tributária própria e da dívida ativa relativa a impostos municipais, no percentual mínimo de 25% (vinte e cinco) por cento, incluindo juros e multas eventualmente incidentes, assim como, de transferências eventuais efetuadas pelo Tesouro Municipal.

Art. 2º – As ações educacionais previstas no artigo primeiro deste Decreto incluem além das ações de manutenção e custeio dos serviços educacionais, as ações de manutenção, conservação e expansão da rede física, de forma absolver a demanda da matrícula em todos os níveis e modalidades da competência do Município.

Art. 3º – A fim de habilitar a titular da pasta e sua equipe na gestão dos recursos, fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a instalar, na sede da Secretaria de Educação um Departamento Contábil, bem assim utilizar em suas atividades o seu cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, esse desvinculado do CNPJ da Prefeitura Municipal, além de todos os serviços administrativos necessários ao perfeito funcionamento dessas ações, compreendidos pelos serviços de tesouraria, informática, técnico contábil e outros serviços mais necessários ao completo ciclo administrativo/pedagógico, tais como: lançamento, conferência e movimentação dos recursos na rede bancária, empenho, liquidação, quitação e contabilização das despesas e, ainda, estabelecer normas de efeitos internos, no âmbito da Secretaria mediante emissão de Portarias.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º- Fica revogado o Decreto nº 003, de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1A5E10D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 479/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso

das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **ANA PAULA RAMOS ARRAES**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.892.704 SSP-PE e do CPF nº 525.076.534-34, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-A**, de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F552EBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 008/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista o fornecimento cintínuo e ininterrupto de combustivel (gasolina, diesel, s10, fluidos e lubrificantes), atraves da tecnologia de cartão, para os veiculos automotores a serviço da secretaria municipal educação de Araripina-PE, com rede de estabelecimentos credenciados, conforme condições e exigencias estabelecidas. CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30. Taxa de Desconto de 4,70%, conforme Proposta apresentada, com a projeção de despesas na ordem de R$ 679.127,76 (Seiscentos e setenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), referente ao item 01. DATA DA ASSINATURA: 16 de marçol de 2021. PRAZO: O Contrato terá a vigência até 31/12/2021, a partir da data de sua assinatura.

Araripina/PE, 16 de março de 2021.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4A521382

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 005/2021. PROCESSO LICITATÓRIO CPL/SAÚDE Nº 08/2021 – DISPENSA Nº. 02/2021. OBJETO: Prestação de serviço de Bombeiro Civil, visando desempenhar ações de práticas educativas junto ao comercio e população no Município de Araripina, como forma de trabalhar e fazer as determinações legais estaduais e municipais, para dar suporte a Secretaria de Saude de Araripina-PE no enfrentamento da Pandemia do COVID-19. CONTRATADO: **GILCERLANIA DE ARAUJO LACERDA,** com sede na Manoel Ferreira Sampaio, nº 133, Bairro Centro, Araripina-PE, CEP 56280-000, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.131.966/0001-17**. VALOR CONTRATADO: **R$ 9.487,50 (nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2021. PRAZO: O Contrato terá a vigência de 15 dias, a partir do início da prestação do serviço.

Araripina/PE, 16 de março de 2021.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5864CD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 007/2021. PROCESSO LICITATÓRIO CPL/SAÚDE Nº 007/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista o fornecimento cintínuo e ininterrupto de combustivel (gasolina, diesel, s10, fluidos e lubrificantes), atraves da tecnologia de cartão, para os veiculos automotores a serviço da secretaria municipal de saude de Araripina-PE, com rede de estabelecimentos credenciados, conforme condições e exigencias estabelecidas. CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30. Taxa de Desconto de 5,21% (cinco vírgula vinte e um por cento), conforme proposta apresentada, referente ao item 01. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2021. PRAZO: O Contrato terá a vigência até 31/12/2021, a partir da data de sua assinatura.

Araripina/PE, 28 de abril de 2021.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FB0B47A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE COMUNICADO DO RESULTADO ANALISE DOS PROJETOS DE VENDAS DA CHAMADA PUBLICA SEDUC Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE COMUNICADO DO RESULTADO ANALISE DOS PROJETOS DE VENDAS DA CHAMADA PUBLICA SEDUC Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
OBJETO: **Visando o cadastramento de grupos formais e informais da agricultura familiar para fornecimento de gêneros alimentícios do cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, com amparo na Resolução CD/FNDE nº 2.** *GRUPOS/COOPERATIVA CREDENCIADOS. Comunicado do resultado dos projetos de vendas no endereço eletrônico* meet.google.com/vtp-bfjv-ozc___, no o *dia 05/05/2021, ás 11 (Onze) horas. Outras informações, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004.*

Arcoverde, 07 de Abril de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:D4FA15FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESPOSTA DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS TP 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021
TOMADA DE PREÇOS 001/2021
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA EM LED NAS AVENIDAS: CEL. CARIBÉ, CEL. JERÔNIMO PIRES E ANTÔNIO TEODÓSIO**

Solicitação de esclarecimento da empresa COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.593.378/0001-08

Por gentileza verificar, pois, há um erro de cálculo na multiplicação dos preços unitários X quantitativos na etapa 3 (itens 3.1 a 3.11), os valores constantes na planilha estão a menor do que o produto da multiplicação, conforme demonstra planilha em anexo.

Solicitação de esclarecimento da empresa CONSTRUTORA MARTINS ROMULO LTDA, CNPJ nº 07.600.296/0001-20

Solicito esclarecimentos sobre os itens 3.7, 3.8, 3.11 e os demais que tem como referência a tabela do ORSE.

Questionamentos:

1 - Ainda com relação ao item 3.7, na planilha orçamentária o valor é de R$ 13,17, ou seja, menor que o da tabela do SINAPI para referência 01/2021 que é de R$ 13,46 e sem a multiplicação do BDI (24,52%). O valor unitário para o item 3.7 no edital deveria ser R$16,76.

2 - Com relação ao item 3.8, na planilha orçamentária o valor é de R$ 8,17, ou seja, menor que o da tabela do SINAPI para referência 01/2021 que é de R$ 8,31 e sem a multiplicação do BDI (24,52%). O valor unitário para o item 3.8 no edital deveria serR$ 10,33.

3 - Com relação ao item 3.11 entendemos que o código foi modificado de 9540 para 101489, porém na planilha orçamentária o valor é de R$ 1.189,85 e na tabela do SINAPI para referência 01/2021 consta que o valor é de R$ 1.067,66 sendo que com a multiplicação do BDI (24,52%) o valor unitário para o item 3.11 no edital deveria serR$ 1.329,45, maior que o valor atual do edital.
Ainda com relação ao item 3.11, na planilha orçamentária do edital está incluso o fornecimento do poste, mas a referência 101489 do SINAPI é sem o fornecimento do poste tornando o valor unitário inexequível.

4 - Com relação aos itens com base no ORSE, entendemos que se baseiamno SINAPI, porém na sua composição o valor da mão de obra é a do estado de Sergipe. Quando lançamos o valor da mão de obra para o estado de Pernambuco o valor final fica maior que o da planilha orçamentária do edital.

5 - Constatamos que o valor total, resultado da multiplicação do quantitativo x preço unitário da maioria dos itens não está correto, indicando o uso de várias casas decimais na quantidade dos serviços. Desta forma o valor total da obra ficará incorreto. Como forma de exemplo o item 4.1 tem como produto da multiplicação (2.189,14 x 42,88) o valor de R$ 93.879,61 onde na verdade seria R$ 93.870,32.

Segue anexo print das páginas da tabela SINAPI com relação aos questionamentos.

Solicitamos análise e correção da planilha orçamentária publicada em edital.

RESPOSTA
As tabelas de referência, seu ano, localidade são, como citado, simples referências. O preço que o Poder Público deseja pagar por uma obra é uma decisão discricionária, única e exclusiva da Administração Pública promovedora do certame. Ou seja, por força do princípio da supremacia do interesse público, é o Poder Público quem decide que preço quer pagar, desde que este seja exequível e não acima da prática de mercado e não o contrário. Se determinado preço, utilizando-se uma tabela de referência de ano anterior ou local base supostamente abaixo da prática em Pernambuco, esta prática está sob a égide do princípio da economia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública previstos no Art. 3º da L.8.666/93.
Vale salientar que, basta ocorrer interessadas nestes preços supostamente abaixo da prática do mercado pernambucano que o discurso de inexequível perde lastro.
Em relação às verificações e erros de multiplicação, estes erros são meramente formais e decorrem do arredondamento para duas casas decimais ao utilizar esta função na planilha orçamentária. Fato simples de se verificar, inclusive nas planilhas acostadas pelas solicitações, quando se aplica a fórmula "=ARRED(CélulaA*CélulaB;2)". Desta forma, o valor final de cada serviço ou total é um limite máximo a ser verificado pelas interessadas para não ser ultrapassado. Vale salientar que este arredondamento incorre em mínimas diferenças.
Desde já comunicamos que, com fulcro no Acórdão TCU nº 2586/2007 que recomenda a adoção de providencias para sanar simples irregularidades, como este caso de arredondamento, nenhuma empresa será desclassificada se seu valor estiver acima do valor máximo arredondado e abaixo ou igual a mesma multiplicação sem o arredondamento.
Esta simples falha formal, devido ao arredondamento, não traz prejuízo a competitividade ao certame e a contratação da proposta mais vantajosa e, desta forma, conforme Acórdão do TCU abaixo, não gera nulidade do ato.
Acórdão 2586/2007 Primeira Câmara (Sumário)
A existência de falhas formais em procedimentos licitatórios, que não tragam prejuízos à competitividade do certame e à contratação da proposta mais vantajosa pela Administração Pública, não ensejam sua nulidade.
Por fim, os valores máximos que esta Administração Pública Municipal deseja empregar para a obtenção da proposta mais vantajosa não serão majorados para tabelas de anos e meses recentes e nem para tabelas exclusivas de Pernambuco, bem como, a simples falha de arredondamento permanecerá, a qual será devidamente corrigida durante a seleção da proposta mais vantajosa, se for o caso, para feito de julgamento.

Belém do São Francisco – PE, 03 de maio de 2021.

ANDERSON SEVERIANO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:5EDB7E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco instaurou licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, protocolada sob o nº 001/2021-CPL, Processo nº 022/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA EM LED NAS AVENIDAS: CEL. CARIBÉ, CEL. JERÔNIMO PIRES E ANTÔNIO TEODÓSIO**.
Conforme Edital nº 001/2021, fez-se exigências específicas para o cadastramento. Usando seu poder discricionário, com fulcro no Art. 35 da Lei nº 8.666/93, esta Administração exigiu exclusivamente, como condição para o cadastramento, TODOS os documentos relativos a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e da regularidade fiscal.

Como se vê, somente poderiam participar da fase de habilitação os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

Responderam à convocação 17 empresas: Tavares e Sales Engenharia Ltda, CNPJ nº 28.807.917/0001-11; Soluster – Serviços e Terceirizações – EIRELI, CNPJ nº 15.503.035/0001-10; Construtora Serra Negra EIRELI, CNPJ nº 23.588.619/0001-64; Real Energy Ltda, CNPJ nº 41.116.138/0001-38; Nordeste Construções e Infraestrutura Ltda, CNPJ nº 22.975.820/0001-31; Construtora Martins Rômulo Ltda, CNPJ nº 07.600.296/0001-20; LL Lopes e JF de Holanda Engenharia Ltda, CNPJ nº 25.275.842/0001-87; IFC Engenharia Ltda, CNPJ nº 22.336.152/0001-00; FGTech Instalações e Manutenção Elétrica Ltda, CNPJ nº 04.792.477/0001-08; Estrutural Serviços de Construção Civil e Locações EIRELI, CNPJ nº 05.881.170/0001-46; Construserv Serviços e Construtora Ltda, CNPJ nº 15.666.873/0001-05; Compacta Construções, Serviços e Locações Ltda, CNPJ nº 01.079.262/0001-56; Compac Construções Ltda, CNPJ nº 10.593.378/0001-08, VLT dos Santos Construtora EIRELI, CNPJ nº 37.002.809/0001-62, Elétrica Radiante Materiais Elétricos EILERI – EPP, CNPJ nº 15.984.883/0001-99, Castro & Rocha Ltda, CNPJ nº 32.185.141/0001-12 e JOSE ERMILSON GOMES SAMPAIO & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 05.418.653/0001-09. Todas as empresas solicitaram o devido registro cadastral e/ou sua atualização até a data limite.

Destarte, a empresa que desejar participar da Tomada de preços nº 001/2021 obrigatoriamente terá que fornecer TODOS os documentos exigíveis e válidos até o dia 03/05/2021 especificamente para cada exigência técnica respectiva.

Para as empresas já cadastradas e que seu cadastro esteja dentro da validade, basta atualizá-lo fornecendo os documentos vencidos e/ou faltantes para esta licitação, conforme descreve o edital nos itens 7.1.3.1 e 7.5. Vale salientar que o Certificado de Registro Cadastral somente possui validade de 01 ano a partir de sua emissão.

Na análise dos documentos foi dada ênfase, além da verificação da totalidade dos documentos exigidos, à verificação dos itens de qualificações técnicas e econômico-financeiros, primeiro porque tais exigências poderiam diminuir os participantes, para o caso de serem abusivas e os mesmos não poderem atender e segundo, porque as demais exigências são genéricas, comuns à todas as licitações e de caráter notório, logo, sendo as empresas idôneas e estando em dia com as suas obrigações fiscais e contábeis, não teriam problemas em apresentar tais documentos.

Foi constatado, pela assessoria jurídica, que as exigências para o cadastramento não eram abusivas e que as empresas com situação técnica e financeira em dia e de acordo com as normas vigentes poderiam atender tais exigências. Tal fato pôde ser constatado devido a nenhuma empresa ter impetrado impugnação quanto ao edital e devido o parecer jurídico do edital.

Como se vê, além dos documentos comuns a todas as licitações (habilitação jurídica e regularidade fiscal) foi solicitado a qualificação técnica e econômico-financeira, especificando mais ainda este cadastramento referindo-o a licitação corrente.

Para mostrar melhor essa especificidade, vale transcrever o disposto no art. 36.

Art. 36. Os inscritos serão classificados por categorias, tendo-se em vista sua especialização, subdivididas em grupos, segundo a qualificação técnica e econômica avaliada pelos elementos constantes da documentação relacionadas nos arts. 30 e 31' desta Lei.

A questão, pois, desloca-se para a aparente antinomia entre a generalidade de algumas regras e a especificidade de outras. É saber: quando uma sobrepõe-se a outras, ou quando as duas têm convivência harmoniosa?

Para dirimir a questão, recorramos à Lei de Introdução ao Código Civil, de aplicabilidade inegável à hipótese, dada a universalidade do sistema jurídico e da harmonização entre as normas.

O art. 2º, §2º, da Lei de Introdução ao Código Civil, diz:

Art. 2º (...)

(...)

§ 2º A lei nova, que estabeleça condições gerais ou especiais a par das já existentes não revoga nem modifica a lei anterior.

O preceito legal está a dizer que as regras geral e especial, uma não se sobrepõe a outra, mas que a específica, dada a sua natureza mais concentrada, afasta a geral. Em outros dizeres, a regra geral não tem aplicabilidade sobre as situações que tem regulação específica.

É o caso em questão.

As prescrições do art. 22, §2º da Lei nº 8.666/93 são gerais, enquanto as dos art. 35 e 36 são específicas. Assim alinhada a questão, é notória a inaplicabilidade, in totum, da generalidade prevista no art. 27, §2º, quando os arts 35 e 36 prescrevem condições específicas. Aqui, a regra geral afasta-se para dar lugar às regras específicas.

Desse modo, a interessada deve observar as condições gerais e específicas declinadas no Edital em questão.

De acordo com o item 7.1.3 do edital, o requerente interessado em se cadastrar deverá instruir o respectivo pedido com todos os documentos relacionados no item 11.2, com fulcro na Lei nº 8.666/93, arts. 35 e 36, caput.

Jessé Torres Pereira Júnior, elenca como consequências ao pedido de inscrição no cadastro o seguinte:

" (a) o pedido que atender a todas as exigências das indigitadas disposições legais terá de ser deferido, e o que não as implementar **por inteiro** terá de ser recusado, posto que a inscrição no registro cadastral é direito do administrado e dever da Administração sempre que preenchidos os requisitos legais;

(b) cabe ao interessado fornecer os elementos comprobatórios do atendimento às exigências legais, não se incumbindo a Administração de diligências substitutivas do agir do requerente; logo, se este não traz os documentos, à Administração restará indeferir o pedido;..."

Desta forma, caso a Administração aceite o cadastramento da empresa que não apresentou todos os documentos exigidos e autorizasse a participação da empresa no certame, além de ir contra a lei, daria motivo aos demais licitantes para impugnar tal ato, com razão, por afronta ao princípio da legalidade.

A CPL aguardou até a presente data para que as empresas interessadas que não forneceram a totalidade das exigências enviem os documentos obrigatórios que faltaram e cumpram as exigências de cadastramento. Conforme já citado acima, "cabe ao interessado fornecer os elementos comprobatórios do atendimento às exigências legais, não se incumbindo a Administração de diligências substitutivas do agir do requerente". Vale ressaltar que a relação de todos os documentos foi publicada desde 06/04/2021 no 1º edital e ato convocatório e novamente em 17/04/2021 no 2º edital e respectivo ato convocatório.

Vale salientar que o edital de convocação faz clara e notória recomendação e explicação de quando será emitido a ata de deliberação dos pedidos de CRCs e de quem é a única responsabilidade de fornecer a totalidade dos documentos.

7.1.4.1. – *A CPL analisará todos os documentos fornecidos para o cadastramento* ***somente após a data especificada no item 7.1.4 acima****, onde juntará todos os pedidos de cadastramento e seus respectivos documentos de todas as empresas interessadas, elaborará uma única ata de DELIBERAÇÃO acerca das análises* ***entre a data limite citado no item 7.1.4 acima e o dia anterior ao recebimento dos envelopes****, após, emitirá o certificado de registro cadastral até uma hora antes do horário determinado para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta podendo ser enviado para o correio eletrônico da empresa interessada.*

7.1.4.2 – *No dia do protocolo do pedido de cadastramento e seus pertinentes documentos, a CPL SOMENTE emitirá o RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTO não sendo comprovante para a emissão do CRC, pois tais documentos serão analisados pela CPL, com o apoio das assessorias e, conforme acima, o ato de deferimento ou não do pedido será* ***a Ata de Deliberação dos Pedidos de Cadastramento e esta será publicada na imprensa oficial do município e enviada por correio eletrônico*** *caso a empresa interessada disponha para a CPL. (grifo nosso)*

7.1.4.3 – *Fornecer todos os documentos para o cadastramento ou atualização de cadastro ou atendimento das exigências até o terceiro dia anterior* ***é uma obrigação e responsabilidade exclusiva da empresa interessada****. Destarte,* ***deixar de fornecer a totalidade dos documentos, conforme este item 7.0, a interessada já conhece antecipadamente que seu pedido será indeferido*** *e o CRC não será emitido e* ***a CPL não antecipará julgamento do pedido no ato do protocolo, mas somente ao término do prazo de cadastramento****. (grifos nossos)*

Algumas empresas reenviaram seus documentos sem ter sanado as mesmas faltas iniciais e outras reenviaram sanando demonstrando o interesse ou falta no cadastramento para este certame
Conforme abaixo, as seguintes empresas NÃO forneceram todos os documentos e NÃO estão cadastradas para participar do certame:
- Tavares e Sales Engenharia Ltda, CNPJ nº 28.807.917/0001-11;
- Construtora Serra Negra EIRELI, CNPJ nº 23.588.619/0001-64;
- Real Energy Ltda, CNPJ nº 41.116.138/0001-38;
- LL Lopes e JF de Holanda Engenharia Ltda, CNPJ nº 25.275.842/0001-87;
- IFC Engenharia Ltda, CNPJ nº 22.336.152/0001-00;
- FGTech Instalações e Manutenção Elétrica Ltda, CNPJ nº 04.792.477/0001-08;
- Estrutural Serviços de Constrção Civil e Locações EIRELI, CNPJ nº 05.881.170/0001-46;
- Construserv Serviços e Construtora Ltda, CNPJ nº 15.666.873/0001-05;
- Compac Construções Ltda, CNPJ nº 10.593.378/0001-08
- Castro & Rocha Ltda, CNPJ nº 32.185.141/0001-12.
- VLT dos Santos Construtora EIRELI, CNPJ nº 37.002.809/0001-62;
- Elétrica Radiante Materiais Elétricos EILERI – EPP, CNPJ nº 15.984.883/0001-99
- JOSE ERMILSON GOMES SAMPAIO & CIA LTDA – EPP

Conforme abaixo, as seguintes empresas forneceram todos os documentos e estão cadastradas para participar do certame:
- Soluster – Serviços e Terceirizações – EIRELI, CNPJ nº 15.503.035/0001-10;
- Construtora Martins Rômulo Ltda, CNPJ nº 07.600.296/0001-20;
- Compacta Construções, Serviços e Locações Ltda, CNPJ nº 01.079.262/0001-56;
- Nordeste Construções e Infraestrutura Ltda, CNPJ nº 22.975.820/0001-31;

DOS REQUISITOS DE CADASTRAMENTO
Quanto a esse item o Edital, já qualificado, exige do candidato:
cadastramento na Administração Pública, Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, ou atendimento das condições exigidas para o cadastramento até o 3º dia anterior à data de recebimento das propostas (Lei nº 8.666/93, art. 22, §2º);
validade do registro cadastral por um (1) ano (Lei nº 8.666/93, art. 34, caput);
Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, ou ainda para atender as condições exigidas para o cadastramento, conforme item 7.1, o interessado fornecerá TODOS os elementos necessários à satisfação das exigências contidas no item 11.2 e apresentados na forma descrita no item 10.0 do presente edital, exceto a Declaração do item 11.2.5 e 11.2.3."d" (Lei nº 8.666/93, arts. 35 e 36, caput);
Será considerado o dia 03 de maio de 2021 como a data limite para cadastramento, atualização e atendimento das condições exigidas para cadastramento. (Item 7.1.2 do Edital)
e) A CPL analisará todos os documentos fornecidos para o cadastramento somente após a data especificada no item 7.1.4 acima, onde juntará todos os pedidos de cadastramento e seus respectivos documentos de todas as empresas interessadas, elaborará uma única ata de DELIBERAÇÃO acerca das análises entre a data limite citado no item 7.1.4 acima e o dia anterior ao recebimento dos envelopes, após, emitirá o certificado de registro cadastral até uma hora antes do horário determinado para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta podendo ser enviado para o correio eletrônico da empresa interessada. (Item 7.1.4.2 do Edital)
f) No dia do protocolo do pedido de cadastramento e seus pertinentes documentos, a CPL SOMENTE emitirá o RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTO não sendo comprovante para a emissão do CRC, pois tais documentos serão analisados pela CPL, com o apoio das assessorias e, conforme acima, o ato de deferimento ou não do pedido será a Ata de Deliberação dos Pedidos de Cadastramento e esta será publicada na imprensa oficial do município e enviada por correio eletrônico caso a empresa interessada disponha para a CPL. (Item 7.1.4.2 do Edital)
g) Fornecer todos os documentos para o cadastramento ou atualização de cadastro ou atendimento das exigências até o terceiro dia anterior é uma obrigação e responsabilidade exclusiva da empresa interessada. Destarte, deixar de fornecer a totalidade dos documentos, conforme este item 7.0, a interessada já conhece antecipadamente que seu pedido será indeferido e o CRC não será emitido e a CPL não antecipará julgamento do pedido no ato do protocolo, mas somente ao término do prazo de cadastramento. (Item 7.1.4.3 do Edital)
A empresa que não fornecer todos os documentos exigidos para o cadastramento, conforme o item 7.1.3 anterior, ou fornecer qualquer documento inválido, ou fora do prazo de sua validade, ou em desacordo com o item 10.0 deste edital, terá seu pedido de inscrição ou atualização indeferido, não será considerada cadastrada e não poderá participar da presente licitação. Caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato decorrente deste indeferimento conforme Art. 109, Inc. I, "d", da Lei nº 8.666/93 para as empresas que assim desejar. (Item 7.1.5 do Edital)
Segue abaixo os documentos relacionados no item 11.2 do edital:

11.2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
11.2.1 – Habilitação jurídica
Comprovante de Razão Social
a.1) – Registro comercial, no caso de empresa individual;
a.2) – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;;
a.3) – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
a.4) - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Cópia das cédulas de identidades dos sócios e/ou diretores. (As identidades são imprescindíveis e visam identificar o grau de parentesco entre licitantes).

11.2.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:
a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, do domicilio ou sede do licitante;
b) – Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS, dentro do prazo de validade, expresso no próprio Certificado;
c) – Prova de Regularidade relativa ao FGTS, através da apresentação da Certidão de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade, expresso no próprio Certificado;
d) – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
e) – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital;
f) – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, 01/05/43, e através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente. (L. 12.440, 07/07/11)

11.2.3 – Qualificação Técnica (Obras)
a) Comprovação de Registro
Comprovação de registro ou inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) do local da sede da licitante, atualizado e devidamente autenticado.
b) Comprovação de Aptidão Técnica da Empresa
Comprovação de Capacidade da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e que comprovem ter a empresa executado satisfatoriamente, serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos discriminados na letra "d" deste item
Obs .: Esta comprovação garante à Administração Pública que a empresa possui a capacidade técnica de fornecer o necessário suporte

administrativo e técnico, inclusive máquinas, equipamentos e pessoal, ao seu engenheiro responsável técnico.
c) Capacidade Técnica - Profissional
Comprovação de aptidão técnica através de atestados de responsabilidade técnica de profissional ou profissionais de nível superior que possua(m) vínculo(s) com a empresa LICITANTE ou por pertencer(em) ao quadro permanente da Empresa, ou por meio de contrato de prestação de serviço regido pela legislação comum, na data de apresentação da documentação de habilitação e propostas, e que comprove(m) ter(em) sido o(s) referido(s) profissional(ais) o(s) responsável(eis) pela execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, restrito as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo. Os referidos atestados deverão estar registrados no CREA, devendo ser apresentada a Certidão de Acervo Técnico – CAT.
c.1 - O(s) profissional(ais) deverá(ão) apresentar(em) prova de que está(ão) regulamente registrado(s) no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de sua localidade.
c.2 - O(s) profissional(ais) indicado(s) pela licitante para fins de comprovação de capacidade técnica de que trata esta alínea "c" , deverão participar dos serviços objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior desde que aprovada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL .
c.3 - No caso do atestado ser de Responsabilidade Técnica, cujo nome consta da Certidão do CREA de Empresa, já comprova que pertence ao quadro permanente da mesma, não necessitando apresentar mais nenhuma documentação de comprovação de vinculo empregatício, nem prova de quitação.
(...)
e) A parcela de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto licitado é:
POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, FLANGEADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *115* MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO SOBRE BLOCO DE FUNDAÇÃO (0,50x0,50x0,50 CxHxL), CHUMBADO COM CHUMBADOR DE ACO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE.
Obs. A parcela acima foi descrita textualmente conforme a planilha de custo da obra, porém, conforme os itens "b" e "c" anteriores, as licitantes podem fornecer atestados de serviços com características similares ou semelhantes, e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos discriminados acima.

11.2.4 - Qualificação Econômica Financeira
Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da pessoa jurídica, dentro de um prazo máximo de 90(noventa) dias anteriores à sessão pública inicial da presente licitação.
OBS. Para o caso do Fórum da Sede da empresa interessada ter suas atividades presenciais suspensas devido a pandemia do novo coronavírus, a certidão que trata este item poderá ser a emitida pela internet do Tribunal de Justiça do respetivo Estado.
Balanço Patrimonial e Demonstração contábil do último exercício social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado Sede da licitante contendo o carimbo e a chancela em todas as folhas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. A boa situação financeira da licitante será verificada através dos seguintes índices contábeis: Índice de liquidez corrente ≥ 1,00, Índice de liquidez geral ≥ 1,00 e Solvência Geral ≥ 1,00, onde:
Ativo Circulante
Liquidez Corrente = ---------- > ou = 1,00
Passivo Circulante
Ativo Circulante + Passivo Não Circulante
Liquidez Geral = ---------- > ou = 1,00
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Ativo Total
Solvência Geral = ---------- > ou = 1,00
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
b.1 – O Balanço Patrimonial e Demonstração contábil do último exercício social para esta licitação será o do **exercício de 2020**, com fulcro no Art. 1.065 c/c 1.078, do Código Civil (Alterada pela Medida Provisória nº 931, 30/03/2020 – devido o COVID19).
b.2 – Não serão aceitos Balanço Patrimonial e Demonstração contábil sem o registro (carimbo ou chancela) da Junta Comercial do Estado Sede em todas as suas folhas, mesmo que venham acompanhados do Termo de Abertura e de Encerramento com os respectivos registros
b.3 – Para as Sociedades criadas no exercício em curso a comprovação que trata o presente subitem será através de Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, assinado por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
b.4 – Não há obrigatoriedade, neste certame, de apresentação dos Termos de Abertura e de Encerramento, mas somente do documento Balanço Patrimonial.
Para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado e neste caso de execução do serviço objeto desta licitação, fica estabelecido neste instrumento convocatório que a empresa deverá ter um Capital Social mínimo (Art. 31, §§ 2º e 3º) de 10,00%(dez por cento) do valor estimado da contratação, perfazendo o valor mínimo de **R$ 115.898,93 (Cento e quinze mil, oitocentos e noventa e oito Reais e noventa e três centavos).** Deverá esta comprovação de capital social mínimo se feita relativamente à data de apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

IMPORTANTE. Vale ressaltar que a CPL aceitou todos os balanços patrimoniais do exercício social de 2019 fornecidos antes de 01/05/2021, no entanto, para a habilitação em 06/05/2021, as interessadas que obtiveram o CRC deverão fornecer o balanço patrimonial do exercício de 2020 sob pena de descumprimento de exigência do edital.

DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CADASTRAMENTO

2.1) As seguintes empresas deixaram de fornecer os documentos de qualificação técnica: 11.2.3-"b" (*Comprovação de Aptidão Técnica da Empresa - Comprovação de Capacidade da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e que comprovem ter a empresa executado satisfatoriamente, serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior do item de maior relevância e valor significativo*) e 11.2.3-"c" (*Capacidade Técnica - Profissional - Comprovação de aptidão técnica através de atestados de responsabilidade técnica de profissional ou profissionais de nível superior que possua(m) vínculo(s) com a empresa LICITANTE ou por pertencer(em) ao quadro permanente da Empresa, ou por meio de contrato de prestação de serviço regido pela legislação comum, na data de apresentação da documentação de habilitação e propostas, e que comprove(m) ter(em) sido o(s) referido(s) profissional(ais) o(s) responsável(eis) pela execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, restrito as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo. Os referidos atestados deverão estar registrados no CREA, devendo ser apresentada a Certidão de Acervo Técnico – CAT*) até o terceiro dia anterior, dia 03/05/2021:
- Tavares e Sales Engenharia Ltda, CNPJ nº 28.807.917/0001-11;
- Construtora Serra Negra EIRELI, CNPJ nº 23.588.619/0001-64;
- Real Energy Ltda, CNPJ nº 41.116.138/0001-38;
- LLLopes e JF de Holanda Engenharia Ltda, CNPJ nº 25.275.842/0001-87;
- IFC Engenharia Ltda, CNPJ nº 22.336.152/0001-00;
- FGTech Instalações e Manutenção Elétrica Ltda, CNPJ nº 04.792.477/0001-08;
- Estrutural Serviços de Constrção Civil e Locações EIRELI, CNPJ nº 05.881.170/0001-46;
- Construserv Serviços e Construtora Ltda, CNPJ nº 15.666.873/0001-05;
- Compac Construções Ltda, CNPJ nº 10.593.378/0001-08

- Castro & Rocha Ltda, CNPJ nº 32.185.141/0001-12.
- VLT dos Santos Construtora EIRELI, CNPJ nº 37.002.809/0001-62;
- Elétrica Radiante Materiais Elétricos EILERI – EPP, CNPJ nº 15.984.883/0001-99 (O ACERVO e atestado não cita o item poste, mas luminárias)

OBS. A empresa Tavares e Sales Engenharia Ltda, CNPJ nº 28.807.917/0001-11 forneceu o ACERVO do engenheiro Jorge da Silva Fernandes o qual não faz parte do CRQ da empresa como responsável técnico da empresa e os ACERVOS do engenheiro Fábio o qual faz parte não possui o item de maior relevância e valor significativo.

2.2) As seguintes empresas deixaram de fornecer os documentos de qualificação econômica financeira: 11.2.4-"a" (*Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da pessoa jurídica, dentro de um prazo máximo de 90(noventa) dias anteriores à sessão pública inicial da presente licitação*) até o terceiro dia anterior, dia 03/05/2021:
- LLLopes e JF de Holanda Engenharia Ltda, CNPJ nº 25.275.842/0001-87;
- Construtora Serra Negra EIRELI, CNPJ nº 23.588.619/0001-64 (Certidão sem ser da sede da empresa);
- VLT dos Santos Construtora EIRELI, CNPJ nº 37.002.809/0001-62; (Certidão somente até 22/02/2017)

2.3) As seguintes empresas deixaram de fornecer os documentos de qualificação econômica financeira: 11.2.4-"b" (*Balanço Patrimonial e Demonstração contábil do último exercício social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado Sede da licitante contendo o carimbo e a chancela em todas as folhas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta*) até o terceiro dia anterior, dia 03/05/2021:
- Real Energy Ltda, CNPJ nº 41.116.138/0001-38;
- VLT dos Santos Construtora EIRELI, CNPJ nº 37.002.809/0001-62; (Sem registro na JUCEPE)

2.4) Em relação a empresa José Edmilson Gomes Sampaio & Cia Ltda, enviou por correio eletrônico em 03/05/2021, às 10:36h, somente os seguintes documentos: 2º e 3º Alteração do contrato social sem a consolidação ou contrato social. Na 2º alteração cita que o capital social é de R$ 100.000,0, ou seja, abaixo do limite editalício; CNPJ; CND do FGTS e Declaração de ME. Nenhum outro documento de cadastramento foi enviado.

DO PRAZO DE RECURSO

Devido ao indeferimento, por parte da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, do pedido de inscrição em registro cadastral das empresas relacionadas no subitem 1, do item 7 abaixo, cabe recurso, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação deste ato, de acordo com Alínea d, Inc. I, Art.109, da Lei 8666/93.
O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal e, embora o mesmo não possua efeito suspensivo (Lei nº 8.666/93,Art. 109,§ 2º), a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, poderá atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.
Em cumprimento ao § 5º, Art.109, da Lei nº 8.666/93, os autos do Processo Administrativo nº 022/2021, TP nº 001/2021, se encontram a disposição desta empresa.

CONCLUSÃO
Considerando os princípios básicos elencados no Art. 3º da Lei nº 8.666/93, da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo e na destinação legal da licitação sob o critério de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.
Considerando que todas as empresas aceitaram as condições impostas o edital sem qualquer manifestação contrária.
Destarte, como o edital está em conformidade com o repositório legal das licitações e contratos da Administração Pública, qualquer empresa está OBRIGADA a atender as exigências para cadastramento especificadas em edital caso se interesse em participar na Tomada de Preços nº 001/2021 desta Administração Municipal.
À vista das razões jurídicas e fáticas trazidas nesta apreciação, decido:
1. DEFERIR os pedidos de cadastramentos solicitados pelas empresas: Soluster – Serviços e Terceirizações – EIRELI, CNPJ nº 15.503.035/0001-10; Construtora Martins Rômulo Ltda, CNPJ nº 07.600.296/0001-20; Compacta Construções, Serviços e Locações Ltda, CNPJ nº 01.079.262/0001-56 e Nordeste Construções e Infraestrutura Ltda, CNPJ nº 22.975.820/0001-31;

2. INDEFERIR os pedidos de cadastramento solicitados pelas empresas Tavares e Sales Engenharia Ltda, CNPJ nº 28.807.917/0001-11; Construtora Serra Negra EIRELI, CNPJ nº 23.588.619/0001-64; Real Energy Ltda, CNPJ nº 41.116.138/0001-38; LLLopes e JF de Holanda Engenharia Ltda, CNPJ nº 25.275.842/0001-87; IFC Engenharia Ltda, CNPJ nº 22.336.152/0001-00; FGTech Instalações e Manutenção Elétrica Ltda, CNPJ nº 04.792.477/0001-08; Estrutural Serviços de Constrção Civil e Locações EIRELI, CNPJ nº 05.881.170/0001-46; Construserv Serviços e Construtora Ltda, CNPJ nº 15.666.873/0001-05; Compac Construções Ltda, CNPJ nº 10.593.378/0001-08, VLT dos Santos Construtora EIRELI, CNPJ nº 37.002.809/0001-62, Elétrica Radiante Materiais Elétricos EILERI – EPP, CNPJ nº 15.984.883/0001-99, Castro & Rocha Ltda, CNPJ nº 32.185.141/0001-12 e JOSE ERMILSON GOMES SAMPAIO & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 05.418.653/0001-09. Ficando as mesmas impedidas de participar do presente processo licitatório.

3. Para as empresas cujo pedido de cadastramento foi indeferido e desejarem interpor recurso administrativo, estas deverão enviar, comparecendo ou não, seus respectivos envelopes de habilitação e proposta de preços com o cumprimento das exigências editalícias e citadas nesta deliberação. Tais envelopes ficarão devidamente guardados, lacrados, distintos e rubricados na CPL e somente serão abertos no caso de deferimento de recurso, tornando a empresa participante do certame e, caso a sessão de julgamento tenha sido concluída, esta será reaberta e inserido os novos valores antes da adjudicação e homologação. Caso o recurso administrativo seja indeferido, os envelopes estarão à disposição lacrados e rubricados para ser retirados ou, no prazo publicado, incinerado.

Belém do São Francisco, 03 de maio de 2021

ANDERSON S. SANTOS
Presidente da CPL

VILMA CARDOSO DOS SANTOS
Secretária da CPL

CLENOVALDO BEZERRA DA CRUZ
Membro da CPL

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:B3219C59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 045/2021. CPL. Pregão Presencial Nº 05/2021. Contratação de empresa para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atendimento dos programas sociais do Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim/PE.Cancelado.

Belo Jardim, 03/05/2021.

JURACY BEZERRA DE VASCONCELOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:3603175F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
LEI Nº. 794/2021

EMENTA – ESTABELECE NOVAS REGRAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 2019.

O Prefeito Constitucional de Betânia-PE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e na Emenda Constitucional nº 103/2019, submete ao Poder Legislativo, para apreciação, discussão, votação e aprovação, o presente Projeto de Lei:

Art. 1º O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Betânia fica alterado, por meio desta Lei Ordinária, em atendimento a Emenda Constitucional Federal nº 103, de 2019 e Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Nos termos do inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103 de 2019, ficam referendadas integralmente:

I - a alteração promovida pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 149 da Constituição Federal e,
II - as revogações previstas na alínea "a" do inciso I e nos incisos III e IV do art. 35 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Regras gerais de aposentadoria

Art. 3º Com fundamento nos incisos I e III do § 1º e §§ 4º-A, 4º-C e 5° do art. 40 da Constituição Federal, o servidor titular de cargo efetivo amparado no RPPS será aposentado nos termos dos seguintes dispositivos da Emenda Constitucional nº 103/2019:

I - incisos I e II do § 1º, incisos II e III do § 2º e §§ 3º e 4º do art. 10; ou
II - **caput** do art. 22.

Art. 4º No cálculo e reajustamento dos benefícios do RPPS aplica-se, nos termos dos §§ 3º, 8° e 17 do art. 40 da Constituição Federal, o disposto no art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Pensão por morte

Art. 5º Conforme prevê o § 7° do art. 40 da Constituição Federal, na concessão de pensão por morte a dependente de segurado do RPPS falecido a partir da data de vigência desta Lei Complementar, será aplicado o disposto nos §§ 1º a 6º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Direito adquirido

Art. 6º A concessão de aposentadoria ao servidor municipal amparado no RPPS e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção destes benefícios antes da data de vigência desta lei, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.

§ 1º Os proventos de aposentadoria a serem concedidos ao servidor a que se refere o *caput* e as pensões por morte devidas aos seus dependentes, serão calculados e reajustados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão destes benefícios.

§ 2º É assegurado o direito ao recebimento do benefício de aposentadoria mais favorável ao servidor municipal, desde que tenham sido implementados todos os requisitos para sua concessão, ou de pensão aos se dependentes, calculada com base na aposentadoria voluntária que seria devida se estivesse aposentado à data do óbito.

Abono de permanência

Art. 7º Fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória, o servidor municipal amparado no RPPS que optar por permanecer em atividade e que tenha cumprido, ou vier a cumprir, os requisitos para aposentadoria voluntária estabelecidas nos seguintes dispositivos, enquanto não estabelecidas por lei condições para o seu pagamento:

I - alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, antes da data de vigência desta Lei;
II - art. 2º, § 1º do art. 3º ou art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, ou art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, antes da data de vigência desta Lei;
III - arts. 4º, 10, 20, 21 e 22 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Contribuições ao RPPS

Art. 8º A alíquota de contribuição de todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município, das Autarquias e Fundações Públicas fica majorada para 14% (quatorze por cento).

Parágrafo único. Enquanto houver déficit atuarial no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, a contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas, de que trata o caput deste artigo, incidirá sobre o montante excedente dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere 1 (um) salário mínimo nacional.

Art. 9º A alíquota de contribuição ordinária dos órgãos e entidades do Município ao RPPS será de 19,41%, sobre a base de cálculo mensal da remuneração de contribuição dos servidores efetivos do Poder Executivo e Legislativo para o Fundo de Previdência Municipal de Betânia.

Parágrafo único: Está inclusa a Alíquota Patronal destacada no Art. 1º o percentual de 2,00% referente ao custeio das despesas administrativas do FUNPREBE.

Art. 10. Fica estabelecido o plano de amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social de Betânia, apurado mediante Avaliação Atuarial, através de alíquotas suplementares dos órgãos públicos municipais, incidentes sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, conforme percentuais determinado no Anexo I desta Lei.

Benefícios do RPPS

Art. 11. O rol de benefícios do regime próprio de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte.

Art. 12. Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula.

Parágrafo único – Os valores pagos pelo RPPS referentes aos benefícios temporários previstos no *caput*, referente a 13/11/2019 até a entrada em vigor desta lei, serão ressarcidos ao RPPS do município de Betânia.

Disposições Finais

Art. 13. O Poder Executivo municipal regulamentará o disposto nesta Lei para seu fiel cumprimento.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor:

I - em relação ao art. 8º, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação;
II - para os demais dispositivos, na data de sua publicação.

Parágrafo único. Fica mantida, até o prazo de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, a exigência das alíquotas de contribuição dos segurados ativos, inativos e pensionistas previstas no art. 1º da Lei Municipal nº 682, de 31 de outubro de 2016, alterado pela Lei Municipal nº 767/2019 e demais leis posteriores que regulam a matéria.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas previstas na Lei Municipal nº 682, de 31 de outubro de 2016 e suas alterações ulteriores.

Prefeitura Municipal de Betânia - PE, 03 de maio de 2021.

MARIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Municipal

Anexo I – Lei Nº. 794/2021

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:3F7D6DE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 007/2021 - DISPENSA N.º 005/2021

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bezerros, nos termos do art. 24 inc. X da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a Dispensa de Licitação para locação de um imóvel, localizado no Sítio Poço Verde, Bezerros-PE, para funcionamento da UBS Poço Verde, em favor do **Sr. Joaquim Alves dos Santos, CPF: 103.587.574-87**, no Valor Global de R$ 4.380,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:089031DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 008/2021 - DISPENSA N.º 006/2021

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bezerros, nos termos do art. 24 inc. X da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a Dispensa de Licitação para locação de um imóvel, localizado na Rua João Félix, 152, Nossa Senhora Aparecida, Bezerros-PE, para funcionamento da UBS São Rafael, em favor do **Sr. José Antônio Alves, CPF: 250.037.124-72**, no Valor Global de R$ 6.000,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:62EB173A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 009/2021 - DISPENSA N.º 007/2021

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bezerros, nos termos do art. 24 inc. X da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a Dispensa de Licitação para locação de um imóvel, localizado na Rua Doutor José Maria, 196, São Pedro, Bezerros-PE, para funcionamento da UBS São Pedro I, em favor do **Sra. Simone Maria dos Santos, CPF: 044.520.074-06**, no Valor Global de R$ 6.000,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:305911B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 013/2021 - DISPENSA N.º 009/2021

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bezerros, nos termos do art. 24 inc. X da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a Dispensa de Licitação para locação de um imóvel, localizado na Rua Padre Antônio Ciriaco, 53, Cruzeiro, Bezerros-PE, para funcionamento da UBS Cruzeiro, em favor do **Sr. Felix Antônio de Carvalho, CPF: 415.792.754-00**, no Valor Global de R$ 4.398,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:F8624142

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 015/2021 - DISPENSA N.º 011/2021

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bezerros, nos termos do art. 24 inc. X da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a Dispensa de Licitação para locação de um imóvel, localizado na Rua Alcides de Andrade Lima, 110, Centro, Bezerros-PE, para funcionamento da UBS São Sebastião, em favor do **Sra. Mariza Pereira de Araújo Souza, CPF: 844.937.474-04**, no Valor Global de R$ 9.948,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:C98EE747

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 016/2021 - DISPENSA N.º 012/2021

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bezerros, nos termos do art. 24 inc. X da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a Dispensa de Licitação para locação de um imóvel, localizado na Rua Henrique Dias, 325, Santo Antônio, Bezerros-PE, para funcionamento da UBS Santo Antônio, em favor do **Sr. Luiz Carlos de Melo, CPF: 749.013.544-34**, no Valor Global de R$ 7.200,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:3BD08D9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 018/2021 - DISPENSA N.º 014/2021

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bezerros, nos termos do art. 24 inc. X da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a Dispensa de Licitação para locação de um imóvel, localizado na Rua Antônio Patrício, 147, Irmã Júlia, Bezerros-PE, para funcionamento da UBS Irmã Júlia (Salgado), em favor **do Sra. Alcicleide Alessandra Gomes da Silva CPF: 093.864.524-21**, no Valor Global de R$ 6.000,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:73C4DF8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 011/2021 - DISPENSA N.º 008/2021

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bezerros, nos termos do art. 24 inc. X da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a Dispensa de Licitação para locação de um imóvel, localizado na Av. Capitão Eulino Mendonça, 05, São Sebastião, Bezerros-PE, para funcionamento do CAPS I, em favor do **Sra. Maria Marli de Figueiredo Mendonça, CPF: 772.652.624-88**, no Valor Global de R$ 24.000,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:47F498ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 014/2021 - DISPENSA N.º 010/2021

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bezerros, nos termos do art. 24 inc. X da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a Dispensa de Licitação para locação de um imóvel, localizado na Rua João Bezerra de Vasconcelos, 15, Centro, Bezerros-PE, para funcionamento do Centro Municipal de Reabilitação de Bezerros, em favor do **Sra. Viviane Vaneza de Vasconcelos, CPF: 039.660.134-01**, no Valor Global de R$ 30.000,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:4A40E98E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Carne em Caminhão Baú. Valor total estimado R$ 344.102,52. A Sessão acontecerá através do site: **www.bnc.org.br** e a abertura da sessão terá início no dia **17/05/2021** às **09h.** Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sitio https://bnccompras.com/Home/PublicAccess ou do sitio https://bezerros.pe.gov.br

EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:17F99F51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 0001/2021

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2021. Processo Nº: 0002/2021. CPL. Serviço. Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria contábil, na área da administração pública, visando às orientações técnicas da Nova Contabilidade Pública – (NBCASP) e das obrigações impostas pela lei federal nº 4.320/64, lei complementar nº 101/2000 e instruções normativas do TCE–PE, para Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim–PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 14.039/2020. Contratado: JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA EPP. CNPJ: 18.643.656/0001-98. Valor mensal de R$ 7.000,00 totalizando R$91.000,00 incluindo a parcela relativa a elaboração da prestação contas anual.

Bom Jardim, 30 de abril de 2021.

LENILSON SANTOS DE LIMA.
Vereador–Presidente.

Publicado por:
Paloma Danielle Santos da Costa
Código Identificador:97CDB2A5

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 0002/2021. CPL. Inexigibilidade Nº IN00001/2021. Serviço. Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria contábil, na área da administração pública, visando às orientações técnicas da Nova Contabilidade Pública – (NBCASP) e das obrigações impostas pela lei federal nº 4.320/64, lei complementar nº 101/2000 e instruções normativas do TCE–PE, para Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim–PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações; e Lei Federal nº 14.039/2020. Autorização: Câmara de Vereadores do Bom Jardim. Ratificação em 30/04/2021.

LENILSON SANTOS DE LIMA
Vereador–Presidente

Publicado por:
Paloma Danielle Santos da Costa
Código Identificador:3B628D59

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº: 00002/2021. Processo Nº: 0002/2021. CPL. Inexigível Nº IN00001/2021. Serviço. **Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria contábil, na área da administração pública, visando às orientações técnicas da Nova Contabilidade Pública – (NBCASP) e das obrigações impostas pela lei federal nº 4.320/64, lei complementar nº 101/2000 e instruções normativas do TCE–PE, para Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim–PE**. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Orçamento da Câmara do Município de Bom Jardim: 10.100–CÂMARA MUNICIPAL 2001 0000002501 031 0101–GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL 3390.35 99.10010000– SERVIÇOS DE CONSULTORIA . Contratado: **JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA EPP**. CNPJ: 18.643.656/0001-98. Valor total R$91.000,00. Vigência: de 03/05/2021 a 02/05/2022.

Bom Jardim (PE), 03 de maio de 2021.

LENILSON SANTOS DE LIMA
Vereador–Presidente

Publicado por:
Paloma Danielle Santos da Costa
Código Identificador:584D8646

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DOS CONTRATOS

Contrato Nº 015/2021 – FMS. **Processo Licitatório Nº 010/2021**. **Convite Nº 002/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Confecção de Material Gráfico, visando atender as necessidades do Fundo Municipal De Saúde – FMS do Bom Jardim-PE. Contratada: **GRÁFICA AGRESTE EIRELI - EPP. CNPJ: 11.364.536/0001-02.** Valor Contratado: **R$ 25.190,00 (vinte e cinco mil cento e noventa reais)**. Data da Assinatura 31/03/2021. Vigência até 31/03/2022.

Bom Jardim/PE, 03 de maio de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Gestor.

Contrato Nº 016/2021 – FMS. **Processo Licitatório Nº 010/2021**. **Convite Nº 002/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado.

Objeto Desc.: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Confecção de Material Gráfico, visando atender as necessidades do Fundo Municipal De Saúde – FMS do Bom Jardim-PE. Contratada: **GRÁFICA FONSECA LTDA - EPP. CNPJ: 08.513.512/0001-63.** Valor Contratado: **R$ 113.538,50 (cento e treze mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**. Data da Assinatura 31/03/2021. Vigência até 31/03/2022.

Bom Jardim/PE, 03 de maio de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Gestor

Contrato Nº 017/2021 – FMS. **Processo Licitatório Nº 010/2021**. **Convite Nº 002/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Confecção de Material Gráfico, visando atender as necessidades do Fundo Municipal De Saúde – FMS do Bom Jardim-PE. Contratada: **GRÁFICA PALMEIRAS LTDA - ME. CNPJ: 01.222.778/0001-08.** Valor Contratado: **R$ 20.323,00 (vinte mil trezentos e vinte e três reais)**. Data da Assinatura 31/03/2021. Vigência até 31/03/2022.

Bom Jardim/PE, 03 de maio de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Gestor.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:CD61D487

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

Poderão participar do curso de formação os candidatos que atendem ao disposto no edital nº 01/2020 da presente seleção pública e suas alterações.
Segue abaixo a lista com os candidatos convocados para a realização do curso de formação:

Nome	CPF
ALEX VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA	135.799.824-43
ALINE JOSEFA DA SILVA	119.576.654-83
BRUNA MENDES SENNA	121.176.694-25
EVALDO JOÃO DA SILVA	102.781.204-07
HIGO RUAN DOS SANTOS	088.399.294-95
HUGO SEVERINO DA SILVA	129.909.884-32
IVAN HENRIQUE BATISTA RIBEIRO	059.273.524-99
JAKELINE MARIA DOS SANTOS	126.398.594-71
JESSICA ALEXANDRINO RIBEIRO SANTOS	126.809.374-22
MÁRCIA MARIA DE ARAÚJO	121.253.834-03
MARCIA VALERIA CABRAL DE LIMA	010.556.914-30
MARIA APARECIDA RODRIGUES SILVA	941.246.633-15
MARIA EVA FERREIRA DE LIRA	108.077.524-28
SEVERINO MÁRCIO VELOSO DA SILVA	109.240.064-80
TAMIRES MARIA BARBOSA	119.716.014-03
WEVERSON SANTOS NASCIMENTO	133.727.724-07

DO CURSO DE FORMAÇÃO:

O curso de formação será realizado no **COLÉGIO MUNICIPAL PAULO VIANA DE QUEIROZ** (Avenida Joaquim Nabuco, S/N – Centro, Bonito - Pernambuco), nos seguintes dias: 07, 08, 09 e 10/05/2021 das 8h00 (oito horas) até as 17h00 (dezessete horas), incluindo as atividades teóricas e práticas.

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:483DB24E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 05/2021, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA – ADMINISTRATIVA JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, em favor da empresa qual seja: **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO 03169466488/LOPES ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.318.986/0001-03, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, n.º 107, Sala 703, Milindra Empresarial Center, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/PB n.º 11.996, portador do CPF sob o nº 031.694.664-88 e do RG sob o nº 2.262.934 SSP/PB, pelo valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais),** durante o período da contratação de 08 meses.

Brejinho - PE, 03 de maio de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:341B7110

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 05/2021, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA – ADMINISTRATIVA JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, em favor da empresa qual seja: **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO 03169466488/LOPES ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.318.986/0001-03, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, n.º 107, Sala 703, Milindra Empresarial Center, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/PB n.º 11.996, portador do CPF sob o nº 031.694.664-88 e do RG sob o nº 2.262.934 SSP/PB, pelo valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais),** durante o período da contratação de 08 meses.

Brejinho - PE, 03 de maio de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:8D6AFB40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: **11.358.173/0001-00** e **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO 03169466488/LOPES ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.318.986/0001-03**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA – ADMINISTRATIVA JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Brejinho, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01 - Gabinete do Prefeito - 04 122 0012 2005 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0012 2006 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 03/05/2021 À 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 03 de maio de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:344776DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 02/2021

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra de pedreiro e servente de obras para Execução de Serviços de Reforma, Recuperação e Manutenção de Prédios Públicos e de Vias Públicas no Município de Brejinho – PE.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **SOL LOCAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, CNPJ: 21.109.126/0001-79, com sede na Rua Horácio Nóbrega, nº 48, Andar 1 Sala 2, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.704-000, venceu o certame por ter apresentado o menor preço, corresponde ao valor Global de **R$ 382.750,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais).**

Brejinho – PE, 03 de maio de 2021.

JACIMONE DELFINO DE SOUSA
Presidente da CPL

JOELMA MARIA FRANCO
Membro

CLAUDILENE RODRIGUES MATOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:1BD57059

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNDO PREVIENCIÁRIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2021, objetivando CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, EMISSÃO DE PARECERES NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO FUNPREBRE, COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DEFESA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em favor do licitante: **ALVERGA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 34.875.313/0001-05, com sede na Rua Epitácio Pessoa, 20, Bairro Centro, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, pelo valor global de **R$ 20.800,00 (Vinte Mil e Oitocentos Reais), pelo período de 08 meses, sendo pago a importância mensal de R$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais),** conforme proposta apresentada.

Brejinho - PE, 03 de maio de 2021**.**

ADÉLIA MARIA ALVES DE LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:24C9216F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNDO PREVIENCIÁRIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2021, objetivando CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, EMISSÃO DE PARECERES NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO FUNPREBRE, COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DEFESA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em favor do licitante: **ALVERGA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 34.875.313/0001-05, com sede na Rua Epitácio Pessoa, 20, Bairro Centro, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, pelo valor global de **R$ 20.800,00 (Vinte Mil e Oitocentos Reais), pelo período de 08 meses, sendo pago a importância mensal de R$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais),** conforme proposta apresentada.

Brejinho - PE, 03 de maio de 2021**.**

ADÉLIA MARIA ALVES DE LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:A1994B32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNDO PREVIENCIÁRIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 02/2021, objetivando CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO, em favor do licitante: **JOSÉ RANIERI DE FARIAS FERREIRA**, portador do CPF: 027.791.384-59 e RG: 5.132.620 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, n.º 110, Bairro Centro, São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, pelo valor global de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), pelo período de 08 meses, sendo pago a importância mensal de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais),** conforme proposta apresentada.

Brejinho - PE, 03 de maio de 2021**.**

ADÉLIA MARIA ALVES DE LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:B6DE17EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNDO PREVIENCIÁRIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 02/2021, objetivando CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO, em favor do licitante: **JOSÉ RANIERI DE FARIAS FERREIRA**, portador do CPF: 027.791.384-59 e RG: 5.132.620 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, n.º 110, Bairro Centro, São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, pelo valor global de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), pelo período de 08 meses, sendo pago a importância mensal de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais),** conforme proposta apresentada.

Brejinho - PE, 03 de maio de 2021**.**

ADÉLIA MARIA ALVES DE LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:290DB415

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2021

PARTES: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE BREJINHO, CNPJ: 17.551.806/0001-70 e JOSÉ RANIERI DE FARIAS FERREIRA, **CPF: 027.791.384-59.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II e §1º, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos do Fundo Previdenciário de Brejinho, em conformidade com o art. 24, inciso II e § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.061 – Fundo Previdenciário de Brejinho – FUNPREBRE –** 09 122 0014 3017 **2010 – Manutenção das atividades administrativas do FUNDO** – **ELEMENTO DE DESPESA -** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 33.90.35 –Serviços de Consultoria.

VALOR MENSAL R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

VALOR GLOBAL R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 03/05/2021 À 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 03 de maio de 2021, ADÉLIA MARIA ALVES DE LIRA, Diretora Presidente e Empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:0CB5D4FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 058/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte vitalícia, a contar de 27 de fevereiro de 2021, data do óbito, a VANDA LUCIA DA SILVA MELO, companheira, beneficiário do ex- segurado COSME OLIVEIRA DOS ANJOS**,** aposentado no cargo de Motorista, matrícula de nº 2371, falecido em 27 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58, I; 59, I e II; art. 60 inciso IV, alínea "c", item 6 e art. 61, I da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 27 de fevereiro de 2021.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:62B8EF81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº 001/2021.
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2021.

Objeto Natureza: Compra. Objeto Descrição: aquisição parcelada de COMBUSTÍVEIS, destinados à manutenção dos veículos pertencente à Câmara Municipal, com critério de julgamento adotado sendo o de **maior percentual de desconto** sobre a Tabela da **ANP/GARANHUNS E REGIÃO**, mês de referência abril/2021, para um período de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com os termos da Lei 8.666/93. Valor estimado **R$ 35.380,00**. Data e Local da Sessão de Abertura: **14/05/2021 às 10:00h**, Auditório da Câmara municipal, com sede na Rua Alexandre Protásio, Centro, Cachoeirinha-PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 3742-1199, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e- mail: cmvcachoeirinha_pe@hotmail.com

Cachoeirinha, 04 de Maio de 2021.

ROBERVAL MÁRCIO SIQUEIRA DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:42116A4E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2021

O Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.ª Alexandra Carla Sobral Duarte, no uso de suas atribuições legais torna público o Extrato de Contrato referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2021. Cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, para o atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino de Cachoeirinha-PE, no período da assinatura do contrato a dezembro do ano de 2021, relativo à distribuição de Kit de Alimentação Escolar, como forma de contingência dos efeitos causados pela Pandemia (Covid-19), empresas contratadas: LUIS S OLIVEIRA CACHOEIRINHA - ME inscrita no CNPJ nº 04.331.009/0001-36, com o valor total de R$322.527,60; JV DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 26.803.462/0001-30 com o valor total de R$219.735,00, ALFA E DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 26.764.610/0001-55 com o valor total de R$97.665,02, J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 02.141.363/0001-72 com o valor total de R$49.094,84.

Cachoeirinha/PE, 03 de maio de 2021.

ALEXANDRA CARLA SOBRAL DUARTE
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:EFD23B2F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2021

O Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.ª Alexandra Carla Sobral Duarte, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2021; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2021. Cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, para o atendimento de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Cachoeirinha-PE, no período da assinatura do contrato a dezembro do ano de 2021, relativo às preparações das refeições da alimentação escolar com a volta das aulas presenciais, durante a Pandemia (Covid-19), em favor das seguintes empresas: **ALISON V. DA SILVA MERCADINHO**, com sede na Rua 07 de setembro, 03, Centro – Cachoeirinha/PE, inscrito no CNPJ nº 39.587.989/0001-17, com o valor total de **R$221.318,28**; **J V DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** com sede na Rua Trinta nº 48 – Loteamento Primavera – Paudalho/PE inscrita no CNPJ./MF sob o nº 26.803.462/0001-30, com o valor total de **R$74.290,76**; **L R DE GUSMÃO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Rodovia BR 423 nº 150 – Centro – Cachoeirinha/PE, inscrita no CNPJ nº 02.235.717/0001-48, com o valor total de **R$28.201,23**; **LUIS S. OLIVEIRA CACHOEIRINHA**, com sede na Rua Pedro Firmino de Melo, 241, Centro – Cachoeirinha/PE, inscrita no CNPJ nº 04.331.009/0001-36, com o valor total de **R$72.692,37**; **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MERCADINHO**, com sede na Rua Antônio Soares, nº 449 – Galpão 1002 Térreo - Duque de Caxias, Toritama/PE, inscrita no CNPJ nº 11.306.499/0001-86, com o valor total de **R$61.854,28**; **VERVANA HORTI & FRIOS LTDA**, com sede na Avenida Júlio Brasileiro, 661 – Heliópolis – Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ nº 28.384.489/0001-61, com o valor total de **R$27.878,11**; e **Y M S DA SILVA EIRELI**, com sede na Rua Tavares de Araújo, s/n, Centro – Santana do Mundau/AL, inscrita no CNPJ nº 22.909.366/0001-10, com o valor total de **R$40.109,50**.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das empresas acima vencedoras, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato.

Cachoeirinha/PE, 03 de maio de 2021.

ALEXANDRA CARLA SOBRAL DUARTE
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:21298229

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

ERRATA referente à Publicação. do PROCESSO LICITATÓRIO N.º006/2021; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 005/2021 veiculada em 03 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2825.

ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2021.

LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2021.

Cachoeirinha/PE, 03 de maio de 2021.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:7379A3F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 003/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE nº 001/2021, cujo Objeto: **Contratação de Pessoa Juridica para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, especializada em Contabilidade Pública, para atuar na Câmara Municipal de Camocim de São Félix/PE**. Com fundamentação legal no Art. 25,

inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Art. 2°, §§ 1° e 2°, da Lei n° 14.039/2020. Contratada: JC CONTABILIDADE LTDA – CNPJ N° 07.394.410/0001-03. Vigência do contrato: 30/04/2021 à 31/12/2021. Valor contratado: R$ 36.000,00.

Camocim de São Félix, 30 de abril de 2021.

EDIMILSON GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:ACFB0918

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 002/2021 – DISPENSA Nº 001/2021

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 001/2021, Processo nº 002/2021. Objeto: **Contratação de prestação de serviços na cessão de uso do sistema de folha de pagamento, assessoria mensal para utilização do sistema, manutenção, envios de SAGES MODULO PESSOAL, SEFIP, da Câmara de Vereadores de Camocim de São Félix**, CONTRATADO: **JOSE EDUARDO BATISTA DOS SANTOS - INFORSERVE – CNPJ Nº 11.137.508/0001-52**, valor total de **R$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais)**, Vigência: 05/04/2021 à 31/12/2021, o que faço nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21.

Camocim de São Félix, 05 de abril de 2021.

EDIMILSON GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:97AA8507

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2021
PROCESSO Nº 001/2021 – CONVITE Nº 001/2021

PROCESSO nº 001/2021, CONVITE nº 001/2021. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídico-administrativa, em matérias de Direito Administrativo, Direito Previdenciário e Tributário à Presidência da Câmara Municipal, enquanto órgão gestor, incluindo: assessoria e consultoria jurídica à comissão permanente de licitação, consultoria e assessoria ao controle interno, orientando-o de acordo com resoluções, determinações e recomendações editadas pelo TCE-PE; elaboração de minuta de projeto de emenda à lei orgânica municipal, elaboração de projeto de reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal; orientação jurídica no tocante à prestação de informações e contas junto ao TCE-PE, consultoria e assessoria jurídico-legislativa à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Camocim de São Félix e aos Vereadores, dando suporte especifico "em matéria legislativa" na elaboração e redação de projetos de lei e demais proposições (projetos de resoluções, decretos-legislativos...),bem como defender judicialmente (contencioso judicial) os interesses institucionais da Câmara Municipal de Vereadores em primeira e ou segunda instancia do Poder Judiciário, pelo período de 12(doze) meses, CONTRATADO: **HILQUIAS LOURENÇO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA – CNPJ Nº 39.858.197/0001-30**, valor total de R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), Vigência: 01/04/2021 à 31/12/2021.

Camocim de São Félix, 01 de abril de 2021.

EDIMILSON GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:CDF5EF6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE:

I –Exonerar, a pedido, a Sra. Maria do Carmo dos Santos, RG: 5519252 SDS/PE e CPF: 033.021.934-08, do cargo de Advogada.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:4902099D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 141 NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 141/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 de maio de 2019, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR RAFAEL DE LIMA SANTANA**, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas Objetivas para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO (PNE)**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:7F279EB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 142

PORTARIA N° 142/2021

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação do (a) requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao Servidor **VALDELAN RODRIGUES DE ANDRADE –** Técnico de Enfermagem – o gozo de Licença Prêmio por 02 (DOIS) meses, referente ao 1º decênio, no período de 01/02/2006 a 12/02/2017, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 03/05/2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 03 de maio de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:B89F13F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 143

PORTARIA N° 143/2021

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação do (a) requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **JACI QUEIROZ DA SILVA –** Professora – o gozo de Licença Prêmio por 03 (TRÊS) meses, referente ao 3º decênio, no período de 17/02/1991 a 17/02/2021, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 03/05/2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 03 de maio de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:22037056

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (**03.04.2021**), na Secretaria de Educação, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, à Rua José Martins, S/N, nesta cidade, Estado de Pernambuco, às 8 horas, tomou posse como **AGENTE ADMINISTRATIVO (PNE)**, deste município, o senhor **RAFAEL DE LIMA SANTANA,** através da **Portaria n° 141/ 2021, de 03 de maio de 2021**, sendo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sede deste município.

RAFAEL DE LIMA SANTANA
Agente Administrativo

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

JONAS RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:2EFEF331

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO 07.2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07 / 2021

A Secretária Municipal de Educação, do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

A) DETERMINAR que o(a) funcionário(a) **RAFAEL DE LIMA SANTANA**, passe a prestar serviços como **AGENTE ADMINISTRATIVO (PNE),** na **ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS JACINTO FERREIRA**, deste município, **a partir do dia 04 de maio de 2021**, devido a necessidade de um profissional da área.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação, em 03 de maio de 2021.

CECÍLIA MARIA PEÇANHA ESTEVES PATRIOTA
-secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:608A6A20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021
TOMADA DE PREÇO -Nº 01/2021

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 22 de abril de 2021,**HOMOLOGO**o resultado do Processo Licitatório nº 013/2021 – Tomada de Preço - nº 001/2021, a Contratação de uma empresa de engenharia, destinada à execução de serviços de pavimentação, meio fio e linha d'água em paralelepípedos graníticos nas Ruas Cícero Cordeiro de Lima, Elane Arqulino de Lima e Gildo Fernandes Gomes - Nova Lage Grande, no Município de Catende - PE.
Proposta Vencedora a Empresa: **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ nº. **17.440.286/0001-29**. Valor vencido R$ **272.904,61 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e quatro Reais e Sessenta e um Centavos)**;

Catende/PE, 03 de maio de 2021.

GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA
Prefeita do Município de Catende/PE

VANILLE SABRINA TORRES DA SILVA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Luiz Alves de Menezes
Código Identificador:37C15361

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021

Aviso de Licitação
Prefeitura Municipal de Cedro –PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

A pregoeira do município de Cedro-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 005/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de tubos de concreto Armado (manilha), destinado a drenagem de ruas e distritos, e rede de saneamento (esgoto), para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Cedro-PE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A)., Valor Máximo Aceitável R$ 108.152,90. Data: 18/05/2021 às 9:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro – Cedro – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.cedro.pe.gov.br

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:DA48B2ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021

Aviso de Licitação
Prefeitura Municipal de Cedro –PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

A pregoeira do município de Cedro-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 006/2021, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOGRANÍTICO (Tapa Buraco), LIMPEZA DE GALERIAS E CAIÇÃO DE MEIO FIO, em diversas ruas na sede e zonal Rural do Município do Município de Cedro-PE. Valor Máximo Aceitável R$ 109.305,05. Data: 18/05/2021 às 12:00 horas. **Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro –Cedro – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites:** www.bllcompras.org.br **e** www.cedro.pe.gov.br**.**

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:2184A5F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021

Aviso de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

A pregoeira do município de Cedro-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 007/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de itens a serem utilizados na manutenção da iluminação pública do Município de Cedro-PE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A)., Valor Máximo Aceitável R$ 271.863,62. Data: 18/05/2021 às 14:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro –Cedro – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.cedro.pe.gov.br

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:BC889B2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 26, 03 DE MAIO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a Qualificação do CHS – João Paulo II como Organização Social - OS no Município de Condado – Pernambuco e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Condado, Sr. **Antônio Cassiano da Silva,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 30, inc. I, da Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e o disposto nos art. 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.095/2021,
CONSIDERANDO o pleito encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE JOÃO PAULO II**, que requer sua qualificação como Organização Social;
CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária Municipal de Saúde deste Município no sentido do reconhecimento e expedição de qualificação jurídica com base nos requisitos legais determinados pela Lei Municipal nº 1.095/2021, RESOLVE:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS** no Município de Condado o **CHS- JOÃO PAULO II,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, políticos ou religiosos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 22.564.221/0001-25, com sede no município de Barreiros, Estado de Pernambuco, PE 60, KM 72,5, Bairro Centro, CEP 55.560-000, nos termos legais e para os fins constantes da Lei Municipal nº 738/2021;
Art. 2º - O Município de Condado – PE, observado o contido na legislação aplicável, poderá celebrar contrato(s) de gestão com o CHS – JOÃO PAULO II, para prestação de serviços exclusivos na área de saúde.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal de Condado/PE

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:BB1CF81A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

CÂMARA DE VEREADORES DE CORTÊS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 003/2021 – DISPENSA Nº 001/2021

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 001/2021, Processo nº 003/2021. Objeto: **Contratação de prestação de serviços na cessão de uso do sistema de folha de pagamento, assessoria mensal para utilização do sistema, manutenção, envios de SAGES MODULO PESSOAL, SEFIP, da Câmara de Vereadores de Cortês/PE**, CONTRATADO: **JOSE EDUARDO BATISTA DOS SANTOS - INFORSERVE – CNPJ Nº 11.137.508/0001-52**, valor total de **R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)**, Vigência: 20/04/2021 à

31/12/2021, o que faço nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21.

Cortês, 20 de abril de 2021.

CRISTIANE OLIVEIRA DE CARALHO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Edmilson dos Santos
Código Identificador:EF3E1834

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 010/2021. Pregão na forma Eletrônica Nº 005/2021-FMS. **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de produtos descartáveis para atender as necessidades do Hospital Senador Antônio Farias no enfrentamento a COVID-19, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Cortês, pelo período de 12 (doze) meses.** Valor Estimado de **R$ 94.162,00 (noventa e quatro mil e cento e sessenta e dois reais)**. Início da entrega das propostas, a partir do dia **04 de maio de 2021** até o **dia 14 de maio de 2021, 8h**, no sitio bnccompras.com. Abertura e julgamento das propostas dia **14 de maio de 2021** às **8h**. **Início da sessão de disputa de preços**: **às 9:30h**, do dia **14 de maio de 2021**. Os interessados em adquirir o edital deverão acessar o sitio bnccompras.com ou através do e-mail: cortes.cpl21@gmail.com ou ainda comparecer a sede da Comissão de Licitação. Fone: (81) 9.7111-7851, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

Cortês, 03.05.2021

ANDRÉ THIAGO TORRES
Pregoeiro (*).

Publicado por:
André Thiago Torres
Código Identificador:6CBF4905

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 001/2021. FMAS. Pregão Eletrônico Nº 001/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 001/2021, para Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40: Ana Erica Neres da Costa – ME. CNPJ: 10.575.898/0001-80, pelo valor de R$130.610,00.

Custódia, 29/04/2021.

JOBSON FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Gestor. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:268A8FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 019/2021. PMC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 019/2021. PMC. Pregão Eletrônico Nº 00011/2021. Compra. Tipo menor preço por item. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Registro de Preços para aquisição parcelada de Gás GLP (recarga em botijão de 13 Kg) e de água mineral, destinados ao suprimento das diversas secretarias municipais de Custódia. Valor: R$338.180,00.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Maio de 2021. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 14 de Maio de 2021. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, e no site oficial do município: www.custodia.pe.gov.br ou através do E-Mail: cpl.custodiape@gmail.com, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Custodia, 03/05/2021.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:1ACAE335

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 PMC

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº 013/2021. PMC. Pregão Eletrônico Nº 009/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 009/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA. Itens 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 455, 456: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ: 33.330.526/0001-99, pelo valor de R$1.693.671,34 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 17, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 70, 71, 72, 101, 102, 103, 104, 112, 133, 134, 135, 139, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 189, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 256, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 391, 392: Dixe Q Dixe Ferragens e Construcoes Ltda. CNPJ: 05.947.014/0001-30, pelo valor de R$474.783,09.

Custodia, 26/04/2021.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:E20B30F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 002/2021 PMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 011/2021. CPL. Convite Nº 002/2021. Serviço. Homologação do Convite Nº 002/2021, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo gerenciamento e acompanhamento do software de contabilidade e orçamento público exportação de dados para o portal da transparência em tempo real, com processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, para a Prefeitura através da Secretaria de Finanças, o FMS, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: T. R. de Sa Contabilidade e Processamento de Dados. CNPJ: 29.284.470/0001-06, pelo valor de R$147.000,00.

Custodia, 22/03/2021.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:EF3B51A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATOS - CARTA CONVITE N 002/2021 PMC

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Nº: 011/2021. CPL. Convite Nº 002/2021. Serviço. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo gerenciamento e acompanhamento do software de contabilidade e orçamento público exportação de dados para o portal da transparência em tempo real, com processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, para a Prefeitura através da Secretaria de Finanças, o FMS. DOTAÇÃO: Recursos do Municipio de Custódia conforme dotação a seguir: Orgão Orçamentario: 13000 – Secretaria da Fazenda Unidade Orçamentária: 13001 – Departamento de Contabilidade. Programa de Trabalho: 04.122.4003.2.26 – Manutenção das Atividades da Unidade Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria Unidade Orçamentária: 35000 – Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10.122.1005.2.518 – Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria Orgão Orçamentario: 8000 – Fundo Municipal de Educação de Custódia. Unidade Orçamentária: 8001 – Fundo Municipal de Educação de Custódia. Programa de Trabalho: 12.361.1201.2.648 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa Gestão das Atividades Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Orgão Orçamentário: 46000 – Fundo Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 46001 – Fundo Municipal de Assistência Social. Programa de Trabalho: 08.122.8001.2.601 – Manutenção das Atividades Administrativas da Unidade Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Unidade Orçamentária: 10000 – Instituto de previdência dos Servidores Municipais de Custódia. Programa de Trabalho: 04.122.4007.2.2039 – Gestão Administrativa do RPPS Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contrato Nº: 004/2021 - PMC. Contratado: T. R. de Sa Contabilidade e Processamento de Dados. CNPJ: 29.284.470/0001-06. Valor R$ 57.000,00. Vigência: de 22/03/2021 a 22/03/2022. Custodia, 22/03/2021. Contrato Nº: 001/2021 – FMAS. Contratado: T. R. de Sa Contabilidade e Processamento de Dados. CNPJ: 29.284.470/0001-06. Valor R$ 18.000,00. Vigência: de 23/03/2021 a 22/03/2022. Contrato Nº: 007/2021 – FMS. Contratado: T. R. de Sa Contabilidade e Processamento de Dados. CNPJ: 29.284.470/0001-06. Valor R$ 24.000,00. Vigência: de 22/03/2021 a 22/03/2022. Contrato Nº: 003/2021 – FME. Contratado: T. R. de Sa Contabilidade e Processamento de Dados. CNPJ: 29.284.470/0001-06. Valor R$ 25.200,00. Vigência: de 29/03/2021 a 22/03/2022. Contrato Nº: 001/2021 – CUSTOPREV. Contratado: T. R. de Sa Contabilidade e Processamento de Dados. CNPJ: 29.284.470/0001-06. Valor R$ 22.800,00. Vigência: de 22/03/2021 a 22/03/2022.

Custodia, 29/03/2021

.EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:1E153DBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 009/2021. DISPENSA Nº 008/2021. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ESCADA/PE**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrito no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: **S. R. CAVALCANTI DE SOUZA FRIGORÍFICO - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 01.708.787/0001-03. **PRAZO:** prorrogado por mais por mais 60 (sessenta) dias, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto.

Escada/PE, 26 de março de 2021.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:2C5EDEBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ***HOMOLOGA*** o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE DE INTERNET, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS BEM COMO O SUPORTE E MANUTENÇÃO 07 (SETE) DIAS POR SEMANA E 24 HORAS DIÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada pelo licitante: CLICK INTERNET LTDA ME, CNPJ:

10.198.902/0001-38, End.: Avenida Raimundo Canuto, 557 – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 96.012,00 (Noventa e seis mil e doze reais).

Exu-PE, 30 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:1B35CCD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

CONTRATO Nº 240/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE DE INTERNET, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS BEM COMO O SUPORTE E MANUTENÇÃO 07 (SETE) DIAS POR SEMANA E 24 HORAS DIÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: CLICK INTERNET LTDA ME, CNPJ: 10.198.902/0001-38, Valor: R$ 96.012,00 (Noventa e seis mil e doze reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 30/04/2021.

MARIA DE FÁTIMA PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:9D671F94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE**: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2021, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE E DE CONSUMO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SEC. MUN. DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado a empresa: IDAIANE KELLY RODRIGUES – ME, CNPJ: 23.380.235/0001-51, Endereço: Rua Zuca Sampaio, 175 – Centro – Barbalha-CE, Valor: R$ 416.799,38 (Quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

Exu (PE), 03 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:756D3C61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

CONTRATO Nº 241/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE E DE CONSUMO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SEC. MUN. DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: IDAIANE KELLY RODRIGUES – ME, CNPJ: 23.380.235/0001-51, Valor: R$ 416.799,38 (Quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 03/05/2021.

MARIA DE FÁTIMA PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:0B66277E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE**: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI E KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSP. MUN. JOSÉ PINTO SARAIVA–HMJPS, ATENÇÃO BÁSICA E SEC. MUN. DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado a empresa: LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ: 28.498.027/0001-75, Endereço: Rua São Paulo, 894 – Andar Superior Sala 02 e 03 – Centro - Juazeiro do Norte-CE, Valor: R$ 116.400,00 (Cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).

Exu (PE), 03 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:292E8AE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

CONTRATO Nº 242/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI E KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSP. MUN. JOSÉ PINTO SARAIVA–HMJPS, ATENÇÃO BÁSICA E SEC. MUN. DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ: 28.498.027/0001-75, Valor: R$ 116.400,00 (Cento e dezesseis mil e quatrocentos reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 03/05/2021.

MARIA DE FÁTIMA PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:E1436908

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 234/2020

Processo nº 032/2020, TOMADA DE PREÇO nº 003/2020– **CONTRATO Nº 234/2020, EDUARDO HENRIQUE TAVARES GUIMARÃES EIRELI- ME, CNPJ Nº 30.496.791/0001-53, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NAS RUAS 03 E 24 DO BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE EXU-PE.** Prorroga o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de data 12 de Abril de 2021, conforme limite estabelecido na legislação pertinente.

FERNANDO ADEVANDO BEZERRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:2503D775

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00003/2021. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

Processo Nº: 00003/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2021. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **Aquisição parcelada, conforme demanda, de Materiais de Limpeza, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal Josefa Eusébia da Rocha, Vigilância Sanitária e Atenção Básica, SAMU, Fisioterapia e CAPS deste Município, por período de 12 (doze) meses**. Itens 10,11,18,19,20,25,26,27,35,: INDRUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE. CNPJ: 08.158.664/0001-95, pelo valor de R$24.373,00. Itens: 01,02,03,05,12,14,15,17,23,24,29,30,31,36,37,38,40,41,43,44,45; M.A DE LIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS; CNPJ: 10.409.559/0001-23. Pelo valor de R$ 123.107,70 Itens: 04,06,07,08,09,13,16,21,22,28,32,33,34,42,46; MEDEIROS & SILVA MERCADINHO LTDA, CNPJ: 19.255.229/0001-03, pelo valor R$ 65.715,45; Item: 39. ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO; CNPJ 29.002.880/0001-17, pelo valor de R$ 23.200,00.

Feira Nova, 03/05/2021.

DARLENE CANDIDO GONZAGA DE LEMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:3BC3DC25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 016/2021 PMF TOMADA DE PREÇO PMF Nº 005/2021 Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviços – Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos nas Ruas (Dom João Mota, Lourival Pereira de Carvalho e Getúlio Vargas – Complemento, localizadas no Distrito de Fátima no Município de Flores conforme contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal 907623/2020 MDR.** Valor máximo aceitável: **R$ 521.415,20 (quinhentos e vinte e um mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).** Local e data da Sessão de Abertura: Na sala de licitações no 1º andar da Prefeitura Municipal de Flores através, devendo ser acompanhada pelos interessados através da plataforma **ZOOM**, abertura em **20/05/2021 às 10:00 horas.** Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 01, Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 8:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: **cplflores.pe@homail.com** e no site **www.flores.pe.gov.br.**

Flores 03 de maio de 2021.

NASSON A. BEZERRA NETO
Presidente.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:D13D66E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO nº 036/2021

CONTRATO Nº 036/2021. OBJETO: Aquisição eventual de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria da Municipal da Saúde, Unidades Básicas e do Hospital Cel. Álvaro Ferraz (HOSPITAL CORONEL ÁLVARO FERRAZ). **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATANTE**: LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. **CNPJ/CPF**: nº 20.693.777/0001-96. **VIGÊNCIA**: 10 (dez) meses - 01/03/2021 a 31/12/2021. **VALOR GLOBAL: R$ 625.084,16 (Seiscentos e vinte e cinco mil, oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 010/2021 – Pregão Eletrônico nº 002/2021.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:52569C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO nº 037/2021

CONTRATO Nº 037/2021. OBJETO: Aquisição eventual de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria da Municipal da Saúde, Unidades Básicas e do Hospital Cel. Álvaro Ferraz (ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE). **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATANTE**: LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. **CNPJ/CPF**: nº 20.693.777/0001-96. **VIGÊNCIA**: 10 (dez) meses - 01/03/2021 a 31/12/2021. **VALOR GLOBAL: R$ 12.805,10 (Doze mil oitocentos e cinco reais e dez centavos). FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 010/2021 – Pregão Eletrônico nº 002/2021.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:9FA5DA24

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO nº 038/2021

CONTRATO Nº 038/2021. OBJETO: Aquisição eventual de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria da Municipal da Saúde, Unidades Básicas e do Hospital Cel. Álvaro Ferraz (CAPS). **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATANTE**: LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. **CNPJ/CPF**: nº 20.693.777/0001-96. **VIGÊNCIA**:10 (dez) meses - 01/03/2021 a 31/12/2021. **VALOR GLOBAL: R$ 75.874,44 (Setenta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 010/2021 – Pregão Eletrônico nº 002/2021.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:BB917237

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO nº 039/2021

CONTRATO Nº 039/2021. OBJETO: Aquisição eventual de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria da Municipal da Saúde, Unidades Básicas e do Hospital Cel. Álvaro Ferraz (SECRETÁRIA DA SAÚDE). **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATANTE**: LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. **CNPJ/CPF**: nº 20.693.777/0001-96. **VIGÊNCIA**: 10 (dez) meses - 01/03/2021 a 31/12/2021. **VALOR GLOBAL: R$ 6.312,92 (Seis mil trezentos e doze reais e noventa e dois centavos). FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 010/2021 – Pregão Eletrônico nº 002/2021.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:BDC5BF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 860/2021.

LEI Nº 860/2021.

Dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB.

A Prefeita do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica alterado a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Floresta/PE.

Capítulo II
Da Composição

Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 16 (dezesseis) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas. 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

1 (um) representante das escolas indígenas (quando houver);

1 (um) representante das escolas do campo (quando houver);

1 (um) representante das escolas quilombolas (quando houver);

1 (um) representante das escolas quilombolas (quando houver);

§1°. Os membros titulares que serão indicados pelo conjunto dos estabelecimentos, farão o processo eletivo organizado para escolha do Presidente.

§ 2º. A indicação referida no *caput* deste artigo, para os mandatos posteriores ao primeiro, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato vigente, para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte.

§ 3º. Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º.

§ 4º. São impedidos de integrar o Conselho do Fundeb:

- Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;

- Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

- estudantes que não sejam emancipados; e

IV - Pais de alunos que:
exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou

prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

§ 5°. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

§ 6º. O presidente do conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito do Município.

§ 7º. As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;

desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

Art. 3º. O suplente substituirá o titular do Conselho do Fundeb nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

– Desligamento por motivos particulares;

– Rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º; e

– situação de impedimento previsto no § 4º, do art.2° incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§ 1º Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.

Art. 4º. O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

§1° - O primeiro mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova lei.

§2° - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será de 4 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

Capítulo III
Das Competências do Conselho do FUNDEB Art. 5º. Compete ao Conselho do FUNDEB:
– Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

– Supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;

– Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

– Emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal;

– Aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

- Outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça;

Parágrafo Único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado/Municípios.

Capítulo IV
Das Disposições Finais

Art. 6º. O Conselho do Fundeb terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares.
Parágrafo único. Estão impedidos de ocupar a Presidência e a Vice-presidência os conselheiros designados nos termos do art. 2º, alínea a, desta lei.

Art. 7º. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 8º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do Fundeb, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 9º. As reuniões ordinárias do Conselho do Fundeb serão realizadas trimestralmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 10. O Conselho do Fundeb atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 11. A atuação dos membros do Conselho do Fundeb:
I - Não será remunerada;
- é considerada atividade de relevante interesse social;

- assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

- Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e

afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

- Veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares

Art. 12. O Conselho do Fundeb não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à sua criação e composição.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do Fundeb um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 13. O Conselho do Fundeb poderá, sempre que julgar conveniente:

- Apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

- Por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

- requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do Fundeb;

outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - Realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:

o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

a adequação do serviço de transporte escolar;

a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 14. O Município disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

- Nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

- Correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;

III - atas de reuniões;
- Relatórios e pareceres;

- Outros documentos produzidos pelo conselho.

Art. 15. Durante o prazo previsto no § 3º do art. 2º, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do Fundeb, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contidas na Lei N° 422/2010.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:77EDF851

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SARH - Nº 045/2021

Dispõe sobre o gozo de férias para o servidor ALIS DA SILVA BEZERRA.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:
Art. 1º: CONCEDER 30 (trinta) dias para gozo de férias ao servidor **ALIS DA SILVA BEZERRA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 703090, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de março de 2021**.**
Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de março de 2021.

Gameleira, 13 de abril de 2021.

LENILDA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:4AA426E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SARH - Nº 046/2021

Dispõe sobre o gozo de férias para o servidor DILSON ALVES FEITOSA JUNIOR.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:
Art. 1º: CONCEDER 30 (trinta) dias para gozo de férias ao servidor **DILSON ALVES FEITOSA JUNIOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990952, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de março de 2021**.**
Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de março de 2021.

Gameleira, 13 de abril de 2021.

LENILDA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:039BDE2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SARH - Nº 047/2021

Dispõe sobre o gozo de férias para o servidor ISRAEL PEDRO DA SILVA.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:
Art. 1º: CONCEDER 30 (trinta) dias para gozo de férias ao servidor **ISRAEL PEDRO DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 703064, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 03 de março de 2021**.**
Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de março de 2021.

Gameleira, 13 de abril de 2021.

LENILDA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:A41950A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SARH - Nº 048/2021

Dispõe sobre o gozo de férias para o servidor ROBERTO SANTOS DA SILVA.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:
Art. 1º: CONCEDER 30 (trinta) dias para gozo de férias ao servidor **ROBERTO SANTOS DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990923, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de março de 2021**.**
Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de março de 2021.

Gameleira, 13 de abril de 2021.

LENILDA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:DFB5383C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SARH - Nº 049/2021

Dispõe sobre o gozo de férias para o servidor CÍCERO JOSÉ DA SILVA.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:
Art. 1º: CONCEDER 30 (trinta) dias para gozo de férias ao servidor **CÍCERO JOSÉ DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 702575, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 03 de março de 2021**.**
Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de março de 2021.

Gameleira, 13 de abril de 2021.

LENILDA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:A681C8C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SARH - Nº 050/2021

Dispõe sobre o gozo de férias para o servidor JOELMIR EDUARDO DA SILVA.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:
Art. 1º: CONCEDER 30 (trinta) dias para gozo de férias ao servidor **JOELMIR EDUARDO DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 702553, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 03 de março de 2021**.**
Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de março de 2021.

Gameleira, 13 de abril de 2021.

LENILDA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:99284C72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 048 / 2021 - AMSTT

" Dispõe sobre a designação de servidor para análise e julgamento da consistência do Auto de Infração e aplicação de penalidade, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a autoridade de trânsito é conceituada pelo Código de Trânsito Brasileiro em seu Anexo I como o dirigente máximo de órgão ou entidade executivo integrante do Sistema Nacional de Trânsito ou pessoa por ele expressamente credenciada;

CONSIDERANDO que este Diretor Presidente da AMSTT é a autoridade de trânsito deste Município, possuindo competência para delegação de atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Srª. **ANA RAQUEL DE AZEVEDO XAVIER,** portadora do CPF nº. 095.773.504-96, Matrícula nº 50620, **Diretora Administrativa,** para atuar na análise e julgamento da consistência dos Autos de Infração de Trânsito e aplicação de penalidade das Defesas de Autuações de competência desta entidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Garanhuns-PE, 03 de maio de 2021.

Cumpra-se.
Publique-se e registre-se.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DFF0EBD0

CACS/FUNDEB - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 009

Dispõem sobre nomeação de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Garanhuns para os anos de 2021-2022.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.113/2020 e no exercício de suas funções deliberativas, em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de abril de 2021, às 11:00 no Auditório da Escola Letácio de Brito localizada na Rua Dr. Pedro de Goes Cavalcante, bairro de Boa Vista, **RESOLVE**:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Presidência do CACS/FUNDEB, eleitos por meio de votação pelo plenário, para o mandato de 2021 a 2022:
Presidente: **Robério Almeida Siqueira,** representante das Escolas do Campo;
Vice-Presidente: **Tania Cristina Alves Bezerra,** representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e contrário.

Garanhuns, 03 de maio de 2021

ROBÉRIO ALMEIDA SIQUEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F5E43620

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1529

EMENTA: Regulamenta a Tribuna Popular no âmbito da Câmara Municipal de Garanhuns.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Tribuna Popular, prevista no inciso IV do artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, é o instrumento que permite a sociedade civil organizada fazer uso da palavra durante as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Garanhuns para tratar de qualquer assunto de interesse comunitário local.

Parágrafo único. É vedado o uso da Tribuna Popular para expor questões pessoais, ofensas a parlamentares ou para outros fins que não sejam o interesse coletivo da comunidade garanhuense.

Art. 2º Serão considerados aptos a fazerem uso da Tribuna Popular os representantes de entidades civis organizadas, com atuação há pelo menos 01 (um) ano.

Art. 3º Para fazer uso da Tribuna Popular o representante da entidade civil organizada deverá protocolar o Requerimento, conforme modelo disponível na secretaria da Câmara Municipal, contendo resumo do assunto sobre o qual deseja abordar.

§ 1º O Requerimento solicitando a inscrição para a Tribuna Popular, deverá estar instruído com os seguintes documentos:

I – Cópia do documento oficial e do Título de Eleitor do representante da entidade civil organizada que irá fazer uso da palavra;

II – Cópia da Ata de Constituição da entidade e cartão do CNPJ ou outra documentação hábil que comprove ter atuação no Município de Garanhuns a entidade da sociedade civil há pelo menos 01 (um) ano.

§ 2º A ausência de qualquer dos documentos mencionados no inciso II, do parágrafo anterior, implicará em vício insanável do requerimento de inscrição para a Tribuna Popular.

§ 3º A matéria a ser abordada deverá ser específica, de interesse da municipalidade, não podendo ser genérica, sob qualquer hipótese.

§ 4º O Presidente da Câmara, encaminhará o Requerimento à Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, para receber parecer sobre o pedido. Em caso de urgência a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis deverá dar o parecer no prazo de quarenta e oito horas.

§ 5º O Requerimento para uso da Tribuna deverá ser protocolado na secretaria da Câmara Municipal em até 5 (cinco) dias úteis antes da Sessão Ordinária em que se pretenda falar, para que haja tempo hábil para análise, deferimento do pedido e inclusão na Ordem do Dia da referida sessão.

§ 6º A Presidência poderá requisitar mais detalhamento do assunto a ser abordado pelo requerente, caso entenda que o Requerimento foi formulado de maneira genérica, antes de decidir pelo seu deferimento ou não.

§ 7º Contra o indeferimento do Requerimento caberá recurso à Mesa Diretora.

Art. 4º Junto ao Requerimento para uso da Tribuna deverá ser assinado Termo de Responsabilidade, conforme modelo disponível na secretaria da Câmara Municipal, declarando a veracidade das informações a serem prestadas, ciente a entidade de que poderá incorrer nos crimes descritos no Código Penal Brasileiro e outras legislações aplicáveis ao caso, sem prejuízo das sanções cíveis e administrativas pelo uso de informações indevidas.

Parágrafo único. Se constatada a inveracidade da denúncia, além do disposto no *caput*, a entidade incorrerá na sanção prevista no inciso III do artigo 6º desta Resolução.

Art. 5º A Tribuna Popular terá lugar no horário regimental de Explicação Pessoal da Sessão Ordinária, a cada quinze dias, sendo permitido no máximo dois inscritos por sessão.

§ 1º Havendo mais de 2 (dois) inscritos, serão observadas a ordem de protocolo dos Requerimentos, ficando o(s) representante(s) remanescente(s) automaticamente inscrito(s) para a primeira Sessão Ordinária subsequente.

§ 2º Cada inscrito terá direito a 10 (dez) minutos para o uso da Tribuna Popular, prorrogáveis por mais 05 (cinco) minutos.

§ 3º Durante o uso da Tribuna não serão permitidos apartes, mas apenas intervenções da Presidência, caso o orador esteja abordando assuntos não especificados em seu Requerimento.

§ 4º Será cassada a palavra do cidadão que usar linguagem incompatível com a dignidade da Câmara, que desacatar por atos ou palavras quaisquer membros do Poder Legislativo, Executivo, Judiciário ou servidores públicos.

§ 5º Os pronunciamentos feitos na Tribuna Popular serão gravados e registrados em ata, servindo como elemento subsidiário aos trabalhos do Poder Legislativo.

§ 6º Não será permitido o acesso à Tribuna Popular aos cidadãos que não estiverem no uso do gozo de seus direitos civis e políticos, devendo ser comprovada sua maioridade e residência no município de Garanhuns no ato de seu Requerimento.

Art. 6º O desrespeito às normas deste regulamento implicará em:

I - advertência verbal;
II - cassação da palavra;
III - suspensão do uso da Tribuna Popular pelos próximos 12 (doze) meses, a contar da data do fato.

§ 1º As penalidades especificadas nos itens I e II deste artigo serão aplicadas pela Presidência, e a do item III pela maioria dos membros da Mesa Diretora.

§ 2º Após a aplicação da penalidade do item III a Presidência deverá editar e publicar Portaria constando da decisão da Mesa Diretora.

Art. 7º Caso o representante legal da entidade civil organizada, que tiver deferido o seu Requerimento para uso da Tribuna Popular, não esteja presente à Sessão no momento de sua convocação, nem justificar antecipadamente sua ausência, será automaticamente suspenso do uso da Tribuna Popular por 3 (três) meses.

Art. 8º A mesma entidade civil organizada interessada poderá fazer uso da Tribuna Popular 01 (uma) vez por semestre, em um total de 02 (duas) vezes a cada ano legislativo, e desde que para tratar de assuntos diferentes em cada requerimento, de forma a assegurar a participação de outras entidades.

Art. 9º Fica suspenso o uso da Tribuna Popular durante os 90 (noventa) dias que antecedem ao pleito eleitoral.

Art. 10. Não se aplicam os dispositivos desta Resolução às pessoas convidadas pela Mesa Diretora ou por Comissões Parlamentares, com anuência da Presidência, para exposição de assuntos de interesse da comunidade em Plenário.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 15 DE ABRIL DE 2021.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO
Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	*DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA*
1º Secretário	2ª Secretária

ANEXO 01

"RESOLUÇÃO Nº 1529/2021"

TRIBUNA POPULAR

REQUERIMENTO

Eu, _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do RG nº _____, CPF nº _____ e Título Eleitoral nº _____, residente na _____, nesta cidade de Garanhuns/PE, Telefone _____, E-mail_____, representando a (entidade da sociedade civil organizada), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com endereço na _____, nesta cidade de Garanhuns/PE, REQUEIRO INSCRIÇÃO PARA USO DA TRIBUNA POPULAR na Sessão Ordinária do dia ___/___/_____. Para discorrer sobre:

_____

Garanhuns, ____, de _____ de _____.

_____
[nome]
[cargo na entidade da sociedade civil organizada]

ANEXO 02

"RESOLUÇÃO Nº 1529/2021"

TRIBUNA POPULAR

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO nesta ocasião que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações a serem prestadas durante a utilização da Tribuna Popular. DECLARO ter conhecimento dos termos da RESOLUÇÃO Nº 1529/2021 que REGULAMENTA A TRIBUNA POPULAR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, me responsabilizando caso venha a incorrer nos crimes descritos no Código Penal Brasileiro e outras legislações pertinentes, sem prejuízo das sanções cíveis e administrativas. DECLARO ainda que não usarei linguagem incompatível com a dignidade e decoro da Câmara Municipal, respeitando o Regimento Interno desta Casa de Leis, as regras para uso da Tribuna Popular, bem como os edis, servidores públicos, autoridades e cidadãos. Por ser verdade, firmo o presente.

Garanhuns, ____, de _____ de _____.

_____
[nome]
[cargo na entidade da sociedade civil organizada]

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A12F093

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1530

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Pr. José Marcelo Costa de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Pr. José Marcelo Costa de Souza**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 23 DE ABRIL DE 2021.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO
Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	*DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA*
1º Secretário	2ª Secretária

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C97B607

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1531

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.ª Luiza Maria de Carvalho Rodrigues.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Sr.ª Luiza Maria de Carvalho Rodrigues**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO
Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	*DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA*
1º Secretário	2ª Secretária

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B2A07C27

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ATA DA 1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM CARÁTER SOLENE, PARA ABERTURA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, E PELOS 142 ANOS DA ELEVAÇÃO DE GARANHUNS À CATEGORIA DE CIDADE, REALIZA

Aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um (2021), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a primeira (1.ª) Reunião do 1.º (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, em Caráter Solene, para abertura do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Garanhuns, e pelos 142 anos da elevação de Garanhuns à Categoria de Cidade, realizada em 04 de fevereiro de 2021, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e pela Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que atuaram como 1.º e 2.ª Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Luzia Cordeiro da Silva, Bruno Luiz Taveira Cavalcante, Thiago Paes Espíndola, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Magda Alves de Melo, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, José Juca de Melo Filho, Fany Lilian Marcos Bernal, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Matheus Santos Martins de Araújo, Damásio Cardoso de Farias e Alcindo de Melo Correia. Registrando-se a ausência do Vereador Erivan Pereira Pita. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Damásio Cardoso de Farias para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Magda Alves de Melo, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Continuando, o Senhor Presidente solicitou que os Vereadores Matheus Santos Martins de Araújo e Maria Nelma Carvalho da Costa recepcionassem os convidados para comporem o Dispositivo de Honra da Câmara de Vereadores. Compareceram os seguintes convidados: Senhor Sivaldo Rodrigues Albino, Prefeito; Senhor Marcus Alexandre Pires Rocha, Pastor Evangélico; Senhor Paulo Couto, Procurador Geral deste Município; Senhor Gedécio Barros, Secretário Municipal de Governo; Senhor Givaldo Calado, Secretário Municipal de Turismo e Cultura; Senhor Ronaldo César Carvalho, Secretário Municipal de Comunicação; Senhor Rodolpho Almeida de Melo, Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT); Senhor Valdir Marinho da Silva, Historiador e Senhor Pedro Henrique de Lima Veloso, Vice-Prefeito deste Município. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Senhor Marcus Alexandre Pires Rocha, Pastor da Igreja Centro Cristão de Adoração, para fazer uso da palavra. Da Tribuna da Câmara, Pastor Marcus saudou a todos e disse que estar muito feliz em poder fazer parte desta abertura. Ressaltou que todos os agentes políticos trabalhem em prol da coletividade, do interesse de todos e não do interesse pessoal. Para concluir, fez a leitura de trechos do evangelho, desejando bênçãos e prosperidade a cada um dos Vereadores e Vereadoras desta Casa. Continuando, foi convidado o Senhor Valdir Marinho da Silva para fazer uso da palavra. Da Tribuna da Câmara, o Senhor Valdir Marinho da Silva saudou a todos os presentes e passou a descrever trechos de seu livro, que trata sobre a elevação de Garanhuns a status de Cidade. Destacou que Garanhuns foi elevada à categoria de vila no ano de 1810, e à categoria de "Cabeça de Comarca", no ano de 1840. Finalmente, Garanhuns foi elevada a status de Cidade no dia 04 de fevereiro de 1879, através de Projeto apresentado à Assembleia Provincial, pelo Senhor Silvino Guilherme de Barros (Barão de Nazaré), Deputado Provincial. Salientou que, naquela época, o comércio de algodão, a produção de laticínios, carne bovina e diversas

frutas eram muito fortes em Garanhuns. Mencionou, também, as belezas naturais e fontes de águas cristalinas que já faziam sucesso naqueles tempos. Para finalizar o seu discurso, o Senhor Valdir Marinho agradeceu a oportunidade de fazer uso da palavra. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, que a presentou o seguinte Projeto: Projeto de Lei n.º 006/2021 que altera a atual data comemorativa de aniversário da Cidade de Garanhuns. Justificando a apresentação deste Projeto, o Vereador Alcindo de Melo Correia informou que discorda da atual data de comemoração de aniversário de Garanhuns, dia 10 de março. Prosseguindo, o Vereador Alcindo de Melo Correia informou que esta nova data de comemoração do aniversário da Cidade de Garanhuns foi alterada no ano de 2013, através de Projeto de Lei apresentado nesta Casa, e que apenas ele (Vereador Alcindo de Melo Correia) e o então, Vereador Sivaldo Rodrigues Albino, foram contra ao Projeto. De acordo com o Vereador Alcindo de Melo Correia, com a aprovação deste Projeto de Lei n.º 006/2021, de sua autoria, apresentado hoje, na Câmara Raimundo de Moraes, Garanhuns voltará a ter sua verdadeira data de nascimento, dia 04 de fevereiro de 1879. Para finalizar, o Vereador Alcindo de Melo Correia pediu o apoio de todos os seus pares, neste projeto. Neste momento, foi convidado para uso da palavra o Senhor Sivaldo Rodrigues Albino, Prefeito de Garanhuns. Da Tribuna da Câmara, o Senhor Sivaldo Rodrigues Albino saudou cada um dos Vereadores, Vereadoras, convidados e público presente. Continuando, mencionou as dificuldades pelas quais vem passando a educação municipal, por conta desta pandemia. Destacou que o investimento em educação vai ser uma de suas prioridades ao longo de sua gestão. Disse que esta Casa é independente e autônoma. Frisou que Garanhuns precisa se desenvolver e que buscará investimentos estaduais e federais para gerar emprego e renda para esta cidade. Dando Prosseguimento, Senhor Sivaldo Albino Rodrigues Albino informou que irá investir muito, apesar das dificuldades econômicas, nos três Distritos: Iratama, Miracica e São Pedro. Citou que o Município de Garanhuns está sendo obrigado a devolver recursos financeiros por conta de muitas obras inacabadas, e que os Vereadores precisam fiscalizar isso. Ressaltou que apesar da diminuição da arrecadação os investimentos vão ser grandes, seja em pavimentação, iluminação pública, esporte, lazer, entre outros. Disse, ainda, que as mudanças são necessárias, para que as esperanças se renovem. Ressaltou que o seu Governo não é perseguidor e que nenhum médico foi demitido nesse início de mandato. Informou que aprendeu muito com esta Casa ao longo de dezesseis anos em que foi Vereador. Continuando, o Senhor Sivaldo Rodrigues Albino afirmou que tem orgulho de ter iniciado e concluído, juntamente com os demais Vereadores, durante seu segundo mandato de Presidente desta Casa, a proposta de construção de uma nova sede da Câmara de Vereadores a altura que a Cidade de Garanhuns merece, além de ter modernizado a antiga sede. Afirmou também, que durante seu primeiro mandato como Presidente desta Câmara, economizou dinheiro suficiente para colaborar com o Poder Executivo Municipal através de obras públicas. Prosseguindo, o Senhor Sivaldo Rodrigues Albino disse estar muito feliz, pois o dia 04 de fevereiro sempre foi a data de aniversário da Cidade de Garanhuns. Parabenizou a iniciativa do Vereador Alcindo de Melo Correia, por tentar resgatar essa data. Aproveitou o ensejo e pediu o apoio de todos os Vereadores neste projeto. Disse que será um Prefeito presente, nesta Casa, para dialogar, conversar e descontrair com amigos, funcionários, Vereadores e Vereadoras. Informou que a sua equipe de Governo está à disposição de cada um dos Vereadores e Vereadoras; que evitará ao máximo o envio de projetos sob o Regime de Urgência Urgentíssima e que cada Secretário Municipal fará a defesa ou explanação de cada projeto enviado para esta Casa, caso seja pertinente. Afirmou que muita gente não acreditava em seu potencial e que a família "Albino" estava acabada. Ressaltou que nunca perdeu a esperança de ser prefeito deste Município e é preciso que cada um dos Vereadores e Vereadoras também acreditem em seus potenciais. E, agora, encerrando seu discurso, o Senhor Sivaldo Rodrigues Albino desejou mensagens de esperança e fé a todos os garanhuenses. Continuando, o Senhor Presidente parabenizou agradeceu a presença de todos e determinou um intervalo de cinco (05) minutos para que fosse feito o registro deste momento. **EXPEDIENTE:** Reiniciada a Sessão, o Senhor Presidente informou que não há leitura da Ata da Reunião anterior por ser a primeira Sessão Ordinária. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Ofício n.º 0079/2021, do Gabinete do Prefeito, que encaminha para apreciação e votação por este Poder Legislativo Municipal, os nomes para a administração dos Distritos/Sub-Prefeituras de Miracica, São Pedro e Iratama, respectivamente, conforme a seguir: Senhor Paulo Egídio Taveira de Melo, inscrito no CPF/MF n.º 020861704-32; Senhor Antônio Ferreira da Silva, inscrito no CPF/MF n.º 425.859.294-34 e Senhor Roberto Carlos Rocha de Oliveira, inscrito no CPF/MF n.º 076.826.918-08; Ofício n.º 051/2021, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha a este Poder Legislativo, Relatório de Execução Orçamentária (RREO) do 6º Bimestre do exercício de 2020 e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre de 2020; Ofício n.º 9907/2021, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), em resposta ao Ofício n.º 751/2020-CMG, referente ao Requerimento n.º 239/2020, do Vereador Zaqueu Naum Lins, que requer a construção de uma passarela de pedestres, na rodovia Mestre Dominguinhos (BR 423), no KM 95,150, neste Município; Expediente do Gabinete do Vereador Erivan Pereira Pita que apresenta justificativa de ausência à primeira Reunião Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, realizada em 04 de fevereiro do corrente, devido a problemas de saúde. Continuando, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. O Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 011/2021, de sua autoria, que estabelece sanção administrativa para aquele que "furar fila" no processo de vacinação contra o COVID-19 ou auxiliar terceiro para que o faça. A Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) apresentou os seguintes: Projeto de Resolução n.º 009/2021, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Airon Aparecido Silva de Melo; E pedido para que o Projeto de Lei n.º 020/2019, de sua autoria, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Garanhuns/PE (CMDM), e dá outras providências, seja enviado para a Comissão da Mulher, recém criada nesta Casa. A Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa apresentou os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 002/2021, de sua autoria, que denomina de Rua Pedro Albuquerque Sarmento Neto (Pedrão dos Correios), um logradouro localizado no Loteamento Massaranduba, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 003/2021, de sua autoria, que denomina de Rua Dr. Dimas Souto Pedrosa (Dr. Dimas Pedrosa), um logradouro localizado no Loteamento Massaranduba, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 005/2021, de sua autoria, que denomina de Rua José Leôncio da Silva Sobrinho (Rua Duda da Ceaga), um logradouro localizado no Loteamento Massaranduba, na sede deste Município, e dá outras providências. O Vereador Matheus Santos Martins de Araújo apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 008/2021, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação para a matrícula de crianças na rede de ensino no Município de Garanhuns; Projeto de Lei n.º 009/2021, de sua autoria, que denomina de Professora Luzinete Laporte de Carvalho a Escola, que será inaugurada na Comunidade da Brasília, no Bairro São José, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 001/2021, de sua autoria, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado à empresa Rimini&Co. O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 001/2021, do Vereador Erivan Pereira Pita, que declara os Grupos de Reisado de Garanhuns, Patrimônio Cultural Imaterial deste Município e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 007/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) ao Dr. Célio Cabral Filho; Projeto de Lei n.º 006/2021, de sua autoria, que dá nova redação ao Artigo 1º e ao Parágrafo único do Artigo 3º, da Lei Municipal n.º 3946/2013 (dispõe sobre Feriados Municipais), e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 002/2021, de sua autoria, que concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao Professor Dr. Márcio Rosseline da Silva Ferreira; Projeto de Resolução n.º 003/2021, de sua autoria, que concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) ao Dr. Paulo Ricardo Ramos Mendonça Filho (Dr. Paulo Mendonça); Projeto de Resolução n.º 004/2021, de sua autoria, que concede a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao Dr. Alexandre Henrique de Lemos Marinho (Dr. Alexandre Marinho); Projeto de Resolução n.º 006/2021, de sua autoria, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado à Empresa Indústria Brasileiro de Papeis. O Vereador

José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 004/2021, de sua autoria, que denomina de Rua Radialista José Sólon Gomes (Rua Radialista Sólon Gomes), um logradouro localizado no Loteamento Massaranduba, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 007/2021, de sua autoria, que inclui no calendário oficial do Município de Garanhuns o Evento Cultural "ART'INCLUIR" e dá outras providências. A Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 010/2021, do Mandato Coletivo das Manas-PT), que dispõe sobre as diretrizes para a Campanha Municipal de Vacinação da COVID-19, e dá outras providências. O Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 008/2021, de sua autoria, que dá nova redação aos Artigos 8º e 41º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, criando a Comissão dos Direitos dos Animais. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente encaminhou os Projetos lidos para suas devidas Comissões, assim como, o Ofício n.º 0079/2021 e o pedido da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde). **ORDEM DO DIA:** Não havendo projetos para serem discutidos, o Senhor Presidente propôs a leitura dos Requerimentos em bloco, colocada em Votação, foi aprovada por unanimidade a Proposta. Demandou Questão de Ordem o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que solicitou "destaque" para os seguintes Requerimentos: Requerimento de n.º 001/2021, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que requer a construção/implantação do Hospital Municipal de Garanhuns, bem como, a reforma do pop shop, deste Município e Requerimento n.º 012/2021, do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feita a revitalização da Praça São Francisco, no Bairro Santo Antônio, bem como, da Praça Radialista José Marcolino, conhecida como Praça do chafariz, no Bairro Severiano Moraes Filho, como também a construção de sanitários públicos e reativação do chafariz, respectivamente. Demandou Questão de Ordem o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que solicitou "destaque" para o Requerimento n.º 007/2021, do Vereador Erivan Pereira Pita, que requer ao Governo Municipal implantação de Centro de Imagens e Diagnósticos para agilizar e aumentar a oferta de exames e o agendamento de consultas e exames por telefone, site e aplicativo no Município de Garanhuns. Demandou Questão de Ordem a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que solicitou "destaque" para o Requerimento n.º 022/2021, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que requer ao Chefe do Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Educação e a Secretaria de Administração a criação de um Programa de Treinamento Remunerado no âmbito do Poder Executivo Municipal, destinado a inserção dos jovens no mercado de trabalho. "Destaques" deferidos pela Mesa Diretora. Em seguida, o 1º Secretário, fez a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 002/2021, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feita a reforma do Cristo do Magano, neste Município; Requerimento n.º 003/2021, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, à implantação de um CAPS'I (Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil) para tratamento psicossocial de crianças e adolescentes, neste Município; Requerimento n.º 004/2021, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, Prefeito de Garanhuns, e a Srª Wilza Vitorino, Secretaria de Educação, a realização de um estudo que vise à Implantação de um Sistema Informatizado para Educação, neste Município; Requerimento n.º 005/2021, do Vereador Bruno Luiz Taveira Cavalcante, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feito a revitalização das Praças Cândido de Araújo Neves e Praça São José, no Distrito de Miracica; Requerimento n.º 006/2021, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja criada a Casa Municipal do Artesão, neste Município; Requerimento n.º 010/2021, da Vereadora Magda Alves de Melo, que requer ao Governo Federal e Poder Executivo Municipal para construção de UPA 24h/Porte II, para atender os Bairros Dom Thiago Postma, José Maria Dourado, Novo Heliópolis, Severiano Maraes Filho (COHAB I, Parque Fênix, Massaranduba, Cidade das Flores, Viana e Moura e São Pedro; Requerimento n.º 011/2021, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que requer à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE, Prefeito Sivaldo Rodrigues Albino, Secretaria de Turismo e Cultura-Secretário Givaldo Calado, Diretoria de Cultura-Diretora Socorrinho Gueiros, o lançamento de edital emergencial para a cultura com o saldo remanescente dos valores advindos do incentivo cultural Lei Aldir Blanc (Lei n.º 14.017/2020) haja vista a MP 1019/2020; Requerimento n.º 013/2021, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual, ações visando à implantação do Projeto "Brasil em Campos", com a construção de um no parque, com espaço de lazer e esportivo, no local do antigo Parque de Exposição de Garanhuns/PE; Requerimento n.º 014/2021, do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que requer ao Poder Executivo Municipal deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, a contratação de pessoal capacitado, insumos e materiais, bem como um calendário TRIMESTRAL para a execução dos serviços do Castra Móvel, tendo em vista que, tal serviço é de grande valia no combate a zoonoses oriundas dos animais abandonado no nosso município; Requerimento n.º 019/2021, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feito a construção ou implantação de Pontos de Moto táxi, com a devida estrutura de cobertura; Requerimento n.º 020/2021, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a requalificação da Esplanada Mestre Dominguinhos; Requerimento n.º 021/2021, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo, que através da Secretaria competente a implantação de uma casa de apoio em Recife para os pacientes do Município de Garanhuns em tratamento na Capital, pelo programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD); Requerimento n.º 025/2021, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que viabilize o estudo para que seja instalada barracas (kit feira) padronizadas, de acordo com a necessidade dos feirantes do nosso município. Em discussão os Requerimentos: Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), onde informou que sempre militou em favor das pessoas com deficiência, além de outras lutas como a criança, adolescentes e idosos. Destacou a importância da implantação deste CAPS'I, pois evitará que pacientes busquem tratamento em outras cidades. Com a palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, onde informou que a Praça Mestre Dominguinhos está ociosa, tendo em vista que somente é utilizada apenas 12 dias por ano. Salientou que esta Praça foi descaracterizada com a reforma feita em 2012, pois deixou de ofertar esporte, cultura e lazer para a população de Garanhuns. Desde já solicitou o apoio de todos os Vereadores neste Projeto. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que mencionou a extrema importância da implantação desta casa de apoio para o pacientes em tratamento fora de seu domicílio (TFD), assim como para os acompanhantes destes pacientes. Por fim, o Vereador Alcindo de Melo Correia informou que gostaria de dividir esta futura vitória com a ex-Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), pois sempre lutou por isso. Aproveitou o ensejo e solicitou que o Requerimento n.º 007/2021, do Vereador Erivan Pereira Pita fosse colocado em pauta para a próxima Reunião, pois o mesmo encontra-se ausente. Socilitação deferida pela Mesa Diretora. Sendo assim, o Requerimento do Vereador Erivan Pereira Pita não ficará em "destaque", mas sim em pauta para a próxima Reunião. Com a palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que saudou a todos os presentes, sobre seu Requerimento, onde informou a solicitação da padronização para as bancas de feiras livres em nossa Cidade. Solicitou um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia que requereu Adendo a este Requerimento, no sentido de incluir os três Distritos de Garanhuns na padronização dessas bancas. Solicitou um Aparte o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que ressaltou a sua luta para a padronização dessas bancas, mas que seja feita com responsabilidade e participação popular. Prosseguindo e para concluir sua fala, o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) agradeceu aos seus pares pelos Apartes. Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que saudou todo público presente. Sobre seu Requerimento que trata da aplicação da Lei Federal Aldir Blanc. Lei esta, que tenta atender as demandas de artistas de nosso país, trazendo

alento e conforto para os mesmos. Destacou que existe um saldo remanescente disponível em nossa Cidade e que precisa ser utilizado, legalmente, em favor de nossos artistas locais. Requereu um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia, que parabenizou este Requerimento e que o subscreve, pois informou que os artistas foram os primeiros a serem prejudicados devido a esta pandemia. Requereu um Aparte o Vereador José Juca de Melo Filho, que, também, parabenizou esta iniciativa, pois trará enormes benefícios para os artistas de nosso Município. Continuando, a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), agradeceu todos os Apartes e solicitou o apoio de todos os Vereadores neste Projeto. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que parabenizou todos os Vereadores pelos Requerimentos apresentados e fez a leitura de seu Requerimento. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Magda Alves de Melo, que saudou a todos os Vereadores, Vereadoras e público presente. Na defesa de seu Requerimento, disse que apenas uma UPA é insuficiente para atender de forma adequada toda a população de Garanhuns e Região. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que, no seu Requerimento sugeriu ao Poder Público Municipal a criação da Casa Municipal do Artesão como forma de proporcionar, fomentar e resgatar a valorização da cultura, através deste merecido espaço, onde os artesãos de nossa terra possam organizar e expor suas obras para comercialização. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que faz um apelo, através de seu Requerimento, para que os motos taxistas e passageiros venham a ter pontos de apoio adequados e com qualidade no embarque e desembarque, nos quase 70 (setenta) pontos e 500 (quinhentos) moto taxistas, oficiais, em nossa cidade. Com estas instalações, a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício) informou que diversas doenças podem ser evitadas, dentre as quais, o câncer de pele. Requereu um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia que parabenizou o Requerimento apresentado pela nobre Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício) e que subscreve o mesmo. Informou, ainda, que já apresentou Requerimento semelhante nas suas duas últimas legislaturas. Continuando, a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício) agradeceu as palavras do Vereador Alcindo de Melo Correia e solicitou o apoio de todos os Vereadores neste projeto. Com a palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que, em seu Requerimento pede a reforma do Cristo do Magano, pois o local oferece uma bela vista, mas que devido à falta de infraestrutura como segurança, iluminação e pavimentação o local não pode ser frequentado. Destacou que este ponto turístico precisa urgentemente de uma reforma para que possa trazer, novamente, os turistas, gerando emprego e renda para o nosso Município. Solicitou um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia, que parabenizou o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, pois o Cristo do Magano é um "Cartão Postal de Garanhuns" e que está abandonado. Para concluir, o Vereador Alcindo de Melo Correia sugeriu que fosse instalada, também, uma praça de alimentação. Requereu um Aparte o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que mencionou a extrema importância deste Requerimento para o nosso Município, pois um ponto turístico como aquele não pode ficar sem utilização. Por fim, sugeriu que neste local também fossem instalados restaurantes e casas de artesanatos. Requereu um Aparte o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que parabenizou esta iniciativa, pois é de extrema importância para Garanhuns. Prosseguindo, o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo agradeceu as palavras de seus Pares e informou que o Cristo do Magano foi inaugurado no ano de 1957 e é tombado como Patrimônio Cultural. Diante da situação em que se encontra o Cristo do Magano, é notável o prejuízo econômico para o Município de Garanhuns, sendo a reforma deste patrimônio uma forma de desenvolver economicamente a nossa cidade. Para concluir a sua fala, o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo conta com o apoio de todos os Vereadores e Vereadoras para aprovação deste projeto e sugeriu, também, que no local fossem instalados pontos de informações, praças de alimentação e casas para comercializar artesanatos. Colocados em votação os Requerimentos foram todos aprovados por unanimidade. Em discussão os Requerimentos em destaque: Requerimento n.º 001/2021, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que requer a construção/implantação do Hospital Municipal de Garanhuns, bem como, a reforma do pop shop, deste Município. Com a palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que disse discordar deste Requerimento, pois, está em desacordo com Regimento Interno, por apresentar duas proposituras. Com a palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho onde informou que desde muito tempo já existe um acordo de cavalheiros feito pelos Vereadores, anteriores a 2008, quando iniciou a sua vida legislatura, nesta Casa. Então, diante deste acordo, eram ou é possível à colocação, nos devidos Requerimentos, de pavimentação de duas Ruas ou Praças, etc. Até porque não existe especificidade, com relação a preparação de Requerimentos, no Regimento Interno. Posto isso, o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho não vê irregularidades na confecção de seu Requerimento, pois o Requerimento de n.º 005/2021, do Vereador Bruno Luiz Taveira Cavalcante apresenta duas proposições e foi aprovado nesta Sessão. E na defesa deste Requerimento, o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho espera que o mesmo seja atentido, pois é de extrema importância para Garanhuns. Sendo assim pede o apoio de todos os seus Pares, neste Projeto. Requerimento n.º 012/2021, do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feita a revitalização da Praça São Francisco, no Bairro Santo Antônio, bem como, da Praça Radialista José Marcolino, conhecida como Praça do chafariz, no Bairro Severiano Moraes Filho, como também a construção de sanitários públicos e reativação do chafariz, respectivamente. Com a palavra o Vereador Damásio Cardoso de Farias, onde considera que o Requerimento apresentado pelo Vereador Bruno Luiz Taveira Cavalcante é uma proposição composta. Requereu um Aparte o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), onde informou que na última legislatura, da qual participou por alguns meses, era possível a apresentação de duas proposituras no mesmo sentido, com a mesma conexão, por exemplo: pavimentação de duas ruas. Sendo assim, o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) sugeriu à Mesa Diretora que realize uma reunião, com todos os Vereadores desta Casa, para decidir o que é uma proposição simples e o que seria uma proposição composta. Requereu um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia, onde, também sugeriu que fosse realizada uma reunião, com todos os Vereadores e Vereadoras, desta Casa, para dirimir as dúvidas quanto à confecção desses Requerimentos. Solicitou um Aparte o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho que sugeriu a retirada de uma de suas proposições para que o seu Requerimento fosse aprovado. Prosseguindo, o Vereador Damásio Cardoso de Farias agradeceu os Apartes de seus colegas Vereadores e na defesa de seu Requerimento informou ser de necessidade ímpar, pois os carroceiros, que ali trabalham, não podem ficar sem banheiros públicos; bem como a revitalização de tais praças, com instalações de chafarizes, é de extrema importância para as comunidades beneficiadas. Para concluir seu discurso, o Vereador Damásio Cardoso de Farias pede o apoio de seus Pares para aprovação deste Requerimento. Requerimento n.º 022/2021, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que requer ao Chefe do Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Educação e a Secretaria de Administração a criação de um Programa de Treinamento Remunerado no âmbito do Poder Executivo Municipal, destinado a inserção dos jovens no mercado de trabalho. Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que solicita maiores explicações a despeito deste Requerimento. Com a palavra o Vereador Thiago Paes Espíndola, onde informou que seu pedido visa a combater o desemprego, pois, nesta faixa etária, o desemprego é muito alto e que tem muita dificuldade de encontrar trabalho por falta de experiência profissional. Deste modo, o Poder Executivo Municipal pode e deve ser uma "porta de entrada" para esses jovens. Informou que neste Programa de Estágio Remunerado, os jovens precisam ter a idade entre 16 e 24 anos. Destacou que o total de vagas seria em torno de 5% a 10% do total de vagas destinadas aos contratos. Sendo que, a permanência nesse estágio seria de apenas 01 (um) ano, não renovável. Requereu um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia, que parabenizou a iniciativa do Vereador Thiago Paes Espíndola e que subscreve este Requerimento. Disse que o Pedido do Vereador Thiago Paes Espíndola está de acordo com o Regimento Interno. Requereu um Aparte a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde informou que já existe uma Lei Federal disciplinando esta matéria, que é a lei do "Jovem Aprendiz". Portanto, o mais correto, seria a apresentação deste conteúdo em forma de Projeto de Lei. Foi concedido um Aparte ao Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que parabenizou a iniciativa do Vereador Thiago

Paes Espíndola, pois a quantidade de desempregados em nosso município é grande, principalmente de jovens, pois não têm experiência. Informou ainda, que subscreve este Requerimento. Prosseguindo, o Vereador Thiago Paes Espíndola agradeceu as palavras de seus colegas Vereadores, mas ressaltou que seu Requerimento difere desta Lei Federal (Lei do Jovem Aprendiz). Seguindo o Regimento Interno, a Mesa Diretora retirou da Pauta os Requerimentos de n.ºs 001 e 012/2021, dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Damásio Cardoso de Farias, respectivamente, e os encaminhou à Procuradoria desta Casa. Com Relação ao Requerimento de nº 022/2021, do Vereador Thiago Paes Espíndola, o mesmo foi aprovado por maioria. Com a palavra, o Senhor Presidente informou que nenhum dos Vereadores será prejudicado com relação à quantidade de Requerimentos apresentados nesta Casa. Portanto, os Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Damásio Cardoso de Farias poderão apresentar dois Requerimentos na próxima Reunião. **GRANDE EXPEDIENTE:** Neste momento assumiu a Primeira Secretaria o Vereador Damásio Cardoso de Farias. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia que, da Tribuna da Câmara, saudou a todos e disse que sempre votará em favor do Município de Garanhuns, independentemente de ser base ou não do Governo Municipal. Com Relação ao Vereador Thiago Paes Espíndola, parabenizou o mesmo pela iniciativa de injetar no Município de Garanhuns uma verba, através do Governo Federal, no valor de R$ 01 (um) milhão de reais. Disse, também, que está à disposição do Vereador Thiago Paes Espíndola e que pode contar com seu apoio até a última Reunião Ordinária, nesta Casa Legislativa. Parabenizou a eleição democrática desta nova Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022. Aproveitou o ensejo para convocar a Comissão de Legislação e Justiça para reunião na próxima terça-feira, na Sala das Comissões, a partir das 10h:00min. Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), onde lembrou que o dia 04 de fevereiro é o "Dia Mundial de Combate ao Câncer". Disse também, que os principais focos de câncer no homem é o de próstata, estômago e de pulmão; e na mulher, a ocorrência é maior no cólo do últero e mama. Com a palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, onde criticou diversas irregularidades neste novo Governo, dentre as quais: irregularidades na aplicação das vacinas contra a COVID-19, onde ingressou com uma representação no Ministério Público/PE, juntamente com a Vereadora Magda Alves de Melo, para averiguar este caso; a exoneração de enfermeiros e garis do nosso Município, no primeiro dia de janeiro; a não renovação de contrato da banda "Manoel Rabelo", pois diversos pais de família estão, agora, desempregados. Para concluir seu discurso, o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho informou que fará uma oposição com responsabilidade. Esclareceu que, quando foi presidente desta Câmara, nomeou, legalmente, familiares para o seu gabinete, assim como os demais Vereadores, na época. Mas que exonerou os mesmos, assim como os demais Vereadores o fizeram, quando não foi mais possível, de forma legal, a permanência desses familiares. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde citou que o mundo passa pela maior crise sanitária, econômica, política e ambiental de toda a sua história. Sugeriu prioridade na vacinação contra a COVID-19 para professores e alunos. Afirmou que na sua mandata irá enaltecer a cultura e os artistas locais. Por isso, apresentou, nesta manhã, Requerimento nesse sentido. Sugeriu que nesta abertura houvesse a apresentação de diversas religiões, mas lamentou o fato de seu pedido não poder sido atendido. Salientou o gasto do Poder Executivo Federal, juntamente com o exército brasileiro, no valor de R$ 1.8 bilhões de reais, na aquisição de produtos como chicletes, batata frita e latas de leite condensado, apenas no ano de 2020, enquanto o povo morre de fome. Informou, ainda, que outros R$ 3 bilhões de reais foram destinados a parlamentares do Congresso Nacional, sob a forma de emendas, para garantir a vitória dos candidatos à Presidência da Câmara e do Senado, ambos candidatos aliados do Governo. Ressaltou, ainda, que esses R$ 3 bilhões de reais poderiam ser usados para vacinar contra a COVID-19 mais da metade da população brasileira, sem falar na manutenção do auxílio emergencial. Por esses motivos e outros, não concorda com a apresentação de Voto de Aplausos ofertado pelo Vereador Thiago Paes Espíndola ao Presidente da República, Senhor Jair Messias Bolsonaro. Citou, com orgulho e admiração, que, apesar das dificuldades, pela primeira vez na história, foi eleita uma mulher para fazer parte da Mesa Diretora da Câmara Federal, a Senhora Marília Arraes, Deputada Federal pelo PT/Recife. Por fim, a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) parabenizou a Cidade de Garanhuns pelos seus 142 (cento e quarenta e dois anos) de emancipação política. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, que solicitou permissão para ausentar-se desta Reunião por motivos de saúde. Com a palavra, da Tribuna da Câmara, Vereador Thiago Paes Espíndola, onde afirmou que o país vive novos tempos com o Senhor Presidente da República. Destacou que com as novas Presidências, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, a pauta das Reformas Política, Tributária, Econômica e Orçamentarias terão andamento nas duas Casas. Disse que essas reformas representam mais segurança e solidez jurídica para o desenvolvimento econômico do pais. Destacou, também, que é de direita, conservador, cristão, pró-vida e pró-família. Disse ser contra o assistencialismo populista, pois o que o Brasil precisa é de políticas públicas para gerar emprego e renda. Para finalizar seu discurso, o Vereador Thiago Paes Espíndola agradeceu a atenção de todos e parabenizou a Cidade de Garanhuns pelos seus 142 (cento e quarenta e dois) anos de emancipação política. Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que saudou a todos e ressaltou que a responsabilidade de cada um dos Vereadores e Vereadoras é legislar e fiscalizar o Poder Executivo Municipal. Informou que o Senhor Prefeito, Sivaldo Rodrigues Albino, não demitiu nenhum funcionário, pois a exoneração se deu por conta dos encerramentos de contratos. Sobre a banda "Manoel Rabelo", disse que é preciso reduzir custos, pois esta banda está sem desempenhar suas atividades por conta da pandemia. Para encerrar a sua fala, o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo pede união de todos os Vereadores e Vereadoras, desta Casa, para que possamos cuidar do povo de Garanhuns. Para finalizar sua fala, o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo agradeceu a atenção de todos. Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, onde disse que está muito feliz em poder está de volta a esta Casa, mas não é uma alegria carregada de vaidade, é uma alegria voltada a representar, novamente, o povo de Garanhuns, na Câmara Municipal. Disse, também, que se compromete a trabalhar muito por nosso Município, principalmente, para aqueles que mais precisam. Para finalizar, a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa agradeceu o apoio de todos por poder estar de volta a esta Casa. Requereu um Aparte o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho que parabenizou a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa pela a sua volta, assim como a eleição da bancada feminina para a legislatura 2021/2024. Franqueada a palavra pelo Presidente. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá no dia dez (10) de fevereiro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando em seguida a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

DAMÁSIO CARDOSO DE FARIAS
1º Secretário em Exercício

DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
2ª Secretária

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C08AF11E

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ATA DA 2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a segunda (2.ª) Reunião Ordinária do 1.º

(primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e pela Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira , que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, Fany Lilian Marcos Bernal, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Alcindo de Melo Correia, Damásio Cardoso de Farias, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Luzia Cordeiro da Silva, Bruno Luis Taveira Cavalcante, Thiago Paes Espindola, Maria Nelma Carvalho da Costa, Magda Alves de Melo, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Gerson Jose de Carvalho Souza Filho e Alcindo de Melo Correia. Registrando-se a ausência do Vereador Erivan Pereira Pita. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem em pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, e a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, Darliane Mendes Rodrigues Lira, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 1.ª Reunião do Primeiro Período Legislativo de 2021. **EXPEDIENTE:** Em seguida, passou a palavra ao Primeiro Secretário Alcindo de Melo Correia, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Memorando n.º 003/2021, do Gabinete do Vereador Erivan Pereira Pita, que justifica a ausência do Vereador Erivan Pita, na 2ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo por motivo de saúde. Pareceres n.º 001, 002, 003, 004 e 005/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 002, 003, 004, 005 e 009/2021, respectivamente. Pareceres n.º 006, 007, 008, 009 e 010/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Resolução n.º s. 006, 009, 012, 013 e 014/2021, respectivamente. Pareceres Conjuntos n.º 001 e 002/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de educação, Cultura, Esportes e Turismo, favoráveis aos Projetos de Lei n.ºs. 001 e 007/2021, respectivamente. Parecer Conjunto n.º 003/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Lei n.º 011/2021. Parecer Conjunto n.º 004/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favorável ao Projeto de Resolução n.º 002/2021. Parecer Conjunto n.º 005/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Resolução n.º 003/2021. Prosseguindo, o Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. A Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany da Manas) apresentou o seguinte: Requerimento n.º 042/2021, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos pelo transcurso dos 41 anos de fundação do Partido dos Trabalhadores; O Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 014/2021, de sua autoria, que dá nova redação a Lei n.º 2117, de 01 de junho de 1984, que institui o Conselho de Preservação Cultural de Garanhuns, implanta o tombamento do Patrimônio Cultural pelo Município e da outras providências. O Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 015/2021, de sua autoria, que institui o ensino de música na rede Municipal de Ensino e dá outras providências. O Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins) apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 011/2021, de sua autoria, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Sr. Willian Taveira das Neves. O Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 012/2021, de sua autoria, que proíbe a utilização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com efeito de alto impacto ou de tiro, na sede deste Município, altera a Lei Municipal 4.527/2019 e dá outras providências. O Vereador Damásio Cardoso de Farias apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 013/2021, de sua autoria, que denomina de Padre Gabriel Hofstede a escola que será inaugurada na Rua Ernesto Dourado, n.º 14, no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências. O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 015/2021, de sua autoria, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Adelma Elias da Silva. Por conseguinte, não havendo mais projeto a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos lidos e encaminhou os projetos apresentados para suas devidas comissões. Neste momento, o Vereador Gerson Jose de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho) toma assento no plenário. **ORDEM DO DIA:** Projetos em Votação. Neste momento, o Senhor Presidente propôs que os Projetos de Lei n.os 002, 003, 004 e 005/2021 fossem colocados em votação em bloco. Em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Projetos de Lei n.os 002, 003, 004 e 005/2021, de autoria dos Vereadores Maria Nelma Carvalho da Costa (PLs n.os 002, 003 e 005/2021) e José Juca de Melo Filho (PL n.º 004/2021), que denominam, respectivamente, as seguintes Ruas: Rua Pedro Albuquerque Sarmento Neto (Pedrão dos Correios), Rua Dr. Dimas Souto Pedrosa (Dr. Dimas Pedrosa), Rua Radialista José Sólon Gomes (Rua Radialista Sólon Gomes) e Rua José Leôncio da Silva Sobrinho (Rua Duda da Ceaga), localizadas no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede desse Município. Em discussão, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que relatou que todos os homenageados prestaram serviço ao Município de Garanhuns e merecem ter seus nomes inseridos nas ruas da Cidade como forma de eternizar suas memórias. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que discorreu sobre a vida do Sr. José Solón Gomes (*In Memorian*), informando que o mesmo prestou serviço no município, como radialista, e que é merecedor da homenagem. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.os 002, 003, 004 e 005/2021 foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei n.º 007/2021, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que inclui no calendário oficial do Município de Garanhuns o Evento Cultural "ART'INCLUIR" e dá outras providências. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que falou sobre a necessidade de a pessoa com deficiência ser reconhecida no Município. Afirmou que os artistas com deficiência devem expressar o seu talento e que o Poder Público deve oferecer oportunidades para esse grupo de pessoas. Pediu o apoio dos Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei. Agradeceu a oportunidade. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 007/2021 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 009/2021, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que denomina de Professora Luzinete Laporte de Carvalho, a Escola que será inaugurada na Comunidade da Brasília, no Bairro São José, na sede deste Município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 009/2021 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 011/2021, de autoria do Vereador Gerson Jose de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que estabelece sanção administrativa para aquele que "furar fila" no processo de vacinação contra a COVID-19 ou auxiliar terceiro para que o faça. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Gerson Jose de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que informou que o Projeto de Lei foi bastante discutido nas Comissões. Relatou que o objetivo do Projeto é penalizar aqueles que desrespeitarem a fila no processo de vacinação contra a Covid-19. Afirmou que existem casos no Município de pessoas que estão furando a fila da vacinação supramencionada. Falou que como legislador tem a obrigação de tomar medidas através de sanções administrativas para tentar sanar o problema. Ressaltou que serão apresentadas emendas ao presente Projeto de Lei, até a segunda votação, para aperfeiçoar a redação do Projeto. Agradeceu a oportunidade. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 011/2021 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente propôs que os Projetos de Resolução n. 012, 013 e 014/2021 fossem colocados em votação em bloco. Em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Projetos de Resolução n.º s. 012, 013 e 014/2021, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e redação de Leis, que aprova a nomeação dos seguintes nomes para administrar as Sub-Prefeituras dos Distritos, respectivamente: Miracica: Paulo Egídio Taveira de Melo, São Pedro: Antônio Ferreira da Silva, Iratama: Roberto Carlos Rocha de Oliveira. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que parabenizou os Sub-Prefeitos dos Distritos de Miracica, São Pedro e Iratama. Desejou boa sorte e sucesso na administração das Sub-Prefeituras, afirmando que a Casa Legislativa sempre estará à disposição para atendê-los. Em Votação Única e Aberta, os Projetos de Resolução n.os 012, 013 e 014/2021 foram aprovados por unanimidade; Projeto de Resolução n.º

002/2021, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao Professor Doutor Márcio Rosseline da Silva Ferreira. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que discorreu sobre a vida profissional do Prof.º Márcio R. S. Ferreira. Afirmando que o homenageado é professor da Rede Estadual de Pernambuco desde 2004 e que tem experiência com as modalidades de ensino fundamental, ensino médio e ensino superior. Que foi professor da Universidade de Pernambuco (Unidade de Garanhuns) de 2003 a 2007 no curso de História. Que atualmente também atua como servidor público na Secretaria do Estado de Pernambuco como professor de Educação Profissional (ETE Ariano Suassuna) e se dedica a pesquisa no campo da educação patrimonial, do ensino da história e da história do ambiente urbano. Por todo o exposto, o Vereador Alcindo pediu o apoio dos demais Vereadores para a aprovação do Projeto de Resolução e agradeceu a oportunidade. Em Votação Única, Aberta e Nominal, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução n.º 002/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson Jose de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 16 (dezesseis) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 002/2021 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução n.º 003/2021, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) ao Dr. Paulo Ricardo Ramos Mendonça Filho (Dr. Paulo Mendonça). Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que afirmou que o Dr. Paulo Mendonça tem feito um excelente trabalho no Município de Garanhuns. Discorreu sobre a vida pessoal e profissional do homenageado, informando que atualmente, ele exerce a função de Diretor Médico no Hospital Regional Dom Moura. Informou ainda, que ele foi médico do SAMU por três anos; que foi médico da emergência do Hospital Dom Moura por oito anos; que foi médico gastroenterologista por quatro anos; que foi médico da UPA COVID-19 desde o início da pandemia, entre outros. Por todo o exposto, afirmou que o Dr. Paulo R. R. Mendonça merece ser homenageado. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que justificou o voto desfavorável ao presente Projeto de Resolução, informando que o Dr. Paulo Mendonça, em seu trabalho à frente da Secretaria de Saúde, tem perseguido pessoas. Afirmou que o mesmo não é digno de receber uma honraria da Casa Legislativa Municipal. Voltou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que relatou que o Dr. Paulo Mendonça tem um vasto currículo e que tem exercido suas funções de forma exemplar no Município de Garanhuns, sendo muito elogiado pelas pessoas que conhecem o seu trabalho. Afirmou que o Vereador "Gersinho Filho" está levando a situação para o âmbito pessoal, uma vez que declarou sua oposição tanto ao Prefeito como ao Presidente da Câmara de Vereadores e vem demonstrado oposição a qualquer ato do Poder Executivo e Legislativo Municipal. Afirmou que trabalha com transparência e que não faria uma homenagem a um profissional que não merecesse tal honraria ou que não tivesse serviços prestados ao Município. Solicitou um Aparte o Vereador Gerson Jose de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que reiterou seu voto desfavorável. Relatou que sua objeção não é contra o profissionalismo do Dr. Paulo Mendonça, mas pela forma que ele distratou algumas pessoas estando à frente da Secretaria de Saúde. Falou que não concorda com a forma que ele demitiu funcionários do governo anterior, de como demitiu enfermeiras que trabalhavam há vinte e um anos pelo Município. Reiterou que o Dr. Mendonça persegue pessoas. Solicitou um Aparte o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho), que parabenizou os serviços prestados pelo Dr. Paulo Mendonça, afirmando que o mesmo é um excelente médico e que tem salvado vidas no Município. Relatou no dia 31 de dezembro de 2020, encerrou-se o ciclo de uma gestão, e que atualmente, o Município está em um processo de transição. Relatou ainda, que tem acompanhado o trabalho realizado pelo Dr. Paulo Mendonça, bem como, de toda a Secretaria de Saúde e tem observado as mudanças que estão sendo feitas nesta gestão. Ressaltou que Garanhuns é uma cidade grande e que possui uma estrutura complexa, nesse passo, relatou ser impossível a realização de uma transição em menos de trinta dias. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany da Manas), que parabenizou o currículo do Dr. Paulo Mendonça, afirmando que o mesmo exerce uma atividade essencial no Município de Garanhuns. No entanto, justificou o voto desfavorável ao Projeto de Resolução, apregoando que para receber uma medalha ou honraria é necessário que o profissional vá além de suas obrigações para que possa ser reconhecido. Solicitou um Aparte o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho), que discordou da Vereadora "Fany das Mamas" e afirmou que o profissional pode receber uma honraria pela execução de suas obrigações/deveres desde que preste serviço à sociedade. Ressaltou que o cidadão não presta serviço à sociedade apenas sendo voluntário, mas que também o faz na execução de suas obrigações. Solicitou um Aparte o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que informou que recebeu inúmeras denúncias de pessoas que têm sido favorecidas pelo Dr. Paulo Mendonça para furar a fila no processo de vacinação. Que recebeu denúncias dos maus tratos que os funcionários têm recebido dele e que também recebeu denúncias de que o Dr. Paulo Mendonça ultrapassou o limite máximo, de dois vínculos, com a administração pública. Destacou que todas essas denúncias devem ser apuradas. Solicitou um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia, que explicou que a medalha em discussão, analisa o trabalho realizado pelo profissional, na área da saúde, no Município de Garanhuns. Nesse sentido, afirmou que o Dr. Paulo Mendonça tem um currículo extenso na prestação desses serviços ao Município. Afirmou ainda, que a medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) nada tem a ver com denúncias de acúmulo de cargos públicos. Agradeceu a oportunidade. Neste momento, o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins) assume a presidência. Logo após, passou a fazer uso da palavra o Vereador/Presidente Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que da Tribuna da Câmara, informou que o Projeto de Resolução n.º 002/2020 concede a medalha aos que se destacam em seu trabalho na área da saúde do Município. Relatou que o Dr. Paulo Mendonça é um médico renomado em Garanhuns e que atualmente tem realizado um excelente trabalho no combate à Covid-19. Asseverou que ele é merecedor da homenagem. Explicou que cada gestor tem seu modo de administrar, relatando que as mudanças são necessárias e que cabe à administração resolver quem vai continuar fazendo parte dela. Enfatizou a necessidade de renovação através da nova gestão e destacou que a mudança nada tem a ver com perseguição política. Agradeceu a oportunidade. Neste momento, o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) assume a presidência. Em Votação Única, Aberta e Nominal, o Segundo Secretário passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução n.º 003/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson Jose de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 13 (treze) votos favoráveis, e 03 (três) Votos Contrários dos Vereadores Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson Jose de Carvalho Souza Filho e Magda Alves de Melo, o Projeto de Resolução nº 003/2021 foi aprovado pela maioria. Projeto de Resolução n.º 006/2021, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado à Empresa Indústria Brasileiro de Papeis. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que discorreu sobre a história da empresa homenageada. Afirmou que atualmente a empresa Indústria Brasileiro de Papeis possui mais de cinquenta e oito (58) itens voltados para higiene pessoal e cuidados para o lar. Que iniciou suas atividades em agosto de dois mil e seis (2006), em um pequeno galpão na Cidade de Garanhuns/PE. Que fabrica guardanapo de papel toalha e hoje ocupa um espaço de quatro mil e quinhentos metros (4.500m), estando posicionada entre as maiores convertedoras de papel tissue do norte e nordeste. Pediu o apoio dos Vereadores para a aprovação do Projeto. Agradeceu a oportunidade. Em Votação Única, Aberta e Nominal, a Segundo Secretária passou a fazer a chamada dos

Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução n.º 006/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 16 (dezesseis) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 006/2021 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 009/2021, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Airon Aparecido Silva de Melo. Em discussão, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que discorreu sobre o histórico do homenageado. Afirmou que o Sr. Airon Aparecido Silva de Melo é natural da cidade de São Bento do Una/PE. Que atualmente está em seu segundo mandato como Diretor Geral e Acadêmico (2017-2021) da Unidade Acadêmica de Garanhuns/Universidade Federal de Pernambuco (UAG/UFRPE). Que suas atividades acadêmicas são voltadas para o ensino de graduação e pós-graduação em Ciência Animal e Pastagem. Que em 2016 coordenou os trabalhos, contando com a Comunidade Acadêmica. Que presidiu a Comissão Geral de elaboração do projeto da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), submetendo, posteriormente, o referido projeto para as instâncias superiores da UFRPE, a fim de que o mesmo tramitasse no Congresso Nacional. Em seguida, pediu o apoio dos Vereadores para a aprovação do Projeto. Agradeceu a oportunidade. Em Votação Única, Aberta e Nominal, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução n.º 009/2021, na seguinte ordem: Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 16 (dezesseis) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 009/2021 foi aprovado por unanimidade (Computado o Voto do Vereador Alcindo de Melo Correia). Solicitou Questão de Ordem o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho), que solicitou que fosse colocado em destaque o Requerimento n.º 030/2021, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), por apresentar dois pedidos no mesmo requerimento, o que deferido pela Mesa. Solicitou Questão de Ordem o Vereador o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que solicitou que fosse colocado em destaque o Requerimento n.º 031/2021, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), por apresentar dois pedidos no mesmo requerimento, o que foi deferido pela Mesa. Ato Continuo, o Presidente propôs a leitura dos Requerimentos em bloco, colocada em Votação, foi aprovada por unanimidade a proposta. Passou a seguir, a leitura dos Requerimentos pelo Primeiro Secretário: Requerimento n.º 026/2021, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção da Praça Luiz Gonzaga com a implantação de equipamentos para as atividades físicas na Comunidade da Liberdade, Bairro Heliópolis, neste Município. Requerimento n.º 027/2021, de autoria do Vereador Bruno Luis Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), que requer ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria competente, que seja feito a instauração do asfalto da entrada da BR 424 até a entrada do Distrito de Miracica (Garanhuns-PE); Requerimento n.º 028/2021, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, Prefeito de Garanhuns, e ao Sr. Sinval Albino, Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Garanhuns, a realização de um estudo, em caráter de urgência, que viabilize a construção de um novo Cemitério Municipal de Garanhuns; Requerimento n.º 029/2021, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da(s) Secretaria(s) competente(s), que seja criado no nosso município um Hospital Municipal Veterinário; Requerimento n.º 032/2021, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feita a reforma da Praça Aguinaldo de Barros e Silva conhecida como "Praça Olinda", neste Município. Requerimento n.º 033/2021, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizado um estudo no sentido de iluminar os estádios de futebol Abílio Camilo Valença, localizado no Distrito de São Pedro e Zé Carreteiro, este localizado na Rua da Liberdade, ambos no Município de Garanhuns. Requerimento n.º 034/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que realize a construção de um Centro de Convenções no Município de Garanhuns; Requerimento n.º 035/2021, de autoria da Vereadora Magda Alves de Melo, que requer ao Governo Estadual, Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária e a esta Câmara Legislativa Municipal, através do Gabinete da Vereadora Magda Alves, a aprovação para que sejam perfurados Poços Artesianos na Zona Rural deste Município, via Governo Estadual; Requerimento n.º 036/2021, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feito saneamento básico e calçamento nas Ruas: Dercy Gonçalves e Hebe Camargo no Bairro do Magano, neste Município. Requerimento n.º 037/2021, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola (Thiago Paes), que requer ao Chefe do Poder Executivo, em parceria com a AMSTT (Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes) para que seja implantado em Garanhuns, a Zona Azul Digital, conforme previsto na Lei 4.508/2018, Capítulo III, que trata da informatização do sistema; Requerimento n.º 038/2021, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja construído um terminal de transporte alternativo, nesta cidade. Requerimento n.º 039/2021, de autoria do Vereador Damásio Cardoso de Farias (Damásio), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feita a pavimentação asfáltica da Rua Agostinho Branco, no Bairro de Heliópolis, bem como da Rua Mário Lyra, no Bairro Severiano de Moraes Filho; Requerimento n.º 040/2021, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany da Manas), que requer à Prefeitura Municipal de Garanhuns – PE, Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Saúde, a entrega de equipamentos de proteção individual (EPIs) e novos fardamentos para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias; Requerimento n.º 041/2021, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo, por meio da secretaria responsável, que realize a reforma do Mercado de Farinha, localizado no Centro desta Cidade para maior comodidade dos comerciantes e usuários. Neste momento, o Presidente franqueou a palavra para discussão dos requerimentos. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, que registrou o voto favorável ao Projeto de Resolução n.º 09/2021, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva. Agradeceu a oportunidade. Em seguida, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que discorreu sobre o Requerimento n.º 028/2021, de sua autoria. Falou sobre a falta de espaço nos Cemitérios Municipais e solicitou às autoridades competentes, a criação de um novo Cemitério Municipal. Agradeceu a oportunidade. Solicitou um Aparte a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany da Manas), que informou que o Município de Garanhuns quando realizou a doação do terreno para a Construção do Cemitério particular “Parque das Rosas” deixou consignado uma parte do terreno para disponibilização de espaços públicos. Nesse passo, sugeriu que ao invés da construção um novo Cemitério, que seja requerido ao Poder Municipal, a utilização do espaço que já foi doado pelo proprietário do Cemitério “Parque das Rosas”, a fim de atender à necessidade urgente. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que fez a leitura do Requerimento n.º 029/2021, de sua autoria. Informou que antes mesmo de exercer a vereança já havia conseguido implantar uma Unidade Veterinária Móvel no Município. Falou da importância de um Hospital Municipal Veterinário, que trabalhe juntamente com a Unidade Veterinária Móvel. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho), que da Tribuna da Câmara, saudou a todos. Fez a leitura do Requerimento n.º 038/2021, de sua autoria.

Justificou o requerimento afirmando que a construção de um terminal de transporte alternativo trará uma melhor infraestrutura e conforto para aqueles que o utilizam. Relatou que com o referido terminal, os moradores que transitam diariamente terão uma melhor mobilidade no trânsito, uma vez que o deslocamento do transporte alternativo para o terminal irá desafogar as principais ruas e avenidas, evitando congestionamentos. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany da Manas), que discorreu sobre o Requerimento n.º 040/2021, de sua autoria, onde solicitou uma atenção especial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias para que os mesmos recebam fardamento e equipamentos de proteção individual (EPIs), como camisetas de proteção UV, boné, protetor solar, máscaras descartáveis, entre outros. Solicitou o apoio dos Vereadores para a aprovação do Projeto. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio), que discorreu sobre o Requerimento n.º 041/2021, de sua autoria, e reiterou o pedido para que seja realizada a reforma do Mercado de Farinha, localizado no Centro da Cidade. Relatou que a reforma trará mais conforto e comodidade aos vendedores e consumidores do referido mercado. Agradeceu a oportunidade. Solicitou um Aparte o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que propôs um adendo ao requerimento n.º 041/2021, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio) para que o requerimento também seja estendido para o Mercado 18 de Agosto que fica ao lado do Mercado de Farinha. Voltou a fazer uso da palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio), que concedeu o adendo requerido pelo Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho). Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que solicitou a realização de uma reunião com os Vereadores, juntamente com a Mesa Diretora, para discussão e debate com relação à quantidade de pedidos que poderá ser inserido nos requerimentos. Logo após, discorreu sobre o Requerimento n.º 026/2021, de sua autoria, afirmando que teve o privilégio de receber da Comunidade da Liberdade o Projeto para a construção da Praça Luiz Gonzaga. Informou que o Projeto para a construção da praça foi criado em 1994, entre a Comunidade da Liberdade e a Prefeitura, tendo sua pedra fundamental na entrada da referida Comunidade, no entanto, afirmou que o Projeto nunca saiu do papel, ficando uma dívida do Poder Público com a Comunidade que sempre cobra a execução da praça. Falou sobre a importância da preservação e revitalização da voçoroca no Bairro da Liberdade. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que discorreu sobre o Requerimento n.º 033/2021, de sua autoria. Relatou que o estádio de futebol Abílio Valença, localizado no Distrito de São Pedro, é o mais antigo de Garanhuns, ultrapassando os cem anos de história. Falou da importância do incentivo do esporte em todas as suas categorias. Solicitou às autoridades competentes, a iluminação do Estádio Abílio Valença. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Magda Alves de Melo (Magda Alves), que discorreu sobre o Requerimento n.º 035/2021, de sua autoria. Falou da necessidade de perfuração de poços artesianos, tendo em vista que o Agreste Meridional de Pernambuco sofre habitualmente de crises hídricas. Relatou que as Comunidades da Zona Rural diariamente percorrem longas distâncias em busca de água para realizar suas atividades básicas. Afirmou que a perfuração de poços, além de melhorar a qualidade de vida na Zona Rural representa a perspectiva de mais investimentos e o fim de um período sombrio de dificuldades. Solicitou um Aparte a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany da Manas), que propôs uma emenda ao Requerimento n.º 035/2021, da Vereadora Magda Alves de Melo (Magda Alves), afirmando que o mesmo se apresenta de forma genérica. Sugeriu que a Vereadora Magda Alves indique no requerimento o local ou região da Zona Rural em que o poço artesiano deve ser construído. Solicitou um Aparte o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho), que solicitou que o Requerimento n.º 035/2021, da Vereadora Magda Alves de Melo, seja encaminhado à assessoria jurídica, uma vez que o mesmo abrange toda a Zona Rural do Município. Voltou a fazer uso da palavra a Vereadora Magda Alves de Melo (Magda Alves) que também informou que os Requerimentos n.os 031 e 036/2021, de autoria do Vereadores José Juca de Melo Filho e Darliane Mendes Rodrigues Lira, respectivamente, possuem mais de um pedido. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia que reiterou a necessidade de realizar reunião para se chegar a um consenso sobre o número de pedidos que poderão ser colocados no mesmo requerimento. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que fez a leitura do Requerimento n.º 036/2021, de sua autoria. Informou que as ruas Dercy Gonçalves e Hebe Camargo estão situadas no Alto do Magano. Ressaltou que são vias turísticas que necessitam de calçamento e saneamento básico. Destacou que a execução do requerimento beneficiará mais de sessenta famílias do Município. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que fez a leitura do Requerimento n.º 032/2021, de sua autoria. Solicitou a reforma da Praça Aguinaldo de Barros e Silva, conhecida como Praça Olinda, no Bairro Vila do Quartel. Solicitou ainda, que na reforma sejam contemplados alguns aspectos como: iluminação, acessibilidade, segurança, manutenção da praça, entre outros. Agradeceu a oportunidade. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho) que pediu o parecer jurídico dos Requerimentos 036 e 037/2021, de autoria da Vereadoras Magda Alves de Melo e Darliane Mendes Rodrigues, respectivamente, afirmando que tais requerimentos excedem o limite de um pedido. Passou a fazer uso da palavra o Presidente/Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que informou que a Mesa Diretora irá solicitar o parecer jurídico do Requerimento n.º 035/2021, de autoria da Vereadora Magda Alves de Melo, por apresentar pedido genérico. No entanto, afirmou que não irá solicitar o parecer jurídico do Requerimento n.º 036/2021, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, uma vez que apresenta a mesma quantidade de pedidos de outros requerimentos que também foram apresentados e deferidos na presente reunião ordinária. Por fim, informou que será realizada uma reunião na próxima sexta-feira (12/02), para criação de resolução que estabeleça regras para os requerimentos. Sem mais discussões, colocados em Votação os Requerimentos apresentados, foram aprovados por unanimidade (exceto os Requerimentos 030 e 031/2021 que ficaram em destaque e o Requerimento 035/2021, que será enviado para a assessoria jurídica). Solicitou questão de Ordem o Vereador Damásio Cardoso de Farias, que informou que não discorreu sobre o seu próprio requerimento. Passou a fazer uso da palavra o Vereador/Presidente (Johny Albino), que informou que foi dado oportunidade para todos os Vereadores apresentarem seus requerimentos. Informou ainda, que o mesmo terá nova oportunidade no grande expediente. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que apresentou o seguinte: Requerimento n.º 043/2021, de sua autoria, onde requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Ivan; Requerimento n.º 044/2021, de sua autoria, onde requer Voto de Aplausos ao Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns, o Senhor Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), pela passagem do seu aniversário; Requerimento n.º 045/2021, de sua autoria, onde requer Voto de Aplausos a Senhora Ana Oliveira, pela passagem do seu aniversário. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Thiago Paes Espíndola (Thiago Paes) que pediu para discorrer sobre o requerimento dele no grande expediente. Os requerimentos apresentados e solicitações foram deferidos pela Mesa. Passou a seguir, a leitura dos Requerimentos, em destaque, pelo Primeiro Secretário: Requerimento n.º 030/2021, de autoria do Vereador Gerson Jose de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que requer o recapeamento asfáltico da Avenida Cleto Campelo e Rua do Comércio, ambas localizadas no Distrito de São Pedro, neste Município. Sem discussão, colocado em Votação o Requerimento 030/2021 foi aprovado por unanimidade. Requerimento n.º 031/2021, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer a Compesa a instalação de Sistema de Abastecimento de Água, bem como a ligação dos ramais nas casas das Comunidades Quilombolas do Castainho, Estivas, Cambirimba, Tigre, Estrela, Timbó e Caloête, neste Município. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que falou sobre a escassez de água na Comunidade Quilombola. Ressaltou que o Requerimento não fere o Regimento Interno, uma vez que foi solicitado apenas um sistema de abastecimento de água para a Comunidade Quilombola. Informou que os sítios citados no requerimento são apenas referências que indicam a região onde estão localizados os Quilombolas. Solicitou um Aparte o Vereador Luiz

Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho), que informou ao Vereador "Juca Viana" que a redação do requerimento gerou dúvida com relação à quantidade de pedidos. Diante disso, sugeriu a substituição da expressão: "bem como a ligação dos ramais", pela expressão: "que ligue os ramais". Voltou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que deferiu a retificação do requerimento. Colocado em Votação, o Requerimento 031/2021 foi aprovado por unanimidade. Passou, em seguida, o Primeiro Secretário à leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Resolução n.º 012/2021, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que aprova a nomeação do Sr. Paulo Egídio Taveira de Melo, para o Cargo de Administrador do Distrito/Sub-Prefeitura de Miracica, Município de Garanhuns; Projeto de Resolução n.º 013/2021, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que aprova a nomeação do Sr. Antônio Ferreira da Silva, para o Cargo de Administrador do Distrito de São Pedro/Sub-Prefeitura, Município de Garanhuns; Projeto de Resolução n.º 014/2021, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que aprova a nomeação do Sr. Roberto Carlos Rocha de Oliveira, para o Cargo de Administrador do Distrito de Iratama/Sub-Prefeitura, Município de Garanhuns. Em votação, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE**. Franqueada a palavra pelo Presidente. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Magda Alves de Melo (Magda Alves), que da Tribuna da Câmara, saudou a todos. Relatou que exercerá a vereança com independência. Ressaltou que seu maior objetivo será atender as necessidades da população. Parabenizou o Prefeito, Sivaldo Albino, por firmar parceria com a Universidade de Pernambuco e viabilizar uma faculdade de ensino à distância (EAD) para Garanhuns e por seu trabalho em prol do desenvolvimento do turismo no Município. Também o parabenizou por se posicionar de forma democrática ao ressaltar na última reunião, realizada nesta Casa Legislativa, que o Governo Contraditório é salutar para o Governo Municipal. Falou da necessidade de respeitar a fila no plano de vacinação em combate a Covid-19. Informou que parentes do Prefeito, Sivaldo Albino, estão sendo nomeados para exercerem cargos públicos no Município. Falou da necessidade de abrir seleção pública com critérios claros e transparentes para que a população em geral possa concorrer em igualdade de condições às vagas de emprego na prefeitura. Falou da necessidade de realização de Concurso Público em 2022. Agradeceu a oportunidade. Neste momento, o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins) assume a presidência. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que da Tribuna da Câmara, saudou a todos. Informou que recebeu várias denúncias sobre irregularidades no plano de vacinação do Município. Ressaltou que houve favorecimento no plano de vacinação para pessoas que não se encontram na linha de frente da Covid-19 ou na faixa etária prioritária. Criticou o plano de Governo por não apresentar, mesmo em meio à pandemia, o plano de vacinação municipal. Afirmou que funcionários de clínicas particulares, que são amigos do médico Paulo Mendonça, estão sendo vacinados. Informou ainda, que em apenas uma das clínicas particulares, que nada tem a ver com o tratamento da Covid-19, foram vacinados cerca de nove (09) funcionários. Destacou que as clínicas particulares não estão na lista de prioridade para receberem a vacina contra a Covid-19. Ressaltou a necessidade de se respeitar a lista de prioridade no processo de vacinação. Afirmou que pessoas estão furando a fila de vacinação por serem amigas do prefeito e do Secretário. Falou sobre os altos índices de morte no Município, em decorrência da Covid-19, no primeiro mês de 2021. Falou ainda, que o atual Governo Municipal demitiu funcionários da saúde, que trabalharam dezoito (18) dias na nova gestão e que foram exonerados sem receberem o salário. Relatou que a coordenadora e funcionários do Zoonoses, que lidam com animais, também foram imunizados. Solicitou um Aparte o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho), que informou que o Município é transparente com relação às pessoas que estão sendo imunizadas com as vacinas contra a Covid-19. Afirmou que através do site da prefeitura é possível verificar todo o processo de imunização. Informou ao Vereador "Gersinho Filho", que o mesmo deve apresentar provas contra as denúncias realizadas na presente Reunião Ordinária. Ressaltou que o Município está seguindo a Lei Federal e Estadual no plano de imunização. Informou que as clínicas particulares também estão no plano de vacinação, uma vez que recebem pacientes com Covid-19 para realizarem exames. Ressaltou ainda, que os professores também devem ser colocados na fila de prioridade da vacinação para que as aulas presenciais possam ser retomadas com segurança. Voltou a fazer uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que ressaltou a necessidade de priorização das pessoas que estão na linha de frente no combate à Covid-19 e das pessoas maiores de oitenta e cinco anos. Voltou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho), que informou que as clínicas particulares que lidam diretamente com pessoas contaminadas também realizam trabalho na linha de frente da Covid-19, nesse passo, afirmou que seus funcionários devem ser imunizados. Com relação ao pagamento dos funcionários da saúde que foram exonerados, informou que não tem conhecimento sobre o fato, mas caso haja provas, afirmou que apoiará essas pessoas para que elas possam receber o devido salário. Com relação a vacinação contra a Covid-19, no Zoonoses, informou que também solicitou informações para verificar onde essas pessoas se enquadravam. Voltou a fazer uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que agradeceu os apartes do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho), líder do governo. Informou que possui áudios que denunciam que os funcionários das clínicas privadas estão recebendo vacina contra a Covid-19. Reiterou que não vê como prioridade, para imunização da Covid-19, a relação de todos os funcionários das clínicas supramencionadas. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Damásio Cardoso de Farias, que da Tribuna da Câmara, saudou a todos. Falou sobre as feiras em Garanhuns, afirmando que os locais onde as mesmas ocorrem são inadequados. Falou ainda, da precariedade das bancas, da falta de cobertura do local, entre outros. Sugeriu que as feiras livres do Bairro do Magano e da Cohab I, sejam instaladas em espaços mais adequados. Agradeceu a oportunidade. Neste momento, o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) assume a presidência. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Matheus Santos Martins Araújo (Matheus Martins), que da Tribuna da Câmara, parabenizou o Sub-Prefeito do Distrito de Miracica, o Senhor Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo), desejando a ele boa sorte. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Thiago Paes Espíndola (Thiago Paes), que discorreu sobre o Requerimento n.º 037/2021, de sua autoria, onde solicita a aplicação e execução da Lei 4.508/2018, que prevê a implantação da Zona Azul Digital, no Município. Com relação ao deslocamento das feiras livres, ressaltou a necessidade de se realizar reuniões e audiências públicas para conhecer a vontade dos feirantes, a fim de que eles não sejam prejudicados. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho), que solicitou ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a inclusão dos professores, profissionais de transporte alternativo, taxistas e demais motoristas de aplicativos, como prioridade no programa de vacinação contra a Covid-19. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany da Manas), que falou sobre as mortes causadas pela da Covid-19, no Brasil e no Estado de Pernambuco. Falou sobre a importância da prevenção da doença através do uso de máscaras, distanciamento social e uso de equipamentos aos profissionais da saúde, incluídos os Agentes de Saúde e de Endemias. Ressaltou a necessidade de incluir os professores na linha prioritária de imunização da Covid-19. Informou que na data de hoje, o Partido dos Trabalhadores – PT completa quarenta e um anos de existência, relatando que o partido integra um dos maiores e mais importantes movimentos de esquerda da América Latina. Agradeceu a oportunidade. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá no dia 24 de fevereiro do corrente ano. Não havendo nada mais a tratar, encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando em seguida a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA
1º Secretário

DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
2ª Secretária

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7B31FC1

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ATA DA 3.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um (2021), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a terceira (3.ª) Reunião do 1.º (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, realizada em 24 de fevereiro de 2021, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e pela Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que atuaram como 1.º e 2.ª Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, Fany Lilian Marcos Bernal, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Erivan Pereira Pita, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Damásio Cardoso de Farias, Matheus Santos Martins de Araújo, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Luzia Cordeiro da Silva, Bruno Luiz Taveira Cavalcante, Thiago Paes Espíndola, Maria Nelma Carvalho da Costa, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Magda Alves de Melo, e Alcindo de Melo Correia. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 2.ª Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2021. **EXPEDIENTE:** Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Ofício n.º 140/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, onde informa a realização de audiência pública para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior da Secretaria Municipal de Saúde; Ofício n.º 016/2021, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em resposta ao Ofício n.º 781/2020-CMG, referente ao Requerimento n.º 244/2020, do Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que solicita a implantação de linha aérea operada pela empresa Azul Linhas Aéreas no Município de Garanhuns/PE; Expediente do Gabinete do Vereador Erivan Pereira Pita, que apresenta justificativa de ausência às duas primeiras Reuniões Ordinárias do Primeiro Período Legislativo de 2021, por motivos de saúde, realizadas nos dias 04 e 10 de fevereiro, respectivamente; Pareceres n.ºs 011 e 012/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.ºs 006 e 013/2021, respectivamente; Pareceres n.ºs 013, 014 e 015/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Resolução n.ºs 004, 015 e 011/2021, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 006/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Continuando, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. A Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) apresentou os seguintes: Requerimento n.º 062/2021, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos a Senhora Catarina Tenório, pela excelência no atendimento ao Sr. João Fernandes; Requerimento n.º 061/2021, de sua autoria, que requer Voto de Pesar, pelo falecimento do Senhor Heron Canejo, Ex-Vereador do Município de Serrita/PE, ocorrido no dia 22 de fevereiro do corrente ano. O Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 017/2021, de sua autoria, que dá nova redação a Lei n.º 2687, de 19 de outubro de 1993 que institui o Conselho de Cultura do Município e dá outras providências. O Vereador Erivan Pereira Pita apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 010/2021, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Luiz Lessa dos Anjos. O Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 017/2021, de sua autoria, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado (Pessoa Física) ao Sr. José Marcos Gomes de Oliveira. A Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 018/2021, de sua autoria, que inclui profissionais de saúde mental nas equipes de saúde da família do Município e dá outras providências. O Vereador Thiago Paes Espíndola apresentou os seguintes: Projeto de Resolução n.º 016/2021, de sua autoria, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Sr. Jair Messias Bolsonaro; Projeto de Lei n.º 016/2021, de sua autoria, que estabelece medidas protetivas ao direito dos estudantes ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino, vedando as instituições públicas municipais da educação básica e/ou no ensino infantil das instituições privadas, o uso de novas formas de flexão de gênero de palavras da língua portuguesa em contrariedade as regras gramaticais estabelecidas. O Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho apresentou os seguintes: Emenda 01/2021 (MODIFICATIVA), de sua autoria, ao Projeto de Lei n.º 011/2021, também de sua autoria, que estabelece sanção administrativa para aquele que "furar fila", no processo de vacinação contra o COVID-19 ou auxiliar terceiro para que o faça, as seguintes redações: Art. 1º.....Pena: Multa de 10 salários mínimos; Art. 2º.....Pena: Multa de 20 salários mínimos; Art. 3º.....Pena: Multa de 40 salários mínimos. Emenda n.º 02/2021 (ADITIVA MODIFICATIVA), também de sua autoria, ao Projeto de Lei n.º 011/2021, a seguinte redação: Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a data de início da vacinação, contra a COVID-19, no Município de Garanhuns. O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou os seguintes: Projeto de Resolução n.º 008/2021, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Lucimário Machado; Projeto de Resolução n.º 005/2021, de sua autoria, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Dr.ª Catarina Fábia Tenório Ferro. Colocada em Votação a justificativa de ausência do Vereador Erivan Pereira Pita foi aprovada por unanimidade. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados e encaminhou os Projetos lidos para suas devidas Comissões. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Leitura em bloco dos seguintes Projetos: Projetos de Lei n.ºs 002, 003 e 005/2021, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, referente às Ruas: Pedro Albuquerque Sarmento Neto (Pedrão dos Correios); Dr. Dimas Souto Pedrosa (Dr. Dimas Pedrosa); José Leôncio da Silva Sobrinho (Rua Duda da Ceaga), respectivamente, todas localizadas no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município; e Projeto de Lei n.º 004/2021, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina um logradouro localizado no Loteamento Massaranduba, na sede deste Município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.ºs 002, 003, 004 e 005/2021 foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei n.º 007/2021, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que inclui no calendário oficial do Município de Garanhuns o Evento Cultural "ART'INCLUIR" e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra o autor do Projeto, Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que mencionou a importância deste Projeto, pois irá oferecer oportunidades para que as pessoas com deficiência possam mostrar os seus talentos. Requereu um Aparte a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que parabenizou esta iniciativa, pois a inclusão social é muito importante para as pessoas com deficiência. Disse ainda, que subscreve este projeto. Solicitou um Aparte o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que também parabenizou a iniciativa do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana). Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 007/2021 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 009/2021, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que denomina de Professora Luzinete Laporte de Carvalho a Escola, que será inaugurada na Comunidade da Brasília, no Bairro São José, na sede deste Município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 009/2021 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 011/2021 (com Emendas), do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que estabelece sanção administrativa para aquele que "furar fila" no processo de vacinação contra o COVID-19 ou auxiliar terceiro para

que o faça. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 011/2021 (com Emendas) foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 001/2021 (Em Pauta), do Vereador Erivan Pereira Pita, que declara os Grupos de Reisado de Garanhuns Patrimônio Cultural Imaterial deste Município e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que parabenizou esta iniciativa, pois esses artistas são merecedores. Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que, também, parabenizou esta iniciativa, pois beneficiará a cultura local. Com a palavra o autor do Projeto, Vereador Erivan Pereira Pita, que agradeceu as palavras de seus pares e solicitou o apoio dos mesmos neste projeto. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 001/2021 foi aprovado por unanimidade. Demandou Questão de Ordem o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que solicitou "Vista" ao Projeto de Lei n.º 006/2021, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que dá nova redação ao Artigo 1º e ao Parágrafo único do Artigo 3º, da Lei Municipal n.º 3946/2013 (dispõe sobre Feriados Municipais), e dá outras providências. Solicitação deferida pela Mesa Diretora. Projeto de Lei n.º 013/2021, do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que denomina de Padre Gabriel Hofstede a Escola, que será inaugurada na Rua Ernesto Dourado, n.º 14, no Bairro Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra o autor do Projeto, Vereador Damásio Cardoso de Farias, onde saudou a todos os presentes. Sobre seu projeto afirmou que o homenageado foi uma pessoa muito humilde, mas que teve relevantes serviços prestados ao nosso município. Solicitou um Aparte a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que enfatizou a importância do Pe. Gabriel, pois valorizou a justiça social. Requereu um Aparte a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que parabenizou esta iniciativa e que sente muito orgulho de ter conhecido esta pessoa tão maravilhosa que foi o Pe. Gabriel. Prosseguindo, o Vereador Damásio Cardoso de Farias agradeceu as palavras de seus colegas Vereadores e completou dizendo que o Pe. Gabriel ajudou muito os pobres, tanto psicologicamente, quanto financeiramente. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 013/2021 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 015/2021, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que institui o ensino de música na Rede Municipal de ensino e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra o autor do Projeto, Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que saudou a todos os Vereadores, Vereadoras e público presente. Sobre este projeto afirmou ser de extrema importância, pois, é uma forma de potencializar o estímulo de aprendizagem dos alunos, seja na matemática, linguagens e socialização. Por isso, pede o apoio de todos os Vereadores neste projeto. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 015/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Damásio Cardoso de Farias e Alcindo de Melo Correia. Projeto de Resolução n.º 011/2021, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Sr. Willian Taveiras das Neves. Em discussão: Com a palavra o autor do Projeto, Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que, da Tribuna da Câmara, saudou a todos e discorrendo sobre seu projeto informou que o Sr. William Taveiras é um grande empreendedor de nosso município gerando emprego e renda. Requereu um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia, que parabenizou este projeto e afirmou que o subscreve. Prosseguindo, o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo agradeceu as palavras do Vereador Alcindo de Melo Correia e para concluir a sua fala solicitou o apoio de todos os Vereadores. Em Votação Única, Aberta e Nominal, o Senhor Presidente solicitou a Segunda Secretária que passasse a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos na seguinte ordem: Vereadores (as): Alcindo de Melo Correia, Bruno Luiz Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Pelo placar de 17 (dezessete) votos favoráveis, o Projeto de Resolução n.º 011/2021 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 004/2021, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao Dr. Alexandre Henrique de Lemos Marinho (Dr. Alexandre Marinho). Em discussão: Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, onde informou que é amigo do homenageado há muitos anos e que o mesmo tem relevantes serviços prestados ao nosso município. Por isso, solicita o apoio de todos os Vereadores neste projeto. Em Votação Única, Aberta e Nominal, o Senhor Presidente solicitou a Segunda Secretária que passasse a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos na seguinte ordem: Vereadores (as): Alcindo de Melo Correia, Bruno Luiz Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Pelo placar de 17 (dezessete) votos favoráveis, o Projeto de Resolução n.º 004/2021 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 015/2021, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.ª Adelma Elias da Silva. Em discussão: Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, onde afirmou que é muito justa esta homenagem, pois a Senhora Adelma da Silva trabalha muito, em prol deste município. Requereu um Aparte o Vereador Damásio Cardoso de Farias, que parabenizou esta iniciativa, pois a Sr.ª Adelma é muito competente no que faz. Solicitou um Aparte a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que, também, parabenizou esta iniciativa. Continuando, o Vereador Alcindo de Melo Correia agradeceu os Apartes e pediu o apoio dos Vereadores e Vereadoras neste projeto. Em Votação Única, Aberta e Nominal, o Senhor Presidente solicitou a Segunda Secretária que passasse a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos na seguinte ordem: Vereadores (as): Alcindo de Melo Correia, Bruno Luiz Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis, o Projeto de Resolução n.º 015/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura dos Requerimentos em bloco, colocada em Votação, foi aprovada por unanimidade a Proposta. Em seguida, o 1º Secretário, fez a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 007/2021, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita (Em Pauta), que requer ao Governo Municipal a implantação de Centro de Imagens e Diagnósticos para agilizar e aumentar a oferta de exames no Município de Garanhuns; Requerimento n.º 046/2021, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Chefe do Poder Executivo, que através da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, realize estudos visando à revisão da Lei n.º 3620/2008, que trata do Plano Diretor Participativo do Município de Garanhuns/PE; Requerimento n.º 047/2021, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que requer a Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE- Prefeito Sivaldo Albino, c/c a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos- Secretário Sinval Albino, a construção de BOX para os sapateiros da Praça Jardim, haja vista que trabalham na rua e estão desassistidos; Requerimento n.º 048/2021, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que requer ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria competente, que seja criado o Centro Profissionalizante Municipal; Requerimento n.º 049/2021, do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja estudada a possibilidade de construção de um Centro Municipal de Apoio para moradores de rua e pessoas em estado de vulnerabilidade social; Requerimento n.º 050/2021, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo, por meio da Secretaria responsável que viabilize estudo, visando realizar a instalação de iluminação na BR-424, no trecho entre o viaduto do Magano e a entrada de acesso à COHAB III, neste Município; Requerimento n.º

051/2021, do Vereador Bruno Luiz Taveira Cavalcante, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feito a ampliação do Cemitério do Distrito de Miracica; Requerimento n.º 052/2021, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feita a reforma da Praça Sebastião José Julião conhecida como Praça Tochinha, neste Município; Requerimento n.º 053/2021, da Vereadora Magda Alves de Melo, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Administração, que realize estudos junto a todos os Órgãos Municipais, visando promover um Concurso Público no âmbito da Prefeitura de Garanhuns, neste Município; Requerimento n.º 054/2021, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que requer ao Chefe do Poder Executivo que institua auxílio emergencial para músicos e artistas que tiveram a sua atividade suspensa no período de pandemia; Requerimento n.º 055/2021, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a pavimentação asfáltica, com saneamento básico, para o trecho da Rua Padre Agobar Valença, entre a empresa São Cristóvão e o prédio da antiga Brasil Gás, no Bairro Severiano de Moraes Filho (Indiano), neste Município; Requerimento n.º 056/2021, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizada a troca do ponto de apoio do Sítio Belamente, que fica vinculado a UBS do Sítio Jardim para o prédio onde funcionava a antiga Escola Jacinta Costa Ferro que está desativada desde 2014. O atual ponto de apoio funciona no espaço destinado a Associação Renovação de Moradores do Sítio Belamente; Requerimento n.º 057/2021, do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, Poder Executivo Municipal e das Secretarias competentes, que seja feita a concessão do prédio do antigo fórum, para que seja implementada a base operacional da AMSTT; Requerimento n.º 058/2021, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente que seja realizado um estudo no sentido de implantar um Polo da Academia da Cidade no Distrito de São Pedro; Requerimento n.º 059/2021, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de uma área de convivência no espaço localizado entre as Ruas São João e Brejão na Vila do Quartel; Requerimento n.º 060/2021, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sivaldo Albino, e ao Chefe do Poder Executivo Estadual, Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, que firme parceria para a criação de um Centro Comunitário da Paz-COMPAZ-neste Município. Em discussão os Requerimentos: Com a palavra a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), onde através deste Requerimento pede que a Lei n.º 3620/2008 passe por um processo de atualização. Com a palavra a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que através deste Requerimento solicita a troca de ponto de apoio para que os serviços públicos sejam prestados com maior qualidade aos moradores daquela região. Passo a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que solicita a construção de BOX para os sapateiros que trabalham no Centro de nossa Cidade em local inadequado, correndo o risco de adquirirem doenças devido às intempéries. Por isso, pede o apoio de todos os Vereadores e Vereadoras neste Projeto. Com a palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, onde informou que a Praça Tochinha está abandonada, por isso, faz-se necessário uma reforma neste local. Com a palavra o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que solicita melhores condições de infraestrutura para que a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT) possa desempenhar suas funções com mais qualidade. Com a palavra o Vereador Erivan Pereira Pita, onde espera que o seu Requerimento seja atendimento, pois agilizaria a realização de diversos exames em nosso município, evitando os transtornos no deslocamento para outras cidades. Passou a fazer uso da palavra a Vereador Magda Alves de Melo, que discorrendo sobre seu Requerimento informou ser necessário à realização de um concurso público, pois o último concurso público municipal ocorreu no ano 2015. Destacou, ainda, que muitos funcionários já se aposentaram, desde então, e que alguns setores, como a saúde, precisam ser reforçados. Por fim, pede o apoio de todos. Com a palavra a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que mencionou a importância de seu Requerimento, pois irá formar mão de obra qualificada, ao mesmo tempo em que beneficiará àqueles que não têm condições econômicas de arcar com tais despesas. Com a palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), onde informou que já apresentou um Requerimento semelhante na legislatura passada, mas espera que este seu novo pedido seja atendido, desta vez. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Damásio Cardoso de Farias, que enfatizou a importância de seu Requerimento, pois o número de pessoas que moram nas ruas é enorme. Solicitou um Aparte o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que parabenizou esta iniciativa. Disse, ainda, que essas pessoas merecem uma atenção especial. Requereu um Aparte o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que solicitou Adendo a este Requerimento, extensivo às pessoas em "Tratamento Fora do Domicílio" (TFD), pois os usuários deste programa ficam ao relento até o momento do embarque. Solicitou um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia, que parabenizou este Requerimento e que o subscreve. Prosseguindo, o Vereador Damásio Cardoso de Farias agradeceu as palavras proferidas pelos nobres Vereadores e para encerrar sua fala solicitou o apoio de todos, neste projeto. Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que sobre seu Requerimento afirmou que é um trecho muito pequeno que precisa ser asfaltado, mas de muita importância para os moradores daquela região. Por fim, pediu o apoio de todos os Vereadores e Vereadoras. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que informou ter apresentado um Requerimento neste sentido na última legislatura, mas espera que desta vez seja atendido. Com a palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que solicitou Adendo ao Requerimento do Vereador Alcindo de Melo Correia, para que a implantação de uma Academia da Cidade seja extensiva ao Distrito de Miracica. Sobre seu Requerimento, o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho informou que os artistas locais estão sofrendo com esta pandemia, pois não podem se apresentar devido às normas sanitárias. Por isso, faz-se necessário a criação de um auxílio municipal para socorrê-los. Solicitou um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia, que parabenizou este Requerimento e que o subscreve. Requereu um Aparte a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que, também, disse subscrevê-lo. Afirmou que a classe artista é uma das mais prejudicas com esta pandemia. Foi concedido um Aparte ao Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que informou que já existe um Projeto de Lei, por parte do Governo Estadual, no sentido de instituir um auxílio estadual para socorrer os nossos artistas. Afirmou, também, que subscreve este Requerimento. Continuando, o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho agradeceu os Apartes de seus colegas Vereadores e pediu o apoio de todos, neste projeto. Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, discorrendo a despeito de seu Requerimento, informou que o COMPAZ (Centro Comunitário da Paz) tem como objetivo oferecer serviços sociais, como assistência social, jurídica, psicológica, lazer, esporte, cultura, educação, entre outros. Destacou que este Centro visa à inclusão social, por isso, pede o apoio de todos os seus colegas Vereadores e Vereadoras. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, que em resposta a solicitação de Adendo feita pelo Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho informou que os Adendos soam como um novo Requerimento e que é preciso uma fazer reunião como todos os Vereadores e Vereadoras para decidir a despeito dos Adendos. Demandou Questão de Ordem o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que solicitou a retirada de seu Adendo, por entender se tratar de um novo Requerimento. Demandou Questão de Ordem o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que discorda da posição da Mesa Diretora, pois, a apresentação de Adendos está prevista no Regimento Interno. Colocados em votação os Requerimentos foram todos aprovados por unanimidade. Colocado em votação o Adendo do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho foi rejeitado por 14 (quatorze) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis, dos Vereadores Matheus Santos Martins de Araújo e Magda Alves de Melo. Passou, em seguida, o Primeiro Secretário a fazer a leitura das Redações Finais: Projeto de Resolução n.º 002/2021, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao Professor Doutor Márcio Rosseline da Silva Ferreira; Projeto de Resolução n.º 003/2021, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) ao Dr. Paulo

Ricardo Ramos Mendonça Filho (Dr. Paulo Mendonça); Projeto de Resolução n.º 006/2021, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado à Empresa Indústria Brasileiro de Papeis e Projeto de Resolução n.º 009/2021, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Airon Aparecido Silva de Melo. Colocadas em votação, sem discussão, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. Demandou Questão de Ordem o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que solicitou permissão para ausentar-se desta Reunião por motivos de compromissos anteriormente agendados. **GRANDE EXPEDIENTE:** Neste momento assumiu a Primeira Secretaria o Vereador Damásio Cardoso de Farias. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia que, da Tribuna da Câmara, saudou a todos e disse que a Mesa Diretora ficasse atenta ao cumprimento do Regimento Interno. Prosseguindo, parabenizou cada uma das Comissões desta Casa pelas belíssimas participações em suas respectivas reuniões. Parabenizou, também, em especial, a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, pelo belíssimo trabalho no início de legislatura. Aproveitou o ensejo para convocar a Comissão de Legislação e Justiça para reunião na próxima terça feira, a partir das 09h:30min na Sala das Comissões. Sobre o Projeto de Lei n.º 006/2021, de sua autoria, que está sob "Pedido de Vista", sugeriu que o líder do governo, Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, providenciasse a tramitação deste projeto através do Regime de Urgência Urgentíssima. Disse, ainda, não entender por que motivo o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho fez "Pedido de Vista" a este projeto, sendo que em 2009, ele (Gerson) votou favorável ao mesmo projeto, na qualidade de relator. Para concluir sua fala, o Vereador Alcindo de Melo Correia agradeceu a atenção de todos. Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Magda Alves de Melo, que vem a público solicitar a realização de seleções públicas, a priori, com objetivo de contratar cidadão de Garanhuns para trabalhar nos órgãos públicos. Destacou que a necessidade de servidores é enorme, portanto, faz-se necessário a realização de concurso público para servidores efetivos e consequente continuação da qualidade dos serviços públicos, principalmente, em setores essenciais como a saúde. Informou que o último concurso público ocorreu em 2015, com pouco mais de 250 (duzentas e cinquentas) vagas, sendo que a Prefeitura tinha mais de 3600 contratados. Salientou que vários servidores já se aposentaram ou se desligaram da prefeitura, deixando vagos vários cargos. Por fim, a Vereadora Magda Alves de Melo afirmou que seu compromisso é com o povo de Garanhuns, agradeceu a todos pelo apoio e atenção. Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal, onde informou os aumentos abusivos de gás de cozinha e combustíveis, praticados pelo atual Governo Federal, levando a empresa Petrobras à falência. Criticou a tentativa de instalação de uma escola cívico-militar em nosso Município, pois este modelo viola os princípios do aprender, do ensinar, do pesquisar, divulgar o pensamento, a arte, o saber, o pluralismo de ideias e as concepções pedagógicas previstas pela constituição. Salientou, ainda, que este modelo de escola, minimiza a gestão democrática do ensino público, sendo um retrocesso. Entende, também, que as escolas cívico-militares são uma forma de desvio de dinheiro público em prol de "apoiadores partidários desse governo genocida", sendo uma nova forma de usar dinheiro público para pagar apoios, remunerando a base aliada. Ressaltou, ainda, que o dinheiro público não pode ser usado como moeda de troca. Prosseguindo, a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) afirmou que este modelo de escola custa mais caro que uma escola convencional, consequentemente reduzindo o dinheiro público para investir em escolas normais. Disse, ainda, que seu partido está sendo vítima de Fake News, quando o acusam de propagar e ensinar, em escolas públicas, um tipo de linguagem neutra. Afirmou que é preciso combater as Fake News, pois estimula o ódio entre as pessoas, e que desinformação se combate com informação, rechaçando e punindo os atos criminosos. Informou que irá protocolar uma queixa, nesta Casa, contra o Vereador Thiago Paes Espíndola, com base nas suas ações em redes sociais. Para concluir sua fala, a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) disse que está atenta contra qualquer forma de violência e discriminação contra todos e todas. Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Vereador Thiago Paes Espíndola, que saudou a todos. Discorrendo sobre a implantação de uma escola cívico-militar em nosso Município, informou que se trata de uma escola civil com militares no setor administrativo. Destacou que os investidos ficarão em mais de R$ 1 milhão de Reais. Ressaltou que trabalha para o povo de Garanhuns, independentemente de partido político. Disse que as despesas do município não vão aumentar, pois serão usados os professores municipais. Com relação à divulgação de fake News disse que não tem nada a ver com isso. Requereu um Aparte o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que parabenizou as ações do Vereador Thiago Paes Espíndola e que, também, é favorável a projeto que vise armar a Guarda Municipal de Garanhuns. Solicitou um Aparte a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que parabenizou esta iniciativa. Disse, ainda, que ao longo dos tempos tem percebido a decadência moral e a falta de respeito para com a gestão escolar e professores. Destacou que esta escola cívico-militar é bem vinda a Garanhuns e matricula-se quem quiser nela estudar. Foi concedido um Aparte ao Vereador Damásio Cardoso de Farias, que parabenizou o Vereador Thiago Paes Espíndola, pois trará emprego e renda para o nosso Município. Continuando e para encerrar sua fala, o Vereador Thiago Paes Espíndola agradeceu todos os Apartes e ressaltou que está nesta Casa para trabalhar pelo povo de Garanhuns. Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que também parabenizou o Vereador Thiago Paes Espíndola e informou que conseguiu recursos para Garanhuns, através do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), juntamente com o Deputado Federal Sílvio Costa Filho. Solicitou um Aparte a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal, que também informou a alocação de recursos para o Município de Garanhuns no Valor de R$ 2 milhões de Reais, destinados à construção de creches. Disse que não entende por que razão o seu Adendo foi rejeitado. Afirmou que votou, em 2009, favorável ao projeto mencionado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia, mas que naquela época era outra realidade. Afirmou que naquela época não houve uma análise mais aprofundada como houve em 2013. Disse, ainda, que pediu "Vista" ao projeto do Vereador Alcindo de Melo Correia, por entender que é preciso haver uma ampliação maior para se debater este projeto. Sugeriu que houvesse a realização de uma audiência pública para que todos participem das discussões a despeito do Projeto de Lei n.º 006/2021. Prosseguindo, o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho afirmou que é inadmissível e lamentou a quantidade de parentes do então Prefeito, Senhor Sivaldo Rodrigues Albino, empregados tanto na Prefeitura Municipal de Garanhuns, quanto na Casa Raimundo de Moraes. Por fim, agradeceu a todos pela atenção. Neste momento assumiu a Presidência o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo. Da tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), onde informou que tinha o respaldo do Tribunal de Constas de Pernambuco, formalmente, para fazer a contratação do Senhor Caio Albino, filho do Senhor Sivaldo Rodrigues Albino, Prefeito deste Município. Disse, ainda, que procurou o Ministério Público/PE, mas não houve qualquer conversa a respeito disso, pois o promotor de justiça (Domingos Sávio) encontrava-se ausente. Sendo assim, e diante da recomendação do Ministério Público/PE foi feita a exoneração do Senhor Caio Albino. Requereu um Aparte o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que parabenizou os trabalhos realizados por esta Mesa Diretora e o Senhor Caio Albino. Continuando, o Senhor Senivlado Rodrigues Albino (Johny Albino) agradeceu as palavras do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo e informou que está à disposição de todos. Em seguida, o Vereador Senivlado Rodrigues Albino (Johny Albino) voltou a assumir a Presidência. Franqueada a palavra pelo Presidente. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá no dia quatro (04) de março do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando em seguida a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns.x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

DAMÁSIO CARDOSO DE FARIAS
1º Secretário em Exercício

DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
2ª Secretária

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1EB691A9

CMEG- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS
PORTARIA 003/2021 - CMEG

Dispõe sobre a outorga da Moção de Reconhecimento e Aplausos pela modernização das ferramentas Pedagógicas da Rede Municipal de Educação, através da aquisição da Plataforma Digital de Aulas e do Diário Eletrônico.Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Instituições Conveniadas.

O Presidente do Conselho Municipal do Município de Garanhuns, no uso legal de suas atribuições, após deliberação de pleno em sua I reunião ordinária, vem outorgar a Moção de Reconhecimento e Aplausos pela modernização das ferramentas Pedagógicas da Rede Municipal de Educação, através da aquisição da Plataforma Digital de Aulas e do Diário Eletrônico.

Art.1º Serão agraciados, nesta Moção de Reconhecimento e aplausos:

Sivaldo Rodrigues Albino (Prefeito de Garanhuns)
Wilza Alexandra Carvalho Rodrigues Vitorino (Secretária Municipal de Educação)

Art.2º A presente resolução, tem efeito retroativa a 1 de março.
Art. 3º revogam-se todas as decisões contrárias.

Garanhuns, 30 abril de 2021.

VALTER ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Garanhuns - CMEG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:479F3117

CMEG- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS
PORTARIA 004/2021 - CMEG

Dispõe sobre a outorga da Moção de Reconhecimento e Aplausos, pelas relevantes contribuições prestados junto a este colegiado, Colaborando de forma efetiva para as discussões e acompanhamentos das Políticas Públicas Educacionais na Rede Municipal de Educação.

O Presidente do Conselho Municipal do Município de Garanhuns, no uso legal de suas atribuições, após deliberação de pleno em sua III reunião ordinária, vem outorgar a Moção de Reconhecimento e Aplausos aos Conselheiros,
ex conselheiro e colaboradora que durante o biênio 2019-2021, obtiveram destaque pelas relevantes contribuições prestados junto a este colegiado, colaborando de forma efetiva para as discussões e acompanhamentos das Políticas Públicas Educacionais na Rede Municipal de Educação.

Art.1º Serão agraciados, nesta Moção de Reconhecimento e aplausos:

Ana Cláudia Rodrigues Marçal
Fernanda de Lima Alves
Sabrina Alves Soares Guimarães
Silvio Leandro Alves

Art.2º A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º revogam-se todas as decisões contrárias.

Garanhuns, 30 abril de 2021.

VALTER ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Garanhuns - CMEG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FBE21198

CODEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA GARANHUNS – PEPARECER DA CÂMARA TÉCNICA 01/2021

1) Data do recebimento da solicitação: 16/03/2021;
2) Tipo de avaliação: orientação/assessoramento ao Executivo Municipal;
3) Requerente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SDRMA;
4) Categoria da avaliação/solicitação
a) Competência legal de licenciar e fiscalizar Estações de Rádio Base no âmbito do Licenciamento Ambiental Municipal (Sistema Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SMMA);
5) Documentação recebida e analisada
a) Ofício 131/2021 da SDRMA;
b) Lei Municipal 4.224/2015;
c) Lei 4.619/2019;
d) Resolução CONSEMA 01/2018 e seu Anexo Único;
e) Lei Federal 9.605/1998;
f) Lei Federal 13.116/2015;
g) Lei Federal 11.934/2009.
h) Artigo de Ana Paula Fernandes Nogueira Cruz, intitulado "Licenciamento de estações rádio base em face da lei federal 11.934/2009 e da lei federal 13.116/2015 e a inaplicabilidade do artigo 60 da Lei 9.605/1998", publicado em fevereiro de 2018 no site jus.com.br.

6) Avaliação

6.1) Embasamento legal nas Resoluções, Leis, Decretos e normas em vigor, em especial:
i. Lei Municipal 2.436/1990;
ii. Lei Municipal 3.394/2006;
iii. Lei Municipal 3.620/2008;
iv. Lei Municipal 4.224/2015;
v. Lei Estadual nº 14.249/2010.
vi. Lei Federal 6.938/1981;
vii. Lei Federal 9.472/1997;
viii. Lei Federal 9.605/1998;
ix. Lei Federal 11.934/2009;
x. Lei Complementar 140/2011;
xi. Lei Federal 13.116/2015;
xii. Decreto Federal nº 10.480/2020;
xiii. Resolução CONAMA 01/1986;
xiv. Resolução CONAMA 237/1997;
xv. Resolução CONSEMA 01/2018;
xvi. Decisões judiciais e jurisprudências;

6.2) Da pertinência e necessidade.
A SDRMA consultou, formalmente ao CODEMA para que analisasse em sua Câmara Técnica (CT) e efetuasse posterior deliberação sobre a competência municipal em licenciar Estações Rádio Base de telefonia celular. Mais especificamente solicitou "consulta jurídica e posterior deliberação sobre a o licenciamento de Estações de Rádio Base em face das Leis Federais 11.934/2009 e 13.116/2015 e na inaplicabilidade do Artigo 60 da Lei 9.605/1998 e Resolução CONSEMA/PE 01/2018."
Estações Rádio Base ou ERBs são equipamentos que fazem a conexão entre os telefones celulares e a companhia telefônica e, ao analisar o

mérito da demanda, identificamos que há vários procedimentos em andamento e/ou finalizados em diferentes esferas, sobretudo judiciais, questionando as competências municipais e estaduais na fiscalização e licenciamento ambiental de Estações de Rádio Base em todo o território nacional, o que justifica a solicitação da SDRMA.

6.3) Da competência do CODEMA para atendimento da demanda recebida

O CODEMA é parte integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente, instituído pela Lei Federal 6.938/1981, sendo um órgão de Controle Social, consultivo, deliberativo e de assessoramento ao Poder Executivo Municipal nas questões ambientais, conforme Leis Municipais 3.394/2006, 3.620/2008 e 4.224/2015.

A Resolução CODEMA 09/2018, em seu Artigo 1º. Estabeleceu que a Câmara Técnica do CODEMA (CT), dentre outras tem a função de orientar a Plenária sobre temas de competência do CODEMA, em especial no que concerne aos princípios fundamentais e objetivos da Política Ambiental do Município de Garanhuns.

A Resolução CODEMA 09/2018, em seu Artigo 1º atribuiu à CT a competência de: "I. Assessorar a Plenária em matérias técnicas das esferas ambientais e jurídicas"; "II. Examinar documentos e interpretar instrumentos legais e normativos existentes, dispondo-os sob a forma orientativa à Plenária"; "III. Emitir parecer consolidado da CT para subsidiar decisões da Plenária, sobre as competências legalmente instituídas a ela, sobretudo demandas recebidas do Sistema Municipal de Meio Ambiente, inclusive os recursos administrativos de infrações ambientais e as avaliações de viabilidade e/ou análise prévia ambiental, bem como avaliações de procedimentos e ações efetuadas pelo Executivo Municipal no limite da legislação ambiental e de gestão pública vigentes"; "V. Examinar e emitir proposições, para a Plenária, relativas à normatização de procedimentos e atividades que corroborem com a gestão ambiental municipal".

Diante do exposto acima compete à CT do CODEMA fazer a análise da demanda e emitir Parecer da Câmara Técnica que, após aprovação pela Plenária, pode servir de documento para assessoramento e tomada de decisões da SDRMA.

6.4) Da competência do Município em efetuar o licenciamento e fiscalização ambiental

Conforme dispõe a Constituição Federal, Artigo 30º, compete aos municípios, dentre outras atribuições, legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber, além de promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano. De forma concorrente, compete ao município, em comum com a União e com os Estados, conservar o patrimônio público, proteger os bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos, proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas.

A Lei Federal 6.938/1981 estabeleceu que os estados e os municípios podem dispor de seus órgãos ambientais locais e a SDRMA se enquadra como Órgão Ambiental Capacitado, conforme estabelecido pela Lei Completar 140/2011. A partir da promulgação da Lei Municipal 4.224/2015 Garanhuns passou a efetuar o licenciamento e fiscalização ambientais, o que se manteve com a aprovação da Resolução CONSEMA 01/2018. A referida Resolução, em seu Artigo 2º estabeleceu que "compete ao Município o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto local, considerando os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade, conforme Anexo Único". No referido Anexo Único, no item "Energia e Telecomunicações", consta que "Redes de transmissão de sistemas de telefonia" e "Estações rádio base e equipamentos de telefonia sem fio", dentre outros empreendimentos, são de impacto local e constam como de competência do licenciamento ambiental municipal. A Lei Municipal 4.224/2015 é omissa no tocante a esse tipo de empreendimento, uma vez que não existe menção direta à Estações de Rádio Base ou similares, sendo, portanto, enquadradas como "Obras diversas" e/ou "Empreendimentos comerciais e de serviços", conforme entendimento do órgão licenciador. Assim resta claro que, no âmbito da legislação ambiental estadual e municipal, não há qualquer óbice ao licenciamento de ERB por parte da SDRMA.

No entanto, o questionamento efetuado é sobre a incompetência tanto municipal quanto estadual para o referido licenciamento, considerando uma suposta competência exclusiva federal. Nesse sentido é questionado que, conforme a Lei Federal 13.116/2015, compete à União, e somente a ela, a fiscalização e o licenciamento. Porém, essa discussão se baseia no disposto no Artigo 4º, inciso II da citada Lei 13.116/2015 que, estabeleceu que: II – "a regulamentação e a fiscalização de aspectos técnicos das redes e dos serviços de telecomunicações é competência exclusiva da União, sendo vedado aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal impor condicionamentos que possam afetar a seleção de tecnologia, a topologia das redes e a qualidade dos serviços prestados". No entanto, o teor do inciso é claro ao definir claramente que é exclusivo ao órgão federal responsável a "fiscalização de aspectos técnicos das redes e dos serviços de telecomunicação", ou seja, no que se refere ao âmago, a essência do serviço, que é a transmissão de informações por meio de ondas de rádio. O referido inciso não se refere aos demais aspectos ambientais sujeitos ao licenciamento e fiscalização. O mesmo inciso II também é claro ao vedar aos estados e municípios a fiscalização e imposição de condicionantes "que possam afetar a seleção de tecnologia, e topologia das redes e a qualidade dos serviços prestados". Ou seja, não veda os municípios de suas atribuições dispostas nas Leis Federais 6.938/1981 e Complementar 140/2011, nem nas demais disposições legais, que não se aplicam à "seleção de tecnologia, e topologia das redes e a qualidade dos serviços prestados" nas ERBs. Sendo assim, resta claro e inconteste que o Município de Garanhuns, por meio da SDRMA não pode licenciar ou fiscalizar a "emissão de ondas de rádio", ou seja, a "radiofrequência" ou "radiocomunicação", qualquer meio de "telecomunicação que utiliza frequências radioelétricas não confinadas a fios, cabos ou outros meios físicos". Essa é a vedação disposta ao Município e esse controle das emissões provenientes de ERBs, bem como seus equipamentos devem ser sim fiscalizados em âmbito federal, conforme legislação federal supracitada.

A fiscalização da exposição humana a radiação não ionizante não é de competência municipal, conforme já tratado nesse documento. Tal fiscalização, conforme Lei Federal 11.934/2009 compete a órgão federal de fiscalização, atualmente à ANATEL. No entanto, a mesma Lei estabeleceu que "será franqueado acesso livre e gratuito a informações sobre estações transmissoras de radiocomunicação e sobre sistemas de energia elétrica aos entes estaduais, distritais e municipais encarregados do licenciamento ambiental e urbanístico.". A simples determinação expressa desse acesso livre e gratuito aos órgãos licenciadores estaduais e municipais já corrobora com a atuação licenciadora dos mesmos. Assim, o Artigo 4º da Lei 13.116/2015, em seu inciso VII estabeleceu que "aos entes federados compete promover a conciliação entre as normas ambientais, de ordenamento territorial e de telecomunicações". Com isso resta claro que ao município, como ente federado, compete conciliar as normas ambientais e de ordenamento territorial com a de telecomunicações. Isso só se torna possível por meio da ação de licenciamento e fiscalização ambientais. Assim não resta dúvidas de que as leis 11.934/2009 e 13.116/2015 não limitaram, em absoluto, a competência municipal de seu licenciamento ambiental e urbanístico, mesmo sobre as ERBs. Muito pelo contrário, tais leis estabeleceram o fornecimento da documentação técnica do órgão federal aos estaduais e municipais, quando solicitado, além de estabelecer, tacitamente, a competência de conciliar as normas dentro de seu território.

O Artigo 3º da Lei 13.116/2015 definiu como sendo "V - estação transmissora de radiocomunicação: conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, incluindo seus acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações; e "VI - INFRAESTRUTURA DE SUPORTE: meios físicos fixos utilizados para dar suporte a redes de telecomunicações, entre os quais postes, torres, mastros, armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas". O Artigo 7º da Lei 13.116/2015 estabeleceu que "As licenças necessárias para a instalação DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE em área urbana serão expedidas mediante procedimento simplificado, sem prejuízo da manifestação dos diversos órgãos competentes no decorrer da tramitação do processo administrativo". Em seu parágrafo 10, estabeleceu que "O processo de licenciamento ambiental, quando for necessário, ocorrerá de maneira integrada ao procedimento de

licenciamento indicado neste artigo.” Assim, ficou estabelecido que o procedimento de licenciamento será sob a forma “simplificada”, mas está admitido o potencial do procedimento de licenciamento ambiental.

No Artigo 9º da Lei Federal 13.116/2015, ficou definido que “O Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) disciplinará o procedimento de licenciamento ambiental a que se refere o § 10 do art. 7º”, porém, tal disciplinamento ainda não aconteceu, de forma que não há um disciplinamento federal a respeito no âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente. Mas a ausência de um disciplinamento do CONAMA, não é óbice para o disciplinamento pelos Colegiados Municipais e Estaduais, conforme legislação em vigor e com base nas atribuições supletivas e concorrentes em matéria ambiental. Neste caso o CONSEMA, por meio da Resolução 01/2018 já estabeleceu que ERBs são passíveis de licenciamento ambiental municipal. Além disso, a Lei Estadual 14.249/2010, que “dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e dá outras providências”, em seu Anexo I, “enquadramento para Licenciamento”, incluiu as estações de Rádio Base como de necessidade obrigatória de licenciamento.

A Lei Federal 13.116/2015, em seu Artigo 10º, definiu que “A instalação, em área urbana, de infraestrutura de redes de telecomunicações de pequeno porte, conforme definido em regulamentação específica, prescindirá da emissão das licenças previstas no art. 7º. Assim, pode-se, apressadamente, supor que estão dispensadas de licenciamento as ERBs. No entanto, o Decreto nº 10.480/2020 que regulamentou a Lei nº 13.116/2015, em seu Artigo 15º, tratou sobre as "redes de telecomunicações de pequeno porte" e dirimiu essa dúvida. Em seu Artigo 15º estabeleceu que: “A instalação, em área urbana, de infraestrutura de redes de telecomunicações de pequeno porte dispensará a emissão prévia de licenças ou de autorizações. ... §1º Será considerada de pequeno porte a infraestrutura de redes de telecomunicações que ATENDER, CUMULATIVAMENTE, aos seguintes requisitos: I - seja instalada em EDIFICAÇÃO OU ESTRUTURA EXISTENTE E QUE NÃO AMPLIE SUA ALTURA EM MAIS DE TRÊS METROS ou em mais de dez por cento, o que for menor; II - possuir estrutura irradiante com volume total de até trinta decímetros cúbicos; e III - possuir demais equipamentos associados com volume total de até trezentos decímetros cúbicos e COM ALTURA MÁXIMA DE UM METRO”. Desta forma, conforme teor do Artigo 15º acima transcrito, as ERBs não se enquadram na categoria que prescinde de licenciamento ambiental.

O Artigo 2º da Lei Federal 13.116/2015 definiu que essa Lei tem por objetivo, dentre outros, “II - à minimização dos impactos urbanísticos, paisagísticos e ambientais”. Assim, resta claro que para que seja possível a minimização de impactos urbanísticos, paisagísticos e ambientais, é necessário haver os licenciamentos ambientais e/ou paisagísticos e/ou urbanísticos. Se constitucionalmente não compete à União legislar, normatizar, fiscalizar e licenciar o que concerne aos aspectos ambientais e/ou paisagísticos e/ou urbanísticos, mas compete aos municípios tanto pela constituição quanto pelas Leis federais, estaduais e municipais em vigor, é impossível se restringir tal atuação municipal. Nesse sentido, se a Lei Federal 6.938/1981 estabeleceu a necessidade de licenciamento ambiental, respaldado pelas Resoluções CONAMA 01/1986 e 237/1997, dentre outras e, se a Lei Complementar 140 estabeleceu que valem os critérios de porte, localização e potencial poluidor e estabeleceu que só pode haver um único ente licenciador ambiental para um empreendimento, ou o Município, ou o Estado de Pernambuco ou a União teriam que licenciar ambientalmente o empreendimento. Já era de competência estadual desde pelo menos o ano de 2010, conforme Lei Estadual nº 14.249/2010, o licenciamento de ERBs. Complementarmente o município é competente legalmente para tal licenciamento, conforme já disposto, enquanto o Estado, por meio da Resolução CONSEMA 01/2018 delegou a competência que já exercia desde pelo menos 2010, aos municípios licenciadores. Já a União, por meio da ANATEL, não possui qualquer competência para licenciamento ambiental, o que caberia ao IBAMA, de forma que não há o que se confundir a essa temática. Caso não haja uma licença ambiental do IBAMA para a instalação das ERBs, compete ao município de Garanhuns licenciá-las. E mesmo se houvesse o licenciamento ambiental pelo IBAMA para essa tipologia e porte, com base na legislação em vigor, seria obrigatório que o município ofertasse a anuência da instalação ao IBAMA em procedimento administrativo de licenciamento ambiental.

Existem ainda outras legislações que subsidiam a competência municipal de licenciamento não das emissões de radiação não ionizante, é claro, mas dos empreendimentos de forma mais ampla. Nesse sentido, o artigo 74 da Lei 9472/97 (Lei Geral de Telecomunicações), definiu que “a concessão, permissão ou autorização de serviço de telecomunicações NÃO ISENTA A PRESTADORA DE ATENDIMENTO às normas de engenharia e ÀS LEIS MUNICIPAIS, estaduais ou do Distrito Federal RELATIVAS À CONSTRUÇÃO CIVIL e à instalação de cabos e equipamentos em logradouros públicos”. Em Garanhuns a construção civil está sob potencial licenciamento ambiental pela Lei Municipal 4.224/2015.

No entanto, encontram-se ainda muitas defesas da incompetência municipal de licenciar e fiscalizar as ERBs em sentido mais amplo, confundindo a competência exclusiva da fiscalização da emissão de radiação, com a competência de licenciamento e fiscalização dos potenciais impactos ambientais locais, o que tem resultado em muitas desinformações. Para dirimir em definitivo essa confusão ou desorientação, recorremos a disposto no site oficial da ANATEL, mais especificamente em: <https:// www.anatel.gov.br/ Portal/ exibirPortalNivelDois.do?codItemCanal=1086&nomeVisao=Informa %E7%F5es%20T%E9cnicas&nomeCanal=Telefonia%20M%F3vel& nomeItemCanal=Esta%E7%F5es%20RadiobaseMan-2014- 117%20- %20DA%20-%20IC%20963-2002-11%20-%20ERBs%20- RMR.odt3/5>. Capturado em 17/03/2021.

A seguir encontra-se transcrito parte pertinente do texto presente nesse sítio eletrônico oficial:

Estações Radiobase

A instalação e a operação de estações do serviço de telecomunicações móvel terrestre, além de ser disciplinada por regulamentos específicos, é regida pela Lei 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações (LGT). OS ASPECTOS CIVIS DA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES, COM AS CORRESPONDENTES EDIFICAÇÕES, TORRES E ANTENAS (grifo nosso), bem como a instalação de linhas físicas em logradouros públicos, DEPENDEM DA LEGISLAÇÃO LOCAL REFERENTE À URBANIZAÇÃO E OBRAS (grifo nosso).

Os MUNICÍPIOS DETÊM COMPETÊNCIA (grifo nosso) constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local e promover o ADEQUADO ORDENAMENTO TERRITORIAL, MEDIANTE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO, DO PARCELAMENTO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO (grifo nosso). Cabe aos municípios, também, proteger o patrimônio histórico-cultural local.

O Estatuto da Cidade estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

Conforme disposto no texto oficial da ANATEL logo acima disposto, existe a responsabilidade e a competência constitucionais do Município de disciplinar e fiscalizar seu zoneamento e o cumprimento de legislação ambiental, urbanística e paisagística local. O Município não deve e não pode legislar e nem licenciar as emissões de rádio propriamente ditas, mas precisa fiscalizar outros parâmetros, como distanciamentos, localização, poluição sonora e visual. No caso a SDRMA não estaria licenciando a emissão de ondas, mas sim a obra, a instalação e a produção ou não de outros danos ambientais. Por exemplo a destinação de resíduos da construção civil e o controle de ruídos provenientes de geradores de energia. Nesse sentido, em Garanhuns já houve, em anos anteriores, denúncias de moradores do entorno de uma ERB e foram efetuadas ações da então SEMARH referente à poluição sonora e à vibração no solo que ocasionaram transtornos, principalmente no período noturno. Houve a solução dos transtornos de forma eficiente a partir da fiscalização municipal, por meio da atitude da empresa de instalar um sistema de isolamento acústico ao redor dos geradores de energia e também um sistema de amortecimento das vibrações do gerador, por meio de mancais emborrachados e de plataformas específicas, sendo sanadas as reclamações dos moradores. Essas providências tomadas foram de competência local e não caberia ao ente federal efetuar tal fiscalização

e controle do dano ambiental local, pois não tratou de fiscalizar as emissões de ondas de rádio, mas o contexto ambiental mais amplo.
Outro exemplo da necessidade de licenciamento estadual ou municipal é o cumprimento da Lei Estadual nº 15.254/2014, que vigora em todo o território estadual. Pela mesma, é obrigatório que as ERBs, bem como as similares torres e antenas de telefonia móvel celular e de radiocomunicação, de transmissão e recepção de serviço de voz e dados, estações rádio efetuem a instalação de placa indicativa identificatória com o nome da empresa proprietária do equipamento, nome da empresa ou empresas usuária(s) dos serviços do equipamento, CNPJ - SRF/MF, números de telefone para contato e para caso de emergência. É exatamente durante o procedimento de licenciamento municipal que o cumprimento dessa exigência legal terá que ser fiscalizado. Não seria de competência da ANATEL efetuar essa exigência de legislação estadual.
Por fim, conforme disposto em diferentes entendimentos jurídicos (sentenças) sobre o tema, independente da emissão de radiação não ionizante e de potenciais danos e poluições presentes durante a construção, a instalação de torres de telefonia sem ser precedida de procedimento de licenciamento ambiental municipal pode se dar de forma desordenada e até ilegal. Assim, se o município não fiscalizar seu território, não fiscalizar a instalação das ERBs, não terá condições de garantir que esse empreendimento solicitou e possui as devidas autorizações federais de funcionamento e não estará cumprindo com o princípio da "precaução", tendo em vista o potencial dano ambiental e à saúde pública em caso de emissões de ondas de rádio fora dos padrões estabelecidos. Cabe ao Município cobrar os estudos e as autorizações/licenças da ANATEL e isso pode e deve ser efetuado dentro da prerrogativa municipal de licenciamento e fiscalização ambientais.

7) Parecer da Câmara Técnica.
Com base em sua prerrogativa de assessoramento ao Executivo Municipal foi efetuada a análise técnica da documentação recebida e das normas e legislações em vigor, com vistas à assessorar a tomada de decisões da Prefeitura Municipal de Garanhuns, mais especificamente da SDRMA, Departamento de Licenciamento Ambiental. Esse documento não é um Parecer Jurídico, mas sim um Parecer da Câmara Técnica que pode, se a SDRMA achar pertinente, ser submetido à Procuradoria Municipal como forma de subsídio à elaboração de um Parecer Jurídico.
Com base nas documentações analisadas essa CT é de Parecer CONCLUSIVO POSITIVO (FAVORÁVEL) que o Executivo Municipal é competente para a emissão de licença ambiental para empreendimentos denominados Estação Rádio Base e similares, desde que no estrito cumprimento das normas e legislação ambiental aplicável ao licenciamento municipal.

8) Considerações Finais
Para esse licenciamento e fiscalização de ERB a SDRMA ou a que venha a assumir as suas funções em âmbito municipal devem considerar que: 1) Compete ao município zelar pela qualidade ambiental de seu território, sendo a licença ambiental municipal necessária; 2) Todo e qualquer incômodo, poluição e ou degradação ambiental local potencial ou efetivamente produzida no estabelecimento que abriga a ERB e que não seja diretamente relacionada à emissão de radiação ionizante compete à SDRMA licenciar e fiscalizar; 3) Compete ao município de Garanhuns, por meio do Sistema Municipal de Licenciamento efetuar o licenciamento ambiental dos empreendimentos classificados como Estação de Rádio Base, considerando os aspectos ambientais, urbanísticos e paisagísticos legalmente estabelecidos, mas não a emissão de radiação não ionizante, popularmente conhecida como "poluição eletromagnética", remetendo essa competência à ANATEL; 4) Durante o procedimento de licenciamento a SDRMA deve exigir, além do disposto na legislação ambiental em vigor e aplicável ao empreendimento, que o requerente comprove possuir licença emitida pela ANATEL, ou, pelo menos, estudo de conformidade produzido por profissional registrado no órgão de classe competente e que tenha sido protocolado para análise da ANATEL. Nesse último caso, a licença deverá ter como condicionante que só poderá operar quando dispuser, efetivamente, de licença/autorização da ANATEL. Essa exigência serve de base ao cumprimento do princípio da precaução, assim como para subsidiar a obrigatoriedade legal que tem o órgão municipal de informar ao federal em caso de suspeitas de irregularidades na emissão de radiofrequência; 5) Adicionalmente recomendamos que a Prefeitura Municipal de Garanhuns, por meio da SDRMA ou outra instância, efetue consulta formal à ANATEL, via Ofício protocolado no referido órgão, encaminhando a dúvida e este presente Parecer para análise do referido órgão.

Garanhuns, 09/04/2021.

Este parecer foi lido e APROVADO na 157ª Assembleia Geral Ordinária do CODEMA, em 29 de abril de 2021.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:76AD23B1

CODEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA ATA DA 156ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos 25 dias do mês de março de 2021, por via remota/virtual, utilizando-se do aplicativo Google Meet, <https://meet.google.com/oxe-jcgf-met>, reuniram-se virtualmente os membros do CODEMA e participantes não membros para a realização da 156ª Assembleia Ordinária do ano de 2021. Às 14h34min em primeira convocação a reunião iniciou com os seguintes conselheiros: Elaine Fabíola de Macêdo Ferreira (SDRMA), Gilberto Miranda Barbosa (ECONORDESTE), Silvana Brasil Claudino (AESGA), Presidente em exercício do CODEMA - Marcos Renato Franzosi Mattos (SINTUFAPE), Luis Sebastião de Figueiredo Lima Júnior (SEPLAG), Francisco Resende de Albuquerque (UFAPE), Jennifer (COMPESA), Paulo Jorge Valença (Rotary Club Garanhuns), Ubirajara Alexandre Rezende (OAB) e Maria de Lurdes Antunes (GRE). Ingressaram no decorrer da reunião, Wallace R. Telino Junior (CRBio), Rafaela Dias de Melo (IFPE), Tafnes Andrade (CPRH), José Adagmar Martins de Andrade (SINTALBE), Alissandra Trajano (UPE) e Lucimar Maria de Oliveira (Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – Garanhuns/PE). Justificaram a ausência, Rachel Maria de Lyra Neves (Suplente CRbio), Kattianne Quirino Brasil (SMS-VISA), Eduardo Rodrigues (Suplente OAB), Adilma Lopes (Suplente UFAPE) e Anderson Fellipe (Titular SDRMA). Estava presente também Wandro da Silva, Secretário Executivo do CODEMA e servidor da SDRMA. Pauta: 1 - Informes, 2 - Recepção dos novos conselheiros, 3 - Síntese dos ofícios recebidos e enviados, 4 - Aprovação das normas e eleição da nova gestão do CODEMA, 5 - Interação do CODEMA com a nova gestão municipal, 6 - Discussão para proposição de plano de ações para os anos de 2021 a 2023, 7 - Outros assuntos, 7.1 Ponto extra pauta: Leitura da Ata da 155ª Assembleia. O Presidente em exercício do CODEMA, Marcos Renato Franzosi Mattos, saúda a todas e todos, agradecendo a presença e o tempo desprendido para contribuir com desenvolvimento e atuação do CODEMA. Dando continuidade à reunião Marcos Renato, inicia a leitura da Ata da 155ª Assembleia Ordinária. Após a leitura à ata não teve destaque e, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando o pondo de 1 Informes, Marcos Renato avisa que está aberto o edital do Fundo Estadual do Meio Ambiente para a recuperação de áreas degradas nos biomas Mata Atlântica e Caatinga. Wandro pede a palavra e informa que as instituições públicas não foram contempladas com o edital do FEMA. Continuando Marcos Renato informa que foi solicitado o acréscimo de R$ 10,00 (dez reais) ao valor solicitado pela SDRMA para aquisição de equipamentos aprovado na ata da 155ª Assembleia Ordinária do CODEMA. Ficando então liberado para a SDRMA compra equipamentos o valor total de R$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais). Passando para o ponto de pauta 4, Marcos Renato informa que a normativa para a eleição do CODEMA já teria sido aprovada em novembro de 2020. Mas como não teve a eleição foram feitas as modificações em datas e definidos os conselheiros que poderia ser candidatos para a direção do CODEMA. Sendo esses destaques feitos na Normativa, foi colocado em votação e aprovada por unanimidade nesta assembleia. Dando continuidade à assembleia o Conselheiro Marcos Renato passa a palavra para que os conselheiros interessados em ser candidatos para PRESIDENTE e VICE-PRESIDENTE do CODEMA, e explica que o conselho tem a diretoria formada pelo presidente, vice-presidente e secretaria, sendo o secretário indicado pelo poder executivo municipal

através do órgão ambiental (SDRMA). Nesse momento é passada a palavra para a formação das candidaturas podem ser formadas por chapas (presidente e vice) ou candidaturas individuais. Candidata-se o Conselheiro Gilberto Miranda Barbosa para o cargo de presidente. O mesmo fala que caso o conselho o confirme como presidente ele pretende dar continuidade aos trabalhos do CODEMA e no que possível ampliar o contato da população com as ações do conselho. Marcos Renato Franzosi Mattos candidatou-se a vice-presidência, uma vez que, apesar de ampla discussão, nenhum outro membro manifestou interesse atual na vaga. Não havendo outros candidatos as candidaturas apresentadas são colocadas em votação. Votaram pelo SIM os seguintes conselheiros: Wallace Rodrigues Telino Junior, Alissandra Trajano, Marcos Renato, Tamara Roberta Alves Lima, Paulo Jorge Valença, Luis Sebastião, Rafaela Dias de Melo, Jennifer Foster, Francisco Resende de Albuquerque, Elaine Fabíola de Macedo Ferreira, Ubirajara Rezende, Silvana Brasil, Gilberto Miranda Barbosa, Maria de Lurdes Antunes. Por unanimidade os conselheiros Gilberto Miranda Barbosa e Marcos Renato Fransozi Mattos são eleitos preside e vice-presidente do CODEMA respectivamente. Nesse momento o Presidente Gilberto Miranda Barbosa, agradece a confiança depositada em sua pessoa para a condução do conselho no biênio 2021-2022. Em seguida o Vice-presidente Marcos Renato também agradece por mais uma gestão mas salienta que o CODEMA necessita de pessoas novas na presidência pois todos os conselheiros tem plena competência para assumir qualquer uma das funções da diretoria e é importante haver rotatividade. Continuando a assembleia Marcos Renato informa sobre a reunião do MMPE que tratou da gestão correta dos resíduos sólidos e na referida reunião foi informado que o município tem assinado desde 2015 um termo de compromisso para dar "Início da gestão correta dos resíduos sólidos". Ressaltando que, de fato, o termo não foi implementado tendo em vistas os problemas existentes no município para a gestão do tema. Destacou também o que gestor municipal assinou sem ter ciência real das informações, pois se comprometeu a destinar os resíduos para aterro sanitário e a criar o CODEMA, dentre outras coisas que não tinham sentido, pois já existia o Aterro há 10 anos e o CODEMA há 9 anos quando da assinatura. Como o termo já está com mais de cindo anos de assinado acredita-se que o mesmo será executado judicialmente a qualquer momento. Ponto de pauta 2 Recepção dos novos conselheiros. Marcos Renato ressalta que a SEPLAG indicou dois representantes, a COMPESA, AESGA. Mantiveram os mesmos conselheiros, GRE, UPE, CPRH, Lions Club (o titular passou para a representação de outra instituição), Rotary Club, AESGA e a Maçonaria Mensageiro do Bem, destacando que tanto a AESGA quanto a Maçonaria ainda carecem de indicação do suplente. Agradeceu a disponibilidade de todos os membros pelas suas valiosas contribuições para o desenvolvimento e atuação do CODEMA. Ponto de pauta 3 - síntese dos ofícios recebidos e enviados: Enviados, ofício 02/2021, de 02 de março de 2021, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAG), Att. Sr. Alexandre Marinho, Secretário Municipal. Assunto: resposta ao ofício SEPLAG 029/2021, com indicação de dois representantes para o COMPUR. Ofício 03/2021, de 02/03, para a SDRMA, Assunto: resposta ao ofício SDRMA 106/2021, sobre aquisição de equipamentos com recursos do FMMA. Foi lembrado que durante ampla discussão no grupo de mensagens do WhatsApp do CODEMA, foi explicitada a necessidade e aprovado o acréscimo de 10 reais no teto aprovado anteriormente, para aquisição dos certificados de calibração, conforme já discutido anteriormente nesta assembleia. Ofício 04/2021, de 04 de março de 2021, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Att. Sinval Rodrigues Albino, Secretário Municipal. Assunto: Indicação de conselheiros do CODEMA para compor Grupo de Trabalho sobre a nascente do Olho D'água, na COHAB 2 – Procedimento Administrativo MPPE 02088.COO.182/2020-0007. Ofício 05/2021, de 04 de março de 2021, ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Promotoria de Justiça de Garanhuns, Att. Sr. Domingos Sávio Pereira Agra, Promotor Público. Assunto: resposta ao ofício nº 02090.000.238/2020-0003 – acompanhamento das atividades do CODEMA. Falta a elaboração do plano de ações. Ofício 06/2021, de 24/03, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA), Att. Sra. Lucimar Maria de Oliveira, Secretária Municipal. Assunto - requer o envio das publicações dos pedidos e das emissões de licenças, autorizações ambientais e demais atos correlatos. ofício 07/2021, de 24/03 - à SDRMA - assunto: requer atualização das informações sobre as necessidades da SDRMA para melhorar suas ações ambientais. Marcos Renato ressalta que este procedimento é uma exigência das legislações federal, estadual e municipal. Reforçando o pedido feita na 155ª Assembleia Ordinária do CODEMA solicita a SDRMA o envio através de ofício do levantamento dos materiais adquirido com os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA. Ofícios Recebidos: Ofício SEPLAG 045/2021, de 26 de fevereiro de 2021. Assunto: indicação de membros titular e suplente para compor o CODEMA. Em resposta ao Ofício CODEMA 01/2021 – Circular; Mensagens de correio eletrônico da COMPESA, IFPE e da ECONORDESDE indicando os membros para o CODEMA; Ofício nº 131/2021 – SDRMA de 04 de março de 2021 – Solicitação de Consulta Jurídica e posterior deliberação sobre a competência do município para o licenciamento da estação de Rádio Base. Este assunto está sendo discutido na câmara Técnica – CT e foi solicitado uma consulta a ANATEL sobre o referido assunto. Mas inicialmente entende-se que é de competência sim dos órgãos ambientais dos estados e municipal o licenciamento da localização nos aspectos ambientais, urbanísticos, paisagísticos e de uso do solo em geral. Entendendo que a ANATEL licencia apenas o aparelho transmissor e a emissão de radiação não ionizante. Ponto de pauta 5 - Interação do CODEMA com a nova gestão municipal. Nesse momento Renato aborda a importância da interação do conselho e a gestão municipal, SDRMA, SEPLAG e demais secretarias interessadas, e destaca os pontos de atuação e de competências do CODEMA. Fala do potencial de colaboração e ações convergentes (Obrigação legal para obtenção de recursos de alguns ministérios e fundos públicos; obrigação legal para poder haver o licenciamento ambiental; co-gestão do FMMA; CEEA; Palestras, Fóruns, Semana Municipal de Meio ambiente, Conferências de Meio Ambiente; Lembra que Garanhuns foi o município brasileiro que mais teve propostas aceitas no documento final da III Conferência Nacional de Meio Ambiente em 2008; Apoio para projetos de captação de recursos; Apoio na criação de Leis e sistemas (SMMA, SMUC, SM de Mata Atlântica); Programa Municipal de Criação de Unidades de Conservação (Criação do PNMNM e de seu Plano de Manejo, Realização de 4 projetos de criação de RPPNs); atuações junto ao MPPE e recursos contra autuações, ponto de apoio para tomadas de decisões/ações politicamente conflituosas, já que o CODEMA pode dizer não, tem autonomia para negar projetos no lugar do gestor, conforme análises. Pode também o CODEMA emitir Pareceres com elevado teor técnico, apoio técnico, político, financeiro e logístico à projetos de ensino, pesquisa e extensão. Ressaltando que as gestões municipais anteriores tiveram dificuldades de dialogar com os conselhos e não só com o CODEMA. Nesse momento a palavra é passada para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Lucimar Maria de Oliveira, ressalta a sua disponibilidade em dialogar com os conselhos, pois sua vivência é em contato direto com as comunidades em geral e considera que os conselhos são espaços ideais para construir uma gestão democrática e participativa. Sobretudo o CODEMA que é um espaço reconhecido e respeitado pela sociedade no que tange as questões ambientais. Um espaço com uma contribuição técnica de alto nível onde presta estimado serviços de consultorias e orientações para a gestão municipal. E acredita em uma caminhada harmônica de diálogo e respeito mútuo de grande importância para juntos minimizar os diversos problemas ambientais que acomete o município. E na prevenção dos bens ambientais do município. Reforça também o diálogo com o prefeito pois como gestor municipal é de suma importância que o mesmo saiba do papel do conselho e sua atuação no nosso município. No mais a Secretária agradece a participação e a atuação do CODEMA. E diz no que lhe for possível está à disposição para contribuir com o município e apoiar as ações do conselho junto com a SDRMA, ressaltando também a capacidade técnica dos servidores da mesma. Nesse momento por já ter passado duas horas de reunião é colocada em votação o acréscimo de mais dez minutos para o encerramento da mesma. É lançada a proposta que a reunião se estenderia até as 17h10min, que foi aprovada por unanimidade. Jennifer Foster, ressalta que se faz necessário consultar os planos de ações anteriores e que os espaços da página da web de Garanhuns, não está alocado o espaço do conselho e também não tem espaço na casa dos conselhos. Marcos Renato fala que o CODEMA só teve dois planos de ações. No mais as ações eram discutidas em atas. Na sequência Marcos Renato lembra que no início de janeiro foi criado

uma Logomarca para o FMMA de forma urgente. Cabendo agora uma nova discussão para se manter ou se fazer uma outra. Wandro, sugere que se faça um concurso de desenho para a criação da logo marca do FMMA. A sugestão é aceita e fica para discussão em outro momento. Com a pauta encerrada o Presidente Gilberto Miranda agradece a confiança e presença de todos. Encerrada a pauta e pelo horário, aos 25 de março de 2021 às 17h e 10min encerra-se a reunião. Eu, Wandro da Silva, Secretário à doc. desta Assembleia digitei a presente Ata.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CDE41FEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2021

EMENTA:Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Srta. Neile Jeane Ferreira de Barros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, a significativa contribuição para o desenvolvimento de Garanhuns ocupando o cargo de Secretária Municipal de Turismo;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns estando à frente do evento "A Magia do Natal";

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento da Srta. **Neile Jeane Ferreira de Barros,** jovem ilustre, inteligente e competente, exemplo de trabalho e coragem, ocorrido no dia 1º de maio de 2021.

Parágrafo Único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito jurídico retroativo à 1º de maio de 2021.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 03 de maio de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:27A705B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 012/2021 – SEDUC

Extrato do 1º Termo Aditivo Contrato Administrativo n° 012/2021- SEDUC. LOCATÁRIO: **Município de Garanhuns.** LOCADOR: **MARLENE FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 775.544.344-20. OBJETO:** Locação de imóvel situado à Rua Vereador João Bezerra Sobrinho, nº 131, bairro: Boa Vista, Garanhuns/PE, destinado a sediar a **Escola São Francisco de Assis**, neste município. No valor global de **R$ 12.648,03 (doze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e três centavos)**. Data de Assinatura do 1º Termo Aditivo: 04/04/2021. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:92B20543

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021 - FMS

Contrato nº 026/2021 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **ANTÔNIO ADEILDO BAÍA. -** inscrito no CNPJ nº 17.248.264/0001-61 **OBJETO**: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E-SUS E BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE. **VALOR: 17.595,00** (Dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais) Com prazo contratual de 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Garanhuns, 03 de maio de 2021.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3EB3E113

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a **Dispensa de Licitação Nº 008/2021-FMS, Processo Administrativo Nº 008/2021**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalar para abertura de Leitos de UTI na Unidade de Tratamento Covid-19 do Municipio de Garanhuns/PE, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **Fundamentação legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Empresa Contratada: **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 33.330.526/0001-99**. Valor: **R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).**

Garanhuns/PE, em 28 de Abril de 2021.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:597C6C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 013/2021-FMS

Contrato de Fornecimento nº 013/2021-FMS. Dispensa de Licitação Nº 008/2021. Processo Administrativo Nº 008/2021. **Objeto**: **Aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalar para abertura de Leitos de UTI na Unidade de Tratamento Covid-19 do Municipio de Garanhuns-PE, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. Fundamentação legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Contratada**: **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 33.330.526/0001-99. Valor total**: **R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). Prazo contratual**: 03 (três) meses. **Assinatura**: 29/04/2021.

Garanhuns/PE, 29 de Abril de 2021.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1FF0A16F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
ERRATA - PORTARIA Nº 180 DE 29 DE ABRIL DE 2021
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA 019 DE 11 DE MARÇO DE 2019 QUE INSTITUIU O GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DE ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL

ERRATA

A portaria n° 180 de 29 de abril de 2021 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/05/2021. Edição 2825, Código Identificador: 00F2B2BF, por lapso de digitação, tem a presente correção de ordem numérica:

Onde se lê:
PORTARIA N° 180 DE 29 DE ABRIL DE 2021

Leia-se:
PORTARIA N° 181 DE 29 DE ABRIL DE 2021

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:65598E16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 032/2021

EMENTA: Altera o Decreto Municipal n° 004, de 27 janeiro de 2014, que institui o Conselho Municipal de Política sobre Drogas do município de Gravatá e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o Art. 2º do Decreto Municipal n° 004, de 27 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 2º - O Conselho Municipal de Política sobre Drogas fica administrativamente vinculado a Secretaria de Segurança e Defesa Civil, o qual deverá dotá-lo de recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao seu integral funcionamento". (NR)
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, em 03 de maio de 2021.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:0CF4DE1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 040/2019.

Processo nº 035/2019.
Dispensa nº 003/2019.
Contrato nº 040/2019.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2019. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no projeto básico e seus anexos, para execução dos serviços remanescentes da obra de construção de um pórtico no povoado de bela vista no município de Iati, com recursos financeiros do FEM 2.

Contratado: ARYANA BRIGIDA PEREIRA LIMA – ME.
CNPJ sob o n°: 31.593.560/0001-20.
Prazo acrescido: 120 (cento e vinte) dias.
Nova Vigência: 30/04/2021 a 30/08/2021.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de abril de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:4C4DBBB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2021; TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. OBJETO: Contratação dos serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública (IP) do município de Ibimirim/PE. Valor Estimado R$ 538.283,79 (quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 21/05/2021 às 09h:30min, a Rua Maria do Rosário, n 208, Areia Branca – Ibimirim/PE, CEP 55.580-000; Referência de tempo: horário de Brasília (DF); Informações: pelo e-mail: licita.ibimirim@gmail.com.

IBIMIRIM/PE, 30 de abril de 2021.

ROBSON HELDER DE ARAUJO LIMA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:FA57BE38

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IBIMIRIM
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM, através do secretário de Administração, vem informar aos interessados que irá abrir inscrições para apresentação de Proposta de Preços visando a Contratação de empresa para elaboração de diagnóstico contendo avaliação do passivo ambiental e projeto de remediação da antiga área de disposição final de resíduos sólidos urbanos, do município de Ibimirim. Valor Total Máximo Estimado. R$ 29.738,40 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), Prazo final para apresentação de proposta de Preços e documentação de habilitação, 07 de maio de 2021, às 13h. As propostas de Preços e documentos de habilitação deverão ser entregues na sala da CPL, situada a Prefeitura Municipal de Ibimirim a Rua Maria do Rosário, n 208, Areia Branca – Ibimirim/PE, CEP 55.580-000. Outras

informações podem ser obtidas por e-mail: licita.ibimirim@gmail.com

Ibimirim, 03 de maio de 2021

ÁLVARO DE GÓIS MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:DC87F042

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM – PE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2021; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 002/2021- COMPRASNET 008/2021. UASG: 982431 OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação do fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS: CEREAIS (KIT ESCOLAR COMPLEMENTAR)**,** a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de IBIMIRIM/PE, de acordo com o Termo de Referencia. Valor total Estimado R$ 64.268,40 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Início do acolhimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 05/05/2021; Limite para acolhimento das propostas: 08h00min do dia 17/05/2021, Abertura das Propostas: 09h00min do dia 17/05/2021; Início da Sessão de disputa: 09h30min do dia 17/05/2021; Referência de tempo: horário de Brasília (DF); Informações: pelo e-mail: licita.ibimirim@gmail.com (esclarecimentos e impugnações). Material disponível em COMPRASNET/COMPRASGOVERNAMENTAIS e no site da Prefeitura Municipal de Ibimirim clicando no link do "portal da Transparência", local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

IBIMIRIM/PE, 30 de abril de 2021.

ROBSON HELDER DE ARAUJO LIMA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:A9B41734

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA SELMA DA SILVA NASCIMENTO

PORTARIA SEGESP Nº 053/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora **Maria Selma da Silva Nascimento, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 015302,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, a partir de 03 de maio de 2021 até 01 de junho de 2021.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de abril de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:DF577572

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDVÂNIA BARROS CORREIA DO NASCIMENTO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 054/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora **Edvania Barros Correia do Nascimento, Auxiliar Administrativo, Mat. 000193,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **03 (três) meses, a partir de 01 de maio de 2021 até 30 de julho de 2021.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de abril de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:1982B814

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA –** pessoa jurídica de direito pública interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.286.382/0001-88.

CONTRATADA: RAFAEL OTAVIANO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.916.138/0001-21.

OBJETO: CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO do contrato original, de forma que o valor do contrato fica aditado no percentual de 20%(vinte por cento), correspondente ao valor de R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais). Fica o valor mensal do contrata no valor de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

Data de assinatura: 01 de abril de 2021.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:2B1B0FDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
Número do Contrato: 006/2021.
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** CNPJ sob Nº. 11.826.158/0001-31.
Contratado: **PAULO JORGE GOMES DE SÁ**, inscrito no CPF sob nº. 731.308.004-25 e RG nº. 3842001 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Santa Cruz, nº 65, centro, Itaíba-PE.
Objeto: Locação de um imóvel que funcionará como Sede para a Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Santa Cruz, nº 44, centro, Itaíba-PE.
Vigência: 04 (quatro) anos, a contar da data de assinatura, observado o disposto no art. 3º. Da Lei nº 8.245/1991.
Valor Global: O valor anual para locação do objeto deste contrato é de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R$ 700,00 (Setecentos reais), até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

Unidade Orçamentária: 13000 – SECRETARIA DE SAÚDE – 13002 – Fundo Municipal de Saúde – 1012200262.073 – Manutenção dos Serviços administrativos do FMS – 3.3.90.36 – Outros Serviços de terceiros - pessoa física.

Data de assinatura: Itaíba/PE, 26 de abril de 2021.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:6ED129D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2021

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Tornar público, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento aos termos do inciso X do art. 24 da Lei supra citada c/c Lei nº 8.245/91, RECONHEÇO E RATIFICO, após emissão de Parecer Jurídico, que entendeu Dispensável a licitação que tem por objeto a locação direta do imóvel situado à Loteamento Libertação, nº 32, centro, Itaíba-PE, pertencente ao Sr. PAULO JORGE GOMES DE SÁ, inscrito no CPF sob nº. 731.308.004-25, onde funcionará o almoxarifado municipal.
Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor de: PAULO JORGE GOMES DE SÁ, inscrito no CPF sob nº. 731.308.004-25 e RG nº. 3842001 SSP/PE.

Itaíba - PE, 22 de abril de 2021.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:A5FCBB21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 119/2021

REVOGA A PORTARIA Nº 116, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando a ocorrência de erro formal de procedimento.

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 116, de 27 de abril de 2021, tornando a mesma sem efeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de abril de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 03 de maio de 2021.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:623EF71D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 120/2021

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento a solicitação da Prefeitura de Ouro Branco, Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o Servidor Público Municipal Fabrício Nascimento Soares, CPF nº 019.836.584-56 e RG nº 1.446.190 SSP/AL, pertencente ao quadro da Administração Direta, no cargo de gari, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Ouro Branco, Estado de Alagoas, sem ônus para seu órgão de origem e sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens.

Parágrafo Único. A cedência citada no caput deste artigo terá início dia 01 de maio, cessando seus efeitos dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Branco com a responsabilidade de enviar, até o dia 10 do mês seguinte, ao Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI, os valores correspondentes a Obrigação Patronal, calculada em 24% dos vencimentos, e a parcela retida do servidor na alíquota de 14%.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 03 de maio de 2021.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:1C3F498C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13/2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA POR INTERESSE SOCIAL ÁREA DE TERRA ESPECIFICADA NO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E DIREITO DE PASSAGEM, PARA USO EXCLUSIVO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE – PAD/PE

A EXMª. SRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os constantes períodos de estiagem que incidem sobre o município;

CONSIDERANDO que o Programa Água Doce – PAD/PE tem por objetivo democratizar o acesso a água para consumo humano; e

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da infraestrutura hídrica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública por interesse social área rural, de propriedade do(a) Sr(a) JOSEFA CARMOZINA DE JESUS , com registro no CPF nº 045.849.529-77e R.G. nº 6.770.558, para fins de implantação de sistema de dessalinização.

Parágrafo único. O terreno, hora declarado de utilidade pública, possui área de 1.600 m2 , com coordenadas geográficas do ponto principal de latitude 8° 50' 23,75" S e longitude 37° 25' 18,059" O , conforme Termo de Autorização de Uso do Poço e Direito de Passagem, em anexo a este Decreto, firmado ente o proprietário e a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco.

Art. 2° Fica o proprietário do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, a permitir o acesso da população local, ao uso da água do sistema de abastecimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigar na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 03 de maio de 2021.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:8B453425

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preços Nº AD00001/2021. Processo Nº: 00033/2021. Compra. Que objetiva: Contratação da aquisição de produtos de limpeza, produtos de higiene, produtos de copa e cozinha, destinados a Secretaria de Administração e Finanças, nesta cidade, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0005/2021 - Pregão Eletrônico n° 0005/2021, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75, pelo valor de R$117.957,35.

Itapetim, 03/05/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:874F4A1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00033/2021. CPL. Adesão a Registro de Preços Nº AD00001/2021. Compra. Contratação da aquisição de produtos de limpeza, produtos de higiene, produtos de copa e cozinha, destinados a Secretaria de Administração e Finanças, nesta cidade, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0005/2021 - Pregão Eletrônico n° 0005/2021. Valor: R$117.957,35.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Ernane Roberto Silva, Diretor, como Gestor; e Shirlley Mirielle do Nascimento Gomes, Assessora Administrativa, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00001/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 03/05/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:491CB436

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00037/2021. Processo Nº: 00033/2021. CPL. Adesão a Registro de Preços Nº AD00001/2021 - Ata de Registro de Preços Nº 0005/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 10005/2021, realizado pela Laiane Brito da Silva. Compra. Contratação da aquisição de produtos de limpeza, produtos de higiene, produtos de copa e cozinha, destinados a Secretaria de Administração e Finanças, nesta cidade, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0005/2021 - Pregão Eletrônico n° 0005/2021. DOTAÇÃO: - Lei Municipal n.º. 432/2020, de 23 de Outubro de 2020, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, em: - Unidade Orçamentária: 03.001 - SECRETARIA DE FINANCAS E ADMINISTRAÇÃO - Programa Orçamentário: 2080- Man. Ativ. da Diretoria de Finanças - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 99 001 - MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75. Valor R$117.957,35. Vigência: de 03/05/2021 a 31/12/2021.

Itapetim, 03/05/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:E2B93229

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00011/2021. Processo Nº: 00031/2021. CPL. Serviço. Contratação de serviços de reforma no prédio para futura instalação da Diretoria de Esporte, com fornecimento de Contratação da locação de prédio urbano para fins de instalação dos serviços de representação da Diretoria Municipal de Esportes, Juventude e Empreendedorismo do Município e a Agência Municipal de Empreendedorismo de Itapetim/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Sandra Valéria da Silva Santos. CNPJ: 08.983.580/0001-96. Valor R$34.400,00.

Itapetim, 30/04/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:8C21018D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00031/2021. CPL. Dispensa Nº DP00011/2021. Serviço. Contratação de serviços de reforma no prédio para futura instalação da Diretoria de Esporte, com fornecimento de Contratação da locação de prédio urbano para fins de instalação dos serviços de representação da Diretoria Municipal de Esportes, Juventude e Empreendedorismo do Município e a Agência Municipal de Empreendedorismo de Itapetim/PE. Valor: R$34.400,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Lucas de Sousa Vasconcelos, Diretor, como Gestor; e Wallisson José Nunes de Lima, Assessor Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00011/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 30/04/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:5C3F3265

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00031/2021. CPL. Dispensa Nº DP00011/2021. Serviço. Contratação de serviços de reforma no prédio para futura instalação da Diretoria de Esporte, com fornecimento de Contratação da locação de prédio urbano para fins de instalação dos serviços de representação da Diretoria Municipal de Esportes, Juventude e Empreendedorismo do Município e a Agência Municipal de Empreendedorismo de Itapetim/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretoria de Esportes da Secretaria de Cultura. Ratificação em 30/04/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:3E54C7FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00036/2021. Processo Nº: 00031/2021. CPL. Dispensa Nº DP00011/2021. Serviço. Contratação de serviços de reforma no prédio para futura instalação da Diretoria de Esporte, com fornecimento de Contratação da locação de prédio urbano para fins de instalação dos serviços de representação da Diretoria Municipal de Esportes, Juventude e Empreendedorismo do Município e a Agência Municipal de Empreendedorismo de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 432/20, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, em: Unidade Orçamentária: 09.001 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO Programa Orçamentário: 2038 Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura e Desportos Elemento de Despesa: 3.3.90.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. Contratado: Sandra Valéria da Silva Santos. CNPJ: 08.983.580/0001-96. Valor R$34.400,00. Vigência: de 03/05/2021 a 31/12/2024.

Itapetim, 03/05/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:059363C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21 – O Fundo Municipal de Saúde de Itaquitinga/PE, através da sua Gestora, em cumprimento ao que determina o art. 75, §3º da Lei 14.133/21, vem informar aos interessados, para Apresentação de Propostas visando Locação de Veículo (Tipo Vam) com capacidade mínima de 18 passageiros, com motorista e combustível por conta da contratada, para atender as demandas do Fundo municipal de. Os interessados deverão solicitar lista contendo todos os itens através do e-mail: compras.itaquitinga2021@gmail.com Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo ofertas de propostas por 3 (três) dias úteis.

Itaquitinga 03 de maio de 2021.

DENISE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Gestora

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:550F1B59

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAQUITINGA
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21 – O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquitinga/PE, através do seu Diretor Executivo, em cumprimento ao que determina o art. 75, §3º da Lei 14.133/21, vem informar aos interessados, para Apresentação de Propostas visando Aquisição de Armário de Aço com gavetas e Notebook para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos servidores do Município de Itaquitinga. Os interessados deverão solicitar lista contendo todos os itens através do e-mail: compras.itaquitinga2021@gmail.com Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo ofertas de propostas por 3 (três) dias úteis.

Itaquitinga 03 de maio de 2021.

ELDER CARLOS GOMES
Diretor Executivo do Itaquitinga Prev

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:CCDE4F3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
ERRATA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que publicou no dia 15 de abril de 2021 o aviso de licitação cujo objeto é a prestação de serviços de saúde, para a realização de plantões médicos e serviços ambulatoriais especializados complementares para a rede pública de saúde do Município de Jataúba, portanto, haverá alteração no prazo, nos termos abaixo:
Onde se lê: Abertura do credenciamento a partir do dia 15/04/2021; encerramento no dia **15/05/2021.**
Leia-se: Abertura do credenciamento a partir do dia 15/04/2021; encerramento no dia **17/05/2021.**
Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 15/04/21 – Edição 2814.

Jataúba, 03 de maio de 2021.

FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:708B2716

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de material de limpeza de Agricultura para a secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Jataúba.** Julgamento Menor Preço por Item, Valor máximo aceitável: R$ 136.284,69. (cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos.) Início do acolhimento das propostas: 04/05/2021 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 14/05/2021 às 09:30h. Abertura da sessão de lances: 14/05/2021 às 10:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Jataúba/PE. 03/04/2021.

FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:3D642623

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2021

EMENTA: Exonera servidor de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar a **Sra. CÍCERA DE SOUZA DANTAS,** Professora, matrícula **1.862**, da **Função Gratificada de Coordenadora**, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:BCC85C4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2021

EMENTA: Nomear servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear a **Professora GILSAKLEIDE VERISSÍMO FERREIRA IBRAIM**, matrícula **485**, na **Função Gratificada de Coordenadora**, com carga horária mensal de **200** horas, de acordo com o **PCCVM** (Plano de Cargos, Carreiras e Valorização do Magistério) – Lei 269/2009, Art. 49, § 3º, passando a receber uma **gratificação** de **30%,** de acordo com a **Classe A**, **nível II**, conforme tabela de vencimento, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:3B6835CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021

ERRATA: NAS ATAS: 041, 042, 043 e 044. **OBJETO:** Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis**. ONDE SE LÊ CNPJ n°**: 10.141.489/0001-75. **Leia-se CNPJ n°**: 31.041.603/0001-65. **Secretaria de Educação** - Sra. SORAYA DE MOURA BARROS LUNA**.**

Jurema, 03 de maio de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0BC493AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021

ERRATA: NOS CONTRATOS: 041, 042, 043 e 044. **OBJETO:** Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis**. ONDE SE LÊ CNPJ n°**: 10.141.489/0001-75. **Leia-se CNPJ n°**: 31.041.603/0001-65. **Secretaria de Educação** - Sra. SORAYA DE MOURA BARROS LUNA**.**

Jurema, 03 de maio de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:85FACFD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº006/2018

PROCESSO Nº 011/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos, tendo em vista de suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste município. CONTRATADA: **AUTO MECÂNICA CARUARU LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 08.450.411/0001-90. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Art. 57 da Lei 8.666/93.

Lagoa dos Gatos**,** 07 de abril de 2021.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:08004429

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021. O Fundo Municipal de Educação da Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 009/2021, resolve publicar os preços registrados para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, FRIOS E BOLOS.** EMPRESA VENCEDORA: **PANIFICADORA SOUZA LUNA LTDA**, CNPJ/MF nº **01.129.408/0001-20**, Valor Unitário dos Itens: **Item 1** R$ 8,00, **Item 2** R$ 7,50, **Item 3** R$ 8,00, **Item 4** R$ 29,50, **Item 5** R$ 22,40 e **Item 6** R$ 12,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 03 de maio de 2021.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO DE ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Danúbia Araújo de Vasconcelos
Código Identificador:154B85D3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

Processo Licitatório Nº 006/2021. Pregão Eletrônico Nº 002/2021. **Aquisições de botijões de gás de cozinha (liquefeito de petróleo) e água mineral de vinte litros (20l)**. Contratada: **ADIEL ASSUNÇÃO SILVA**, inscrito no CPF: 37.313.115/0001-46. Valor **R$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais)**. Vigência de 12/04/2021 a 11/04/2022.

Lagoa dos Gatos, 11 de abril de 2021.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:99D29E74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021

Processo Licitatório Nº 006/2021. Pregão Eletrônico Nº 001/2021. CPL. Contratação de empresa para Aquisições de materiais de limpeza e insumos necessários à garantia sanitária dos estudantes e dos profissionais da Educação na reabertura das Escolas. EMPRESA VENCEDORA: **J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ: 02.141.363/0001-72. Valor R$ 2.159,85 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais, oitenta e cinco centavos)**.** Vigência: de 15/04/2021 a 14/04/2022.

Lagoa dos Gatos, 15 de abril de 2021.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:7696AAA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021

Processo Licitatório Nº 006/2021. Pregão Eletrônico Nº 001/2021. CPL. Contratação de empresa para Aquisições de materiais de limpeza e insumos necessários à garantia sanitária dos estudantes e dos profissionais da Educação na reabertura das Escolas. EMPRESA VENCEDORA: **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (C DE A FERREIRA LTDA).** Inscrita no CNPJ: 33.330.526/0001-99. Valor R$ 11.827,77 (onze mil, oitocentos e vinte e sete reais, setenta e sete centavos)**.** Vigência: de 15/04/2021 a 14/04/2022.

Lagoa dos Gatos, 15 de abril de 2021.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:B5E4A05B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021

Processo Licitatório Nº 006/2021. Pregão Eletrônico Nº 001/2021. CPL. Contratação de empresa para Aquisições de materiais de limpeza e insumos necessários à garantia sanitária dos estudantes e dos profissionais da Educação na reabertura das Escolas. EMPRESA VENCEDORA: **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI.** Inscrita no CNPJ: 10.462.477/0001-42. Valor R$ 8.492,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais)**.** Vigência: de 15/04/2021 a 14/04/2022.

Lagoa dos Gatos, 15 de abril de 2021.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:97933E74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO PML Nº 002/2021

PROCESSO PML Nº 026/2021, Tomada de Preço PML Nº 002/2021. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr.: **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MAJOR CAPITÚ (TRECHO), RUA VEREADOR JOSÉ JORDÃO, RUA SÃO SEBASTIÃO E RUA JOÃO LEITE MONTEIRO (TRECHO), NO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE.** Após julgamento de Habilitação e Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro do Município comunica-se o resultado da seguinte maneira, **EMPRESAS HABILITADAS: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**,

inscrito no CNPJ nº 03.608.944/0001-34. **J. BENEVIDES DA SILVA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ nº 17.696.801/0001-36. **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 12.020.437/0001-76. Fica marcado a abertura de proposta para o próximo dia **06 de maio de 2021 as 10:00 horas,** pela plataforma **ZOOM**, utilizando-se do link que será enviado por e-mail, para as empresas participantes. Informações disponíveis no endereço Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail:**cplpml@homail.com.br.**

Lajedo, 03/05/2021.

JOSÉ ERONALDO DE MELO
Presidente.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:62CEB8C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 022/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969

Processo Licitatório Nº 022/2021-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 010/2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO IMUNOBIOLOGICO, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 57.602,75. **Início do Acolhimento das Propostas:** 04/05/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 14/05/2021, 13:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 03/05/2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:A58CE3B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 020/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 020/2021. **Pregão Eletrônico** Nº 010/2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 278.757,80. **Início do Acolhimento das Propostas:** 04/05/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 14/05/2021, 11:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 03/05/2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:07651A21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº. 004/2021. Convite Nº.002/2021. **Homologação** da Carta Convite Nº. 002/2021, para contratação de Pessoa Física ou Jurídica para execução dos serviços de gravação e transmissão ao vivo, de vídeo, via internet das Sessões da Câmara Municipal de Macaparana e prestação dos serviços de manutenção, alteração e reparos do site oficial desta edilidade, assim como divulgação dos atos e ações do Poder Legislativo Municipal por meio das redes sociais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I, e **Adjudicação** do seu objeto em favor de: FÁBIO RICARDO PEDROSA CAVALCANTI FILHO**,** inscrito no CPF sob o nº 110.097.184-01, com o valor total para o Item 01 de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); e, para o item 02, o valor total de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), perfazendo um valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Macaparana/PE, 30 de abril de 2021.

JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaparana

Publicado por:
Ivan Luiz de França Junior
Código Identificador:DED3E94D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 095/2019. **OBJETO**: contratação dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos para construção de Aterro Sanitário, juntamente com Usina simplificada de reciclagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços no Termo de referência – Anexo I do Edital e demais documentos acostados nos autos. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE. CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04 e **OLIVEIRA & MAYER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**. CNPJ/MF nº. 17.902.365/0001-04. O presente **APOSTILAMENTO** se faz necessário devido Alteração da **Cláusula sexta** do Contrato acima referenciado, referente a dotação orçamentaria a partir de 16 de abril de 2021.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 65 § 8º, da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Macaparana/PE, 16 e abril de 2021

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:F7FBAC03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Termo de Rescisão Amigável do Contrato de nº 00054/2019, da Tomada de Preços nº 00007/2019 - Data da Assinatura: 12/09/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS/PE, CNPJ nº 11.097.375/0001-38 e a empresa FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ de nº 23.078.648/0001-86. Objeto: Contratação de empresa sob forma de empreitada por preço global para execução de Obras/Serviço de Engenharia, destinados aos serviços de conclusão da construção de uma escola de 06 (Seis) salas padrão FNDE no bairro de Machadinho, Machados – PE, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, memória de cálculo explicativo, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico, com amparo legal no inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93. MOTIVO: Rescisão Amigável.

Machados – PE, 26 de março de 2021.

MARIA FERNANDES RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:393D1372

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº: 00025/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2021. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa, visando o fornecimento de Máquinas e Equipamentos, visando atender as demandas do Matadouro Público Municipal De Machados – PE. Valor: R$72.579,31.Nova data deAbertura da sessão publica: **10:00 horas do dia 17 de Maio de 2021**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://bll.org.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 051/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: licitacaomachados@gmail.com;licitacaomachados@gmail.com ou através do Fone: (81) 3649–1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaomachados@gmail.com.

Machados, 03/05/2021.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:1128B766

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 056/2021

Ementa: Regulamenta o artigo 6º da Lei de nº 761, de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a instituição de Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, previsto no artigo 6º da Lei de nº 761, de 20 de fevereiro de 2020, com a finalidade de realizar a coordenação multissetorial das políticas setoriais voltadas ao atendimento dos direitos das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos e suas famílias.

Art. 2º O Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância deverá zelar pelo cumprimento dos seguintes objetivos estratégicos:

I - promoção e priorização do atendimento das populações mais vulneráveis;

II - envolvimento das famílias e da sociedade na valorização e no cuidado da primeira infância;

III - atendimento de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias em situação de vulnerabilidade, de forma integral e integrada;

IV - implantação de padrões de qualidade para o atendimento da primeira infância, considerando o desenvolvimento da criança e a especificidade de cada serviço;

V - garantia da formação de servidores, agentes parceiros e outros atores do sistema de garantia de direitos para atuarem de maneira ativa e propositiva no atendimento à primeira infância;

VI - promoção da gestão integrada dos serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância.

Art. 3º O Comitê Gestor Intersetorial ora instituído será composto pelos seguintes órgãos municipais, representados por seus titulares e suplentes:

I – Gabinete do Prefeito;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - Secretaria Municipal de Educação;

IV - Secretaria Municipal da Saúde;

V – Secretaria Municipal de Cultura;

VI- Conselho Municipal dos Direito da Criança e Adolescente (CMDCA);

VII – Conselho Tutelar;

VIII- Câmara Municipal de Vereadores (Poder Legislativo);

IX- Sociedade Civil

§ 1º Caberá ao Conselho Municipal dos Direito da Criança e Adolescente coordenar o Comitê Gestor Intersetorial, bem como fornecer o apoio técnico-administrativo e os meios necessários ao seu funcionamento.

§ 2º O Comitê Gestor Intersetorial reunir-se-á periodicamente, mediante convocação de seu coordenador.

§ 3º O Comitê Gestor Intersetorial poderá convidar representantes de outros órgãos, conselhos municipais e de controle social, entidades públicas e privadas e especialistas nos assuntos voltado as Crianças e Adolescentes do Município de Machados/PE, para contribuir com a Política Municipal Integrada pela Primeira Infância.

Art. 4º Compete ao Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância:

I – elaborar e revisar o Plano Municipal da Primeira Infância, em conformidade com o artigo 04 da Lei de nº 761, de 20 de fevereiro de 2020;

II - promover a priorização do atendimento das populações mais vulneráveis;

III - monitorar e avaliar a Política Municipal Integrada pela Primeira Infância;

IV - preservar a lógica intersetorial na execução das ações setoriais, articulando os programas, ações e serviços;

V - promover a existência, divulgação e observância de padrões de qualidade dos serviços para a primeira infância;

VI - deliberar sobre a criação de Comitês Gestores Municipais, implementados no âmbito territorial e aplicação de protocolos que garantam a atuação intersetorial.

VII - elaborar os relatórios periódicos que serão utilizados nos ciclos de avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância;(Incluído pelaLei Municipal nº 761/2020)

VIII - nomear os membros da Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância. (Incluído pela Lei Municipal nº 761/2020)

Art. 5º Compete ao Conselho Municipal dos Direito da Criança e Adolescente, em apoio ao Comitê Gestor Intersetorial:

I - estruturar e coordenar a sistemática de monitoramento e avaliação da execução da Política, implementando o Painel Integrado de Ações e Indicadores;

II - promover a integração, tratamento e difusão de dados e informações sobre as ações da Política e seus beneficiários, visando seu monitoramento permanente, instituindo ferramentas como o cadastro unificado de beneficiários e protocolos integrados de atendimento;

III - zelar pela definição de indicadores que permitam avaliar o impacto da Política, quando adequado;

IV - dar transparência à execução da Política por meio da prestação de contas periódica e aberta ao público em geral;

V - pautar as ações de comunicação social sobre o tema.
Art. 6º O Comitê Gestor Intersetorial será complementado pelos seguintes órgãos e autoridade:
I – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
IV – Diretoria de Transportes;
V - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
Parágrafo único. Os órgãos e autoridade a que se refere o "caput" deste artigo desenvolverão programas e ações que impactem direta ou indiretamente a primeira infância, podendo participar das reuniões e deliberações sobre a execução da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, a critério do Comitê Gestor Intersetorial.
Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Machados, 30 de abril de 2021.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:119F0EAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 609, DE 28 DE ABRIL DE 2021

EMENTA:Dispõe sobre a criação de uma linha de Kombi e Van e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar a linha de Kombi e Van, que deverá fazer o seguinte percurso: saindo em frente da Unidade II, percorrendo as Avenidas Cleto Campelo e Dr. Sofrônio Portela, passando pela Rua 10 de Novembro, indo até ao Loteamento Nossa Senhora das Graças (INAB) e fazendo o seu terminal no OUTLET RECIFE, localizado na Rodovia Luiz Gonzaga – BR 232, em Moreno/PE. .

Art. 2º Os recursos para viabilizar, implantação e manutenção da linha referida no artigo 1º poderão ter por fontes as taxas pagas pelos permissionários que exploram a Linha.

Art. 3ºO preço da tarifa será definido pelo Órgão competente da Secretaria de Municipal de Administração e Defesa Social.

Art. 4º Os veículos permitidos a explorar a Linha definida nesta Lei, deverão atender as seguintes exigências:

I - Documentação do veículo rigorosamente completa e atualizada;
II - Ano de fabricação não superior a dez anos;
III - Inscrição junto à Prefeitura Municipal do Moreno;
IV - Transportar passageiros exclusivamente sentados;

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Moreno, 28 de Abril de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:D8803953

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 610, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA:Estabelece as Igrejas, os templos religiosos de qualquer culto, como atividade essencial no Município do Moreno.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas como essenciais às atividades desenvolvidas pelas igrejas e templos de qualquer culto, no âmbito do Município do Moreno em períodos de calamidade pública.

§ 1º Durante o período de Calamidade Pública, Pandemia, Estado de Emergências e Epidemias, não poderá ser determinada a interrupção integral das atividades religiosas presenciais e o fechamento de templos e de igrejas, no Município do Moreno, Estado do Pernambuco.

§ 2º As atividades religiosas deverão obedecer às normativas administrativas expedidas pelas autoridades competentes, desde que assegurada a liberdade de culto, na forma da Constituição Federal.

Art. 2º - Durante estes períodos poderá ser imposta a limitação do número de frequentadores em atividades religiosas, desde que por decisão fundamentada da autoridade competente, assegurando o atendimento religioso presencial nestes locais.

Parágrafo único. A limitação no número de frequentadores das atividades religiosas presenciais, na forma do caput deste artigo, deverá assegurar o número mínimo de participantes correspondente a 30% (trinta por cento) da capacidade de ocupação do estabelecimento religioso.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que for necessário.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moreno, 28 de Abril de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:0C10DFD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ERRATA A PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.

ERRATA A PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.UJ: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE NAZARÉ DA MATA – AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório Nº: 007/2021 - Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 005/2021 - Objeto Nat.: Compras - Aquisição de gêneros alimentícios (Cestas Básicas) para ao atendimento as famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da pandemia. **Onde se lê:** R$ 112.160,00 (cento e doze mil, cento e sessenta reais). **Leia –se:** 103.310,00 (Cento e três mil, trezentos e dez reais).

Nazaré da Mata, 03 de Maio de 2021.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Secretária de Ação Social.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:453D6251

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE.

PARTES: O Município de Nazaré da Mata e a Consignet Sistemas Ltda.
OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao Município de Nazaré da Mata, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (Cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2021.
FORO: Comarca de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:1436AD55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 385/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** símbolo **CC-3, RAFAELA DE SOUZA SANTOS, a partir de 03 de março de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:3D960763

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 383/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES E OUTROS AGRAVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-4 – LIGIANE JOSEFA DA SILVA, a partir de 03 de março de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C9B0C70F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 386/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO II DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** símbolo **CC5, JESSÉ DE OLIVEIRA FILHO, a partir de 03 de março de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4491A646

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 382/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,** Símbolo **CC-4 – BRUNA MILENA DE LIMA CORDEIRO, a partir de 03 de março de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:3EF1519B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 387/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO III DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** símbolo **CC5, RODRIGO GAUDENCIO COUTO DE LIMA, a partir de 03 de março de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:0A5B71E7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 388/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO,** Símbolo **CC-3 – JOSE EDNILSON MARQUES PACHECO, a partir de 03 de março de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:2CB265EF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 381/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE ESCOLAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, Símbolo CC-4 – ALINE BRUNELLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, a partir de 03 de março de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:574D5118

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 389/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-5 – RANIELLE ROBERTO DE LIMA, a partir de 03 de março de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:44577B4F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 380/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-4 – GEORGE DE SOUZA ARAUJO JUNIOR, a partir de 03 de março de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:8ACFF339

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 379/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-5 – LUCINALVA MARIA DA SILVA, a partir de 03 de março de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4B5ED627

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 378/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TOPOGRÁFICO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** símbolo **CC- 5 – ROBERTA CRISTINA ARAUJO LADEIRA, a partir de 03 de março de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:707A0A9F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 390/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO I DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** símbolo **CC-5, FELIPE RODRIGUES CORREIA, a partir de 03 de março de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:2D19CC11

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 391/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-4 – VANDERLI FERREIRA DE BARROS, a partir de 03 de março de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:302121FE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 377/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-3 – THAMIRIS GONÇALVES DE MELO MEDEIROS, a partir de 03 de março de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:2BCE3B3F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 376/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO,** Símbolo **CC-4 – IGOR MATHEUS SALES NOGUEIRA, a partir de 03 de março de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:1619425F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 392/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO** Símbolo **CC-3 – RICARDO CEZAR DANDA DE PAIVA, a partir de 03 de março de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:92B61555

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 393/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE,** Símbolo **CC-4 –ROGÉRIO EZEQUIEL DO NASCIMENTO, a partir de 03 de março de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:EB960950

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 375/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETARIO DE OBRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-2 – LUIS ANTONIO GONÇALVES DE MELO, a partir de 03 de março de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:00F7B82E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 394/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-AE – JORIANE DIAS PEREIRA, a partir de 10 de março de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:CC7CA989

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 374/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO VII DOS SERV. DE MANUT E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-5 CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, a partir de 03 de março de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:6D5BE2A7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 373/2021

O Prefeito do Município de Olinda,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-3 – ROBERVAN DA SILVA BERNARDES, a partir de 03 de março de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:91E922BD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 372/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA,** Símbolo **CC-3 – ELIEZER BANDEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, a partir de 03 de março de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:2D276D21

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 371/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIA DO DIRETOR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC5 – ALEXANDRE MARCIO DE OLIVEIRA, a partir de 03 de março de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:5BF0BEE8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 400/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-SE – POLLYANA MONTEIRO DE OLIVEIRA, a partir de 28 de fevereiro de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:60F40523

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 399/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA,** Símbolo **CC-S – MARCONI EMANUEL MADRUGA, Inscrito no CPF/MF sob nº 141.929.694-91 a partir de 01 de março de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:959368ED

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 398/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-S – MARCONI EMANUEL MADRUGA, a partir de 28 de fevereiro de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:5DA2253B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 397/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA SECRETARIA DA FAZENDA,** Símbolo **CC-3 – LUCIA DE FATIMA DA GRANJA DOS SANTOS, Inscrita no CPF/MF sob nº 172.353.164-20 a partir de 01 de fevereiro de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:60EF5BF4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 396/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO REG. 1.2 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC4, MARIA ROGÉLIA DIDIER ANDRADE, Inscrita no CPF/MF sob nº 493.600.604-10, a partir de 04 de março de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:BE4B6CB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 031-2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO/ANEXO

Ementa: Constitui Grupo de Trabalho, com a finalidade de planejamento, execução e fiscalização das ações de contenção à disseminação do Covid-19 no Sítio Histórico de Olinda e Orla Marítima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA,no uso das atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o art. 66,

inc. VI, da Lei Orgânica Municipal e art. 71, da Lei Complementar nº 01/1990,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Municipal de Olinda/PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto Municipal nº 040/2020;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, a impedir as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que suspende a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos artigos 23, 31 e 70, do mesmo diploma legal, dispensando ainda o atingimento dos resultados fiscais e a limitação do empenho previsto no art. 9°, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO a inexistência de um cronograma definido de início e de conclusão do processo de imunização da população brasileira contra o coronavírus;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitária e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º- Fica criado, em caráter emergencial, o Grupo Especial de Trabalho, com a finalidade de promover a força tarefa necessária entre os setores da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo, com a ampliação de suas atividades, em razão da necessidade de planejamento, execução e fiscalização das ações de contenção à disseminação do Covid-19 no Sítio Histórico de Olinda.

Art. 2º- O Grupo Especial de Trabalho de que trata o artigo anterior terá duração de 12 meses, a partir de 1º de março de 2021 a 30 de abril de 2022.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho, regulamentado mediante portaria, será formado por 1 coordenador, 2 supervisores, 4 técnicos e 1 apoio administrativo, conforme anexo único.

Art. 4º- As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, referentes aos pagamentos de verbas de natureza temporária e indenizatória, correrão por conta de recursos orçamentários próprios, consignados na Lei Orçamentária Anual e suplementados em caso de necessidade.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 10 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR INDIVIDUAL
Coordenador	1	R$ 1.500,00
Supervisor	2	R$ 1.400,00
Técnico	4	R$ 1.000,00
Apoio Administrativo	1	R$ 700,00

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:78532376

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA ESTADO DO PERNAMBUCO RELAÇÃO DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021

O Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude/SEEJ, do Município de Olinda/PE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas nesta relação, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a **RELAÇÃO DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto pelo Edital n° 001/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I** e **II** desta relação.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD.

II – O ANEXO **II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta relação. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônicowww.iadeb.org.br, no período das 0h00min do dia **05/05/2021 até as 23h59min do dia 06/05/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Esta Relação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Olinda/PE, 04 de maio de 2021.

PAULO ROBERTO SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude/SEEJ

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:C8C5B2CF

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2021

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PORTARIA SGPA Nº 57/2021

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Decreto nº 153/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de membros da **Comissão Permanente para Assuntos de Licitação/Obras e Serviços de Engenharia – CPL/OBRAS**, os servidores abaixo:

I – Presidente: Luana Acássia Lima da Silva, CPF nº 082.593.184-31
II – Membros: Maria da Glória Vasconcelos Advíncula, CPF nº 741.693.604-78
Maria de Lourdes Guedes de Souza, CPF nº 464.534.744-68
Pedro Ferreira da Silva Neto, CPF nº 333.987.554-53
Carolina Consentino de Castro e Silva, CPF nº 059.226.164-63
Edilene Maria Campelo Rodrigues, CPF nº 080.047.814-20
Eryka Lima de Almeida, CPF nº 068.691.404-05
Daniela Paula de Souza Araújo, CPF nº 900.208.124-34

Art. 2º – Designar para função de membros da **Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – CPL I,** os servidores abaixo:

I – Presidente: Marise Cavalcanti de Melo, CPF nº 189.790.414-20
II – Membros: Clarice Cavalcanti da Silva, CPF nº 050.192.394-29
Patrícia Alves de Oliveira, CPF nº 027.309.984-11
Everton Edson Bezerra de Lima, CPF nº 108.095.904-17
Nathalia Suedy Oliveira Carvalho da Silva, CPF nº 065.495.724-01
Niedja Cristina Dias, CPF nº 508.992.874-68
Ana Paula Sousa do Rego, CPF nº 775.535.514-49
Kevin Nicolas Ramos Teixeira, CPF nº 701.616.374-18

Art. 3º – Designar para a função de membros de **Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – CPL II**, os servidores abaixo:

I – Presidente: Mônica Maria Batista Pereira, CPF nº 484.904.584-72
II – Membros: Arthur Paiva César de Albuquerque, CPF nº 048.519.024-92
Edmilson Oliveira de Souza, CPF nº 364.535.444-15
Carolina Whitehurst Rio Valença, CPF nº 042.283.094-10
Jacqueline Freire de Melo, CPF nº 496.790.314-20
Eliud Carneiro da Rocha Lima, CPF nº 214.961.374-34
Andrea Márcia de Vasconcelos, CPF nº 818.756.734-15
Dalmare Anderson Bezerra de Oliveira Sá, CPF nº 028.425.735-44

Art. 4º – Designar para função de Apoio Técnico e Apoio Administrativo da Unidade Permanente de Licitação os servidores abaixo:

I – Apoio Administrativo: Anne Carolynne de Souza Correia, CPF nº 086.054.194-07
Rafael de Oliveira Arruda, CPF nº 054.648.954-00
Adriana Alves e Silva Rodrigues, CPF nº019.584.194-11
Jefferson Aparecido dos Reis Batista, CPF nº 002.123.755-71

II – Apoio Técnico: Thiago Rafael da Silva Bezerra, CPF nº 090.566.984-35
Walkíria Moreira Navarro de Morais, CPF nº 625.016.404-97
Felipe de Souza Brandão, CPF nº 038.240.514-51
Jacilene Santana de Lima, CPF nº 052.212.764-96
Luciana Maria Carvalho Targino, CPF nº 052.438.054-67

Art. 5º Designar para função de **Pregoeiros da Unidade Permanente de Licitação** os servidores abaixo:

- Patrícia Alves de Oliveira, CPF nº 027.309.984-11
- Maria de Lourdes Guedes de Souza, CPF nº 464.534.744-68

Art. 6º – Atribuir aos servidores designados por esta Portaria, nas funções acima especificadas, as gratificações estipuladas pelo Decreto nº 153/2012 e alterações posteriores, que sujeitará aos beneficiários a carga horária necessária ao cumprimento de suas atividades.

Art. 7º - Os **presidentes das Comissões Permanentes constantes desta Portaria exercerão a função de Pregoeiros**, bem como os Pregoeiros acima designados, nas licitações cuja modalidade seja Pregão, conforme dispõem os arts. 6º, inc. III c/c os arts. 9º, 12 e 18 do Decreto Municipal nº 153/2012 e alterações posteriores, tendo como equipe de apoio os servidores designados como membros daquelas comissões.

Art. 8º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Art. 9º -Revoguem-se as disposições em contrário, bem como as portarias anteriores:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete de Gestão de Pessoas e Administração de Olinda, em 30 de abril de 2021.

CLÁUDIA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:A3F7E00B

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº060/2021

Ato nº60 de 30/03/2021.

A **Secretária de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Adeilza Gomes Ferraz**, matrícula nº27.046-6, Técnico de Nível Superior, 6h, N-III, R-14, lotada na Secretaria de Saúde, admitida nesta prefeitura, em 01/07/1987, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/11/020262 de 07/11/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Torna sem efeito o ato nº035/2020 de 01/03/2020.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:F653C6FC

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº057/2021

Ato nº57 de 30/03/2021.

A **Secretária de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Miriam Nunes de Lima,** matrícula nº14.302-2, Professora com Licenciatura Plena - 200h, Matriz-III, Classe C, Faixa XI, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, com fundamento legal no Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003 e Art. 40, §1º, III, a) da Constituição Federal, conforme informações constantes no processo nº RH 2020/02/002829 de 05/02/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

Torna sem efeito o ato nº064/2020 de 03/08/2020.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:D6771C64

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº061/2021

Ato nº61 de 30/03/ 2021.

A **Secretária de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Severina Gabriel da Silva**, matrícula nº27.777-0, Auxiliar de Serviços Gerais, N-III, R-14, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2020/01/000732 de 13/01/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Torna sem efeito o ato nº01/2021 de 04/01/2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:46D0F8E6

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº058/2021

Ato nº58 de 30/03/2021.

A S**ecretária de Gestão de Pessoas e Administração,** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **Maria dos Prazeres Ferreira da Silva,** matrícula nº14.322-7, Professor, 200h, Matriz-III, Classe-C, Faixa-XI, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c §5º do Art. 40 da Constituição Federal e § único do Art. 37 da Lei Complementar nº014/2002, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/12/022530 de 10/12/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Torna sem efeito o ato nº112/2020 de 01/12/2020.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:26F3F017

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº055/2021

Ato nº55 de 30/03/2021.

A **Secretária de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Eleonora Gomes de Mattos Mesquita**, matrícula nº27.859-9, Técnico Administrativo, N-III, R-14, lotada na Secretaria de Saúde de Olinda, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/06/010267 de 03/06/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Torna sem efeito o ato nº034/2020 de 02/03/2020.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:012DEFF5

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº059/2021

Ato nº59 de 30/03/2021.

A **Secretária de Gestão de Pessoas e Administração,** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora **Saionara Guimarães Iennaco de Siqueira Campos**, matrícula nº27.902-1, Odontóloga, N-III, R-13, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento legal no Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, conforme processo nº RH 2020/01/001030 de 15/01/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

Torna sem efeito o ato nº104/2020 de 02/11/2020.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:7E33730A

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº056/2021

Ato nº56 de 30/03/2021.

A **Secretária de Gestão de Pessoas e Administração,** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Rivanda Soares Negromonte de Macêdo**, matrícula nº14.674-9, Professora, Licenciatura Plena, Especialização - 200h, Matriz-II, Classe-B, Faixa-X, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, com fundamento legal no Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003 e Art. 40, §1º, III e §5º da Constituição da República, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/12/023303 de 19/12/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

Torna sem efeito o ato nº077/2020 de 01/09/2020.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:663A66B1

SECRETARIA DE SAUDE
2ª CHAMADA AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PEtorna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 07/05/2021, cotações de preços para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGENCIAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 30 TABLETS PELO PERIODO DE 06 (SEIS) MESES PARA ATENDER DEMANDA DA VACINAÇÃO DA COVID-19**, referente a CI nº004/2021, destinado ao atendimento das demandas originárias dos serviços de saúde do Município de Olinda. Para Maiores informações através do **Email: compras.saudeolinda@gmail.com** ou na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo, Olinda/PE CEP: 53.120-010 Fone: (81) 3305-1107 Departamento de Compras.

Olinda, 30 de abril de 2021.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:62835E00

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021-SDSDH

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021-SDSDH

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDAPE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA;

CONTRATADA: MARIA SUZETE LÚCIO DA SILVA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM BASE A LEI MUNICIPAL Nº 5323/2002, PARA O CARGO DE Psicóloga, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVÉS DA DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO DA ATIVIDADE: 03/05/2021

Olinda, 30 de abril de 2021.

Gerencia de Recursos Humanos

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:BCCB6AD4

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021-SDSDH

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021-SDSDH

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDAPE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA;

CONTRATADA: ODILON GALVÃO TOTEIO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM BASE A LEI MUNICIPAL Nº 5323/2002, PARA O CARGO AUXILIAR ADMNISTRATIVO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVÉS DA DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO DA ATIVIDADE: 03/05/2021

Olinda, 30 de abril de 2021.

Gerencia de Recursos Humanos

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:4FA35D56

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2021-SDSDH

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2021-SDSDH

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDAPE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA;

CONTRATADA: MARCIA MARIA RAMOS DE SOUZA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM BASE A LEI MUNICIPAL Nº 5323/2002, PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVÉS DA DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO DA ATIVIDADE: 03/05/2021

Olinda, 30 de abril de 2021.

Gerencia de Recursos Humanos

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:F0AD36A1

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 017 /2020

O Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SMOB, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do sistema de trânsito do município:
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o Agente de Trânsito **Fábio Fernandes de Souza**, matrícula 67362-5, da função de Supervisor de Turno de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Olinda.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 03 de maio de 2021.

ANDRÉ ANTONY DOMINGOS BOTELHO
Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:EE7F0963

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 018 /2020

O Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SMOB, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do sistema de trânsito do município:
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o Agente de Trânsito **Manoel André Pereira dos Santos**, matrícula 65152-4, da função de Coordenador de Turno de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Olinda.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 03 de maio de 2021.

ANDRÉ ANTONY DOMINGOS BOTELHO
Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:6C1A7FDA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 019 /2020

O Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SMOB, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do sistema de trânsito do município:
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o Agente de Trânsito **Everaldo Xavier de Souza**, matrícula 63161-2, da função de Supervisor de Turno de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Olinda.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 03 de maio de 2021.

ANDRÉ ANTONY DOMINGOS BOTELHO
Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:9DCD4F0D

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 020 /2020

O Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SMOB, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do sistema de trânsito do município:
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomeação** o Agente de Trânsito **José Roberto Muniz da Silva,** matrícula 46754-5, na função de supervisor de Turno de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Olinda.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 03 de maio de 2021.

ANDRÉ ANTONY DOMINGOS BOTELHO
Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:B6993FAE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 021 /2020

O Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SMOB, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do sistema de trânsito do município:
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomeação** o Agente de Trânsito **Manoel André Pereira dos Santos,** matrícula 65152-4, na função de supervisor de Turno de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Olinda.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 03 de maio de 2021.

ANDRÉ ANTONY DOMINGOS BOTELHO
Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:E104A22D

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 022 /2020

O Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SMOB, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do sistema de trânsito do município:
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomeação** o Agente de Trânsito **Everaldo Xavier de Souza,** matrícula 63161-2, na função de Coordenador de Turno de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Olinda.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 03 de maio de 2021.

ANDRÉ ANTONY DOMINGOS BOTELHO
Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:80400B62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO "SINE DIE" - PROCESSO Nº 004/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó, comunica aos interessados no Processo nº: 004/2021 - Pregão Eletrônico nº 004/2021, que por razões e motivos de interesse público, fica adiada "**sine die**", a sessão que seria realizada no dia 04/05/2021, terça-feira às 10:00h; cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Orobó/PE, 03 de maio de 2021.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C7523212

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 026/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

Processo nº: 026/2021 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 013/2021 - Objeto Nat.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Orobó/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 578.843,90 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 17/05/2021; Horário: 09:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 03 de maio de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5D9508C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

OBJETO: A Contratação de empresa para Locação de 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE RAIO-X FIXO DE 500Ma, 03 (TRÊS) SISTEMAS PARA AQUISIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS POR MEIO DO SISTEMA DE RAIO-X ANÁLOGICO - CR, 02 (DOIS) EQUIPAMENTO DE ECOCARDIOGRAFIA E RADIOLOGIA DE ALTA DEFINIÇÃO, 01 (UM) TOMOGRÁFO COMPUTADORIZADO, 01 (UM) APARELHO DE RAIO-X PARA MAMOGRAFIA, MICROPROCESSADO COM GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA, 01 (UM) EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, com objetivo de dar suporte diagnóstico através do serviço de radiologia por imagem desta instituição, para atender a demanda de pacientes, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes, conforme especificação no ANEXO I do edital.

Valor Máximo: 08 itens no valor total de R$ 10.719.200,00 (Dez milhões setecentos e dezenove mil e duzentos reais).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17 de maio de 2021, às 09h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 07h30min às 12h00min como também na página do site oficial da prefeitura, no endereço eletrônico: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/

Ouricuri (PE), 03 de maio de 2021.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:087C0D43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 012/2021; CPL; Pregão Eletrônico – RP Nº 10/2021; Compras; Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico – RP Nº 10/2021, Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de construção, para atender as necessidades de manutenção das escolas, creches e da Secretaria de Educação do Município de Palmares**, às seguintes empresas:
ÉRICA PEREIRA DA SILVA - CNPJ: 41.389.798/0001-92; para os lotes nº 01, 02, 03, 04, 16, 17 e 18, no valor de R$ 44.319,67 (Quarenta e quatro mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos)**;**
IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELE - CNPJ: 29.889.263./0001-85, para os lotes nº 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56,57, 62, 63, 65, 71,72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160 e 161, no valor total de R$ 145.346,49 (Cento e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).
MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI - CNPJ: 34.351.431/0001-14, para os lotes nº 11, 12, 13, 15,19, 20, 21, 22, 26, 27, 30, 40, 41, 58, 59, 60, 61, 64, 66, 67, 68,69, 70, 75, 91, 103, 104, 105, 106, 107, 117, 133, 134, 136, 143, 145, 148 e 154, no valor total de R$ 48.601,50 (Quarenta e oito mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos).
MORK SOLAR-PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA- CNPJ: 24.616.322/0001-28, para os lotes nº 23, 24, 25, e 28, no valor total de R$ 1.860,00 (Mil oitocentos e sessenta reais).
S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 26.889.181/0001-42, para os lotes nº 44 e 96, , no valor total de R$ 8.696,06 (Oito mil seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos).

Palmares/PE, 03 de maio de 2021.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro CPL 01

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:C3330972

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº. 021/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma de 01 (um) Imóvel Público (Localizado no Conjunto Habitacional Palmares II, Quilombo II, no Município dos Palmares) para instalações de uma UBS – Unidade de Saúde Básica e uma Casa de Apoio para as equipe médicas da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares.

EMPRESAS HABILITADAS:

CNPJ:	RAZAO SOCIAL:
39.902.472/0001-75	LAIANE QEURELEM ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA
08.853.117/0001-20	CONSTRUTORA CELTA S. S EIRELI - EPP

EMPRESAS INABILITADAS:

CNPJ:	RAZAO SOCIAL:
13.350.372/0001-90	PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
01.088.740/0001-94	MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EPP

Obs: *PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME: Inabilitada por descumprir a alínea 'a' do Subitem 7.4 e a alínea 'B' do subitem 7.5 do Edital; e MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EPP: Inabilitada por descumprir a alínea 'B' do subitem 7.5 do Edital.*

Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 12/05/2021 às 08h30min**, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: licitacao02@palmares.pe.gov.br no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 03/05/2021.

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Presidente CPL 02

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:4D226260

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 022/2021; CPL02; Pregão Eletrônico – Nº 015/2021 - SRP; Compras. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 015/2021 – SRP, para Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde e dos Serviços especializados da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE; e Adjudicação do objeto à:

A.R VERÍSSIMO LTDA - EPP - CNPJ nº. 04.419.989/0001-23, para os Itens: 03, 04,13, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 35, 42, 43, 46, 51, 52, 55, 57, 58, 61 e 64, com o valor Global de R$ 857.896,39 (Oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos);

STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº. 37.573.478/0001-10, para os Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 41, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 56, 59, 60, 62 e 63, com o valor Global de R$ 572.288,60 (Quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos);

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 23.706.033/0001-57, para o Item: 40, com o valor Global de R$ 897,00 (Oitocentos e noventa e sete mil);

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº. 06.132.785/0001-32, para os Itens: 24 e 38, com o valor Global de R$ 2.189,57 (Dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos);

C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ nº. 37.970.604/0001-70, para o Item: 27, com o valor Global de R$ 4.212,00 (Quatro mil, duzentos e doze mil reais);

Palmares/PE, 03 de maio de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:44D3866B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº. 008/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de melhorias da Unidade Básica de Saúde - UBS – Localizada no Bairro de Novo Horizonte (USF – Newton Carneiro II "Rozineide Farias da Silva"), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares - PE.

EMPRESAS HABILITADAS:

CNPJ:	RAZAO SOCIAL:
36.007.259/0001-01	ALTPLAN CONSTRUTORA LTDA
40.354.666/0001-62	LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS
33.248.222/001-87	S MACEDO DE SOUZA EIRELI
07.808.854/0001-48	CONSTRUTORA REGIO EIRELI - ME
14.133.443/0001-65	CF CONSTRUTORA EIRELI
27.928.441-0001-04	CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI
39.902.472/0001-75	LAIANE QEURELEM ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA ME
27.603.095/0001-94	HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI
33.636.896/0001-59	K. FAGNER DA SILVA CONSTRUTORA LDTA
08.853.117/0001-20	CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI

Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 13/05/2021 às 08h30min**, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: licitacao02@palmares.pe.gov.br no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 03/05/2021.

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Presidente CPL 02

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:5F2CAD06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundo Municipal de Saúde de Palmares com sede na Rua Dom Expedito Lopes, 211, Bairro Modelo nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.562.279/0001-05, representado neste ato pelo Secretário de Saúde o Sr. Bruno César Camilo da Silva, brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Cupertino Costa n° 133- Newton

Carneiro, portador da cédula de identidade (RG) nº. 7.505.136 – SDS/PE e CPF nº 067.336.124-10, doravante denominada simplesmente ÓRGAO GERENCIADOR, e de outro lado a **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI** denominada simplesmente FORNECEDORA REGISTRADA. Celebraram entre si a **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS nº 011/2021 – CPL/FMS** sob o **Processo Licitatório nº 014/2021 na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2021 - SRP.**

RESOLVE: *CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2021 - CPL/FMS. TAL ATO DA-SE-Á EM FACE AO DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 4.1 DA SUPRACITADA ATA DE REGISTRO. O CANCELAMENTO ESTÁ EM OBEDIENCIA A ALINEA "A" DO SUBITEM 9.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2021 - CPL/FMS.*

Palmares-PE, 28/04/2021

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:B2DEA389

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O SAAE, Através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados O ADIAMENTO **Processo Licitatório Nº: 004/2021; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 004/2021 - SRP**; Compras; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 5.000 (Cinco mil) unidades de Hidrômetro Residencial, para atender as necessidades do SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES, para o Combate às Perdas em Sistemas de Abastecimento Público de Água no Município dos Palmares; Valor: R$ 468.000,00; Em sessão pública eletrônica que se realizaria com os recebimentos das propostas até 13/05/2021 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 13/05/2021 às 08:30h (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília).

Designando desde já nova data de abertura para recebimentos das propostas até dia 17/05/2021 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília) e Início da sessão de disputa de preços: 17/05/2021 às 08:30h (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília).

O motivo do adiamento, faz-se em detrimento de equivoco da Plataforma do Pregão eletrônico, necessitando do adiamento para fazer face ao prazo legal de publicidade.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 02, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL 02 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao02@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 03 de maio de 2021.

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:2DA22C7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 151/2021

Designação do Assessor do Secretario, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento deste Município, ANTONIO MAGALHÃES CASTANHA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 0856/2006,

RESOLVE:

ART. 1º Designar o Sr. **ANTONIO MAGALHÃES CASTANHA,** portador do RG nº 3.629.476 e CPF nº 705.317.494-87, para desempenhar a função de Assessor do Secretário, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento deste Município. Que a partir da vigênciadeste ato exercerá todas asatribuições inerentes ao cargo em sua plenitude.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 29 de abril de 2021.

JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:85A37677

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: B2W Companhia Digital
CNPJ n.º 00.776.574/0015-51
Objeto: Aquisição de Notebook Acer PH315-52-748U 9A INTELCORE 17 16 GB (GEFORCE GTX1660TI COM 6GB) 1TB*128GB SSD 15.6 FHD W10, a fim de atender as necessidades do Departamento de Inclusão Social para atividades remotas realizadas na zona rural, vilas e povoados do município, facilitando o acesso ao serviço de emissão de RG.
Valor: R$ 7.199,99 (sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Secretaria solicitante: Desenvolvimento Social
Orçamento: 02.07 – Secretaria de Assistência Social; 02.07.03 – Secretaria de Assistência Social; 08.122.0801.2149 – Manutenção das Atividades do FMAS; 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Panelas/PE, 03 de maio de 2021.

Publicado por:
Rebeca Melina Lucena de Miranda Gomes
Código Identificador:75C92B00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **016/2021 - Comissão**: Pregão - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**. **Objeto Nat.**: Compra. **Objeto Desc.**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, ABASTECENDO CONFORME DEMANDA, AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO**

MUNICÍPIO DE PARANATAMA/PE. Valor Máximo Aceitável **R$ 354.460,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).** Recebimento das propostas a partir do dia 04/04/2021 às 08:00h até o dia 14/05/2021 às 08:00h. Inicio da sessão de disputa de preços dia 14/05/2021 às 10:00h. Referência de tempo *horário de Brasília* – O Edital completo será disponibilizado exclusivamente na internet no endereço: http//bnc.org.br/sistema/. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, de segunda a sexta feira das 08:00h às 13:00h, ou através do Fone: (87) 3787-1144 na Pça. João Correia de Assis, 04 Centro Paranatama ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 03/05/2021 –

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:655AA9E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde torna público **CREDENCIAMENTO Nº** 001/2021**.** Nat.: Serviços. Objeto: **Credenciamentode Prestação de serviços médicos complementares por pessoa física ou jurídica para a rede pública de Saúde e para as Unidades de Saúde de PARANATAMA/PE**, as empresas abaixo credenciadas no Fundo Municipal de Saúde de Paranatama:**- LIMA VAZ CLÍNICA MÉDICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 37.782.701/0001-30, com sede na Rua Barbosa Lima, 23, Santo Antônio, na cidade de Garanhuns, representada pela Sra. Noberta Mirelly de Lima Vaz, CPF. 010.172.084-09, CRM 010527/PB.
- LC SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ. 16.907.691/0001-41, sediada a Av. Frei Caneca, 240 – Heliópolis– Garanhuns – PE, representada pelo Sr. BRUNO LOPES, Médico, CRM nº 16559/PE, CPF nº 025.548.394-50.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:F86B78C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 433/2021-GP

Designa a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis no âmbito da Prefeitura Municipal de Paranatama e da outras providências**.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;
CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 004, de 04 de fevereiro de 2014, que institui no âmbito da Prefeitura Municipal de Paranatama a comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis;
CONSIDERANDO que Municipal de Paranatama possui um número bastante reduzido de imóveis, incluindo referente aos bens de uso especial;
CONSIDERANDO a necessidade do Município em avaliar os bens Móveis e Imóveis, principalmente aqueles pertencentes a terceiros e declarados de utilidade pública para fins de locação ou desapropriação;
CONSIDERANDO ainda que se faz pertinente a avaliação de bens móveis do Município quando inservíveis aos serviços administrativos.

RESOLVE:
Art.1- Designar os seguintes servidores municipais, para comporem a comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, conforme indicação de suas respectivas Secretarias:
Representante da Secretaria de Administração
ENEAS CORREIA DE LIMA – Presidente.

Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
GIOVANI TEIXEIRA ALMEIDA – Relator.

Representante da Secretaria de Obras
JUCIARA FERREIRA BEZERRA – Secretário.
Art.2º - Os trabalhos da Comissão serão realizados de acordo com o disposto no Decreto nº 04/2014, principalmente no que se refere à elaboração dos laudos de avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6D89A908

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO PMP Nº 024/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PMP Nº 007/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passira, informa que foi vencedora de todos os Itens: do 01 ao 302 a empresa: **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 33.330.526/0001-99**, no valor total de R$ 1.563.239,68 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 03 de Maio de 2021.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:85EEC08D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 009/2021 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PERECÍVEIS TIPO (PÃO BANQUETINHO/ SEDINHA), DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 05.165.578/0001-11**, Obtendo-se um valor Global de R$ 196.000,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da CONTRATO.

Paudalho, 30 de Abril de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A502C576

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 008/2021 -FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 462406

Processo Licitatório Nº 008/2021-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 008/2021. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNOQUIMICOS, HEMATOLÓGICOS, HEMOSTASIA E UROANÁLISES, POR TÉCNICA AUTOMATIZADA COM O CESSÃO GRATUITA EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, TREINAMENTO DE PESSOAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA, SOFTWARE DE GESTÃO LABORATORIAL E INTERFACE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PAUDALHO. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.528.547,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 04/05/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 14/05/2021, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br. Outras Informações: Na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE, no horário de 08h às 14h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3636.1156.

Paudalho, 03/05/2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:79C58729

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 009/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 462406

Processo Licitatório Nº 009/2021-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 009/2021. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AVENTAL e LUVAS), DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.232.370,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 04/05/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 14/05/2021, 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br. Outras Informações: Na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE, no horário de 08h às 14h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3636.1156.

Paudalho, 03/05/2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:35BB11EF

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a **quinta** Convocatória da Seleção Pública Simplificada objeto do Edital 001/2020.

Reforçamos que, para firmar os futuros contratos, conforme o caso, os candidatos no momento da assinatura devem comprovar o devido registro no conselho competente.
São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) os dados informados contidos na ficha de inscrição dispondo a Administração Municipal do direito de excluir da seleção o(a) candidato(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

O candidato terá o prazo de 48h para apresentar os documentos para assinatura dos contratos, e caso ele não se apresente convoca-se o seguinte na ordem de classificação.

Para a assinatura do contrato, o candidato aprovado e convocado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar os seguintes documentos, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos neste Edital:
a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) Cédula de Identidade (original e cópia);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
h) 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) recentes;
i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo/função pleiteado (original e cópia);
k) Comprovação de Registro do Conselho da categoria do cargo pleiteado (quando houver);
l) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das esferas Federal e Estadual;
m) Comprovante de Residência atualizado;
n) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no caput do art. 9º da Lei Estadual nº 14.547, de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.885, de 14/12/2012.
O contrato será rescindindo, a qualquer tempo, pela Administração, quando verificada: a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas pelo candidato durante o processo seletivo; verificada ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; por conveniência do interesse público ou cessadas as razões que lhe deram origem.

Paudalho, 04 de maio de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

RELAÇÃO CONVOCADOS
NIVEL SUPERIOR
CARGO: BIOMÉDICO

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
06	AMANDA GÉSSICA PEREIRA DO MONTE	9514504	87
07	TIAGO REIS DE ARAÚJO	9289563	87

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
08	MARIA FERNANDA PINHEIRO DA SILVA SANTANA	8764749	76
09	DAMARIS CRISTINA CARNEIRO DOS SANTOS	6642646	76
10	TAYSES CAVALCANTE LAURINDO	9404532	76

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
05	ANA CAROLINA ARAUJO DE OLIVEIRA	7470908	94

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
03	BRUNA RAFAELA EVANGELISTA DE LIMA	6906565	63

NIVEL TECNICO
CARGO: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
19	EDILANE PEREIRA DOS SANTOS	8417875	42
20	NATALIA MARIA DOS SANTOS	6759767	42

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
35	FERNANDA PEREIRA DA SILVA ARAÚJO	5995952	80
36	MARIA JOSÉ DO MONTE	7983070	80
37	SILVANIA COSMO DE SENA	5149089	77

Publicado por:
Mezac da Silva
Código Identificador:FEA69666

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021-PMP

O MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE, torna público para conhecimento dos interessados, na publicação de 19/03/2021, Diário Oficial dos Municípios Ano XII Nº 2796 Código Identificador: 046415B6 que foi realizada correção no Processo Licitatório supracitado, assim como se segue:
Onde se lê: valor global de R$ 387.797,14 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos)
Leia-se: valor global de R$ 387.779,77 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos)
Tendo em vista que a alteração acima não afetará significativamente na formulação da proposta, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento.

Pesqueira/PE, 03 de maio de 2021.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:39C30235

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 009/2021/PMP

-Processo Nº: 009/2021/PMP.
Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2021/PMP.
-Objeto Descr.: O objeto da presente licitação é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de combustíveis tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel S10, destinados à Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE - Secretarias Vinculadas, Fundo de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira - PE;
Após o processamento do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2021/PMP, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

POSTO RANCHO ALEGRE LTDA, – CNPJ Nº 13.606.594/0001-20, foi declarada vencedora dos item:- 01. Com valor global mensal registrado de R$ 429.914,94 **(quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).**

Item: 02 – fracassado.

Pesqueira - PE, 30 de abril de 2021.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:BAA07AF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 009/2021/PMP

A Prefeitura Municipal de Pesqueira, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2021/PMP -Processo Nº: 009/2021/PMP. Objeto: O objeto da presente licitação é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de combustíveis tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel S10, destinados à Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE - Secretarias Vinculadas, Fundo de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira - PE;

POSTO RANCHO ALEGRE LTDA, – CNPJ Nº 13.606.594/0001-20, foi declarada vencedora dos item:-01. Com valor global mensal registrado de R$ 429.914,94 **(quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).**

Item: 02 – fracassado.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima vencedoras, para comparecerem no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Pesqueira- PE, 30 de abril de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:B8F85806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361/2021

PORTARIA Nº. 361/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **LEONARDO VILA ANTUNES, CPF 735.741.714-04, nomeado através da portaria 152/2021,** do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS CULTURAIS, vinculado à Fundação Zeferino Galvão.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 01 de maio de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:5A99FC8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 020/2021/FMS

-Processo Nº: 004/2021/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 020/2021/FMS.
-Contratado: JOSÉ NERGINO SOBREIRA.
-CNPJ Nº: 63.478.895/0001-94.
-Valor Contratado: R$ 2.828,00 (dois mil e oitocentos e vinte e oito reais), referente ao fornecimento dos itens nº 98, 100, 112, 116, 117, 179 e 190.
-O Secretário Municipal de Saúde de Poção-PE, no uso de suas atribuições resolve Revogar Unilateralmente o Contrato nº 020/2021/FMS em conformidade com o Art. 49 da Lei 8.666/93, visando o princípio do melhor interesse público.

Poção - PE, 03 de maio de 2021.

JOSE GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:8E31AAF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

-Processo Nº: 011/2021/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 009/2021.
Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais e equipamentos de Construção e Limpeza Urbana, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 103.958,84 (cento e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 008/2021, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: AURYCLÉIA PEREIRA SOUZA - ME - CNPJ/MF nº 01.944.995/0001-01, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 79, 80, 81, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 106, 109, 113, 122, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151 e 152, com o valor global de R$ 50.766,20 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ/MF nº 33.330.526/0001-99, foi declarada vencedora dos itens nº 09, 34 e 78, com o valor global de R$ 3.185,90 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos); e CASA COMBATE COMERCIO DE FERRAGENS E TINTAS LTDA - CNPJ/MF nº 11.150.786/0001-40, foi declarada vencedora dos itens nº 11, 12, 15, 53, 66, 67, 73, 74, 75, 77, 82, 83, 84, 85, 86, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125 e 138, com o valor global de R$ 31.777,10 (trinta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e dez centavos)..
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, n° 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 03 de maio de 2021.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:E40D2CD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

-Processo Nº: 011/2021/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 009/2021.
Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais e equipamentos de Construção e Limpeza Urbana, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 103.958,84 (cento e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 008/2021, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: AURYCLÉIA PEREIRA SOUZA - ME - CNPJ/MF nº 01.944.995/0001-01, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 79, 80, 81, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 106, 109, 113, 122, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151 e 152, com o valor global de R$ 50.766,20 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ/MF nº 33.330.526/0001-99, foi declarada vencedora dos itens nº 09, 34 e 78, com o valor global de R$ 3.185,90 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos); e CASA COMBATE COMERCIO DE FERRAGENS E TINTAS LTDA - CNPJ/MF nº 11.150.786/0001-40, foi declarada vencedora dos itens nº 11, 12, 15, 53, 66, 67, 73, 74, 75, 77, 82, 83, 84, 85, 86, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125 e 138, com o valor global de R$ 31.777,10 (trinta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e dez centavos)..
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, n° 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone:

0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 03 de maio de 2021.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:23230D93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 020/2021- PMP COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 012/2021 – PMP

UJ Prefeitura – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 020/2021- PMP Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP Nº 012/2021 – PMP. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e eventual de Pneus e Câmaras de Ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias de Obras Transportes e Serv. Urbanos, Saúde, Educação e Assistência Social,. **Valor Máximo Aceitável:** R$ **R$ 832.328,19 (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e dezenove centavos).** Abertura das Propostas: **17/05/2021** às 09h. Local: www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Munícipio http://pombos.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 03 de maio de 2021.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:C5FD9311

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 021/2021- PMP COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 013/2021 – PMP

UJ Prefeitura – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 021/2021- PMP Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP Nº 013/2021 – PMP. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento parcelado de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Saúde, Secretária de Educação, Secretaria de Ação Social e Prefeitura para o exercício de 2021. **Valor Máximo Aceitável:** R$ **2.851.360,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais).** Abertura das Propostas: **19/05/2021** às 09h. Local: www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Munícipio http://pombos.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 03 de maio de 2021.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:17BA4ED9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ FUNDO MUNIUCIPAL DE EDUCAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 004/2021- PMP COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 004/2021 – PMP

UJ FUNDO MUNIUCIPAL DE EDUCAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 004/2021- PMP Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP Nº 004/2021 – PMP. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Registro de Preços para eventual e futuro contratação de empresa especializada em prestação de serviços de redes digitais interligando todas escolas de Rede Municipal do municicípio de Pombos - PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ **R$ 1.435.626,60** (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Abertura das Propostas: **20/05/2021** às 11h. Local: www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Munícipio http://pombos.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 03 de maio de 2021.

LEILA CLARA DE MIRANDA PIMENTEL.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:651F5EB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: FUNDO. MUNIC. DE SAUDE – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 006/2021COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

UJ: FUNDO. MUNIC. DE SAUDE – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 006/2021Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 006/2021 Objeto Nat.: compra Objeto Descr: a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (um aparelho de raio x móvel e uma processadora de filmes*)* para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Pombos - PE. Valor máximo aceitável: R$ 177.200,00 (cento e setenta e sete mil e duzentos reais)**.** Abertura das Propostas: **17/05/2021** às 11h. Local: Site www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Munícipio http://pombos.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 03 de maio de 2021.

SANDRA SIMONE
Secretária de Saúde (**).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:A7E18848

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: FUNDO. MUNIC. DE SAUDE – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 007/2021COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

UJ: FUNDO. MUNIC. DE SAUDE – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 007/2021Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2021 Objeto Nat.: compra Objeto Descr: contratação de empresa especializada em Solução Integrada de Gestão de Saúde Pública para a) Sistema web para análise do banco de dados do e-SUS APS em tempo real referente ao acompanhamento individualizado dos profissionais de saúde e indicadores atuais do Previne Brasil e antigo PMAQ; b) locação de hospedagem do sistema de informação e-SUS APS modo: PEC/CDS em servidor web/nuvem; c) administração e processamento de dados dos sistemas: 1) CNES; 2) SIA/SUS com disponibilidade do sistema de digitação de produções BPA-c e BPA-i em modo web e importação dos sistemas RASS, SISCAN, APAC; 3) SIH-D com digitação do sistema SISAIH01; d) Sistema de Gerenciamento de Recepção ambulatorial e hospitalar. Valor máximo aceitável: R$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais)**.** Abertura das Propostas**: 18/05/2021** às 09h. Local: Site www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Munícipio http://pombos.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 03 de maio de 2021.

SANDRA SIMONE
Secretária de Saúde (**).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:565122D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021 DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA – PE

A Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, através da Secretaria de Administração – SAD, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado no dia 25 de novembro de 2018, lança o Edital de Convocação, neste dia 12 de abril de 2021, para convocar profissionais aprovados no Concurso Público nº. 001/2018.

A convocação obedece, gradativamente, a necessidade de cada órgão que compõe a Administração.

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº. 20 – Centro – Quixaba – PE, no prédio da Prefeitura Municipal de Quixaba – PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;
Documentos Pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor com seu respectivo comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Carteira de Reservista (somente para os homens), Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, ou de Averbação de Divórcio **(conforme o caso)**, Comprovante de Residência, atualizado, 02 (duas) fotos 3X4, Certidão de Nascimento dos dependentes, Comprovação do Registro no Conselho de Classe Profissional **(conforme o caso)**, CNIS expedido pelo INSS;
Certidão de Antecedentes Criminais obtida nos sites do TJPE e TRF5;
Declaração de Acúmulo de Vínculo **(Modelo ANEXO I);**
Declaração de Bens **(Modelo ANEXO II);**

Após a entrega dos documentos acima elencados, o candidato deverá comparecer para apresentação dos exames elencados adiante, no dia 27 de abril de 2021 a partir das 7h da manhã, oportunidade em que serão avaliados pela junta médica deste município, localizada na sede do **CIMPAJEÚ na RUA LUCIANO BARBOSA DE ARAÚJO, Nº 75 – MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE,TELEFONE: 87-3838-3142.**

RELAÇÃO DOS EXAMES SOLICITADOS E ATUALIZADOS:

Eletroencefalograma com laudo emitido por especialista (Médico Neurologista);
Eletrocardiograma com laudo emitido por especialista (Médico Cardiologista);
Laudo de sanidade mental emitido por especialista (Médico Psiquiatra)
Hemograma completo com contagem de plaquetas;
Glicemia em jejum;
Lipidograma Total (Colesterol fracionado e Triglicérides);
Transaminases oxalacética e pirúvica;
Sorologia para lues (VDRL);
Grupo Sanguíneo e fator RH;
Urina rotina (EAS);
PSA – somente para os homens (Idade acima de 45 anos);
Raio X de tórax em PA – com laudo emitido por especialista (Médico Radiologista ou Pneumologista);

Além dos exames solicitados acima, a categoria abaixo relacionada deverá anexar os seguintes exames:

Professores – Audiometria e Laringoscopia com laudo emitido por especialista (Fonoaudiólogo e Médico Otorrinolaringologista);
Eletricista, Agente de Limpeza Urbana e Auxiliar de Serviços Gerais – RX coluna lombo-sacra e bacia com laudo.
Todos os exames e seus respectivos laudos acima referidos deverão ter sido realizados em data não superior a 60 (sessenta) da sua apresentação. Vale ressaltar que os exames médicos pré-admissionais, são de natureza obrigatória e a não apresentação destes dentro dos prazos estipulados ensejarão na eliminação do candidato.

Caso o candidato convocado não tenha interesse em sua nomeação, este poderá manifestar sua desistência por meio da Declaração de Desistência antes da nomeação **(Modelo ANEXO III);**

Os candidatos convocados por meio deste edital deverão comparecer à Secretaria de Administração deste município até o dia 26 de fevereiro de 2021, munidos de toda documentação solicitada.

ENTRE OS CONVOCADOS ESTÃO:

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA URBANA

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
JOÃO VICTOR RODRIGUES PEREIRA	3º	5566
DIONÉSIO ULISSES DE MEDEIROS	4º	2672
THAÍS ABÍLIO DA SILVA	5º	8670
JOSÉ VITOR BARBOSA DE LIMA	6º	3789

CARGO: ELETRICISTA

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
CELSO CARLOS LIMEIRA DA SILVA	1º	2769

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
FRANCISCA EDUARDA MENDES ANDRADE	16º	4018

CARGO: PROFESSOR I

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
JOSEANE FERREIRA DA SILVA	17º	4013

Quixaba, em 12 de abril de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE VÍNCULOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

RG Nº

CPF Nº

O (a) candidato(a) acima identificado (a), habilitado (a) em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, edital publicado no DOE de 22/08/2018 com homologação publicada no DOE de 10/05/2019, para o cargo de _____, classificado em _____º lugar,
DECLARA para os devidos fins que:
NÃO percebe proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública.
SIM, percebe proventos de aposentadoria de:

Órgão:

Cargo:

Data Aposentadoria: _____/_____/_____

NÃO exerce cargo, emprego ou função pública.
SIM, exerce o cargo de:
Órgão:

Observações:

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

CANDIDATO (A)

Quixaba/PE, em ____/____/____.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

RG Nº

CPF Nº

O (a) candidato(a) acima identificado(a), ao tomar posse no cargo de

ÁREA DE ATIVIDADE/ESPECIALIDADE

nesta Prefeitura, **DECLARA** possuir as seguintes fontes de renda e o patrimônio abaixo discriminado, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor.
FONTES DE RENDA

DECLARAÇÃO DE BENS

ASS. CANDIDATO (A)

Em, _____/_____/_____

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA – ANTES DA NOMEAÇÃO

NOME DO (A) CANDIDATO(A)

RG Nº

CPF Nº

O (a) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, edital publicado no DOE de 22/08/2018 com homologação publicada no DOE de 10/05/2019 para o cargo de _____, classificado em _____º lugar,
DECLARA por este ato que DESISTE, DEFINITIVAMENTE, de sua nomeação.

CANDIDATO (A)

Quixaba/PE, em ____/____/____.

ASSINATURA

ASSINATURA
TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:06996CA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 na modalidade DISPENSA N° 021/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Licitante contratado: GRÁFICA AGRESTE-EIRELI - CNPJ sob nº 11.364.536/0001-02. Constitui objeto do presente contrato, Contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente, com entrega de forma parcelada para atender as necessidades do Município de Riacho das Almas/PE. Com vigência até o dia 29 de junho do ano de 2021. No valor total R$ 29.185,47(Vinte e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Riacho das Almas/PE, 03 de maio de 2021.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:DF47951F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 na modalidade DISPENSA N° 021/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Licitante contratado: GRÁFICA AGRESTE-EIRELI - CNPJ sob nº 11.364.536/0001-02. Constitui objeto do presente contrato, Contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente, com entrega de forma parcelada para atender as necessidades do Município de Riacho das Almas/PE. Com vigência até o dia 29 de junho do ano de 2021. No valor total R$ 105.573,49 (cento e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)

Riacho das Almas/PE, 03 de maio de 2021.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:F236E7BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 na modalidade DISPENSA N° 021/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS. Licitante contratado: GRÁFICA AGRESTE-EIRELI - CNPJ sob nº 11.364.536/0001-02. Constitui objeto do presente contrato, Contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente, com entrega de forma parcelada para atender as necessidades do Município de Riacho das Almas/PE. Com vigência até o dia 29 de junho do ano de 2021. No valor total R$ 87.466,44 (Oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Riacho das Almas/PE, 03 de maio de 2021.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:345DC2CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 na modalidade DISPENSA N° 021/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Licitante contratado: GRÁFICA AGRESTE-EIRELI - CNPJ sob nº 11.364.536/0001-02. Constitui

objeto do presente contrato, Contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente, com entrega de forma parcelada para atender as necessidades do Município de Riacho das Almas/PE. Com vigência até o dia 29 de junho do ano de 2021. No valor total R$ 82.929,18 (oitenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos)

Riacho das Almas/PE, 03 de maio de 2021.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:EAEB8112

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 028/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2021. Registro de preços para o eventual fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL ETÍLICOHIDRATADO, ÓLEO DIESEL B S10) para o abastecimento dos veículos dos órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do Município de Riacho das Almas/PE. Valor estimado: R$ R$ 1.741.748,77 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais, setenta e sete centavos). Início do acolhimento das propostas: 05/05/2021. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 18/05/2021 às 09:30. Abertura da sessão de lances: 18/05/2021, às 10:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). O edital estará disponível no portal da transparência do Município: https://www.riachodasalmas.pe.gov.br. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital**.**

Riacho das Almas, 03 de maio de 2021.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:8E1477F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ribeirão/PE, por intermédio do Setor de Compras do Município, torna público para conhecimento dos interessados **que estará recebendo até o dia 07/05/2021, COTAÇÕES DE PREÇOS** para o objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de desinsetização, desratização, descupinização, limpeza com desinfecção de reservatórios e caixas d'água, Profilaxia e Controle de prédios diversos pertencentes às Secretarias de Saúde, Promoção Social e Cidadania e Educação do Município de Ribeirão**. Maiores informações através do E-mail: servicosecompras.pmr@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 03 de maio de 2021.

SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:4BFC5482

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO FORMOSO – PE
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 001/2021
Tomada de Preços Nº 001/2021
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e melhorias em unidades escolares da Rede Pública Municipal de ensino, no Município de Rio Formoso - PE, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, insumos e serviços, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos.
Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal do Rio Formoso - Rua Barão do Rio Branco, nº 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE – CEP: 55.570-000; Data: 20/05/2021; Horário: 10hs. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1179, e/ou através do e-mail: cplrioformoso2021@gmail.com no horário de 08h00minh as 13h00minh, de Segunda a Sexta Feira.

Rio Formoso/PE, 03 de maio de 2021.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:CDB8D0AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PMS nº 013/2021. Processo Administrativo PMS nº 013/2021. Pregão Eletrônico nº 002/2021. CPL. Contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis destinados à frota de veículos do Município de Sairé, incluindo todas as suas Secretarias e Fundos. CONTRATADA: **T.T.T. COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.921.718/0001-08, pelo valor global de **R$ 1.088.483,00** (um milhão, oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais). Vigência formal comum: 13/04/2021 a 13/04/2022.

Sairé (PE), em 13 de abril de 2021.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:FC9544AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMAS nº 003/2021. Processo Administrativo PMS nº 013/2021. Pregão Eletrônico nº 002/2021. CPL. Contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis destinados à frota de veículos do Município de Sairé, incluindo todas as suas Secretarias e Fundos. CONTRATADA: **T.T.T. COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.921.718/0001-08, pelo valor global de **R$ 38.430,00** (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais). Vigência formal comum: 13/04/2021 a 13/04/2022.

Sairé (PE), em 13 de abril de 2021.

VALDETE BEZERRA DA SILVA NEVES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:A7072447

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº 007/2021. Processo Administrativo PMS nº 013/2021. Pregão Eletrônico nº 002/2021. CPL. Contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis destinados à frota de veículos do Município de Sairé, incluindo todas as suas Secretarias e Fundos. CONTRATADA: **T.T.T. COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.921.718/0001-08, pelo valor global de **R$ 758.400,00** (setecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Vigência formal comum: 13/04/2021 a 13/04/2022.

Sairé (PE), em 13 de abril de 2021.

VIVIAN PATRÍCIA TAVARES QUENTAL
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:03CC33A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.314/2021

Lei Municipal nº 2.314, de 26 de Abril de 2021.

EMENTA: Fica Criado o serviço de entrega a Delivery de medicamentos no Município de Salgueiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a entrega a Delivery no Município de Salgueiro, com a finalidade dos medicamentos distribuídos pela prefeitura municipal de Salgueiro, através da Secretaria de Saúde, sendo a distribuição em especialmente às pessoas com deficiência e aos idosos acima de 80 anos, ou impossibilitados de ir a unidade de saúde por comprovação médica.

Art. 2º O Poder Executivo, através da Secretaria competente, será o responsável pelo gerenciamento do Programa e entregar a delivery do medicamento.

Art. 3º Os medicamentos devem estar em bom estado de conservação, inclusive ter embalagem com bula e prazo mínimo de trinta dias antes da data de vencimento.

Art. 4º O medicamento só será fornecido e entregue a delivery após a apresentação da receita e comprovação médica original,que deverá ser arquivada em local próprio para receituário, em seguida encaminha ao destinatário.

Art. 5º Os estoques de medicamentos devem ser relacionados e atualizados todas as semanas.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 90 (noventa) dias, contados da data da sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salgueiro, 26 de Abril de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:666A09C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.313/2021

Lei Municipal n.º 2.313, de 26 de abril de 2021.

EMENTA: Institui no Calendário Oficial do Município de Salgueiro-PE o mês de "MAIO AMARELO", para Conscientização e Educação em Defesa da Vida e da Segurança no Trânsito do Município de Salgueiro –PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no município de Salgueiro a ação de conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito, denominado de "MAIO AMARELO" a ser comemorada anualmente no mês de Maio no município de Salgueiro-PE.
Parágrafo único: O Símbolo da ação aludida no caput deste Artigo será "Um Laço" na Cor Amarela.

Art. 2º. No Mês de "MAIO AMARELO" fica o Poder público autorizado a estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, órgãos públicos e a iniciativa privada, com o objetivo de realizar ações e movimentos de conscientização no transito, além de atividades educativas e preventivas visando à defesa da vida e a participação da população num trânsito seguro e saudável.

Art. 3º. O mês de maio a ser comemorada anualmente a campanha "MAIO AMARELO" passa integrar o calendário oficial de datas e eventos.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, suplementares, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor após a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 26 de abril de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:61769C7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.315/2021

Lei Municipal n.º 2.315, de 26 de abril de 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a implantação e obrigatoriedade do Código QR (CODE) em todas as placas de obras públicas do Município de Salgueiro – PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os órgãos públicos da administração direta e indireta, inclusive entidades controladoras direta ou indiretamente pelo município de Salgueiro/PE, devem inserir em placas de obras o código bidimensional QR Code (quick response) vinculando à página do portal da transparência, com as informações sobre sua execução.

Art. 2º - Durante o acesso à base de dados deverão constar, para fins de fiscalização e transparência pública, os empenhos, as notas fiscais e eventuais aditivos contratuais, sem prejuízo das seguintes informações sobre as obras:
I – Modalidade da licitação;
II – Objeto do Contrato;
III – População atendida;
IV – Valor total, executado e a executar;
V – Prazo da Obra, com a data de início e previsão de término;
VI – Empresa(s) executante(s);
VII – Informações e documentos de todo o processo licitatório e da execução contratual, inclusive de eventuais aditivos contratuais, com a descrição clara e precisa da necessidade de aditamento;
VIII – Identificação do agente público responsável pela fiscalização da obra;
IX – Dados da execução financeira, como empenhos e notas fiscais;
X - Relatório mensal sobre a execução e avanço da obra.

Art. 3º. A inserção do QR Code em placas de obras públicas em andamento realizar-se-á à medida que forem atualizadas, conforme previsão contratual.

Art. 4º. O poder público observará a atualização das informações sempre na mesma página, de forma a manter o link do QR Code sempre atualizado, independentemente do trâmite processual respectivo a obra vinculada.

Art. 5º. A inclusão do QR code não suprime ou derroga a necessidade de cumprimento de outra lei anteriormente existente.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor após a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 26 de abril de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C10F5D81

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.316/2021

Lei Municipal n.º 2.316, de 26 de abril de 2021.

EMENTA: Denomina-se Rua Projetada (S/D 6), localizada no bairro do Planalto em nome de Osvaldo Torres de Carvalho Junior e da outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Denomina-se Rua Projetada (S/D 6), localizada no bairro do planalto em nome de Osvaldo Torres de Carvalho Junior.

Art.2º. A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, providenciará a fixação das placas indicativas do que trata o artigo anterior.

Art.3º. O Projeto de Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Salgueiro, 26 de abril de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2E9D11C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - PREGÃO ELETRÔNICO 00004/2021 - HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00009/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2021, para Contratação de empresa objetivando o Registro de Preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda das Unidades de Saúde, vinculadas a Secretaria de Saúde do Município de Sanharó, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70: Bonança Produtos Alimentícios e Cestas Básicas Eireli. CNPJ: 70.175.336/0001-70, pelo valor de R$184.623,97.

Sanharó, 30/04/2021

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:AC19D5EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 00005/2021

AVISO DE ADIAMENTO

A Pregoeira do Município de Sanharó/PE, no uso de suas atribuições, vem informar o adiamento do Processo Nº: 00014/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2021,que visa formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Registro de preços para aquisição de forma parcelada de pneus, protetores e câmaras para registro de preços para aquisição de forma parcelada de pneus, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades dos veículos e máquinas, conforme demanda, da prefeitura municipal de sanharó e diversas secretarias deste município. Valor: R$660.853,21.**ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA: ADIADA PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2021 ÀS 14:00H**. Início da fase de lances: Para ocorrer nessa mesma sessão pública. Justificativa de adiamento: alterações nas descrições dos respectivos itens do objeto em comento. No site http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 38361156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@sanharo.pe.gov.br.

Sanharó, 30/04/2021

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:05AEAABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00011/2021. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2021. Serviço. Resultado de Licitação Pregão Presencial Nº 00002/2021, para Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Internet Banda Larga destinados a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e escolas da rede municipal de

ensino do município de Sanharó. Com base nos elementos apresentados os licitantes não atenderam aos requisitos de habilitação. Resultado: LICITAÇÃO FRACASSADA

Sanharó, 03/05/2021

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:5719A567

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO - PROC. 02/2020 - TP 01/2020

AVISO DE NOTIFICAÇÃO
Vimos através desta, **NOTIFICAR** a empresa **ECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 10.644.806/0001-76,** vencedora do **Processo Licitatório nº 002/2020**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**, para cumprir de forma integral a Construção objeto do Contrato nº 067/2020, cujo **OBJETO: Contratação de Serviço de engenharia para a pavimentação das Ruas 8, 9 e travessa da Rua 8, localizada no Loteamento Santo Afonso, no município de São Bento do Una - PE, conforme projeto básico apresentado.** Notificamos a empresa acima citada, para cumprir de forma integral o objeto do contrato, visto que, a obra encontra-se paralisada a mais de 30 (trinta) dias. Solicitamos a retomada **IMEDIATAMENTE** dos serviços, uma vez que, existe um dever de fazer cumprir o cronograma físico financeiro, sob pena de a empresa ser penalizada administrativamente pelo descumprimento do contrato.

São Bento do Una, 03 de Maio de 2021.

CARLOS ANDRÉ VALENÇA F. LIMA
Secretário de Infraestrutura - Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:FAB71EE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. 08/2021 - TP 01/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 008/2021, Tomada de Preço nº 001/2021, CPL - Obras/ **Contratação de Serviço de engenharia para o serviço remanescente de Reforma e Ampliação da Escola Ester Siqueira de Souza, localizada no Loteamento Delmário Braga, no município de São Bento do Una - PE.** Valor Máximo Global admitido da UG. **R$ 514.035,18 (**Quinhentos e quatorze mil, trinta e cinco reais e dezoito centavos**).** Data e local da sessão de abertura: **01 de junho de 2021**, **às 10h**, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP 55.370-000) – por meio de vídeo conferência através da plataforma Meet – Google – **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no site oficial da Prefeitura Municipal ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 03/05/2021,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:788F98D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAETANO -ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Processo Licitatório Nº: 008/2021 – Tomada de Preços nº 004/2021

Para fins de informação: Publicação Diário Oficial doa Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. Do dia 03/05/2021. ANO XXII / Nº 2825- Pagina 113.
ERRATA 1- Ausência da Modalidade e Processo: Processo Licitatório Nº: 008/2021 – Tomada de Preços nº 004/2021.
ERRATA 2- Ausência do Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma de diversas escolas na cidade e zona rural, do município de São Caetano - PE.
Ficando inalterado demais informes.
Local e data da sessão de abertura: 04/05/2021. Sala da CPL - Praça Josué Gomes, s/n, Centro, São Caetano/PE em 03/05/2021 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do **site**: www.saocaetano.pe.gov.br **Email:** cplprefeiturasc.@gmail.com

São Caetano, 03 de maio de 2021.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:C48DF51E

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução os serviços de construção de Canal de Drenagem, do município de São Caetano – PE. O MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados, que após análise detalhada do recurso Administrativo interposto pela empresa **SS Obras de Terraplanagem e Locação de Máquinas para Construção Ltda - CNPJ n.º 14.417.792/0001-09,** contra sua inabilitação no certame, o Prefeito do Município de São Caetano, com fundamento nas razões constantes de decisão proferida pela CPL em 03 de maio de 2021, DECIDIU: conhecer do recurso interposto e quanto ao seu mérito, JULGAR **IMPROCEDENTE,** o recurso apresentado pela empresa **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, mantendo inalterado o julgamento anteriormente proferido. Dando prosseguimento ao processo licitatório, fica designada para o dia 06 de maio de 2021, às 09:30 horas, a realização da sessão pública para abertura dos envelopes "Propostas" das licitantes habilitadas. O Processo encontra-se à disposição para vistas dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Caetano no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

São Caetano, 03 de maio de 2021.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:8C1957FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Processo:015/2020.**Pregão Eletrônico:**006/2020:**Objeto Nat.:** Aquisição.**Objeto Descr.:**Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática para as necessidades das secretarias do Município de São João/PE.
Tendo em vista a Rescisão Contratual Unilateral da empresa **MATOS E RIBEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.548.947/0001-28, convocamos os segundos classificados na fase de lances para apresentar suas propostas de preços no prazo de 24horas. **Empresas Convocadas:** RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP,**CNPJ:**21.972.444/0001-69, **Item:** 01. **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - EPP**, **CNPJ:** 30.531.122/0001-75, **Itens:** 03, 05 e 06. **ZL COMÉRCIO LTDA – ME**,**CNPJ:**05.946.524/0001-93, **Item:** 09. **ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ:** 04.473.960/0001-20**, Item:** 19. **F LUCAS W E SILVA ME**, **CNPJ:** 15.501.731/0001-98, **Itens:** 20, 21 e 23.

São João/PE, 03 de maio de 2021.

ANA LUIZA BARRETO DE LIMA
Secretaria de Assistência Social E

GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretaria de Saúde

Informações na Sede da Prefeitura Municipal, Localizada na Rua Augusto Peixoto, Nº 31 ou Pelo E-mail: Cpl.saojoaope@gmail.com.

Publicado por:
Welligton Vieira Araújo
Código Identificador:15CD6E05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação de**CONVOCAÇÃO PARA RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS** do dia 03 de maio de 2021, onde lê-se "**MATOS E RIBEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.548.947/0001-28",leia-se**MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 17.238.558/0001-02.

São João/PE, 03 de maio de 2021.

Publicado por:
Welligton Vieira Araújo
Código Identificador:89D6CDD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Processo:015/2020.**Pregão Eletrônico:**006/2020:**Objeto Nat.:** Aquisição.**Objeto Descr.:**Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática para as necessidades das secretarias do Município de São João/PE.**Empresa Contratada:MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: **17.238.558/0001-02**.Rescindem-se os Contratos **038/2021** (Prefeitura Municipal), **039/2021** (Fundo Municipal de Educação), **040/2021** (Fundo Municipal de Saúde) e **041/2021** (Fundo Municipal de Assistência Social), de forma **Unilateral** ao descumprimento dos termos contratuais/editalícios, **APLICANDO-SE A SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR NESTE MUNICÍPIO NO PRAZO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS**, conforme Art. 7º da Lei 10.520/2002.

São João/PE, 03 de maio de 2021.

ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Augusto Peixoto, Nº 31, Centro, São João/PE ou pelo e-mail: cpl.saojoaope@gmail.com.

Publicado por:
Welligton Vieira Araújo
Código Identificador:BE788230

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS / RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Processo: 018/2021. **Pregão Eletrônico:** 008/2021. **Objeto Nat.:**Aquisição. **Objeto Descr.:** Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de São João/PE. Tendo em vista a Rescisão Contratual Unilateral da empresa:**MATOS E RIBEIRO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 32.548.947/0001-28, convocamos os 2º (segundos) classificados na fase de lances para apresentar suas propostas de preços no prazo de 24horas para celebração de novos contratos. **Empresas Convocadas:Y M S DA SILVA EIRELI - ME**,**CNPJ:**22.909.366/0001-10, **Itens:**62, 65, 67 e 71. **VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI - ME**,**CNPJ:**28.384.489/0001-61, **Item:**76. **DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, **CNPJ:**11.270.945/0001-40, **Itens:**8, 9, 18, 26, 32, 35, 38, 39, 41, 42, 49, 51, 53, 61, 63 e 77. **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS DO SITIO ESTIVAS**,**CNPJ:**14.732.396/0001-76, **Itens:** 69. **VALE NORDESTE COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVICOS LTDA - EPP**,**CNPJ:**10.517.296/0001-76, **Itens:**10, 24, 28, 36, 40, 44 e 75. **J. M. DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME**,**CNPJ:**17.020.352/0001-01, **Itens:** 4, 6, 7, 19, 22, 45, 47 e52. **GAMAL DISTRIBUIDORA GARANHUNS LTDA - ME**,**CNPJ:**08.791.907/0001-28, **Itens:**1, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 23, 37, 46 e 54.

São João/PE,03 de maio de 2021.

ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal de São João/PE, localizada na Rua Augusto Peixoto, Nº 31, Centro, São João/PE ou pelo e-mail:cpl.saojoaope@gmail.com.

Publicado por:
Welligton Vieira Araújo
Código Identificador:F3A48ABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2021

Decreta luto oficial no Município de São João em sinal de pesar pelo falecimento do servidor inativo do Município de São João, Senhor JOSÉ ROLIM DA SILVA, conhecido por "PITOTA".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o falecimento do servidor inativo do Município de São João, Senhor **JOSÉ ROLIM DA SILVA**, conhecido por **"PITOTA"**, ocorrido nesta segunda-feira, dia 03 de maio de 2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade São-Joanense no decorrer de sua vida como cidadão e como servidor público e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público São-Joanense prestar justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,
DECRETA:
Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de São João, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor inativo do Município de São João, Senhor **JOSÉ ROLIM DA SILVA**, conhecido por "**PITOTA**", que, em vida, prestou excelentes serviços, como cidadão e no exercício de suas funções como servidor público.
Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, o expediente será interno nas repartições públicas e a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Municipal João de Assis Moreno,
Gabinete do Prefeito de São João, 03 de maio de 2021.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luiz Gustavo Nunes Cabral
Código Identificador:073E5139

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 984/2021

LEI MUNICIPAL Nº 984, 08 DE ABRIL 2021

Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e estatuto social através da resolução nº 099/2020, consubstanciada no contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal Portal Sul, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, SANCIONA:

Art. 1º Fica ratificadas, em todos os seus termos, as alterações que trata a Resolução nº 099/2020, relativa ao Protocolo de Intenções e Estatuto Social, consubstanciado no contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal Portal Sul, nos termos do Anexo I (Resolução nº 099/2020).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

São José da Coroa Grande, PE, 08 de abril de 2021

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:1BB44006

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 985/2021

LEI Nº 985/2021

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de São José da Coroa Grande - CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei Municipal nº 818/2012, de 16 de agosto de 2012 e Lei Federal nº 11.494/2007, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundeb, com organização e funcionamento independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I - Elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;
II - Supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;
III - Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;
IV- Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;
V - Receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;
VI - Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundeb;
VII - atualizar o regimento interno, observando o disposto nesta lei.

Art. 3º O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:
I - Apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - Convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
III - Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) Licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
b) Folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;
c) Convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;

d) Outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;
IV - Realizar visitas para verificar, "in loco", entre outras questões pertinentes:
a) O desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundeb;
b) A adequação do serviço de transporte escolar;
c) A utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundeb para esse fim.

Art. 4º A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 5º O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.
Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo junto ao Tribunal de Contas.

Art. 6º O CACS-FUNDEB será constituído por:

I - Membros titulares, na seguinte conformidade:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;
e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;
i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
j) 1 (um) representante das escolas do campo (quando houver);
k) 1 (um) representante das escolas indígenas (quando houver);
l) 1 (um) representante das escolas quilombolas (quando houver).

II - Membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º Para fins da representação referida na alínea "i" do inciso I do "caput" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

I - Ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
II - Desenvolver atividades direcionadas ao Município de São José da Coroa Grande - PE;
III - Estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;
IV- Desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
V - Não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.
§ 2º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7º Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:
I - O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II - O tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
III - Estudantes que não sejam emancipados;
IV - Responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal;
b) Prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º Os membros do CACS -FUNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta lei, serão indicados na seguinte conformidade:

I - Pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;
II - Pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, quando se tratar dos representantes dos diretores, servidores administrativos, pais/responsáveis de alunos e estudantes, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
III - Pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de professores;
IV - Pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas nos §§ 1º e 2º do artigo 6º desta lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.
Parágrafo único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art. 9º Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta lei.

Art. 10° O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.
Parágrafo único. Ficam impedidos de ocupar a função de Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art. 11° A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

I - Não será remunerada;
II - Será considerada atividade de relevante interesse social;
III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV - Será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;
V - Veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) A exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) O afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
VI - Veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art. 12° O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.

Art. 13° A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 14° As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:

I - Na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;
II - Extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.
§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.
§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 15° Deverá o Poder Executivo Municipal manter permanentemente, em sítio na internet, informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS, contendo ainda as seguintes informações:

I - Dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - Do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
III - Das atas de reuniões;
IV - Dos relatórios e pareceres;
V - Outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 16° Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:

I - Infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;
II - Profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 17° O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 18° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São José da Coroa Grande, 28 de abril de 2021.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito de São José da Coroa Grande/PE

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:6970D000

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 986/2021

LEI Nº 986/2021

Autoriza o Município a proceder a cobrança de débitos de natureza tributária e não tributária, por meio de operações por cartão de débito e crédito, bem como contratar ou credenciar empresas ou operadoras que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação por tal meio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, após aprovação, pelo Poder Legislativo Municipal, SANCIONA:

Art.1º - Fica autorizado o Município de São José da Coroa Grande a proceder a cobrança de débitos de natureza tributária e não tributária, por meio de operações por cartão de débito e crédito, observadas, no que couber, as normas pertinentes à contratação dos serviços e demais regulamentações.

§ 1º Para fins de operacionalizar a cobrança, fica o Município de São José da Coroa Grande autorizado a contratar, firmar convênio ou credenciar empresas ou operadoras que forneçam mecanismos, softwares e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação por meio de pagamento com cartões de crédito e débito, respeitando no que couber as determinações da Lei nº 8.666/93.

§ 2º A contratação ou credenciamento que alude o parágrafo anterior, deverá ser efetivada por empresas operadoras de cartões de débito e crédito cuja prestação dos serviços seja feita de forma não onerosa para o Município.

Art. 2º- O pagamento de créditos tributários e não tributários do Município de São José da Coroa Grande, por meio de cartão de débito ou de crédito, será realizado a partir das informações constantes dos boletos gerados pelo sistema informatizado de cobrança.

Art. 3º -Nos pagamentos realizados através de cartão de débito ou crédito fica autorizado o acréscimo de custos operacionais e administrativos ao valor principal da cobrança, de modo a não causar perda na arrecadação por parte da municipalidade.

Art. 4º-A sistemática das cobranças por meio de cartões de débito ou de crédito das dívidas tributárias e não tributárias do Município de São José da Coroa Grande será disciplinada por Decreto Municipal.

Art. 5º - Os recursos orçamentários para a execução das ações decorrentes desta Lei terão rubrica orçamentária própria, podendo ser suplementada ou transferida, em caso de necessidade.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José da Coroa Grande, 28 de abril de 2021.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:F5069AF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021

CONVITE Nº 006/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS – OBJETO: Contratação de empresa especializada em Desenvolvimento e Administração de Canais Digitais para divulgação online, nas Redes Sociais, das ações realizadas pela Prefeitura, conforme o contido na proposta apresentada.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa POSITIVA MARKETING E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, estabelecida à Rua Engenheiro Walmir Bezerra, nº 95, Centro, Petrolina (PE), Inscrita no CNPJ nº 14.215.171/0001-42.

VALOR: O valor mensal do serviço é de R$ 8.050,00 (oito mil e cinqüenta reais), perfazendo um total de R$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 29 de março de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:75309E0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 CONVITE Nº 006/2021

CPL –SERVIÇOS– EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Desenvolvimento e Administração de Canais Digitais para divulgação online, nas Redes Sociais, das ações realizadas pela Prefeitura, conforme o contido na proposta apresentada.

CONTRATADO: Empresa POSITIVA MARKETING E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, estabelecida à Rua Engenheiro Walmir Bezerra, nº 95, Centro, Petrolina (PE), Inscrita no CNPJ nº 14.215.171/0001-42.

VALOR: O valor mensal do serviço é de R$ 8.050,00 (oito mil e cinqüenta reais), perfazendo um total de R$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: de 29/03/2021 à 29/03/2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:44CA2816

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 108/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **COMISSÃO** para análise e definição de metas para o retorno das aulas presenciais no Sistema de Ensino Municipal.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Maria Heliane Pereira Nunes (Secretária De Educação E Cultura);

II. Amélia Lúcia P. Barros Bezerra (Diretora De Gestão De Rede);

III. José Edmar Rodrigues Magalhães (Diretor de Gestão Pedagógica);

IV. Francisca Gomes De Souza (Secretária de Saúde);

V. Ronnyeric Mourato Severo (Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente);

VI. Antônio Marcos Gomes De Moura (Coordenador de Trânsito e Transporte);

VII. Pedro Reinaldo De Souza (Secretário De Agricultura);

VIII. José Roberto De Oliveira Magalhães (Secretário De Desenvolvimento Social e Cidadania);

IX. Maria Elenice Torres da Cruz (Secretária de Administração, Finanças e Planejamento);

X. Robério Hamilton De Carvalho Bezerra (Secretário De Articulação e Desenvolvimento Econômico);

XI. Hélia Maria Pereira da Silva (Secretária da Mulher);

XII. Romualdo De Carvalho Falcão (Diretor De Licitação);

Art. 3º. A Coordenação da Comissão e o Prefeito, de acordo com a necessidade, poderão convocar os representantes demandando medidas específicas de acordo com a competência de cada um dos órgãos ou entidades.

Art. 4º. A desmobilização da Comissão ocorrerá por meio de comunicação formal aos membros que a integram.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07 de abril de 2021.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 07 de abril de 2021

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:8E6F0EE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2021

01. Considerando que em 13/04/2021 foi firmado contrato sob nº 011/2021 (fls. 396/397) com a**Empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (CNPJ sob nº 33.330.526/0001-99);**

02.Considerando que todos os atos foram publicados em Diário Oficial (fls. 399/400);

03. Considerando a ausência da PROPOSTA REFORMULADA;

04. Considerando a necessidade dos pedidos pendentes por falta do envio da proposta reformulada, o que atrasa os serviços das secretarias responsáveis e consequentemente prejudica a população que fica vulneração a ausência dos serviços prestados;

05. Comunicamos, a referida empresa que notificamos para no prazo de 24 horas encaminhe a proposta reformulada, bem como efetue a entrega dos pedidos, sob pena de cancelamento dos contratos, multa e declaração de inidoneidade e proibição de contratar por até 02 anos;

São José do Egito/PE, em 29 de abril de 2021.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA	*FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO*
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:15B69FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 018/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2021

ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 018/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00017/2021. Compra. Aquisição parcelada de Leite para Crianças Especiais, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00017/2021, da seguinte maneira: Lote 1: Fernanda Silva de Assis Neves. CNPJ: 21.510.857/0001-21, pelo valor de R$84.223,20.

São José do Egito, 03/05/2021.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Luciara Leite de Lira
Código Identificador:5D48B4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 018/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2021

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 018/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00017/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00017/2021, para Aquisição parcelada de Leite para Crianças Especiais, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Lote 1: Fernanda Silva de Assis Neves. CNPJ: 21.510.857/0001-21, pelo valor de R$84.223,20.

São José do Egito, 03/05/2021.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luciara Leite de Lira
Código Identificador:6C6BF7B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2021

Mantém medidas restritivas em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dispõe sobre o retorno gradual de atividades, a partir de 31 de Maio do corrente ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 50.561, de 23 de abril de 2021, que mantém medidas restritivas às atividades sociais e econômicas, em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dispõe sobre o retorno gradual dessas atividades, a partir de 26 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, que a vacinação no município de São Vicente Férrer continua em velocidade razoável e que os dados referentes aos casos de contágio das últimas 4 semanas, apesar de estáveis, são considerados de caráter alto e relevante.

DECRETA:

Art. 1º Ficam mantidas, até 31 de maio de 2021, as medidas restritivas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, em todo o Município de São Vicente Férrer/PE, previstas noDecreto nº 013/2021, de 05 de março de 2021.

Art. 2º. O retorno das atividades sociais e econômicas de forma gradual obedecera aos protocolos específicos, especialmente quanto à limitação da capacidade de ocupação dos ambientes e horários de funcionamento disposto neste Decreto.

Art. 3°. Fica permitido o acesso as praças em todo o município de São Vicente Férrer, sem aglomeração, permanecendo vedada a utilização de som.

Art. 4°. Fica permitida, das 5h às 20h de segunda-feira a sexta-feira, e das 5h às 18h nos finais de semana e feriados, a realização de celebrações religiosas presenciais, sem aglomeração, em igrejas, templos e demais locais de culto, obedecendo as seguintes orientações:

I – Durante celebração os lugares de assento deverão ser disponibilizados de forma alternada considerando o distanciamento mínima 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas nas fileiras de bancos, devendo estar bloqueados de forma física aqueles que não puderem ser ocupados;

II – Deverá ser assegurado que todas as pessoas, ao adentrarem ao templo ou igreja, estejam utilizando máscara e higienizem as mãos com álcool gel 70%ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.

Art. 5º. Fica permitido o atendimento ao público e funcionamento regular das atividades econômicas, sem aglomeração, respeitando-se os seguintes horários:

I - comércio em geral e galerias comerciais:

a)das 10h às 20h de segunda-feira a sexta-feira; e

b)das 9h às 17h ou das 10h às 18h, nos finais de semana e feriados;

II - comércio de bairro, assim compreendidos os estabelecimentos varejistas de pequeno porte, situados em áreas residenciais, fora de galerias comerciais:

a)das 8h às 18h, das 9h às 19h ou das 10h às 20h, de segunda-feira a sexta-feira; e

b)das 9h às 17h ou das 10h às 18h, nos finais de semana e feriados;

III - lojas de material de construção:

a)das 7h às 17h, das 8h às 18h, das 9h às 19h ou das 10h às 20h, de segunda-feira a sexta-feira; e

b)das 9h às 17h ou das 10h às 18h, nos finais de semana e feriados;

IV - escritórios comerciais e de prestação de serviços:

a)das 10h às 20h de segunda-feira a sexta-feira; e

b)das 9h às 17h ou das 10h às 18h, nos finais de semana e feriados;

V - salões de beleza, barbearias, cabeleireiros e similares:

a)das 10h às 20h de segunda-feira a sexta-feira; e

b)das 9h às 17h ou das 10h às 18h, nos finais de semana e feriados;

VI- academias, quadras esportivas e campos de futebol sem público, cumprindo o protocolo específico, e demais estabelecimentos voltados à prática de atividades físicas:

a)das 5h às 20h de segunda-feira a sexta-feira; e

b)das 5h às 18h nos finais de semana e feriados;

VII - restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, bares e similares, mantendo-se a proibição da utilização de som:

a)das 5h às 20h de segunda-feira a sexta-feira; e

b)das 9h às 17h ou das 10h às 18h, nos finais de semana e feriados.

§ 1º Os estabelecimentos comerciais devem observar os horários previstos no inciso I do*caput,*com exceção das seguintes atividades, que podem estabelecer horários distintos:

I - serviços essenciais à saúde, como médicos, clínicas, hospitais, laboratórios e demais estabelecimentos relacionados à prestação de serviços na área de saúde, observados os termos de portaria ou outras normas regulamentares editadas pelo Secretário de Saúde; e

II - supermercados e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar da população, desde que possuam acesso externo e independente.

§ 2º Asagências bancárias e lotéricas ficam autorizadas a funcionar fora do horário estabelecido no inciso I do*caput.*

§ 3º Os restaurantes, lanchonetes, bares e similares, em qualquer horário, podem realizar entrega a domicílio e funcionar como ponto de coleta e por*drive thru*, permitindo-se o atendimento presencial, fora do horário previsto no inciso VII do*caput,*sem aglomeração, exclusivamente para:

I - caminhoneiros, nos estabelecimentos localizados em rodovias, inclusive em postos de gasolina;

II – Demais de mesma natureza.

Art. 6°. As atividades econômicas e sociais, cujo funcionamento não tenha sido expressamente disciplinado neste Decreto, deverão observar o horário de funcionamento das 10h às 20h, de segunda-feira a sexta-feira, e das 9h às 17h ou das 10h às 18h, nos finais de semana e feriados.

Art. 7º. Permanece vedado em todo o município de São Vicente Férrer o funcionamento dos estabelecimentos e a prática das atividades emclubes sociais e agremiações, exceto para o funcionamento de restaurantes, bares, salões de beleza, academias de ginástica e a prática de atividades esportivas individuais.

Parágrafo único. As exceções constantes no artigo anterior devem observar os respectivos horários de funcionamento indicados neste Decreto.

Art. 8º. Permanece vedada no Município a realização de shows, festas, eventos sociais e corporativos de qualquer tipo.

Art. 9º. Permanecem suspensas as aulas presenciais nas instituições de ensino públicas Municipais para todas as séries escolares.

I – As atividades escolares continuarão a funcionar de forma REMOTA.

II – Será disponibilizado atividades para os alunos, onde os pais ou responsável poderá obtê-las na respectiva escola.

Art. 10º. Permanece obrigatório, em todo território do município de São Vicente Férrer, o uso de máscaras pelas pessoas, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

Paragrafo Único - Os órgãos públicos e os estabelecimentos privados devem fornecer as máscaras, a seus servidores, funcionários e colaboradores.

Art. 11°. O descumprimento do disposto neste Decreto poderá acarretar responsabilização dos infratores, nos termos da legislação existente.

Art. 12º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer, 30 de abril de 2021.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:42B219E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2020. Processo nº 002/2020. Tomada de Preços nº 001/2020. Alteração no prazo do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELOI CADETE LOCALIZADA NO SITIO COXI, ZONA RURAL DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**. Contratada: MWR CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ: 28.039.559/0001-44. Prazo prorrogado até o dia 01.05.2021, a contar do dia 02.12.2020.

Sertânia (PE), 25 de Novembro de 2020.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:03D128B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, tendo como contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRINHAÉM, CNPJ sob o n.º 15.359.437/0001-93 e como contratada: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.390.230/0001-60, com sede à Rua Boa Vista s/n - centro, Porto Calvo - AL, CEP: 57.900-000, cujo objeto compreende: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE SIRINHAÉM - PE. Valor total: **R$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais*)*, Vigência: 31/12/2021. Data da Assinatura: 28 de abril de 2021.

ANTÔNIO PÁDUA DE MELO
Secretario de Assistência Social

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:659B2648

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, tendo como contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRINHAÉM, CNPJ sob o n.º 15.359.437/0001-93 e como contratada: **DAVIDSON PEDRO M DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.466.699/0001-04, com sede à Rua João Teixeira nº 441, Loja D, Jiquiá, Recife-PE, CEP: 50771-400, cujo objeto compreende: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE SIRINHAÉM - PE. Valor total: **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais*)*, Vigência: 31/12/2021. Data da Assinatura: 30 de abril de 2021.

ANTÔNIO PÁDUA DE MELO
Secretario de Assistência Social

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:FAAE2049

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, tendo como contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRINHAÉM, CNPJ sob o n.º 15.359.437/0001-93 e como contratada: **COMERCIAL ITAENGA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.393.407/0001-00, com sede à Rua Pacifico Pedroso, nº 31 – centro – Lagoa de Itaenga - PE, cujo objeto compreende: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE SIRINHAÉM - PE. Valor total: **R$ 888.400,00** (oitocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais*)*, Vigência: 31/12/2021. Data da Assinatura: 27 de abril de 2021.

ANTÔNIO PÁDUA DE MELO
Secretario de Assistência Social

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:15F399D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2021 PMS, Processo nº 011/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel S10) destinados a atender as frotas das secretarias solicitantes do Município de Sirinhaém - PE.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Prestador do serviço **POSTO PORTAL DE SUAPE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.346.818/0002-65, localizada na Rod. PE 60, KM 42,5 – centro – Sirinhaém - PE, representada pelo Sr. Rod. PE 60, KM 42,5 – centro – Sirinhaém - PE**,** brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 2917678 SSP-PE e do CPF 005.906.654-72, residente e domiciliado na Rua Dr. Luiz Inácio Pessoa de Melo, nº 81 – Aptº 2.111 Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife – PE – CEP: 51.030-320

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Gasolina Comum	Litros	243.438	R$ 5,67	R$ 1.380.293,46
03	Óleo Diesel S10	Litros	510.240	R$ 4,43	R$ 2.260.363,20
TOTAL GERAL					R$ 3.640.656,66

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:BB31C938

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2021.FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO-(FUNPRESOL.)

A Gerente de Previdência do FUNPRESOL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIODE SOLIDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do artigo 60º da Lei Municipal nº 334/2021 de 26/03/2021 e tendo em vista o que foi apurado no Processo de Aposentadoria.

RESOLVE:
Art. 1.º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora municipal Sr.ª **DALCINEIDE BARROS DE LIMA ALVES**, portadora do RG n.º 4.362.695-SDS/PE e CPF n.º 769.449.214-72, matricula n.º 382, titular do cargo efetivo de Professor I serie A faixa salarial VI, classe C, com 155 horas aula, lotada na Secretaria de Educação desta municipalidade, com fundamento no artigo 6º **da Emenda Constitucional 41/2003.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se**.**

Solidão-PE, em 19 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:E1C8A091

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Reconheço e RATIFICO a DISPENSA nº 013/2021. Processo Nº 026/2021. CPL. Locação. **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ,** por bem adjudicar em favor da Sra. **GENIVAL LUCAS PEREIRA**, portadora do **CPF 402.944.804-63**, proprietária do imóvel objeto de locação, localizado na Av. Inês de Moura Teixeira, nº 119, centro, Tacaimbó/PE, como valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, totalizando um valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Tacaimbó 23 de Abril de 2021.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:59051EA9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 026/2021. CPL. Dispensa nº 013/2021. Locação de Imóvel. Homologação e Adjudicação da Dispensa nº 013/2021, que teve como objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ,** por bem adjudicar em favor da Sra. **GENIVAL LUCAS PEREIRA**, portadora do **CPF 402.944.804-63**, proprietária do imóvel objeto de locação, localizado na Av. Inês de Moura Teixeira, nº 119, centro, Tacaimbó/PE, como valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, totalizando um valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Tacaimbó 23 de Abril de 2021.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUE DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:C3F0CE22

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 017/2021. CPL. Pregão Eletrônico nº 004/2021. Fornecimento. Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 004/2021, que teve como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO,** por bem adjudicar em favor das empresas: **ARTEMISIA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE LIMPESA,** inscrito no CNPJ nº 37.220.733/0001-41**,** vencedor do item 01, totalizando um valor global de R$ 5.736,00 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais); a empresa **COMERCIAL ITAENGA EIRELI**, inscrita no CNPJ 35.393.407/0001-00, vencedora dos itens: 02, 07, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 26 e 33, totalizando um valor global de R$ 108.256,95 (cento e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos); a empresa **J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 02.141.363/0001-72, vencedora dos itens: 03 e 04, totalizando um valor global de R$ 16.440,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais); a empresa **Y M S DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ 22.909.366/0001-10, vencedora dos itens: 05, 09, 10, 20, 21, 23, 24, 28, 29, 31, 32 e 34, totalizando um valor global de R$ 75.248,10 (setenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos); a empresa **VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 70.066.840/0001-32, vencedora dos itens: 06, 08 e 30, totalizando um valor global de R$ 13.018,00 (treze mil e dezoito reais); a empresa **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.631.411/0001-24, vencedora dos itens: 11 e 22, totalizando um valor global de R$ 28.774,40 (vinte e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); e a empresa **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 22.265.371/0001-38, vencedora dos itens: 14, 19, 25 e 27, totalizando um valor global de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Tacaimbó 28 de Abril de 2021.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:00BADDB3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 018/2021. CPL. Pregão Eletrônico nº 005/2021. Fornecimento. Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 005/2021, que teve como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA O MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE,** por bem adjudicar em favor das empresas: **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.330.526/0001-99**,** vencedora com um valor global de **R$ 483.153,27** (quatrocentos e oitenta e três mil cento e cinquenta e três reais e vinte sete centavos).

Tacaimbó 28 de Abril de 2021.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:15C95945

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 020/2021. CPL. Pregão Eletrônico nº 006/2021. Fornecimento. Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 006/2021, que teve como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATÉRIAS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO,** por bem adjudicar em favor das empresas: **MAURILIO G DA SILVA ME,** inscrito no CNPJ nº 23.722.496/0001-02**,** vencedor dos itens: 01, 08, 34, 66, 67, 69, 70, 82, 93, 94, 97, 103, 105 e 120, totalizando um valor global de R$ 41.570,04 (quarenta e um mil quinhentos e setenta reais e quatro centavos); a empresa **COMERCIAL ITAENGA EIRELI**, inscrita no CNPJ 35.393.407/0001-00, vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 17, 19, 23, 24, 25, 26, 36, 39, 40, 41, 43, 47, 48, 50, 51, 54, 55, 56, 59, 64, 68, 71, 73, 75, 77, 78, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 95, 104, 108, 110, 111, 112, 116, 117, 118, 124, 128 e 129, totalizando um valor global de R$ 93.860,07 (noventa e três mil oitocentos e sessenta reais e sete centavos); a empresa **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.631.411/0001-24, vencedora dos itens: 07, 32, 49, 60, 72, 88, 89, 96, 98, 99, 100, 106, 114, 119 e 121, totalizando um valor global de R$ 5.668,08 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos); a empresa **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.330.526/0001-99, vencedora dos itens: 13, 15, 16, 28, 30, 42, 45, 90, 91, 92, 101, 102, 109, 113, 115, 123 e 125, totalizando um valor global de R$ 59.778,64 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); a empresa **VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 70.066.840/0001-32, vencedora dos itens: 18, 20, 21, 22, 27, 29, 31, 35, 37, 38, 44, 46, 52, 53, 57, 58, 63, 74, 76, 79, 84, 107, 122, 126 e 127, totalizando um valor global de R$ R$ 34.608,97 (trinta e quatro mil seiscentos e oito reais e noventa e sete centavos); e a empresa **F LUCAS W E SILVA ME**, inscrita no CNPJ 15.501.731/0001-98, vencedora dos itens: 33, 61, 62 e 65, totalizando um valor global de R$ 3.039,81 (três mil e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).

Tacaimbó 28 de Abril de 2021.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:9923C057

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 020/2021. CPL. Tomada de Preços nº 003/2021. Obras. Recapeamento asfáltico da Avenida José Bezerra Sobrinho (1º trecho e 2º trecho) e Avenida Santos Dumont na Zona Urbana do Município de Tamandaré-PE. (Recurso Federal do Ministério do Desenvolvimento Regional via Caixa Econômica Federal). Vencedora: JEPAC Construções Ltda, CNPJ: 03.608.944/0001-34. 1º trecho: Valor: R$ 755.978,24; 2º trecho: Valor: R$ 595.467,30 e Avenida Santos Dumont: Valor: R$ 333.827,39.

Tamandaré, 03/05/2021.

JORGE LUIS BANDEIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:FA42DC67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO

Processo Nº: 007/2021. CPL. Pregão Eletrônico 007/2021 Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico de consumos e equipamentos para suprir a necessidade de manutenção da saúde bucal durante o período de 12 meses . **VALOR DE R$ 735.311,01. DATA DE INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 04/05/2021 as 12:00hrs, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 14/05/2021 as 09:00hrs, INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 14/05/2021 as 10:00 hrs,** Através do site www.bnc.org.bra. Mais informações podem ser obtidas com o BNC ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha - PE, 03 de maio 2021.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:85DE033B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019, VINCULADO AO RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA E A EMPRESA DE MAURILIO A DE CARVALHO - ME.

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por sua Prefeita, Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do lado, **MAURILIO A DE CARVALHO - ME**, inscrito no CNPJ sob o N.º 33.708.787/0001-08, com sede na Rua Roque Pereira de Barros, nº 05, Bairro Alto da Bela Vista, Terra Nova, Estado de Pernambuco, de ora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Maurílio Amando de Carvalho inscrito no CPF sob nº 106.248.674-98, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, em razão do resultado do Pregão Presencial 006/2019, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 049/2019, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo, juntamente com as seguintes considerações:

Considerando, a essencialidade dos serviços contratados e a necessidade de continuidade, sob risco de prejuízos à administração no tocante ao atendimento à população.

Considerando o ofício nº 071/2021 da Secretaria de Infraestrutura e Meio ambiente apresentando suas justificativas.

Considerando ainda o parecer da Assessoria Jurídica.

Resolvem as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Licitação nº 006/2020, **celebrar o segundo Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 049/2020**, com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial nº 006/2019, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

Cláusula Primeira – Pelo presente fica prorrogado até 28 de junho de 2021 o prazo de vigência contido na clausula terceira do contrato administrativo nº 049/2019, considerando a necessidade e o interesse entre as partes, objetivando a continuidade dos serviços ora prestados à população terranovense.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 26 de março de 2021

_____
Contratante

_____
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:DC15B6D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020, VINCULADO AO RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA E A EMPRESA GIDEILTON LIMA DE SOUZA-ME.

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por sua Prefeita, Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do lado, a empresa **GIDEILTON LIMA DE SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 32.954.644/0001-05, com sede na Rua Manoel Gomes Vieira, nº 18,

Bairro Centro, na cidade de Terra Nova, Estado de Pernambuco, de ora em diante denominada CONTRATADA, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, em razão do resultado do Pregão Presencial 002/2020, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 025/2020, firmado em 31 de março de 2020, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório vem cumprindo com suas obrigações constantes no Contrato **nº 025/2020**, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, a essencialidade dos serviços contratados e a necessidade de continuidade, sob risco de prejuízos à administração no tocante ao atendimento à população.

Considerando o ofício nº 072/2021 da Secretaria de Infraestrutura e Meio ambiente apresentando suas justificativas.

Considerando ainda o parecer da Assessoria Jurídica.

Resolvem as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Licitação nº 007/2020, **celebrar o segundo Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 025/2020**, com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial nº 002/2020, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

Cláusula Primeira – Pelo Presente fica prorrogado o prazo de vigência do contido na Cláusula Quinta do contrato administrativo nº 025/2020 até 28 de junho de 2021, motivado pela necessidade da Continuidade dos serviços prestados, a contar da data de assinatura do instrumento de avença.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 26 de março de 2021

_____
Contratante

_____
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:DB4EE110

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.076 / 2021

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, Estado de Pernambuco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos dos artigos 64 e 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Seção I
Da Qualificação

Art. 1º. O Município de Timbaúba poderá qualificar, como Organização Social, as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos, que atuem na prestação de serviços públicos não exclusivos, nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, políticas de urbanização, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esportes e saúde, com vistas à celebração de contratos de gestão, nos termos desta lei.

Parágrafo único: Para os fins desta lei, a atuação na área da saúde compreende a promoção gratuita de assistência hospitalar e ambulatorial e as atividades de ensino e pesquisa.

Art. 2°. As entidades privadas referidas no art. 1°, da presente lei, podem habilitar-se à qualificação como Organização Social – OS -, desde que comprovem o registro de seu ato constitutivo e eventuais alterações, dispondo sobre:

I - natureza social de seus objetivos, com observância aos princípios do Sistema Único de Saúde, expressos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

II - finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de excedentes financeiros, no desenvolvimento das próprias atividades, vedada a distribuição entre os sócios, associados, conselheiros, diretores ou doadores;

III - estruturação mínima da entidade, composta por um órgão deliberativo, um órgão de fiscalização e um órgão executivo, definidos nos termos do Estatuto, com atribuições normativas e de controles básicos previstos nesta lei;

IV - proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou membros da entidade;

V - em caso de extinção ou desqualificação da entidade, previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como, dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio do Município ou ao de outra organização social qualificada na área de saúde, na forma desta lei, na proporção dos recursos e bens alocados, pelo Município, por meio do contrato de gestão;

VI - obrigatoriedade de publicação anual do relatório financeiro e do relatório de execução do contrato de gestão, no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da organização social;

VII - no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto.

Art. 3°. O requerimento de qualificação da instituição sem fins econômicos, que cumpra os requisitos previstos no art. 2°, desta lei, deve ser apresentado ao secretário da área de atuação social correspondente ao seu objeto, portando os seguintes documentos:

I - Estatuto devidamente registrado em cartório;

II - Ata de eleição ou nomeação dos integrantes do órgão deliberativo superior;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

IV - documentação comprobatória de regularidade perante a Fazenda Pública, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

§ 1° Atendidos os requisitos legais, o requerimento deve ser encaminhado à secretaria da área de atuação social compatível com o objeto da instituição privada sem fins econômicos e/ou com a política pública que esta pretende desenvolver.

§ 2° Em caso de parecer favorável, a qualificação dar-se-á por Decreto do Chefe do Poder Executivo municipal.

§ 3° O mandato dos membros do órgão deliberativo será definido no estatuto da entidade.

Seção II
Do Conselho de Administração

Art. 4°. O conselho de administração, previsto no estatuto da entidade sem fins econômicos, qualificada como Organização Social – OS -, deve ser composto de acordo com o seguinte critério:

I. - 20 a 40% (quarenta por cento) de membros que representem o Poder Público;

II - 20 a 30% (trinta por cento) de membros de representantes de entidades da sociedade civil;

III - 20% (vinte por cento) dos membros eleitos pela Assembleia Geral da Organização Social;

IV - 10 a 40% (quarenta por cento) dos membros eleitos pelos demais integrantes.

§1° O Conselho de Administração da Organização Social reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, duas vezes por ano.

§2° Os conselheiros não receberão remuneração pela participação no órgão colegiado.

Art. 5° São competências privativas do Conselho de Administração, dentre outras:

I - definir o âmbito, os objetivos e as diretrizes de atuação da entidade, em conformidade com esta lei;

II – aprovar a proposta de contrato de gestão e seu orçamento;

III – aprovar o plano de trabalho, fixando as metas objetivas relativas a consecução do objeto do contrato de gestão;

IV – fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato de gestão;

V - deliberar sobre os relatórios gerenciais e respectivas demonstrações financeiras e contábeis, bem como, sobre as contas anuais da entidade;

VI – aprovar as normas de contratação de obras, serviços e aquisição de bens; e

VII - pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada, pela sociedade civil, em relação à gestão e aos serviços sob a responsabilidade da entidade, adotando as providências cabíveis.

CAPÍTULO II
DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 6°. Para os efeitos desta lei, considera-se contrato de gestão o acordo firmado entre o Município de Timbaúba, por intermédio da secretaria competente por área social, abrangida no artigo 1°, desta lei, e a Organização Social, com vistas à formação de parceria entre as partes, para fomento e execução de atividades relacionadas a serviços não exclusivos.

Parágrafo único. A Secretaria responsável pelo parecer favorável à qualificação da Organização Social, será o órgão supervisor da execução do contrato de gestão, com as atribuições definidas nesta lei e no seu regulamento.

Seção I
Das Cláusulas Essenciais

Art. 7° São cláusulas essenciais do contrato de gestão:

I - descrição do objeto;

II – a obrigação de atendimento exclusivo aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS -, quando a OS for qualificada pela secretaria de saúde;

III - a especificação da proposta de trabalho, com o respectivo orçamento, a estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos e os prazos de execução;

IV – os critérios objetivos de avaliação de desempenho, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

V – a forma de desembolso dos repasses financeiros, com parcela variável, a depender da avaliação de desempenho e dos resultados apresentados;

VI – a previsão de receitas necessárias para o desempenho do serviço a ser realizado, contendo as correlações orçamentárias;

VII – a estipulação dos limites e critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidas, pelos dirigentes e empregados das organizações sociais;

VIII – a previsão de eventual estímulo ao servidor público cedido, por meio de recompensas remuneratórias por desempenho, com recursos próprios da entidade contratada;

IX – a obrigação de apresentação de relatórios sobre a execução do contrato, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados.

X – o prazo de vigência, que não poderá ser superior a 02 (dois) anos, renovável por sucessivos períodos, desde que reste demonstrada a vantajosidade da medida e o pleno atendimento das metas pactuadas;

XI – a possibilidade de repactuação das metas ou das atividades contratadas, a qualquer tempo, para sua adequação às necessidades da Administração, mediante a inclusão, exclusão e permuta dos serviços ou de seus quantitativos, assegurada a revisão dos valores financeiros de repasse ou a suplementação de verbas;

XII – a possibilidade de renegociação anual do valor contratual repassado, desde que documentalmente comprovada a variação efetiva dos custos de produção e dos insumos;

XIII – o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em situações imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;

XIV – os casos de rescisão antecipada ou de intervenção da Administração, na execução do objeto;

XV – o dever de a contratada manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas na seleção, em especial, a regularidade com a Fazenda Pública, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

XVI – a permissão para a Contratada subcontratar terceiro para realização parcial do objeto do contrato de gestão, desde que haja concordância e prévia autorização do Poder Público, conforme preconiza o art. 72, da Lei 8.666/93, e suas alterações;

XVII - a vinculação dos repasses financeiros realizados pelo Poder Público ao cumprimento das metas pactuadas, impondo-se à contratada a abertura de conta corrente exclusiva para a gestão dos recursos provenientes do contrato de gestão;

XVIII – a discriminação dos servidores cedidos e dos bens públicos, cujo uso será permitido à OS, com a obrigação de manter e conservar todo o patrimônio público destinado à execução do contrato de gestão;

XIX - a adoção de procedimentos para rateio de despesas operacionais da entidade, entre as receitas recebidas, por meio do contrato de gestão, e as recebidas por meio de outras fontes, se for o caso.

§ 1 ° São condições para a assinatura do contrato de gestão, a qualificação da entidade como OS e a edição do regulamento próprio para a contratação de obras, serviços, aquisição de bens, encaminhado ao órgão supervisor, de acordo com os princípios atinentes à Administração Pública.

§ 2° A Organização Social se compromete a atender as disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT -, nas relações de emprego constituídas pela instituição, para realização do contrato de gestão.

§3° A Organização Social poderá contratar serviços terceirizados, com base na Lei 13.429/2017, cumprindo todas as obrigações que a norma lhe impõe como tomadora de serviços.

§4° Para garantia do cumprimento das obrigações trabalhistas da contratada, relativamente aos trabalhadores vinculados à execução do contrato de gestão, poderá ser instituído mecanismo de provisionamento de valores, para pagamento de férias, de 13° (décimo terceiro) salário e de verbas rescisórias, destacados dos repasses mensais a cargo da Administração Pública municipal e depositados em conta específica, em nome da contratada.

Art. 8° Todo contrato de gestão terá prazo de validade fixado.

Parágrafo único A renegociação do plano de trabalho, relativo a execução do contrato de gestão, terá periodicidade anual, podendo a Organização Social apresentar fundamento que justifique variação nos custos a cada exercício fiscal.

Seção II
Do Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão

Art. 9°. A Organização Social deverá apresentar:

I - trimestralmente, prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, com os respectivos demonstrativos financeiros, inclusive as certidões negativas de débito perante a Fazenda Pública, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, além de outras informações consideradas necessárias pela Administração;

II - trimestralmente, ou a qualquer tempo, quando solicitado pelo Poder Público, relatório sobre a execução do contrato, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados;

III - ao término de cada exercício financeiro, prestação de contas anual, contendo, em especial, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, balanço e demonstrativos financeiros correspondentes.

§ 1° Os documentos exigidos pela legislação pertinente, inclusive os comprovantes da aplicação dos recursos públicos pela OS, devem ser mantidos em arquivo, em boa ordem, na secretaria municipal responsável pela supervisão do contrato de gestão, à disposição da unidade de controle interno e do Tribunal de Contas, pelo prazo de cinco anos, contado da aprovação das contas.

§ 2° A prestação de contas anual será apresentada ao órgão supervisor.

§ 3° A Organização Social deve publicar a prestação de contas anual, no Diário Oficial do Município, conforme modelo simplificado definido em regulamento, disponibilizando o relatório integral em seu sítio eletrônico.

§ 4° As prestações de contas determinadas neste artigo, bem como sua respectiva documentação comprobatória, deverão ser publicadas, em formato eletrônico, no sítio eletrônico da OS e no Portal da Transparência do município.

§ 5° Cabe à secretaria municipal, supervisora do contrato de gestão, designar a comissão ou órgão responsável pelo recebimento da prestação de contas e sua avaliação objetiva, conforme metas indicadas no plano de trabalho e, para tanto, realizará:

I - o recebimento e análise dos relatórios gerenciais e financeiros emitidos pela contratada;

II - a supervisão dos serviços;

III – a análise técnica dos relatórios trimestrais, apresentados pela contratada, sobre os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão;

IV - a análise dos pedidos de alteração contratual e readequação do plano de trabalho, tomando todas as medidas administrativas necessárias para manter a atualização e desenvolvimento do contrato de gestão.

Art. 10. Na hipótese da contratada não atingir, em determinado trimestre, o mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) das metas pactuadas no contrato de gestão, será possível a compensação das metas, nos 03 meses subsequentes.

Parágrafo único: O não cumprimento das metas, quando for o caso, e a falta de compensação das mesmas, ao término do exercício fiscal, importará na devolução dos recursos públicos proporcionais aos serviços não prestados.

Seção III
Das Sanções

Art. 11. Pela inexecução total ou parcial das obrigações estabelecidas no contrato de gestão, inclusive das metas e compromissos assumidos na proposta de trabalho, bem como, pela infração das normas legais e regulamentares, o Município poderá aplicar as seguintes sanções:

I – aviso de correção;

II – advertência por escrito;

III - rescisão contratual;

IV - desqualificação.

§ 1° Na fixação das sanções, serão consideradas a abrangência e a gravidade da infração, bem como, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários.

§ 2° As sanções serão aplicadas mediante procedimento administrativo, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

§ 3° A aplicação da sanção prevista no inciso IV, do caput deste artigo, é de competência exclusiva do Prefeito do Município de Timbaúba.

Art. 12. A desqualificação da entidade como Organização Social importará em rescisão do contrato de gestão e em reversão dos bens cedidos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Parágrafo único: A Organização Social desqualificada não terá direito a indenização.

Seção IV
Da Rescisão do Contrato

Art. 13. A rescisão do contrato de gestão poderá ser:

I - determinada por ato unilateral da contratante, na hipótese de descumprimento pela contratada, ainda que parcial, das cláusulas previstas no contrato;

II - resultante de acordo entre as partes, tendo em vista o interesse público;

III - requerida unilateralmente pela contratada, mediante notificação formal à contratante, na hipótese de atrasos dos repasses devidos, pela contratante, superior a 90 (noventa) dias da data fixada para o pagamento, cabendo à contratada manter a execução regular do contrato, por 90 (noventa) dias, após o recebimento da notificação pela autoridade máxima da contratante.

§ 1° Rescindido o contrato, a contratada terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final, a ser apreciada pela contratante, também, no prazo de 90 (noventa) dias, podendo esses prazos serem prorrogados por igual período.

§ 2° Analisada a prestação de contas final de que trata o § 1°, deste artigo, o pagamento de eventuais créditos apurados em favor da contratada implicará na realização de pagamento realizado na conta bancária vinculada ao recebimento das transferências financeiras vinculadas ao contrato de gestão.

§ 3° A rescisão do contrato de gestão revoga as permissões de uso de bens públicos e as cessões de servidores a ele relacionados, que serão reduzidas a termo, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na lei e no contrato.

CAPÍTULO III
DO FOMENTO ÀS ATIVIDADES SOCIAIS

Art. 14. As entidades qualificadas como Organizações Sociais são declaradas como entidades de interesse social, para todos os efeitos legais.

Art. 15. Às OS poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão.

§ 1° O Poder Executivo fará consignar, na Lei Orçamentária Anual – LOA -, os recursos públicos necessários ao desenvolvimento das ações previstas nos contratos de gestão firmados pela Administração Pública do município com a OS.

§ 2° Os créditos orçamentários assegurados às OS serão liberados de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão.

§ 3° A liberação de recursos para a implementação do contrato de gestão far-se-á em conta bancária específica.

Art. 16. Os bens públicos serão destinados às OS, mediante permissão de uso, dispensada licitação, consoante cláusula expressa do contrato de gestão.

Parágrafo único: Os bens móveis permitidos para uso poderão ser permutados por outros de igualou maior valor de mercado, que passarão a integrar o patrimônio do Poder Público municipal, após prévia avaliação e expressa autorização da supervisora municipal.

Art. 17. Poderão ser cedidos às Organizações Sociais servidores da Administração Pública do município, nos termos previstos na legislação específica, no contrato de gestão e nesta lei.

§ 1° O ato de cessão pressupõe aquiescência do servidor, hipótese em que ficará mantido seu vínculo com o município, computando-se o tempo de serviço prestado para todos os efeitos legais, inclusive promoção por antiguidade e aposentadoria, mantendo-se o desconto previdenciário próprio dos servidores públicos do município.

§ 2° O servidor colocado à disposição de Organização Social poderá, a qualquer tempo, mediante requerimento ou por manifestação da OS, ter sua cessão cancelada.

§ 3° Durante o período da cessão, o servidor público observará as normas internas da Organização Social.

Art. 18. Ao servidor é devida retribuição, a ser paga pela Organização Social, quando do exercício de função temporária de direção, chefia e assessoria.

Art. 19. Não será incorporada, à remuneração de origem do servidor colocado à disposição, qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela OS.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a promover as modificações orçamentárias necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 21. Os empregados contratados por Organização Social não terão qualquer vínculo empregatício com o Poder Público, inexistindo, também, qualquer responsabilidade relativamente às obrigações, de qualquer natureza, assumidas pela OS.

Art. 22. O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 23. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.
Timbaúba – PE, 29 de Abril de 2021.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Patricia de Andrade Melo
Código Identificador:CFBD3283

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.075 / 2021

ACRESCENTA O ART. 53-A, À LEI N.º 2.864/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, Estado de Pernambuco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos dos artigos 64 e 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:
Art. 1º. Fica acrescido o art. 53-A, à Lei nº 2.864, de 26 de dezembro de 2013, com a seguinte redação:

Art. 53-A· O Servidor Público perderá:

I - o vencimento do dia, se não comparecer ao serviço, salvo motivo legal ou moléstia comprovada;

II - um terço do vencimento do dia, quando comparecer ao serviço com atraso máximo de meia hora, contabilizado, nesse período, tanto o tempo de atraso na entrada como na saída;

III - um terço do vencimento, durante o afastamento, por motivo de prisão civil, prisão preventiva, pronúncia por crime comum ou denúncia por crime funcional ou, ainda, condenação por crime

inafiançável, em processo no qual não haja pronúncia, com direito à diferença, se absolvido;

IV - dois terços do vencimento, durante o afastamento decorrente de condenação por sentença definitiva a pena que não determine ou acarrete a perda do cargo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Timbaúba – PE, 29 de Abril de 2021.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Patricia de Andrade Melo
Código Identificador:90A2E2CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.074 / 2021

REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º, DA LEI 2.689/2009, E A ESTE ACRESCENTA OS §§ 1º E 2º; ACRESCENTA OS §§ 2º E 3º, AO ART. 25, DA 2.984/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, Estado de Pernambuco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos dos artigos 64 e 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogado o parágrafo único do art. 2º, da Lei nº 2.689/2009, e ao referido artigo acrescentado os §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

Art. 2° .....

§1° Os atos de gestão do Fundo Municipal de Saúde, consistentes em coordenar, planejar, orçar, acompanhar, controlar e avaliar, é de competência do Secretário Municipal de Saúde, nos termos da legislação pertinente.

§2° A função de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde – FMS - é de competência do Prefeito Municipal, podendo este delegar tais poderes, mediante decreto, ao Secretário Municipal ou outro servidor ocupante de cargo comissionado, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2°. Fica transformado em § 1º, com a redação a saber, o parágrafo único do art. 25, da Lei nº 2.984/2017, e a este artigo acrescidos os §§ 2º e 3º, com a seguinte redação:

"Art. 25 .....

§ 1º O orçamento do FMAST integrará o orçamento da Secretária Municipal de Assistência Social.

§2° Os atos de gestão do FMAST, consistentes em coordenar, planejar, orçar, acompanhar, controlar e avaliar, é de competência do Secretário Municipal de Assistência Social, nos termos da legislação pertinente."

§3° A função de ordenador de despesas do Fundo de que trata o § 2º, deste artigo, é de competência do Prefeito Municipal, podendo este delegar, mediante decreto, ao Secretário Municipal ou outro servidor ocupante de cargo comissionado, conforme parágrafo único, do artigo 65, da Lei Orgânica Municipal."

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Timbaúba – PE, 29 de Abril de 2021.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Patricia de Andrade Melo
Código Identificador:8FCD5F76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.073/2021

ADEQUA A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), AO PISO SALARIAL NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, Estado de Pernambuco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos dos artigos 64 e 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder abono excepcional, aos Agentes Comunitários de Saúde que estejam com o vencimento base abaixo do piso salarial da categoria, conforme previsão em Lei Federal nº 13.708/2018, qual seja, R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. O abono de que trata está lei será implantado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2°. O pagamento do abono instituído pela presente lei correrá por conta dos recursos de Custeio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e será classificado nas dotações específicas, consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros de forma retroativa a 1° de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Timbaúba – PE, 29 de Abril de 2021.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Patricia de Andrade Melo
Código Identificador:DD9BF1E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.072/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E A DOAR, COM ENCARGO, IMÓVEL QUE MENCIONA À IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, Estado de Pernambuco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos dos artigos 64 e 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica transferida para a categoria de bens dominicais do Município e, por conseguinte, doado à IGREJA EVANGÉLICA

ASSEMBLEIA DE DEUS EM PERNAMBUCO, inscrita sob o CNPJ nº 10.632.404/0001-51, representada, legalmente, pelo Pastor AILTON JOSÉ ALVES, inscrito sob o RG nº 1.116.346 SDS-PE, a área a ser desmembrada da Quadra do Equipamento Comunitário do Loteamento Ismael Vasconcelos, com 455,42 m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros e quarenta e dois centímetros quadrados), localizado no Loteamento Ismael Vasconcelos, Lote n° 01, Quadra 18, situada às Margens da Rodovia-PE, 089, Zona Urbana do Município de Timbaúba, apresentando os seguintes limites e confrontações, conforme memorial descritivo:

"FRENTE: Medindo 15,00M (quinze metros), limita-se com a rua Projetada 12 do Loteamento Ismael Vasconcelos. FUNDOS: Medindo 14,88M (quatorze metros e oitenta e oito centímetros), limita-se com o Lote nº 02 da Quadra 18 do Loteamento Ismael Vasconcelos. L. DIREITO: Medindo 30,57M (trinta metros e cinquenta e sete centímetros), limita-se com uma área verde do Loteamento Ismael Vasconcelos. L. ESQUERDO: Medindo 30,40M (trinta metros e quarenta centímetros), limita-se com a Rua Projetada 14 do Loteamento Ismael Vasconcelos"

Art. 2°. O terreno, cuja doação ora é autorizada, destinar-se-á às instalações de Templo da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.

Art. 3°. Da escritura a ser lavrada entre a Prefeitura Municipal de Timbaúba e a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, deverá constar, obrigatoriamente, a cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio municipal, caso deixe de cumprir a sua finalidade, livre e desembaraçado de quaisquer ônus para o município.

Art. 4°. As despesas decorrentes da escrituração e registro do imóvel, objeto da doação autorizada por esta lei, ocorrerão por conta da Donatária - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.

Art. 5°. A entidade adquirente do imóvel, objeto da presente doação, fica impedida, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar do registro da escritura pública de doação, de vender, promoter vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Timbaúba – PE, 29 de Abril de 2021.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Patricia de Andrade Melo
Código Identificador:7D8CC7F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.071 / 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E A DOAR, COM ENCARGO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, À CAPELA DIOCESE NAZARÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, Estado de Pernambuco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos dos artigos 64 e 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica transferida para a categoria de bens dominicais do Município e, por conseguinte, doado à DIOCESE DE NAZARÉ, inscrita sob o CNPJ nº 10.544.203/0030-37, representada legalmente pelo Padre Paulo Corrêa Melo de Lima, inscrito no CPF n° 030.758.074-19, a área a ser desmembrada da Quadra do Equipamento Comunitário do Loteamento Ismael Vasconcelos, medindo 712,99m2 (setecentos e doze metros e noventa e" nove centímetros quadrados), localizada no Loteamento Ismael Vasconcelos, situada às margens da Rodovia-PE, 089, Zona Urbana do Município de Timbaúba, com as seguintes dimensões, limites e confrontações:

"FRENTE: medindo 35,60m (trinta e cinco metros e sessenta centímetros), limitando-se com a Rua Projetada 18 do Loteamento Ismael Vasconcelos. FUNDOS: medindo 38,53m (trinta e oito metros e cinquenta e três centímetros), limitando-se com uma área verde e galeria de águas pluviais do Loteamento Ismael Vasconcelos. LADO DIREITO: medindo 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros), limitando-se com o Lote n° 02 (UBS) da Quadra 21 do Loteamento Ismael Vasconcelos. LADO ESQUERDO: medindo 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros), limitando-se com uma área verde do Loteamento Ismael Vasconcelos."

Art. 2°. O terreno, cuja doação é autorizada pela presente lei, destinar-se-á às instalações da DIOCESE DE NAZARÉ.

Art. 3°. Deve constar, obrigatoriamente, da escritura de doação, objeto desta lei, a cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio municipal, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, na hipótese do descumprimento de destinação do bem imóvel à sua finalidade.

Art. 4°. As despesas decorrentes da escrituração e registro do imóvel, objeto da doação autorizada por esta lei, ocorrerão por conta da Donatária - DIOCESE DE NAZARÉ.

Art. 5°. A entidade adquirente do imóvel, objeto da presente doação, fica impedida, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar do registro da escritura pública de doação, de vender, promover a venda ou ceder seus direitos sobre o imóvel.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Timbaúba – PE, 28 de Abril de 2021.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Patricia de Andrade Melo
Código Identificador:40084EE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.070 / 2021

INSTITUI MODALIDADE DE SUPRIMENTOS PARA O GABINETE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, Estado de Pernambuco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos dos artigos 64 e 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída modalidade de suprimentos, via cartão magnético, para o Gabinete, no âmbito do Poder Executivo de Timbaúba, como meio de liberação de numerário para o pagamento de despesas sujeitas ao regime de adiantamento, a que se referem os arts. 68 e 69, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores, sem prejuízo das demais formas de pagamento legalmente previstas.

§ 1°. O cartão será instrumento de pagamento, emitido em nome do servidor municipal e operacionalizado por instituição financeira autorizada, utilizado, exclusivamente, pelo portador nele identificado.

§ 2º. O cartão poderá ser utilizado, na modalidade "assinatura eletrônica", em terminais ou em outros equipamentos eletrônicos que exijam a senha do portador, permitindo, eventualmente, saque em moeda corrente com notas fiscais que comprovem a utilização exata do dispêndio.

§ 3°. Quando utilizado para pagamento de despesa via internet, o responsável pelo cartão deverá observar os requisitos máximos de segurança e assumirá os riscos inerentes a esse tipo de utilização.

Art. 2°. Somente o Chefe do Executivo e servidores por ele designados farão uso do cartão individual, na forma de que trata esta lei.

Art. 3°. Não será admitida a cobrança de taxas de adesão, de manutenção, de anuidades ou de quaisquer outras despesas decorrentes da obtenção do cartão, junto à instituição financeira administradora.

Art. 4°. Compete a Secretaria Municipal de Finanças a gestão para emissão e uso do referido cartão.

Art. 5°. Compete ao usuário:

I - controlar o limite de uso do cartão, assim como o registro individual das despesas realizadas;

II - comunicar à instituição administradora do cartão a ocorrência de roubo, furto, perda ou extravio de cartões em vigor, após o registro da ocorrência policial;

III - utilizar os recursos do cartão somente para o pagamento de despesas de que trata o art. 8°, desta lei.

Art. 6°. Os recursos financeiros destinados à realização de despesa com cartão serão movimentados em conta específica, possibilitando à instituição financeira administradora aplicar os saldos disponíveis em fundo de investimentos.

Art. 7º. Fica estabelecido como limite de crédito o valor constante do parágrafo único, do art. 60, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único - Ainda que exista disponibilidade financeira na conta específica, não será autorizado o pagamento de despesa acima do valor empenhado no adiantamento de viagem.

Art. 8º. A utilização do cartão para pagamento de despesas poderá ocorrer nos seguintes casos:

I - pagamento de despesas de hospedagem e alimentação;

II - pagamento de despesas de locomoção;

III - pagamento de despesa miúda e de pronto pagamento.

Parágrafo Único. Considera-se despesa miúda e de pronto pagamento, a que se fizer, face ao interesse público:

I - com selos postais, telegramas, radiogramas, telex, xerox, uso de computador e internet em lan house, café e lanche, pequenos consertos, aquisição avulsa de livros, jornais, revistas e outras publicações;

II - com artigos de escritório, impressos e de papelaria, em quantidade restrita, para uso imediato, quando em viagem ou missão oficial.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Timbaúba – PE, 28 de Abril de 2021.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Patricia de Andrade Melo
Código Identificador:295CE62D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.069 / 2021

RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA· DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, Estado de Pernambuco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos dos artigos 64 e 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1° Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2° O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Parágrafo único: Fica o poder Executivo Municipal autorizado a assinar, cumprir e fazer cumprir o respectivo Consórcio Público, que será celebrado em decorrência da presente ratificação, bem como os eventuais aditivos que possam vir a existir ao longo de sua vigência.

Art. 3° O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4° As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal.

§1° Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art. 8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

§2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, se necessário, o valor referido de que trata o inciso anterior, devendo consigná-lo nos orçamentos futuros em dotações próprias para esta finalidade.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Timbaúba – PE, 23 de Abril de 2021.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Patricia de Andrade Melo
Código Identificador:FBB07B40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.068 / 2021

ALTERA O § 1º, DO ART. 5°, E O § 2º, DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.605/2007, EM FACE

DAS ALTERAÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.113/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos dos artigos 64 e 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. Art. 1º. O § 1º, do art. 5°, e o § 2º, do art. 6º, da Lei Municipal n° 2.605, de 11 de junho de 2007, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 5° .....

§1° O mandado das funções de Presidência, Vice-presidência e respectivos suplentes, será de 04 (quatro) anos, sendo vedada a recondução."

"Art. 6° .....

§2° A nomeação dos Suplentes será válida por 04 (quatro) anos, sendo vedada a recondução."

Art. 2°. O mandato dos conselheiros terá início no dia 1° de janeiro do terceiro ano do mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

Parágrafo Único - O mandato dos conselheiros a serem instituídos até final de março de 2021 extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Timbaúba/PE, 26 de Março de 2021.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Patricia de Andrade Melo
Código Identificador:88610908

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

Processo Administrativo nº 002 / **2021**
Interessado: **CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC**

O Município do Timbaúba/PE, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para a instauração do credenciamento para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrada com entidades da Organização da Sociedade Civil (OSC), e, considerando que a ausência de chamamento público por dispensa exige do administrador público a apresentação de justificativa, conforme disciplina o art. 32 da Lei n.º 13.019/2014 TORNA PÚBLICA a justificativa de dispensa de chamamento público para formalização do Termo de Colaboração n.º 001/2021 em conformidade com o inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, que se encontra nos autos do processo administrativo nº 002/2021 e site oficial do município no link timbauba.pe.gov.br, a ser celebrado entre o Município de Timbaúba, inscrito no CNPJ sob o n. 11.361.904/0001-69, situado na Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, CEP 55.870-000, e a organização de sociedade civil CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS NA COMUNIDADE inscrita no CNPJ sob o nº 33.621.384/0001-19, com sede na Av. Dom Pedro I, n; 426, Centro, João Pessoa, PB, CEP 58013-021, mantenedora do COLÉGIO CENECISTA RODOLFO FERREIRA LIMA, inscrito no CNPJ sob o n. 33.621.384/0912-46, localizado na Avenida Belarmino Rodrigues, 276, Timbaúba/PE, CEP 55.870-000, cuja finalidade será promover 600 vagas aos alunos da educação básica (maternal III, Pré I e Pré II) da rede municipal, com faixa etária de 3 a 6 anos de idade, para sanar ou minimizar a demanda na modalidade de creche e pré-escola e garantir às crianças a qualidade no ensino e que se cumpra o direito a elas de ter uma vaga escolar. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da sua publicação, para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua Abílio Francisco da Silva, 22 - Barro, Timbaúba - PE, 55870-000, Timbaúba/PE.

Timbaúba, 03 de maio de 2021.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Patricia de Andrade Melo
Código Identificador:DC0A0219

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2021.

O **MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF sob nº 11.361.904/0001-69, neste ato representado pelo seu Secretário de Obras, pelo presente instrumento, **NOTIFICAR** a empresa CONSBRASIL CONSTRUTORA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.086.586/0001-47, com sede à Rua São Sebastião, 169, Torre, João Pessoa-PB, CEP: 58040-250, com o desígnio de que sejam adotadas as devidas providências acerca do Processo Licitatório nº 075/2017 e Contrato Administrativo 150/2017, celebrado com esta municipalidade para a execução dos serviços de Pavimentação e Drenagem de 20 ruas no Município.

No entanto, as obras objeto do Contrato Administrativo encontram-se paradas, de forma que este Ente Municipal vem convocar a empresa contratada a retomar os serviços de forma a cumprir o estabelecido no instrumento contratual.

Por oportuno, é necessário sublinhar que segundo o disposto na Lei nº 8.666/1993, o contrato administrativo deve ser executado fielmente pelas partes, podendo a Administração Pública aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial por parte da empresa contratada.

Outrossim, o art. 86 da referida Lei prevê que o atraso injustificado na prestação do serviço contratado enseja à multa de mora. Vejamos:

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

(...)

§ 1o A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

Por fim, se faz imperioso destacar que na eventual inexecução total ou parcial por parte da empresa contratada, o Município de Timbaúba poderá aplicar as sanções estabelecidas em lei. É o que dispõe o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Isto posto, caso a empresa contratada - CONSBRASIL CONSTRUTORA BRASIL LTDA, não retome a execução das obras, a mesma encontra-se sujeita às penalidades elencadas acima, assim como as demais previstas em lei.

Por essas razões, vem o **NOTIFICANTE**, através da presente **NOTIFICAÇÃO**, requerer que sejam adotadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da presente notificação, todas as providências necessárias e cabíveis para a retomada das obras

prevista no Contrato Administrativo 150/2017, sob pena de extinção do instrumento contratual.
Por outro lado, caso o **NOTIFICADO** não atenda às solicitações aqui expressas, não restará alternativa ao **NOTIFICANTE** senão se socorrer das suas prerrogativas de Administração Pública e, por conseguinte, extinguir o contrato e aplicar as devidas penalidades previstas em lei, assim como recorrer, eventualmente, ao Poder Judiciário, buscando a tutela de seus direitos e a preservação do patrimônio público.
Certo de vossas providências e à disposição para eventuais esclarecimentos, ao tempo que reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

Timbaúba/PE, 04 de maio de 2021.

PAULO FERREIRA DA SILVA FILHO
Secretario Municipal de Obras

Publicado por:
Julia Patricia de Andrade Melo
Código Identificador:84F502E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – FUNDAMENTO LEGAL – ART. 75, I, Lei Federal n° 14.133/21. O Município de Timbaúba/PE, através do Secretaria Municipal de Timbaúba, vem informar aos interessados, que tem intenção em contratação direta visando **CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS PARA RECUPERAÇÃO PALIATIVA DE RUAS EM TERRAPLANAGEM, PARA MELHOR ACESSO DA POPULAÇÃO, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE, conforme especificações contidas no Projeto Básico**, valor máximo estimado R$ 98.164,00 (Noventa e oito mil cento e sessenta e quatro reais). Prazo Final Para Apresentação de Propostas de Preços e Documentação: 07/05/2021, às 13:00h.

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser enviados através do e-mail licitacaotimbauba@gmail.com, mesmo endereço onde os interessados podem adquirir o Projeto Básico e Edital Simplificado.

Timbaúba/PE, 03 de maio de 2021.

PAULO FERREIRA DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Julia Patricia de Andrade Melo
Código Identificador:30AC4F2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº 005, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 42, de 23 outubro de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Processos Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar as infrações abaixo citada, decorrente do Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAPCR, designada pela Portaria GP nº 047/2021.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
008/2021	HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELE ME, inscrita no CNPJ – 26.794.414/0001-23.	Processo Licitatório FMS Nº 031/2020, Pregão Eletrônico FMS SRP n° 012/2020.	Não assinatura de ARP, após convocado.
009/2021	LOGER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ – 27.600.270/0001-90.	Processo Licitatório FMS Nº 003/2021, Pregão Eletrônico FMS SRP n° 003/2021.	Apresentação de declaração falsa e pedido de declínio da proposta.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama-PE, 03 de maio de 2021.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Felipe da Silva
Código Identificador:16F6A68A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

CAMARA DE VEREADORES DE TRACUNHAEM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 002/2021 - Processo nº 002/2021. CPL. Objeto:**Contratação de empresas especializada nos serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Tracunhaém - PE**. Fundamentação legal: inciso II, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: **SOCAM SOCIEDADE COMERCIAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 11.604.105/0001-76. Valor global: **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**.

Tracunhaém, 01 de abril de 2021.

ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Tracunhaém

Publicado por:
Sandra Simone dos Santos Barbosa
Código Identificador:4213B397

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRACUNHAEM
PROCESSO Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 002/2021, oriundo da Inexigibilidade nº 001/2021 - Processo nº 001/2021. Objeto: **Contratação de empresas especializada nos serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades do Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais De Tracunhaém - PE.**

Validade: 13/04/2021 à 13/04/2022.

Empresa**: a JOSINALVA GUERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 41.085.905/0001-99, com sede na Avenida Estefânia Carneiro da Cunha, n° 117, centro, Vicência-PE.**

Valor: **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

Tracunhaém, 03 de maio de 2021.

RAQUEL MARIA DO NASCIMENTO
Diretora-Presidente do TracunhaémPrev

Publicado por:
Raquel Maria do Nascimento
Código Identificador:864F9950

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050, DE 1 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: EXONERA CLAUDICÉIA CAVALCANTI DE SOUZA do Cargo Comissionado de COORDENADORA DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **CLAUDICÉIA CAVALCANTI DE SOUZA**, portadora do RG nº 7.321.020 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 059.215.654-07, do Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE**, nível **CC-03**, lotada n a **Secretaria de Saúde** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1 de março de 2021.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de março de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:16183EF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051, DE 1 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: NOMEIA CLAUDICÉIA CAVALCANTI DE SOUZA no Cargo Comissionado de COORDENADORA DO PACS, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CLAUDICÉIA CAVALCANTI DE SOUZA**, portadora do RG nº 7.321.020 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 059.215.654-07, no Cargo Comissionado de **COORDENADORA DO PACS**, nível **CC-03**, lotada n a **Secretaria de Saúde** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1 de março de 2021.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de março de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:7E76EBBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052, DE 1 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: NOMEIA SOLANGE LOPES DE SOUZA BRIANA no Cargo Comissionado de COORDENADORA DA GARAGEM CENTRAL, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SOLANGE LOPES DE SOUZA BRIANA**, portadora do RG nº 7.676.602 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 382.285.858-70, no Cargo Comissionado de **COORDENADORA DA GARAGEM CENTRAL**, nível **CC-03**, lotada n a **Secretaria de Transportes** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1 de março de 2021.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de março de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:CF8B8501

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053, DE 1 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: NOMEIA ALESSANDRO OLIVEIRA no Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALESSANDRO OLIVEIRA**, portador do RG nº 09.192.625-3 - SECC/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 078.715.157-21, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, nível **CC-03**, lotado n a **Secretaria de Saúde** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1 de março de 2021.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de março de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:84F245CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 054, DE 1 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: NOMEIA JOSÉ HELENILDO DA SILVA no Cargo Comissionado de CCOORDENADOR DO PDDE, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ HELENILDO DA SILVA**, portador do RG nº 10.2162.210 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 270.116.438-93, no Cargo Comissionado de **CCOORDENADOR DO PDDE**, nível **CC-03**, lotado n a **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1 de março de 2021.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de março de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:143DE920

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 055, DE 1 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: NOMEIA EMILIANA MARTINS AVELINO no Cargo Comissionado de SECRETÁRIA ADJUNTO, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **EMILIANA MARTINS AVELINO**, portadora do RG nº 8.348.440 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 150.077.194-55, no Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTO**, nível **CC-02**, lotada n a **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1 de março de 2021.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de março de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:D4EE5841

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 056, DE 22 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: NOMEIA JOSÉ ENOQUE DA SILVA no Cargo Comissionado de COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ ENOQUE DA SILVA**, portador do RG nº 10.2162.210 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 270.116.438-93, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, nível **CC-03**, lotado n a **Secretaria de Assistência Social** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 22 de março de 2021.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:A460ED20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003-A, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: NOMEIA JOSÉ CLÁUDIO ALVES DA SILVA no cargo comissionado de Secretário de Transportes deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **JOSÉ CLÁUDIO ALVES DA SILVA**, portador do RG nº. 87*****16-SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 976.***.***-72, no cargo comissionado, símbolo **CC-SETRANSP-1**, **Secretário Municipal de Transportes**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:E3801706

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

Processo Nº: 00000005/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2021. Compra. Tipo menor preço. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA,** cujo valor estimado está na ordem de **R$ R$163.818,10**(cento e sessenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e dez centavos). Recebimento das Propostas: de **05 de maio de 2021** a **17 de maio de 2021, às 09:00h,** Data da abertura da sessão pública: **17 de maio de 2021.** Horário da abertura das propostas: **09:00h** Horário da disputa: **10:00h.** Endereço eletrônico para formalização de consulta: através do site **www.licitacaotuparetama.com.br;** email: **licitacao@tuparetama.pe.gov.br**. Informações: Av Central, SN, Centro, Tuparetama - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço, ou através do Fone: (87) 38281156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Tuparetama, 03/05/2021.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:B6BEE0FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

Processo Nº: 00000006/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2021. Compra. Tipo menor preço. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DE SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM VALOR ESTIMADO EM R$112.657,39 (cento e doze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)**. Recebimento das Propostas: de **05 de maio de 2021** a **18 de maio de 2021, às 09:00h** Data da abertura da sessão pública: **18 de maio de 2021.** Horário da abertura das propostas: **09:00h** Horário da disputa: **10:00h.** Endereço eletrônico para formalização de consulta: através do site **www.licitacaotuparetama.com.br;** email: **licitacao@tuparetama.pe.gov.br**. Informações: Av Central, SN, Centro, Tuparetama - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço, ou através do Fone: (87) 38281156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Tuparetama, 03/05/2021.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:014CB879

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

Processo Nº: 00000007/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2021. Compra. Tipo menor preço. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE, COM VALOR ESTIMADO EM R$496.872,53 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**. Recebimento das Propostas: de **05 de maio de 2021** a **19 de maio de 2021, às 09:00h** Data da abertura da sessão pública: **19 de maio de 2021.** Horário da abertura das propostas: **09:00h** Horário da disputa: **10:00h.** Endereço eletrônico para formalização de consulta: através do site **www.licitacaotuparetama.com.br;** email: **licitacao@tuparetama.pe.gov.br**. Informações: Av Central, SN, Centro, Tuparetama - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço, ou através do Fone: (87) 38281156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Tuparetama, 03/05/2021.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:D31E36DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 007/2021

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a MARIA IONE CAMELO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos, símbolo ASAV, matricula 0676, lotada na Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbano do Município de Venturosa, nos termos do art. 6º da ECF nº 41/2003.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 03 de maio de 2021.

DINAY LEAL DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:4002563E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 006/2021

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a GENECILDA TENORIO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos, símbolo ASAV, matricula 0422, lotada na Secretaria de Assistência Social do Município de Venturosa, nos termos do art. 6º da ECF nº 41/2003.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 03 de maio de 2021.

DINAY LEAL DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:EDD4C8AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº. 026/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios em formato de kit merenda, para atender as necessidades do programa nacional de alimentação escolar, publicado na página 130, do Diário Oficial da AMUPE, do dia 03/05/2021.

ONDE SE LÊ:

nova data para abertura para o dia 08 de maio de 2021 às 13:00 horas.

LEIA-SE:

nova data para abertura para o dia 18 de maio de 2021 às 13:00 horas.

As demais informações permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 03 de Maio de 2021.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:020F3788

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2021

Aos 29 dias do mês de Abril de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custódia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 12.135.199/0001-44.

VENCEDOR: ANA ERICA NERES DA COSTA – ME						
CNPJ: 10.575.898/0001-80						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ABACAXI – DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	Unidades	800	5,25	4.200,00
2	ABACATE IN NATURA, TIPO FORTUNA, APRESENTAÇÃO NATURAL	IN NATURA	Quilograma	700	9,35	6.545,00
3	ACEROLA, TIPO FRUTA, APRESENTAÇÃO NATURAL	IN NATURA	Quilograma	700	4,70	3.290,00
4	ALFACE: VERDE TIPO CRESPA DE ELEVADA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, HIDRATADAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, DEVEM APRESENTAR AROMA, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME E TÍPICOS DA VARIEDADE, NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, AS VERDURAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO DEVEM SER PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCAS, ABRIGADOS DOS RAIOS SOLARES, ESTAREM LIVRES DE INSETOS E ENFERMIDADES ASSIM COMO SEUS DANOS, ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ESTAR TOTALMENTE LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS. PÉS DE APROXIMADAMENTE 500 A 700G.	IN NATURA	Unidades	1200	4,67	5.604,00
5	ALHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GRUPO COMUM, ROXO, TIPO ESPECIAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, IMPERMEÁVEL E ATÓXICA, COM INFORMAÇÕES SOBRE VALIDADE DO PRODUTO	IN NATURA	Quilograma	50	18,11	905,50
6	AMEIXA, TIPO FRUTA, APRESENTAÇÃO NATURAL	IN NATURA	Quilograma	100	16,00	1.600,00
7	BANANA PRATA, TIPO FRUTA, BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL	IN NATURA	Quilograma	2000	5,42	10.840,00
8	BATATA DOCE, TIPO LEGUME IN NATURA	IN NATURA	Quilograma	950	3,31	3.144,50
9	BATATA INGLESA, TIPO LEGUME IN NATURA	IN NATURA	Quilograma	1500	4,63	6.945,00
10	BOLDO – COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E ,ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO E RESISTENTE. PACOTE DE 1KG	IN NATURA	Quilograma	100	23,65	2.365,00
11	BETERRABA, TIPO LEGUME IN NATURA	IN NATURA	Quilograma	500	4,28	2.140,00
12	CAJU, TIPO FRUTA, APRESENTAÇÃO NATURAL	IN NATURA	Quilograma	250	9,95	2.487,50
13	CEBOLA BRANCA, TIPO LEGUME IN NATURA	IN NATURA	Quilograma	500	5,72	2.860,00
14	CENOURA, TIPO LEGUME IN NATURA	IN NATURA	Quilograma	900	5,36	4.824,00
15	CHUCHU VERDE, TIPO LEGUME IN NATURA	IN NATURA	Quilograma	700	3,36	2.352,00
16	COENTRO, TIPO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL	IN NATURA	Quilograma	50	7,75	387,50
17	COLORAL EM PÓ EMBALAGEM CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	IN NATURA	Unidades	500	2,23	1.115,00
18	COMINHO, TIPO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO EM PÓ	IN NATURA	Unidades	50	13,72	686,00

19	ERVA DOCE – COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E ,ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO E RESISTENTE. PACOTE DE 1KG	IN NATURA	Quilograma	50	23,65	1.182,50
20	GOIABA VERMELHA, TIPO FRUTA, APRESENTAÇÃO NATURAL	IN NATURA	Quilograma	750	4,67	3.502,50
21	INHAME, TIPO LEGUME IN NATURA	IN NATURA	Quilograma	700	8,25	5.775,00
22	JERIMUM IN NATURA	IN NATURA	Quilograma	700	3,97	2.779,00
23	LARANJA MIMO DO CÉU, TIPO FRUTA, APRESENTAÇÃO NATURAL	IN NATURA	Quilograma	700	3,17	2.219,00
24	LARANJA PERA, TIPO FRUTA, APRESENTAÇÃO NATURAL	IN NATURA	Quilograma	750	3,51	2.632,50
25	LIMÃO TAITI, TIPO FRUTA, APRESENTAÇÃO NATURAL	IN NATURA	Quilograma	250	4,73	1.182,50
26	MAÇÃ FUJI, TIPO FRUTA, APRESENTAÇÃO NATURAL	IN NATURA	Quilograma	800	5,20	4.160,00
27	MACAXEIRA IN NATURA	IN NATURA	Quilograma	900	3,95	3.555,00
28	MAMÃO FORMOSA, TIPO FRUTA, APRESENTAÇÃO NATURAL	IN NATURA	Quilograma	700	3,15	2.205,00
29	MANGA TOMMY, TIPO FRUTA, APRESENTAÇÃO NATURAL	IN NATURA	Quilograma	700	2,61	1.827,00
30	MARACUJÁ AMARELO, TIPO FRUTA, APRESENTAÇÃO NATURAL	IN NATURA	Quilograma	700	9,83	6.881,00
31	MELANCIA FRESCA, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE	IN NATURA	Quilograma	3000	2,59	7.770,00
32	MELÃO ESPANHOL, TIPÓ FRUTA, APRESENTAÇÃO NATURAL	IN NATURA	Quilograma	750	3,36	2.520,00
33	PEPINO, TIPO LEGUME IN NATURA	IN NATURA	Quilograma	300	2,60	780,00
34	PERA WILLIAMS, TIPO FRUTA, APRESENTAÇÃO NATURAL	IN NATURA	Quilograma	400	8,68	3.472,00
35	PIMENTÃO VERDE, TIPO LEGUME IN NATURA	IN NATURA	Quilograma	100	3,79	379,00
36	REPOLHO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO FIRME E INTEGRO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	IN NATURA	Quilograma	400	4,40	1.760,00
37	REPOLHO ROXO, TIPO VERDURA IN NATURA	IN NATURA	Quilograma	200	6,41	1.282,00
38	TOMATE, TIPO LEGUME IN NATURA	IN NATURA	Quilograma	1500	4,42	6.630,00
39	UVA VERDE, TIPO FRUTA, APRESENTAÇÃO NATURAL	IN NATURA	Quilograma	300	6,55	1.965,00
40	FEIJÃO PRETOCARIOCA, TIPO LEGUMINOSA, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO FIRME E INTEGRO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGEM DE 1 KG	IN NATURA	Quilograma	500	7,72	3.860,00
TOTAL						130.610,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ANA ERICA NERES DA COSTA – ME.
10.575.898/0001-80
Valor: R$ 130.610,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custódia - PE, 29 de Abril de 2021

IRANY LEITE DE MAGALHÃES MARINHO
Gestora

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:8D4DFE84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021 PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2021

Aos 26 dias do mês de Abril de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2021 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 11.358.165/0001-56; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 30.971.925/0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI						
CNPJ: 33.330.526/0001-99						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
7	arame farpado para construção de cerca, rolo com 500m.	GERDAU	rolo	10	345,50	3.455,00
9	arame galvanizado bitola "14"	GERDAU	quilograma	25	5,59	139,75
10	arame, material aço carbono, tratamento superficial galvanizado, bitola 18, características adicionais bwg, tipo liso, quilograma	GERDAU	quilograma	5	21,65	108,25
11	arame recozido bitola 12"	GERDAU	quilograma	50	8,15	407,50
12	arco de serra regulável 12 pol, com serra sendo 12–300 mm	TRAMONTINA	unidade	13	13,45	174,85
13	argamassa, composição cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais colante de uso interno, apresentação pó, tipo ac i, normas técnicas NBR 14081, saco de 20 kg, cor cinza	MAXMASSA	saco	250	5,14	1.285,00
14	argamassa, composição cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais colante de uso externo, apresentação pó, tipo ac ii, normas técnicas NBR 14081 saco de 20 kg	MAXMASSA	saco	50	24,50	1.225,00
15	argamassa, composição cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais colante de uso externo, apresentação pó, tipo ac iii, normas técnicas NBR 14081, saco de 20 kg	MAXMASSA	saco	25	28,48	712,00
16	armário de sobrepor, estrutura alumínio, espelho frontal, 50x50x10cm	ASTRA	unidade	8	103,88	831,04
18	arruela quadrada para poste	KONESUL	unidade	90	2,50	225,00
19	assento para vaso sanitário material plástico/almofadado compatível para vaso sanitário oval, cor branco.	ASTRA	unidade	20	24,75	495,00
20	bacia sanitária com caixa acoplada, cor branca, acompanha assento com tampa fabricado em Polipropileno na mesma cor da bacia, espude e parafusos de fixação, botão superior com duplo acionamento, altura 75 cm, largura 47 cm, comprimento 61,5 cm, capacidade da caixa 3,6 litros, tipo de saída vertical. obs.: produto equivalente, similar ou de melhor qualidade ao da linha thema Plus branco Incepa.	LUZARTE	unidade	25	286,98	7.174,50
21	balde, material metal, capacidade 10 l, características adicionais para utilização em obras de construção civil	VONDER	unidade	5	19,75	98,75
22	bandeja plástica para pintura. capacidade mínima: 2,7 litros, para rolo de até 23cm. com garantia contra defeitos de fabricação. em conformidade com as normas ABNT/NBR, INMETRO vigentes	ATLAS	unidade	20	15,70	314,00
23	barra chata com seção transversal retangular em aço carbono com finalidade de utilização estrutural e em aplicações comuns astm–a362 x 1/8" x 2 metro com 6 metro.	MARMETAL	barras	500	30,90	15.450,00
24	barra chata, material aço carbono, bitola 1 x 3/16 pol, barra com comprimento de 6 m	MARMETAL	barras	200	48,90	9.780,00
25	basculante de alumínio 50 x 50cm	ALUVID	unidade	5	81,00	405,00
26	janela basculante em alumínio, 80 x 60 cm (a x l), acabamento acet ou brilhante, batente/requadro de 3 a 14 cm, com vidro, sem guarnição/alizar	ALUVID	unidade	10	188,00	1.880,00
27	bota em couro, bico de aco, cores diversas, tamanhos variados, caixa com 1 par .	CRISVAL	caixa	8	63,00	504,00
28	brita, material rocha triturada, tamanho 19	MDG	m³	140	120,00	16.800,00
29	broca para concreto 10mm	IRWIN	unidade	20	13,00	260,00
30	brocha redonda com cerdas em nylon 7,5 cm com cabo plástico e monofila mento bicolor. broxa indicada para acabamento em paredes semi–rugosas e rugosas com cal e tinta em pó	TIGRE	unidade	25	10,00	250,00
31	bucha para parafuso 6mm para tijolos furados	BEMFIXA	unidade	50	0,45	22,50
32	bucha para parafuso 8mm para tijolos furados	BEMFIXA	unidade	125	0,55	68,75
33	bucha nylon universal 10mm para parafuso fly 2, para aplicação em materiais ocos, tais como: placas de gesso, drywall, forro e teto de gesso	BEMFIXA	unidade	50	0,47	23,50
34	bucha para parafuso 12mm para tijolo furados	BEMFIXA	unidade	50	1,00	50,00
35	bucha de redução soldável curta 32mm x 25mm	BEMFIXA	unidade	50	3,80	190,00
36	cadeado de 30mm com chave, constituído em aço inoxidável, latão e zamac. acompanha duas chaves	STAM	unidade	10	24,00	240,00
37	cadeado fabricado em latão maciço, com haste de aço inox. corpo tamanho 40mm e haste longa tamanho 50mm. acompanha duas chaves em latão cromado.	STAM	unidade	5	36,00	180,00
38	cadeado em latão maciço 45mm com 2 chaves.	STAM	unidade	3	36,00	108,00
46	caixa descarga, material plástico, cor branca, capacidade 9 litros, características adicionais peças e acessórios de fixação	ASTRA	unidade	25	38,00	950,00
47	caixa de descarga acoplada convencional para bacia branca	LUZARTE	unidade	20	226,00	4.520,00
49	caixa sifonada quadrada com três entradas bitola 100x100x50 grelha alumínio	ASTRA	unidade	10	20,00	200,00
50	caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_12/2014 – unidade de fornecimento: un	ASTRA	unidade	10	33,50	335,00
51	cal hidratado para pintura, cor branco, saco com 10kg. 1ª qualidade.	FORTALEZA	saco	100	18,00	1.800,00
52	ferro l (cantoneira) 3/4' x 3/4' x 1/8', barra com 6 metro de comprimento.	MARMETAL	unidade	15	60,00	900,00
53	cantoneira metal ferroso, material ferro, tipo abas iguais, largura abas iguais 1 pol, espessura 1/8 pol, comprimento 6 m, características adicionais sendo laminada	MARMETAL	barras	15	95,50	1.432,50
54	cantoneira 'u' de '1, com 06metro de comprimento	MARMETAL	unidade	15	85,00	1.275,00
55	cap esgoto 100mm	FORTLEV	unidade	25	6,50	162,50
56	cap esgoto 40mm	FORTLEV	unidade	25	3,50	87,50
57	cap esgoto 50mm	FORTLEV	unidade	25	7,20	180,00
58	cap esgoto 75mm	FORTLEV	unidade	15	7,70	115,50
59	cap soldável de 20mm	FORTLEV	unidade	125	1,70	212,50
60	cap soldável de 25mm	FORTLEV	unidade	50	1,85	92,50
61	cap soldável de 32mm	FORTLEV	unidade	8	2,20	17,60
62	cap soldável de 50mm	FORTLEV	unidade	5	6,30	31,50
63	carro de mão com caçamba em chapa de aço 22, com capacidade para 90 litros, chassi em aço zincado, aro de aço com bucha, eixo 3/4', pneu e câmara 3,25 x 8, largura externa da caçamba: 680mm, comprimento total: 1450mm, altura: 760mm	METALOSA	unidade	10	328,70	3.287,00
64	chapa metálica, preta nº18, 2,00 x 1,20	GERDAU	unidade	10	378,40	3.784,00
65	chibanca, material aço carbono, material encaixe cabo aço carbono, material cabo madeira, largura 20 cm, altura 100 cm, aplicação construção civil	MOMFORT	unidade	15	54,00	810,00
66	chuveiro não elétrico, material plástico, tipo com braço, com registro, diâmetro 7 pol, cor branca, comprimento braço 35 cm, bitola 1/2 e 3/4 pol	HERC	unidade	15	11,50	172,50
67	cilindro avulso para fechadura externa, tamanho 53 mm, acabamento cromado, com duas chaves.	SILVANA	unidade	5	43,40	217,00
68	cimento Portland, material clinker, tipo cp ii, saco com 50 kg	NACIONAL	saco	2000	35,20	70.400,00
69	colher pedreiro, material aço carbono, tamanho 10 pol, material cabo madeira envernizada, características adicionais reta– inteiriça	MOMFORT	unidade	10	14,40	144,00
73	compensado madeira, material mogno, comprimento 2,20 m, largura 1,60 m, espessura 12 mm, aplicação material de manutenção, tipo sarrafiado de primeira	MADERMASTER	unidade	10	80,80	808,00
74	corante tinta, tipo uso tinta látex/pva/acrílica/base água/argamassa/cera, cor marrom, aspecto físico líquido, componentes pigmentos/dispersantes/ conservantes e água, rendimento 1 bis/gl, aplicação colorir tintas látex/ acrílica e base d'água, bisnaga com 50 ml	XADREZ	unidade	10	6,80	68,00
75	corda, material seda, diâmetro 8 mm, aplicação amarração de cargas, quilograma	VONDER	quilograma	15	30,40	456,00
76	curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	FORTLEV	unidade	40	28,70	1.148,00
77	Curva soldável 90º, bitola 20 mm	FORTLEV	unidade	125	3,00	375,00
78	Curva soldável 90º, bitola 25 mm	FORTLEV	unidade	50	2,55	127,50
79	Curva soldável 90º, bitola 32 mm	FORTLEV	unidade	25	4,55	113,75

80	Curva soldável 90º, bitola 50 mm	FORTLEV	unidade	15	7,60	114,00
81	desempenadeira de madeira, com espuma 14 x 27	MOMFORT	unidade	5	18,25	91,25
82	disco de corte 12 x 8 polegadas	VONDER	unidade	25	26,00	650,00
83	disco de corte para metal 4 1/2 x 3/32' x 7/8'	VONDER	unidade	10	7,50	75,00
84	disco corte, material óxido alumínio, diâmetro 7 pol, diâmetro furo 1/8 pol, características adicionais com duas telas fibra de vidro, espessura 7/8 pol	VONDER	unidade	10	9,00	90,00
85	disco desbaste, disco desbaste; disco de corte para aço inox de 4.1/2 pol x 7/8.	VONDER	unidade	13	7,55	98,15
86	disco de desbaste, descrição: para aço, medindo 7 polegadas x 177,8mm.	VONDER	unidade	10	9,83	98,30
87	dobradiça, de ferro, zincada, de canto, para porta, medindo 850 x 3.1/2", com seis parafusos, unidade 1.0 unidade	SILVANA	unidade	10	10,25	102,50
88	dobradiça chumbar	VONDER	unidade	5	44,40	222,00
89	eletrodo para solda modelo 6013 de 2,50 mm, em quilograma	VONDER	quilograma	50	32,00	1.600,00
90	eletrodo para solda modelo 6013 de 3,25 mm, em quilograma	VONDER	quilograma	25	11,74	293,50
91	eletrodo de solda ok 46.00 de 3,25 mm , em quilograma	VONDER	quilograma	15	39,65	594,75
92	engate hidráulico, material pvc flexível, bitola 1/2 pol, comprimento 40 cm, aplicação instalações prediais água fria	ASTRA	unidade	30	7,70	231,00
93	engate hidráulico, material pvc flexível, bitola 1/2 pol, comprimento 50 cm, aplicação instalações prediais água fria	ASTRA	unidade	35	9,15	320,25
94	enxada larga, 2,5 libras, com cabo, forjada em peça única, dureza 45–52 hrc, olho em formato redondo com diâmetro de 38 mm, pintura em esmalte sintético preto e verniz azulado, largura de 300 mm, altura de 245 mm, peso de 1,140 kg. produto equivalente ou de melhor qualidade que enxada duas caras.	MOMFORT	unidade	5	33,95	169,75
95	enxada larga, com cabo madeira 150cm, 2,5 libras	MONFORT	unidade	13	51,15	664,95
96	enxadeco com cabo	MONFORT	unidade	3	60,25	180,75
97	espátula, material lâmina aço inox, material cabo madeira, aplicação massa e raspagem, características adicionais lâmina flexível, formato arredondado, comprimento 15 cm, largura 2 cm	MOMFORT	unidade	10	17,60	176,00
98	fechadura de sobrepor para portão, com cilindro e fecho manual totalmente metálico, travável; com duas chaves, cor preto brilhante. inclusive testeira metálica e parafusos de fixação.	SILVANA	unidade	10	47,95	479,50
99	fechadura, metal cromado, porta externa, com cilindro, maçaneta de alavanca.	SILVANA	unidade	25	41,00	1.025,00
100	fechadura interna – bola tipo anatômica; broca de 55mm; maçaneta em zamac; espelho, testa e contra–testa em aço inoxidável; cilindro em latão maciço; acompanha 2 chaves e parafusos.	SILVANA	unidade	25	36,15	903,75
105	fita veda rosca, material teflon, rolo com comprimento 25 m, largura 18 mm, espessura 0,06 a 0,08 mm, resistência temperatura–200 a 260 °c, normas técnicas ABNT, mil spec t–27730–a	POLYFITA	unidade	20	4,60	92,00
106	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo adaptador longo com flanges livres, tipo fixação soldável, aplicação caixa d'água, bitola ii 25 mm x 3/4 pol	FORTLEV	unidade	18	11,15	200,70
107	flange 40 x 1.1/14	FORTLEV	unidade	8	13,95	111,60
108	flange 50 x 1.1/2	FORTLEV	unidade	8	16,95	135,60
109	flange com borracha 25mm x 3/4	FORTLEV	unidade	15	7,95	119,25
110	flange com borracha 32mm x 1	FORTLEV	unidade	13	7,25	94,25
111	foice tipo roçadeira, em aço carbono sae 1070 forjada, temperada e afiada espessura 2,5mm, com cabo de madeira	TRAMONTINA	unidade	5	36,40	182,00
113	joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água – fornecimento e instalação. af_12/2014	FORTLEV	unidade	100	2,20	220,00
114	joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água – fornecimento e instalação. af_12/2014	FORTLEV	unidade	100	2,80	280,00
115	joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água – fornecimento e instalação. af_12/2014	FORTLEV	unidade	100	4,10	410,00
116	joelho soldável 45° 50mm	FORTLEV	unidade	25	10,00	250,00
117	joelho soldável 45° 60mm	FORTLEV	unidade	10	26,60	266,00
118	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 1/2 pol, bitola lado soldável 20 mm, características adicionais com bucha de latão, aplicação instalações prediais água fria, cor azul	FORTLEV	unidade	50	6,55	327,50
119	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 3/4 pol, bitola lado soldável 25 mm, características adicionais com bucha de latão, aplicação instalações prediais água fria	FORTLEV	unidade	50	5,40	270,00
120	joelho 90° soldável 25 mm x 1/2 com bucha latão	FORTLEV	unidade	50	5,90	295,00
121	joelho soldável 90° rosca 20mm x 1/2.	FORTLEV	unidade	50	2,85	142,50
122	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação encaixe, características adicionais com anel de borracha flexível para vedação, aplicação instalações esgoto, bitola 100 mm	FORTLEV	unidade	150	9,25	1.387,50
123	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação ponta e bolsa, aplicação instalações esgoto, normas técnicas NBR 5688,bitola i 150 mm	FORTLEV	unidade	25	41,15	1.028,75
124	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação ponta e bolsa, aplicação instalações esgoto, normas técnicas NBR 5688,bitola 40 mm	FORTLEV	unidade	50	3,40	170,00
125	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável, características adicionais anel, aplicação rede hidráulica e esgoto, bitola 50 mm	FORTLEV	unidade	50	5,15	257,50
126	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo JOELHO 90°, tipo fixação soldável, aplicação rede hidráulica e esgoto, bitola 75 mm	FORTLEV	unidade	25	7,00	175,00
127	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo JOELHO 90°, tipo fixação ponta e bolsa, aplicação instalações esgoto, normas técnicas NBR 5688,bitola 100 x 50 mm	FORTLEV	unidade	15	17,00	255,00
128	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo JOELHO 90°, tipo fixação soldável, aplicação rede hidráulica e esgoto, bitola 20 mm	FORTLEV	unidade	150	1,60	240,00
129	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo JOELHO 90°, tipo fixação soldável, bitola ii 25 mm x 1/2 pol	FORTLEV	unidade	100	2,50	250,00
130	JOELHO pvc, soldável, 90 graus, 32 mm, para água fria predial	FORTLEV	unidade	100	2,15	215,00
131	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo JOELHO 90°, tipo fixação soldável, aplicação instalação sanitária, bitola 40 mm	FORTLEV	unidade	50	4,95	247,50
132	JOELHO 90°, tipo fixação soldável, características adicionais sem anel, aplicação rede hidráulica, bitola 50 mm	FORTLEV	unidade	50	6,40	320,00
136	lavatório, de louca, na cor branca, tipo com coluna, no formato oval, com dimensões de (470x420x800)mm, com 01 furo para torneira, para instalação de banheiro, fornecido com kit completo para fixação, conforme norma NBR 15097	FORTLEV	unidade	5	175,00	875,00
137	lavatório suspenso em cerâmica 18x47x36cm	LUZARTE	unidade	15	49,99	749,85
138	lavatório plástico 4,8 litros – 36 x 26 cm c/ parafusos e buchas para fixação, descrição complementar: na cor branca.	HERC	unidade	5	32,99	164,95
140	lixa nº 80, material óxido de alumínio, tipo lixa ferro, apresentação folha, tipo grão, comprimento: 275mm, largura: 225m.	NORTON	unidade	100	6,20	620,00
141	lixa massa n° 100	NORTON	unidade	150	1,80	270,00
142	luva proteção, material raspa de couro, tamanho adulto, tamanho cano longo, características adicionais dorso sem emendas, tira de reforço entre polegar e demais dedos. sendo em par para ambas as mãos.	VONDER	par	100	16,50	1.650,00
143	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo luva de redução, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 25 x 20 mm	FORTLEV	unidade	75	1,50	112,50
144	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo luva de redução, tipo fixação soldável e roscável, bitola i 25 mm x 3/4 pol	FORTLEV	unidade	75	1,70	127,50
145	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo luva de redução, tipo fixação soldável, aplicação instalação hidráulica, bitola ii 32 x 20 mm	FORTLEV	unidade	50	3,10	155,00

146	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo luva de redução, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola i 40 x32 mm	FORTLEV	unidade	50	3,80	190,00
147	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo luva de redução, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 50 x 25 mm	FORTLEV	unidade	40	5,70	228,00
148	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável, bitola lado soldável 100 mm, aplicação rede hidráulica e ESGOTO, cor marrom	FORTLEV	unidade	50	6,20	310,00
149	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável, bitola lado soldável 40 mm, aplicação rede hidráulica e ESGOTO, cor marrom	FORTLEV	unidade	40	3,90	156,00
150	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável, bitola lado soldável 50 mm, aplicação rede hidráulica e ESGOTO, cor marrom	FORTLEV	unidade	40	4,90	196,00
151	luva pvc, tamanho 46 cm, características adicionais forro de algodão, palma e dorso ásperos e com ca/, cor verde, tipo uso manuseio de ácidos, álcalis e detergentes	VOLK	par	25	28,00	700,00
152	luva eletroduto, material ferro galvanizado, tipo chapa lisa, bitola 1 pol, padrão leve	ELECON	unidade	15	32,00	480,00
153	eletroduto, material aço galvanizado, acessórios uma luva, padrão leve, diâmetro nominal 1. 1/4 pol	ELECON	unidade	25	26,40	660,00
154	luva de borracha material látex antiderrapante, tamanho grande, características adicionais sem forro, uso limpeza em geral, unidade: par	VONDER	par	25	5,57	139,25
155	luva soldável 20 mm	FORTLEV	unidade	150	1,10	165,00
156	luva soldável 25 mm	FORTLEV	unidade	125	1,60	200,00
157	luva soldável 32 mm	FORTLEV	unidade	75	3,80	285,00
158	luva soldável 40 mm	FORTLEV	unidade	100	3,20	320,00
159	luva soldável 50 mm	FORTLEV	unidade	25	4,40	110,00
160	conexão hidráulica, material pvc rígido, tipo luva, tipo fixação soldável, bitola lado soldável 60 mm	FORTLEV	unidade	25	7,30	182,50
161	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo luva de redução, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 1/2 pol, bitola lado soldável 25 mm, características adicionais com bucha de latão, aplicação instalações prediais água fria	FORTLEV	unidade	30	5,20	156,00
162	mangueira flexível para jardim de 150 metro com engate e esguicho	TRAMONTINA	unidade	5	55,09	275,45
163	marreta 2kg, oitavada, com cabo de madeira. tipo: oitavada. cabeça forjada e temperada em aço especial. acabamento jateado e cabeça envernizada. cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica. peso: até 2,25kg. comprimento: até 31cm.	MOMFORT	unidade	8	59,80	478,40
164	marreta de ferro com cabo 1kg.	MOMFORT	unidade	5	48,00	240,00
165	martelo, material aço forjado, material cabo madeira marfim, tipo unha, tamanho 29 mm	MOMFORT	unidade	8	32,55	260,40
166	máscara respiratória descartável. características: tipo respirador purificador de ar semi facial, filtrante pff1 para partículas com válvula de exalação. formato de concha dobrável com solda ultrassônica em todo seu perímetro. fixação dos tirantes elásticos de costura ou garra plástica (tirante regulável). na parte superior da peça fixada por uma presilha nasal para ajuste de selagem no rosto. em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber	VONDER	unidade	60	7,10	426,00
167	massa corrida, lata ou balde de 25 kg, uso construção civil; como pré–pintura e acabamento em paredes de alvenaria	IQUINE	unidade	100	58,70	5.870,00
168	massa corrida PVA, branca, interna (balde com 25 kg).	IQUINE	unidade	50	74,13	3.706,50
176	kit para fixação de vaso sanitário 10 mm, fabricado em latão maciço e arruelas de inox com arruela de apoio em polietileno permitindo ótimo acabamento e durabilidade. Especificações: material parafuso: latão; material bucha: polietileno; material arruela: inox/polietileno; unidade com: 02 parafusos de 10 mm, 02 buchas, 02 arruelas.	VONDER	unidade	50	2,95	147,50
177	parafusos para fixação de vaso sanitário, com bucha, parafuso e acabamento cromado tamanho 12mm de latão.	VONDER	unidade	50	2,70	135,00
178	parafuso cabeça sextavada galvanizado a fogo rosca total com uma porca e duas arruelas lisas 3/8 x 2	CISER	unidade	100	6,20	620,00
179	parafuso fixação telhado, material alumínio, acabamento superficial zincado branco, comprimento 150 mm, diâmetro 5/16 pol, características adicionais conjunto vedação elástica, passo rosca 2 mm	GERDAU	unidade	100	2,24	224,00
180	pia de cozinha inox pia de cozinha com cuba e válvula 120cm aço inox dimensões: largura: 120 cm. altura: 13,5 cm. profundidade: 53 cm. características do produto material da estrutura: aço inox. cor: cromado. acabamento: inox. escala de brilho: brilhante.	TRAMONTINA	unidade	5	185,34	926,70
181	pia aço inox 1,50 x 52cm	TRAMONTINA	unidade	5	223,33	1.116,65
182	pia aço inox 2,00 x 54cm	TRAMONTINA	unidade	5	243,33	1.216,65
183	bancada mármore branco polido 150 x 60 cm, com cuba de embutir de aço inoxidável média, válvula americana em metal cromado, sifão tipo garrafa em metal cromado, engate flexível 30 cm, torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão alto	MARMOBOX	unidade	15	277,34	4.160,10
184	picareta, aço forjado 4 libras, com cabo 90 cm	TRAMONTINA	unidade	10	55,48	554,80
185	pincel para pintura 100mm, 4 polegadas	ATLAS	unidade	20	15,65	313,00
186	trincha (pincel) material cabo plástico resistente e com furo para ser pendurado em painéis cerdas gris selecionadas fixadas ao cabo por uma cinta metálica, formato chato o que proporciona um melhor espalhamento da tinta, indicada para tintas látex e acrílica. utilizada na pintura quer seja no interior, exterior ou de objetos, medindo 1 pol. 25mm .	ATLAS	unidade	20	3,65	73,00
187	pincel para pintura 38mm	ATLAS	unidade	20	5,35	107,00
188	pincel para pintura 50mm cerdas pretas 2". indicado para pintura com tintas a base de óleo e esmalte. com garantia contra defeitos de fabricação. em conformidade com as normas ABNT/NBR, INMETRO vigentes	ATLAS	unidade	20	7,46	149,20
190	porta, padrão madeira mista, tipo lisa, acabamento superficial semi–oca, comprimento 2,10 cm, largura 60 cm, espessura 3 cm, características adicionais encabeçada	MADERMASTER	unidade	10	88,79	887,90
191	porta, padrão madeira mista, tipo lisa, acabamento superficial semi–oca, comprimento 2,10 cm, largura 70 cm, espessura 3 cm, características adicionais encabeçada	MADERMASTER	unidade	30	96,50	2.895,00
192	porta, padrão madeira mista, tipo lisa, acabamento superficial semi–oca, comprimento 2,10 cm, largura 80 cm, espessura 3 cm, características adicionais encabeçada	MADERMASTER	unidade	50	94,99	4.749,50
193	porta, padrão madeira mista, tipo lisa, acabamento superficial semi–oca, comprimento 2,10 cm, largura 90 cm, espessura 3 cm, características adicionais encabeçada	MADERMASTER	unidade	25	101,70	2.542,50
194	porta sanfonada, material pvc– cloreto de polivinila, cor areia, largura 0,62 m, altura 2,10 m, espessura mínima 2 mm	FORTELEV	unidade	5	114,90	574,50
195	prego com cabeça, material ferro comum, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta comum, acabamento superficial polido, bitola 1 1/2 x 13 pol, em quilograma	GERDAU	quilograma	20	26,20	524,00
196	prego ardox 17 x 27; material do prego: aço baixo carbono; acabamento do prego: polido; medida jp x lpp:17 x 27; comprimento do prego: 62,1 mm; diâmetro do prego: 3,0 mm tipo do prego: com cabeça.	GERDAU	quilograma	20	27,60	552,00
197	rebite de alumínio 4,00 x 8,00mm	CISER	unidade	250	1,00	250,00
198	junção esgoto de redução 100 x 50mm	FORTELEV	unidade	30	14,50	435,00
199	junção esgoto de redução 150 x 100mm	FORTELEV	unidade	25	58,90	1.472,50
200	redução – matéria–prima: pvc; diâmetro nominal: 50 x 40mm; tipo: longa soldável; aplicação: para rede de esgoto	FORTELEV	unidade	30	5,40	162,00
201	redução soldável longa de 50 x 20mm	FORTELEV	unidade	30	5,00	150,00
202	redução soldável longa de 60 x 50mm	FORTELEV	unidade	28	8,00	224,00
203	registro pvc esfera soldável irrigação 20mm	TIGRE	unidade	25	9,30	232,50
204	registro esfera pvc soldável vs 25mm	TIGRE	unidade	25	9,40	235,00
205	registro de esfera em pvc soldável de 32mm	TIGRE	unidade	25	9,80	245,00
217	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo tê, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 1/2 pol, bitola lado soldável 25 mm, aplicação instalações prediais água fria, normas técnicas NBR 5648	FORTELEV	unidade	50	3,30	165,00

218	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo tê 90°, tipo fixação soldável, características adicionais com rosca na bolsa central, aplicação instalações prediais água fria, bitola 25 mm x 3/4'	FORTELEV	unidade	50	6,10	305,00
219	TÊ de redução soldável de 25 x 20mm	FORTELEV	unidade	40	3,75	150,00
220	TÊ de redução soldável de 32 x 25mm	FORTELEV	unidade	40	5,10	204,00
221	TÊ para esgoto de 100mm	FORTELEV	unidade	50	9,27	463,50
222	TÊ de PVC para esgoto 40mm.	FORTELEV	unidade	10	4,70	47,00
223	TÊ esgoto 50mm	FORTELEV	unidade	10	6,40	64,00
224	TÊ esgoto 75mm	FORTELEV	unidade	10	10,60	106,00
225	TÊ de redução para esgoto primário bitola 100 x 50mm	FORTELEV	unidade	10	10,50	105,00
226	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo tê redução, tipo fixação soldável, aplicação rede hidráulica e esgoto, bitola i 150 x 100 mm	FORTELEV	unidade	10	57,40	574,00
227	TÊ soldável de 20mm	FORTELEV	unidade	150	1,90	285,00
228	TÊ, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal de distribuição de água – fornecimento e instalação. af_12/2014	FORTELEV	unidade	40	3,80	152,00
229	TÊ PVC soldável 32mm, marrom, para água fria	FORTELEV	unidade	20	4,20	84,00
230	tê soldável de 40mm	FORTELEV	unidade	20	6,23	124,60
231	tê pvc soldável 50mm, marrom, para uso em água fria	FORTELEV	unidade	20	10,60	212,00
232	tê soldável de 60mm	FORTELEV	unidade	20	26,00	520,00
233	telhamento com telha ondulada de fibrocimento 2,44 x 0,50, unidade M²drado	MDG	m²	250	29,00	7.250,00
234	telha ondulada de fibrocimento sem amianto medindo 1,83m comprimento x 1,10m largura x 6mm de espessura.	MDG	unidade	250	52,60	13.150,00
235	telha, material cerâmica, tipo romana, comprimento 39 cm, largura 22 cm, rendimento 18 un/m2, tolerância absorção água 12,50 per, tolerância absorção calor baixa, acabamento superficial natural, cor ocre	MDG	unidade	18750	3,40	63.750,00
236	telha, material cerâmica, tipo romana, comprimento 39 cm, largura 22 cm, rendimento 18 un/m2, tolerância absorção água 12,50 per, tolerância absorção calor baixa, acabamento superficial natural, cor ocre	MDG	unidade	6250	3,40	21.250,00
246	torneira, material corpo metal, tipo bica móvel, diâmetro 1/2 pol, acabamento superficial cromado, características adicionais longa, aplicação cozinha	SIGMA	unidade	25	45,00	1.125,00
247	torneira cromada com bico para jardim/tanque 1/2	SIGMA	unidade	50	24,60	1.230,00
248	torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4 , para lavatório, padrão médio. af_01/2020	SIGMA	unidade	40	37,50	1.500,00
249	trena metálica com 5 metro	VONDER	unidade	8	24,00	192,00
250	trena aberta em fibra de vidro de 50 metro fita de 13mm – resistência a umidade, revestida em vinil e graduada a quente para longa vida, arco em abs a prova d'água, com roletes de aço resistente a corrosão. produto equivalente ou de melhor qualidade que: starret	VONDER	unidade	8	105,00	840,00
251	trena aberta em fibra de vidro de 30 metro fita de 13mm – resistência a umidade, revestida em vinil e graduada a quente para longa vida, arco em abs a prova d'água, com roletes de aço resistente a corrosão. produto equivalente ou de melhor qualidade que: starret	VONDER	unidade	5	77,50	387,50
252	tubo eletroduto roscável 1 polegada.	TIGRE	unidade	13	24,50	318,50
253	tubo eletroduto roscável de 3/4	TIGRE	unidade	13	12,00	156,00
254	tubo cano eletroduto 1. 1/2. tipo rígido, cor preto, tipo material pvc, material plástico, diâmetro do eletroduto 1.1/2 – comprimento, extremidade com rosca, comprimento 3 metro.	TIGRE	unidade	13	24,30	315,90
255	tubo de aço carbono galvanizado resistente a fogo diâmetro 2 1/2 (63,5 mm), parede de 2,25 mm, comprimento de 7 metro	APOLO	unidade	5	385,17	1.925,85
257	tubo plástico, material pvc, diâmetro 150 mm, comprimento 6 m, aplicação esgoto	FORTELEV	unidade	100	148,64	14.864,00
267	tubo pvc soldável, aplicação hidráulica, cor marrom, diâmetro nominal 60 mm, comprimento 6 m, comprimento bolsa 60 mm, espessura paredes 3,30 mm, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20°	FORTELEV	unidade	15	97,19	1.457,85
268	massa asfáltica cbuq (cap 50–70) usinado a quente para aplicação à frio, estocável por até 12 meses, saco com 25 kg	VIAPOL	saco	400	167,49	66.996,00
269	união em ferro galvanizado 1 pol	TUPY	unidade	25	28,30	707,50
270	união soldável, material pvc– cloreto de polivinila, diâmetro 20 mm, comprimento total 46 mm, altura 48 mm, peso 61 g, normas técnicas NBR 5.648	FORTELEV	unidade	150	2,70	405,00
271	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo fixação soldável, aplicação instalação hidráulica, bitola 25 mm, tipo i luva união	FORTELEV	unidade	100	6,50	650,00
272	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo fixação soldável, aplicação instalação hidráulica, bitola 32 mm, tipo i luva união	FORTELEV	unidade	75	6,80	510,00
284	areia, tipo lavada, granulometria média	MDG	m³	500	87,40	43.700,00
285	areia tipo lavada granulometria fina	MDG	m³	250	98,00	24.500,00
286	areia tipo lavada granulometria grossa	MDG	m³	250	103,50	25.875,00
287	tubo de concentro 200mm comprimento 1 com bolsa	MDG	unidade	400	79,50	31.800,00
288	tubo de concentro 300 mm comprimento 1 com bolsa	MDG	unidade	500	91,90	45.950,00
289	tubo de concentro 500 mm comprimento 1 metro com bolsa	MDG	unidade	5	111,80	559,00
290	tubo de concentro 0,60 x 1,00 metro armado	MDG	unidade	150	186,50	27.975,00
291	tubo de concentro 0,80 x 1,00 metro armado	MDG	unidade	50	543,50	27.175,00
292	tubo concreto armado 100 x 100 cm	MDG	unidade	117	643,50	75.289,50
293	tubo concreto armado 100 x 100 cm	MDG	unidade	38	643,50	24.453,00
294	paralelepípedo granítico ou basáltico, para pavimentação, *30 a 35 * pecas por m². apresentação: milheiro	MDG	milheiro	28	923,00	25.844,00
295	meio fio granítico comprimento mínimo 0,4 e largura mínima de 0,08	MDG	unidade	1125	65,90	74.137,50
296	meio fio granítico comprimento mínimo 0,4 e largura mínima de 0,08	MDG	unidade	375	65,90	24.712,50
297	meio fio de concreto dimensões 1, 0 x 0 , 10 x 0 , 30	MDG	unidade	300	66,90	20.070,00
298	impermeabilizante, composição básica base acrílica, densidade 1,25 g/cm3, função proteção contra umidade, aplicação concreto e argamassa, cor branca, aspecto físico líquido, balde de 18 litros	VEDACIT	balde	40	131,00	5.240,00
299	batente para porta madeira angelim – 2.10 x 0.80 x 0.14 m com alisares de 5cm madeira itaúba	MADERMASTER	jogos	25	120,42	3.010,50
300	jogo de guarnição para portal de madeira cedrinho (portas 210 x 90 cm), com 6 cm de largura, parte interna e externa.	MADERMASTER	unidade	25	73,00	1.825,00
301	rolo pintura predial, material espuma, comprimento 23 cm	TIGRE	unidade	30	25,80	774,00
302	rolo pintura predial, material espuma poliéster, comprimento 15 cm, características adicionais com suporte/garfo de aço galvanizado	TIGRE	unidade	25	12,70	317,50
303	cobogó de concentro	MDG	m²	40	201,95	8.078,00
304	brita, agregado mineral britado com dimensão máxima característica igual a 12,7 mm, o material deve ser livre de contaminantes e de substâncias nocivas	MDG	m³	100	97,80	9.780,00
305	abraçadeira, material náilon, tipo com ranhuras, comprimento total 30 cm, largura 3,60 mm, aplicação amarração de cabos e fios, cor branca	VONDER	unidade	3	10,60	31,80
306	arruela 1/2 lisa	VONDER	unidade	15	1,90	28,50
307	arruela 3/8 lisa zincado	VONDER	unidade	15	2,10	31,50
308	arruela de pressão – arruela trava 3/8'	VONDER	unidade	15	2,50	37,50
309	barramento cobre, tipo monofásico, uso disjuntor din, aplicação instalação elétrica, comprimento 1.000 mm, corrente nominal 80 a, tipo construção 57 módulos (1016mm)	LEGRAND	unidade	10	78,50	785,00
310	bloco de concreto, comprimento 22 cm, largura 11 cm, altura 8 cm, tipo Inter travado, 16 faces	MDG	unidade	7500	3,10	23.250,00
311	bucha, normal nº 10 com aba	BEMFIXA	unidade	75	0,55	41,25
312	bucha de nylon s–12 n ° 12	BEMFIXA	unidade	75	0,17	12,75
313	buchas para parede de nylon, de número s–6 /p c/parafuso	BEMFIXA	unidade	75	0,24	18,00

314	buchas para parede de nylon, de número s–8 /p c/parafuso	BEMFIXA	unidade	75	0,23	17,25
315	bucha de redução – matéria–prima: ferro galvanizado; diâmetro nominal: 1 x 3/4 polegadas; tipo: roscavel; aplicação: para rede de agua;	FORTELEV	unidade	250	5,19	1.297,50
316	cabo elétrico flexível, tipo pp, aplicação manutenção elétrica, material do condutor cobre eletrolítico, material isolamento pvc anti–chama, rolo com 100 metro	SIL	unidade	10	226,00	2.260,00
317	cabo elétrico flexível, tipo pp, aplicação manutenção elétrica, material do condutor cobre eletrolítico, material isolamento pvc anti–chama 220 volt–s, 10,0 mm, rolo com 100 metro	SIL	unidade	5	696,67	3.483,35
318	cabo elétrico flexível, tipo pp, aplicação manutenção elétrica, material do condutor cobre eletrolítico, material isolamento pvc anti–chama, 25,0 mm, rolo com 100 metro	SIL	unidade	2	1.313,34	2.626,68
319	cabo elétrico flexível, tipo pp, aplicação manutenção elétrica, material do condutor cobre eletrolítico, material isolamento pvc anti–chama, 1,5 mm, rolo com 100 metro	SIL	unidade	3	185,92	557,76
320	cabo elétrico flexível, tipo pp, aplicação manutenção elétrica, material do condutor cobre eletrolítico, material isolamento pvc anti–chama, 4,0 mm, rolo com 100 metro	SIL	unidade	10	411,75	4.117,50
321	cabo elétrico flexível, tipo pp, aplicação manutenção elétrica, material do condutor cobre eletrolítico, material isolamento pvc anti–chama, 6,0 mm, rolo com 100 metro	SIL	unidade	35	492,59	17.240,65
322	cabo elétrico flexível, tensão isolamento 450/750 v, tipo pp, formação do cabo2 x 1,5 mm2, material do condutor cobre eletrolítico, material isolamento pvc anti–chama, rolo com 100 metro	SIL	unidade	5	359,00	1.795,00
323	cabo elétrico flexível, tipo pp, aplicação manutenção elétrica, material do condutor cobre eletrolítico, material isolamento pvc anti–chama, 2 x 2,5 mm, rolo com 100 metro	SIL	unidade	12	350,40	4.204,80
324	cabo elétrico flexível, tipo pp, aplicação manutenção elétrica, material do condutor cobre eletrolítico, material isolamento pvc anti–chama, 3 x 2,5 mm, rolo com 100 metro	SIL	unidade	3	469,25	1.407,75
325	cabo elétrico flexível, tipo pp, aplicação manutenção elétrica, material do condutor cobre eletrolítico, material isolamento pvc anti–chama, 3 x 4,0 mm, rolo com 100 metro	SIL	unidade	3	876,09	2.628,27
326	caixa de inspeção de pvc para aterramento 300x300 mm, com tampa de ferro.	CANTONEIRA	unidade	25	66,30	1.657,50
327	cantoneira metal não ferroso, material alumínio, comprimento 6 m, tipo abas iguais, tamanho abas 1 pol, espessura abas 1/8 pol	CANTONEIRA	metro	10	153,40	1.534,00
328	curva 180 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 20 (1. 1/2')mm, para circuitos terminais, instalada em parede fornecimento e instalação. af_12/2015	TIGRE	unidade	25	10,50	262,50
329	curva 180 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais	TIGRE	unidade	25	13,15	328,75
330	curva 180 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 40 mm (1. 1/4'), para circuitos terminais, instalada em forro fornecimento e instalação. af_12/2015	TIGRE	unidade	25	16,00	400,00
331	curva 180 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 20 mm (1/2'), para circuitos terminais, instalada em parede fornecimento e instalação. af_12/2015	TIGRE	unidade	25	28,50	712,50
332	curva 180 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4'), para circuitos terminais, instalada em forro fornecimento e instalação. af_12/2015	TIGRE	unidade	25	14,30	357,50
333	curva eletroduto, angulação 90°, material pvc anti–chama, bitola 3/4 pol	TIGRE	unidade	15	5,40	81,00
334	disjuntor bipolar 10 ampères	SHINEIDER	unidade	25	51,65	1.291,25
335	disjuntor bipolar 25 a	SHINEIDER	unidade	25	25,45	636,25
336	disjuntor bipolar 30 a	SHINEIDER	unidade	25	43,80	1.095,00
337	disjuntor bipolar 50 a	SHINEIDER	unidade	5	51,10	255,50
338	disjuntor bipolar 70 a	SHINEIDER	unidade	5	72,50	362,50
339	disjuntor dr bipolar 20 a	SHINEIDER	unidade	5	66,95	334,75
340	disjuntor bipolar dr 25 a – dispositivo residual diferencial, tipo ac, 30ma	SHINEIDER	unidade	5	107,50	537,50
341	disjuntor bipolar dr 40 a – dispositivo residual diferencial, tipo ac, 30ma	SHINEIDER	unidade	5	109,10	545,50
342	disjuntor unipolar 20 a	SHINEIDER	unidade	10	10,50	105,00
343	disjuntor unipolar 10 a	SHINEIDER	unidade	10	12,90	129,00
344	disjuntor baixa tensão, corrente nominal 25 a, tensão nominal 220 v, número defases monofásico	SHINEIDER	unidade	25	14,70	367,50
345	disjuntor monofásico 35 a	SHINEIDER	unidade	25	38,60	965,00
346	disjuntor monofásico 50a	SHINEIDER	unidade	25	24,95	623,75
347	disjuntor termomagnético padrão nema unipolar de 30a deverão ser em caixa moldada, atendendo as normas NBR 5410, NBR nm60898, ul 489. certificados pelo INMETRO.	SHINEIDER	unidade	5	21,25	106,25
348	disjuntor termomagnetico p/ quadro de barramento – norma nema – unipolar – 40a	SHINEIDER	unidade	5	26,45	132,25
349	eletrocalha perfurada tipo 'u' com abas de 100 mm, 200 mm de largura, e 3000 mm de comprimento, em aço sae 1008/1010 tratado por galvanização a fogo	CEMAR	unidade	10	99,07	990,70
350	curva horizontal 45º p/ eletrocalha 200 x 100mm, chapa 18mm	CEMAR	unidade	5	37,30	186,50
351	curva vertical externa 90º 200 x 100mm, chapa 18mm	CEMAR	unidade	5	38,30	191,50
352	conexão eletrocalha, material aço galvanizado, tipo emenda interna, tratamento superficial pré–galvanizado, tamanho 100 x 50 mm	CEMAR	unidade	5	37,15	185,75
353	eletrocalha saída horizontal para eletroduto '1'	CEMAR	unidade	8	7,63	61,04
354	eletrocalha saída vertical para eletroduto '3/4'	CEMAR	unidade	5	4,30	21,50
355	eletroduto anti–chamas roscavel 50mm	TIGRE	metro	10	64,88	648,80
356	flexível corrugado, bitola 1 1/4 pol, características adicionais c/ arame guia galvanizado e fita aviso 'perigo', rolo com 50 metro	FORTELEV	rolo	25	91,77	2.294,25
357	eletroduto flexível corrugado de 1 3/4 polegada, rolo com 50 metro	FORTELEV	rolo	25	85,00	2.125,00
358	saco de gesso pega rápida com 40kg	FORTALEZA	saco	250	45,20	11.300,00
359	haste de aterramento cobreada de 1/2' x 2,4m – NBR 13571 com conector 1/2' (tipo gar)	INTELLI	unidade	15	61,30	919,50
360	interruptor, tipo paralelo, quantidade seções 1 un, aplicação instalações elétricas, tipo acionamento tecla dupla, acabamento com placa e parafuso, posição relativa sobrepor, tensão nominal 250 v, corrente nominal 10a, material termoplástico auto–extinguível, formato retangular	ILUMI	unidade	25	16,40	410,00
361	haste de aterramento 3/4 x 3,000 para spda –	INTELLI	unidade	10	57,50	575,00
362	haste aterramento, material cobre, comprimento 2.000 mm, diâmetro 3/8 pol	INTELLI	unidade	15	52,65	789,75
363	interruptor, tipo modulado, quantidade seções 1 un, características adicionais sistema x, tipo acionamento tecla simples horizontal, acabamento com placa e parafuso, posição relativa sobrepor, tensão nominal 250 v, corrente nominal 10a, material termoplástico auto–extinguível, formato retangular	ILUMI	unidade	25	10,80	270,00
364	lâmpada led fluorescente de 20w, tensão nominal bivolt	G–LIGHT	unidade	50	8,00	400,00
365	lâmpada led fluorescente de 40w, tensão nominal bivolt	G–LIGHT	unidade	50	10,00	500,00
366	lâmpada led de 20w, tensão nominal bivolt	G–LIGHT	unidade	100	15,00	1.500,00
367	lâmpada, led, 25w, embalagem 1.0 unidade	G–LIGHT	unidade	100	21,00	2.100,00
368	lâmpada led 15w luz branca	G–LIGHT	unidade	100	8,00	800,00
369	linha para pedreiro trançada. embalagem com rolo de 100 metro.	VONDER	unidade	8	6,90	55,20
370	luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 1 x 32 w/tubular led 18w a 20w luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 1 x 32 w/tubular led 18w a 20w.	G–LIGHT	unidade	75	60,00	4.500,00
371	luminária led tubular calha slim 40w 120 cm bivolt	G–LIGHT	unidade	100	73,00	7.300,00
372	painel plafon bivolt de embutir led quadrado 18w – fluxo luminoso 1440lm – 3000k, ref.: g–light ou similar	ILUMI	unidade	50	37,70	1.885,00
373	luminária plafon led de embutir 12,18 ou 40w	G–LIGHT	unidade	25	39,45	986,25
374	luva anti chamas '1 1/4'	TIGRE	unidade	10	56,95	569,50
375	parafuso auto–atarraxante, cabeça chata com fenda Philips, produzido em aço inox – diâmetro corpo 4,8x45mm – nº 10 – caixa com 100 unidade	CISER	unidade	100	7,45	745,00
376	parafuso auto atarraxante nº 12	CISER	unidade	100	3,45	345,00
377	parafuso auto–atarraxante, material aço carbono, tipo cabeça panela, diâmetro corpo 3/16 pol, comprimento 14 mm, características adicionais com bucha s–6	CISER	unidade	100	3,00	300,00
378	parafuso auto atarraxante nº 16	CISER	unidade	75	4,30	322,50
379	parafuso auto–atarraxante, material aço carbono, tratamento superficial cimentado, tipo cabeça	CISER	unidade	100	2,30	230,00

	chata, tipo fenda Philips, diâmetro corpo 3,50 mm, comprimento 40 mm, características adicionais fixer/rosca auto cortante tipo chipboard, aplicação carpintaria.					
380	parafuso auto–atarraxante, material ferro, tratamento superficial galvanizado, tipo cabeça panela, diâmetro corpo 3,50 mm, comprimento 25 mm	CISER	unidade	100	4,10	410,00
381	parafuso autobrocante zincado 5,5 x 3/4', sextavado, com arruela de aço e arruela de vedação.	CISER	unidade	25	2,50	62,50
382	parafuso cabeça sextavado rosca interna, 5/8 x 1 1/2	CISER	unidade	25	5,00	125,00
383	parafuso fixação telhado, material alumínio, comprimento 300 mm, diâmetro 1/4 pol, características adicionais porca, arruela côncava ferro e arruela lisa	CISER	unidade	150	1,00	150,00
384	poste metálico, material aço, material corpo aço, material cúpula alumínio, tratamento superficial galvanizado, acabamento superficial pintado, acabamento superficial corpo pintado, acabamento superficial cúpula pintado, altura 5 m	MDG	unidade	15	1.524,00	22.860,00
385	poste de concreto circular, resistência nominal de 200kg, altura 10m	MDG	unidade	15	1.710,30	25.654,50
386	poste concreto, tipo circular cônico, aplicação linha força baixa tensão, altura 8 m, normas técnicas NBR 8451 e NBR 8452, carga elétrica máxima 200 dan	MDG	unidade	15	1.428,40	21.426,00
387	refletor led 150w	G–LIGHT	unidade	15	168,99	2.534,85
388	refletor de led 300w extra forte	G–LIGHT	unidade	5	260,02	1.300,10
389	refletor led 400w	G–LIGHT	unidade	5	352,25	1.761,25
390	projetor retangular 400w e–40 com alojamento para reator em alumínio fundido (bivolt)	G–LIGHT	unidade	20	72,13	1.442,60
393	espelho para instalação elétrica – tipo: tampa cega para condulete múltiplo de 3/4 polegada; matéria–prima: alumínio; tomadas/formato: –; medidas: 93 x 51mm; cor: cinza;	SINOBRAS	unidade	25	3,52	88,00
394	telha metálica 2,00m x 1,10m x 0,50mm	SINOBRAS	unidade	25	186,97	4.674,25
395	tomada para antena de tv, cabo coaxial de 9 mm, conjunto montado para embutir 4 x 2 (placa + suporte + modulo)	ILUMI	unidade	10	19,00	190,00
396	válvula em plástico 1 para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão af_01/2020	ASTRA	unidade	75	4,75	356,25
397	vaso sanitário sifonado convencional para pcd, sem furo frontal, em louça branca	LUZARTE	unidade	5	498,42	2.492,10
398	vidro canelado comum 8mm	IMECA	M²	100	68,33	6.833,00
399	vidro temperado 10mm	IMECA	M²	110	66,67	7.333,70
400	vigota (trilho) de concreto para laje pré–moldada, 3 m. resistência do concreto da vigota 25 mpa (250 kgf/cm2)	MDG	unidade	75	51,95	3.896,25
401	roldana de louça p energia	FOXLUX	unidade	15	26,60	399,00
402	chave de fenda de 70mm x 3mm c/ luz de teste – descrição comercial – chave de fenda para testes elétricos isolados desenvolvidos com aço especial e polímero anti–chamas e acabamento niquelado e cromado. ideal para 220–250v em corrente contínua, frequência: 50–500hz, isolada conforme norma DIN VDE 0680–6 e regulamentadora de segurança nr 10. apresenta clip de metal e tampa na cor amarela. ideal para perfil de encaixe para parafuso tipo fenda simples. especificações técnicas: tamanho: 3mm. material: aço especial e polímero anti–chamas. normas: DIN VDE 0680–6 e norma de segurança: nr 10.	VONDER	unidade	15	7,20	108,00
403	fita isolante , rolo com 10m	FOXLUX	unidade	150	5,80	870,00
404	cola branca p tinta	KOALA	litros	50	25,97	1.298,50
405	chave ajustável, material aço carbono, tamanho 8 a 32 mm, tipo inglesa	VONDER	unidade	1	35,50	35,50
406	jogo chave, material aço, tipo ajustável, quantidade peças 4, tamanho 6', 8', 10' e 12', modelo inglesa	VONDER	unidade	1	83,90	83,90
407	furadeira e parafusadeira, tensão alimentação 12 v, características adicionais 2 velocidades.	VONDER	unidade	1	450,00	450,00
408	furadeira, tipo impacto e parafusadeira, tensão alimentação 12 v, características adicionais 2 velocidades, sem empunhadeira lateral, sem fio, velocidade 400 a 1.200 rpm, capacidade perfuração concreto 12 mm, capacidade perfuração aço 10 mm, capacidade perfuração madeira 25 mm, peso 3,10 kg, acessórios bateria e carregador bivolt	VONDER	unidade	1	823,50	823,50
409	torquesa p virar ferro médio	VONDER	unidade	3	42,00	126,00
410	mangueira duto de sucção 2 5,0 m, serviços super pesados, diâmetro interno de 3 polegadas, diâmetro externo de 87 mm, raio mínimo curvatura 250 mm, pressão trabalho 70 lb/pol2, capacidade vácuo 29 pol. hg	KANAFLEX	unidade	5	132,00	660,00
411	lajota, material cerâmica, aplicação piso, cor cinza, comprimento 33 cm, largura 33 cm, tipo pei 4, característica adicionais anti–derrapante	MDG	m²	125	25,08	3.135,00
412	armação de tela de aço soldada nervurada q–138 aço ca–60 4,2 mm malha 10 x 10 cm	BELGO	m²	75	124,49	9.336,75
413	quadro distribuição, quadro de distribuição quadro de distribuição 24 disjuntores (pvc antichamas) marca tigre, cemar ou s similar	TIGRE	unidade	5	130,30	651,50
414	kit medido de energia monofásico padrão	TAF	unidade	15	128,60	1.929,00
415	kit medido de energia trifásico padrão	TAF	unidade	15	239,95	3.599,25
416	reator led driver, aplicação: para instalação de plafon ou luminária de led, tensão: bivolt, potência: 18/25 w, frequência: 50–60 hz.	INTRAL	unidade	50	24,30	1.215,00
417	lâmpada led, tensão nominal bivolt v, potência nominal 25 w, características adicionais comprimento 15cm, vida útil 50.000h, cor branca, fluxo luminoso 1400– 1700 lm	G–LIGHT	unidade	50	37,00	1.850,00
418	luminária, tipo emergência, tipo lâmpada led, aplicação edificações, tensão nominal 110/220 v, instalação teto ou parede	G–LIGHT	unidade	50	46,70	2.335,00
419	luminária, tipo embutir, material corpo alumínio injetado alta pressão, formato redondo, tipo lâmpada led, cor branca, dimensões 22 x 22 x 2,5 cm, posição relativa embutir, aplicação iluminação interna, material difusor policarbonato leitoso, tensão nominal 220 v, potência nominal lâmpada 18 w, fluxo luminoso 1.400 lm, temperatura de cor 6.000 k	G–LIGHT	unidade	50	68,60	3.430,00
420	seladora concentrada para madeira galão de 3,6 litros incolor.	IQUINE	galões	50	95,00	4.750,00
421	zinco 80 cm	GERDAU	quilograma	100	93,20	9.320,00
422	porta de enrolar tambor: fabricado em aço preto com molas de compensação e afinação para maior facilidade da movimentação manual, deverá ser instalado diretamente na alvenaria ou em suportes caso necessário. calhas: em perfil 'u' com abas para dentro e borrachas laterais para reduzir o ruído do atrito; grade: articulada em formato hexagonal, quadrilátero ou similar, em aço galvanizado 8 mm de espessura ligadas por grapas, deve respeitar norma din17162/77; soleira e fechadura: soleira em perfil metálico dobrado com fechadura de segurança; caixa: em chapa de aço para proteção do mecanismo de enrolar da porta; pintura: aço preto será pintado com fundo zarcão, aço galvanizado em fundo galvit, ambos serão pintados com tinta esmalte sintético na cor prata. como alternativa também será aceito pintura eletrostática de fabrica. garantia mínima de 2 anos. comarca de porto velho unidade utilizada: M²drado (m²)	MADELAR	M²	75	404,62	30.346,50
423	janela de correr material alumínio, tipo de correr, características adicionais 2 folhas fixas, 2 folhas correr, 1,20x1,50, vidro	ALUVID	unidade	75	246,80	18.510,00
424	chapa galvanizada, material aço, comprimento 2 m, largura 1,20 m, espessura 1,20 mm, tipo nº 18, características adicionais anticorrosivo	GERDAU	unidade	35	297,50	10.412,50
425	janela de correr esquadria de ferro com vidro kit completo	ALUVID	unidade	75	251,30	18.847,50
426	caibro , material madeira, tipo madeira maçaranduba, uso telhado, largura 6 cm, espessura 5 cm, comprimento 6 m	MADERMASTER	metro	2500	13,25	33.125,00
427	ripa, material madeira, espécie maçaranduba, comprimento 5 m, largura 5 cm, espessura 1,50 cm	MADERMASTER	metro	3750	3,92	14.700,00
428	bloco de gesso	FORTALEZA	unidade	2500	12,20	30.500,00
429	gesso agrícola em saco de 50 kg tendo a seguinte composição: umidade livre entre 15 – 17 %, teor de cálcio (ca) entre 17 – 20 %, teor de enxofre (so4) entre 25 – 28 %, teor de fósforo (p2o5) entre 0,6 – 0,75 %, teor de flúor (f) entre 0,67 – 3,20 %, teor de óxido de silício (sio2) entre 1,26 – 3,20 %. unidade	FORTALEZA	saco	750	29,30	21.975,00
430	molduras em gesso(peça de dilatação), altura de no mínimo 7 cm, incluindo juntas, cortes se necessário, unidade : M²drado.	FORTALEZA	m²	750	19,70	14.775,00
431	placa de forro de gesso lisa 60 x 60cm, reforçado com fibra de vidro; atender o padrão preconizado pelas NBR/tb 02:002–40–008 placas de gesso para forro	FORTALEZA	metro	1150	12,20	14.030,00
432	revestimento piso, material cerâmica, aplicação pisos em geral, largura 50 cm, comprimento 50	ELIZABETH	m²	250	42,40	10.600,00

	cm, cor básica creme, características adicionais antiderrapante					
433	tomada, modelo simples, tipo embutir, número contato 2 un, formato contato universal, posição contato + 1 contato t, formato corpo redondo, cor corpo preta, corrente nominal 10 a, tensão nominal 250 v, número polos 2 p + t, características adicionais com espelho 4' x 2', normas técnicas NBR 6.147/80	ILUMI	unidade	100	11,80	1.180,00
434	caixa plástica 4 x2, na cor preta	GERPLAST	unidade	100	1,95	195,00
435	porta de vidro temperado, 0,9x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios)	JAP PERFECTA MAXI	m²	100	413,50	41.350,00
436	porta de correr em vidro temperado fumê 8mm 1050x2400, com uma folha de correr ao lado da parede, uma fechadura, com puxador na própria fechadura, com tubos e ferragem nas cores, natural fosco, preto, branco ou bronze. com puxador tubular.	JAP PERFECTA MAXI	m²	150	433,17	64.975,50
437	tomada, modelo dupla, corrente nominal 10 a	ILUMI	unidade	50	15,40	770,00
438	tomada, modelo dupla, tipo com rabicho, cor corpo branca, corrente nominal 20 a, número polos 2 p + t, normas técnicas NBR 14136, aplicação canaleta de piso, material termoplástico auto–extinguível	ILUMI	unidade	25	18,80	470,00
439	interruptor simples de uma sessão 25a 250v	ILUMI	unidade	100	7,50	750,00
440	interruptor simples de duas sessões 10a 250v	ILUMI	unidade	100	10,15	1.015,00
441	interruptor simples de três sessões 10a 250v	ILUMI	unidade	100	14,55	1.455,00
442	revestimento textura, tipo grafiato , cor branca, superfície aplicação; alvenaria embalagem de 25 kg	IQUINI	saco	50	81,50	4.075,00
443	cuba gastronorm, confeccionada totalmente em aço inox aisi 304, tipo gn 1/1–100mm, com tampa e alça. marca: vaccarin. modelo: gn 1/1 100mm lisa com tampa e alça.70 x 50 x 40 com válvula para cozinha	BRASCOOL	unidade	10	251,10	2.511,00
444	cuba gastronorm, confeccionada totalmente em aço inox aisi 304, tipo gn 1/2–65mm, 50 x 40 x 20 com válvula para cozinha	BRASCOOL	unidade	10	206,60	2.066,00
445	cuba, material louça, formato oval, dimensões 490 x 360 mm, cor branca, aplicação banheiro com válvula	LUZARTE	unidade	10	170,50	1.705,00
446	guarnição p/r porta	MADELAR	metro	55	40,20	2.211,00
447	pedra granilha para pisos de alta resistência	MDG	quilograma	500	54,53	27.265,00
448	juntas plásticas para pisos de altas resistências	CORTAG	metro	150	5,47	820,50
449	linha, 10 cm x 6m, Massaranduba, avulso 1.0 metro. obs.: (5x10)cm x 6 m de comprimento	MADELAR	metro	500	24,88	12.440,00
450	linha, 12 cm x 6m, Massaranduba, avulso 1.0 metro. obs.: (6x12) cm x 6 m de comprimento	MADELAR	metro	500	28,19	14.095,00
451	linha, Massaranduba, 14 cm x 6m, avulso 1.0 metro. obs.: (7x14) cm x 6 m de comprimento	MADELAR	metro	250	51,77	12.942,50
452	linha 18	MADELAR	metro	250	32,30	8.075,00
453	linha 20	MADELAR	metro	250	44,97	11.242,50
455	barra chata, material aço inox aisi 304, formato seção chato, comprimento 6 m, largura 1. 1/2 pol, espessura 3/16 pol	MARMETAL	unidade	500	81,00	40.500,00
456	pedra de granito com espessura de 2 cm em cores variadas	MDG	m²	100	283,98	28.398,00
TOTAL						1.693.671,34

VENCEDOR: DIXE Q DIXE FERRAGENS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 05.947.014/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 1 pol, bitola lado soldável 32 mm, características adicionais curto com bolsa, aplicação instalações prediais água fria	KRONA	unidade	5	0,10	0,50
2	adesivo plástico pvc extra forte com pincel aplicador para tubos de pvc de dn acima de 60 mm. embalagem de, no mínimo, 175g.	PULVITEC	unidade	50	1,35	67,50
3	adesivo para PVC rígido – embalagem 75g para tubos e conexões	PULVITEC	tubo	15	0,12	1,80
4	alavanca de aço sextavada altura 175 cm; espessura: 28 mm; peso: 8.4 kg. Temperado em ambas as pontas. em sae 1045/1050	SÃO ROMÃO	unidade	13	46,00	598,00
5	alicate de corte, material aço cromo vanádio, tipo corte diagonal rebaixado, tipo cabo isolado, comprimento 6 pol, características adicionais fosfatizado, com delimitador de abertura.	MAX	unidade	3	6,40	19,20
6	anel de vedação em cera para vaso sanitário	PULVITEC	unidade	30	1,35	40,50
8	arame liso – acabamento: galvanizado; bitola: 2,77 mm, nr.12;	GERDAU	quilograma	25	6,40	160,00
17	arruela lisa 3/8'	CISER	unidade	100	0,70	70,00
39	cadeado 50mm maciço com 2 chaves	STAM	unidade	5	38,58	192,90
40	caixa d água em polietileno de média densidade atóxico, com capacidade para 10.000 litros	FORTLEV	unidade	5	5.200,00	26.000,00
41	caixa d'agua de polietileno 1.000 litros	FORTLEV	unidade	10	418,00	4.180,00
42	caixa d'agua de polietileno 2.000 litros	FORTLEV	unidade	15	1.150,00	17.250,00
43	caixa d água em polietileno de média densidade atóxico, com capacidade para 3.000 litros	FORTLEV	unidade	3	1.180,00	3.540,00
44	caixa d água em polietileno de média densidade atóxico, com capacidade para 5.000 litros	FORTLEV	unidade	10	2.740,00	27.400,00
45	caixa d'agua de polietileno 500l	FORTLEV	unidade	8	270,00	2.160,00
48	kit completo universal para caixas acopladas composto de mecanismo de entrada máster flux, mecanismo de saída dual flush, acionador em abs cromado com conjunto de fixação universal, vedante universal e sache de silicone para lubrificação.	FORTLEV	unidade	15	113,40	1.701,00
70	coluna armada com ferro 3/8	ATLAS	unidade	70	271,65	19.015,50
71	compensado madeira, material virola, comprimento 2,20 m, largura 1,60 m, espessura 10 mm, tipo multi–laminado	BV	unidade	20	173,15	3.463,00
72	compensado madeira, material virola, comprimento 2,20 m, largura 1,60 m, espessura 15 mm, aplicação fabricação de peças e construção civil	BV	unidade	15	174,48	2.617,20
101	ferro 4,2 ca 60 barra com 12 mts	GERDAU	unidade	100	44,95	4.495,00
102	ferrolho/fecho/tarjeta ou trinco pino redondo 3' sobrepor ferro zincado	SILVANA		30	7,30	219,00
103	ferrolho/fecho/tarjeta ou trinco pino redondo 3' sobrepor ferro zinc/galv ou polido	SILVANA	unidade	30	7,26	217,80
104	fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor branca, aplicação multiuso	ADERE	unidade	150	7,08	1.062,00
112	forro pvc liso 8 mm x 20 cm x 6m branco. M²drado.	DUDA	m²	100	34,81	3.481,00
133	conexão hidráulica, material pvc– cloreto de polivinila, tipo JOELHO 90°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 60 mm	KRONA	unidade	50	20,93	1.046,50
134	tipo JOELHO de redução 90°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 25 x 20 mm	KRONA	unidade	75	6,05	453,75
135	kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 pecas, incluso fixação. af_01/2020	RAINHA	unidade	25	133,35	3.333,75
139	lixa d água 1000	NORTON	unidade	500	4,25	2.125,00
169	tubo metalon, formato retangular, espessura chapa 18 mm, seção 20 x 30 mm, aplicação estruturas metálicas em geral/portas e portões, comprimento 6 m	GERDAU	unidade	35	90,24	3.158,40
170	tubo metalon 20 x 20 mm parede 1,5 mm barra com 06 metro.	GERDAU	unidade	50	78,62	3.931,00
171	Tubo metalon, formato quadrangular, espessura chapa 18 mm, seção 30 x 30 mm, aplicação estruturas metálicas em geral/portas e portões, comprimento 6 m.	GERDAU	unidade	25	114,90	2.872,50
172	tubo metalon, formato retangular, espessura chapa 2 mm, seção 50 x 30 mm, comprimento 6 m	GERDAU	barras	30	176,90	5.307,00
173	óculos proteção, material armação pvc cristal, tipo proteção ampla visão, tipo lente policarbonato resistente, anti–embaçante, cor lente incolor, aplicação laboratório de usinagem	KALA	unidade	10	11,05	110,50
174	pá, material aço, formato quadrada com cabo de ferro nº 4	TRAMONTINA	unidade	21	46,30	972,30
175	pá, material cabo madeira, aplicação construção civil, material aço, formato quadrada, tamanho 290 x 250 mm, comprimento cabo 1,30 m	TRAMONTINA	unidade	10	46,98	469,80
189	revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada	CERAL	M²	500	28,90	14.450,00

	em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014					
206	rejunte para aplicação cerâmica, embalagem 5kg, na cor branca	ITATIUNGA	unidade	250	37,15	9.287,50
207	rejunte para aplicação cerâmica, embalagem 1kg, cores variadas	ITATIUNGA	unidade	150	7,80	1.170,00
208	rolo de lã 9cm	ATLAS	unidade	25	12,20	305,00
209	selador acrílico predial, aspecto físico líquido, método aplicação rolo/pincel/trincha ou revólver, aplicação superfícies porosas reboco/concreto/fibrocimento, tipo acrílico, rendimento de 80 m² a 120m² por demão/lata, latão com 18l.	IQUINE	lata	100	150,50	15.050,00
210	selador acrílico pigmentado 3,6 litros	IQUINE	galões	50	37,75	1.887,50
211	Sifão sanfonado, material polipropileno, tipo corpo sanfonado/ flexível, aplicação lavatório e pia, características adicionais sistema de vedação por anéis plástico ou borracha, bitola 50 mm, duplo	DUDA	unidade	20	16,23	324,60
212	SIFÃO padrão universal, material polipropileno, tipo corpo sanfonado/ flexível, aplicação lavatório e pia, características adicionais sistema de vedação por anéis plástico ou borracha, bitola 50 mm,	DUDA	unidade	50	17,28	864,00
213	talhadeira, material aço cromo vanádio, tipo octogonal, comprimento total 150 mm, comprimento ponta 15 mm, altura 15 mm	SÃO ROMÃO	unidade	10	34,30	343,00
214	tanque duplo granito resinado 1,20 x 0,64	MARMOBEL	unidade	8	236,80	1.894,40
215	tanque para lavar roupas 140cm x 60cm, na cor branca, dois bojos, em fibra sintética	MARMOBEL	unidade	8	157,60	1.260,80
216	TÊ – conexão para tubos e canos – soldável, material pvc– cloreto depolivinila, diâmetro entrada 20 mm, diâmetro saída 1/2 pol,	KRONA	unidade	50	1,90	95,00
237	thinner embalagem com 900ml.	ANJO	lata	38	20,88	793,44
238	tijolo cerâmico com 8 furos, med. 19 x 19 x 9 cm, unidade milheiro.	PROPRIA	milheiro	50	1.181,00	59.050,00
239	tinta para piso, lata com 18 litros	IQUINE	lata	75	208,36	15.627,00
240	tinta acrílica uso interno e externo lata com 18 litros.	IQUINE	lata	150	260,00	39.000,00
241	tinta acrílica, componentes látex pva, água, resina e pigmentos, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor branco neve, balde de 3,6 litros	IQUINE	balde	100	66,40	6.640,00
242	tinta esmalte, tipo acabamento fosco, cor amarela, aplicação superfícies madeira e metal/interiores/exteriores, material resina alquídica, pigmentos orgânicos/inorgânicos, aspecto físico líquido e viscoso, características adicionais tipo sintético	IQUINE	unidade	75	80,55	6.041,25
243	tinta esmalte sintético Premium brilhante, galão de 3,6 litros.	IQUINE	galões	100	82,45	8.245,00
244	tinta látex pva; cor: branco neve; aplicação: utilização somente em áreas internas; acabamento: fosco; rendimento: varia de acordo com o brilho desejado; baixo odor; apresentação: galão com 18 litros; peso aproximado: 25,0 kg. validade mínima: 01 ano a partir da entrega.	IQUINE	galões	50	111,40	5.570,00
245	tinta acrílica, componentes látex pva, água, resina e pigmentos, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor branco neve, prazo validade 36 mês, tipo acabamento fosco, galão de 3,6 litros	IQUINE	galões	25	38,65	966,25
256	tubo plástico, material pvc, diâmetro 100 mm, comprimento 6 m, aplicação esgoto	KRONA	unidade	350	61,86	21.651,00
258	tubo plástico, material pvc, diâmetro 40 mm, comprimento 6 m, aplicação esgoto	KRONA	unidade	50	47,00	2.350,00
259	tubo pvc soldável, aplicação rede hidráulica e esgoto, cor branca, diâmetro nominal 50 mm, comprimento 3 m, tipo leve, material pvc rígido	KRONA	unidade	50	50,30	2.515,00
260	tubo plástico, material pvc, diâmetro 75 mm, comprimento 6 m, aplicação esgoto	KRONA	unidade	50	76,78	3.839,00
261	tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 150 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferência– . af_06/2015	KRONA	unidade	50	196,53	9.826,50
262	Tubo pvc soldável, aplicação hidráulica, cor marrom, diâmetro nominal 25 mm, comprimento 6 m, comprimento bolsa 32 mm, espessura paredes 1,70 mm, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20°c	KRONA	unidade	150	20,50	3.075,00
263	Tubo pvc soldável, aplicação hidráulica, cor marrom, diâmetro nominal 25 mm, comprimento 6 m, espessura paredes igual ou maior 1,20mm mm, pressão pn 60, material pvc	KRONA	unidade	500	24,80	12.400,00
264	tubo pvc soldável, aplicação irrigação, cor azul, diâmetro nominal 32 mm, comprimento 6 m, espessura paredes igual ou maior 1,20mm mm, pressão pn 60, material pvc	KRONA	unidade	250	31,47	7.867,50
265	tubo pvc soldável, aplicação irrigação, cor azul, diâmetro nominal 40 mm, comprimento 6 m, pressão 60 mca, material pvc rígido	KRONA	unidade	100	43,45	4.345,00
266	tubo pvc soldável, aplicação irrigação, cor azul, diâmetro nominal 50 mm, comprimento 6 m, espessura paredes igual ou maior 1,20mm, pressão pn 80, material pvc	KRONA	unidade	75	50,50	3.787,50
273	válvula de sucção para poço 1 .1/4	DURIN	unidade	8	106,80	854,40
274	vaso sanitário, material cerâmica, cor branca, características adicionais acoplado com descarga	MARI LOUÇA	unidade	25	291,22	7.280,50
275	vaso sanitário, material louça, cor branca, tipo convencional	MARI LOUÇA	unidade	50	148,50	7.425,00
276	fita veda rosca, material teflon, comprimento 10 m, largura 18 mm, espessura0,06 a 0,08 mm, resistência temperatura–200 a 260c, normas técnicas ABNT, mil spec t–27730–a	POLYTUBOS	unidade	25	9,18	229,50
277	vergalhão de ferro para construção civil 3/8 10mm,com 12m	GERDAU	unidade	100	66,80	6.680,00
278	vergalhão de ferro para construção civil comprimento 6m bitola 5/16	GERDAU	unidade	125	48,67	6.083,75
279	vergalhão armação concreto, material ferro, tipo ca–50, comprimento 6 m, bitola 4,2 mm, aplicação construção civil, características adicionais estriado	GERDAU	unidade	75	33,82	2.536,50
280	verniz, sintético, brilhante, incolor, para madeira. embalagem: galão com 3,6 litros. as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante e marca do produto. atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s). ref. saeb 80.10.00.00161123–2	IQUINE	unidade	13	71,35	927,55
281	verniz sintético brilhante incolor, lata com 900 ml	IQUINE	lata	10	27,30	273,00
282	zarcão universal fundo anticorrosivo, embalagem com 900 ml	IQUINE	unidade	25	76,46	1.911,50
283	tinta anti–corrosão para metal, zarcão, galão 3,6 litros.	IQUINE	unidade	15	96,85	1.452,75
391	revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_06/2014	CERAL	m²	475	45,00	21.375,00
392	revestimento cerâmico pastilha 10x10 tipo a	ELIZABETH	m²	250	62,00	15.500,00
TOTAL						474.783,09

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 30.971.925/0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

-BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.
33.330.526/0001-99
Item(s): 7 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 46 - 47 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 136 - 137 - 138 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 257 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 455 - 456.
Valor: R$ 1.693.671,34
- DIXE Q DIXE FERRAGENS E CONSTRUCOES LTDA.
05.947.014/0001-30
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 17 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 48 - 70 - 71 - 72 - 101 - 102 - 103 - 104 - 112 - 133 - 134 - 135 - 139 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 189 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 256 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 391 - 392.
Valor: R$ 474.783,09

Total: R$ 2.168.454,43

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custodia.

Custodia - PE, 26 de Abril de 2021

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:2E31CB8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2021

Aos 03 (três) dias do mês 05 (cinco) de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Materiais de Limpeza, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal Josefa Eusébia da Rocha, Vigilância Sanitária e Atenção Básica, SAMU, Fisioterapia e CAPS deste Município, por período de 12 (doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

VENCEDOR: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE**
CNPJ: **08.158.664/0001-95**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
10	Cera, tipo: líquida, cor: incolor leitoso, composição: parafina,cera de polimento,óleo vegetal hidrogena–, características adicionais: antiderrapante, frasco c, alça, tampa dosadora, va, aplicação: limpeza de pisos Unidade: Frasco 750,00 ML	UND	PROPRIA	300	4,00	1.200,00
11	Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, peso líquido: 40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário Caixa com 12 unidades	CX	ADIFLOR	500	14,39	7.195,00
18	Flanela, material: algodão, comprimento: 40 cm, largura: 30 cm, cor: laranja, características adicionais: acabamento nas bordas	UND	ROMA	1000	1,60	1.600,00
19	Inseticida, tipo: tipo piretróide, apresentação: impregnado em rede de material sintético, aplicação: p, cama, cônico, dimensões: mínimo de 10 m x 0,50 m x 2 m, componentes: c, suporte metálico	UND	ULTRA	600	7,00	4.200,00
20	Limpa–vidro, aspecto físico: líquido, composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais: pulverizador com gatilho, validade mínima 3 anos	UND	PROPRIA	200	7,99	1.598,00

25	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: curto, tamanho: grande, cor: amarela, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: sem forro P	PAR	VABENE	600	4,00	2.400,00
26	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: curto, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: sem forro	PAR	VABENE	680	4,00	2.720,00
27	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: curto, tamanho: pequeno, cor: verde, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: sem forro	PAR	VABENE	600	4,00	2.400,00
35	Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: polipropileno, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo plastificado e serrilha na base	UND	MUNDIAL	200	5,30	1.060,00
TOTAL						24.373,00

VENCEDOR: **M. A. DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS**
CNPJ: **10.409.559/0001-23**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias 2 LITROS	UND	CLORITO	8000	1,48	11.840,00
2	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70% Unidade: Frasco 500,00 ML	UND	VENEZA	5000	3,57	17.850,00
3	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: cloreto de dialquildimetilamônio, características adicionais: embalagem plástica tampa e alça e biodegradável Unidade: Frasco 2,00 L	UND	CHEIRO BOM	2000	3,28	6.560,00
5	Bacia, material: plástico, capacidade: 11 l, características adicionais: redonda	UND	ICASA	50	7,98	399,00
12	Desodorizador, essência: lavanda, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental Caixa com 12 unidades	CX	NOVIÇA	200	63,87	12.774,00
14	Escova roupa, material corpo: plástico, material cerdas: pet, cor cerdas: branca e azul	UND	PERNAMBUCANAS	50	2,73	136,50
15	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: polipropileno, características adicionais: copo plástico, aplicação: vaso sanitário	UND	PERNAMBUCANAS	50	4,48	224,00
17	Esponja limpeza, material: lã de aço carbono, formato: retangular, abrasividade: mínima, aplicação: limpeza geral, comprimento mínimo: 150 mm, largura mínima: 50 mm, peso líquido mínimo: 65 g, espessura mínima: 0,30 mm PACOTE COM 8 UNIDADES	PCT	LANUX	2000	0,88	1.760,00
23	Lixeira, material: polipropileno, capacidade: 50 l, tipo: basculante, cor: cinza, granito, características adicionais: formato retangular, aplicação: coleta de lixo	UND	ICASA	100	69,98	6.998,00
24	Lustrador móveis, componentes: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glice–, aroma: floral, aplicação: móveis envernizados e encerados, características adicionais: embalagem descartável, aspecto físico: líquido CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	ASTROLLI	20	88,88	1.777,60
29	Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo:aço revestido com plástico, comprimento do cabo: 85 cm, comprimento: 20 cm, largura: 25 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: perfil de borracha.	UND	PERNAMBUCANAS	50	4,45	222,50
30	Palito, material: madeira, formato: roliço, comprimento: 6 cm, aplicação: higiene dental Unidade: Pacote 25,00 CX	PCT	BOMPACK	200	6,18	1.236,00
31	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, características adicionais: chão, cor: branca	UND	SÃO JOSE	1000	1,99	1.990,00
36	Sabão barra, tipo: coco natural, peso: 200 g, formato: retangular, cor: branca. EMBLAGEM COM 05	PCT	ORIENTAL	100	4,79	479,00
37	Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro, características adicionais: 1ª qualidade Caixa com 40 unidades.	CX	ABSOLUTO	10	50,79	507,90
38	Sabão pó, aplicação: limpeza geral, aspecto físico: pó, características adicionais: biodegradável. PAC 1 kg	PCT	ABSOLUTO	3000	2,44	7.320,00
40	Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, normas técnicas: classe i – nbr 9191 PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	RECIPLAST	30	21,64	649,20
41	Saco plástico lixo, capacidade: 30 l, cor: preta, largura: 59 cm, altura: 62 cm, características adicionais: material orgânico, espessura: 0,08 mm, normas técnicas: nbr 9190 e 9191, material: polietileno PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	RECIPLAST	200	36,88	7.376,00
43	Solução limpeza, composição básica: matéria ativa não iônica: lauril eter sulfato de, finalidade: limpeza de superfícies, aplicação: vidros, fómicas, alumínios, etc, características adicionais: remover gorduras, pó e outros tipos de sujeira. Unidade: Embalagem 500 ML	FARDO	CHEIRO BOM	1000	2,12	2.120,00
44	Toalha de papel, material: 100% celulose virgem, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 20 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada , Embalagem 1000 FL	PCT	MAGNATA	5000	7,98	39.900,00
45	Vassoura, material cerdas: pêlo sintético, comprimento cepa: 30 cm, características adicionais: cabo plastificado: 1,20 m; cerdas: 4,50 cm	UND	PERNAMBUCANAS	200	4,94	988,00
TOTAL						123.107,70

VENCEDOR: **MEDEIROS & SILVA MERCADINHO LTDA**
CNPJ: **19.255.229/0001-03**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
4	Bacia, material: plástico, diâmetro: 11 cm, capacidade: 4,60l, cor: branca, características adicionais: canelada	UND	IGUAL	15	2,99	44,85
6	Bacia, material: plástico, diâmetro: 55 cm, capacidade: 27,50 l, cor: branca	UND	IGUAL	50	12,49	624,50
7	Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda	UND	IGUAL	30	6,89	206,70
8	Balde, material: plástico, capacidade: 12 l, características adicionais: para utilização em obras de construção civil	UND	IGUAL	30	7,49	224,70
9	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml, aplicação: acondicionar solução reveladora	UND	IGUAL	500	5,99	2.995,00
13	Detergente, composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvantes, se, componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação: limpeza em geral, aroma: neutro, características adicionais: tensoativo biodegradável, rendimento 1,250 litros, aspecto físico: líquido 500ML	UND	MAIS BRILHUS	8000	1,15	9.200,00
16	Esponja limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm PACOTE COM 03 UNIDADES	PCT	TININDO	1000	1,50	1.500,00
21	Lixeira, material: polietileno alta densidade, capacidade: 30 l, tipo: com tampa	UND	BASCULATO	50	40,00	2.000,00

	plástica acionada por pedal, cor: branca, características adicionais: formato retangular					
22	Lixeira, material: polietileno, capacidade: 18 l, tipo: tampa basculante laranja e adesivo, cor: branca, características adicionais: retangular, fabricada em processo de rotomoldagem, revestimento: tratamento em uv, aplicação: coleta de lixo	UND	BASCULATO	30	31,99	959,70
28	Mop úmido, material: algodão e poliéster, tipo ponta: dobrada, aplicação: limpeza, cor: branca, gramatura: 340 g,m2	UND	MOP BRILHUX	200	26,00	5.200,00
32	Papel higiênico, material: celulose virgem ou aparas excelente qualidade, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: folha simples, cor: branca, características adicionais: macio, absorvente e homogêneo. Fardo com 64 rolos.	FARDO	SENSAÇÃO	800	25,00	20.000,00
33	Polidor, aspecto físico: líquido branco amarelado, suspensão leitosa, está–, aplicação: limpeza de metais. 500ML	UNIDADE	MAIS BRILHO	2500	1,10	2.750,00
34	Pregador de roupa, pregador de roupa	PCT	KIPREND	500	1,10	550,00
42	Solução limpeza multiuso, composição básica: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, aspecto físico: líquido, aplicação: limpeza geral, características adicionais: antibacteriano, diluível e com tampa rosqueável. Essências: Frasco com 2L	FARDO	SUPER BRILHO	8000	2,35	18.800,00
46	Vassoura, material cerdas: piaçava, comprimento cepa: 40 cm, características adicionais: cabo plastificado: 1,20 m; cerdas: 9 cm	UND	DISTAK	200	3,30	660,00
TOTAL						65.715,45

VENCEDOR: **ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO**
CNPJ: **29.002.880/0001-17**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
39	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, largura: 75 cm, altura: 105 cm, espessura: 0,08 mm, normas técnicas: nbr 9190 e 9191 PACOTE COM 200 UNIDADES.	PCT	RAVA	1000	23,20	23.200,00
TOTAL						**23.200,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00003/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2021e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

Itens 10, 11, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 35, : INDRUTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE. CNPJ: 08.158.664/0001-95, pelo valor de R$24.373,00.

Itens: 01, 02, 03, 05, 12, 14, 15, 17, 23, 24, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45; M.A DE LIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS; CNPJ: 10.409.559/0001-23. Pelo valor de R$ 123.107,70

Itens: 04, 06, 07, 08, 09, 13, 16, 21, 22, 28, 32, 33, 34, 42, 46; MEDEIROS & SILVA MERCADINHO LTDA, CNPJ: 19.255.229/0001-03, pelo valor R$ 65.715,45;

Item: 39. ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO; CNPJ 29.002.880/0001-17, pelo valor de R$ 23.200,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 03 de maio de 2021

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:79D293CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO. RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - AUXÍLIO EMERGENCIAL DE CARNAVAL AOS ARTISTAS MUNICIPAIS DE IGARASSU

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico de Igarassu vem publicar o RESULTADO PRELIMINAR referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/03/2021. Para fazer constar as inscrições realizadas durante o período de 25 de Março á 28 de Abril de 2021, ficando estabelecida a relação dos requerentes aptos e não aptos a receberem o AUXÍLIO EMERGENCIAL DE CARNAVAL AOS ARTISTAS MUNICIPAIS DE IGARASSU - 2021, entendendo que se trata de um resultado preliminar onde cada requerente precisa completar as inscrições com a entrega dos documentos necessários solicitados, dentro do prazo de 05/05/2021 à 07/05/2021, entendendo que a não entrega da documentação necessária o requerente torna-se não apto para receber o supracitado auxílio emergencial.

MARCELO OLIVEIRA
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

AUXÍLIO EMERGENCIAL DE CARNAVAL PARA OS ARTISTAS MUNICIPAIS DE IGARASSU				
RELAÇÃO DE INSCRITOS - DE 25 DE MARÇO Á 28 DE ABRIL/2021				
APTOS A RECEBEREM O AUXÍLIOEMERGENCIALDE CARNAVAL IGARASSU / 2021				
Nº	**NOME COMPLETO**	**FUNÇÃO ARTÍSTICA**	**BANDA/ATRAÇÃO**	**STATUS**
1	TATIANE CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	BAIANA	MARACATU AGUIA DE OURO	OK
2	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	BAIANA	MARACATU AGUIA DE OURO	OK
3	MARIA DO CARMO VICENTE DOS SANTOS	BAIANA	MARACATU AGUIA DE OURO	OK
4	WANDERSON GUILHERME DOS SANTOS	CABOCLO	MARACATU AGUIA DE OURO	OK
5	ROSIMERE DA SILVA	BAIANA	MARACATU AGUIA DE OURO	OK
6	ADRINE SUZANA COSTA DE ALMEIDA	BAIANA	MARACATU AGUIA DE OURO	OK
7	JACKSON MARIA SOARES DE ALCANTARA	CABOCLO	MARACATU AGUIA DE OURO	OK
8	JEAN PIERRE MOTA SILVEIRA	CABOCLO	MARACATU AGUIA DE OURO	OK
9	RAYLAN ALISSON DA SILVA	CABOCLO	MARACATU AGUIA DE OURO	OK
10	NAILTON PEREIRA DA SILVA	ZABUMBEIRO	MARACATU AGUIA DE OURO	OK
11	MARILENE VICENTE DOS SANTOS	BAIANA	MARACATU AGUIA DE OURO	OK
12	DIOGO BATISTA SANTANA	BATUQUEIRO	MARACATU ESTRELA BRILHANTE	OK
13	KHEITY GOMES DA SILVA	BAIANA	MARACATU ESTRELA BRILHANTE	OK
14	ANA KESSIA GOMES DE SOUZA	DANÇARINO	MARACATU ESTRELA BRILHANTE	OK
15	WILLLIAN RUAN DE SANTANA BATISTA	BATUQUEIRO	MARACATU ESTRELA BRILHANTE	OK
16	EMERSON COELHO DE MELO BARBOSA	MÚSICO	MARACATU ESTRELA BRILHANTE	OK
17	CLEIDIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	RAINHA	MARACATU ESTRELA BRILHANTE	OK
18	WILKA SHIRLY TAVARES BATISTA	CANTORA	MARACATU ESTRELA BRILHANTE	OK
19	KAIQUE JOSÉ GOMES DE SOUZA	DANÇARINHO	MARACATU ESTRELA BRILHANTE	OK
20	JOÃO ALVES CHACO0N NETO	BATUQUEIRO	MARACATU ESTRELA BRILHANTE	OK
21	JOSÉ MARIO LOURENÇO	BATUQUEIRO	MARACATU ESTRELA BRILHANTE	OK
22	CLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	BAIANA	MARACATU ESTRELA BRILHANTE	OK
23	WANDESON EDSON TAVARES BATISTA	BATUQUEIRO	MARACATU ESTRELA BRILHANTE	OK
24	LUIZ CARLOS PATRICIO DA SILVA	DANÇARINHO	MARACATU ESTRELA BRILHANTE	OK
25	FELIPE ALVES DE ALMEIDA	BATUQUEIRO	MARACATU ESTRELA BRILHANTE	OK
26	WEMERSON FAFAEL DA R. GUESDES	BATUQUEIRO	MARACATU ESTRELA BRILHANTE	OK
27	GILMAR DE SANTANA BATISTA	MESTRE	MARACATU ESTRELA BRILHANTE	OK
28	AUGUSTO ALVES BARBOSA	BATUQUEIRO	MARACATU ESTRELA BRILHANTE	OK
29	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MELO	REI DO MARACATU	MARACATU ESTRELA BRILHANTE	OK
30	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	CABOCLO	MARACATU DRAGÃO DEVORADOR	OK
31	MARCOS JOSE DE LIMA SILVA FILHO	BRINCA NO CORDÃO	MARACATU DRAGÃO DEVORADOR	OK
32	EDIVALDO MANOEL DA SILVA	DIRETOR	MARACATU DRAGÃO DEVORADOR	OK
33	MARCOS JOSE DE LIMA SILVA	CABOCLO	MARACATU DRAGÃO DEVORADOR	OK
34	MARIA ALMEIDA DA SILVA	PUXADORA DE CORDÃO	MARACATU DRAGÃO DEVORADOR	OK
35	MANOEL DE OLIVEIRA DA SILVA FILHO	DIRETOR	MARACATU DRAGÃO DEVORADOR	OK
36	VANESSA ALMEIDA DE BARROS	BAIANA	MARACATU DRAGÃO DEVORADOR	OK
37	SEVERINO MANOEL DA SILVA IRMÃO	CABOCLO	MARACATU DRAGÃO DEVORADOR	OK
38	FRANCISCO JOSE DE SANTANA	BRINCA NO CORDÃO	MARACATU DRAGÃO DEVORADOR	OK
39	LARISSA ADRIELY FERREIRA DE ARAUJO	BAIANA	MARACATU DRAGÃO DEVORADOR	OK
40	LUZINALDO FERREIRA DE ARAUJO	CABOCLO	MARACATU DRAGÃO DEVORADOR	OK
41	EDVALDO SEVERINO DO CARMO	CABOCLO	MARACATU DRAGÃO DEVORADOR	OK
42	GABRIELE DOS SANTOS SILVA	BAIANA	MARACATU DRAGÃO DEVORADOR	OK
43	EDSON SOARES RAMOS	CABOCLO	MARACATU DRAGÃO DEVORADOR	OK
44	MISSILENE FRANCISCA DE OLIVEIRA	VICE PRESIDENTE	MARACATU DRAGÃO DEVORADOR	OK
45	PATRICIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	BAIANA	MARACATU DRAGÃO DEVORADOR	OK
46	ALDECI MARIA DA SILVA	BAIANA	MARACATU DRAGÃO DEVORADOR	OK
47	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	PRESIDENTE	MARACATU DRAGÃO DEVORADOR	OK
48	HOSANA BELO DA SILVA	BAIANA	MARACATU DRAGÃO DEVORADOR	OK
49	RAPHAEL BRUNO CABRAL DO NASCIMENTO	CABOCLO	MARACATU DRAGÃO DEVORADOR	OK
50	IVERTON GABRIEL VICENTE PEREIRA	PERCUSSIONISTA	ORQ. DE FREVO FILHOS DE IGARASSU	OK
51	ANDRÉ FELIPE VIEIRA DE LIMA	TROMPETISTA	ORQ. DE FREVO FILHOS DE IGARASSU	OK
52	ELUIZIO GUILHERMINO DA SILVA NETO	TROMPETISTA	ORQ. DE FREVO FILHOS DE IGARASSU	OK
53	ULISSES JOSÉ DA SILVA ANTÔNIO	BATERISTA	JAIR MIRANDA E BANDA	OK
54	ALESSANDRO CORREIA DE OLIVEIRA ARAUJO	TECLADISTA	PAULINHA LOPES	OK
55	WELLINGTON BANDEIRA FERREIRA	TECLADISTA	PAULINHA LOPES	OK
56	MARCIO DOUGLAS DINIZ DIAS	TÉCNICO DE SOM	PAULINHA LOPES	OK
57	RICARDO JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA	GUITARRISTA	BANDA LUIZ VIOLA	OK
58	RODRIGUES FERNANDES DE OLIVEIRA	BATERISTA	BANDA LUIZ VIOLA	OK
59	AURINO HONORATO DE OLIVEIRA NETO	MÚSICO	BANDA LUIZ VIOLA	OK
60	JUCELINO GONÇALVES DO NASCIMENTO JR.	BATERISTA	NENO MORAL	OK
61	VICTOR RAFAEL FERREIRA FERNANDES DA SILVA	TECLADISTA	NENO MORAL	OK
62	EMERSON FERNANDES DA SILVA	GUITARISTA	NENO MORAL	OK
63	RONALDO HENRIQUE BERNARDO AMANCIO	BAILARINO	MUSA LGBT	OK
64	VITOR ROMARIO DE ARRUDA	TÉC. DE AUDIO	ROBERTO MAGNO	OK
65	ANDERSON RIBEIRO DE LIMA	CANTOR	G. CULTURAL CHAPEÚ DE COURO	OK
66	GILBERTO ERNESTO GILA	CANTOR	G. CULTURAL CHAPEÚ DE COURO	OK
67	BERIVAN CARLOS DA SILVA	PERCUSSIONISTA	G. CULTURAL CHAPEÚ DE COURO	OK
68	GLYCIA FABIANA LIMA DE SOUSA	CANTORA	GLYCIA MEL E BANDA	OK
69	EVALDO FLAVIO DE AQUNO	PERCUSSIONISTA	BANDA TAKITÁ	OK
70	ROVESSIO ARAÚJO DE QUEIROZ GALVÃO	TECLADISTA	BANDA TAKITÁ	OK
71	ADILSON GOMES DE ARRUDA FILHO	ROUND/MIX	BANDA TAKITÁ	OK

72	GABRIELA EVELYN GOMES DA ANDRADE	CANTORA	BANDA TAKITÁ	OK
73	JUCELINO GONÇALVES DO NASCIMENTO	BAIXISTA/BECK VOCAL	BANDA TAKITÁ	OK
74	RENATO SEVERINO DA SILVA	TECLADISTA	BANDA SKEMA SOM	OK
75	WILLANS KLEITON CARVALHO ROQUE	GUITARRISTA	BANDA SKEMA SOM	OK
76	HEBERTH HUMBERTO DA SILVA	CANTOR	BANDA SKEMA SOM	OK
77	MICHELLE DEODORO DE PAULA LIMA	CANTIORA	BANDA SKEMA SOM	OK
78	CLEBSON VIEIRA DE ALBUQUERQUE	PERCUSSIONISTA	BANDA SKEMA SOM	OK
79	ROBSON LUIZ LOPES DE MELO FILHO	GUITARRISTA	ROBERTO MAGNO	OK
80	JOSÉ ROBERTO MAGNA DE PAIVA	CANTOR	ROBERTO MAGNO	OK
81	MARCOS SOUZA ANANIASA DA SILVA	TROMBONISTA	ORQUESTRA FREVO QUENTE	OK
82	CLAUDIO HENRIQUE FRANCISCO DE MENEZES	SURDISTA	ORQUESTRA FREVO QUENTE	OK
83	ARTENIO PAULINO DOS SANTOS	REGENTE, MUSICO E TROMPETISTA	ORQUESTRA OURO E PRATA	OK
84	GILSON SILVANO FRANCISCO FILHO	PERCUSSIONISTA	ORQUESTRA OURO E PRATA	OK
85	GIOVANA DA SILVA	BAIALARINA	ORQUESTRA VIRTUAL	OK
86	LENILDO GOMES DA SILVA	TECNICO DE ILUMINAÇÃO	ORQUESTRA VIRTUAL	OK
87	STEFFANO PEREIRA DA SILVA	PASSISTA	ORQUESTRA VIRTUAL	OK
88	BRENO CESAR DE AZEVEDO	ILUMINADOR	ORQUESTRA VIRTUAL	OK
89	HELDER RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	SAXOFONISTA	ORQUESTRA 100 LIMITE	OK
90	IGOR JOSÉ DOS SANTOS	MUSICO	ORQUESTRA 100 LIMITE	OK
91	JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA	PERCUSSIONISTA	ORQUESTRA DE FREVO 40°	OK
92	ALEXANDRO SALVIANO DE OLIVEIRA	PERCUSSIONISTA	ORQUESTRA DE FREVO 40°	OK
93	ROGÉRIO FRANCISCO DE BRITO	TROMPETISTA	ORQUESTRA DE FREVO 40°	OK
94	EVELLI VITORIA DOS SANTOS	BACK VOCAL	COCO JUREMADO	OK
95	LUANA GONÇALVES	VOCALISTA/BACK VOCAL	COCO JUREMADO/AFOXE OMO LUFA	OK
96	LEANDRO DE ASSIS BRITO	VOCALISTA/PERCUSSIONISTA	COCO JUREMADO/AFOXE OMO LUFA	OK
97	PAULO PEDRO DE SANTANA	VOCALISTA	BANDA PAULO BLACK	OK
98	JEDSON ARAUJO DE SANTANA	ROADIE E FOTOGRAFO	FORRÓ DAS ESTRELAS	OK
99	WEDSON FRANCISCO DA SILVA	CANTOR	FORRÓ DAS ESTRELAS	OK
100	ALEX DOS SANTOS SILVA	CANTOR	ALEX E BANDA	OK
101	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA	PERCUSSÃO	AFOXE OMO LUFA	OK
102	MARCIO TAKIMURA RAMOS DA SILVA	PERCUSSÃO	AFOXE OMO LUFA	OK
103	JOEFERSON SILVA DOS REIS	BAILARINO	AFOXE OMO LUFA	OK
104	ANDERSON KLEYTON BATISTA DE MENEZES	PERCUSSÃO	AFOXE OMO LUFA	OK
105	DOUGLAS EMILIANO SANTOS DA SILVA	PORTA ESTANDARTE	AFOXE OMO LUFA	OK
106	OZZY JOAQUIM TAVARES VIEIRA	PERCUSSÃO	AFOXE OMO LUFA	OK
107	CLEONICE MARIA GOMES RODRIGUES	PERCUSSÃO E BALÉ	AFOXE OMO LUFA	OK
108	ROSANA TAVARES VIEIRA	PERCUSSÃO	AFOXE OMO LUFA	OK
NÃO APTOS - POR PENDENCIAS DOCUMENTAIS				
PRAZO DE 05 Á 07 DE MAIO - PARA ENTREGAR AS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS				
109	JUCIELE BEZERRA JUVINO	BAIANA	MARACATU AGUIA DE OURO	INDEFERIDO
110	EDSON GONCALVES DE OLIVEIRA	CABOCLO	MARACATU AGUIA DE OURO	INDEFERIDO
111	WEDISLEIDE VICENTE DA SILVA	BAIANA	MARACATU AGUIA DE OURO	CONTA
112	MARINALVA VICENTE DOS SANTOS	BAIANA	MARACATU AGUIA DE OURO	CONTA
113	VERALUCIAVIANA PEREIRA	BAIANA	MARACATU AGUIA DE OURO	CONTA
114	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	CABOCLO	MARACATU AGUIA DE OURO	CONTA
115	ARLINDO MARTINS DA SILVA	CABOCLO	MARACATU AGUIA DE OURO	CONTA
116	IRIS MARTINS DA SILVA	BAIANA	MARACATU AGUIA DE OURO	CONTA
117	ROBSON VIEIRA DA SILVA CHACON	BATUQUEIRO	MARACATU ESTRELA BRILHANTE	CONTA
118	EDNALVA FERNANDES LUCAS	BAIANA	MARACATU ESTRELA BRILHANTE	CONTA
119	ELIMACEL MORAES DA SILVA	MÚSICO	MARACATU ESTRELA BRILHANTE	FALTA COMP. DE RESIDENCIA
120	JOSINEIDE MARIA DE SANTANA	BAIANA	MARACATU ESTRELA BRILHANTE	NIS/PIS
121	GENILDO ANTONIO DA SILVA	TAROZEIRO	MARACATU DRAGÃO DEVORADOR	CONTA
122	JOSE ERMILIO DE MELO	PUCHA A FRENTE DO MARACATU	MARACATU DRAGÃO DEVORADOR	CONTA
123	FABIANA FRANCISCO DA SILVA	BAIANA	MARACATU DRAGÃO DEVORADOR	NIS/PIS
124	JALBERT DOS SANTOS NASCIMENTO	TROMPETISTA	ORQ. DE FREVO FILHOS DE IGARASSU	NIS/PIS
125	ERALDO CANDIDO MACEDO	BAIXISTA	JAIR MIRANDA E BANDA	FOTOS E RELEASE
126	WILLIANS MACEDO DA SILVA	GUITARRISTA	JAIR MIRANDA E BANDA	RELEASE E FOTOS
127	NALBERT RAFAEL DOS SANTOS	CANTOR	NALL TOPADÃO	NIS/PIS
128	JOSÉ ARRILAVA DE PAULA	MUSICO	BANDA LUIZ VIOLA	RELEASE, COMP./ RESIDENCIA
129	ARTHUR JOSE PAULINO DA SILVA	TROMPETE	ORQUESTRA CIA DO FREVO	RELEASE E FOTO
130	DANIEL FERREIRA DA SILVA	TROMBONE	ORQUESTRA CIA DO FREVO	RELEASE
131	FABIO SOARES DE MOURA	TÉC. ILUMINAÇÃO	NENO MORAL	RELEASE
132	WALTER LEANDRO RODRIGUES DE FARIAS	CANTOR	RAMOS MATARAZZO E BANDO	RELEASE
133	ESDRAS GOMES DO NASCIMENTO	TECLADISTA	RAMOS MATARAZZO E BANDO	RELEASE
134	ALEXSANDRO RODRIGUES DE FARIAS	CANTOR	RAMOS MATARAZZO E BANDO	RELEASE
135	KARLA ROSA DA SILVA MOURA		RAMOS MATARAZZO E BANDO	CONTA, RELEASE E FOTO E CONTRATO
136	TÁCIO FRANCISCO CORREIA	CANTOR	PRETO JOYA	COONTRATO E RELEASE
137	DEIVID FRANCISCO DA SILVA	PERCUSSIONISTA	G. CULTURAL CHAPEÚ DE COURO	PIS/NIS
138	CICERO MANOEL DA SILVA SANTOS	CANTOR	APAIXONADOS DO FORRÓ	CONTA E RELEASE
139	DANIEL HENRIQUE BISPO DO NASCIMENTO	TROMPETISTA E TROMBONISTA	ORQUESTRA OURO E PRATA	RELEASE
140	JOE RICARDO PEREIRA NETO	SAXOFONISTA	ORQUESTRA 100 LIMITE	CONTA, RELEASE, DECLARAÇÃO DE GRUPO
141	JULIANA ANANIAS DOS SANTOS	MUSICISTA	100% FREVO	FALTA COMPROVAÇÕES
142	CINELE CRISTINA DE SOUZA	VOCALISTA/BACK VOCAL	COCO JUREMADO/AFOXÉ OMO LUFAN	FOTOS
143	GLECIA MARCOLINO DOS SANTOS	CANTORA	GLECIA MARCOLINO E BANDA	NIS/PIS
144	NATALICIO FRANCISCO DE SALES	PERCUSSIONISTA	GLECIA MARCOLINO E BANDA	NIS/PIS
145	JOÃO HENRIQUE ALVES BEZERRA	TECLADISTA	BANDA SUPER KIDS	COMPROVANTE ENDEREÇO, NIS/PIS, CONTRATO
146	TARCISIO LIMA SALDANHA	CANTOR	BANDA É MASSA	PRINT DA CONTA
147	RUANA STHEFANE NUNES BEZERRA	VOCALISTA/BACK VOCAL	AFOXE OMO LUFA	NIS/PIS
148	JAIDETE EUGENIA FERREIRA	PERCUSSÃO	AFOXE OMO LUFA	NI/PIS

IIgarassu, 03 de maio de 2021

MARCELO OLIVEIRA
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:75124D75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 001/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE INAJÁ-PE, PARA O ANO LETIVO 2021.

O MUNICÍPIO DE INAJÁ, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Marcelo Machado Freire, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para fins de seleção de pessoal para contratação e formação de cadastro de reserva de Docentes por tempo determinado, conforme o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, para prestarem serviços junto à Secretaria de Educação deste Município.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e Coordenado pela Comissão de Seleção Titular, constituída por 5 (cinco) membros da Secretaria Municipal de Educação e uma Comissão de Apoio, composta também por 3 (três) membros, todos a serem designados por Portaria de lavra da Chefe do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é selecionar profissionais para ocupar as funções de professores do Ensino Fundamental (educação infantil, anos Iniciais e anos finais), para suprir ausências em decorrência de aposentadorias, readaptações, licenças por mais de 30 dias, e preenchimento de vagas junto às unidades de ensino municipais.
1.1.1 A Comissão de Apoio terá as mesmas atribuições da Comissão de Seleção Titular, e será convocada para auxiliar nos desempenhos das atividades relativas ao certame objeto do presente Edital.
1.1.2 As decisões emitidas pela Comissão de Apoio deverão ser referendadas pela Comissão Titular para que produzam efeitos válidos.
1.2 Nº de vagas: **26** vagas para professor Ensino Fundamental (educação infantil e anos Iniciais), **10** vagas para professor de Ensino Fundamental (séries finais).
1.2.1 A classificação dentro das vagas e/ou a aprovação no processo seletivo deste edital, não implica na contratação imediata, haja vista que a contratação dos aprovados poderá ser realizada a qualquer tempo durante a vigência do processo seletivo, observando-se os critérios de conveniência e oportunidade da Administração.
1.3 O referido Processo Seletivo terá vigência a partir de sua homologação até 31/12/2021.
1.4 A seleção para as vagas de que trata este edital será realizada em uma única etapa de caráter classificatório e eliminatório, a saber, análise de títulos com comprovação documental e presencial das informações elencadas no currículo, da titulação.
1.5 A contratação dos candidatos dar-se-á através da análise curricular que obedecerá aos seguintes critérios:
1.5.1 Para os cargos de Professor do Ensino Fundamental (Educação Infantil e Anos Iniciais) serão ofertadas vagas a docentes com formação em magistério/normal médio e/ou superior em Pedagogia - Licenciatura Plena.
1.5.2 Para os cargos de Professor Ensino Fundamental (Anos Finais) serão ofertadas vagas a docentes com Licenciatura Plena na área de atuação.
1.6 O quantitativo de vagas por função, a descrição sumária das atividades e pré-requisitos para contratação e remuneração correspondente ao contrato mensal descritos no quadro constante no Anexo I deste Edital.
1.7 Para comprovação de pré-requisitos com referência a capacitação profissional através de cursos específicos, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, documentação comprobatória das informações constantes no seu currículo, como: certificados de conclusão de curso, certidões de tempo de serviço, ou qualquer outro documento que detenha fé pública.
1.8 Das vagas ofertadas no Anexo I, serão reservadas 5% para portadores de necessidades especiais para cada função, mediante comprovação por meio de laudo médico.
1.8.1 Para concorrer a uma destas vagas, o (a) candidato (a) deverá, no ato da inscrição, declarar-se deficiente e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. O laudo médico deverá ser grampeado ao Requerimento de Inscrição, desde que as condições especiais sejam compatíveis com as funções correspondentes aos cargos postos em competição, sendo de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Inajá, encaminhar quando for o caso, para analise de médico especializado, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de compatibilidade das atribuições do cargo.
1.8.2 Caso o (a) candidato (a) não apresente o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
1.8.3 O (a) candidato (a) com deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
1.8.4 O (a) candidato (a) que se inscrever com alguma deficiência e obtiver classificação dentro das vagas especificamente destinadas a este fim figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos (as) candidatos (as) à função de trabalho de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato (a) com deficiência.
1.8.4.1 As vagas definidas no subitem 1.8 que não forem providas por falta de candidatos (as) com deficiência classificados (as) serão preenchidas pelos (as) demais candidatos (as).
1.9 Será criado quadro de reserva com 80% do número de vagas existentes para cada função prevista no Anexo I deste Edital, que poderão ser convocados caso surjam novas vagas nos quadros existentes, para atender interesse público.
1.10 Caso haja vaga aprovada e definida, serão contratados os classificados dentro do percentual definido para o cadastro reserva, observando-se o prazo de vigência, a carga horária, as atribuições e a remuneração estabelecidas por ocasião da contratação.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição poderá ser efetuada a contar do dia da publicação deste edital (30/04/2021) até 21 de maio de 2021, de 08 às 13 horas (horário de Pernambuco), na Escola Municipal Maria de Jesus, situada na Avenida Cristo Rei, s/nº, Centro – Inajá – PE, junto à Comissão de Seleção, ou mediante encaminhamento de requerimento acompanhado dos documentos necessários à inscrição, conforme previsto por este Edital e por via internet, através do endereço eletrônico: inajaselecao@gmail.com, dentro do período acima indicado.
2.1.1. Os interessados que optarem pela inscrição presencial deverão cumprir todos os protocolos exigidos na legislação regente quanto às medidas de enfrentamento ao Covid-19, tais como uso obrigatório de máscara e distanciamento dos demais candidatos.
2.1.2. A Secretaria de Educação disponibilizará álcool em gel e aferição de temperatura na entrada do prédio da Secretaria de Educação e regulamentará a quantidade máxima e de distanciamento mínimo entre as pessoas nas filas.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar o CURRICULUM VITAE atualizado.
2.3 As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração pública.
2.4 O procurador deverá se identificar por meio de cédula de identidade, entregando uma cópia juntamente com a procuração e documentação do candidato exigida por este edital.
2.5 A inscrição efetuada pela internet deverá ser realizada mediante o preenchimento de formulário constante no Anexo II deste Edital, juntamente com o CURRICULUM VITAE atualizado e o os documentos exigidos no Edital em formato PDF, digitalizado em tamanho não superior a 10 MB, até às 23:59 horas do dia 21/05/2021, obedecendo o horário de Brasília.
2.6 É vedada a inscrição para mais de 01 cargo.
2.7 Não será cobrado qualquer valor da inscrição.
2.8 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão de Seleção do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado os Currículos Vitae que não estiverem de acordo com as regras deste Edital.
2.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo, portanto a alegação de desconhecimento.
2.10 Será fornecido ao candidato um comprovante de inscrição presencial e por meio de internet deverá aguardar a confirmação do recebimento.
2.11 Só poderão se inscrever, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:
2.11.1 Ser brasileiro ou estrangeiro portador de visto permanente. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72;
2.11.2 Ter 18 (dezoito) anos completos até a data do último dia da inscrição;
2.11.3 Ter disponibilidade para cumprir carga horária especificada;
2.11.4 Não se achar incompatibilizado, por força de lei (acúmulo de cargos e funções públicas) ou decisão judicial, para exercício da função pública;
2.11.5 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
2.11.6 Declarar que conhece as exigências contidas neste edital e que está de acordo com elas;
2.11.7 Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares.

3 – DA ANÁLISE CURRICULAR, DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.
3.1 O candidato que não entregar quaisquer documentos conforme solicitados neste edital, não pontuará nos tópicos contidos na tabela abaixo apresentada.
3.2 A etapa única do processo seletivo, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em Análise Curricular, a ser feita com base na titulação e na experiência profissional do candidato, nos seguintes critérios:
3.2.1 A comprovação do tempo de serviço se dará mediante exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com as devidas anotações ou ainda, no caso de órgão que integre a Administração Pública mediante declaração expedida pelo ente empregador e da instituição que trabalha ou trabalhou na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas.
3.2.2 A comprovação dos cursos e demais capacitações se dará mediante apresentação de diplomas e/ou certificados, em cópias devidamente autenticadas, na forma dos itens 3.2.3 e 3.2.4.
3.2.3 Nas inscrições presenciais, os candidatos deverão levar as cópias autenticadas por Cartório ou cópias simples juntamente com os documentos originais respectivos para serem autenticados pelos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
3.2.4 Nas inscrições via internet, os candidatos deverão providenciar a juntada de documentos autenticados em Cartório com selo de autenticidade legível, que será objeto de consulta no site do TJPE no endereço https://www.tjpe.jus.br/sicase/externo/autenticidadeselo/form_validarautenticidadeselo.jsf ou de outro Tribunal de Justiça, caso o candidato esteja fora do Estado de Pernambuco.
3.2.5 A análise curricular para os candidatos às vagas de professores na e Ensino Fundamental (Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais) terá valor máximo de 10 (dez) pontos e o mínimo de 2,0 (dois pontos) pontos, observada a seguinte tabela:

TÓPICO 01	Título de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado), com certificação emitida por Instituição de Ensino Superior, reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação, registrado na CAPES/CNPQ.	2,5 Pontos
TÓPICO 02	Título de Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessentas) horas-aulas, com certificação emitida por Instituição de Ensino Superior reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação, na área em que concorre.	2,25 pontos
TÓPICO 03	Título de Curso Superior na área específica ou de Licenciatura Plena concluído, com comprovação emitida por Instituição de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	2,00 Pontos
TÓPICO 04	Certificado de Ensino Médio na Modalidade Curso Normal Médio ou Magistério	1,00 ponto
TÓPICO 05	Certificado(s) de curso(s) de aperfeiçoamento na área de ensino a que concorre, de no mínimo 40 (quarenta) horas, realizado(s) nos últimos 05 (cinco) anos.	1,00 ponto
TÓPICO 06	Certificado(s) de participação em Seminário(s) na área de educação, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, realizado(s) nos últimos 05 (cinco) anos.	0,50 ponto
TÓPICO 07	Experiência profissional na área específica de até 5 anos	0,25 ponto
TÓPICO 08	Experiência profissional na área específica acima de 5 anos	0,50 ponto

3.2.6 O candidato que apresentar mais de um título, no mesmo TÓPICO, dentro dos critérios constantes do item 3.2 será pontuado apenas uma única vez.
3.2.7 Somente será pontuada a experiência profissional e os cursos que tiverem especificidade com a área e a função para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.
3.2.8 A nota final da análise curricular será obtida através do somatório simples dos pontos considerados nos itens de avaliação da tabela constante do subitem 3.2.3 ou 3.2.4.
3.2.9 Os (as) candidatos (as) serão ordenados (as) nas vagas, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo em cada modalidade.

4 – DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO.

4.1 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
4.1.1 Obtiver nota inferior a 1,5 para o Ensino Fundamental (Educação Infantil e Anos Iniciais);

4.1.2 Obtiver nota inferior a 2,0 para o Ensino Fundamental (Anos Finais);
4.1.3 Não apresentar documentação ou determinações contidas neste edital.

5 – DO JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO e DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

5.1 A classificação dos candidatos obedecerá a apuração dos pontos obtidos na análise na documentação apresentada.
5.2 A classificação final será realizada obedecendo a pontuação da nota final, de maneira decrescente, em caso de empate entre os candidatos aprovados / classificados no Processo Seletivo Simplificado serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:
5.2.1 Possuir idade mais elevada;
5.2.2 Doutorado, com certificação emitida por instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação, na área de educação;
5.2.3 Mestrado, com certificação emitida por instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação, na área de educação;
5.2.4 Curso de Especialização, com certificação emitida por instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação, na área específica de atuação;
5.2.5 Curso Superior na área de Pedagogia - Licenciatura Plena, para os candidatos aos cargos de professor do Ensino Fundamental (Educação Infantil e Anos Iniciais). E Curso Superior na área específica ou de Licenciatura Plena concluído, para os candidatos aos cargos de professor para Ensino Fundamental (Anos Finais).
5.2.6 Ter maior tempo de experiência profissional na área específica;
5.2.7 Residir na localidade em que irá trabalhar;
5.2.8 Ter exercido a função de jurado.
5.2.9 Caso persista o empate à vaga será decidida mediante uma entrevista ou aula prática, a ser avaliada pela Comissão da Seleção.

6 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO PÚBLICA

Publicação do Edital	30/04/2021
Inscrições / análise dos currículos dos candidatos.	03/05/2021 a 21/05/2021
Divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município e em mural afixado na sede da Administração Pública Municipal do Resultado Preliminar da Seleção Pública.	28/05/2021
Interposição de Recursos	31/05 e 01/06/2021
Divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município e em mural afixado na sede da Administração Pública Municipal do Resultado Final da Seleção Pública e homologação do mesmo.	14/06/2021

7 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso do Resultado Preliminar, de forma presencial, a contar do primeiro dia da publicação dos resultados até o dia 01 de junho, das 08:00h às 13:00h. O recurso deverá estar de acordo com Anexo III deste Edital, e ser protocolado junto à Comissão do Processo Seletivo na Secretaria Municipal de Educação de Inajá – sala de Recursos Humanos, situada na Rua Padre Agostinho Bohlem, s/nº, Centro, Inajá – PE, das 08 às 13 horas (horário de Pernambuco).
7.2. Caberá à equipe de avaliadores, designada pela Coordenação do Processo Seletivo, proceder à análise e julgamento do recurso.
7.3. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos do estipulado neste Edital.
7.4. Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.
7.5. Não será aceito nenhum documento quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.
7.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou ainda fora do prazo;
7.7 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos;
7.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, sendo a decisão final da Comissão Avaliadora da Seleção Pública Simplificada, soberana e irrecorrível.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 28 de maio de 2021, contendo relação geral de aprovados, inclusive relação de portadores deficiências.
8.2 Os possíveis recursos serão analisados e o resultado final do certame será publicado no dia 14 de junho do ano em curso, contendo relação geral de aprovados, inclusive relação de portadores deficiências.
8.3 O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal.
8.4 As publicações serão veiculadas na sede da Prefeitura Municipal Inajá, na Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amupe
8.5 É exclusivamente de responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar as publicações referentes a esta Seleção Pública Simplificada.

9 – DAS DISPOSIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

9.1 Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
9.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
9.3 Estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino;
9.4 Ter idade mínima de 18 anos completos na data de inscrição;
9.5 Apresentar cópia de Carteira de Identidade, do CPF, Comprovante de quitação das obrigações eleitorais, e Militares se for o caso e xérox da Carteira de Trabalho.
9.6 Apresentar comprovante de residência.
9.7 Serão verificados os comprovantes das condições de participação; portanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo simplificado.

10 – DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO:

10.1 A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, e será efetuada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;

10.2 A convocação para contratação dar-se-á por meio de Edital de convocação do Prefeito do Município ou da Secretaria de Administração, através de publicação no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amupe e em mural afixado na sede da Administração Pública Municipal;
10.3 O candidato deverá se apresentar quando convocado no prazo de 02 (dois) dias úteis e não comparecendo será considerado como desistente e eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
10.4 No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia legível dos seguintes documentos:

● Carteira de Identidade e CPF;
● Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação);
● Cartão do PIS/PASEP;
● Comprovação de Escolaridade (Certificados);
● Certidão de Nascimento ou de Casamento;
● Comprovante de regularidade com o serviço militar (masculino);
● Comprovante de residência contendo nome do candidato, cidade, bairro e CEP;
● Título de Eleitor (comprovante de votação na última eleição ou justificativa);
● Caso o candidato tenha dependentes (filhos) deverá apresentar os seguintes documentos dos dependentes: certidão de nascimento, cartão de vacina, declaração escolar e CPF (do dependente menor de 15 anos, acima de 15 anos de idade é opcional para declaração de imposto de renda).

10.5 A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do (a) candidato (a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade dos documentos apresentados.
10.6 O horário de trabalho será definido pela Secretaria Municipal de Educação, considerando que os candidatos deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária estabelecida, nos turnos da manhã e/ou tarde.
10.7 Os candidatos serão lotados de acordo com a sua classificação no processo seletivo simplificado e de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, com prazo inicial do ato da sua assinatura até 31/12/2021.
10.8 A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito à Secretaria Municipal de Educação com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo à sua regular prestação.
10.9 Poderá a Secretaria Municipal de Educação rescindir o contrato antes do seu tempo final, quando conveniente ao interesse público, desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação ou por infração disciplinar do contratado.
10.10 A avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste Edital, quando for evidenciada a sua insuficiência no desempenho profissional, obedecerá aos seguintes critérios:

I. Ausência, sem justificativa, em dois dias de reuniões pedagógicas, planejamento, conselhos de classe, reuniões de pais, oficinas, mostras, feiras, seminários, encontros de formação e outros ofertados pela escola e/ou pela SME.
II. Duas faltas sem justificativas, em dias letivos, por trimestre, sem comunicação prévia à direção da escola com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
III. Três faltas, por trimestre, com substituição, sem justificativa ou ciência da direção da unidade escolar.
IV. Não trazer rendimentos escolares satisfatórios, com base em avaliações especificas realizadas periodicamente.

10.11 A avaliação de desempenho do profissional contratado que, de alguma forma não atende ao disposto neste Edital, conforme o item 10.10, será de responsabilidade do setor administrativo e pedagógico da unidade escolar na qual o candidato estará prestando serviço, que deverá encaminhar relatório à SME.
10.12 O não cumprimento do disposto no item 10.10 acarretará:

I. Primeira ação: Advertência da Unidade Escolar na qual atua e encaminhamento de relatório para a SME.
II. Segunda ação: Advertência da SME.
III. Terceira ação: Rescisão do Contrato de Trabalho.

10.13 O candidato que tiver seu contrato reincidido em razão da avaliação do desempenho, não poderá participar do processo seletivo do ano seguinte.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Os servidores municipais efetivos que se encontram em licença a qualquer título não poderão concorrer no processo seletivo de que trata este Edital, sendo causa de eliminação imediata.
11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
11.3 A aprovação do candidato no Processo Seletivo gera apenas a expectativa de direito à contratação;
11.4 A contratação fica condicionada ao atendimento às condições estabelecidas neste Edital;
11.5 Os candidatos classificados serão contratados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
11.6 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra Norma e/ou Comunicado posterior, regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios, de forma a prejudicar o Processo Seletivo Simplificado.
11.7 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim, a publicação da Homologação no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amupe e em mural afixado na sede da Administração Pública Municipal.
11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do presente Processo Seletivo Simplificado.
11.9 A Comissão coordenadora será destituída após a seleção e divulgação.
11.10 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.
11.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Inajá, 30 de abril de 2021.

MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito

ANEXO I – Edital nº 001/2021 – ANO LETIVO 2021

Função	Descrição sumária das atividades	Pré-requisitos	Remuneração	Vagas Geral de Ampla Concorrência	Cota Reservada para Portadores de Deficiência (5%)
Ensino Fundamental (Educação Infantil, **Séries Iniciais 1º ao 5º ano)**.	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência.	Curso de Nível Médio em Magistério ou Curso Normal Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 1.100,00	24	2
Total de Vagas				**24**	**02**
Professor Ensino Fundamental Séries Finais **Língua Portuguesa**	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.	Curso de Licenciatura Plena em Letras.	R$ 1.100,00	04	-
Professor Ensino Fundamental Séries Finais **Matemática**	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.	Curso de Licenciatura Plena Matemática	R$ 1.100,00	03	-
Professor Ensino Fundamental Séries Finais Biologia	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.	Curso de Licenciatura Plena em Biologia	R$ 1.100,00	01	-
Professor Ensino Fundamental Séries Finais História	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.	Curso de Licenciatura Plena em História	R$ 1.100,00	01	-
Professor Ensino Fundamental Séries Finais Geografia	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.	Curso de Licenciatura Plena em Geografia	R$ 1.100,00	01	-
Total de Vagas				**10**	-

ANEXO II – Edital nº 001/2021 – ANO LETIVO 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR (A) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 – ANO LETIVO 2021**			
Solicito a inclusão dos meus dados na Seleção Pública Simplificada para professores da Secretaria de Educação de Inajá – PE			
INSCRIÇÃO PARA: Professor do Ensino Fundamental - Educação Infantil e Séries Iniciais 1º ao 5º Ano ( ) Professor do Ensino Fundamental - Séries Finais: 6º ao 9º Ano ( ) **OBS.:** O (a) candidato (a) que assinalar mais de um campo acima terá a sua inscrição VEDADA. ( ) Pessoa com deficiência **DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:** Manhã ( ) Tarde ( )			
IDENTIFICAÇÃO			
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASC.: / /	**SEXO:**		**TEL.: ( )**
RG:	**ÓRGÃO EMISSOR:**		**CPF:**
FILIAÇÃO	**PATERNA:**		
	MATERNA:		
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	**CIDADE:**	**UF:**	**ESTADO CIVIL:**
DADOS PROFISSIONAIS			
Situação Funcional (Outro vínculo empregatício): Sim ( ) Não ( ) Se SIM, Cargo/Função:_____			
Declaro concordar com as condições da seleção estabelecida no Edital 001/2021. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades previstas.			
INAJÁ – PE, _____ DE _____ DE 2021 _____ Assinatura do Candidato (a)			
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR (A) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 001/2021 – ANO LETIVO 2021** Nome:_____ Data: _____/_____/2021 Assinatura do Recebedor:_____			

ANEXO III – Edital nº 001/2021 – ANO LETIVO 2021

FORMULÁRIO PARA RECURSO – EDITAL Nº 001/2021 – ANO LETIVO 2021

À Comissão da Seleção Pública Simplificada de Professores do Ensino Fundamental (Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais), para Escolas da Rede Municipal de Inajá – PE.

Nome completo(sem abreviatura): _____

Função Pleiteada: _____

CPF:_____ __ Data de Nascimento:_____

Telefone atualizado para contato:_____

Solicito a revisão de minha pontuação sob os seguintes argumentos:

FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

Inajá, ____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura conforme RG

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:12855D41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

O Município de Lagoa de Itaenga, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ 11.097.250/0001-08, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rua 21 de Abril, nº 01 - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, CNPJ nº 11.464.118/0001-97, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Flavia Janaina Marinho Spinelli, Brasileira, Casada, Enfermeira, residente e domiciliado na Av. Rádio Clube de Pernambuco, nº 1.087, Cajá - Carpina - PE, CPF nº 014.466.074-10, Carteira de Identidade nº 7112117 SDS/PE considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 00004/2021, publicada no 25 de março de 2021, processo administrativo n.º 00004/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ARP, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal n° 027 de 10 de junho de 2020, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas:

CONTRATANTE: O Município de Lagoa de Itaenga, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ 11.097.250/0001-08, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rua 21 de Abril, nº 01 - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, CNPJ nº 11.464.118/0001-97, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Flavia Janaina Marinho Spinelli, Brasileira, Casada, Enfermeira, residente e domiciliado na Av. Rádio Clube de Pernambuco, nº 1.087, Cajá - Carpina - PE, CPF nº 014.466.074-10, Carteira de Identidade nº 7112117 SDS/PE.

CONTRATADA: A empresa **INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Augusto Lima, 390, Galpão 04, Aldeia dos Camarás, Camaragibe PE, CEP – 54.792-340, inscrita no CNPJ: 38.412.815/0001-50, neste ato representada pela sua Administradora a **Sra. OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY**, brasileira, casada, inscrita no CPF Nº 772.386.304-78, Carteira de Identidade nº 0211358Conselho Regional de Psicologia de PE, domiciliada na Rua Desembargador João Paes, 37 apto 1403, Boa Viagem , Recife PE**.**

CONTRATADA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, sede na Rua Dona Maria de Souza, 440, Piedade, Jaboatão dos Guararapes PE, CEP – 54.400-260, inscrita no CNPJ nº 06.132.785.0001/32, neste ato representada pelo seu Administrador o **Sr. LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado na Rua Bruno Veloso, 490 apto 1001, Boa Viagem PE, inscrito no CPF nº 108.988.944-50 e Carteira de Identidade nº 8980167 SDS/PE.

OBJETO:

1.1 **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.**
PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.412.815/0001-50						
ITEM	**DESCRILÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QTDE**	**VL UNITARIO**	**VL TOTAL**
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/ML XAROPE FR 100 ML	UND	PRATI DONADUZZI	1200	R$ 3,04	R$ 3.648,00
2	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	UND	BIOLAB	30000	R$ 0,16	R$ 4.800,00
5	BIPERIDENO 2MG	UND	CRISTÁLIA	60000	R$ 0,17	R$ 10.200,00
6	CARBAMAZEPINA 2% SUS.ORAL FR 100 ML	UND	UNIÃO QUÍMICA	1000	R$ 8,56	R$ 8.560,00
7	CARBAMAZEPINA 200MG	UND	TEUTO	100000	R$ 0,12	R$ 12.000,00
8	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	UND	BIOLAB	20000	R$ 0,41	R$ 8.200,00
9	CETAMINA INJ.	UND	CRISTÁLIA	30	R$ 64,98	R$ 1.949,40
11	CLONAZEPAM 2MG	UND	EMS	100000	R$ 0,05	R$ 5.000,00
12	CLORPROMAZINA 100MG	UND	UNIÃO QUÍMICA	80000	R$ 0,20	R$ 16.000,00
13	CLORPROMAZINA 25 MG	UND	CRISTÁLIA	80000	R$ 0,18	R$ 14.400,00
14	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	UND	UNIÃO QUÍMICA	800	R$ 2,10	R$ 1.680,00
15	DIAZEPAM 10MG	UND	LEGRAND PHARMA	90000	R$ 0,07	R$ 6.300,00
16	DIAZEPAM 5 MG	UND	SANTISA	80000	R$ 0,05	R$ 4.000,00
17	DIAZEPAM SOL.INJ.10MG	UND	SANTISA	3000	R$ 0,56	R$ 1.680,00
18	FENITOÍNA 100 MG	UND	TEUTO	10000	R$ 0,11	R$ 1.100,00
19	FENITOÍNA SOL.INJ.	UND	HIPOLABOR	300	R$ 1,94	R$ 582,00

20	FENOBARBITAL 100 MG	UND	UNIÃO QUÍMICA	100000	R$ 0,09	R$ 9.000,00
21	FENOBARBITAL SÓDICO 200 MG/ML-AMP. C/ 2 ML	UND	CRISTÁLIA	800	R$ 2,12	R$ 1.696,00
24	FLUFENAZINA ETANOATO 25MG/ML SOL.INJ.	UND	CRISTÁLIA	800	R$ 4,66	R$ 3.728,00
28	HALOPERIDOL 5 MG	UND	CRISTÁLIA	80000	R$ 0,17	R$ 13.600,00
29	LEVOMEPROMAZINA 100MG	UND	HIPOLABOR	60000	R$ 0,64	R$ 38.400,00
30	LEVOMEPROMAZINA 25MG	UND	CRISTÁLIA	60000	R$ 0,34	R$ 20.400,00
32	MORFINA 0,2MG/MJ SOL.INJ.	UND	CRISTÁLIA	1000	R$ 4,71	R$ 4.710,00
34	RISPERIDONA 1 MG	UND	PRATI DONADUZZI	10000	R$ 0,09	R$ 900,00
35	RISPERIDONA 2 MG	UND	PRATI DONADUZZI	20000	R$ 0,12	R$ 2.400,00
36	RISPERIDONA 3 MG	UND	PRATI DONADUZZI	10000	R$ 0,18	R$ 1.800,00
38	SERTRALINA 50 MG	UND	ZYDUS	8000	R$ 0,41	R$ 3.280,00
40	TIORIDAZINA 50 MG	UND	UNIAO QUIMICA	6000	R$ 0,41	R$ 2.460,00
42	TRAMADOL 50 MG COMP.	UND	TEUTO	10000	R$ 0,20	R$ 2.000,00
43	TRAMADOL 50 MG SOL. INJ.	UND	TEUTO	3000	R$ 0,85	R$ 2.550,00
TOTAL (DUZENTOS E SETE MIL, VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						**R$ 207.023,40**

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ nº 06.132.785.0001/32						
10	CLONAZEPAM 0,5MG	UND	GEOLAB	70000	R$ 0,07	R$ 4.900,00
39	SERTRALINA 100 MG	UND	AUROBINDO	5000	R$ 0,16	R$ 800,00
TOTAL (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)						**R$ 5.700,00**

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):
O órgão gerenciador será o Município de Lagoa de Itaenga, Estado de Pernambuco, por meio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ nº 11.097.250/0001-08. Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao total do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
Tratando-se de item exclusivopara microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para oórgão gerenciador e participantes ou já destinadas àaderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não podendo ser prorrogada.
REVISÃO E CANCELAMENTO:

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar ATA DE REGISTRO DE PREÇO administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

PENALIDADES:
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS:
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. CONTRATANTE
9.1.1. Permitir, sob supervisão, que o pessoal técnico da(s) empresa (s) contratada (s) tenha acesso às informações contempladas por este processo licitatório, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações.
Efetuar o pagamento à empresa (s) contratada (s) do certame licitatório dentro dos prazos preestabelecidos neste Termo de Referência.
9.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços, por Representante da Administração, especificamente designado por Portaria, que atestará as Notas Fiscais para fins de pagamento, comprovado o fornecimento de forma correta.
9.1.4. Notificar a contratada (s), por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação de serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

9.2. CONTRATADA
9.3. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

9.3.1. Executar o objeto deste Termo de Referência, cumprindo o prazo, os critérios de qualidade técnica, os serviços descritos no item 05, e os custos discriminados em sua proposta;
9.3.2. A contratada deverá observar o período de entrega dos serviços e materiais previstos para a realização do referido evento, que o seguinte: 05 (cinco) dias a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO na sede da Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga-PE;
9.3.3. Apresentar documentação que comprove estar quite com os órgãos de controle e registro previdenciário e fazendário (federal, estadual e municipal);
9.3.4. Apresentar documentação que comprove estar em dia com os órgãos reguladores e de fiscalização das atividades exercidas pela mesma;

9.3.5. Responsabilizar-se por todos os custos de mão de obra, encargos sociais trabalhistas e previdenciários, tributos, taxas de embarque e quaisquer outros, que incidam sobre a prestação dos serviços a serem executados;
9.3.6. Para consecução dos objetivos propostos, a empresa contratada deverá executar os serviços previstos neste Termo de Referência.
10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

11.1. Durante a vigência do ATA DE REGISTRO DE PREÇO, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo Contratante, e todas as informações solicitadas devem ser atendidas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o recebimento da solicitação;

11.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;

11.3. Competirá ao servidor designado pelo órgão contratante acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade dos serviços executados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR E FISCAL DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

12.1. Compete AO FISCAL DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação das peças e serviços;
Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada.
Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada, com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
Disponibilizar toda a informação necessária, assim como definido na ATA DE REGISTRO DE PREÇO e dentro dos prazos estabelecidos.
Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.
Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital da licitação ou respectivo ATA DE REGISTRO DE PREÇO ou ordem de serviços/fornecimento, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
Deverá indicar um preposto, pessoa física, que deverá receber escopo de trabalho detalhado;
Comunicar formalmente ao Gestor da ATA DE REGISTRO DE PREÇO as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

12.2. Compete ao <u>GESTOR DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO</u>:

Aplicar advertência à Contratada e encaminhar para conhecimento da autoridade competente;
Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabíveis, garantindo a defesa prévia à Contratada;
Emitir avaliação da qualidade do serviço;
Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇO; Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇO não seja ultrapassado;
Terá como fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a Farmacêutica Sra. Amanda Conceição de Lima será Gestora da ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Assistência Farmacêutica

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

14.1. Com fundamento no artigo 7° da Lei nº 10.520/2002, a licitante ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Lagoa de Itaenga e será descredenciada no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
Apresentar documentação falsa;
Ensejar o retardamento da execução do objeto;
Falhar na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
Comportar-se de modo inidôneo;
Deixar de entregar documentação exigida na ATA DE REGISTRO DE PREÇO/Ata de registro de preços;
Cometer fraude fiscal;
Fizer declaração falsa;
Deixar de cumprir as obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias.
O retardamento da execução previsto no Termo de Referência, estará configurado quando a CONTRATADA:
Deixar de iniciar, sem causa justificada e aceita pela administração, a execução do ATA DE REGISTRO DE PREÇO, após 30 (trinta) dias, contados da data constante na ordem de serviço ou fornecimento;
Deixar de realizar, sem causa justificada e aceita pela administração, os serviços definidos no ATA DE REGISTRO DE PREÇO por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados dentro do prazo de execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO e quando verificado prejuízo para a Administração.

14.2. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, o valor relativo às multas aplicadas.

14.3 A multas estabelecidas nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇO podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente com sanções, sem prejuízo e perda e danos cabíveis.
14.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP;
14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
14.6. A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado, inclusive antes da execução da garantia contratual eventualmente exigida, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro;
14.7. Caso o valor a ser pago ao contratado seja insuficiente para satisfação da multa, a diferença será descontada da garantia contratual eventualmente exigida;
14.8. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do ATA DE REGISTRO DE PREÇO por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do ATA DE REGISTRO DE PREÇO; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:
caucionar ou utilizar este Termo de ATA DE REGISTRO DE PREÇO para qualquer operação financeira;
interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ATA DE REGISTRO DE PREÇO (caso realizem o mesmo).
As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado caso seja elaborado contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Lagoa de Itaenga e Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, as partes elegem o Foro da Comarca de Lagoa de Itaenga.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO em 04(quatro) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Lagoa de Itaenga - PE, 30 de abril de 2021.

FLAVIA JANAINA MARINHO ESPINELI
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 014.466.074-10
Contratante

Inovação Distribuidora Hospitalar LTDA
CNPJ: 38.412.815/0001-50
SRA. OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY
CPF Nº 772.386.304-78
Contratada

Medvida Distribuidora De Medicamentos Hospitalar EIRELI
CNPJ nº 06.132.785.0001/32
SR. LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
CPF nº 108.988.944-50
Contratada

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:AC8ABDC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA ESTADO DO PERNAMBUCO ANEXO I – RELAÇÃO DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES EDITAL DE ABERTURA Nº 00PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA ESTADO DO PERNAMBUCO ANEXO I – RELAÇÃO DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕE1/2021 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

303 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA / SUPORTE NÍVEL II		
Nome	**Inscrição**	**Tipo deficiência**
MAURO FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	0690005879	FíSICA
304 - TÉCNICO INTÉRPRETE DE LIBRAS		
Nome	**Inscrição**	**Tipo deficiência**
CHIRLEIDE MARIA DE SANTANA	0700000664	AUDITIVA
401 - ANALISTA DE SISTEMAS		
Nome	**Inscrição**	**Tipo deficiência**
LUIZ CARLOS JOSE DA SILVA	0710010014	VISUAL
NEITON CARVALHO DA SILVA	0710007590	AUDITIVA
402 - NUTRICIONISTA		
Nome	**Inscrição**	**Tipo deficiência**
CAROLINA PEIXOTO TRUMMER ALEIXO	0720010284	MENTAL
CASSIANA CATARINA METÓDIO GOMES	0720009548	VISUAL
FABIOLA BARROS DE LYRA CABRAL	0720002379	FíSICA
KARLA CRISTINE ESCOREL FREIRE	0720000285	AUDITIVA
LILIAN DE SOUZA CAVALCANTE	0720001305	FíSICA
MAYARA DA SILVA DE OLIVEIRA	0720009505	FíSICA
404 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS		
Nome	**Inscrição**	**Tipo deficiência**
ADRIANA CECILIA UCHOA CARNEIRO NETTO	0740006773	AUDITIVA
ANA CAROLINA DA COSTA ROCHA	0740004025	FíSICA
CINTYA SOARES FALCÃO	0740002545	FíSICA
ELIANE MATOS DE LUNA SILVA	0740000865	VISUAL
IONEIDE CRISTINA DE ALBUQUERQUE SILVA	0740008939	VISUAL
IVANILDO TAVARES DE SANTANA	0740002492	FíSICA
JURACI CAMPOS DE MORAES	0740009539	FíSICA
LUCIANI PASCOAL MOTA	0740008317	VISUAL
MARIA ANDRESA DE SOUZA SILVA	0740005215	AUDITIVA
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	0740006850	FíSICA
MARIA DO CARMO LIRA ARAÚJO	0740002289	FíSICA
NELSON EPAMINONDAS RIBEIRO FILHO	0740000785	VISUAL
PATRICIA MARILYN DOS SANTOS GOMES	0740002059	FíSICA
RAUL MARCELINO PEREIRA	0740002146	MÚLTIPLA
ROSEMARY LEITE SIMPLÍCIO	0740005152	FíSICA
THEREZA CRISTINA DE ARAUJO	0740004924	FíSICA
VALMIR PEREIRA DA SILVA	0740000279	FíSICA
406 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - DISCIPLINA: CIÊNCIAS		
Nome	**Inscrição**	**Tipo deficiência**
ANNA CLAUDIA ACA FERREIRA	0760003539	AUDITIVA
DANIELLE BRANDÃO DE CARVALHO	0760003474	MÚLTIPLA
DERCIOPERICLES CAVALCANTI DE FARIAS	0760001000	FíSICA
JOSÉ HENRIQUE SANTORO FILHO	0760003142	MENTAL
PRISCILLA PARISIO BARBOSA	0760007377	FíSICA
RADILSON VIANA DO NASCIMENTO	0760002759	FíSICA
407 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nome	**Inscrição**	**Tipo deficiência**
CHRISTIANI LIRA DE ARAÚJO	0770006602	FíSICA
GABRIEL VICTOR DE LIRA BARROS DIAS	0770007597	AUDITIVA
JOSE PEDRO DA SILVA	0770000297	FíSICA
408 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
Nome	**Inscrição**	**Tipo deficiência**
LUCIANE PATRÍCIA ARAÚJO DE ALMEIDA	0780005981	VISUAL
RICARDO FERREIRA DA SILVA	0780010603	FíSICA
SIMONI WALESKA BELÉM SALGADO	0780010212	FíSICA
409 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - DISCIPLINA: HISTÓRIA		
Nome	**Inscrição**	**Tipo deficiência**
DANUBIO JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS	0790008715	VISUAL
EUDES JOSÉ LUCENA DA SILVA	0790007650	AUDITIVA
FLÁVIO JANUÁRIO FERREIRA DA SILVA	0790007320	FíSICA
GIVANILDO DE ARAÚJO CRASTO	0790003544	FíSICA
GIVANILDO SEBASTIÃO DA SILVA CASTILIANO	0790002696	VISUAL
410 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA		
Nome	**Inscrição**	**Tipo deficiência**
ERICK WANDERLEY DA FONSECA	0800002737	FíSICA
411 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
Nome	**Inscrição**	**Tipo deficiência**
FRED FRANCISCO DE SANTANA	0810000139	FíSICA
LUIS CARLOS MENEZES DA SILVA	0810000528	FíSICA
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	0810006030	FíSICA
MARIA BETÂNIA DA SILVA GOMES	0810010368	VISUAL
412 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
Nome	**Inscrição**	**Tipo deficiência**
KLEBER VIEIRA VAUTHIER DE FRANÇA	0820010496	FíSICA
LUIZ ALVES DE LIMA	0820010712	VISUAL
MARCELO BARROS CABRAL	0820000827	VISUAL
MÁRCIO FERREIRA DIONÍSIO	0820009157	FíSICA
ROGÉRIO ARRUDA DA MOTA SILVEIRA	0820000126	FíSICA
413 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - DISCIPLINA: MÚSICA		
Nome	**Inscrição**	**Tipo deficiência**
ALESSANDRO DANTAS DA SILVA	0830006344	AUDITIVA
GERAILTON LUIZ DA SILVA	0830000335	FíSICA
RODRIGO DE MOURA CARDOSO	0830008814	VISUAL

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:6BEA96A1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO II – RELAÇÃO DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021 AMPLA CONCORRÊNCIA

301 - TÉCNICO BRAILLISTA	
Nome	**Inscrição**
ALDA VALÉRIA DE CARVALHO ARCHANJO	0670008540
AUGUSTO DE LIMA CESAR	0670009212
BRENDHA KETTULLY ALMEIDA SILVA	0670004096
CARMEN CONSUELO ALVES DE SANTANA	0670004893
CÍCERO CARLOS SIQUEIRA LAURINDO	0670004883
CILENE SOARES LEITE DE FRANÇA	0670008561
DILMA SANTOS MENDONÇA DE FRANÇA	0670001917
ÉRICA LOPES DA SILVA	0670004749
ERICKA MARIA DA SILVA	0670010347
FATIMA LIMA DE FRANÇA	0670008555
GABRIEL SANTOS ALVES DE LIMA	0670010616
HERICA GONCALVES DE LIMA ROSSITER	0670007227
IOLANDA DE OLIVEIRA FEITOSA	0670003645
JAQUELINE CONCEIÇÃO DA SILVA	0670004469
JULIANA MARIA GOMES DA SILVA	0670003659
LIGIA CARLA DA SILVA	0670006575
LUCILENE SILVA DAS NEVES NASCIMENTO	0670006316
MARCELO JOSÉ SILVA CAZÉ	0670005915
MARIA ABIGAIL DOS SANTOS	0670004687
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA	0670006522
MARIA ELAINE DINIZ SOARES	0670010204
MARIA EULALIA MELO MORAIS	0670010605
MARIA JOSÉ DE LIMA	0670008244
MARIA JOSENILDA ALVES	0670004050
MÁRIO MAXMILIANO LIBERATO DA SILVA BARROS	0670006511
MARTA BARBOSA DA SILVA	0670005268
NAARA FERRAZ DOS SANTOS	0670003888
NOMAGER FABÍOLO NUNES DE SOUSA	0670002107
ROXELANE QUESIA DAMASCENO	0670003779
RUBIELLE FARIAS DE OLIVEIRA	0670002716
SHIRLANE SOARES RIBEIRO	0670002710
SHIRLEY MARIA SILVA DA COSTA	0670005164
SINEIDE CREUZA ASSUNÇÃO DE MELO CORREIA	0670003545
VANESSA PÂMELLA DE ARAÚJO FEITOSA	0670001769
VERÔNICA DE HOLANDA SANTOS	0670008737
YTALO HANIERI BRITO SILVA DOS SANTOS	0670001503
302 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA / SUPORTE NÍVEL I	
Nome	**Inscrição**
ABRAÃO VITOR MEDEIROS DE LUCENA	0680002172
ADEILSON PEREIRA LEÃO	0680004725
ALBERES FABRICIO SIMÕES DA SILVA	0680001314
ALEXANDRO HENRIQUE SILVA GOMES	0680005187
ALLEF RODRIGUES WANDERLEY DA SILVA	0680004619
ALYSSON PAULINELLE OLIVEIRA	0680004081
ANA CAROLINA MARIA DA SILVA	0680004807
ANA SHEILA DOS SANTOS SILVA	0680003249
ANDERSON AUGUSTO DUQUE DE FRANÇA	0680000927
ANDERSON BARRETO DE SENA	0680002436
ANDERSON DAVID MONTEIRO DE OLIVEIRA	0680004727
ANDRÉ DA CONCEIÇÃO	0680001037
ANTONIO GOMES BARBOSA JUNIOR	0680008844
ANTONIO PAULO MONTEIRO JUNIOR	0680009725
ARACÉLIA MEDEIROS DOS SANTOS	0680009741
ARTUR PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	0680002204
BRUNO DA COSTA BATISTA	0680004660
CAIO CESAR LEITE DE ANDRADE SILVA	0680004360
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE AGUIAR	0680004261
CARLOS JOSÉ DO NASCIMENTO CRUZ	0680008239
CATARINA GONÇALVES BANDEIRA	0680001101
CESAR AUGUSTO PINHEIRO	0680005053
CLAUDIO VANDERLEY OLIVEIRA	0680005905
CLAYTON BEZERRA DE ALMEIDA	0680002758
DANIEL DE CARVALHO RAFAEL	0680004404
DAVID ALUISIO GONÇALVES DA SILVA	0680004804
DAVI DE MELO FERNANDES COSTA E SILVA	0680004036
DAVI LIMA DE OLIVEIRA	0680008787
DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	0680009486
DOUGLAS EDUARDO FERREIRA MAIA	0680001004
EDUARDO VIANA DANTAS DA COSTA	0680003414
EDVALDO JANUÁRIO DE FREITAS JUNIOR	0680002860
EDYSON KEYSIANO MACARIO ACIOLI DA CONCEIÇÃO	0680004384
EMMILLY DE SOUZA SILVA	0680004306
ERALDO OLIVEIRA DE LIMA	0680002751
ERIC FERNANDO MENDES DA SILVA	0680001381
ESTEFFANE VITÓRIA DE MENEZES	0680005192
EVERTON LUCAS MENDES SANTOS	0680002473
EWELLY GLEICE AMARAL DA SILVA	0680009025
FELIPE MANOEL SILVA	0680004636

FERNANDO HENRIQUE SILVA LUCENA	0680002788
FLAVIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	0680001646
FRANCISCA ADRIANA MONTEIRO DE SOUSA	0680002484
FREDERICO ROMERO LINS DA FONSECA	0680004317
GABRIEL DA SILVA PAIXÃO	0680002264
GABRIEL FIGUEIROA CORREIA CAVALCANTI	0680007644
GERIVALDO FREIRE DO NASCIMENTO JUNIOR	0680001713
GILVAN HILDÉRIO DA SILVA FILHO	0680005517
HUGO RANIELE DE FARIAS FEITOSA	0680008546
ISAIAS ROBERTO ANIDIO MUNIZ DO NASCIMENTO	0680001179
ISRAEL GREGÓRIO DE MELO JÚNIOR	0680003106
JACILENE MARIA DA SILVA	0680009927
JADSON FRANCISCO VARELA DA SILVA	0680001581
JAILSON DE FREITAS SILVA	0680008509
JEAN LUCAS GOMES DA SILVA	0680006762
JEFFERSON FERNANDES SOUZA DO NASCIMENTO	0680002122
JEFFLEY JERÔNIMO DA SILVA CAMPELO	0680005321
JHONATHAN JOSÉ BRITO DA SILVA	0680004410
JOÃO CECILIO BEZERRA JUNIOR	0680007176
JOÃO FRANCISCO GOMES NETO	0680001718
JOÃO PEDRO GOMES PEREIRA	0680001617
JOÃO VIKOR DA SILVA RODRIGUES LIMA	0680006737
JONATAS CARNEIRO DA SILVA	0680007476
JONATHAN WALLACI DA SILVA OLIVEIRA	0680008650
JORGE GABRIEL DA SILVA	0680006145
JOSÉ ANÁSTACIO DA SILVA NETO	0680004438
JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO	0680000428
JOSÉ LUIZ DO MONTE GOMES	0680001175
JOSÉ VINICIUS ALVES	0680004671
JULIO AUGUSTO CEZAR DAS NEVES ROSA	0680010384
JUSSARA RAQUEL CANIDÉ DA SILVA	0680004030
KALINA CIBELLY MATOS DA SILVA	0680008283
LARYSSA RAYANNE FALCÃO DE SOUZA	0680002213
LEANDRO COELHO DA SILVA	0680004582
LENILDA CARVALHO DE FRANÇA	0680004690
LEONILDO RODRIGUES NUNES	0680002908
LUCAS ALVES FALCÃO	0680010663
LUIS FELIPE ALVES DE MOURA	0680004146
MARCO ANTONIO DA SILVA GOMES	0680009180
MARCOS JOSÉ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	0680001694
MARCUS THULIO QUEIROZ DO NASCIMENTO MALHEIROS	0680005594
MARIA ELIZABETE GOMES DE SOUSA SILVA	0680005048
MATEUS BORBA DE ARAUJO	0680002210
MATEUS VITOR DOS SANTOS	0680003523
MAURO DO NASCIMENTO SILVA	0680001669
MESSIAS FERREIRA DA SILVA	0680005071
NATASHA MAC KEY VALÉRIO	0680003178
NICOLY KETHYLIN DIAS DE SOUZA	0680001643
ORNYR PEREIRA DOS SANTOS	0680009082
PAULO CESAR DA SILVA LIMA	0680000454
PAULO GUSTAVO CARNEIRO DA SILVA	0680010737
PAULO HENRIQUE JAGUARIBE CARNEIRO	0680010294
PEDRO VINICIUS TRINDADE CORRÊA DE ANDRADE	0680002433
PIETRO ALEJANDRO SILVA DE ALMEIDA	0680002301
RAFAEL FELIPE FRANCISCO DE SANTANA	0680002715
RAPHAEL LUCAS PEREIRA FILGUEIRAS	0680007421
RICHARD DEAN ANDERSON BENTO DE SOUZA	0680009133
ROBERTA DANDARA FREIRE MARQUES	0680007810
ROBERTO MATEUS MARTINS DE SANTANA	0680009098
RODOLFO LUIZ DA SILVA SOUZA	0680010560
RODRIGO DA CRUZ FIRMINO	0680001872
RODRIGO MANOEL DE SANTANA	0680005714
ROGÉRIO MARQUES DA SILVA	0680001103
RONALD RANIERY TEIXEIRA DA SILVA	0680001869
RUBENS JOSÉ MUNIZ NETO	0680009766
SAMUEL SANTOS FERREIRA CABRAL	0680003293
SERGIO FERRAZ DE SOUZA	0680003068
SEVERINO TEOFILO CABRAL	0680001861
THAYNAN D AVILA DOS PASSOS	0680003583
THIAGO JOSÉ SILVA SOUZA	0680005395
THIAGO MANOEL DE LIMA SILVA	0680001698
TIAGO CORRÊA CAMPANHA	0680006627
VINICIUS CARLOS DA FONSECA	0680002973
VITOR GONÇALVES DE MELO CONTI SILVA	0680008471
WASHINGTON JOSE PEREIRA JUNIOR	0680008167
WILKA XAVIER DE SOUZA	0680003510
WOLNEI LUIZ DA SILVA	0680009721
YAN DAVID DE CASTRO	0680001826
YVETE MARIA ALBUQUERQUE TRINDADE	0680007138
303 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA / SUPORTE NÍVEL II	
Nome	**Inscrição**
ABEL GOMES NETO	0690007869
ADSON CORDEIRO DE MELO SILVA	0690003075
ADSON LUCAS SILVA DE FARIAS	0690002288
ALBÉRICO BRITO DE MELO JUNIOR	0690006323
ALEXANDRE LUNA BARROS	0690000995
ALEXANDRE PEREIRA DE FARIAS	0690003989
ALEX FERREIRA DA SILVA	0690001679
ALISSON FELICIANO DOS SANTOS	0690007882

ALMANY MANOEL DE SÁ	0690000395
ALYSSON LIMA DE ARAÚJO	0690003883
ANDSON VANDERLEI DA SILVA	0690002151
BERGMAN CORDEIRO DA SILVA	0690002211
BRENO MATHEUS LOPES SEABRA	0690002357
BRUNO LEONARDO SANTANA SIMÕES DE LIMA	0690010581
BRUNO RAFAEL ARAÚJO DE BRITO	0690001709
CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE OLIVEIRA	0690004339
CELIO ROCHA DA SILVA	0690003605
CLEUDISMAN ALVES DO NASCIMENTO	0690006907
CRISTIANO REGIS CORREIA	0690000260
DANILO LIRA RIBEIRO	0690002951
DEYVSON ALEX SERAFIM DA SILVA	0690007990
DIEGO SOARES PEREIRA	0690002950
EDILSON JOSE DA PAZ	0690007387
EDMAR FERREIRA BRASIL	0690002667
EDUARDO ANSELMO DA SILVA	0690009545
EDUARDO BERNARDO DA SILVA	0690006379
EDUARDO DOMINGUES MOURA	0690003061
ENNIE ROGENES DOS SANTOS MORAIS ALBERT	0690000940
FABIO MORAES CARDOSO LYRA	0690000244
FELIPE VINICIUS FREIRE DOS SANTOS PEREIRA	0690002929
FRANCISCO JUNIOR BEZERRA FIGUEIREDO	0690003491
FREDERICO ALEXANDRE TAVARES DE ALBUQUERQUE	0690001781
GERALDO JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO JÚNIOR	0690007785
GERALDO JOSÉ DA SILVA FILHO	0690005206
GIDEONE CAMILO DE MENESES	0690004417
GILEADE PESSÔA CAVALCANTE	0690001439
HENRIQUE DE ARRUDA SANTPS	0690009866
HYURI GABRIEL BORBA LIMA	0690002642
IGOR NESTOR SILVA DE SOUZA	0690000115
IGOR NICKSON DA SILVA FREITAS	0690001658
ILDYANE CAROLINA LIMOEIRO CAVALCANTI	0690002987
IRINALDO ADELINO RAMOS JUNIOR	0690000957
ISAAC MAIA MENDES	0690001422
JAMISON EDUARDO DE OLIVEIRA	0690002762
JANIELSON ANJOS DA SILVA	0690007032
JOAO CAVALCANTI DA SILVA	0690005536
JOAO PAULO RIBEIRO GONÇALVES	0690004458
JOAO VICTOR LOPES BARBOSA MOREIRA	0690010504
JOHNNY KLEYTON FREITAS DA SILVA	0690004905
JOSÉ LEANDRO WANDERLEY DE OLIVEIRA DA SILVA	0690001550
JOSE ROBERTO VIEIRA NUNES	0690000675
JOSÉ VINÍCIUS ANDRADE DE JESUS	0690005642
JOSIMAR SOARES DE SANTANA	0690000035
JOSUÉ JOSÉ DA SILVA	0690003109
JÚLIO CÉSAR TELES DO AMARAL	0690001337
KAIO DO NASCIMENTO VIEIRA	0690003348
KLEBERSON TRINDADE DA SILVA	0690007798
KLEYTON DOUGLAS MACHADO DE OLIVEIRA	0690006709
KYLDER CLAYTON DA SILVA OLIVEIRA	0690003247
LEANDRESON PESSOA FRANCISCO SILVA	0690004248
LEONARDO DE ARAÚJO CAVALCANTI	0690002698
LUIZ ARTHUR DE OLIVEIRA FERREIRA	0690001632
LUIZ CARLOS GAMEIRO FERREIRA	0690000571
LUIZ CLÁUDIO SILVA DA CUNHA	0690001558
MANACÉS MOURA DE LYRA	0690009125
MARCELO JUVENCIO DA SILVA JUNIOR	0690004658
MARCIO DA SILVA SOARES	0690009786
MÁRCIO FELIPE GUERRA MEDEIRIS	0690000933
MARCIO TEOTONIO TORRES	0690000796
MARCONE PEREIRA DE SIQUEIRA	0690005345
MARCOS ALEXANDRE BARBOSA DELGADO	0690009147
MARCOS PAULO GALDINO PESSOA	0690003105
MARCUS JOSÉ MACIEL	0690002875
MARLON ANDERSON CESAR DA SILVA	0690005399
MARLON ARAUJO DE BRITO	0690006155
MAURÍCIO LEITE FREIRE	0690003756
MAURO FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	0690005879
MAYKELL FERREIRA DA SILVA	0690002703
MEDSON JORDAN SOARES DA COSTA	0690002519
MEYDSON LENYERGE LIMA BARACHO	0690007119
NATHANAEL NOBERTO DA SILVA	0690001605
NICOLLAS MARCEL DE ALMEIDA SALES	0690003011
OTAVIO NASCIMENTO DE SOUZA	0690002985
PAULO FERNANDO DE GÓES SANTOS JÚNIOR	0690000805
PAULO HENRIQUE DA SILVA BUARQUE	0690006465
PAULO VICTOR MACHADO DE FIGUEIREDO	0690001738
PEDRO DO NASCIMENTO SILVA NETO	0690003744
PHILIPE HENRIQUE DA SILVA MANSO	0690002866
RAFAEL ELIAS DA SILVA	0690001412
RAFAEL PORFIRIO NASCIMENTO	0690005021
REGINALDO LUIZ LOPES DA SILVA JUNIOR	0690002648
RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS	0690007770
RICARDO DOS SANTOS	0690000943
ROBSON JOSÉ DA SILVA	0690005923
ROBSON KENNEDY BARBOSA DOS SANTOS	0690001741
ROMUALDO VIEIRA DA SILVA	0690001693
RUBEM LUIZ BRAGA SILVA JUNIOR	0690002447

SÉRGIO CALDAS SILVEIRA FILHO	0690003930
SILLAS AMAZONAS REIS DO NASCIMENTO	0690000558
STÊNIO AGRIPINO SANTOS DA SILVA	0690010447
TARCISIO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	0690004524
THALES AUGUSTO DE LIMA DIAS	0690002374
THIAGO HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	0690002678
THOMÁS SERAFIM DO NASCIMENTO	0690003187
THULIO EMANUEL DE FREITAS MAUX	0690000292
VALTERCIO JOSE NUNES	0690001382
VANDERSON LIRA BERNARDES	0690000682
VINICIUS MATEUS BATISTA DE LIMA	0690005199
WALAX JORGE DE MOURA JUNIOR	0690004620
WASHINGTON SILVA ARAÚJO	0690007180
304 - TÉCNICO INTÉRPRETE DE LIBRAS	
Nome	**Inscrição**
ADRIANA KARLA SOARES GUERRA	0700006558
ADRIANO MARINHO DA SILVA	0700000356
AMANDA LUIZA DE ALMEIDA	0700005016
ANA PAULA FERREIRA BARBOSA	0700007862
ANDRÉA LUANA DIAS DO NASCIMENTO	0700001123
ARTHUR VINÍCIUS NUNES DA SILVA	0700010713
BRUNA IZABELLY LEITE MENDONÇA	0700002899
BRUNNA LAÍS TORRES ALBUQUERQUE CRUZ	0700005004
BRUNO RENAN CARDOSO RIBEIRO	0700005932
CARLA ALBILENE DE SOUZA FERREIRA	0700005038
CHIRLEIDE MARIA DE SANTANA	0700000664
DAVID SERAFIM DA SILVA	0700000699
DEIVID FRANÇA DA SILVA	0700002791
DENISE SOARES SANTOS	0700001075
DEYONE ALBUQUERQUE DA SILVA	0700003332
DIEGO DA SILVA FARIAS SOUZA	0700005545
EDIKELITA DANIERIKA MARIA DE MATES	0700007068
EDUARDO ROBERTO MACIEL FERREIRA	0700007918
ELAYNE MARIA DE ARAÚJO ANDRADE SÁ	0700002163
ELISABETE MARTINS DA SILVA	0700006555
ERIKA DA LUZ COSTA	0700007943
FABIANA LUZIA DA SILVA LIMA	0700002687
GILVANIA PINTO BEZERRA MALTA	0700001009
JACILENE VALENÇA VERÇOSA DE LIMA	0700002917
JACY JOANA DA SILVA AMORIM	0700010645
JANILSON BASILIO DE OLIVEIRA	0700008291
JEREMIAS CABRAL DA CRUZ	0700008762
JOSÉ RENAN ROZALINO DOS SANTOS	0700008211
JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	0700002691
JOSILENE TORRES DE HOLANDA	0700003401
KARLA MARIA DE BARROS VELLOSO	0700004068
LEA LIRA DE SOUZA CAJUEIRO	0700008316
LOURIZÂNIA GOMES MARCULINO DOS SANTOS	0700010562
LUCIANO COSTA DE ANDRADE	0700001752
LUCICLAYSE DA SILVA SOUZA	0700002186
LUCIMAR MARIA DA ROCHA SILVA	0700010252
LUIZ GUSTAVO MELO DO NASCIMENTO	0700003018
MARCELO NUNES DE BRITO	0700000464
MARCOS ANTONIO DA SILVA	0700006991
MARIA BERNADETE DE ASSIS	0700005336
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	0700008580
MARIA LÚCIA BARCELOS VENCESLAU	0700005137
MIRIAN GOMES DE MOURA E SILVA	0700009511
RAFAELA PATRÍCIA DA COSTA	0700007238
RAQUEL SILVA DOS SANTOS	0700002081
RENATA BARBOSA DO NASCIMENTO	0700000264
RITA DE CASSIA MELO MONTEIRO DA ROCHA	0700010376
SIMONE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	0700007076
SUZETE MARIA ARAUJO DA SILVA	0700005445
TAÍS LUIZA HILÁRIO PEDROSA CAMPELLO	0700008364
TATIANE DA SILVA	0700008200
TAYNARA REIS DO NASCIMENTO	0700006745
THALLYS ROCYNNE TELES SILVA DE ANDRADE	0700004675
TUANA MARIA DA SILVA	0700001405
YAÍSA MÁUREN GUEDES ALVES	0700009779
401 - ANALISTA DE SISTEMAS	
Nome	**Inscrição**
AMANDA DRIELLY SILVA DE FRANÇA	0710004338
ARTHUR MENDES SOARES	0710004266
BRUNO PEREIRA BEZERRA	0710000436
DAISY ANA SOUZA DA SILVA	0710005984
EMERSON ALMIRANTE BASTOS	0710002062
FABRÍCIO PAES FERREIRA	0710001191
FRANCISCO XAVIER CAVALCANTI DE FREITAS JUNIOR	0710001907
GILLIARD ALMEIDA DO NASCIMENTO	0710000063
JADER FERREIRA LIMA	0710009344
KAÊ TEIXEIRA BENNING LEAL	0710008909
LUIZ CARLOS JOSE DA SILVA	0710010014
MARLON LUAN FERREIRA NASCIMENTO	0710003169
NEITON CARVALHO DA SILVA	0710007590
PETRUS JULIANO CAMBUIM MOREIRA SILVA	0710005386
RICARDO SANTOS DE FRANCA	0710009904
RONALDO EDICASSIO DE SIQUEIRA	0710003558
TÉRCIO CAVALCANTI DA SILVA SANTOS	0710006191

402 - NUTRICIONISTA

Nome	Inscrição
ABILENE DE LIMA BARBOZA	0720005590
ADRIELLE SILVA PEREIRA	0720004597
ADRIELLY CRISTINA SOUZA DA SILVA	0720005107
ADRIELY MARIA DE SANTANA TENÓRIO	0720008168
ÁGHATA MIKAELLY PEREIRA SANTOS	0720003679
AILDA EUGENIA CORREIA BARBOSA FERREIRA	0720007074
ALANA LIMA VENTURA	0720001854
ALCINA MAXIMINA BELMIRO NETA	0720006459
ALDENISE CHAGAS CURVELO GONÇALVES MOREIRA	0720006237
ALDIJANE KELLY BEZERRA DOS SANTOS SILVA	0720004425
ALESSANDRA LETICIA MELLO DE BARROS	0720005696
ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS	0720004120
ALGA MARIA DE LIMA SPÍNDOLA	0720006488
ALINE DE MEDEIROS BATISTA	0720003486
ALINE DUARTE DE SOUZA	0720006482
ALLANA RYVENE BARBOSA DIAS DE TOLEDO	0720007923
ALLINE CECÍLIA DE OLIVEIRA SILVA	0720008868
ALYNE VERÇOSA LIMA E SILVA	0720010313
AMANDA DO NASCIMENTO NUNES	0720002830
AMANDA DOS SANTOS MANTA	0720006209
AMANDA JAQUELINE MARTINS CAVALCANTE	0720008177
AMANDA JESUS CABRAL	0720000380
AMANDA JULIANA DOS SANTOS SALES	0720008898
AMANDA LOPES GUEIROS	0720002245
AMANDA MARIA MENDONÇA DOS SANTOS	0720008066
ANA CAROLINA CAVALCANTI LOPES VIANA	0720006009
ANA CAROLINA GUTEMBERG BRANDÃO DE AZEVEDO	0720006502
ANA CLARA DA CÂMARA RABELO GÓIS	0720002348
ANA CRISTINA COTA DE OLIVEIRA	0720005947
ANAISA FARIAS DE MENEZES CORDEIRO	0720009970
ANA LUIZA LACERDA DE SOUZA PINHEIRO	0720003455
ANA MARIA COSTA DA SILVA	0720002604
ANA MAYARA SETUBAL	0720003237
ANANDA DE ARAÚJO RANGEL	0720006156
ANA NERY DA SILVA PEREIRA	0720004802
ANA PAULA DOS SANTOS	0720009292
ANDRESSA PATRÍCIA ANES E SILVA	0720003170
ANDRÉ VINÍCIUS PEREIRA DA CUNHA AMARAL	0720000697
ANDREZA VIEIRA DA CRUZ	0720003201
ANDYARA TEIXEIRA CAVALCANTI	0720000728
ANGELICA DE KASSIA BARBOSA FLOR MONTEIRO	0720003815
ANGELICA PONTES TOSCANO DE BRITO	0720002035
ANNA KARLA DE FREITAS SOUZA SERRANO	0720008429
ANNE JACIELE DA SILVA	0720005139
APARECIDA DAS DORES SILVA DE NAZARETH	0720006048
ÁQUILA PRISCILA FERREIRA DE AMORIM	0720009839
AUDENIZE ARAUJO DE FREITAS	0720000204
BÁRBARA CRISTINA DA LUZ SILVA	0720002776
BERILANY DOS SANTOS SENA	0720007134
BRUNA ADRIANI REZENDE DE ARAÚJO	0720004680
BRUNA BARBOSA DANTAS	0720005377
BRUNA DANIELE RIBEIRO ARRUDA	0720002451
BRUNA GABRIELLY LACERDA WANDERLEY	0720006130
BRUNA TALYTA SILVINA DE SANTANA	0720001472
BRUNO VALENÇA DE ALBUQUERQUE SILVA	0720008071
CAIO RENAN SILVA FERREIRA	0720008398
CAMILA ÁVILA DE OLIVEIRA MELO	0720005994
CAMILA GOMES DA ROCHA	0720003186
CAMILA MARIA DA SILVA	0720006648
CAMILLA MANUELA DANIELA SANTOS DA SILVA	0720000749
CAMILLA MÉRCIA SILVA TEIXEIRA	0720010042
CARLA MIRELLA DE OLIVEIRA FERREIRA	0720004864
CARLA PATRÍCIA NUNES DE ARAÚJO PEREIRA	0720007177
CAROLINA MARIA DE ARAUJO	0720005262
CAROLINA PEIXOTO TRUMMER ALEIXO	0720010284
CASSIANA CATARINA METÓDIO GOMES	0720009548
CATARINA PEREIRA CORREIA DE ARAUJO	0720004796
CECÍLIA SANTOS DA SILVA	0720002944
CELICIANCHRIST MELO DE ALMEIDA ANDRADE	0720001447
CELIETE DOS SANTOS LIMA CAVALCANTI	0720003696
CHRISTINNE VASCONCELOS BORBA CANDIDO	0720004233
CIDALIA ALVES DO MONTE	0720000161
CINTIA MARIA ALMEIDA DE ANDRADE	0720004413
CINTYA FERNANDA RODRIGUES PIMENTEL	0720001250
CINTYA LOPES DE MOURA E SILVA	0720001744
CLARA SCHUMANN DA SILVA	0720005237
CLAUDIA DANIELLE MELO DE ALMEIDA	0720001969
CLÁUDIA KAROLINI SILVA OLIVEIRA	0720000190
CONCEIÇÃO AGOSTINHO AMORIM	0720002362
CONCEIÇÃO DE MARIA BARROS MONTEIRO	0720007089
CYNTHYA ELOIZA DA SILVA	0720008564
DAISY MARIA DE AGUIAR BAZANTE	0720009375
DANIELE ELISA LOPES MACHADO	0720008641
DANIELLE AGUIAR DE SANTANA	0720005710
DANIELY ROMERA ALVES LIMA DEL CASTILLO	0720001914
DAYANE BATISTA SILVA	0720002155
DAYANE DA SILVA VENANCIO	0720004578

DAYANE SILVA DO NASCIMENTO	0720001520
DAYANNE FERNANDES DE OLIVEIRA	0720002797
DEBORAH CARLA ALVES DOS SANTOS	0720006822
DÉBORA MARJORIE MINERVINO PEREIRA	0720003911
DENIZE MARANHÃO DA SILVA	0720007780
DIEGO HENRIQUE MENEZES DA CUNHA	0720010092
DIEGO MATEUS AZEVEDO SOUTO	0720006503
DIOCLÉCIO SEVERINO DA SILVA	0720004962
DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	0720001436
DRYELLE CASTRO CORREIA	0720009400
EDGLEIDE ALVES DA SILVA NASCIMENTO	0720001972
EDJANE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	0720000649
ELAINE FERREIRA BARBOSA	0720009465
ELIANE FERREIRA DE PAULA	0720003194
ELIANE SOARES MIRANDA DE LUCENA	0720006956
ELIEIDE SOARES DE OLIVEIRA	0720001562
ELIZABETH SANTOS PORTO DA SILVA	0720007013
ELUENI ALVES COSTA VAZ DE MEDEIROS	0720000521
EMMANUELA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA BARBOSA	0720009461
ÉRICA CAVALCANTE DOS SANTOS	0720001327
ÉRICA MARIA FERREIRA	0720004388
ERICKA TAMIRIS DA SILVA	0720007069
ERIKA ANDRÉA BONNER DE ALMEIDA	0720002829
ESTHELA FELIX RODRIGUES MOREIRA	0720009269
EVELY MAYARA BARROS DE PAULA	0720010435
EVELYN KAROLINE NASCIMENTO ARAÚJO	0720004782
EVERTON LUÍZ DE OLIVEIRA SILVA	0720006289
FABIANA CYNDI DE OLIVEIRA NEVES	0720007153
FABIANA HELENA DA SILVA MOURA SOARES	0720006527
FABIOLA BARROS DE LYRA CABRAL	0720002379
FABRICIA FRANÇA BEZERRIL	0720006400
FELIPE AUGUSTO DE MORAES LINS SANTOS	0720002152
FLÁVIA DE ALMEIDA LIMA MOREIRA	0720001816
FLAVIANI DIOGO REIS AUGUSTO	0720003947
GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS	0720003355
GABRIEL AZEVEDO MASCARENHAS DE SOUSA	0720006296
GABRIELLA ÍNGARA ALVES DA COSTA	0720006941
GABRIELLE DE PAULA ISOLDI FREIRE	0720000899
GELZA FERNANDA DINIZ ARAÚJO	0720006002
GEORGE BARROS	0720008901
GERSSICA PINA BARBOSA	0720005980
GIOVANNA MARIA GOMES DOS SANTOS	0720003602
GISELLI TAVARES DE FRANÇA SILVA	0720006605
GLAUBER FERREIRA DE PAULA LIMA	0720002305
GLEICE HELENA DA SILVEIRA GONÇALVES	0720007553
GLEICY KELLY FERREIRA DA ROCHA	0720008107
GRACIELLY LUANNY BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	0720006728
GUILHERME ANTONIO LEONCIO DA SILVA	0720001784
HELEN GLEYCE SUNÁRIO DE OLIVEIRA	0720005532
HELLEN KANANDA DANTAS MENDES	0720006912
IALY TAINÁ SANTOS DA SILVA	0720001953
IANE CLEISE ALVES ANDRADE DE OLIVEIRA	0720007472
INGRID FIGUEIRÊDO ALBUQUERQUE	0720002410
INGRID REBECCA LEITE DE MOURA OLIVEIRA	0720009404
INGRID YASMIN OLIVEIRA DA SILVA	0720004984
INGRYD DANIELLE NUNES RIBEIRO	0720003030
IRIS AGUIAR CAMPOS	0720008182
IRIS ROSA GALDINO DA SILVA	0720003382
ISABELA CRISTINA LINS RODRIGUES	0720001420
ISABELLA CARLA DO NASCIMENTO SILVA	0720009429
ISABELLE MONIQUE LOPES DA SILVA CESARIO	0720002906
ISADORA FREIRE DE BARROS	0720008365
ISADORA GABRIELLE DE MELO SILVA	0720003762
ISAURA NOANIA DE AGUIAR PRAXEDES TAVARES	0720001805
IZABELA DE SOUZA VILAR	0720009639
IZABELA KARLA BARBOSA DA SILVA	0720002001
IZABELLA CLEMENTINO DE OLIVEIRA TAVARES RABELO	0720008061
JACQUELINE ROBERTA DA COSTA	0720002610
JAMYLLE TENÓRIO SANTOS LINS	0720004260
JANAINA BORGES DA SILVA CARNEIRO	0720010735
JANAINA CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA	0720000573
JANAINA MARIA DA SILVA CHAVES	0720005684
JANETE CARVALHO DE ANDRADE	0720009936
JANIELE MARIA DA SILVA SAMICO	0720003651
JASSIANA CRISTINA MENDES DE SOUZA	0720006486
JEAN MARCEL VIEIRA DE ALMEIDA	0720009219
JEFFERSON DANILO DE SANTANA SILVA	0720010166
JENNIFER MARIA DE AZEVEDO ARAÚJO	0720001740
JÉSSICA BRUNA BELTRÃO SANTOS	0720008934
JÉSSYCA JULIANA DA SILVA	0720005448
JOANA DARC DA SILVA LIRA	0720001980
JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	0720001389
JOSE HILLARIO DE SOUZA DAMAZIO	0720007669
JULIA DA SILVA ARAUJO BERINGUEL	0720007403
JULIANA COSTA DA NÓBREGA	0720001975
JULIANA ELLEN SANTANA BATISTA	0720006174
JULIANA FERREIRA DE LIMA SILVA VASCONCELOS	0720000271
JULIANA LIRA DUARTE	0720000817
JULIANA MENDES DA SILVA	0720000520

JULIANA QUEIROZ DE ARAUJO	0720009662
JULIE MARCELLE MOREIRA DA FONSECA	0720008289
JULIENE HENRIQUE DA SILVA	0720000176
JULYANNE DE OLIVEIRA RAMOS	0720006437
JUNE DA SILVA FARIA LIMA	0720006962
JUSSARA MARIA DOS SANTOS PESSÔA	0720002219
KAREM CHRISTINE SOUZA DE MELO	0720002232
KAREN YULYANNE DANTAS COSTA MENDES BELTRÃO	0720001629
KARINNY ALMEIDA BRAGA DE SOUZA	0720002422
KARLA CRISTINE ESCOREL FREIRE	0720000285
KARYNNE MABELLE DA SILVA	0720000535
KARYNNE RACHEL VIEIRA GUIMARÃES	0720001842
KASHMIR GUEDES MARQUES	0720004642
KATHLEEN VANESSA CARDOSO DA SILVA LEITE	0720001488
KÁTIA CRISTINA DA SILVA	0720003632
KATIA CRISTINA MARIA DA SILVA VILA NOVA	0720010157
KAYNE DANIELLE VERÇOSA SOARES	0720003461
KELLY REGINA SILVA DA CUNHA	0720009801
LAÍS POLYANE ASSIS GOMES	0720004682
LARISSA CAROLINE DA SILVA	0720003541
LARISSA MARIA CAVALCANTE E SILVA	0720006249
LAUDICÉA MARIA SANTOS SANTANA	0720003792
LAURA CABRAL DE FARIAS	0720006694
LAURA FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	0720008264
LAYANE BENNY DOS MONTES COELHO	0720007933
LEANDRA MARIA DE LIMA SILVA	0720001005
LEANDRA RIBEIRO PEREIRA	0720002225
LÉA SILVA RODRIGUES	0720000559
LEIDIANE BISPO CONCEICÃO ARAUJO	0720000372
LETÍCIA OLIMPIA DE SANTANA	0720004713
LIDIANE SANTOS ASSUNCAO LIMA	0720002574
LILIA FERREIRA DA SILVA	0720007896
LILIAN DE SOUZA CAVALCANTE	0720001305
LILIAN NASCIMENTO SILVA	0720010072
LILLIAN NAYANE DE ANDRADE SILVA	0720006298
LÍVIA SIQUEIRA BELTRÃO	0720000215
LUAJADE CARNEIRO DO NASCIMENTO	0720000870
LUANA CABRAL LOPES DA SILVA	0720010049
LUCAS PATRIOTA DA SILVA	0720000893
LUCIA GERLANY TEIXEIRA DE MEDEIROS	0720000170
LUCICLEIDE DO NASCIMENTO	0720001070
LUCIENE CRISTINA OLIVEIRA CAMPELO	0720002413
LUIZA PAULA PLÁCIDO DE ANDRADE	0720006146
LUZIA ANGELICA ALVES CAVALCANTE	0720007174
MAGDA DINIZ DE BRITO LIRA OLIVEIRA	0720000554
MAIANE ANDRE FERREIRA DOS SANTOS	0720003654
MANUELA ALMEIDA DO NASCIMENTO	0720010434
MARCELLA MONTEIRO DA SILVA	0720006986
MÁRCIA ROCHA CAVALCANTI	0720010659
MARIA ALBENICE CABRAL VILAR	0720009007
MARIA ALICE PIMENTEL TEOTONIO BELCHIOR	0720005836
MARIA ANGELICA DA SILVA	0720003944
MARIA CAROLINA TENÓRIO VIEIRA ROCHA RAMOS	0720006011
MARIA CRISTINA DE LIMA	0720006306
MARIA DA CONCEIÇÃO PUGAS DE OLIVEIRA	0720009841
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MODESTO	0720005412
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	0720004356
MARIA GRACIANNY DA SILVA	0720005337
MARIA JANAINA FERREIRA DE OLIVEIRA	0720004453
MARIA LAURA SIQUEIRA DE SOUZA ANDRADE	0720006537
MARIA LUCIDALVA DUDA SANTANA	0720002103
MARIA LUIZA DE MELO	0720001537
MARIA MARTA FERREIRA BARACHO	0720001272
MARIANA MENDONÇA DE ALBUQUERQUE	0720005654
MARIANE VIANA DINIZ LIMA	0720009362
MARIA SORAIA BARBOSA DE LIMA	0720010055
MARINA LAÍS SOUZA CARVALHO	0720008533
MARINA SILVA FERREIRA	0720002561
MARISSOL HOLANDA DE CARVALHO	0720002585
MARYANE KAROLYNE BUARQUE VASCONCELOS	0720005111
MATEUS SANTOS DE ARAUJO	0720007742
MAYANNE FERNANDA DE SOUSA	0720000318
MAYARA DA SILVA DE OLIVEIRA	0720009505
MAYARA PEREIRA DA SILVA	0720004352
MAYHANNE COCKLES DE OLIVEIRA MARTINS	0720001336
MAYRA DA SILVA DE OLIVEIRA	0720007800
MAYRA JESSICA DOS SANTOS CORREIA	0720000698
MAYTÊ JULIE NASCIMENTO BARBOSA	0720003286
MEYRE RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	0720003125
MICHELE OLIVEIRA DA CRUZ SILVA	0720005814
MICHELE OTAVIO FERRAZ ALVES	0720006887
MICHELY CAROLINE DOS SANTOS	0720003987
MILKA BRUNA PESSOA SANTOS	0720009983
MIQUÉIAS LIMA MACIEL	0720010253
MIRNA ELENA ALVES SANTOS PEREIRA GOMES	0720001083
MONICA ALMEIDA GOMES	0720006518
MÔNICA CRISTINA PINANGÉ WANDERLEY	0720008119
MÔNICA DA SILVA BAZANTE GUEDES	0720005256
MYKELINY JEYSA DA SILVA	0720002431

MYLENA LARISSA GONCALVES DE ALMEIDA	0720002237
NAIR ANDRADE BANDEIRA LEMOS DE ARRUDA	0720007152
NATALIA CASTRO GUERRA	0720000080
NATALIA INGRID ALVES MELO	0720002529
NATÁLIA KATARINA NERIS NASCIMENTO	0720010300
NATÁLIA LIMA DE QUEIROZ	0720008469
NATALIA MAGALHAES MORAES DE ALBUQUERQUE	0720006499
NATÁLIA MAYARA MENEZES DE SOUZA	0720007523
NATÁLIA OLIVEIRA SPINELLI	0720005720
NATALY SILVA DE SOUZA	0720006201
NATHÁLIA COSTA DOS SANTOS	0720009877
NATHALIA SOUZA DO NASCIMENTO	0720009368
NELMA ROBERTO DOS SANTOS	0720008255
NEMOEL KENEDY OLIVEIRA ARAUJO	0720006099
NEYLA CAROLINY GOMES SILVA	0720010474
NICOLLE DA SILVA QUEIROZ RODRIGUES	0720002607
OLGA PASSOS ÁVILA	0720006405
ORQUÍDEA CONSTANTINO DOS SANTOS	0720003225
PÁNMELA PATRÍCIA DA SILVA SANTANA	0720001361
PATRICIA CRISTINA AYMAR COELHO DOS SANTOS	0720009287
PATRICIA SANTOS DA SILVA	0720006454
PAULA FREIRE PEREIRA	0720000757
PAULA LUIZA MENEZES CRUZ	0720002663
PEDRO CÉSAR ANDRADE DO NASCIMENTO	0720000128
PEDRO RAFAEL PEREIRA DA SILVA	0720010113
POLLYANNA MOREIRA DE OLIVEIRA	0720006017
PRISCILA CARDOSO ALVES AURELIANO	0720004270
PRYSCILA CRYSTINE VIEIRA DE LIMA OLIVEIRA	0720005631
PRYSCILLA DE LIMA AZEVEDO	0720007107
RAISSA AGUIAR DA SILVA MOTA	0720006476
RAISSA MARIA SOBRINHO	0720008745
RAQUEL BEZERRA DA SILVA	0720006738
RAQUEL FREIRE POMBEIRO	0720010548
RAQUEL PATRIOTA OLIVEIRA DE SIQUEIRA	0720002780
RAYONARA CRYSLAINE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	0720004812
REBECA DO NASCIMENTO TAVARES	0720004630
RENATA VICENTE DOS SANTOS RODRIGUES	0720001763
RENATA XAVIER LIMA	0720010316
ROBERTA BEZERRA DE SOUZA ESTEVAM	0720003425
ROSALIA MARTINS TORRES DA SILVA	0720006774
ROSE EMMANUELE DE SANTANA LIRA	0720000696
ROSINEIDE RODRIGUES CORRÊA DE SOUZA	0720009780
RYANE ACIOLI SANTOS DO NASCIMENTO	0720002157
SAMIRA MENDES DE SANTANA	0720001571
SANDRA LÚCIA DE OLIVEIRA SARAIVA	0720010618
SANDY SUELLE FIGUEIRÔA DE LIMA	0720006338
SARAH ELIZABETH DE ALBUQUERQUE BELTRÃO CANUTO	0720006665
SARAH FARIAS SILVA	0720007436
SÁVIA MIRELLY DA SILVA SANTOS	0720004975
SELMA CRISTINA SANTANA DE FREITAS	0720001856
SÉRGIO DA ROCHA DORNELAS JÚNIOR	0720003452
SHEROM REEVY DOS SANTOS DE LIMA FRANÇA	0720001027
SHIRLENE MENEZES DE LIMA	0720002226
SILAS AUGUSTO CARVALHO SILVA	0720007102
SÍLVIA AMÉLIA GOMES DE ASSIS	0720000613
SIMARA MARIA LOPES DE ARAÚJO	0720002042
SLEIDE RODRIGUES BASTOS	0720008348
SOCORRO JORDANIA FILIPE DA SILVA	0720002056
SORAYA FILGUEIRA ZLOCCOWICK	0720000689
SORAYA SILVA NOBREGA	0720007580
STEFANNY VIANA DOS SANTOS	0720004859
SUELLEN FIGUEIREDO GONÇALVES	0720003579
SUELY CRISTINA DE ARAUJO DOURADO	0720009625
SULAMITA SANTOS DE SOUZA GOUVEIA	0720002439
TAINA DE SOUZA MATOS GOMES FLORENCIO	0720003165
TAINAN DE OLIVEIRA CASTRO	0720004903
TANIA MARIA RODRIGUES	0720009170
TARCIANA LEMOS MACHADO	0720006251
TARCIANA SIMPLÍCIO E SILVA	0720009840
TÁSSIA REGINA DO NASCIMENTO SILVA	0720001883
TATIANA KAROLINA BASTOS DE ARAÚJO	0720002458
TATIANA PAULA MARIA DA SILVA	0720002006
TATIANE MARIA BRITO FIGUEIRA	0720000293
TATYANE KESSIA DA SILVA	0720007571
TAYNÁ AGNES DE SOUZA	0720003948
TAYNAM LARISSA CARNEIRO RODRIGUES	0720000916
THAÍS XAVIER SILVA	0720007349
THAMIRES DAYANNY SANTOS SILVA	0720000574
THAMYRES BEATRIZ DA SILVA	0720008558
THAYANNA PRISCILLA ABREU DE ALMEIDA	0720008018
THAYSA MOURA DE SANTANA REIS	0720007981
THIAGO JOSE VIANNA BESERRA GOMES	0720001151
VANEIDE MARIA GOMES DE SOUZA	0720006894
VANESSA DE OLIVEIRA GONÇALVES	0720009335
VANESSA LARISSA CORREIA SOBREIRA	0720002994
VANESSA PAULA ALVES DE MELO GOMES	0720007631
VANUELE NAZARE DOS ANJOS	0720001808
VERA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	0720008865
VERA LUCIA SOARES DINIZ	0720010579

VERA RODRIGUES DE SANTANA	0720003615
VERONICA SANTANA SOARES	0720002666
VERONICA S DE MELO SILVA	0720005352
VICTOR ALEXANDRE DE BARROS	0720001444
VICTOR CESAR OLÍMPIO ALVES	0720010394
VIVIANE MARIA LINS DE LUCENA SILVA	0720001459
VIVIANY FERNANDA RODRIGUES REGIS	0720009146
WALLACE BATISTA DA COSTA	0720001818
WANESSA MIKAELLEN DE ALMEIDA AMORIM PAIVA	0720003408
WEDJA STEPHANY DE ASSIS LIMA	0720010678
WILLYANE DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	0720005080
WILTON CARVALHO FILHO	0720000147
YAN WAGNER BRANDÃO BORGES	0720001391
YASMIM MARIA VITAL	0720010638
YASMIM NASCIMENTO CASTANHA	0720002200
YASMIN BARBOSA ANDRADE DA HORA	0720007538
YHANKA KEROLLAYNE SOUZA DE OLIVEIRA	0720002647
ZULEMA MARTINS DE FARIAS	0720002580

403 - PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Nome	**Inscrição**
ALEX LINS FERREIRA	0730009150
ALTEMAR ANTONIO GALVÃO BARBOSA	0730004494
ANDRE SOARES FRANCO	0730007156
BRENO FELIX DE SOUSA	0730002506
BRUNO BARBOZA DOS SANTOS	0730003263
CARLOS ADRIAN RUPP	0730003519
CASSIA MAIMONE	0730002464
DANIEL GOMES ALMEIDA	0730002377
DANIELLA PEREIRA DA SILVA	0730005138
DIOGO LIMA CATÃO	0730001118
FILIPE AUGUSTO VIEIRA GOMES	0730008422
GLEICE MEDEIROS DE AGUIAR	0730001535
GUIBSON BARROS DE ALMEIDA SANTANA	0730000771
HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS	0730003276
HEURYK WYLK ÉBOLI DA SILVA	0730007064
HUGO LEONARDO RODRIGUES DE LIMA E SILVA	0730002022
ISABELLA ROSSILEY MOREIRA DOS SANTOS	0730001897
JAMERSON LOPES PRAXEDES	0730000501
JESSYCA LORENA PEREIRA BARBOSA	0730006485
JOÃO FREIRE ABRAMOWICZ	0730005227
JOSE DANIEL DE ARAUJO JUNIOR	0730001492
JOSE ROBERIO DA SILVA SOUZA	0730008842
JOZIVALDO RODRIGUES DA SILVA	0730006815
LEANDRO NEVES DA SILVA	0730001396
LUDENIVSON VICTOR HUGO SOARES	0730005242
MANUEL FRANCISCO DE MELO FERRAZ BARRETO	0730000615
MARCONE JOSE SILVA	0730006799
MARCOS CESAR DE ALMEIDA	0730004940
MARIA NESMIRANDE DA CONCEIÇÃO LEITE	0730004604
MAYARA ALVES DOS SANTOS	0730009568
MERCIA MARIA DOS SANTOS	0730003638
NAYARA AMAZONAS DE MORAIS	0730001721
OLIVIO PEREIRA FERREIRA	0730005972
PEDRO DE LIMA VEIGA	0730007358
RAPHAEL FRANKLIN FONTES DE OLIVEIRA	0730005986
RONY PERTSON SILVA DE BARROS	0730008325
SABRINA ROBERTA BATISTA DA SILVA	0730008278
SÉRGIO PAZ DE LIRA	0730005772
SILVIO JOSE PEREIRA DO MONTE JUNIOR	0730006051
TARCISIO DE AZEREDO MACHADO	0730000462
VALDIR CARVALHO DE SANTANA FILHO	0730007516
VERÔNICA DA SILVA MELO	0730006681
WILL ROBSON PAULO DA SILVA	0730007836

404 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Nome	**Inscrição**
ABINADÁ MARIA SANTANA SOUZA	0740001701
ACÁCIA REIS DA SILVA	0740005167
ACELINA HENRIQUE DA SILVA	0740010643
ADA BONANNI	0740003267
ADACIA RAFAELLY DOS SANTOS SILVA	0740006221
ADALGISA ANGELICA DO NASCIMENTO FREITAS	0740006223
ADALGISA BARROS DE LIMA	0740008784
ADA LIVIA MOREIRA SANTOS	0740009473
ADEILZA MARIA ANDRADE DE BARROS	0740008597
ADELINA RAMOS MELO	0740000509
ADELMA MARIA DA SILVA	0740001729
ADELSON JOSÉ DE FRANÇA	0740002304
ADELVA MARIA CANTARELLI	0740003339
ADERITA MARIA DA CONCEIÇÃO	0740009323
ÁDILLA PAULA CARVALHO SILVA	0740009320
ADILMA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	0740005279
ADILMA MARIA CARDOSO	0740004627
ADILZA CAVALCANTE CARDOSO	0740001823
ADJA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA	0740001760
ADJIANE DA SILVA LIMA	0740004332
ADNA ARAUJO DE SIQUEIRA	0740001247
ADNILZA MARIA DO NASCIMENTO FREITAS	0740010058
ADRIANA ALVES DE LIMA QUEIROZ PONTES	0740003102
ADRIANA ANGELA DA SILVA	0740003844

ADRIANA BATISTA DA SILVA SANTOS	0740007200
ADRIANA BEZERRA MATIAS DOS SANTOS	0740007426
ADRIANA BORGES DA SILVA SOUZA	0740004119
ADRIANA CANSANÇÃO DE ARRUDA	0740005547
ADRIANA CARLA DA SILVA NASCIMENTO	0740004655
ADRIANA CARVALHO DA PENHA SILVA	0740007314
ADRIANA CECILIA UCHOA CARNEIRO NETTO	0740006773
ADRIANA CLAUDIA ALELUIA	0740009196
ADRIANA CONCEIÇÃO DE AMORIM	0740000437
ADRIANA CORREIA DE ALBUQUERQUE	0740006541
ADRIANA CRISTINA BARBOSA	0740009257
ADRIANA CRISTINA MONTEIRO	0740000959
ADRIANA CUNHA DE LEMOS	0740001965
ADRIANA DA CONCEIÇÃO SANTANA	0740003793
ADRIANA DA SILVA SANTOS NUNES	0740009747
ADRIANA DINIZ CABRAL	0740000303
ADRIANA DUARTE DA SILVA	0740007837
ADRIANA FARIAS NICÁCIO DE LIMA	0740003003
ADRIANA FERNANDES DE PAIVA	0740003090
ADRIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	0740007125
ADRIANA GALDINA MUNIZ	0740009796
ADRIANA JERÔNIMO DE SOUZA	0740006670
ADRIANA JOBELINO BARBOSA	0740010355
ADRIANA JOSEFA DA SILVA	0740000712
ADRIANA KELLY FEIJÓ DE OLIVEIRA	0740006452
ADRIANA LEANDRO DE SANTANA	0740001800
ADRIANA LIMA DIAS	0740003318
ADRIANA LOPES DA SILVA	0740007296
ADRIANA MARIA DE SOUSA	0740004993
ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO	0740010054
ADRIANA MARIA DOS SANTOS	0740006766
ADRIANA MARIA DOS SANTOS	0740002124
ADRIANA MARIA RAMOS DOS SANTOS	0740006040
ADRIANA MARIA SANTOS DE SOUZA	0740005830
ADRIANA MERY DO NASCIMENTO AMORIM DE MELO	0740008040
ADRIANA MONTEIRO MOTA NEGROMONTE	0740001533
ADRIANA NUNES DOS SANTOS	0740003799
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA MADUREIRA	0740007255
ADRIANA PATRICIA DOS SANTOS	0740009001
ADRIANA PAULA DE LIMA SILVA	0740009121
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	0740003084
ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS	0740009594
ADRIANA PONTES DA SILVEIRA	0740004959
ADRIANA PRAZERES DE SOUZA SILVA	0740006087
ADRIANA RÉGIS DE ALMEIDA CHAVES	0740004610
ADRIANA SEVERO DE MOURA	0740006515
ADRIANA SILVA DE SANTANA	0740002461
ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO	0740004583
ADRIANA VIANA SILVA DE ARAÚJO	0740001776
ADRIANA VIEIRA DE VASCONCELOS	0740004353
ADRIANE PATRICIA OLIVEIRA DE FREITAS	0740007124
ADRIANE SOARES DE BARROS	0740009843
ADRIANO SOTERO DA SILVA	0740006501
ÁDRIA SABRINA MENDES DA SILVA	0740002241
AILANE LUIZ LOPES DE SOUZA	0740008225
AILDES GENUINO DE MOURA FERREIRA	0740000317
AIRLA SILVA DOS SANTOS	0740003431
AISLAN CRIS DA SILVA	0740000078
AKASSIO VIEIRA DE SOUSA	0740000494
ÁKSAN ÉVERSAN DA SILVA CUNHA CUNHA	0740007793
ALAIDE CRISTINA CANDIDA DE LIRA ALVES	0740008973
ALANA NATHALY DA SILVA SANTOS	0740000041
ALANE KELLY DE ANDRADE MORAES	0740006423
ALAX RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	0740004113
ALBA CÉLIA ARAÚJO DA SILVA MACIEL	0740006004
ALBA CRISTINA FIDELIX FERNANDES	0740009160
ALBAFLORA VIEIRA DE ALMEIDA	0740010685
ALBANISE ALMEIDA DA SILVA	0740010060
ALBANITA CORREIA DA SILVA	0740004770
ALBANY LUIS DOS SANTOS	0740003584
ALBENICE HELENA NASCIMENTO SILVA	0740003619
ALBENIZIA DIAS DE ARAÚJO DA SILVA	0740008362
ALBERTINA ROSA DOS SANTOS SOARES	0740008333
ALCENIRA ALICE DA SILVA	0740006777
ALCICLAINE RIBEIRO DA SILVA LIMA	0740003542
ALCICLANE APARECIDA PIMENTEL DA SILVA	0740005662
ALCICLEIDE BEZERRA DE MELO SILVA	0740008150
ALCIDÉLIA LUZIA LEITE	0740008536
ALCILENE SILVA MONTEIRO	0740006565
ALCILETE MARTINS DA SILVA BAGETTI DE LIMA	0740006637
ALCINEIDE ANA MORAIS DA SILVA	0740001772
ALCINEIDE JOSE DE SOUZA	0740008614
ALCINEIDE MARIA DA SILVA	0740009022
ALCINEIDE MENDES PAIVA BEZERRA	0740000375
ALCIONE RAMOS DA SILVA	0740003812
ALCIR BANDEIRA DA SILVA	0740010209
ALCIRLEI PESSOA DA SILVA	0740006925
ALDA ALVES DA SILVA SALES	0740010453
ALDACILENE ANDRADE DA SILVA PEREIRA	0740002756

ALDACY LOBO GUEDES DE FREITAS	0740002801
ALDA FELICIANA BEZERRA	0740009587
ALDA LUCIA DO NASCIMENTO	0740003517
ALDA MARIA DA SILVA COSTA	0740005588
ALDA MARIA TAVARES DE FRANÇA	0740006212
ALDECEIA MOURA DA SILVA	0740009535
ALDECI DE ALBUQUERQUE SANTANA	0740010333
ALDEMIR LIMA DA SILVA JUNIOR	0740001792
ALDENICE CELESTINA FERREIRA DOS SANTOS	0740005623
ALDENIR ALEXANDRINA DA SILVA	0740009850
ALDENIR TAVARES PITANCÓ	0740001380
ALDENIS VENANCIO DA SILVA	0740006313
ALDERLEI DE FATIMA PEREIRA DE SIQUEIRA BARROS	0740000068
ALDICÉA SENA DO NASCIMENTO	0740010199
ALDILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	0740005894
ALDIRENE MARIA DO NASCIMENTO	0740009366
ALDIVANIA DE MELO PESSOA DA SILVA	0740009331
ALDJANE CASSIA DA SILVA JUSTO	0740004967
ALDJANE DUARTE DE LIMA LIRA	0740009598
ALEANA CARMELITA LÔBO PEREIRA	0740007009
ALENY VARELA DE ARAÚJO	0740008699
ALESSANDRA CARLA BARRETO DOS SANTOS	0740003205
ALESSANDRA CARVALHO FERREIRA	0740003459
ALESSANDRA DE ANDRADE BARCELOS SIMÃO DE GOES	0740007274
ALESSANDRA DE SOUZA LIMA	0740007944
ALESSANDRA FRANCISCA GOMES	0740007392
ALESSANDRA JÉSSIKA MARQUES DA SILVA SOBREIRA	0740001697
ALESSANDRA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	0740000145
ALEXANDRA BARBOSA DA SILVA	0740002496
ALEXANDRA DOS SANTOS PEREIRA MIGUEL DA SILVA	0740006827
ALEXANDRA FREIRE BORGES	0740000314
ALEXANDRA LEAL DE LIMA SILVA	0740003621
ALEXANDRA MONTIELLE DA CONCEIÇÃO SILVA	0740005432
ALEXANDRE JORGE ARRUDA CORREIA	0740009880
ALEXSANDRA CARNEIRO GONÇALVES SILVA	0740004443
ALEXSANDRA CRISTINA ARAÚJO DA COSTA	0740009164
ALEXSANDRA DE NEIDE DA MOTA RAMOS	0740010248
ALEXSANDRA DIZEU DA SILVA	0740001053
ALEXSANDRA FABRÍCIO FERREIRA DA CÂMARA	0740007236
ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	0740007031
ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	0740007700
ALEXSANDRA MARIA FERREIRA NÓBREGA	0740009756
ALEXSANDRA MARIA RODRIGUES MACHADO	0740005160
ALEXSANDRA SANTANA CAVALCANTE DA SILVA	0740008340
ALEXSANDRA TAVARES DE LIMA	0740006353
ALEXSANDRO MENDES DA SILVA	0740000522
ALEXSANDRO RAFAEL DA SILVA	0740004839
ALEXSANDRO RAMOS DOS SANTOS	0740002867
ALICE ANA DE OLIVEIRA BARRETO	0740006995
ALICE DE SOUSA LIRA DOS SANTOS	0740003680
ALICE GOMES DE SOUZA	0740003825
ALICE REJANE VIEIRA ROCHA	0740008257
ALINE BARBOSA DA SILVA	0740008125
ALINE DE FRANÇA BARBOSA	0740009765
ALINE DE LIMA SOARES PESSOA	0740009922
ALINE DE PAULA HERMINIO DA SILVA	0740008582
ALINE GISLAINE RODRIGUES PEREIRA CRISTOVÃO	0740007642
ALINE KARLA NASCIMENTO MELO GOMES	0740010105
ALINE MATIAS DE ALMEIDA	0740002533
ALINE NATHALIA CARVALHO DE SOUZA	0740003514
ALINE SUELANE ALVES FERREIRA	0740005838
ALINNE INGRID SANTANA E SILVA	0740007585
ALINY LORRANE DA ROCHA NUNES	0740000683
ALRISANGELA ROBERIA DOS SANTOS	0740002760
ALVANI MARTINS RIBEIRO	0740002036
ALVANIRA SANTOS DA SILVA NUNES	0740006391
ALVANIR MARIA DA SILVA	0740005260
ALVANI ROGERIA DOS SANTOS	0740005478
ALVICLEIDE FLORENCIO DE OLIVEIRA	0740002261
ALVINEIDE MARIA DE SENA	0740001575
ALZENI ISIDIO DA SILVA	0740005109
ALZILENE ALVES BARBOSA	0740003747
ALZIRA MARIA DA SILVA	0740006102
ALZIRAN PAULA ALVES DE QUEIROZ	0740010578
AMÁLIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA	0740003849
AMANDA CAROLINA DA SILVA BEZERRA	0740008772
AMANDA CAROLINE DA SILVA	0740002749
AMANDA COSTA DE LIMA	0740005821
AMANDA DE OLIVEIRA BEZERRA DOS SANTOS	0740001791
AMANDA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	0740005795
AMANDA DIAS DE OLIVEIRA	0740004663
AMANDA DO CARMO SOARES MAGALHÃES	0740007104
AMANDA FELIX DA SILVA	0740008080
AMANDA FERNANDA DE SOUZA SILVA	0740003269
AMANDA FLAVIANE FÉLIX	0740006937
AMANDA GEISABEL DA SILVA	0740002119
AMANDA GLEICE DA SILVA	0740010460
AMANDA HELENA SOARES BALBINO	0740003832
AMANDA KALINE LEMOS XAVIER DE MOURA	0740008846

AMANDA KARINNI DOS SANTOS CRUZ	0740007630
AMANDA MARIA FERREIRA BARBOSA	0740005996
AMANDA MARIA JANSEN DE OLIVEIRA	0740009961
AMANDA MORGANA LIMA DE MELO	0740005906
AMANDA SILVA DE ALCÂNTARA	0740001384
AMANDA STHEPHANY PYRRHO DA CRUZ LIMA	0740004628
AMANZIL MOURA DANTAS SILVA	0740002111
AMARA ANA ALVES	0740004615
AMARA MARIA DA CONCEIÇÃO	0740008629
AMARA MARIA DA SILVA	0740010152
AMÉLIA CILENE DA SILVA CAVALCANTE	0740006771
ANA ALICE SALUSTIANO DA SILVA	0740001393
ANA ALICE SETTE MOURA REVOREDO	0740006671
ANA ANGELA DE OLIVEIRA NUNES MACHADO	0740002409
ANA BEATRIZ DA SILVA ANGELO	0740002989
ANA CACILDE VALÕES VIDAL	0740009768
ANA CARLA ALMEIDA DE ARAÚJO SILVEIRA	0740001726
ANA CARLA MARIA DA SILVA	0740008755
ANA CAROLINA DA COSTA ROCHA	0740004025
ANA CAROLINA DA COSTA VIEIRA	0740000508
ANA CAROLINA DE MELO RODRIGUES	0740008156
ANA CAROLINA MELO DE LEMOS	0740001064
ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS BRITO	0740007903
ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	0740008633
ANA CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA	0740005089
ANA CLAUDIA DA COSTA DUARTE	0740005874
ANA CLÁUDIA DA SILVA	0740010479
ANA CLAUDIA DA SILVA	0740001221
ANA CLAÚDIA DE BARROS CAVALCANTI	0740009208
ANA CLÁUDIA FÉLIX GALDINO	0740001137
ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	0740007924
ANA CLAUDIA GOMES DE ANDRADE	0740004436
ANA CLÁUDIA LOURENÇO DA SILVA	0740006302
ANA CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA	0740008456
ANA CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA PIRES	0740008809
ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA	0740009856
ANA CLAUDIA NUNES DA SILVA	0740005520
ANA CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO	0740007062
ANA CLAUDIA QUEIROZ MAGALHAES	0740006945
ANA CLAUDIA SALGUEIRA	0740002356
ANA CLAUDIA SILVA OLIVEIRA	0740003173
ANA CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS	0740003229
ANA CLECIA BATISTA DA SILVA	0740001947
ANA CLECIA DA SILVA LEMOS	0740001885
ANACLEIA DO NASCIMENTO	0740001988
ANA CORRÊA NEVES	0740002465
ANA CRISÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0740003394
ANA CRISTINA BANDEIRA ARAUJO DE SOUZA	0740006381
ANA CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO	0740006795
ANA CRISTINA DA SILVA	0740009660
ANA CRISTINA DOS SANTOS	0740001962
ANA CRISTINA LOPES BELO	0740003665
ANA CRISTINA MENDONÇA DA SILVA	0740002711
ANA DANIELLE RAMOS ALBUQUERQUE	0740001756
ANADEISE MARIA FELIPE DA SILVA	0740003289
ANADIR ALVES BARRETO	0740006392
ANADJA VALÉRIA PERCILIO VENANCIO	0740008835
ANA FERNANDA ARAÚJO FARIAS CAVALCANTI	0740000371
ANA FLÁVIA ANSELMO PESSOA DA SILVA	0740008048
ANA FLAVIA GOMES DA SILVA	0740005367
ANA FLAVIA MELO DE ALBUQUERQUE GOMES	0740005777
ANA HELENA DA SILVA ALVES	0740004368
ANA HONÓRIO DA SILVA SANTOS	0740005070
ANA JESI DE SOUZA SOARES	0740007558
ANA KARINE DE ALBUQUERQUE ALVES	0740005652
ANA LAUDEMIRA DE LOURDES DE FARIAS LAGES ALENCAR	0740003531
ANA LIA MOURA DA SILVA ARAGÃO	0740006939
ANALUCE FERREIRA DA SILVA	0740002523
ANA LÚCIA ALVES	0740003666
ANA LUCIA ALVES DE BRITO MENDES	0740006239
ANA LÚCIA BARBOSA	0740001621
ANA LÚCIA CORREIA DE ALBUQUERQUE DUARTE	0740000776
ANA LUCIA DA NAZÁRIO	0740009550
ANA LÚCIA DA SILVA VASCONCELOS	0740000129
ANA LUCIA DE ARRUDA SILVA	0740005968
ANA LÚCIA DE FREITAS NASCIMENTO	0740010625
ANA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO	0740003163
ANA LUCIA DO NASCIMENTO LIMA	0740004365
ANA LÚCIA MAGNO RYGAARD DA SILVA	0740000883
ANA LÚCIA MARIA DA SILVA	0740002740
ANA LÚCIA MARIA DE SOUZA TORRES	0740002578
ANA LÚCIA MARTINS DE LIMA SANTOS	0740003657
ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	0740004942
ANA LUCIA ROCHA DA SILVA VASCONCELLOS	0740003877
ANA LÚCIA SOARES DE LIMA	0740008401
ANA LUIZA DA SILVA MAIA	0740006150
ANA LUIZA DE LIMA BEZERRA	0740005313
ANA LUIZA DE SOUZA	0740007965
ANA LUIZA FERNANDES IGLESIAS	0740005779

ANA MARIA BRANDAO DA SILVA LIIMA	0740005956
ANA MARIA BRITO DOS SANTOS	0740002312
ANA MARIA CORDEIRO DE FRANÇA BARROS	0740000021
ANA MARIA DA SILVA	0740004044
ANA MARIA DA SILVA	0740003549
ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	0740006480
ANA MARIA DA SILVA PINTO	0740004976
ANA MARIA DA SILVA SANTOS	0740007211
ANA MARIA DE LIMA	0740005747
ANA MARIA DE SANTANA GUIMARÃES	0740008735
ANA MARIA FRANCISCA DA SILVA	0740004667
ANAMARIA HOLDER LEMOS	0740009776
ANA MARIA LUCAS DA SILVA	0740003684
ANA MARIA MAGNO COSTA	0740002372
ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	0740009462
ANA MARIA OLIVEIRA CAMELO	0740002165
ANA MARIA QUEIROZ MENELAU	0740004484
ANA MARIA SOBRAL DOS SANTOS	0740000882
ANA MARTA DE SOUZA DIAS	0740007416
ANA MÉRCIA DA SILVA NASCIMENTO	0740004689
ANANERY DOS SANTOS OLIVEIRA	0740002297
ANA NERY RODRIGUES DE SANTANA GOMES	0740004951
ANA PAOLA SIVA DAS NEVES	0740007132
ANA PATRÍCIA DA SILVA	0740007583
ANA PATRÍCIA DA SILVA CAVALCANTI	0740007352
ANA PATRÍCIA DE LIMA XAVIER DA ROCHA	0740009355
ANA PATRÍCIA DE SENA	0740004460
ANA PATRÍCIA MACHADO NUNES	0740000289
ANA PATRICIA XAVIER DA SILVA	0740010329
ANA PAULA ALVES	0740005627
ANA PAULA ALVES GAMA	0740002910
ANA PAULA BARRETO DA SILVA	0740001968
ANA PAULA BATISTA MAXIMO	0740007730
ANA PAULA BELTRÃO SOBRAL	0740005499
ANA PAULA BERNARDES DE MELO MARQUES	0740009434
ANA PAULA BOMFIM GALVÃO	0740009065
ANA PAULA CARNEIRO DE SOUZA	0740009984
ANA PAULA DA SILVA	0740009086
ANA PAULA DA SILVA TRAJANO	0740007953
ANA PAULA DE ALBUQUERQUE BRASIL	0740001119
ANA PAULA DE BARROS FERREIRA BARBOSA	0740009740
ANA PAULA DE MEDEIROS SILVA LIMA	0740008481
ANA PAULA DE SOUZA	0740010191
ANA PAULA DOS SANTOS	0740001714
ANA PAULA FERREIRA DE BRITO LIMA	0740006371
ANA PAULA FRANCISCO DA SILVA SANTOS	0740004571
ANA PAULA GARCIA ALVES SANTOS COELHO	0740003189
ANA PAULA GOMES CAVALCANTE	0740009163
ANA PAULA GOMES DA SILVEIRA	0740006050
ANA PAULA LIMA DA COSTA	0740000390
ANA PAULA LIMA DA COSTA	0740000439
ANA PAULA LUPERCINIO DIAS DO NASCIMENTO	0740005621
ANA PAULA MARIA DE LIMA SOUZA	0740006825
ANA PAULA MEDEIROS DE AMORIM CARVALHO	0740005329
ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	0740000381
ANA PAULA OLIVEIRA VINEZOF DE LIMA	0740007555
ANA PAULA PINHEIRO	0740003005
ANA PAULA RODRIGUES BARROS	0740001774
ANA PAULA SILVA SOUSA	0740002770
ANA PAULA SIQUEIRA CAMPOS	0740008965
ANA PAULA TAVARES DE SOUZA ARRUDA	0740008673
ANA PAUL DELMIRO DOS SANTOS	0740006332
ANA PRISCILA MARIA DE OLIVEIRA LELIS	0740005629
ANA ROBERTA DE MELO LIMA	0740000137
ANA ROBERTA OLIVEIRA DA CUNHA	0740003935
ANA ROSA MACEDO ARAGAO	0740001440
ANAROSA PRÍMOLA GUEDES ALCOFORADO FREITAS	0740007940
ANA TEODORA LAFAIETE DE CARVALHO	0740008800
ANA TEREZA BATISTA DE SOUSA	0740009974
ANA VALERIA MONTEIRO DA SILVA	0740003041
ANA WALKIRIA JUVENCIO DA SILVA	0740004202
ANDEILZA PRESSLEY SILVA DOS SANTOS	0740004705
ANDERSON MAGNO DA SILVA PIMENTEL	0740002343
ANDREA ALMEIDA ZAMORANO	0740008339
ANDRÉA BÁRBARA DE FRAGA FERRAZ	0740007988
ANDREA BEZERRA DA SILVA	0740002754
ANDRÉA CARLA DE AQUINO REIS	0740008980
ANDREA CARLA DE LIMA SANTOS	0740000795
ANDRÉA CARVALHO DOS SANTOS	0740006930
ANDREA CICERA MONTEIRO DA SILVA	0740002500
ANDREA CIRINO GOMES	0740004774
ANDRÉA CORREIA DA SILVA	0740008379
ANDREA CORREIA DA SILVA	0740010652
ANDREA DA PAZ DE SANTANA	0740008819
ANDRÉA DA SILVA	0740005763
ANDRÉA DIAS DA SILVA RAMOS	0740003196
ANDRÉA FABIANA DA SILVA DO AMARAL	0740005568
ANDRÉA FERNANDA BARBOSA CAVALCANTI	0740002401
ANDREA FERNANDES SANTOS DA SILVA	0740010441

ANDREA GOMES DE LIMA	0740008689
ANDREA KARLA DE ALBUQUERQUE SOARES	0740002316
ANDREA KAROLINA PEREIRA DA SILVA	0740009081
ANDREA LETICIA DE ALMEIDA SANTOS CARNEIRO	0740007617
ANDREA LUCIANA SANTOS COSTA	0740010085
ANDREA MARIA DA CONCEIÇÃO TARUFFI CAMPOS	0740009456
ANDRÉA MARIA DE MELO SOUZA	0740006676
ANDRÉA MARIA TAVARES DE LIMA	0740006228
ANDREA OLIVEIRA DE FREITAS	0740010425
ANDRÉA PAULA DOS SANTOS DUTRA BARRETO	0740008412
ANDRÉA ROBERTA ALCÂNTARA DE LIMA	0740009867
ANDRÉA ROSA FERREIRA VAN LUME	0740002481
ANDRÉA SILVA MACIEL	0740001927
ANDRÉ AUGUSTO MENDONÇA DOS SANTOS	0740006041
ANDRE FELIPE PEDROSA	0740009884
ANDRE GUSTAVO COSME DOS ANJOS	0740000405
ANDRÉ JOÃO DA FONSECA	0740007251
ANDRE JOSE DOS SANTOS	0740006195
ANDRELINA SORIANO DO NASCIMENTO	0740003375
ANDRÉ LUIZ CRUZ MASCARENHAS LEITE	0740007647
ANDREON JOSÉ DA SILVA	0740009076
ANDRESA MARIA DE ANDRADE GOMES	0740002922
ANDRESSA CARVALHO DA HORA SANTANA	0740003377
ANDREZA CRISTINA DE FIGUEIREDO MORAIS	0740009811
ANDREZA DE FARIAS MONTEIRO	0740008318
ANDREZA DOS SANTOS SILVA	0740010108
ANDREZA FERREIRA DA CUNHA	0740005382
ANDRÊZA GLEICE SILVA DO NASCIMENTO	0740002337
ANDREZA MARIA NOGUEIRA DE SOUZA	0740005140
ANDREZA MARTINS DA SILVA	0740007737
ANDREZA RAFAELA DA SILVA MONTEIRO	0740000731
ANDREZZA VIEIRA DA SILVA	0740003805
ANE CLEA SALES FALCÃO DA SILVA	0740001461
ANECLECIA GOMES DOS SANTOS	0740008701
ANEEVANE SANTOS FONSECA DA SILVA	0740007321
ANELÍ DIAS DA SILVA	0740000544
ANELIZE MARIA DA SILVA	0740007027
ANGELA ALBUQUERQUE DE SANTANA MALHEIROS MELO	0740007935
ANGELA ALMEIDA DE SOUZA	0740005528
ÂNGELA CLÁUDIA DA SILVA BATISTA	0740007245
ANGELA CRISTINA DE ARAUJO	0740003569
ANGELA DO ESPÍRITO SANTO BEZERRA SILVA	0740003755
ANGELA MARIA BERTOLDO PEREIRA	0740007512
ANGELA MARIA DA SILVA	0740003983
ANGELA MARIA DA SILVA ABADE	0740009918
ÂNGELA MARIA DE BARROS	0740001195
ANGELA MARIA DE SANTANA SIMOES	0740003036
ANGELA MARIA DO PRADO LIMA	0740007957
ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	0740009471
ANGELA MARIA RAMOS	0740001767
ANGÉLICA CRISTIANE MELO GABARRON	0740003973
ANGELICA DE SANTANA SOUZA	0740010634
ANGÉLICA JANAINA DA SILVA BEZERRA	0740002382
ANGÉLICA MARIA ALVES DA SILVA GUIMARÃES	0740010711
ANGELICA MARIA FALCAO ARAUJO	0740003878
ANGÉLICA POLÍMIA MOURA DA SILVA	0740007262
ANGÉLICA TAVARES DO NASCIMENTO	0740001022
ANIEL GUEDES LOPES GOMES	0740001476
ANILDA DE OLIVEIRA PORTELA	0740006760
ANNA CELYA MORAIS DA SILVA	0740005362
ANNA FLÁVIA SILVA DE VASCONCELOS	0740004171
ANNE MARGARETH PEREIRA DA SILVA	0740008548
ANNY ROSY DA SILVA OLIVEIRA	0740007573
ANSELMO FRANCISCO TEODORO	0740000632
ANTONIA FORTUNATO DOS SANTOS	0740006016
ANTONIA GOMES ARAUJO	0740005636
ANTONIA MARIA FIDELIS DA SILVA	0740005784
ANTONIA MARIA LIMA DA SILVA NETA	0740009438
ANTONIO CARLOS DA SILVA	0740003763
ANTONIO CARLOS FEITOSA ALVES	0740002053
ANTONIO MARCOS LEITE	0740001670
ANTONIO MARCOS PIMENTEL	0740008218
APARECIDA SANTOS	0740007733
ARÃO PHILIPPI SANTOS DA COSTA	0740003426
ARIANA CAROLINE DE OLIVEIRA	0740004309
ARILESSE VALQUIRENE DE ARAUJO SILVA	0740007551
ARLETE MARIA GERMANO SILVA	0740010227
ARLETE OLIVEIRA DE ANDRADE	0740000634
ARLINDA PEREIRA DA SILVA	0740003481
ARQUIMERES DE ALCANTARA	0740001696
ARYANE CYBELLE GONÇALVES DA SILVA	0740004009
AUDILEA FERREIRA DA SILVA	0740009772
AUDREY PATRÍCIA MARQUES CAVALCANTI	0740006805
AUREA TEIXEIRA SANTOS	0740009521
AURÉLIA CAVALCANTE DE MELO SILVA	0740000644
AURENISE MARIA FERREIRA DE SANTANA	0740007507
AURILENE GOMES DA SILVA	0740008836
AURIONE TRIGUEIRO LOPES BEZERRA	0740005178
AURITANIA DA SILVA GOMES	0740009967

AUZANI RIBEIRO DE SENA GOMES	0740008433
AVANI DA SILVA BORGES	0740003183
AVANY SALDANHA FERREIRA DE OLIVEIRA	0740003393
ÁVILA MARIA DE ARAÚJO MENEZES	0740004245
AYSLENE LYEGE VAZ PEREIRA DE OLIVEIRA	0740003115
AZENAITE BEZERRA CORREIA DA SILVA	0740006874
AZENATE DE ALMEIDA SILVA	0740007462
BALBINA RODRIGUES AMORIM	0740000455
BÁRBARA ANDRÉA FERREIRA FELIX	0740001684
BARBARA CARLOS DA SILVA	0740002070
BÁRBARA LAÍS ALMEIDA CARDOSO DA SILVA	0740002851
BÁRBARA MARIA MUNIZ PONTES	0740001213
BÁRBARA NASCIMENTO DA COSTA MEDEIROS	0740002178
BÁRBARA VIRGÍNIA SOARES DE ARAÚJO	0740006567
BEATRIZ OLIVEIRA DO LIVRAMENTO	0740005088
BEATRIZ PEREIRA	0740005550
BELISA BRANCO DA SILVA	0740010293
BERENICE LEITE DA ROSA BONCINHA	0740006101
BERENICE MARIA DOS SANTOS ALHEIROS GOMES	0740003923
BERNADETE ALVES DE OLIVEIRA	0740001496
BERONICE PESSOA DA SILVA	0740010069
BETÂNIA BARRÔSO SOARES DE SOUZA	0740000073
BETANIA DE ANDRADE LUNA	0740007306
BETÂNIA FELIX DE LIMA	0740005429
BETÂNIA MARIA XAVIER DA SILVA	0740010027
BETANIA ROGERIA BARROS DOS SANTOS	0740007188
BETÂNIA SANDRA GUIMARÃES SANTOS	0740005061
BETHÂNIA MARAIA DE LIRA	0740007410
BIANCA ROBERTA FERREIRA DA SILVA	0740009021
BRENA JOSEANE ALVES DO NASCIMENTO	0740002177
BRÍGIDA SEVERINA DA CUNHA LIMA	0740000647
BROOKE SHIELDS CLAUDIA DA SILVA SANTOS	0740005887
BRUNA INGRITHY PINTO GONÇALVES	0740004034
BRUNA MÉRCIA DE MELO	0740005028
BRUNA MOURA DO NASCIMENTO SILVA	0740005012
BRUNA RAPHAELLA GONÇALVES DE SANTANA GOMES	0740007154
BRUNO EMILIANO DE ANDRADE	0740002283
BRUNO SILVA DE ALCÂNTARA	0740005169
CACIANA RÉGIA DA CRUZ	0740009560
CAMILA CARLA DA SILVA GOMES	0740004904
CAMILA DA HORA SILVA	0740009554
CAMILA DE ANDRADE BARBOSA	0740007649
CAMILA GLAZIELY OLIVEIRA SANTIAGO DA SILVA	0740002887
CAMILA MARIA DA SILVA	0740002096
CAMILA MARIA DOS SANTOS SANTIAGO	0740007493
CAMILA VITÓRIA SILVA DE SANTANA	0740004890
CAMILLA SALES DA SILVA	0740007008
CAMILLA SOARES DE SOUZA	0740005306
CANTIDIA BARBOSA DA CUNHA LIMA	0740008789
CARLA CAMMILA ADOLFO SILVA DOS SANTOS VANZOFF	0740007614
CARLA CARVALHO DA SILVA PEIXOTO	0740008676
CARLA CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS DA SILVA	0740007103
CARLA CRISTINA DOMINGOS LOURENÇO SILVA	0740004978
CARLA DA CUNHA NASCIMENTO	0740000184
CARLA DISIER BARROS DA SILVA	0740002244
CARLA FABIANA AGUIAR DE FREITAS	0740003637
CARLA FERNANDA FELIX MARTINS	0740009907
CARLA FRANCISCA DE SOUZA MELO	0740006253
CARLA MARIANA BALBINO DE SANTANA	0740002790
CARLA PATRÍCIA DE SANTANA	0740000819
CARLA PEREIRA DA SILVA	0740010328
CARLA RENATA DE PAULA ROCHA	0740008513
CARLA SUELLEN ANDRADE MARTINS	0740003529
CARLOS ALBERTO RAMOS DE OLIVEIRA JÚNIOR	0740001555
CARLOS EDUARDO CARDOSO SALES DE ARAUJO	0740009095
CARLOS HENRIQUE GUERRA MONTEIRO	0740001501
CARLOS JOSÉ GOMES	0740000732
CARLOS JOSÉ LACERDA BATISTA	0740009973
CARLOS ROBERTO MACHADO	0740008756
CARLOTA LENY SELVA ALVES	0740002191
CARMELITA ALVES DA SILVA	0740008299
CARMEM LUCIA DA COSTA LIMA	0740004254
CARMEM LÚCIA DE ALBUQUERQUE SILVA	0740009060
CARMEM LUCIA MASCARENHAS LEITE	0740001479
CARMEM LÚCIA SANTOS DA SILVA	0740005803
CARMEM LUCIA SILVA CARNEIRO	0740007732
CARMEM LÚCIA VITÓRIO DA SILVA	0740000814
CARMEM REJANE AMORIM DOS SANTOS	0740004712
CARMEM VERONICA DA SILVA ANGELO	0740009745
CARMEN CABRAL DE OLIVEIRA PAIXÃO	0740005853
CARMEN LÚCIA MENDES DA SILVA	0740004161
CARMEN RENATA SANTANA DE LUCENA	0740008434
CAROLINA MANUELA FREIRE DA COSTA	0740005154
CAROLINA RENATA DA SILVA SANTOS	0740005474
CAROLINE POLLYANNA DE ASSIS NERIS	0740005281
CASSANDRA MARIA HALLEY NOGUEIRA	0740010317
CÁSSIA ALEXANDRA SIMPLÍCIO DE LIMA SILVA	0740000787
CÁSSIA CAVALCANTI DE LIMA	0740003181
CASSIA COELHO DE SOUZA	0740007710

CASSIA MARQUES VERA CRUZ	0740000832
CASSIANA MARIA DA SAILVA	0740010401
CÁSSIA REJANE DA SILVA	0740003694
CATARINA MONTEIRO DE MORAIS	0740000801
CATIA CILENE DA SILVA AZEVEDO	0740003175
CATIA DE ALMEIDA DA SILVA	0740006235
CATIA VALÉRIA GUIMARÃES THOMAZ	0740010451
CECILIA ANA FERREIRA DA SILVA	0740006311
CECÍLIA FERREIRA DA SILVA	0740000026
CECILIA JUNIANA PEREIRA TROVAO	0740005485
CELIA BERTULINA DA SILVA	0740001076
CÉLIA FERNANDA PEREIRA DE FREITAS SILVA	0740004069
CELIA MARIA DA SILVA	0740003798
CÉLIA MARIA MOTA LINS	0740001445
CELIA MENDES OLIVEIRA	0740010172
CELIA MORENO DOS SANTOS OLIVEIRA	0740010123
CELINALVA VIEIRA ROCHA	0740009769
CHARBELE JÚLIA FERREIRA LINS	0740006833
CHARISMA CRISTINA ALVES TOME BELO	0740007039
CHIRLENE CHAVES DA SILVA	0740002961
CHIRLENY MARQUES PEREIRA	0740008099
CHISLE LIMA DA SILVA SANTOS	0740003683
CHRISTIANE BASTOS VASCONCELOS TEIXEIRA	0740010416
CHRISTIANE LEÔNIA SILVA DE OLIVEIRA	0740003325
CHRISTINE ALBUQUERQUE ALCOFORADO DUARTE	0740009715
CIANE BRASIL REGO	0740003667
CIBELE OLIVEIRA DE SOUZA	0740008228
CIBELLE DE AZEVEDO SILVA	0740008044
CIBELLE RIBEIRO LUCAS DE SOUZA	0740007852
CICERA MARIA DA SILVA	0740000730
CÍCERA REJANE CARVALHO DE SOUSA SANTOS	0740008147
CILDA MARQUES FERREIRA	0740000912
CILENE LINS DE SOUZA	0740004518
CILENE RAMOS SILVA	0740002935
CINTHIA ALVES PESSOA	0740004207
CINTHIA GONÇALVES DA SILVA	0740005114
CINTHIA REGINA NASCIMENTO DA SILVA	0740008893
CINTHYA BARBOSA DA SILVA	0740007982
CINTIA BIANCA DOS SANTOS RIBEIRO	0740000780
CINTIA CRISTINA SANTOS DE BARROS NASCIMENTO	0740003748
CINTIA DOS SANTOS DESCHAMPS FERREIRA DE VASCONCELOS	0740008169
CÍNTIA FERREIRA DA SILVA	0740003485
CINTIA FRAGOSO DE SOUZA	0740002471
CINTIA FRANCISCA DA SILVA	0740008683
CINTIA HERCULANA DA SILVA	0740006341
CINTIA MARIA DA SILVA	0740000889
CÍNTIA MARIA DOS SANTOS DANTAS DA SILVA	0740007267
CINTIA MIKAELA BARBOSA DA SILVA	0740001529
CINTIA NEVES DE OLIVEIRA MEDEIROS	0740007451
CINTIA SILVA DAS CHAGAS	0740010635
CINTIA TERESA DOS SANTOS BARBOSA	0740006008
CINTYA SOARES FALCÃO	0740002545
CIRLEIDE MARIA DE LIMA	0740007361
CIRLENE PEREIRA DA CRUZ	0740004764
CLADINEIDE BELARMINO DE SOUZA TAVARES	0740009835
CLAIDA MARCELINA DE MORAES	0740006025
CLAIR RAQUEL SOARES DE MATOS	0740008324
CLARISSA DE OLIVEIRA CHAVES DE FIGUEIREDO	0740007548
CLAUDECI MARIA DE LIMA COUTINHO	0740005679
CLAUDECIR VITOR FERREIRA DE PAULA	0740002546
CLAUDECI SOARES DE ALMEIDA SILVA	0740008360
CLAUDEMIRA DOS SANTOS RODRIGUES	0740008219
CLAUDEMIR VITALIANO CAMPOS	0740008587
CLAUDENICE DA CUNHA BARBOSA	0740003914
CLAUDENIR DE ARAUJA BARBOSA	0740003653
CLAUDETE FERREIRA DA SILVA	0740003138
CLAUDETE ISIDIO DE ALBUQUERQUE ARAUJO	0740008175
CLAUDETE MARIA DA SILVA	0740000199
CLÁUDIA ALVES DA SILVA	0740005598
CLAUDIA CANDIDO DA SILVA	0740006210
CLÁUDIA CRISTINA DA SILVA DE BARROS	0740005743
CLAUDIA DE SOUZA LIMA	0740009475
CLAUDIA DO CARMO BRITO	0740001822
CLAUDIA FALCAO	0740006622
CLAUDIA FARIAS PAES BARRETO	0740007248
CLAUDIA FERNANDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MOURA	0740006765
CLAUDIA JÚLIA LEITE	0740002778
CLÁUDIA MAGALHÃES RODRIGUES DOS SANTOS	0740001619
CLAUDIA MARIA DA SILVA	0740007386
CLAUDIA MARIA DA SILVA	0740001386
CLÁUDIA MARIA DA SILVA	0740008601
CLÁUDIA MARIA DA SILVA RIBEIRO	0740003522
CLÁUDIA MARIA DE LIMA	0740005477
CLÁUDIA MARIA LIMA DOS SANTOS	0740002730
CLAUDIA MARIA PEREIRA AGRIPINO	0740003119
CLAUDIA MARIA PEREIRA DA SILVA	0740003843
CLAUDIA MARIA SANTIAGO DA SILVA	0740008613
CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO	0740005489
CLAUDIANA FIDELES DA SILVA	0740009191

CLAUDIANE CRISTINA DA SILVA MOURA	0740004769
CLAUDIANE GUEDES DE BARROS	0740010397
CLAUDIANE JOSEFA DE LUNA CARVALHO	0740005328
CLAUDIANE MORAES DE MACEDO	0740009502
CLAUDIANE PAULO DE OLIVEIRA	0740001484
CLAUDIA PEREIRA COELHO	0740000234
CLÁUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO	0740009799
CLAUDIA RAMOS DA SILVA	0740005949
CLÁUDIA REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS	0740001232
CLÁUDIA RIBEIRO DA SILVA	0740006913
CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	0740000892
CLÁUDIA SAMPAIO CASTRO DE OLIVEIRA	0740009516
CLAUDIA SILVA MOURA RIBEIRO	0740006038
CLAUDIA TRAJANO DE SANTANA	0740010570
CLÁUDIA VASCONCELOS NIGRO DE ALMEIDA	0740004728
CLAUDILENE FERNANDES DE MELO	0740005226
CLAUDIONICE DOS SANTOS SILVA	0740005205
CLEBIA CINTIA DA SILVA	0740002174
CLECIA MARIA DE MOURA	0740001307
CLEDJANE ARAÚJO DA SILVA	0740004215
CLEIDEANE DE SOUZA	0740001720
CLEIDE CIRILO DA MOTA	0740008781
CLEIDE LIMA DOS SANTOS VITAL	0740006359
CLEIDE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	0740007723
CLELIANA DOS SANTOS SILVA	0740009227
CLEO JOSE LIMA GUIMARAES	0740001911
CLEONICE ALAIDE DA SILVA	0740007304
CLEONICE ALAIDE DE BARROS VITAL	0740003589
CLEONICE GONZAGA DO NASCIMENTO	0740000093
CLEONICE MARIA GOMES DA SILVA	0740005537
CLEONICE QUARESMA DA SILVA	0740008036
CLEONICE RAMOS FARIAS DE LIRA	0740009744
CLEONILDO MOTA GOMES JUNIOR	0740001457
CLEÓPATRA DE MORAES MULFORD	0740004008
CLEVANIR MARIA MOREIRA VIÉGAS	0740007496
CLEZIA RENATO DA SILVA	0740000786
CLISLEIDE RAMOS DA PAZ	0740007703
CLIVANILDO FELIX DA SILVA	0740007578
CLIVIA FERREIRA DA SILVA SANTANA	0740005409
CLÍVIA PEREIRA DE LACERDA OLIVEIRA	0740009006
CONCEIÇÃO KATIA NUNES	0740002175
COSMA CABRAL DE ARAUJO SILVA	0740008680
COSMA FRANCISCA DA SILVA BARBOSA	0740006883
COSMA MARIA DA CUNHA	0740006562
CREMILDA DA SILVA FERREIRA	0740005746
CREMILDA MARIA TAVARES RAMOS MEDEIROS	0740010551
CREUZILENE ROSA DE MOURA	0740009552
CRISLÂNDIA ALVES DOS SANTOS GUEDES	0740006178
CRISLANE MARIA DE SANTANA	0740003217
CRISTIANA CRISPIM BARRETO DO NASCIMENTO	0740006615
CRISTIANA SILVA DA CUNHA	0740008172
CRISTIANE ALBUQUERQUE SOUSA	0740000908
CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	0740000334
CRISTIANE ALVES MAGALHAES	0740009380
CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	0740003364
CRISTIANE BARBOSA LEITE	0740004763
CRISTIANE BARRETO DE ARAÚJO	0740007406
CRISTIANE BATISTA DE SOUZA	0740006857
CRISTIANE CORREIA NÓBREGA DOS SANTOS	0740002449
CRISTIANE DE SOUSA LIMA	0740008928
CRISTIANE DOS SANTOS BOTELHO	0740003934
CRISTIANE GABRIEL CORREIA	0740005289
CRISTIANE JOSÉ ALEIXO	0740007097
CRISTIANE JUVENCIO DA PALMA	0740008271
CRISTIANE LEITE DE LIMA	0740006021
CRISTIANE LIMA PEREIRA DE SOUZA	0740006330
CRISTIANE LUCIA ALVES DE ALMEIDA	0740000320
CRISTIANE MARIA COUTINHO DE SÁ LEITÃO	0740006489
CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	0740005196
CRISTIANE MARIA DA SILVA	0740000815
CRISTIANE MARIA DE LIMA ANDRADE	0740005025
CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	0740005886
CRISTIANE MARIA MONTEIRO SILVA	0740008161
CRISTIANE RAMOS MUTRAN DA SILVA	0740003641
CRISTIANE REGINA DE MELLO	0740007958
CRISTIANE ROBERTA GUIMARÃES DE ANDRADE	0740003932
CRISTIANE SILVESTRE DE SANTANA	0740009862
CRISTIANE VALERIA DA SILVA BISPO	0740000783
CRISTIANE WANDERLEY CAVALCANTI	0740000792
CRISTIANI DE OLIVEIRA ANACLETO SANTOS	0740001216
CRISTIANNE GOMES DA SILVA	0740004199
CRISTIANO SOUZA DE BRITO	0740004654
CRISTIANY CAVALCANTE ALMEIDA COSTA	0740001922
CRISTINA DA SILVA BATISTA	0740005388
CRISTINA FREIRE CABRAL DA SILVA	0740008967
CRISTINA LUCIA CORREIA	0740005589
CRISTINA MARIA BARBOSA DA SILVA	0740005788
CRISTINA MARIA MIYATA	0740000341
CRISTINA MARIA NUNES DE SOUZA RAMOS	0740009656

CRISTINA MIGUEL DE LIMA SILVA	0740005354
CRISTOVÃO JOSE DE LUCENA	0740000585
CYNTYA ROBERTA DA SILVA	0740009914
DAGMAR MARIA FRANCISCA DA SILVA	0740002965
DAIANA CARVALHO TELES CRIVELLARE	0740010276
DAIANA FERANADA DA SILVA	0740009019
DAIANA GOMES DE OLIVEIRA	0740001342
DAIANA MORAIS FALCÃO	0740010119
DAIZE ROOSE BARBALHO DE SANTANA CARVALHO	0740001523
DALINE DO NASCIMENTO SANTOS	0740002338
DALISIA CAMARA ATAIDE DE OLIVEIRA	0740002846
DALVANISA MARIA TORREIRO BARROS	0740009798
DALVERLANDIA BARBOSA DA SILVA	0740005521
DANIELA ALMEIDA CORREIA BARBOSA	0740008720
DANIELA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	0740007532
DANIELA FREIRE GONÇALVES	0740003278
DANIELA GONDIM ANDRADE	0740007449
DANIELA MARIA DA SILVA SOARES	0740003560
DANIELA MARIA SILVA DE MELO	0740009622
DANIELA RIBEIRO DE MELO	0740004023
DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS	0740005929
DANIEL DA SILVA BARBOSA	0740005052
DANIELE ALEXANDRE DA SILVA	0740001705
DANIELE BELARMINO DA SILVA	0740006967
DANIELE DOS SANTOS CHIMENES	0740007376
DANIELE MONTEIRO DA SILVA	0740008352
DANIELE OLIVEIRA BUONORA DO AMARAL	0740001264
DANIELE RODRIGUES LOPES	0740003480
DANIELLA BARBOSA MENDONÇA LIMA	0740008808
DANIELLA CRISTINA FERREIRA DOS ANJOS TAURINO	0740006348
DANIELLE AGNES DE ALBUQUERQUE LIRA ALMEIDA	0740006293
DANIELLE CALHEIROS LINS DA SILVA	0740001873
DANIELLE DA SILVA GOMES	0740003065
DANIELLE DE MOURA DINIZ DA SILVA	0740007715
DANIELLE DE OLIVEIRA GOMES	0740000048
DANIELLE FARIAS DE CARVALHO	0740010510
DANIELLE GOMES FERREIRA	0740003206
DANIELLE MAGALHÃES DA SILVA PORTO	0740003620
DANIELLE MARIA LEONCIO DE LIRA SANTOS	0740006007
DANIELLE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	0740010485
DANIELLE RAMOS DE OLIVEIRA	0740000692
DANIELLE RODRIGUES CAVALCANTI DE MOURA	0740006747
DANIELLY ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	0740004064
DANIELLY DA SILVA CORREIA SOUTO MAIOR	0740006473
DANIELLY DE FÁTIMA GALVÃO BARBOSA	0740007725
DANIELLY DE OLIVEIRA MILFONT	0740010492
DANIELLY RODRIGUES DA SILVA	0740002091
DANIELLY SANTOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	0740002535
DANIELY BERNARDO CAMPELO	0740002914
DANYELLE SA SANTOS DA SILVA	0740001356
DANYELLY RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA	0740002645
DARCIONE ROSA DO NASCIMENTO	0740004756
DÁRIO FRANCISCO DE MELO	0740000152
DARLEIDE SOARES DA SILVA	0740003741
DASY JOANA FELIX DE LIRA SILVA	0740003262
DAVI ANDERSON DA SILVA	0740007991
DAVID ALVES PIRES	0740000324
DAYANA MARIA DE OLIVEIRA	0740001482
DAYANE XAVIER AMARAL DO PASSO VERISSIMO	0740009296
DAYANNE CRISTINA DA SILVA BORGES	0740007276
DAYANNE MARINA SANTANA DE FREITAS	0740009651
DAYLIANE OLIVEIRA DA SILVA MARTINS	0740008086
DAYSE CRISTINA DA SILVA	0740007301
DAYSE DA COSTA VELOZO LEANDRO	0740005523
DAYSE DE SOUZA ACIOLI	0740000639
DAYSE LORENA DA SILVA DINIZ	0740000704
DAYSE MARGARET CESARIO MILET	0740004333
DEBORA CORREIA DA SILVA	0740006618
DÉBORA CRISTINE DO CARMO DA SILVA	0740004791
DÉBORA DA SILVA CAMPOS	0740001346
DÉBORA DE PAULA SILVA BARROS	0740007155
DÉBORA DO NASCIMENTO BRAGA	0740000218
DÉBORA GOMES RAMOS	0740001088
DÉBORA ISABEL CORDEIRO	0740009005
DEBORA MARTINS DA SILVA BARBOSA	0740006592
DÉBORA PAULA BATISTA DA SILVA	0740008759
DÉBORA REGINA RIBEIRO FURTOSO	0740009655
DÉBORA SILVA FERREIRA	0740008896
DEBORA SOUTO MODESTO	0740005892
DEIBSON DE MENDONÇA COELHO	0740007463
DEISIANE GOMES BAZANTE	0740001066
DEISIANE PINTO DOS SANTOS	0740002722
DELMA DA COSTA VELOSO LEANDRO	0740000874
DELMA LUCIA DOS SANTOS SILVA	0740004586
DELZY KELLER MORAES DE FRANÇA	0740006754
DENISE ALVES DOS SANTOS	0740000628
DENISE BARBOSA FREIRE	0740006560
DENISE BRAGA DA SILVA	0740003802
DENISE GOMES DA SILVA	0740003855

DENISE LEANDRO VIEIRA	0740002397
DENIZE LUZIA NASCIMENTO RODRIGUES	0740005693
DENIZE MIRANDA DA SILVA	0740009508
DENIZE SHIRLEI DA SILVA	0740003976
DENOSTENES CARLOS BARBOSA	0740004278
DERICE EUGENIA FERREIRA DE LIRA	0740005383
DERLAYNE CRISTINE DA SILVA LIMA	0740002246
DEUSANEA DE CASSIA SILVA	0740004505
DEUZIANA MARIA DE SOUZA SILVA	0740008479
DEYZE MARIA DE SANTANA	0740002387
DIANA CARLA DA SILVA VITAL	0740003357
DIANA CRISTINA DO RÊGO BARROS	0740006890
DIANA CRISTINA ROMAINA DA COSTA	0740010076
DIANA DAYSE LIMA DE SOUZA	0740001320
DIANA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	0740004816
DIANA PEREIRA MENDES SILVA	0740001787
DIANA SOUZA DE ALBUQUERQUE DA SILVA	0740000866
DIEGO DA SILVA BASTOS	0740006517
DIENE FERREIRA DE ANDRADE	0740005266
DIENE NICOLAU DE MENDONÇA	0740007460
DILMÁRIA SOARES MELO SILVA	0740004303
DILSA RISONEITE PEREIRA	0740001708
DILZA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	0740006373
DINÁLIA CARNEIRO DO NASCIMENTO	0740001750
DINAR DIONISIO DOS SANTOS	0740005017
DINNA GRACIETTE CHACON DE PAULA ALVARES LÓCIO BEZERRA	0740008975
DIOMAR OLIVEIRA VIANA DE SANTANA	0740004633
DIONAIDE DOS SANTOS SILVA	0740005672
DIONE ARAMARI DE SANTANA	0740002342
DIONE MARIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE COSTA	0740006177
DIONE MARIA DE SOUZA SANTOS	0740008530
DIONETE MARIA BARBOSA	0740008526
DIUSLENE CARLA DUARTE QUEIROZ	0740010379
DIUVÂNIA MENDES PEREIRA	0740009722
DIVANEIDE MARIA JUSTINO DOS SANTOS	0740009455
DJACIRA MARIA DOS SANTOS MATIAS	0740004226
DJGENS HERRYSON DE CASTRO MENDONÇA	0740010045
DOMENICA MARIA DOS SANTOS	0740004747
DOMERINA RAMOS DIAS DOS SANTOS	0740001074
DORALICE MARIA SOARES DA ROCHA	0740009969
DOURILAN TEIXEIRA DA SILVA	0740001230
DRIELLE AMANDA BRAZ DA SILVA	0740000650
DRIELLE COSTA DO NASCIMENTO	0740002466
DUCILA JOANA COSTA	0740003516
DULCILEIA PEREIRA DA SILVA	0740008386
DULCILENE TARGINO DE SOUZA	0740002986
DULCINEIA LIMA DE SANTANA	0740005156
EDIANA MARIA CAVALCANTI XAVIER DA SILVA	0740001639
EDICLEIDE DE SANTANA AMORIM	0740005940
EDICLEIDE MARIA DE AZEVEDO	0740003952
EDIJANE SERAFIM DA SILVA	0740005617
EDILANE BANDEIRA BELTRÃO	0740003902
EDILANE BATISTA DA SILVA BARROS	0740006200
EDILANE DA SILVA	0740007327
EDILANE MARIA OLIVEIRA	0740009562
EDILEIDE LEITE DE OLIVEIRA SILVA	0740005500
EDILEIDE MARIA BERNARDA DA SILVA	0740007552
EDILENA ALBUQUERQUE VIEIRA	0740009614
EDILENE AMÉLIA DE SANTANA	0740010056
EDILENE BARBOSA LEONARDO	0740000479
EDILENE CEZAR DURVAL DA SILVA	0740007706
EDILENE DE SANTANA LIRA DA SILVA	0740007577
EDILENE DOS SANTOS DANTAS	0740001650
EDILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	0740002947
EDILENE GOMES DE AGUIAR	0740006273
EDILENE HONORIO PEREIRA	0740008505
EDILENE LIRA DOS SANTOS	0740008817
EDILENE MARIA ARAUJO BORBA	0740009342
EDILENE MARIA DE SOUZA	0740003086
EDILENE MIRANDA VILELA ROCHA	0740000793
EDILENE RODRIGUES DE ARAUJO	0740003326
EDILEUSA GODOI ALVES ZANELATO	0740007259
EDILEUZA MARIA DO NASCIMENTO	0740005560
EDILEUZA TEREZINHA DA SILVA	0740006244
EDILMA CRISTINA CARNEIRO DE SANTANA	0740010571
EDILMA PEREIRA DOS SANTOS	0740005475
EDILMA ROSÂNGELA NUNES HARTEN	0740000039
EDILSA RICARDO DE SOUSA	0740004448
EDILSON GOMES DOS SANTOS	0740002102
EDILZA CRISTINA SANTANA DA SILVA	0740006108
EDILZA MARIA DA SILVA NEVES	0740000766
EDILZA PEREIRA DOS SANTOS	0740007784
EDIMILSA DO NASCIMENTO SILVA	0740005005
EDINAI ALVES DA SILVA COUTINHO	0740006906
EDINAIDE NADIR DA SILVA	0740010109
EDINALVA LUCIANA DA SILVA	0740009020
EDINARA DO RÊGO BARROS	0740001699
EDINETE RODRIGUES DE ALENCAR	0740005704
EDINEUZA MARIA DE LIMA ANDRADE	0740004314

EDISIA MENDONÇA DE LIMA	0740001113
EDIVANIA JOSÉ DA SILVA	0740007083
EDIVANIA RUFINO DE BARROS SANTIAGO	0740007309
EDIVANIA SEVERINA DIAS	0740010364
EDJA CARLA DE MORAES	0740006230
EDJA MARTINS FEITOSA BARROS	0740002638
EDJANE FERREIRA CAVALCANTE	0740004871
EDJANE FRANCISCA MENEZES DA CRUZ	0740000079
EDJANE KÁSSIA SILVA DE LIMA	0740009593
EDJANE LUNA DA SILVA	0740007680
EDJANE MARIA DA CRUZ SILVA	0740007285
EDJANE MARIA DA SILVA LOPES	0740003499
EDJANE MARIA DOS SANTOS BROGNARA	0740008453
EDJANE MARIA NEPOMUCENO DO NASCIMENTO	0740007127
EDJANE MARIA PAIXÃO DE PAULA	0740000616
EDJANE SEVERINO DA SILVA NASCIMENTO	0740002657
EDJANE VALERIA DA SILVA	0740009559
EDJA VICENTE DA SILVA	0740005067
EDKASSIA DA SILVA PORCIUNCULA	0740009864
EDLA MARIA SOARES MENDES	0740008210
EDLANE DA SILVA PEREIRA	0740006949
EDLAYNE CRISTINA CHAVES SOARES	0740002571
EDLEIDE MARIA DA SILVA	0740008717
EDLENES LINS ZÓZIMO	0740007842
EDLEUZA BARBOSA DA SILVA	0740003385
EDNA ALVES FERREIRA	0740007346
EDNA BRITO DE ALMEIDA	0740004643
EDNA CRISTINA MOURA DE ARAÚJO	0740000056
EDNADJA MARIA COUTO DE LIMA	0740005502
EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA	0740007424
EDNA FRANCA SANTANA DA SILVA	0740007158
EDNA JOAQUIM DA SILVA FELIX	0740000044
EDNA KARLA SANTOS DE ALBUQUERQUE	0740007282
EDNALDA FRANCISCA DA SILVA BARROS	0740005347
EDNALDA MARIA DE SOUZA SILVA	0740003705
EDNA LINS EZEQUIEL	0740007332
EDNA LOURENÇO DA SILVA TAVARES	0740009596
EDNALVA DE SANTANA ANDRADE	0740005921
EDNALVA GONÇALVES LEITE HELY SILVA	0740004298
EDNALVA MARIA DA SILVA SANTOS	0740004968
EDNA MACHADO DA SILVA	0740002446
EDNA MARIA DA SILVA RODRIGUES	0740001527
EDNA MARIA DOS SANTOS	0740007838
EDNA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	0740007466
EDNA MARIA RAMOS DA SILVA	0740001404
EDNA MARIA SOARES SALES	0740005104
EDNA MARIA TENÓRIO	0740007829
EDNA PEREIRA LIBERATO DE LIMA	0740005878
EDNA QUITÉRIA BESERRA SOUZA	0740009034
EDNA ROMAO SILVA	0740002772
EDNA SEVERINA DE SOUZA	0740004223
EDNA TEREZA DE JESUS SOUZA MELO	0740004416
EDNA VERÔNICA SILVA SANTOS	0740004956
EDNA VIEIRA DE SOUSA	0740009492
EDNEIA SOUSA TAVARES	0740002616
EDNEIDE DE ASSIS CABRAL	0740005365
EDNEIDE FEITOSA DOS SANTOS	0740002752
EDNEIDE MARIA DA SILVA BARROS	0740002564
EDNY RIBEIRO GUERRA NASCIMENTO DE PONTES	0740009885
EDRIANE MARIA DA SILVA	0740008380
EDSANDRA CARNEIRO DA SILVA	0740005183
EDSON CARLOS SILVA DE SOUZA	0740003007
EDSON FERREIRA DE SOUZA	0740007705
EDUARDA MARIA DE SANTANA SOUZA	0740002421
EDUARDO ALVES DE MENEZES	0740007313
EDVÂNIA DA SILVA SOARES	0740006216
EDVANIA DOS SANTOS	0740002229
EDVÂNIA XAVIER DA SILVA	0740003981
EGRISSON JOSÉ DA SILVA	0740006204
ELAINE ANDRADE SILVA	0740009929
ELAINE CORDEIRO MANSO	0740005188
ELAINE CORINA GOMES DOS SANTOS	0740002839
ELAINE CRISTINA PASSOS SILVA	0740007729
ELAINE CRISTINA SANTOS DE SOUZA	0740003440
ELAINE CRISTINE DA SILVA	0740001771
ELAINE KARINE BEZERRA DA SILVA	0740002795
ELAINE MARIA DO NASCIMENTO	0740004354
ELAINE MARIA SANTANA DAVID NEVES	0740008592
ELAINE SANTANA DE MELO BARBOSA	0740002445
ELAINE SILVA TAVARES DO NASCIMENTO	0740000942
ELAINE VIEIRA LESSA RODRIGUES	0740009532
ELAISA PATRICIA FERREIRA ALENCAR DE SOUZA	0740009823
ELÂNE BALBINO DOS SANTOS	0740002874
ELANE PEREIRA DE SOUZA SILVA	0740006054
ELANE SOUZA ALVES	0740001376
ELAYNE DA SILVA MACHADO	0740002957
ELAYNY DE OLIVEIRA LOPES	0740000363
ELBA JANE PIERRE DO MONTE FRANÇA	0740005290
ELBA MARIA DOS SANTOS	0740007310

ELBA MOREIRA PRADO	0740005691
ELCILENE MEDEIROS MONTE	0740000918
ELDA RAMOS DA SILVA	0740000578
ELDEMIRA FERREIRA	0740003192
ELENEUZA MARIA DA SILVA	0740008051
ELENILDA ALMEIDA VIANA	0740001489
ELENIR BATISTA DE ARAÚJO	0740005340
ELENISE VICENTE DE SANTANA	0740000556
ELEONORA DUARTE	0740007420
ELIACI MARIA DE SOUZA SILVA	0740001974
ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	0740000931
ELIANE ALVES DA SILVA	0740000862
ELIANE ARAÚJO DA SILVA	0740002291
ELIANE BARBOSA DA SILVA	0740005576
ELIANE BARBOSA DA SILVA	0740003100
ELIANE BEZERRA BRITO	0740002619
ELIANE DA SILVA	0740004045
ELIANE DAVID ALEXANDRE	0740002510
ELIANE DE CARVALHO BRAGA	0740005431
ELIANE DEODATO DE SILVA CAPEZZERA	0740009822
ELIANE DE SANTANA SANTOS	0740007562
ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0740001817
ELIANE FERNANDES PAIXÃO	0740001163
ELIANE FERREIRA SOARES	0740007783
ELIANE HONORATO DA SILVA	0740005527
ELIANEIDE MONTEIRO DA SILVA	0740001411
ELIANE JOZINO DE SANTANA	0740002724
ELIANE LEANDRO DE LIMA	0740000465
ELIANE MARIA BATISTA	0740009565
ELIANE MARIA DA SILVA	0740005202
ELIANE MARIA SALES DA SILVA	0740005449
ELIANE MARIA SILVA DE ALMEIDA	0740001935
ELIANE MATOS DE LUNA SILVA	0740000865
ELIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO ANDRADE	0740007319
ELIANE RUFINO DA SILVA VASCONCELOS	0740000568
ELIANE SANTANA DA SILVA FREITAS	0740006680
ELIANE SIMPLICIO DE OLIVEIRA	0740003670
ELIANE SOARES DE SOUZA	0740006112
ELIAS CINTRA DE MORAIS	0740004729
ELIDA DA SILVA RIBEIRO	0740004140
ELIDELÂNIA LUCAS DO NASCIMENTO	0740008728
ELIDIA SOUZA DA ROCHA	0740006224
ELIEDJA PEREIRA DUARTE DA SILVA	0740009643
ELIENE GONÇALVES DA SILVA	0740000202
ELIENE MOTA DE OLIVEIRA CARMO	0740007456
ELIETE ALVES DE MOURA HONORATO	0740004917
ELIETE BATISTA DA SILVA	0740006065
ELIETE MARIA DA SILVA	0740003304
ELIETE QUIRINO DA SILVA	0740004999
ELINE GOMES DA SILVA	0740002882
ELINEIA JOSEFA ROCHA DA SILVA	0740003111
ELIOENAI GEDÁLIAS GONZAGA	0740006434
ELISABEL DIAS PORTO LEMOS	0740002020
ELISABETE FERREIRA LEITE BATISTA	0740004017
ELISABETE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	0740006285
ELISABETE MARIA MONTE	0740004543
ELISABETE MARIA SANTOS DA SILVA	0740007665
ELISABRTH MARINHO DOS SANTOS	0740008929
ELISAMA VANESSA TORRES SILVA DE ALMEIDA	0740010418
ELISANGELA ALVES BARBOSA	0740002075
ELISÂNGELA BATISTA DE FREITAS	0740001662
ELISÂNGELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	0740003307
ELISANGELA DA SILVA LOPES	0740009105
ELISÂNGELA DE MORAES RAMOS	0740004701
ELISÂNGELA DE SOUSA DOS SANTOS	0740010272
ELISANGELA MARIA DA SILVA LIMA	0740001246
ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA	0740005348
ELISANGELA PATRICIA PEIXOTO	0740005339
ELISÂNGELA TORRES DE MELO	0740000379
ELISÂNGELA VIANA DOS SANTOS	0740000422
ELISETE ASSIS BELÉM DE SOUZA	0740001012
ELIUDE FERREIRA DA SILVA SANTOS	0740009702
ELIUDE MARIA CAETANO MENDES	0740010519
ELIUDE SILVA DO NASCIMENTO	0740004895
ELIUDIANE PEREIRA DA SILVA	0740004016
ELIVALDO GOMES DA SILVA FILHO	0740003534
ELIVANIA DE ASSIS COSTA	0740001057
ELIVÂNIA MENDES DA COSTA	0740003314
ELIZABETE DA SILVA FRANÇA	0740003245
ELIZABETE DOS SANTOS	0740002444
ELIZABETE LIMA NUNES	0740004237
ELIZABETE LOURENÇO DA SILVA	0740002763
ELIZABETE LUIZ DA SILVA	0740000020
ELIZABETE MARIA DA SILVA	0740008405
ELIZABETE REGINA TAVARES DE LIMA	0740005950
ELIZABETE SILVA DE SANTANA	0740004406
ELIZABETH ASSIS DA SILVA	0740003305
ELIZABETH BATISTA DE ALMEIDA	0740007541
ELIZABETH BRITO PINHEIRO	0740001870

ELIZABETH CRISTINA TAVARES DA SILVA	0740005595
ELIZABETH CRISTINE GOMES DE ALBUQUERQUE	0740006818
ELIZABETH MARIA VIEIRA DE VASCONCELOS LIMA	0740009245
ELIZABETH RODRIGUES PATRÍCIO DE OLIVEIRA	0740004106
ELIZABETH SANTOS BATISTA DOS ANJOS	0740000435
ELIZABETH TAÍS LOPES DA SILVA	0740008729
ELIZAMA ARCANJO DAS NEVES	0740003546
ELIZAMA MACHADO DO NASCIMENTO SILVA	0740005846
ELIZANDRA SANDRELI DA SILVA	0740004971
ELIZANEIDE FABIANA DA SILVA	0740007116
ELIZANGELA ALBUQUERQUE DA SILVA	0740008201
ELIZANGELA DIAS SANTIAGO	0740003482
ELIZÂNGELA DONÁRIA DA SILVA	0740001206
ELIZANGELA DOS SANTOS SOUZA E SILVA	0740009955
ELIZANGELA FIGUEIREDO ALVES DA SILVA	0740006185
ELIZÂNGELA LEITE LUNA RANGEL	0740000360
ELIZANGELA PEREIRA CASADO DA SILVA	0740008829
ELIZA SOPHIA FERRAZ NOGUEIRA	0740008663
ELIZETE DORNELAS DA SILVA BEZERRA	0740003123
ELMA BELARMINO DA SILVA FERNANDES	0740004043
ELMA MARIA BISPO DOS SANTOS	0740006701
ELMA MONTEIRO DOS SANTOS	0740009600
ELMONICA MARIA PEREIRA DA SILVA	0740003642
ELOISA DE ASSIS PINTO	0740003765
ELOISA HELENA CORREIA	0740008640
ELVIRA VASCONCELOS DA SILVA	0740006431
ELYANE CAVALCANTI DOS REIS	0740000328
ELZA GERALDO DA SILVA	0740005509
ELZA MARIA DA SILVA	0740003072
ELZANI LOBO DE BARROS SILVA	0740008688
ELZA VALÉRIA DA SILVA	0740008252
EMANOELA DA SILVA CÂNDIDO	0740000853
EMANUELA DE ARAÚJO VIERA	0740008027
EMANUELE ALVES PEREIRA DOS SANTOS	0740009951
EMERSON BATISTA DA SILVA	0740001317
EMERSON LOPES DO NASCIMENTO	0740008554
EMILE CRISTINA DA SILVA	0740001836
EMILIA CANDIDA FERREIRA DA SILVA	0740004988
EMMANUEL BARBOSA D EMERY	0740010336
ENÃ SOARES DE OLIVEIRA SILVA	0740000160
ENEIDE DOS SANTOS LINS	0740003826
ENNIA BRITO VIEIRA	0740003404
ENY DE SOUZA COSTA SANTANA	0740003456
ERALDO JOSÉ DE LIMA MACHADO	0740006487
ERANILDO DE SOUZA BATISTA	0740007189
ERICA BELISARIO ALVES DE SOUZA SIMÃO	0740003996
ERICA DOMINGOS DA SILVA	0740005350
ERICA DOS SANTOS MORAES LOPES	0740001149
ERICA EMANUELLA CALADO DE SENA	0740003904
ERICA FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA	0740007952
ERICA JANAÍNA DA SILVA BATISTA	0740009139
ÉRICA LILIAN SILVA DE CARVALHO	0740010448
ÉRICA MARIA DE SOUZA	0740004847
ÉRICA PATRÍCIA TIMÓTEO DA SILVA	0740000245
ERICA SABRINA DE LIRA BARBOSA	0740008165
ERICKA GOMES DA SILVA	0740006238
ERICKA HOLANDA DA SILVA	0740002376
ERICKA SILVA DO NASCIMENTO LUCENA	0740004341
ERICKA SIMONE ESTEVÃO GONÇALVES	0740003451
ERICKA VALDEVINO DOS SANTOS	0740000888
ERIJANE ALVES DE LIMA NETO	0740007900
ERIKA CECILIA TEIXEIRA GOMES	0740006329
ERIKA FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	0740004490
ERIKA FRITZ ANDRADE DE SOUZA	0740002398
ERIKA GRAZIELA DA SILVA DOS SANTOS	0740008234
ERIKA HOZANA FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO	0740002743
ERIKA KELLY BARBOSA DA SILVA	0740008101
ÉRIKA MACIEL CORDEIRO	0740009707
ERIKA PEREIRA SANTOS	0740007326
ÉRIKA RODRIGUES SANTIAGO	0740001945
ERIKA SILVA DE OLIVEIRA ANDRADE	0740008997
ERIKA VIVIANE DA SILVA GUIMARÃES	0740003406
ERIVALDA MARTINS CÉZAR	0740004599
ERIVALDO BESERRA BELISARIO	0740009443
ERIVANE DOS SANTOS FURTADO	0740009700
ERONEIDE MARIA BORGES DE LIMA LIMA	0740007370
ERONICE BARBOSA DA SILVA	0740002324
EROTILDES EMMANUELLY FERREIRA BELARMINO	0740003203
ESMERALDA CRISTINA FERREIRA FAUSTINO BEZERRA	0740005430
ESMERALDA SILVA QUEIROZ DO NASCIMENTO	0740008102
ESMERALDA VALENTIM DA SILVA	0740003581
ESPERANÇA ROSA RAMOS DE ARAÚJO	0740002916
ESTEFANA NASCIMENTO COSTA	0740001676
ESTEFANY SUELLEN NASCIMENTO DE MORAIS	0740007857
ETELVINA DE SÁ LEITÃO SANTANA	0740009726
ETIENE CRISTINA DOS SANTOS	0740007446
ETIENE MARQUES CAVALCANTE	0740000489
EUDES MULATO DE SOUZA	0740008788
EUFROSINA LEITE DA SILVA	0740010156

EUGENIA OLIVEIRA TEMOTEO	0740007111
EUGENIA PINHEIRO DE ANDRADE	0740010021
EUGÊNIA PRADAL	0740002579
EUNICE PEREIRA DA SILVA	0740000635
EUZE LUZIA FERREIRA COÊLHO	0740000109
EVA MARIA SOUZA DA SILVA	0740003246
EVÂNIA BARBOSA DA SILVA	0740007161
EVANISE RODRIGUES SILVÉRIO MENDONÇA	0740009003
EVA SAIRUSCA SILVA DE ALMEIDA	0740008129
EVELINE AMÉLIA RIBAS	0740009965
EVELINE CARLA GUILHERME DE MEDEIROS	0740004362
EVELINE GONÇALVES LACERDA	0740000868
EVELLIANY AVELINO DE LIMA	0740000006
EVELYNE PASTL MONTARROYOS	0740009321
EVELYN ROXANE PEREIRA DE ALENCAR BARROS	0740004805
EVELYN VANESSA FERREIRA DE LIMA	0740000835
EVERALDO CARDOSO DA SILVA	0740003160
EVERLY CUSTODIO DE ALBUQUERQUE	0740007263
EWELYN RAFAELA SANTOS CABRAL	0740001933
EWERTON FELIPE BORGES SILVA	0740002540
EYD ROSSANA LEMOS DA SILVA	0740009870
EZILVA CHAVES DE MENEZESLIMA	0740008527
EZI SOARES DANTAS	0740001920
EZIVANE DA SILVA CASTRO PEREIRA	0740000323
FABIA FARIAS TEIXEIRA	0740000760
FABIA MARIA DE SOUZA DA SILVA	0740003432
FABIANA ALEXANDRE WAVRIK	0740009947
FABIANA ARAUJO DA CRUZ	0740006529
FABIANA CAMILO DE SANTANA	0740002101
FABIANA CARLA RODRIGUES DA SILVA	0740008577
FABIANA CASTRO DE SALES DA SILVA	0740007963
FABIANA DA SILVA CITON	0740001931
FABIANA DA SILVA DOS ANJOS	0740006585
FABIANA DO NASCIMENTO CALDAS	0740008314
FABIANA GERMANO BARBOSA	0740000756
FABIANA GOMES DA SILVA	0740000746
FABIANA GOMES FERREIRA	0740005557
FABIANA KARLA MELO DO ESPÍRITO SANTO	0740005201
FABIANA LEAL DA SILVA ALVES	0740006530
FABIANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	0740007645
FABIANA MARIA FREITAS SANTANA	0740009376
FABIANA MARQUES DA SILVA	0740000606
FABIANA MARTINS DOS SANTOS	0740007843
FABIANA NEVES DA PENHA RIBEIRO	0740003502
FABIANA PATRÍCIA GOMES DUARTE DA SILVA	0740009067
FABIANA PEREIRA DA SILVA	0740005045
FABIANE MARIA DO NASCIMENTO	0740003572
FABIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	0740009149
FABIANO MOURA DA SILVA	0740008060
FABIO FRANCISCO DA SILVA	0740000621
FABÍOLA BRANDÃO AGOSTINHO DA SILVA	0740002298
FABIOLA CORREIA DE SOUZA	0740004803
FABIOLA CRISTINA PEREIRA NOGUEIRA	0740005724
FABÍOLA DE SOUZA SILVA	0740003561
FABIOLA HONORINA DOS SANTOS TAVARES	0740010653
FABIOLA LEOCADIA CRUZ	0740001944
FÁBIO LUIS COELHO	0740010741
FABIO MARTINS DA SILVA	0740003157
FABRÍCIA LOPES MENEZES CARNEIRO	0740000922
FAGNER EVANGELISTA BRAGA	0740001960
FATIMA MARIA BARBOSA	0740001284
FÁTIMA MARIA DE ALCÂNTARA PASSOS	0740005220
FATIMA MARIA DE BRITO BUONORA	0740006207
FELIPE BARBOSA DOS SANTOS	0740010057
FELIPE OLÍMPIO ALVES	0740009288
FERNANDA BARBOSA DE MORAIS DE ARANTE	0740006080
FERNANDA CAMAROTTI DE SOUZA BARRETO VILARINHO	0740007240
FERNANDA CARLA DA SILVA BARBOSA MACHADO	0740001281
FERNANDA DA SILVA FARIAS	0740002116
FERNANDA FLÁVIA SILVA DE SIQUEIRA	0740004041
FERNANDA GRACIELE SILVA NEVES	0740004928
FERNANDA JAMBO NUNES MIRANDA	0740009311
FERNANDA KETELYN DA SILVA	0740004840
FERNANDA MARIA MELO DE SIQUEIRA	0740008009
FERNANDA MARIA PARAISO	0740008820
FERNANDA PATRÍCIA DA SILVA	0740009846
FERNANDA PATRICIA SILVA COSTA	0740004342
FERNANDA PRISCILA DA SILVA	0740004824
FERNANDA RAMOS FIGUEIREDO	0740008472
FERNANDA RAMOS LIRA DOS SANTOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA	0740007075
FERNANDA URIAS XAVIER DA SILVA	0740005059
FERNANDA VILAÇA HENRIQUES	0740008791
FLADJANYS DA SILVA RIBEIRO	0740000153
FLÁVIA BARBOSA DA SILVA LINHARES	0740008495
FLÁVIA BRSILEIRO DA SILVA DAMASIO	0740008268
FLÁVIA CARVALHO DA SILVA	0740003731
FLÁVIA CELIA DE LIMA SILVA	0740010230
FLAVIA CRISTINA BEZERRA DE SOUZA	0740009479
FLAVIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	0740000887

FLÁVIA CRISTINA DE LIMA DOS SANTOS	0740009038
FLÁVIA DE LIMA LEITE	0740007128
FLAVIA DOMINGOS BEZERRA	0740001943
FLAVIA DOS PRAZERES LIMA SILVA	0740005745
FLÁVIA GALVÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	0740007518
FLÁVIA GOMES DA SILVA	0740001556
FLÁVIA JEANE CABRAL TINTINO	0740005013
FLÁVIA LINDOLFO FERREIRA SOBRAL	0740008532
FLAVIA LUIZA DA SILVA SANTOS	0740000094
FLAVIA MARIA GOMES DA SILVA	0740007312
FLÁVIA MICHELIS DE LIMA PIRES	0740001385
FLAVIA MONTEIRO DA SILVA	0740002419
FLAVIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	0740002857
FLAVIANA DE HOLANDA CAVALCANTI ALMEIDA	0740001970
FLAVIANA GALVÃO DE SANTANA	0740002665
FLAVIANA LÚCIA DE SOUZA SALES	0740008282
FLAVIANA MARIA DA SILVA	0740006168
FLAVIA NOGUEIRA LINS GOMES	0740001475
FLÁVIA SOARES DE FIGUEREDO DOS SANTOS	0740004677
FLAVIA VALERIA VIEIRA MENDONÇA BAZANTE	0740001569
FLÁVIO FERREIRA DA SILVA	0740008470
FLAVIO PEREIRA DA SILVA	0740005317
FRANCIELLE RIBEIRO DA SILVA MELO	0740007087
FRANCILENE ALVES DE SOUSA	0740009698
FRANCINETE ALVES DE MEDEIROS	0740000655
FRANCINETE MARIA DE FRANÇA	0740005282
FRANCINY PAULA DA CRUZ SOUTO MAIOR	0740007172
FRANCISCA CADETE DE MELO MARINO	0740008831
FRANCISCA DE OLIVEIRA CAMPOS	0740004558
FRANCISCA PAULA DA SILVA	0740006898
FRANCISCO ACIOLY DE LUCENA NETO	0740004949
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	0740005750
FRANCISCO JOSÉ TAVARES DE LEMOS	0740007360
FRANKLENE CRISTINA ANDRADE DA SILVA	0740003344
FRANLEINE CARVALHO CASTELO BRANCO SPINELLI	0740009873
GABRIELA DE FREITAS PESSOA	0740001416
GABRIEL GILBERTO DOS SANTOS	0740007357
GABRIELLE SILVA DE HOLANDA DOS SANTOS	0740004531
GABRIELLY HORÁCIO DIVILART	0740000168
GANDAU BOSCO ALVES PEQUENO	0740004159
GEANE ALVES DE LIMA	0740005606
GEANE DA SILVA ERASMO CHAGAS	0740008638
GEANE FLORO DA SILVA	0740005597
GEANE KÉSIA DOS SANTOS	0740010457
GEANE SANTIAGO DA SILVA	0740006714
GECILENE GOMES DOS ANJOS	0740009097
GEILZA MARIA FONTES DA SILVA	0740003020
GENAURA LINS DE SOUZA	0740010094
GENICE RODRIGUES DE SALES	0740008492
GENILDA LEÃO DA SILVA	0740006297
GENILDA LÚCIA LUIZ DE MELO	0740001287
GENILDA MARIA DOS SANTOS SOARES	0740002400
GENILDA ROSA DA CONCEIÇÃO	0740005969
GEORGIANA PEREIRA LIMA	0740009023
GEORGINA CASSIANO DE CARVALHO LIMA DA SILVA	0740008369
GEOVANA MARIA DA SILVA	0740002475
GEOVANEIDE SEVERINA DO NASCIMENTO	0740009537
GEOVANIA VIEIRA DA SILVA	0740002729
GERALDA FERREIRA DA SILVA	0740008431
GERALDA GOMES CABRAL	0740002383
GERALDA MARIA SILVA DE ANDRADE	0740004464
GERALDINA PEREIRA DE SOUZA FREITAS	0740003992
GERCINEIDE FREIRE DE OLIVEIRA	0740004659
GERDIANE FERREIRA GOMES	0740000255
GERLAINE PESSOA DE LUNA VENÂNCIO	0740002281
GERLANE ALVES FARIAS DE ALBUQUERQUE	0740002853
GERLLAND MARIA IRENE DE ALMEIDA E SILVA	0740000193
GERLUCIA SOARES DE ANDRADE	0740005297
GERLY MARIA DA SILVA CAMPOS	0740002575
GERMANA SOARES DE SOUZA	0740005300
GERUSA DA SILVA GONÇALVES	0740002002
GESSIANE PRISCILA FERREIRA VOLPATO	0740004861
GESSICA CECILIA DE ALMEIDA SILVA	0740004444
GEYSE VICENTE DA SILVA	0740004445
GEYZE VIEIRA COSTA DE LIMA	0740002651
GIANKARLA DA SILVEIRA CAVALCANTI	0740007796
GICELIA SANTANA DE ARRUDA	0740000432
GICILENE BASTOS OLEGÁRIO	0740005462
GILBERLANE GEILDA DOS SANTOS ARAGÃO	0740005925
GILCELLE FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	0740001794
GILDA MARIA ALVES MUNIZ	0740005561
GILDENE PESSOA DA SILVA	0740008311
GILDETE BISPO	0740005936
GILDETE CORREIA DO CARMO COSTA	0740007658
GILDETE MARIA DOS SANTOS SILVA	0740010404
GILDETE SANTIAGO DE SOUSA CASTRO	0740003715
GILDIANE DA SILVA PEREIRA DE MORAIS	0740005421
GILKA RÊGO LACERDA	0740006581
GILMARA DA CUNHA MARQUES SILVA	0740008807

GILMARA DIAS DE FRANÇA	0740009290
GILMÁRIO CARLOS AGRA DA SILVA	0740004679
GILMA SILVANO FRANCISCO	0740003518
GILMERE LOPES DA SILVA	0740003968
GILNEIDE MARIA DE LIMA XAVIER	0740000863
GILSA OLIVEIRA DA SILVA LEITE	0740006621
GILVANEIDE ARAUJO ANGELO	0740006800
GILVANEIDE HELENA DO NASCIMENTO	0740003122
GILVANEIDE PEREIRA PONTES	0740005051
GILVANEIDE SALES DOS SANTOS DIAS	0740004315
GILVANETE JOANA FERREIRA BASTOS	0740010475
GILVANETE MARIA DA SILVA FERREIRA	0740003331
GILVANIA CRISTINA LOURENÇO DA SILVA	0740000055
GILVANIA GOMES DE LUCENA	0740003093
GILVÂNIA JEREMIAS DA SILVA	0740006215
GILVÂNIA LIMA DE ALCÂNTARA FORTUNATO	0740003556
GILVANIA MARIA DA SILVA	0740007246
GILVANIA MARIA DOS SANTOS	0740004534
GILVANIA PEREIRA DA SILVA	0740006357
GILVANILDO ARAUJO ANGELO	0740010149
GINA ALVES SILVA DE VASCONCELOS	0740009631
GIOVANE DANILO SANTANA BURGOS	0740007661
GIOVANNA MARIA CARLOS DOS SANTOS	0740007257
GIRLANDIA MEDEIROS DE LIMA	0740008375
GIRLANNE MICHELLE BRAGA DA SILVA	0740009459
GIRLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	0740008144
GIRLENE BATISTA DO NASCIMENTO	0740001829
GISEIDE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	0740000148
GISELE CABRAL RODRIGUES	0740002047
GISELE CODECEIRA DA SILVA	0740003464
GISELE GOMES DOA SANTOS LIRA	0740006114
GISELE MARIA DE JESUS SILVA	0740004811
GISELE NUNES MONTEIRO	0740000493
GISELE VIDAL ALMEIDA	0740005937
GISELI LIMA DE ARRUDA	0740000512
GISELLE DE FRANÇA MONTEBELO ALVES	0740005531
GISELLY ASSIS DA SILVA	0740004915
GISELLY DA SILVA RODRIGUES	0740007336
GISELLY MARIA DE SANTANA SOUZA	0740001306
GISELY IJAELDA DOS SANTOS	0740005702
GISLENNE ASSIS DE ARAÚJO	0740002012
GISONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES	0740000306
GIVANEIDE FONSECA DA SILVA LEONISIO	0740001775
GIVANETE BATINGA DA SILVA	0740000106
GIVANILDO GOMES DE MOURA	0740000131
GIZANE FREITAS DE MENEZES	0740006319
GIZELDA KARLA CODECEIRA DA SILVA	0740003438
GIZELDA VIRGINIA BEZERRA DA SILVA	0740003336
GIZELDA XAVIER DE OLIVEIRA BATISTA	0740008468
GIZELIA ESTEVAM DE MORAIS	0740002109
GIZELI DOS PRAZERES FONSECA	0740000823
GLAUCE CARLA FERREIRA DA SILVA	0740002208
GLAUCE FERREIRA DE ARAÚJO	0740000062
GLAUCE GOMES DE MELO	0740007501
GLÁUCIA FERREIRA CRISTÓVÃO DA SILVA	0740005898
GLAUCIENE CYBELLY DE SOUZA NEVES	0740006308
GLAUCIETE DE SOUZA FELIX	0740009576
GLAUCIETY HERMINIO MACHADO	0740008148
GLAUCILAND MARQUES PESSOA	0740003772
GLAUCILENE DE LIMA PEREIRA MOURA	0740003870
GLAUCY MARY LIMA DA SILVA	0740000485
GLAYDES SIMONE BARROS RAGO GUIRRA	0740001626
GLECIA FERNANDA DA PAIXAO FIGUEREDO	0740008400
GLEICE CRISTINA PEREIRA RIOS	0740006535
GLEICE DE LIMA PEREIRA	0740004400
GLEIDE ARANTES DA SILVA	0740001183
GLEIDE CHAVES DA SILVA	0740000463
GLEISE KELLY DA SILVA	0740004415
GLEIZE GONÇALVES DA SILVA	0740000627
GLEYCE KELLY NASCIMENTO LIMA	0740009957
GLEYCE MARY MAGALHÃES DA SILVA	0740009673
GLEYCI DA SILVA GOMES	0740004715
GLEYSEN KELLY LIRA DE SOUZA SANTANA	0740006616
GLEYSIANE NASCIMENTO SILVA	0740008206
GLEYSON BARBOSA DE FRANÇA	0740000442
GLEYSSE KELLY MARIA DA SILVA	0740003498
GLORIA MARIA DOS SANTOS ARRUDA	0740005338
GRACIANA MARIA GUANABARA FERREIRA LÚCIO	0740001596
GRACIETE DA SILVA GOUVEIA	0740008845
GRACILENE RAMOS DE OLIVEIRA	0740009917
GRASYELE SANTOS DA SILVA	0740000781
GRICIONIA BARROS FLORENCIO	0740000200
GUARACI MARIA DA SILVA	0740005081
GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA ANDRADE	0740000058
GUSTAVO OLIVEIRA GUERRA	0740006098
HADASSA DOS SANTOS BESERRA	0740001814
HADASSA FERREIRA DE ARAUJO BRAZ	0740009131
HAYANNE VANDERLEI VIARD BORGES	0740010569
HELANY CRISTINA DE SOUZA RAPOSO	0740006474

HELENA DE OLIVEIRA GAMA	0740007191
HELENA GEORGINA DE HOLANDA FILHA	0740004398
HÉLIKA MARIA DA COSTA LEÃO	0740002555
HELITIANY OTILA NOBRE DOS SANTOS	0740001067
HELOISA DE SIQUEIRA NASCIMENTO	0740001900
HELOISA DOS SANTOS PERRIER	0740006441
HELTON SIMPLÍCIO DA SILVA	0740005715
HERBSON FERREIRA DOS SANTOS	0740000407
HERCILIA CLAUDIANO DA SILVA CARMO	0740002652
HERICA THAYS FERREIRA DA ROCHA	0740005765
HEVELINI ROSSANA PINHEIRO CAVALCANTI	0740003775
HILDA LEÃO DA SILVA	0740003625
HILMA CONCEIÇÃO FLORENTINO DOS SANTOS	0740004789
HILMA MARIA SOARES	0740005136
HISÂNIA CLESSE SANTOS DO RÊGO	0740009750
HORTÊNCIA MARIA LINS DOS SANTOS	0740000622
HOSANA MARIA DE SOUZA	0740002423
HOSTILENE DOS SANTOS BROCHARDT	0740001747
HOZANA QUEIROZ DA COSTA	0740003754
HUMBERTO SANTOS DE QUEIROZ	0740002842
IANE MELO DA SILVA DUARTE	0740003758
IARA CORREIA DE ALMEIDA	0740004637
IARA CRISTINA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	0740005261
IARA JANE MARIA SILVA DA PAIXÃO	0740003800
IARA RIBEIRO NERI	0740009515
IASMIM MAYARA DE ALMEIDA	0740004348
IDALECIO LUIZ DE FRANÇA	0740000964
IDILENE MARIA DE LIMA	0740004116
IDINEIDE SOARES FERREIRA	0740008302
IEDA REGINA MENDES EMIDIO	0740008987
IINALDA LÚCIA DE SIQUEIRA GÓIS	0740001737
IJANAY LIMA PESSOA SERRANO	0740001086
IKISHANA SANTOS DA SILVA	0740001001
ILKA MARIA WANDERLEY PORTO	0740008538
ILKA MARTA MIRANDA DA SILVA	0740007675
ILMA PINTO ARAUJO VALENTE	0740009117
ILZA EVA MARIA DA CONCEIÇÃO	0740002214
ILZALETE DE PAULA DIAS NASCIMENTO	0740007101
ILZE LOPES DA SILVA	0740010619
INAJÁ ARAUJO DA ROCHA	0740004455
INALDA ARAÚJO DE FIGUEIRÊDO	0740007347
INALDA EPOENE CORREIA DA SILVA	0740000326
INALDA FRANCISCA SILVA DOS SANTOS	0740008679
INALDO BALBINO DA SILVA FILHO	0740000798
INÊS MARIA FERREIRA DE SANTANA	0740006234
INGRID EUFRÁSIO DOS SANTOS	0740005893
INGRID LETICIA FREITAS DE SOUZA	0740002844
IOLANDA CRISTINA FERREIRA	0740001843
IOLANDA MARINHO DE OLIVEIRA DA SILVA	0740005601
IONE DIONE TORRES DA SILVA	0740000027
IONEIDE CRISTINA DE ALBUQUERQUE SILVA	0740008939
IONE LOPES DA SILVA	0740004067
IONIDE DA SILVA VICENTE LIMA	0740006263
IRACEMA VICENTE DO NASCIMENTO VASCONCELOS	0740003412
IRACI BORGES PEREIRA	0740002359
IRACI CLEMENTINO DE SOUZA NUNES PEREIRA	0740007396
IRAILDA DA SILVA OLIVEIRA	0740009527
IRAILDA SOUZA DO CARMO	0740009024
IRAMYRES ARAGÃO VEIGA	0740003543
IRANIL FRANCISCA DA SILVA	0740003515
IRANI MARTINS DOS SANTOS	0740003865
IRANIR CRISTIANE DE MELO	0740000249
IRANY MATIAS DE ALBUQUERQUE	0740003861
IRECÊ BARROS DOS SANTOS SILVA	0740004914
IRINALVA GOMES DE LIMA	0740008217
IRINÉA MARIA DE BARROS	0740002544
IRINEA MARIA SILVA DE LIMA	0740005043
IRIS CRISTINA DA SILVA SANTOS	0740007956
IRIS JEANNE LOPES BARBOSA	0740007693
IRIS SOLANGE ALVES DE FIGUEREDO	0740003711
IRIS TUDE DE LUCENA LIMA	0740008253
IRMA EURÍDICE CHAGAS LEITÃO	0740000920
ISAAC RIBEIRO DE LIMA	0740001130
ISAAC TURIANO SALES	0740002556
ISABEL CRISTINA BATISTA OLIVEIRA	0740007359
ISABEL CRISTINA DE ANDRADE LIMA MENESES	0740007544
ISABEL CRISTINA FERREIRA	0740008966
ISABEL CRISTINA GONÇALVES DA COSTA	0740004740
ISABELLA BARBOSA DE LUNA	0740007921
ISABELLA LUIZA BATISTA	0740007999
ISABEL MARIA DA SILVA	0740005249
ISANA RIBEIRO ALVES	0740004060
ISAURA CHALEGRE DE MELO	0740002779
ISRAEL UBALDO VASCONCELOS NETO	0740004203
ITAMARCIA DA SILVA FERREIRA	0740009135
ITAMIRES VICTOR DO NASCIMENTO SILVA	0740010180
ÍTELE MARIA DOS SANTOS SOUZA	0740002123
IVANA DANIEL DE MEDEIROS	0740002487
IVANEIDE DE LIMA VIEIRA	0740001340

IVANEIDE MARIA DE OLIVEIRA	0740001353
IVANE MARIA DE LIMA	0740002026
IVANETE PEREIRA DE QUEIROZ SILVA	0740008242
IVANIA MARIA RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA	0740005433
IVANICE ANDRADE LIMA	0740000531
IVANICE DA SILVA FLORO	0740007056
IVANICE MARIA DA SILVA	0740001312
IVANILDA BARBOSA DE FIGUEIREDO	0740003866
IVANILDA DA SILVA SANTANA	0740004180
IVANILDA LINS EZEQUIEL DE MELO	0740004108
IVANILDA MASCENA DA SILVA	0740001661
IVANILDA SOARES DA SILVA	0740007455
IVANILDO LIRA DA SILVA	0740000620
IVANILDO TAVARES DE SANTANA	0740002492
IVANIRA OLIVEIRA DA CUNHA	0740009484
IVANISE RODRIGUES DA SILVA	0740004326
IVANIZE BEZERRA DA SILVA	0740003374
IVANIZE MARTINS DE SOUZA	0740004394
IVANIZE RODRIGUES DOS SANTOS	0740004589
IVONEIDE LOURENÇO DA SILVA	0740003623
IVONE MENDES EMIDIO	0740009142
IVONETE MARIA MACIEL	0740008270
IVONETE RODRIGUES DE SALES FELIX	0740005417
IVSON RENNAN FERNANDES DA SILVA	0740010408
IZABELA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	0740009204
IZABELA ESTRELIANE SILVA DO NASCIMENTO	0740002317
IZABEL ANTÔNIA DA SILVA CASTILHO	0740006309
IZABEL CHRISTINA DE QUEIROZ	0740002620
IZABEL CRISTINA FERREIRA	0740003038
IZABEL DE MORAIS LEITE SOUZA LEÃO	0740006469
IZABEL FERREIRA DA SILVA SOUZA	0740009384
IZABEL MARGARIDA DA SILVA MOURA	0740009138
IZABEL MARIA FERREIRA CANDIDO DA SILVA	0740002189
IZABEL TEIXEIRA DA SILVA	0740004502
IZADORA PEREIRA CARDOSO	0740000921
IZAEL GOMES DO BONFIM	0740006849
IZAENE DE OLIVEIRA SILVA	0740001924
IZAMARA MARIA DOS SANTOS SILVA	0740003354
IZA MARIA DA SILVA	0740008852
IZAQUE GOMES BARRETO SILVA JUNIOR	0740005254
JACIANE SANDRA DE LIMA	0740007554
JACIARA BEZERRA DE ALBUQUERQUE FABIANO DA SILVA	0740000861
JACIARA DE MELO	0740002903
JACIARA LUIZA DOS ANJOS TORRES	0740006533
JACIARA SUELI DE LIMA	0740000053
JACIARA VIEIRA ROCHA DA SILVA	0740008419
JACICLEIDE DE LIMA ALBUQUERQUE	0740010353
JACIENE MARIA DA SILVA ARAÚJO	0740004548
JACIKELE CARLA DA SILVA PEREIRA	0740007905
JACILEIDE MARINHO RAMOS DE SOUZA	0740009111
JACILENE ALVES DE BRAGANÇA	0740001252
JACILENE CAMPOS DA SILVA	0740008570
JACILENE DA PAZ TEIXEIRA	0740000719
JACILENE MARIA NASCIMENTO DE FRANÇA	0740009080
JACILENE MARIA NEVES DE ARRUDA FRANCA	0740007344
JACILENE PRUDENTE DE SIQUEIRA QUEIROZ	0740007441
JACILENE RODRIGUES DA SILVA	0740004738
JACIMAR DE LIMA DINIZ	0740005024
JACINEIDE MARIA DA SILVA	0740000680
JACIONE ALICE PIMENTEL DE ARAÚJO	0740007895
JACIRA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	0740010278
JACIRA IZIDORIO DOS RAMOS	0740009011
JACÍRA MARIA DA SILVA	0740004626
JACIVANE SENA DO NASCIMENTO	0740004186
JACQUELINE ALEIXO DA SILVA	0740001875
JACQUELINE ALVES BARBOSA	0740000346
JACQUELINE LEITE SERAFIM	0740005506
JACQUELINE MARIA LOPES	0740000409
JACQUELINE MERCÊS DE MELO	0740007206
JACQUELINE ROSA CHEDEECK DA SILVA	0740004955
JACY DIAS DA SILVA SOBRAL	0740001052
JACYLANE MARIA ALVES	0740000047
JADAI BEZERRA DA SILVA	0740002009
JADILMA DA SILVA GOMES	0740001432
JADSON FÉLIX NÓBREGA	0740007356
JAELANE MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	0740009066
JAEL CRISTINA GOMES DA SILVA	0740009017
JAELSON LUIZ LISBOA DA SILVA	0740004475
JAIANA BRUNA DE ARAUJO OLIVEIRA	0740000086
JAIDETE DE SOUZA GALVAO	0740007121
JAILMA MARIA DA SILVA	0740006879
JAILSON SILVA DOS SANTOS	0740009581
JAILTON CASSEMIRO DE BRITO	0740009154
JAILZA ADELINO DE OLIVEIRA	0740008122
JAILZA GOMES DA SILVA	0740008945
JAILZA MARIA DE AQUINO DO NASCIMENTO	0740002327
JAIR MACENA DOS SANTOS	0740004117
JAIR NERY DE MEDEIROS	0740009236
JAKCILENE MARIA DOS SANTOS	0740006873

JAKELINE MICHELY DA SILVA	0740000658
JANAINA BEZERRA GONCALVES	0740006933
JANAINA CRISTINE DE SENA MORAES	0740006460
JANAINA FERREIRA DA SILVA	0740005824
JANAINA FERREIRA GOMES DE SOUZA	0740002206
JANAÍNA GOMES DA SILVA	0740004932
JANAINA GOMES RODRIGUES	0740010320
JANAINA KARLA DO NASCIMENTO SOUZA	0740009450
JANAINA LUIZA SIMÕES DOS SANTOS	0740000557
JANAÍNA MARIA DOS SANTOS	0740002787
JANAINA MARIA DOS SANTOS	0740003058
JANAÍNA MARIA PEREIRA	0740002684
JANAINA NATALINE ANTÃO DA SILVA	0740001038
JANAINA PATRICIA NOVAES DE SA	0740009397
JANAINA PAULA BARRETO ARANTES FERREIRA	0740003254
JANAINA PEIXE FREIRE MARQUES	0740007813
JANAINNA MORAIS DE MEDEIROS	0740003418
JANÁRIA GOMES DA SILVA	0740009183
JANAYNA LIMA DE SOUZA	0740008805
JANDIRA MARIA SILVA RODRIGUES DA CRUZ	0740007287
JANECLEIDE DA SILVA GOMES	0740007718
JANE CLEIDE DE LIMA DURVAL	0740001991
JANE CLEIDE DE LIMA PEREIRA	0740001401
JANE CLEIDE DOS ANJOS SANTANA	0740006761
JANE CLEIDE GOMES DE LIMA SILVA	0740007351
JANE DE CARVALHO ALMEIDA	0740010256
JANEIDE DOMINGOS DOS SANTOS	0740001938
JANEIDE DOS SANTOS FERREIRA BARRETO	0740009383
JANEIDE MARIA SILVA LINS DE LIMA FERREIRA	0740001430
JANEIDE SANTANA DOS SANTOS FERREIRA	0740004561
JANE MARIA LOPES CAHET	0740006160
JANE SIMONE CORREIA DE ARAUJO	0740008989
JANETE DA SILVA BEZERRA	0740008793
JANIELE BATISTA DO NASCIMENTO	0740008501
JANILUCIA MOREIRA MILFONT GOMES	0740008004
JANNINE DA SILVA RODRIGUES	0740005581
JAQUELINA DE BARROS DA SILVA	0740003021
JAQUELINE ALVES DA ROCHA	0740002495
JAQUELINE BARROS DE CARVALHO	0740006276
JAQUELINE DA SILVA ZACARIAS	0740009468
JAQUELINE DE QUEIROZ YAMASHITA	0740008110
JAQUELINE DO MONTE SILVA	0740004693
JAQUELINE ENEDINA DA SILVA	0740001689
JAQUELINE FERREIRA DE LIMA	0740010369
JAQUELINE GUALBERTO CLARO SILVA	0740003259
JAQUELINE MEDEIROS GADELHA	0740006570
JAQUELINE PEREIRA FELIX	0740009954
JAQUELINE SILVA DOS ANJOS	0740003851
JAQUELINE SILVA DOS SANTOS MEDEIROS	0740000586
JAQUELINE SILVEIRA DOS SANTOS	0740005648
JAQUELINE SOUZA LIMA DE FRAGA	0740002067
JAQUELINE VILACA DOS SANTOS	0740009718
JAQUELINE XAVIER DOS SANTOS SA	0740007400
JAQUILENE FERREIRA DE SENA SANTOS	0740000674
JARDELY CHRISTINA EPIFANIO DE ANDRADE	0740006109
JARDINETE DE SOUZA SILVA	0740004822
JARLEIDE REGIS DA SILVA	0740001128
JASSIARA NUNES DA SILVA	0740009981
JEANE BRITO PEREIRA	0740004944
JEANNE DA SILVA MELO	0740000066
JEANNE OLIVEIRA TEOFILO DO REGO	0740000280
JEANNIE DE ALMEIDA BARROS SIMÕES DE BRITO	0740000075
JEFTHE DIOGO DA SILVA	0740000572
JENIFFER CAVALCANTI DE OLIVEIRA	0740005074
JENIFFER STEPHANIE DE FARIAS	0740000718
JEOVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA	0740010206
JEOVANI LIMA DE OLIVEIRA	0740005592
JESICA CAVALCANTE DA FONSECA SANTOS	0740002643
JESIMIEL SOARES DOS SANTOS	0740005783
JESSE KATHELY ALEXANDRINA DA SILVA	0740008994
JESSICA ALANE BEZERRA CAVALCANTI	0740004176
JESSICA ALVES TRINDADE	0740007906
JESSICA ANDRESA ALVES TEIXEIRA CARVALHO	0740002156
JESSICA DE ANDRADE SILVA	0740006053
JESSICA LIMA DA SILVA	0740008753
JÉSSICA MATIAS BARBOZA	0740010077
JÉSSICA PRISCILA CABRAL DE LIRA	0740010732
JÉSSICA RAMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	0740005806
JESSICA SABRINA LAYS DIAS DO NASCIMENTO	0740010697
JESSYCA PAULA MARQUES DE MELO	0740006158
JHENEFER GLAYCE DA SILVA EVANGELISTA	0740008346
JIANE MARIA DE FRANÇA SILVA	0740009371
JOANA COELLI DA SILVA	0740005278
JOANA DARC BRAZ FERREIRA	0740004495
JOANA DARC DA SILVA	0740000941
JOANA D ARC DE SOUZA VIANA DE ARAUJO	0740008952
JOANA DARC DOS SANTOS MEDEIROS	0740003231
JOANA DARC FERREIRA	0740004925
JOANA DARK BARRETO ESTEVAO	0740003337

JOANA DARLYN MELO DE OLIVEIRA	0740005405
JOANAINA OLIVEIRA COSTA DA SILVA	0740007591
JOANE DANIELLE CECÍLIA DA SILVA JESUS	0740008190
JOANE MARIA DA MATA SILVA	0740006807
JOÃO SABINO DE OLIVEIRA	0740001500
JOAQUIM JOSÉ DE LEMOS	0740004653
JOCELIA MOREIRA MILFONT DE PAIVA	0740007934
JOCELLYNNE KARYFFE DE PONTES VALENÇA LIMA	0740000018
JÓCKISAN ADALBERTO DA SILVA LIRA	0740010339
JOELMA ANA AZEVEDO DE MENDONÇA	0740009478
JOELMA BARBOSA DOS SANTOS BORGES	0740002415
JOELMA CARNEIRO DA SILVA	0740010749
JOELMA DOS SANTOS BRAZ SANTANA	0740007280
JOELMA FIGUEREDO DE LIMA	0740009174
JOELMA FRANCISCA XAVIER DA SILVA	0740009871
JOELMA MARIA DE ARAÚJO NASCIMENTO	0740000247
JOELMA MARIA DE LIMA	0740004476
JOELMA MARTINS DE SOUZA	0740004405
JOELMA SANTIAGO NUNES LEITE	0740005909
JOEMAR MOURA DE MATOS	0740009037
JOHN BARROS DE LIMA	0740006055
JONATAS NICÁCIO CARDOSO DA SILVA	0740001435
JORDACI DIAS LOPES DE LIMA	0740004312
JORDANA ANDRADE ALVES DA SILVA	0740006716
JORGE AUGUSTO BARROS TINOCO	0740000949
JORGE CARNEIRO DA SILVA JÚNIOR	0740004786
JOSANA MARIA DA SILVA BARROS MOUSINHO	0740009213
JOSÉ ADRIANO DO MONTE	0740001157
JOSE ALBERTO DE LIMA	0740001334
JOSÉ ALDO DE MOURA	0740002680
JOSEANA FERREIRA DA SILVA	0740005186
JOSEANE ALVES ARAUJO	0740007223
JOSEANE AMORIM CAVALCANTI	0740006096
JOSEANE ANDRADE RAMOS LIMA	0740010183
JOSEANE DE ARAÚJO BARRETO	0740008584
JOSEANE FERREIRA BEZERRA XAVIER	0740001081
JOSEANE GOMES DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	0740005255
JOSEANE GOUVEIA TORRES GALVÃO DA SILVA	0740007465
JOSEANE GUILHERMINO DO NASCIMENTO	0740009211
JOSEANE HERCULANO DA SILVA CASTRO	0740001448
JOSEANE LIMA ALVES	0740005497
JOSEANE MARIA DA SILVA	0740003494
JOSEANE REGIS DA SILVA	0740002420
JOSEANE SANTOS DA SILVA	0740008794
JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE LIMA SILVA	0740010766
JOSÉ CARLOS DA SILVA	0740004780
JOSÉ CLEIDSON DA SILVA	0740004423
JOSÉ DANILO DOS SANTOS	0740000287
JOSEFA BERNARDO DE OLIVEIRA	0740002365
JOSEFA CRISTINA DA SILVA	0740003488
JOSEFA EDILENE FERREIRA EVANGELISTA	0740000345
JOSEFA MARIA DA SILVA	0740007338
JOSEFA ROSÉLIA CORREIA DE ARAÚJO	0740000690
JOSÉ GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	0740002209
JOSE HELENO DE CASTRO	0740004346
JOSEILDA GASPAR DA SILVA SIQUEIRA	0740002699
JOSELANE CRISTINA DE SANTANA SOUSA	0740010200
JOSELANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0740007994
JOSELENE MARIA DA SILVA	0740008232
JOSELIA DOS SANTOS ARAUJO COSTA	0740002202
JOSÉLIA JUSTINA DA SILVA	0740005312
JOSELIA MARIA DA PAZ	0740005063
JOSÉLIA RAMALHO FERRAZ CARVALHO	0740007859
JOSELI DA GLORIA NUNES CAMPOS	0740002959
JOSELI DE OLIVEIRA DA SILVA CORREIA	0740003553
JOSELI FERNANDES DA SILVA	0740000374
JOSELI MARTINS PEREIRA	0740001344
JOSELI NUNES DA SILVA	0740000173
JOSELI NUNES DA SILVA	0740009033
JOSELITA FERNANDES LOPRETE	0740005031
JOSELMA CAVALCANTI DE SOUZA	0740004347
JOSELMA MARIA DO NASCIMENTO	0740004144
JOSELMA MORAES LOPES	0740000210
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA NETO	0740009928
JOSÉ LUIS DOS SANTOS	0740003232
JOSELY HOLANDA FREITAS DA SILVA	0740004267
JOSENAIDE MARIA ALVES DA CRUZ SILVA	0740004849
JOSENEIDE LIMA BRANDER	0740007341
JOSENETE FERREIRA CAVALCANTI DA SILVA	0740006090
JOSENETE SILVA DE SOUZA	0740007767
JOSENILDA BRAZ DOS SANTOS COSME	0740007711
JOSENILDA CARNEIRO ARAUJO BARROS SILVA	0740009294
JOSENILDA DE BRITO RIJO	0740005562
JOSENILDA MARIA DE FARIAS	0740003608
JOSENILDA MATIAS RIBEIRO	0740005815
JOSENILDA VILAS BOAS DO NASCIMENTO	0740001570
JOSENILSON FELICIANO DA SILVA	0740008908
JOSENI TAVARES DE BARROS DOS SANTOS	0740010319
JOSE RICARDO ALVES	0740004919

JOSE ROBSON DA SILVA	0740001016
JOSE SEVERINO DA SILVA	0740004263
JOSE TADEU JORGE VIEIRA	0740010202
JOSETE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	0740006534
JOSIANE BARROS DE LIRA	0740009482
JOSIANE MARIA DA PAZ	0740005093
JOSIANE MARIA DE INOJOSA	0740008605
JOSIANE PEREIRA JOSE	0740004291
JOSIANE SILVA DE MELO XAVIER	0740006001
JOSIAS SOARES DA SILVA	0740009430
JOSICLÉA MARIA DA SILVA	0740003969
JOSICLEIDE VENANCIO DA SILVA	0740009168
JOSIENE ALMEIDA DA SILVA	0740006440
JOSILDA BARRETO NOTARO	0740000008
JOSILDA FRANCISCA SOARES DE ARAUJO	0740004902
JOSILEIDE MARIA DA SILVA	0740007773
JOSILENE MARIA SILVA DOS SANTOS	0740010266
JOSILENE MARINHO DE SANTANA BATISTA	0740010710
JOSILENE MOUSINHO DA SILVA	0740005373
JOSILENE SILVA DE OLIVEIRA	0740004422
JOSIMERES ALVES DE MEDEIROS	0740008387
JOSINEIDE ALVES MORAIS	0740001102
JOSINEIDE BARBOSA DA SILVA GARCIA	0740002483
JOSINEIDE MARQUES MARIANO BARROS	0740002714
JOSINEIDE PAULA DE SANTANA	0740003376
JOSINEIDE PERES DA SILVA	0740006138
JOSINETE ASSIS DE MELO	0740008771
JOSINETE DA SILVA ALBUQUERQUE	0740009272
JOSINETE FRANCELINA DA SILVA	0740003147
JOSINETE MARIA DA HORA	0740000673
JOSIVANIA CHAGAS DE ARRUDA	0740002631
JOSIVÂNIA SILVA DE OLIVEIRA	0740008238
JOSUHA JARDIM DE ALMEIDA	0740000849
JOYCE BEZERRA DE LIMA	0740001526
JOYCE FERNANDA FRANCISCO DE LIMA	0740001303
JOYCE JOSEFA CORREIA DA SILVA	0740008266
JOYCE MARCELLE GUERRA DO NASCIMENTO	0740010556
JOYCE MARQUES	0740003241
JOYCE PEDRINA DE MATOS REIS	0740009986
JOZELIA DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA	0740005524
JOZENILDA CABRAL DOS SANTOS E SILVA	0740002064
JOZICLEIDE FERREIRA DA SILVA	0740007480
JOZINEIDE DA SILVA DE ALBUQUERQUE	0740008922
JUÇARA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0740001357
JUCÉLIA RODRIGUES CAVALCANTE	0740004328
JUCIANE KATARINA NOIA	0740000054
JUCIARA DE SOUZA RODRIGUES	0740009446
JUCINEIA PEREIRA DE LIMA	0740004622
JULIA GRACIELA DA SILVA CAVALCANTI	0740007450
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA MORAES	0740000394
JULIANA APARECIDA DA SILVA GOUVEIA DE GOES	0740005896
JULIANA BATISTA ALVES DE FIGUEREDO	0740003707
JULIANA BEZERRA CANUTO	0740001048
JULIANA CAMILA BARBOSA MENDES	0740004848
JULIANA CHRISTINA DA SILVA	0740006546
JULIANA CRISTINA REIS SILVA	0740010037
JULIANA D ARC DE FRANÇA	0740007840
JULIANA DOMINGOS DA SILVA SOUZA	0740001706
JULIANA DOS SANTOS SILVA	0740005660
JULIANA FERREIRA RODRIGUES	0740000119
JULIANA FERREIRA VIEGAS	0740004491
JULIANA GEREMIAS DE FRANCA	0740003405
JULIANA GUEDES PEREIRA	0740009048
JULIANA JOTA ALVES MAIA	0740008418
JULIANA LIMA DE PAULA	0740002833
JULIANA MARCOLINA DA SILVA	0740010484
JULIANA MARIA DA SILVA	0740005146
JULIANA MARIA DA SILVA	0740004264
JULIANA MARIA DA SILVA MACHADO	0740005752
JULIANA MARIA DE BRITO	0740007812
JULIANA MUNIZ PINHEIRO	0740004046
JULIANA PEREIRA SOUZA DA SILVA	0740000847
JULIANA RIEDEL TRIGUEIRO BARBOSA	0740006420
JULIANA VAZ CURADO DE OLIVEIRA PUMA	0740007929
JULIANA VIEIRA CELESTINO	0740009638
JULIANE ANDRESA MORAES DE FRANCA	0740002406
JULIANE FIDELIS SILVA DE FRANÇA	0740004189
JULIANE OLIVEIRA DA SILVA LUCENA	0740002029
JULIANNA ALEXANDRINA CAVALCANTE DA SILVA	0740001758
JULIANO JUSTO DA SILVA	0740006120
JULIANY GONZAGA DA SILVA	0740004865
JULIENE EMANUELE DE JESUS SILVA	0740004001
JULIENE MARIA DA SILVA	0740008612
JULIETE FLORENCIO DOS SANTOS	0740000548
JULIETE GOMES DA SILVA	0740000536
JÚLIO CÉSAR DA SILVA CONRADO	0740010332
JULIO CESAR TEIXEIRA DE LIMA	0740007409
JULLIENE DOS SANTOS BARBOSA	0740001827
JULYANA DE CASSIA NASCIMENTO	0740007053

JURACI CAMPOS DE MORAES	0740009539
JURACY MARIA DO MONTE	0740001810
JURANDI FERREIRA DE LIMA	0740009483
JURANDY CLEMENTINO DA SILVA	0740004206
JUSSARA LENI CABRAL MARINHO	0740007627
KACIANA REGINA DE SOUSA E SILVA	0740002386
KALINA LÍGIA SOARES	0740001407
KALLINE CONCEIÇÃO DE SOUZA	0740008552
KALLINE NASCIMENTO BELTRAO	0740007620
KALYNE BEZERRA CARVALHO DA SILVA	0740005841
KARCIA MARIA DA SILVA	0740003785
KARICIELY DA SILVA SALES	0740001347
KARINA CORDEIRO DA SILVA	0740005410
KARINA MIRANDA DE OLIVEIRA FREITAS	0740004136
KARINA RIBEIRO MARQUES MENEZES	0740003439
KARINA SANTOS DO NASCIMENTO	0740004843
KARINA SUZANA GOMES DE MELO	0740006746
KARINA XAVIER DA SILVA	0740007454
KARINE DA SILVA FURTADO	0740001087
KARINNY CAVALCANTI DE ARAUJO	0740004732
KARLA ARCANJO DOS SANTOS	0740008664
KARLA CRISTINA BARBOZA VAZ	0740007937
KARLA DANIELE DE AGUIAR SILVA REGIS	0740000312
KARLA FABIANA BARBOSA WANDERLEY	0740006310
KARLA GEOVANNA SIMOES DE MOURA SILVA	0740005549
KARLA IRACI DE SANTANA	0740004936
KARLA PEREIRA DE OLIVEIRA	0740001039
KARLA VANDERLEI VIARD BORGES	0740002066
KARLA VANESSA BRITO DE SÁ AGUIAR	0740003964
KARLINE DE FATIMA FELIPE NERY	0740010101
KARLÚCIA DE ARAÚJO OUREM COSTA	0740002345
KARLYSTENE ALVES ARAÚJO DE CARVALHO	0740009688
KAROLAYNE VIRGINIA GOMES DE FREITAS SILVA	0740004419
KAROLINA MELO ALVES	0740001668
KATARINA ELLEN NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA	0740002331
KATARINA KELLY NASCIMENTO MARANHÃO SA	0740010016
KÁTHIA HENRIQUETA OLIVEIRA DA SILVA	0740001730
KATIA BARROS DOS SANTOS	0740003830
KÁTIA CILENE DA SILVA	0740005990
KATIA CILENE DUTRA	0740005751
KATIA CILENE ROQUE DA COSTA	0740002653
KATIA CRISTINA BEZERRA SILVA	0740008628
KATIA CRUZ DO NASCIMENTO	0740005976
KATIA JULIANA BARROS DA SILVA	0740004007
KATIA MARIA DA SILVA	0740002028
KÁTIA MARIA FRANÇA	0740007382
KATIANA NASCIMENTO MARTINS DA SILVA	0740007378
KATIANE BARBOSA BARRETO	0740000393
KATIANE CIBELE DE SOUZA	0740009851
KATIA OLIVEIRA DE MELO	0740004618
KÁTIA REGINA SANTIAGO DAVIM	0740006068
KATIA REJANE PAES DE VASCONCELOS	0740006213
KATIA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	0740007018
KATILANE FRANKLIN DA SILVA	0740009431
KATJA MARIA FRANÇA DOS SANTOS COELHO	0740006744
KATRINA LORNNA DA CRUZ	0740006629
KEDIMA MARIA DO NASCIMENTO	0740003614
KEILA DE PAULA DA SILVA GUSMÃO	0740009795
KEILA LUCAS VELOSO	0740000848
KEILA MARIA SOUZA DE LIMA	0740004590
KEILA REGINA DA SILVA FERREIRA BARROS	0740007654
KEITH DA SILVA COELHO	0740007791
KEITY MICHELLE DA MOTA E SILVA BARROS	0740009781
KELAINE MARIA ARAUJO DOS SANTOS	0740003685
KELI CRISTINA DA SILVA SANTANA	0740010361
KELLY CRISTINA MARQUES DE LIMA	0740004401
KELLY CRISTINE LOPES GOMES	0740005054
KELLY DE LIMA AZEVEDO SPINELLI	0740005324
KELZILENE MARIA DE LIMA SILVA	0740004765
KENIA MONICA DE SOUZA	0740009646
KENNY FERREIRA LINS	0740008326
KESIA SANDRENELY DOS SANTOS DOMINGOS	0740004673
KETELLY FRAGOSO OLIVEIRA	0740004695
KETULA PATRICIA POROCA DE SOUZA	0740005501
KEYLA AGRÍCIA DA SILVA CUNHA	0740007805
KLEBIANE ANDRADE MENDES DA SILVA	0740003746
KLECIA RAFALA MIRANDA DOS SANTOS	0740003108
KLECIA SIMONE GOMES DA SILVA PASSOS	0740007848
KLISTHINE ALBUQUERQUE DE LIMA	0740000623
KYARA GRASIELA CORDEIRA DA SILVA SANTOS	0740008332
LADJANE BISPO DOS SANTOS	0740000533
LADJANE DA SILVA MACIEL	0740002077
LADJANE FIRMINO DE SOUZA LIMA	0740009042
LADJANE GOMES DE MELO	0740005734
LADJANE MARQUES SILVA	0740010537
LADJANE NOBERTO DE ARAUJO	0740001069
LADJANE SEDECY DE SANTANA GRANJA	0740005224
LADYVANIA MARIA TORRES DE ARAUJO PEREIRA	0740010372
LAIS BARBOSA DA ROCHA	0740000478

LAIS DA SILVA BARROS	0740003837
LAÍS DONATO NASCIMENTO DE PAULA	0740008768
LAIS MACIEL DE OLIVEIRA BRAYNER	0740008197
LAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA BATISTA	0740008851
LAIS TOMAZ SILVA COSTA	0740006413
LAIZA MARTINS PEREIRA	0740004363
LANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA DANTAS	0740004606
LANA RÉGIA GOUVEIA NEVES BENTO	0740000151
LARISSA TAMIRIS DA SILVA CUNHA	0740000229
LAUDECI MARIA DOS SANTOS	0740008826
LAUDECY GOMES DOS SANTOS	0740008535
LAUDENICE ALICE DA SILVA	0740009018
LAUDENICE MARCELINO GOMES TABOSA DO CARMO	0740002953
LAUDICÉA DE ARRUDA SANTOS	0740007854
LAUDICÉA MARIA DA SILVA	0740006776
LAUDICEIA GOMES DA SILVA	0740000304
LAURA DE FREITAS MACHADO LIMA	0740007619
LAURA KARLA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	0740008223
LAURA LOPES DALBUQUERQUE MARANHÃO	0740002486
LAURECY MARIA VALENÇA DE MACEDO	0740003910
LAURIANE GOIANA DA SILVA	0740004664
LAURICELY SANTOS MACIEIRA	0740009577
LAURINALVA SEVERINA DA SILVA	0740009353
LEANDRO WAGNER DE ALBUQUERQUE DA SILVA	0740005917
LECIA SEVERINA DOS SANTOS SILVA	0740009328
LEDA MARIA GUERRA	0740003821
LEDINAURA MOREIRA DA SILVA	0740008685
LEIDE DAYANA SANTOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA	0740000800
LEIDIANE DE QUEIROZ VIEIRA	0740005952
LEIDIANE MARIA DA SILVA CABRAL	0740006450
LEIDIANE SOARES DA SILVA	0740008622
LEIDJAN MARIA RIBEIRO	0740009891
LEILA DE ALMEIDA FAGUNDES	0740002453
LEILA MENDES PAIVA	0740007971
LEILA TENÓRIO CAVALCANTE	0740002231
LELIAM DE MACÊDO RAMOS	0740009074
LENIANE FERREIRA SENA DE ALMEIDA	0740009908
LENILDA MARIA DA SILVA	0740000460
LENORA JORDÃO PINTO	0740002276
LEONARDO LIMA DA SILVA	0740001032
LEONEIDE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	0740010124
LEONIDES LEOPOLDINA DA SILVA	0740006498
LEONILDA DA SILVA FIGUEREDO	0740004535
LEONOR FERNANDA CANTUÁRIA GUSMÃO	0740001295
LEOSSANDRA MARIA DE SOUZA SILVA	0740008153
LETICIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	0740001366
LETICIA FERREIRA DA SILVA	0740007891
LETÍCIA JEANE SILVA DO NASCIMENTO	0740008888
LETÍCIA RAMOS DA SILVA	0740009390
LHEÍS NICOLLE ARAUJO SENA	0740001136
LIBANIA BEZERRA MARQUES	0740003359
LIBIA MIGUEL DA SILVA	0740007350
LÍDIA BRITO FIGUEIRA	0740000277
LÍDIA DOS SANTOS GADELHA DA SILVA	0740010234
LIDIA FERREIRA DE SOUZA	0740007795
LÍDIA MARIA DA MATA	0740008665
LIDIANA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA	0740001167
LIDIANE FONTES DA SILVA	0740005394
LIDIANE MARIA DO NASCIMENTO	0740005349
LIDIANE MARIA DOS SANTOS BARROS	0740007572
LIDIANE PRISCILA GONÇALVES DA SILVA	0740002171
LÍDIA SANTANA DA SILVA	0740003928
LIDIA SEVERINA DE FREITAS	0740001315
LIEGE GOMES DA SILVA	0740004581
LIEGI MARIA DE MOURA	0740000580
LIGIA ALVES DA COSTA SANTOS	0740009589
LIGIA GOMES DE PAIVA SILVA	0740007228
LILIAN DIONISIO DA SILVA	0740008454
LILIANE BATISTA DOS SANTOS GOMES	0740004035
LILIANE MARIA PESSOA DE ALBUQUERQUE VIEIRA	0740007295
LILIAN FELIX DA SILVA	0740003190
LINDACI GOMES DA SILVA	0740004536
LINDALVA LIMA DE SANTANA	0740008322
LINDALVA MARIA LINO SALES	0740004123
LINDALVA SEABRA DOS SANTOS	0740006843
LINDIANE NASCIMENTO VELEZ	0740002454
LINDINALVA FRANCISCA BORBA DA SILVA	0740003563
LINDINALVA LOPES MAGALHÃES LIMA	0740008068
LINDINALVA MARIA DE SANTANA FERREIRA	0740006365
LINDINALVA MARIA DOS SANTOS	0740003787
LINDINALVA MARQUES DE SOUZA DE PAULA	0740008245
LINDINALVA VICENTE GOMES	0740002390
LINDINETE ALVES DA SILVA	0740003818
LINDIVANIA MARIA DOS ANJOS	0740008520
LIVIA DA SILVA BORGES	0740001733
LÍVIA MARIA DA SILVA	0740002921
LÍVIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	0740009849
LÍVIA PESSOA DA SILVA	0740000966
LIZIANE RAMALHO DOS SANTOS	0740001073

LOMARCA SILVA DE LIMA	0740003954
LORENNA GERMANA VINEZOF MACEDO	0740002750
LUANA EUNICE NEVES DA SILVA	0740002159
LUCAS FERREIRA DA SILVA	0740010621
LUCAS ROBERTO RAMOS	0740006926
LUCÉLIA SANTOS DO NASCIMENTO	0740000663
LUCENILDA MARIA BEZERRA	0740009433
LUCIA BERNADETE SOARES DE LIMA	0740002388
LÚCIA DE FÁTIMA LEITÃO DE FARIAS	0740002960
LUCIA GUALBERTO VITOR HOLANDA	0740005587
LUCIA HELENA SILVA FRAGA FERNANDES	0740003882
LÚCIA JOSÉ DE LIMA SANTANA	0740009900
LUCIA MARIA AZEVEDO WANDERLEY SIMÕES	0740008738
LUCIA MARIA DA HORA	0740001887
LÚCIA MARIA DA SILVA FREITAS	0740010020
LÚCIA MARIA PEREIRA	0740003137
LUCIA MARIA SANTOS MOREIRA	0740001363
LUCIANA ALVES TAVARES DA SILVA	0740002629
LUCIANA BARBOSA SANTOS	0740009058
LUCIANA CARNEIRO RAMALHO NUNES	0740008860
LUCIANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	0740004466
LUCIANA CRISTINA BATISTA DA SILVA	0740008889
LUCIANA DA SILVA MARTINS	0740007241
LUCIANA DE ALMEIDA SILVA	0740005141
LUCIANA DE CASSIA DO NASCIMENTO	0740007291
LUCIANA DE SIQUEIRA MORAIS	0740008276
LUCIANA DO NASCIMENTO LIMA	0740009940
LUCIANA DOS SANTOS BARROS FARIAS	0740007945
LUCIANA FERNANDA BEZERRA	0740010433
LUCIANA FERREIRA DA SILVA	0740006950
LUCIANA FERREIRA DE LIMA	0740007781
LUCIANA FERREIRA DE SENA	0740002599
LUCIANA GALDINO DA SILVA OLIVEIRA	0740007135
LUCIANA MARIA DA CUNHA	0740003817
LUCIANA MARIA DA SILVA	0740009808
LUCIANA MARIA DA SILVA	0740008047
LUCIANA MARIA DE SÁ	0740002592
LUCIANA MARIA VIEIRA MARINHO DE ANDRADE	0740005292
LUCIANA MELO MORAES	0740003591
LUCIANA MESSIAS DOS SANTOS	0740005811
LUCIANA MIRANDA DA SILVA LOBATO	0740007707
LUCIANA MIXCINEIAS ALVES FERREIRA	0740000309
LUCIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA	0740008439
LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	0740000488
LUCIANA PONTES DOS SANTOS	0740007123
LUCIANA RAMOS DE AGUIAR BRITO	0740004188
LUCIANA SENA MARQUES	0740005241
LUCIANE CREUZA PIMENTEL	0740009333
LUCIANE PRISCILA SOUZA DE FREITAS	0740002768
LUCIANI PASCOAL MOTA	0740008317
LUCIANO LUIS DA SILVA	0740008329
LUCIA ROBERTA CAVALCANTE DA SILVA	0740001427
LUCIA SILVA DE LIMA CARVALHO	0740003470
LUCIA XIMENDES DE CARVALHO	0740008215
LUCI BATISTA RIBEIRO	0740003392
LUCICLÁUDIA DOS SANTOS	0740007054
LUCICLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA	0740006897
LUCICLEIDE BEZERRA DA SILVA	0740008127
LUCICLEIDE DE LIMA ROSA	0740000480
LUCICLEIDE FLORENCIO DE CARVALHO	0740006528
LUCICLEIDE SANTOS DA SILVA	0740004039
LUCICLEIDE VIRGINIA DA SILVA	0740003052
LUCIDALVA FAUSTINO PEREIRA	0740005170
LUCIDALVA MARQUES DA SILVA	0740003751
LUCIDALVA MENDES DOS SANTOS	0740009128
LUCIDALVA SILVA COSTA	0740004018
LUCIELMA ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA	0740006863
LUCIELMA GOMES DA SILVA	0740001673
LUCIENE ALVES DOS SANTOS	0740006199
LUCIENE BARBOSA DA SILVA	0740004939
LUCIENE DA SILVA LUNA	0740001755
LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS	0740004742
LUCIENE GONCALVES FERREIRA RAMOS	0740004901
LUCIENE LEONARDO DE SOUZA	0740001464
LUCIENE LIMA ALVES	0740009652
LUCIENE MARIA CONCEIÇAO DUDA	0740005422
LUCIENE MARIA DA SILVA	0740001036
LUCIENE MARIA DE ANDRADE	0740003648
LUCIENE MARIA DE SOUZA SILVA	0740007398
LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO	0740004071
LUCIENE MARIA DOS SANTOS	0740000604
LUCIENE ROMÃO DE MORAES	0740009987
LUCIENE ROZENDO DE MEDEIROS	0740009665
LUCIETE DOS SANTOS DANTAS DORNELAS	0740002143
LUCILANDIA SOARES MENDONÇA	0740001955
LUCILÉA DIAS DUARTE	0740005358
LUCILEA JOSE DA SILVA	0740004792
LUCILEIDE DA SILVA	0740004813
LUCILEIDE DA SILVA PAZ	0740002228

LUCILENE FERNANDES DA SILVA	0740001517
LUCILENE LÚCIO DA SILVA OLIVEIRA	0740010577
LUCILENE PEREIRA FRAGOSO	0740000472
LUCILIA REGINA BARBOZA DA SILVA	0740007825
LUCI MARIA DA SILVA E SILVA	0740008704
LUCIMEIRE CASTRO REIS DA SILVA	0740000837
LUCINALVA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA	0740003757
LUCINALVA MARIA PEREIRA	0740005155
LUCINÉA MARIA DOS SANTOS	0740005510
LUCINEIA SEVERINA DOS SANTOS	0740009337
LUCINEIDE BATISTA DIAS	0740007581
LUCINEIDE FRANCISCA DA SILVA SANTANA	0740008639
LUCINEIDE MARIA DE LIMA	0740002748
LUCINEIDE MARIA DO NASCIMENTO	0740008227
LUCINEIDE MARQUES SILVINO	0740002425
LUCINEIDE MARTA MIRANDA ROCHA	0740005291
LUCINEIDE NUNES FERREIRA DA SILVA	0740008424
LUCINETE MARTA MIRANDA ROCHA	0740002023
LUCIVANI MARIA DA SILVA	0740004588
LUCRÉCIA DE ALMEIDA SILVA	0740007395
LUCY GOMES DE MIRANDA	0740004462
LUDEMIR FRANCA DA SILVA CASTILHO	0740000069
LUÍS HENRIQUE GODOY VIECELI	0740007151
LUIZA CATARINA DE FREITAS BABOSA BARRETO LINS	0740006132
LUIZA DE PAULA DE OLIVEIRA GOMES	0740000898
LUIZ ADRIANO LUCENA ARAGÃO	0740009198
LUIZA SHIRLEY MENDES DA SILVA	0740007037
LUPÉRCIA GRAF VASCONCELOS	0740007261
LUZENI DA SILVA FERREIRA	0740006295
LUZENI OLIVEIRA DA SILVA	0740004211
LUZIA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	0740000717
LUZIANA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	0740009283
LUZIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	0740003493
LUZINETE HERMINIO DOS SANTOS	0740004240
LUZINETE VALDEMAR LIRA	0740005245
LUZINETE VICENTE LIMA DA SILVA	0740004876
LYNDERCLEIDE ANDRÉA DOS SANTOS NASCIMENTO	0740006214
LYZIANE CAROLINE GOMES FLORENCIO DA SILVA	0740000150
MABEL DE MORAIS PEIXOTO	0740006194
MACELIA MENEZES DE LIMA	0740005625
MACILENE MACARIO DE LIMA	0740004340
MADALENA IRACI GOMES DA SILVA	0740006905
MAGALI ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	0740004735
MAGALI CRISTINA CHAVES	0740001355
MAGALI GLEISSE ALMEIDA DA SILVA	0740004072
MAGALI VICENTE FIALHO	0740005997
MAGDA MARIA VIEIRA DE MELO	0740004287
MAGDA NOEMIA DE LIRA MARQUES	0740008065
MAGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO LIMA	0740008478
MAGNO DE SOUZA HOLANDA	0740002905
MAIARA ARAÚJO DE SANTANA	0740004834
MAIARA BERNARDO DE SANTANA SILVA	0740010698
MAIKON ADALBERTO DA SILVA COSTA	0740005470
MALENA GONÇALVES DE ARRUDA	0740003462
MALVIANE LINDALVA DA SILVA ALVES	0740001480
MANACELIA SEVERINA VITOR DA SILVA	0740001060
MANUELA ALBUQUERQUE DOS SANTOS FELIX	0740010686
MANUELA MARIA DA CONCEIÇÃO	0740008327
MANUELA REYNAUX DE ALBUQUERQUE BORBA	0740006157
MANUEL BARBOSA DA SILVA	0740005057
MANUELLA KATYELI PEREIRA PACHECO MAGALHÃES DE OLIVEIRA	0740006729
MANUELLE SILVERIO DA SILVA	0740007831
MANUEL ROMÁRIO SALDANHA NETO	0740000564
MARA DAS GRAÇAS DA SILVA	0740000763
MARCELA BATISTA DE MORAIS	0740010565
MARCELA BISPO MORAES	0740007656
MARCELA CARLA NASCIMENTO FERREIRA DE SANTANA	0740000700
MARCELA CRISLANE CONCEICAO DE OLIVEIRA	0740004820
MARCELA DA SILVA BRAGA	0740007986
MARCELA KELLY FLORENTINO CORREIA	0740000595
MARCELA MARIA DA SILVA	0740007118
MARCELA SILVA DA CUNHA	0740005168
MARCELE SILVA BEZERRA	0740003184
MARCELLA DINIZ MEDINA	0740006603
MARCELLA LOPES DA SILVA	0740001703
MARCELLA MARIA DA SILVA BARROS	0740003071
MARCELLE LOPES DO NASCIMENTO VILA NOVA	0740005730
MARCELO AUGUSTO CARDOSO DE ASSIS JUNIOR	0740004685
MARCELO RIBEIRO DA SILVA	0740002233
MARCIA ADRIANA BARBOSA VIEIRA GOMES DA SILVA	0740009113
MÁRCIA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO CIPRIANO	0740006107
MARCIA AQUINO OLIVEIRA DE ARAUJO	0740003064
MARCIA BOTELHO DO NASCIMENTO	0740004124
MÁRCIA BRANDÃO DE MELO	0740007094
MÁRCIA CRISTINA FRANCISCA GOMES	0740000212
MARCIA DA SILVA	0740004779
MARCIA DE FÁTIMA DE SOUZA SILVA	0740007699
MARCIA DE MELO SILVA	0740006601
MARCIA DO SOCORRO AMORIM SILVA	0740007740

MÁRCIA DOS SANTOS DE ARAÚJO MOURA	0740009790
MÁRCIA FERREIRA BAZILIO	0740001449
MÁRCIA FERREIRA CORDEIRO DA SILVA	0740000608
MARCIA GOMES DOS SANTOS	0740010380
MÁRCIA HELENA DOS SANTOS NASCIMENTO	0740004710
MÁRCIA LANUZA REYNAUX PEREIRA	0740002644
MARCIA LILIAN GOMES DA SILVA	0740000527
MARCIA LUIZA DIAS DE BARROS ALMEIDA	0740003548
MÁRCIA MARIA ALVES DE MEDEIROS	0740006398
MARCIA MARIA BORGES DA SILVA	0740002216
MÁRCIA MARIA DA SILVA	0740005285
MARCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	0740008528
MARCIA MARIA DE SANTANA	0740005787
MARCIA MARIA DE SANTANA CORDEIRO	0740000681
MARCIA MARIA DE SENA	0740009176
MÁRCIA MARIA DE SOUZA	0740004507
MÁRCIA MARIA DOS SANTOS BOTELHO	0740006013
MARCIA MARIA FERREIRA MONTARROYOS	0740010476
MARCIA MARIA JOSE DA COSTA	0740005225
MÁRCIA MARIA MELQUIADES DE ARAÚJO	0740000981
MÁRCIA MARIA MENDONÇA LIMA DO NASCIMENTO	0740008769
MARCIA MARIA MORAIS FEITOSA	0740003945
MARCIA MARIA PESSOA DOS SANTOS	0740000745
MARCIANA BERENICE TAVARES FEITOSA	0740005591
MARCIANA RODRIGUES DA SILVA LIMA	0740000213
MÁRCIA NERES NASCIMENTO	0740008163
MARCIANO ANTONIO DA SILVA	0740000133
MARCIA PATRICIA PEREIRA DO MONTE	0740002262
MÁRCIA REGIANE JAVORSKI	0740002224
MÁRCIA REGINA CHAVES RAMOS	0740005019
MARCIA REGINA DE FRANÇA MARQUES FIGUEIRA	0740006374
MÁRCIA REGINA DE LIMA	0740000984
MARCIA RODRIGUES DA SILVA	0740010186
MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	0740009295
MARCIA SANTANA SANTOS	0740008802
MARCIA SEVERINA DE FRANÇA SOUSA	0740008014
MARCIA SOARES MALAFAIA	0740001987
MÁRCIA TAVARES DA SILVA	0740005974
MÁRCIA VALERIA TORQUATO LIRA GALVÃO	0740002912
MARCIA XAVIER DE ALBUQUERQUE	0740005989
MARCICLEIDE SILVA FIGUEIROA	0740007792
MARCILENE GLAICE DA SILVA OLIVEIRA	0740004496
MARCILENE ROCHA DE ARAUJO	0740007269
MARCÍLIO LOPES DE ARAUJO	0740005900
MARCIO MUNIZ DE MELO	0740007379
MARCIONE MARIA DA SILVA	0740002263
MARCONE COSTA DE MENEZES	0740004567
MARCONE PAULO COSTA LEITE	0740006058
MARCOS ANDRÉ DE SOUZA	0740001487
MARCOS ANTONIO DA SILVA	0740007385
MARCOS AURÉLIO MARTINS TEIXEIRA	0740002100
MARCOS PAULO DA SILVA	0740000091
MARCOS PEREIRA DE FARIAS JUNIOR	0740002971
MARGARIDA MOREIRA ELVAS	0740005944
MARIA ALCIDÊNIA TEIXEIRA DA SILVA PINHEIRO	0740004454
MARIA ALCIONE DE SOUZA SENA	0740007607
MARIA ALCIONE DO NASCIMENTO	0740004815
MARIA ALDELNE DA SILVA	0740007129
MARIA ALDICEIA DE LIMA MEDEIROS	0740003368
MARIA ALICE AMARAL DA SILVA	0740010559
MARIA ANDRESA DE SOUZA SILVA	0740005215
MARIA ANGÉLICA CARNEIRO IBRAHIM	0740007974
MARIA ANUNCIADA CHAVES DA SILVA	0740002736
MARIA ANUNCIADA DE LIMA ALMEIDA	0740007218
MARIA APARECIDA ALVES CAVALCANTI FLORÊNCIO	0740002272
MARIA APARECIDA DE ARRUDA	0740003764
MARIA APARECIDA DE MELO	0740000236
MARIA APARECIDA DE SALES DIAS LIRA	0740007533
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO FRAGOSO VIEIRA	0740002658
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	0740010164
MARIA APARECIDA PORTE FERREIRA	0740002602
MARIA APARECIDA RAMOS PEDROSA VASCONCELOS	0740006915
MARIA APARECIDA RESENDE DE LIMA	0740008413
MARIA APARECIDA SANTOS	0740002005
MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	0740000873
MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	0740004945
MARIA AUCILENE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	0740002878
MARIA AUXILIADORA DA PAZ	0740006022
MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	0740006820
MARIA AUXILIADORA LOPES VIEIRA	0740005105
MARIA AUXILIADORA RATTES LIMA	0740008425
MARIA BERNARDETE SOUZA DO NASCIMENTO	0740003995
MARIA BETÂNIA DA SILVA	0740004947
MARIA BETANIA DA SILVA VALENÇA MOTA	0740007270
MARIA BETÂNIA DE BARROS RAMOS DE SOUZA	0740008117
MARIA BETANIA DE LIMA ARAGAO	0740001788
MARIA BETANIA DE SANTANA	0740002098
MARIA BETÂNIA DOS SANTOS	0740006578
MARIA BETANIA DOS SANTOS LIMA	0740002462

MARIA BETÂNIA JANUÁRIO DE SOUZA	0740000220
MARIA BETANIA OLIVEIRA DE SANTANA MELO	0740008152
MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA	0740009485
MARIA BETHANIA GOMES DA SILVA	0740005738
MARIA BOM PARTO DE OLIVEIRA	0740002080
MARIA BRIGIDA SEABRA	0740008372
MARIA CAMILA NASCIMENTO MELO	0740003988
MARIA CARINA FERREIRA DE ARAUJO	0740010025
MARIA CELESTE SOARES DE OLIVEIRA	0740001782
MARIA CELESTE VASCONCELOS DE MENEZES	0740010334
MARIA CHIRLENE DE AZEVEDO E SILVA	0740003580
MARIA CLAUDETE VENÂNCIO DA SILVA QUEIROZ	0740001410
MARIA CLEIA ALVES SILVESTRE CAVALCANTI	0740003198
MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA	0740009613
MARIA CONCEIÇÃO DO PATROCÍNIO DA GAMA RODRIGUES	0740001219
MARIA CRISTIANE RIBEIRO	0740005682
MARIA CRISTINA BRITO DE LUNA	0740009267
MARIA CRISTINA DA SILVA	0740006510
MARIA CRISTINA DE ARAÚJO SOUZA	0740003912
MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BARBOSA	0740007586
MARIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA SANTOS	0740004151
MARIA CRISTINA LIMA DE ALMEIDA	0740001360
MARIA CRISTINA LUCAS DE ARAUJO	0740001516
MARIA CRISTINA TATIANE DA SILVA	0740001454
MARIA CRISTINA TAVARES	0740010657
MARIA CRISTINEIDE GOMES RIBEIRO	0740008248
MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO COSTA	0740009597
MARIA DA CONCEICAO BEZERRA SANTOS DA SILVA	0740000064
MARIA DA CONCEIÇÃO CARLOS	0740006464
MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE SOARES SILVA	0740008056
MARIA DA CONCEIÇAO CAVALCANTI DE SOUZA	0740006066
MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA	0740008910
MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA MOREIRA	0740004909
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	0740006850
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	0740007536
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	0740008347
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUZA	0740004474
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LINS	0740003693
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA VIEIRA	0740007445
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	0740001332
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE SOUZA	0740006071
MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO	0740005771
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	0740004640
MARIA DA CONCEIÇÃO DE FATIMA MENEZES RIBEIRO	0740003118
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	0740003597
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS LACERDA	0740008142
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	0740006402
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA SILVA	0740000273
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA	0740000516
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DOS SANTOS	0740007488
MARIA DA CONCEIÇÃO MARCULINO DE SANTANA	0740002408
MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA COSTA	0740008563
MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA SILVA VIEIRA	0740005957
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	0740002885
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA BARBOSA	0740009070
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA PARIS	0740001878
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BORGES	0740007549
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	0740002668
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA	0740010311
MARIA DA CONCEIÇÃO TABOZA	0740009091
MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS DE NEGREIROS	0740008834
MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA GOMES DA FONSECA	0740009263
MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES VALERIANO	0740001418
MARIA DA GLÓRIA BARBOZA DA SILVA	0740003640
MARIA DA GLÓRIA DA SILVA	0740007521
MARIA DA GLORIA FELIX LOURENÇO	0740009013
MARIA DA LUZ DA SILVA	0740003395
MARIA DA PAZ DE CASTRO	0740007354
MARIA DA PAZ LISBOA DE OLIVEIRA	0740001177
MARIA DA PAZ RIBEIRO DOS SANTOS VEIGA	0740007860
MARIA DA PENHA DE ALMEIDA COSTA	0740008796
MARIA DA PENHA DOS SANTOS RIBEIRO	0740005544
MARIA DA SALETE CARNEIRO LINS	0740010220
MARIA DAS DORES DOS SANTOS	0740006598
MARIA DAS DORES GONÇALVES DE LIMA	0740003424
MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DA CUNHA FARIAS	0740000950
MARIA DAS GRAÇAS COSTA	0740006451
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA	0740007025
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MATOS	0740000059
MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE	0740006358
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	0740008750
MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA	0740007030
MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE ALBUQUERQUE	0740000600
MARIA DAS GRAÇAS LOPES SOUZA	0740009002
MARIA DAS GRAÇAS NUNES HONORATO BRIANO	0740003450
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA	0740006634
MARIA DAS GRACAS SALES ALVES	0740005437
MARIA DAS MERCÊS GOMES	0740010628
MARIA DAS NEVES SOUZA COSTA	0740007651

MARIA DA SOLEDADE DA CRUZ AGUIAR	0740008199
MARIA DE CÁSSIA PEREIRA CÂMARA	0740001641
MARIA DE FATIMA ANDRADE DA CRUZ	0740005131
MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO DUTRA	0740000609
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	0740008672
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	0740003864
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	0740005850
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MENEZES	0740007260
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	0740008235
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RODRIGUES	0740010173
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO ARAUJO	0740003501
MARIA DE FATIMA FERRAO DA SILVA	0740005685
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA	0740006148
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DIAS	0740007797
MARIA DE FÁTIMA NEVES FALCÃO	0740003736
MARIA DE FÁTIMA PAES BARRETO	0740002517
MARIA DE FÁTIMA QUARESMA DA SILVA	0740008330
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUZA	0740008884
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA	0740005650
MARIA DE FATIMA SANTA CRUZ GOMES DE MORAES	0740005649
MARIA DE FÁTIMA VICENTE DA SILVA	0740001058
MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE SOUZA	0740006137
MARIA DE LOUDES DA SILVA TELES	0740007239
MARIA DE LOURDES ALEXANDRINA BARBOSA	0740004252
MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SOUZA	0740009678
MARIA DE LOURDES DA SILVA	0740000759
MARIA DE LOURDES DE MOURA	0740003059
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	0740003037
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FERREIRA	0740002321
MARIA DE LOURDES FERREIRA DE MELO	0740003881
MARIA DE LOURDES JACIARA DIAS DA SILVA	0740008654
MARIA DE LOURDES MENDES AMORIM	0740006027
MARIA DELUCE GOMES DE SA	0740009136
MARIA DE LURDES SILVA DE FREITAS	0740005231
MARIA DO AMPARO SOARES GARCIA	0740007040
MARIA DO BOM PARTO DE FARIAS TRINDADE REIS	0740008162
MARIA DO BOM PARTO SOARES DE CARVALHO	0740005236
MARIA DO CARMO ARAÚJO DOS SANTOS	0740007640
MARIA DO CARMO CASADO DE MELO	0740002785
MARIA DO CARMO COSTA FIRMINO	0740004000
MARIA DO CARMO DA SILVA	0740008008
MARIA DO CARMO DE SOUZA	0740005436
MARIA DO CARMO DORNELAS VASCONCELOS	0740010221
MARIA DO CARMO FRANCISCA AMORIM	0740004609
MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA FERNANDES	0740003926
MARIA DO CARMO LIRA ARAÚJO	0740002289
MARIA DO CARMO NASCIMENTO BOTELHO	0740008261
MARIA DO CARMO PRADO DO NASCIMENTO	0740007972
MARIA DO CARMO VERÍSSIMO SILVA	0740007481
MARIA DO Ó ANDRADE DE CARVALHO	0740005440
MARIA DORIVANE DA SILVA	0740004544
MARIA DO ROSÁRIO BARBOSA DE MELO NASCIMENTO	0740007987
MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE BARROS	0740000122
MARIA DO SOCORRO COSTA	0740007233
MARIA DO SOCORRO DA CRUZ	0740002512
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	0740006445
MARIA DO SOCORRO FARIAS PINHEIRO	0740006783
MARIA DO SOCORRO GOMES NUNES DA SILVA	0740000417
MARIA DO SOCORRO SANTOS PINTO DE ARAÚJO	0740001542
MARIA DO SOCORRO SILVA TOLENTINO DE FREITAS	0740006727
MARIA DO SOCORRO TEODORO DA SILVA	0740005799
MARIA DOS PRAZERES CAMPOS DA SILVA	0740002568
MARIA DOS PRAZERES DAMIÃO DA SILVA	0740007901
MARIA DOS PRAZERES NASCIMENTO DE REZENDE	0740005791
MARIA DULCILENE LIMA DE ANDRADE BRITO	0740008097
MARIA EDILENE DA SILVA	0740010410
MARIA EDILEUZA BARBOSA DE ALMEIDA	0740006281
MARIA EDJANE DA SILVA	0740001546
MARIA EDLEUZA PEREIRA DE ALMEIDA	0740003768
MARIA EDNA BATISTA	0740008681
MARIA ELAINE DOS SANTOS	0740001667
MARIA ELECIANA GOMES FERREIRA CHAVES	0740009458
MARIA ELIELMA DA SILVA CUNHA	0740010669
MARIA ELIETE DOS SANTOS	0740005926
MARIA ELISANGELA BEZERRA DA SILVA NASCIMENTO	0740003551
MARIA ELIZABETH DA SILVA	0740003890
MARIA ELIZETE DOS SANTOS SANTANA	0740003797
MARIA ESMERALDA DE OLIVEIRA	0740007817
MARIA ESTELA PAULINO DE OLIVEIRA	0740001833
MARIA ETIENE DO NASCIMENTO DA SILVA	0740005228
MARIA EUGÊNIA BEZERRA	0740010546
MARIA EUGENIA DA SILVA	0740001568
MARIA FABIANA BRITO SANTOS	0740005848
MARIA FABIANA DE SOUZA	0740005460
MARIA FABIANA SILVA DE MACÊDO	0740003662
MARIA FATIMA DOS SANTOS SILVA	0740009531
MARIA FELIX DA SILVA	0740010478
MARIA FERNANDA DA SILVA SALDANHA	0740005918
MARIA FERREIRA DE DEUS SILVA	0740007894

MARIA GENIVONE TAVARES DA COSTA	0740006360
MARIA GILVANICE DE ARAUJO	0740002650
MARIA GORETE MARTINS DA SILVA	0740007298
MARIA GORETE SANTOS DE ANDRADE	0740001158
MARIA GRAÇAS SILVA	0740001362
MARIA HELENA ALVES DE LIMA	0740008978
MARIA HELENA BONIFÁCIO DA SILVA	0740004817
MARIA HELENA CARDOSO DE LIMA	0740001841
MARIA HELENA CAVALCANTE SOARES	0740008050
MARIA HELENA COUTO FAZIO	0740010249
MARIA HELENA DA ROCHA BEZERRA PINTON	0740000023
MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA	0740010003
MARIA HELENA LANDIM	0740004912
MARIA HELENA TAVARES DE MENEZES	0740003403
MARIA HERMINA DA SILVA	0740003958
MARIA INEZ DA COSTA PAZ LEANDRO	0740007608
MARIA INEZ DA EIRA	0740003129
MARIA INGRID MORAIS CRUZ	0740000826
MARIA IONE ARAUJO FEITOSA	0740010699
MARIA ISABEL DA SILVA	0740005670
MARIA ISABEL GALDINO DOS SANTOS CUNHA	0740010644
MARIA IZABEL DOS SANTOS	0740002527
MARIA IZABEL JOSÉ DE ALBUQUERQUE	0740003714
MARIA JACIARA DOS SANTOS SILVA	0740001055
MARIA JACQUELINE BARROS LOPES	0740007329
MARIA JAELEIDE ALVES DE MENDONÇA PAIVA	0740000127
MARIA JAQUELINE DA SILVA	0740005378
MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	0740000342
MARIA JOSÉ ALVES NUNES	0740008999
MARIA JOSÉ BEZERRA	0740006079
MARIA JOSE CABRAL DA SILVA SANTOS	0740002963
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA	0740009946
MARIA JOSÉ DANIELLE DE OLIVEIRA BEZERRA MELO	0740006718
MARIA JOSE DAS GRACAS SILVEIRA CARNEIRO	0740007605
MARIA JOSE DA SILVA	0740000542
MARIA JOSE DA SILVA	0740005922
MARIA JOSÉ DA SILVA	0740009244
MARIA JOSE DA SILVA	0740008854
MARIA JOSÉ DA SILVA	0740006220
MARIA JOSÉ DA SILVA	0740008241
MARIA JOSE DA SILVA GRANDE	0740005992
MARIA JOSE DA SILVA MARTINS	0740005450
MARIA JOSÉ DA SILVA PEREIRA	0740004907
MARIA JOSÉ DE LIMA	0740000767
MARIA JOSÉ DE LIMA NOBERTO	0740005618
MARIA JOSÉ DE LIRA	0740008869
MARIA JOSÉ DE MELO	0740003972
MARIA JOSE DE MOURA	0740002927
MARIA JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO	0740008962
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	0740008085
MARIA JOSE EVANGELISTA	0740006056
MARIA JOSÉ FERRAZ	0740008861
MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	0740004522
MARIA JOSE FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	0740002733
MARIA JOSÉ GOMES FAY	0740008402
MARIA JOSE LIMA DOS SANTOS	0740007216
MARIA JOSÉ MARQUES DA SILVA RAMOS	0740007787
MARIA JOSÉ PEREIRA DINIZ	0740004694
MARIA JOSÉ PIMENTEL DE SANTANA	0740008349
MARIA JOSÉ RAMOS DE SOUZA	0740006411
MARIA JOSE ROSA DA SILVA	0740000172
MARIA JOSE SANTANA DA SILVA LEANDRO	0740002805
MARIA JOSE SOARES DE ATAIDE	0740006024
MARIA JOSETE DA SILVA	0740000258
MARIA JOSÉ TEODOZIO LINS	0740008290
MARIA JOSÉ VIRGÍNIO DOS SANTOS	0740006375
MARIA JOSINEIDE ALVES DA SILVA	0740010558
MARIA JUCELIA ALVES DE OLIVEIRA	0740001918
MARIA LAVÍNIA DOMINGUES SOBRAL	0740009447
MARIA LEDA DA SILVA OLIVEIRA	0740000852
MARIA LEILIANE SOUSA COSTA SILVA	0740002274
MARIA LOURENÇO DE MOURA	0740007145
MARIA LUANA SILVA DOS SANTOS	0740002809
MARIA LUCELIA BARBOSA DA SILVA SOUSA	0740010065
MARIA LUCIA DOS SANTOS	0740002443
MARIA LUCIA GOMES VIANA	0740004800
MARIA LUCIA MENDES DA SILVA	0740001244
MARIA LUCICLEIDE DA SILVA	0740006119
MARIA LUCICLEIDE DOS SANTOS	0740006947
MARIA LUCIENE DE SOUZA	0740002589
MARIA LUCILENE DOS RAMOS	0740002076
MARIA LUCINDA DOS SANTOS CHAGAS	0740007968
MARIA LUIZA ALVES NEVES MARIA NEVES	0740009555
MARIA LUIZA DA SILVA LIMA	0740005511
MARIA LUIZA DA SILVA SOUSA	0740002630
MARIA LUIZA DE MENEZES	0740005406
MARIA LUIZA DE SANTANA HENRIQUE	0740002490
MARIA LUÍZA NASCIMENTO CARNEIRO	0740004078
MARIA LUZIA SOARES DA SILVA	0740009959

MARIA LUZINETE DA SILVA	0740005515
MARIA LUZINETE DA SILVA	0740000300
MARIA MADALENA DE ALMEIDA	0740007998
MARIA MARCELINA FREIRE DE MEDEIROS	0740006817
MARIA MARGARETH DAS CANDEIAS BARROS DO NASCIMENTO	0740002147
MARIA MARGARIDA FERREIRA	0740010432
MARIA MARINALVA DA SILVA	0740005762
MARIANA ALVES DA SILVA	0740004788
MARIANA BEZERRA DE LIMA	0740008947
MARIANA CARLA DE ALMEIDA ABUD MONTEIRO	0740010088
MARIANA GOMES DE LIMA	0740004090
MARIANA LAURA QUEIROZ RIBEIRO	0740000784
MARIANA LOUISA OLIVEIRA LIMA CORREIA DE ARAUJO	0740005825
MARIANA SILVA PORPINO	0740009996
MARIANE SILVA FRANCISCO	0740003827
MARIA OLIMPIA EVANGELISTA DOS SANTOS	0740008712
MARIA PATRÍCIA CARDOSO	0740000935
MARIA PATRÍCIA DE VASCONCELOS	0740002478
MARIA PAULA DA SILVA MARIA PAULA	0740009395
MARIA PAULA VASCONCELOS DA SILVA	0740000659
MARIA QUITÉRIA ANSELMO QUEIROZ	0740006294
MARIA RAQUEL GOMES RAMOS	0740010683
MARIA REGINA DA SILVA NERI	0740008366
MARIA REGINALDA COSTA DO NASCIMENTO	0740008459
MARIA REGINA MACIEL DE LIMA	0740007941
MARIA REJANE DOS SANTOS OLIVEIRA	0740004823
MARIA RILDA DOS SANTOS SILVA	0740006524
MARIA RISOMAR PASSOS DA COSTA	0740004624
MARIA ROSARII FATIMA LEMOS SILVA NEVES	0740009109
MARIA ROSILENE FERREIRA DA SILVA	0740003790
MARIA SEBASTIANA DE FRANÇA SANTANA	0740006964
MARIA SEVERINA DE LIMA	0740008145
MARIA SILVANA DA SILVA	0740009915
MARIA SILVANIA ALVES FALCÃO	0740010508
MARIA SOCORRO DA CONCEIÇÃO SILVA	0740006608
MARIA SOLANGE DE ANDRADE SILVA	0740002692
MARIA SOLEDADE ALVES RIBEIRO MOTA	0740008958
MARIA SONIA MALAQUIAS	0740002472
MARIA STELA PEREIRA DA SILVA	0740000397
MARIA SUELY DE ARRUDA PEREIRA	0740003857
MARIA TÂNIA GOBERTO DOS SANTOS	0740005719
MARIA TEREZINHA SILVA DE MOURA	0740003568
MARIA VALDECY DA CONCEIÇÃO	0740004014
MARIA VÂNIA ANA DA SILVA	0740001723
MARIA VERONICA DIAS ESPINDOLA	0740009357
MARIA VERONICA JORGE VIEIRA	0740010264
MARIA WANDERLÉIA DO NASCIMENTO	0740002968
MARIA WILANY RIBEIRO	0740004335
MARIA ZENAIDE LOPES DE SOUSA LEITE	0740000710
MARICELIA ALEXANDRE DOS PASSOS	0740000716
MARICÉLIA LIMA DE HOLANDA CAVALCANTI	0740008566
MARILDA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	0740003243
MARILEIDE DO MONTE SANTOS	0740005314
MARILENA JOSÉ DE ALMEIDA SANTIAGO	0740006129
MARILENE APARECIDA DIAS DOS SANTOS	0740007522
MARILENE CRISTINA GOMES	0740004431
MARILENE DE SOUZA LIMA	0740006364
MARILENE DOS SANTOS BATISTA	0740007984
MARILENE LEITE DA SILVA	0740003924
MARILENE SEVERINA DE OLIVEIRA COUTINHO	0740000183
MARÍLIA CAROLINE CARVALHO DO NASCIMENTO REGALADO	0740008644
MARÍLIA CAVALCANTE DE SANTANA	0740002777
MARÍLIA DA SILVA COSTA	0740002130
MARÍLIA DA SILVA LAURINDO	0740004452
MARÍLIA MELO DA SILVA	0740000872
MARILI DE LIMA MARTINS	0740010440
MARILI SEBASTIÃO DE MELLO UM	0740009175
MARILLIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	0740010160
MARILUCE BARBOSA DAS CHAGAS	0740007374
MARILUCE FERREIRA SERAFIM	0740000224
MARILUCE PEREIRA DA SILVA MELO	0740003752
MARILY LUIZA MATOS	0740001976
MARILY MORAES DA SILVA	0740009720
MARINA BELTRÃO DA SILVA MOURA	0740005611
MARINALVA ALVES DO NASCIMENTO FERREIRA	0740009855
MARINALVA ANDRADE DE LUCENA	0740004073
MARINALVA ANTÔNIA VICENTE DA SILVA	0740003271
MARINALVA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	0740001211
MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA	0740009699
MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	0740007832
MARINALVA TEREZA SANTANA	0740004600
MARINEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA	0740008695
MARINEIDE DE MOURA TENÓRIO	0740010459
MARINEIDE DOS SANTOS RUFINO	0740009645
MARINEIDE FREIRE DE SANTANA	0740004002
MARINEIDE NUNES DE SANTANA SANTOS	0740009119
MARINES FIDELIS DA SILVA	0740006301
MARINILZA OLIVEIRA DA COSTA SILVA	0740007864
MARIO VIEIRA LEAO	0740008140

MARISA MARIA DA SILVA	0740001665
MARISTELA BEZERRA DOS SANTOS	0740010104
MARISTELA XAVIER SOUZA DE MELO	0740000125
MARIVALDA GOMES SILVA	0740003933
MARIVANIA LEMOS DA SILVA	0740004449
MARIZABEL VERGARA DOS SANTOS TOSCANO	0740006339
MARIZA CARLOS MARTINS	0740002097
MARIZA PEREIRA DA SILVA	0740004131
MARIZE ALVES BRANDÃO	0740003338
MARIZE DO REGO SANTOS	0740002677
MARIZE FELICIANO	0740007691
MARIZE PEREIRA DA SILVA	0740004391
MARIZETE DE LOURDES GOMES	0740010144
MARLEIDE CRISTINA DA SILVA	0740005463
MARLEIDE GOMES DA SILVA	0740010464
MARLENE DA SILVA	0740003940
MARLENE MARIA DOS SANTOS SILVA	0740010122
MARLENE PIRES DA SILVA	0740005364
MARLI CAVALCANTI DA SILVA	0740003172
MARLIENE MARIA SOARES	0740009190
MARLIETE ALVES DA SILVA ALMEIDA	0740006590
MARLI PEREIRA DE FARIAS	0740003803
MARLUCE GADELHA	0740009188
MARLUCE GOMES DA SILVA	0740001071
MARLUCE GONÇALVES DO NASCIMENTO	0740007898
MARLUCE HORÁCIO DA SILVA	0740001759
MARLUCE JORGE DA SILVA	0740004608
MARLUCE MARIA DE LIMA	0740003903
MARLUCE MONTEIRO DO NASCIMENTO	0740006370
MARLY FERREIRA DE OLIVEIRA	0740004228
MARLY FRANCISCA DA SILVA	0740004247
MARRY DIAS DO NASCIMENTO CABRAL	0740004730
MARTA BENTO SANTOS	0740001926
MARTA CAMPELO FERREIRA	0740000724
MARTA CRISTINA DE SOUZA	0740007844
MARTA GONÇALO ALMEIDA DE QUEIROZ	0740003156
MARTA LOPES PAZ GUSMÃO	0740003703
MARTA LUCIA ARAÚJO DA SILVA	0740009493
MARTA LÚCIA DA SILVA LIRA	0740003468
MARTA MARIA CABRAL	0740001942
MARTA MARIA DE SOUZA MACEDO	0740005438
MARTA MARIA DOS SANTOS	0740007407
MARTA MARIA GUEDES GONDIM	0740005796
MARTA MARIA SANTANA FREITAS	0740001939
MARTA MIGUEL DA SILVA	0740008463
MARTA OLIVEIRA ALVES PEREIRA	0740003085
MARTA REGINA DA SILVA ARAUJO	0740001481
MARTA SANTANA DA SILVA	0740002290
MARTA SILVA DAMASCENO	0740007254
MARTA SIMONE DA SILVA PORTELA	0740010349
MARTA SOARES DOS SANTOS NASCIMENTO	0740000538
MARTA VERÔNICA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	0740009496
MARTHA SUELY RIBEIRO DE LIMA	0740004785
MARY CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	0740009094
MARY HELEN NASCIMENTO RIBEIRO	0740000492
MASAIR ARAÚJO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	0740004696
MATILDE MARIA DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO	0740008905
MAURA ISABELLA DAS NEVES ALBUQUERQUE	0740005858
MAURICEA CELESTINO DE OLIVEIRA	0740007225
MAURICEA FERREIRA DA SILVA SOUZA	0740002725
MAURICEA GOMES DE LIRA	0740006577
MAURICÉLIA DOS SANTOS SILVA	0740007173
MAURICELIA RODRIGUES LEÃO	0740000051
MAURINEIA VIEIRA FELIX MESNARD CORREIA	0740005786
MAURÍZIA DA PENHA MENDES	0740007077
MAXIMIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	0740006334
MAYARA CRISTINA FERREIRA	0740006812
MAYARA FERREIRA DA SILVA	0740008920
MAYARA FONSÊCA RODRIGUES DA SILVA	0740004711
MAYARA JOYCE NASCIMENTO DA SILVA	0740001056
MAYARA MARIA DA CONCEIÇÃO	0740004862
MAYARA VIEIRA DOS SANTOS SERRANO	0740008019
MAYRA GOMES DA SILVA CORTEZ	0740009061
MAYRA JOANA CLEMENTINO DOS SANTOS	0740002909
MAYZA ALLANI DA SILVA TOLEDO	0740008594
MEDALY FABIANA DA SILVA	0740003410
MELÂNIA SANTOS DE LIMA SOUZA	0740002257
MELISSA SANTANA LOPES DE MELO	0740000482
MELKYA NAADIA COSTA DA SILVA SOUZA	0740006188
MÉRCIA ALMEIDA SANTANA DE OLIVEIRA	0740009845
MÉRCIA DA SILVA NERES	0740008192
MÉRCIA FERREIRA DA SILVA AMORIM	0740006525
MERCIA FLOR DOS SANTOS TAVARES	0740003141
MÉRCIA GONÇALVES DA SILVA	0740006271
MÉRCIA MARIA DO MONTE SANTOS	0740007122
MÉRCIA MARIA GOMES DA ROCHA	0740001453
MÉRCIA MARQUES DA SILVA	0740007902
MERCIA RANGEL DA SILVA	0740000967
MESSULAN MIGUEL DA SILVA	0740008462

MICHELANE MENEZES DE LIMA	0740002831
MICHELE ALVES DE SIQUEIRA	0740001097
MICHELE CARINE VELOSO GUEDES PEREIRA	0740003540
MICHELE NASCIMENTO DA SILVA ROSENDO	0740007603
MICHELIA MENEZES DE LIMA	0740002855
MICHELI ANDREZA DE FREITAS BARROS SEIXAS	0740004235
MICHELINE ANDRADE SILVA MIGUEL	0740000799
MICHELINE MARIA DA SILVA ARAÚJO	0740008810
MICHELINE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	0740000097
MICHELINE RODRIGUES PEREIRA LINS CARVALHO	0740006015
MICHELLE AMORIM SILVA LEAL ALVES	0740005173
MICHELLE BELCHIOR LOURENÇO DA SILVA	0740010470
MICHELLE CAMPOS DANTAS	0740003985
MICHELLE FALCÃO GALDINO	0740007272
MICHELLINE IZABEL DE OLIVEIRA	0740005639
MICHELLY CARLA RAMOS DE ALMEIDA OLIVEIRA	0740004485
MICILENE PEIXOTO JORGE DOS SANTOS	0740007002
MIDIAM MARIA DE SANTANA	0740009426
MIDIAM SEVERINA DE SOUZA	0740002876
MIDIAN DE LIMA FERREIRA	0740002347
MIDIAN JAQUIBEDES DA PAIXÃO REIS	0740001310
MIDIAN MALHEIROS DE ARAÚJO MACHADO	0740002352
MIDIAN ROSA DE SANTANA GABRIEL DA SILVA	0740010188
MILCA MARIA CAVALCANTI DE PAULA	0740004553
MILENA DIAS DE LIMA SILVA	0740001462
MILENA MARIA CAVALCANTI DIAS PALMEIRA	0740008645
MILENE LUCIENE PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	0740004923
MILLENA CANDIDA DE QUEIROZ SILVA	0740006594
MINÉIA ADRIANA RODRIGUES GOMES DE LIMA	0740004963
MIRANETE ALEMÃO DOS SANTOS	0740000103
MIRELA BATISTA DA SILVA	0740002890
MIRELLA ALVES DA SILVA	0740001616
MIRELLA SANTOS DA SILVA	0740006135
MIRIA FERREIRA DA COSTA	0740001890
MIRIAM BARBOSA DA SILVA	0740002493
MIRIAM DE LIMA SANTOS	0740003661
MIRIAM FERREIRA DO NASCIMENTO	0740010182
MIRIAM MARIA DE MELO COSTA	0740002741
MIRIAM MARTINIANO FERREIRA LOBO	0740003860
MIRIAM PEREIRA DA SILVA	0740006620
MIRIAM SILVINA DOS SANTOS SILVA	0740006143
MÍRIAN BRAZ SANTOS SILVA	0740007989
MIRIAN ELIODORO DE SANTANA	0740004972
MIRIAN FERRAZ BEZERRA	0740002411
MIRIAN GALDINO FERREIRA COSTA	0740004179
MIRIAN MARIA DA SILVA	0740009949
MIRIAN MARIA DA SILVA	0740010463
MIRIAN ROGÉRIO DA SILVA	0740002810
MIRNA ELAINE ALVES DE ARAÚJO MOURA	0740008618
MIRTEAU CRISTIANE CABRAL DO NASCIMENTO	0740006662
MIRTES FRANKLIN DE MELO	0740008957
MIRTES MARIA PEREIRA	0740002121
MIRTHES VENTURA DE ALMEIDA NASCIMENTO	0740008038
MISMA DE MELO SILVA	0740006600
MISSILANE MICHELLE DE SOUZA SANTOS	0740003699
MITALMA MATIAS DOS SANTOS	0740009255
MOABIS JÚNIOR DA COSTA FRANÇA	0740002551
MOEMA ARAÚJO DA CRUZ	0740006686
MONALISA CARDOSO SILVA	0740001695
MÔNICA ALVES DA SILVA	0740002054
MONICA ALVES DE OLIVEIRA	0740010261
MONICA APARECIDA FERREIS	0740006934
MONICA BOAVENTURA DE OLIVEIRA	0740002670
MONICA CAETANO DOS SANTOS	0740009454
MÔNICA CORREIA LEITE	0740003025
MÔNICA COSTA PESSOA DE ALBUQUERQUE	0740010584
MÔNICA CRISTINA LIMA DE ARAÚJO	0740003917
MÔNICA DE ANDRADE LIMA	0740001540
MÔNICA DE ARAÚJO VIANA	0740008825
MONICA DE CASSIA CORDEIRO DOS SANTOS	0740006006
MÔNICA DE CÁSSIA DA ROCHA SILVA	0740008049
MONICA DE FATIMA SILVA	0740004879
MONICA DIAS DA SILVA	0740002201
MONICA FIRMINO DO VALE	0740008916
MONICA JOSE SANTOS DE SOUZA	0740000156
MÔNICA MARIA ARAÚJO DE SOUZA	0740008191
MONICA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	0740000968
MONICA MARIA CORDEIRO DE ASSIS	0740006574
MONICA MARIA DA SILVA	0740006591
MONICA MARIA DA SILVA	0740002360
MÔNICA MARIA DO NASCIMENTO	0740004125
MONICA MARIA DO NASCIMENTO	0740005948
MÔNICA MARIA DOS SANTOS	0740004061
MÔNICA MARIA DOS SANTOS MELO	0740003585
MÔNICA MARIA DR SOUZA PAIXÃO DE MELO	0740001648
MÔNICA MARIA GOMES DOS SANTOS	0740002554
MÔNICA MARIA PEREIRA FERREIRA	0740003082
MÔNICA MARIA SPINELLI MONTEIRO DE MOURA	0740004981
MONICA MARIA WICTOR SILVA	0740001168

MÔNICA NUNES DOS SANTOS CABRAL	0740000050
MONICA ROBERTA DO NASCIMENTO	0740009140
MONICA SANTOS NASCIMENTO DE ANDRADE	0740002015
MÔNICA SILVA CARNEIRO NETTO	0740000331
MONIQUE MARIA POMPILIO TRAJANO	0740006000
MONIQUE PEREIRA DA SILVA	0740002534
MONYK ASMYN SILVA DOS SANTOS	0740007024
MORGANA LIMA BARBOSA	0740006106
MORGANA OLIVEIRA DO VALE	0740009268
MORGANIA ALVES DE SOUZA	0740000876
MUSA ANTONINO DA SILVA	0740009507
MYLENA DOS SANTOS CAVALCANTI LIMA	0740003216
MYLENA LOPES GUEDES	0740006944
NAAMÃ ROSA SANTOS	0740010674
NADIENE JORGE DE MOURA	0740004194
NADIJANE GOMES MARINHO	0740007181
NADJA CRISTINA DA CRUZ CORREIA	0740005229
NADJA CRISTINA DA SILVA	0740003848
NADJA CRISTINA ESTEVÃO DA SILVA	0740008426
NADJA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES VELOSO	0740004809
NADJANE BEZERRA TAVARES	0740006435
NADJA REGINA AZEVEDO FARIAS	0740007355
NADJA RUFINO DE MELO CABRAL	0740002886
NADJA VÂNIA DA CUNHA	0740007804
NADJEISE OLIVEIRA VERA CRUZ	0740009207
NAFATALI MARIA DA SILVA	0740001719
NAIARA CRISTINA DA SILVA	0740007643
NAILZA RENATA DO NASCIMENTO TORRES	0740005683
NAIRAN GOMES DA SILVA	0740006193
NAIR DE MOURA BARBOSA	0740009437
NANCI ALVES DA SILVA	0740005420
NARA ALVES DE OLIVEIRA	0740002889
NARA DANIELLE DA ROCHA FREIRE	0740006536
NATACIANE OLIVEIRA IDELFONSO	0740009407
NATÁLIA DA SILVA PEREIRA	0740001328
NATALIA KELLY SANTOS DA TRINDADE	0740003652
NATALIA MARIA DO NASCIMENTO	0740003442
NATÁLIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	0740007412
NATÁLIA MICHELLE VASCONCELOS	0740010389
NATALLY EVELYN GOMES DA SILVA	0740006921
NATALY PEREIRA DA SILVA	0740005638
NATANNIELE MENDES DE MIRANDA	0740007748
NATHALIA ALVES VILARIM	0740003872
NATHALIA RAYANA SILVA	0740000720
NATHALIA VIEIRA INALDO	0740004982
NATHALIA WALESKA DE OLIVEIRA SILVA	0740010462
NATHALLY ARIADNY FERNANDES COSTA	0740008556
NATHALY CAETANO DA SILVA	0740008111
NATHALY CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	0740006840
NAURA JANE LOPES PACHECO	0740000267
NAYANE PRUDENCIO DA SILVA FREIRE	0740002346
NAYARA KARLA DE SOUZA FREITAS	0740000684
NAYARA SANTANA LOURENÇO DA SILVA	0740005078
NEARES MARIA DE SANTANA NASCIMENTO	0740001663
NECI MARIA DOS SANTOS	0740004528
NEIDE MARIA OLIVEIRA DE MENEZES	0740003283
NEILA CARLA LIMA DA SILVA	0740006711
NEILA MATEUS NOBRE BARROS	0740002720
NELBA MARIA MACEDO	0740000928
NELBI MARIA DA SILVA SANTOS	0740006724
NELBI MARIA DO CARMO DE LIMA HENRIQUE	0740009669
NELCI LOPES DE OLIVEIRA	0740002199
NELCINA BELTRÃO DA SILVA	0740005504
NELI ANA ANDRADE DA SILVA	0740004508
NELI PEREIRA BARBOSA CAVALCANTE	0740003062
NELMA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	0740006397
NELMA SANDRA DE MORAIS	0740008383
NELSIANE DA SILVA MELO	0740000694
NELSON EPAMINONDAS RIBEIRO FILHO	0740000785
NÉLZIA FLOR DA SILVA MELO	0740007203
NERY NUNES DE LIMA	0740007824
NEUZA OLIVEIRA DA SILVA LIMA	0740006105
NEZIA SELMA SANTOS	0740002723
NIDIANE BORGES DE OLIVEIRA	0740001126
NIEDJA FRANCELINO SILVA	0740007139
NIEDJA MAIA DE AMORIM SANTOS	0740006446
NIEDJA MARIA RAMOS DE LIRA	0740005934
NIEDJA RODRIGUE DA SILVA	0740003292
NILBE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	0740007130
NILCÉIA FERREIRA DA SILVA	0740000774
NILDJA CRUZ DE BARROS	0740003080
NILMARA NUNES MÁXIMO DOS SANTOS	0740004473
NIVANIA MARIA CORDEIRO DA SILVA	0740004819
NÍVIA ADRIANA SANTANA DE OLIVEIRA	0740007919
NIVONEIDE DE SOUZA	0740010245
NORMANDA PEREIRA RODRIGUES	0740006219
NÚBIA DOS SANTOS CUNHA	0740002350
NUBIA SIMÕES ASSUNÇÃO	0740004077
NUZIA MARIA CANDIDA SILVA DE QUEIROZ	0740004852

ODETE DE MOURA SANTOS	0740006753
ODEZINA NOBRE DE MEDEIROS BARROS	0740009944
ODILENE NOBRE DE MEDEIROS MAIA	0740009470
OLAVO PASCHOAL PEREIRA NETO	0740002303
OLIMPIA LIMA LINS DOS SANTOS	0740007048
OLINDINA DE ANDRADE LIMA SILVA	0740005928
ONEILDA MARQUES GOMES DE SENA	0740002676
ORNECI GOMES DOURADO	0740003634
OTACIANA ANDRADE RODRIGUES DE MACEDO	0740009449
OTACÍLIA MARIA DE PONTES GALDINO DA SILVA	0740008661
OZANETE RIBEIRO GOMES NOGUEIRA	0740010130
PALOMA DE JESUS DE SOUZA SANTOS	0740000214
PÂMELA CAMILA DA ROCHA SILVA	0740001258
PAMELLA FERREIRA FRANKLIN LIRA	0740004397
PATRÍCIA AUGUSTA DE ANDRADE	0740008076
PATRICIA BARBOSA DA SILVA	0740007884
PATRICIA BASILIO DE OLIVEIRA MELO	0740004897
PATRICIA BRAGA ALVES	0740010287
PATRÍCIA CARLA BISPO	0740000045
PATRÍCIA CARLA SOUZA DA SILVA	0740006717
PATRÍCIA CARVALHO TORRES	0740002351
PATRÍCIA CLÁUDIA AZEVEDO DE FREITAS	0740001638
PATRICIA DA SILVA AMARAL	0740007510
PATRÍCIA DOS SANTOS LIMA	0740009519
PATRÍCIA FERNANDA ALVES DA SILVA	0740000619
PATRICIA FERNANDA PACIFICO	0740003520
PATRICIA FILIZOLA VENANCIO	0740008542
PATRÍCIA GABRIELA DE AGUIAR MACEDO	0740000268
PATRICIA GOMES DE VASCONCELOS	0740002964
PATRICIA IRIS DA SILVA	0740002612
PATRICIA JUPIRACIRA DA SILVA DE ALBUQUERQUE	0740000092
PATRICIA MACENA DA SILVA	0740004585
PATRICIA MARIA DA CRUZ SILVA	0740006337
PATRICIA MARIA DA ROCHA ALBUQUERQUE	0740005223
PATRICIA MARIA DA SILVA	0740008487
PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	0740007728
PATRICIA MARIA MARQUES DA SILVA	0740002162
PATRÍCIA MARIA MIYATA	0740000282
PATRICIA MARIA SILVA ALVES	0740007258
PATRICIA MARILYN DOS SANTOS GOMES	0740002059
PATRICIA MAURICIO DA SILVA	0740007696
PATRICIA PATRÍCIO ALVES MEDEIROS	0740002635
PATRÍCIA PAULA NORONHA LEITE	0740003671
PATRICIA SANTANA DA SILVA	0740007478
PATRÍCIA VALÉRIA NEVES MELO PEREIRA	0740003174
PAULA ANDREZA RAFAELA SANTANNA DE OLIVEIRA	0740008486
PAULA CRISTINA CAMPOS E COSTA	0740008531
PAULA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	0740002238
PAULA DE CASSIA REIS	0740008233
PAULA EMANUELLE GOMES DE OLIVEIRA	0740008892
PAULA JANAINA DO NASCIMENTO	0740008194
PAULA MARIA SANTANA DA SILVA	0740001458
PAULA NICLEIDE DE SOUZA COSTA	0740003631
PAULA RAFAELA LIMA DA SILVA	0740009425
PAULINA SUELEYDE DE ARRUDA SILVA	0740003726
PAULO JOSE DE SANTANA	0740005871
PAULO MACIO DA SILVA	0740002176
PAULO MATHEUS GOMES DE MELO	0740006919
PAULO ROBERTO FIGUEIRÔA CRAVEIRO	0740001143
PEDRO HENRIQUE DAS CHAGAS	0740009035
PERICLES LUIZ DE ARAUJO PAULA	0740008697
PERLA FLORIANO DOS SANTOS MOTA	0740003197
PERLUCIA FLORIANO DOS SANTOS	0740003214
PEROLA MARIA LOURENÇO GOMES	0740001930
PHAMMELLA RAPHAELLA SANTOS SOUZA	0740002269
POLIANA BERNARDINO DE SENA	0740005490
POLIANA CONCEIÇÃO DE LIMA	0740002278
POLIANA GOMES DA SILVA	0740005092
POLLYANNA CARLOS DA SILVA	0740007292
POLLYANNA GLEICE FREITAS DO RÊGO	0740006192
POLYANA RAFAELA DA SILVA	0740001881
POLYANE GERMANO DE ALBUQUERQUE	0740008949
POLYANNA ANDRESA MARCOLINO BARÃO DA SILVA	0740004579
PRICILA CORDEIRO DA CUNHA	0740003727
PRISCILA BULHÕES VIDAL DOS ANJOS	0740004700
PRISCILA CANUTO DE SANTANA	0740005047
PRISCILA DA HORA BARATA DA SILVA	0740008296
PRISCILA GALHARDI	0740000002
PRISCILA GOMES DE FREITAS	0740007917
PRISCILA GOMES NUNES BRASIL	0740005695
PRISCILA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	0740010015
PRISCILA JARES FERREIRA GARNIER DA CRUZ	0740002477
PRISCILA MARIA BATISTA DÁ SILVA	0740009399
PRISCILA SANTANA CASADO	0740009100
PRISCILA SILVA SIQUEIRA	0740009326
PRISCILLA GUIMARÃES DA SILVA	0740005716
PRISCILLA RAMOS DA SILVA SANTANA	0740009439
PRISCILLA SOARES DE SANTANA	0740008974
QUEDIMA LOPES DE BRITO	0740008485

QUESIA BISPO RODRIGUES	0740001614
QUÉSIA CAMILA DE MORAES VIANA	0740000845
QUEZIA BARBOSA FERREIRA	0740010717
QUITÉRIA JORGE CANDIDO	0740002942
QUITERIA TEREZA DE JESUS	0740003384
RAABE CÁSSIA SANTOS DE ARRUDA	0740009103
RAFAELA ARAUJO DO CARMO NOGUEIRA	0740007690
RAFAELA BLANCHY SANTOS PAULO	0740008938
RAFAELA CARDOSO DA SILVA	0740002817
RAFAELA CHAGAS COSTA ALVES	0740000486
RAFAELA CYBELLE PESSOA CIPRIANO DE SANTANA	0740002708
RAFAELA DA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS	0740005243
RAFAELA FERNANDA GOMES RAPÔSO	0740009389
RAFAELA MARIA DA SILVA	0740010381
RAFAELA NEVES DE OLIVEIRA SOUZA	0740000944
RAFAELA ROBERTA DOS SANTOS SILVA	0740004913
RAFAELA SOARES CELESTINO	0740010348
RAFAELA VELOSO DA SILVA	0740008138
RAFAEL BARBOSA DA SILVA	0740008662
RAFAEL DIEGO DE SOUZA	0740008320
RAFAELLA BERNARDINO DA SILVA	0740004641
RAFAELLA WANDERLEY AMORIM	0740004152
RAFAEL OLIVEIRA MENDES	0740003000
RAIANA HELENA SOARES DE FRANÇA	0740005970
RAIÇA BIANCA VIEGAS DA ROCHA	0740003207
RAILDE GOMES DOS SANTOS	0740001495
RAIMUNDO NONATO FERREIRA	0740008859
RAIZA LUCIA ALVES LEITE	0740007092
RAMONA CRISTINE DE ALENCAR MARQUES	0740006653
RAPHAELLA CARLA DA SILVA	0740009436
RAQUEL CAVALCANTI LIRA	0740001298
RAQUEL DE LIMA NASCIMENTO	0740010279
RAQUEL FERREIRA DA SILVA	0740000302
RAQUEL FRANCISCA DE LEMOS SOARES	0740004676
RAQUEL LOPES DA SILVA	0740000252
RAQUEL LUIZA DA SILVA BARROS	0740004997
RAQUEL MARIA DA SILVA ROSAS	0740003606
RAQUEL MARIA DA SILVA SANTOS	0740002919
RAQUEL MARIA SILVA OLIVEIRA	0740001497
RAQUEL NERES DA SILVA GOMES PAULINO	0740000457
RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	0740008394
RAQUEL TOMAZ DE FREITAS	0740004166
RAUL MARCELINO PEREIRA	0740002146
RAYANE EMANUELI DO NASCIMENTO	0740004827
REBECA BANDEIRA DOS SANTOS	0740006252
REBECA CARMO COSTA	0740003487
REBECA CAROLINE BIONE DA HORA	0740003512
REBECA PINHO DA ROCHA	0740004301
REBEKKA THAÍS GOMES BRAGA SANTOS	0740004503
REGIANE MARIA SILVA FRANÇA	0740005812
REGINA CELIA RIBEIRO DE SOUZA	0740004750
REGINA CÉLIA VENTURA MARINHO FLOR	0740006472
REGINA CELIA VIRGINIA DE ANDRADE	0740009958
REGINA DE ALBUQUERQUE XAVIER DE FRANÇA	0740006287
REGINA KARLA DA SILVA ARAUJO	0740000969
REGINA MARIA DA SILVA	0740003786
REGINA MENDES PAIVA	0740007423
REGINA PONTES MARCAL	0740000758
REJANE DA SILVA BARBOSA	0740006299
REJANE FERNANDO RODRIGUES	0740010099
REJANE FERREIRA DOS SANTOS	0740007136
REJANE FRANCISCA BARBOSA	0740009464
REJANE FRANCISCA DA SILVA	0740006367
REJANE MARIA CARVALHO DE PAULA	0740003719
REJANE MARIA DA SILVA	0740003905
REJANE MONTEIRO DE MEDEIROS	0740005855
REJANE OLIVEIRA DA SILVA	0740003750
REJANE SEVERINA CORREIA DE AMORIM	0740003131
REJANICE CARLOS PIMENTEL	0740007196
RENATA CATARINA SOARES DA SILVA SOUSA	0740005781
RENATA DA CRUZ SILVA	0740010269
RENATA DALILA DE OLIVEIRA SANTOS	0740008112
RENATA DOS ANJOS MORAIS	0740006864
RENATA KARLA AMANCIO DOS SANTOS	0740007348
RENATA MARIA DE LUNA SOUZA	0740005110
RENATA MARIA DE PAULA ALVES MOREIRA	0740005767
RENATA MARIA FIGUEIRÔA DIAS	0740007712
RENATA MARIA GOMES ALCANTARA	0740000065
RENATA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	0740008785
RENATA PATRICIA DA SILVA	0740001959
RENATA SALVIANO MARQUES	0740007234
RENATA SANDREIA DA SILVA GOMES	0740000667
RENILDA ANTÔNIA DE LIMA SILVA	0740001270
RENILZA RANUZIA SOUZA DE OLIVEIRA	0740004141
REUDATI COIMBRA DO NASCIMENTO	0740008293
RICARDO JOSÉ DOS SANTOS FREITAS	0740004112
RICHARDSON DA SILVA ALVES	0740005055
RIEDJA MARIA FILGUEIRAS DE LIMA	0740000143
RILCILENE BEZERRA DE LIRA SILVA	0740006217

RILDELIA RODRIGUES COSTA	0740000286
RILDO FRANCISCO E SILVA	0740008072
RILENE DIAS DA SILVA	0740009259
RILMA ALVES FREIRE	0740009648
RILMA MARIA DA SILVA SANTOS	0740001446
RINALVA EPIFANIO LOPES	0740007818
RISETE MARIA DA SILVA BARRETO	0740001265
RISOLENE PEREIRA DA COSTA	0740007418
RITA DA SILVA MORAES	0740010449
RITA DE CÁSSIA DE LIMA	0740000311
RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES ACIOLY	0740000449
RITA DE CASSIA MARIA DE CARVALHO DA SILVA	0740006683
RITA DE CASSIA MONTEIRO CAVALCANTI RAMALHO	0740009239
RITA DE CASSIA MONTEIRO DE ANDRADE CAVALCANTI	0740003847
RITA DE CASSIA MUNIZ DOS SANTOS SOARES	0740007638
RITA DE CÁSSIA VIEIRA DA COSTA	0740000923
RITA DE CASSIA VIEIRA DE OLIVEIRA	0740002179
RITA MARIA DA SILVA	0740000631
RITA MARIA NASCIMENTO BEZERRA	0740005628
RIVANE ALICE DOS SANTOS PINHEIRO	0740005103
RIVANICE FEITOZA FERREIRA DE MOURA	0740003057
RIVANILDA NUNES DA SILVA	0740005526
RIVANY CRISTINE CRISPIM BURGOS OLIVEIRA	0740001566
RIVIANE GOMES DE ARAUJO	0740008790
RIZELDA ENÉAS DE MEDEIROS FERREIRA	0740008452
RIZELDA LEITÃO DA SILVA	0740000506
RIZELIA CORREIA DA SILVA	0740001431
RIZOMAR CONCEIÇÃO DA SILVA	0740008904
ROBÉRIA DIAS CORREIA DE OLIVEIRA	0740003611
ROBERTA ALVES DA SILVA	0740010043
ROBERTA ALVES DA SILVA	0740009998
ROBERTA ARAÚJO DE PAULA	0740003224
ROBERTA BARROS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	0740000467
ROBERTA CAROLINA PESSOA DE ALBUQUERQUE	0740001675
ROBERTA CLÁUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	0740006916
ROBERTA DE ALMEIDA SILVA	0740004934
ROBERTA DE KÁSSIA RICARDO RODRIGUES	0740002913
ROBERTA DE MOURA TORRES	0740000645
ROBERTA FERREIRA DA SILVA	0740007073
ROBERTA FERREIRA DA SILVA JANUÁRIO	0740004714
ROBERTA FRAGOSO DA CUNHA MARIO	0740009279
ROBERTA GERMANA DE MELO LELLIS	0740001674
ROBERTA KAROLINA VASCONCELOS DE ARAUJO	0740000088
ROBERTA KELLY MARCOLINO DA SILVA ASSIS	0740000566
ROBERTA WERUSCKA LOPES DA SILVA	0740010564
ROBERTO OLIVEIRA BATISTA JÚNIOR	0740005208
ROBSON FURTUNATO DOS SANTOS	0740000276
ROBSON RODRIGUES BARBOSA	0740009278
ROCHEIDE FERREIRA DOS SANTOS	0740002811
ROCHELLI SANTOS DE OLIVEIRA FERRAZ	0740001174
RODRIGO DE MORAIS LEITE	0740008292
RODRIGO LIMA E SILVA	0740001912
ROGÉRIA MARIA GOMES	0740007880
ROGÉRIA SOARES DA SILVA	0740007011
ROGERIA SOUZA DIAS LOIOLA	0740007186
ROGÉRIO ANDRADE RODRIGUES	0740009056
ROMÁRIO NUNES DIAS	0740002570
ROMERO BOMFIM DOS SANTOS	0740009141
ROMILDA MARIA GOMES	0740008417
ROMILDA SIMONE DA SILVA SANTOS	0740006325
RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	0740000905
RONALDO JOSE DE SOUZA FERRAZ	0740008130
ROSA CARLA FARIAS DE MELO	0740000594
ROSA DE AQUINO MELO	0740002259
ROSA GLEIDE GONÇALVES NUNES GOUVÊA	0740004095
ROSÁLIA COSTA RAMOS DIAS	0740009240
ROSÁLIA MARIA DOS SANTOS SILVA	0740000979
ROSA LUCIA DA SILVA	0740002706
ROSA MARIA BEZERRA DA SILVA	0740008288
ROSA MARIA DE SANTANA	0740003853
ROSA MARIA JUSTINO DOS SANTOS	0740000237
ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	0740005692
ROSA MARIA VIRGILIA ALVES	0740010013
ROSANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	0740003862
ROSANA DOS SANTOS SILVA	0740009611
ROSANA FREITAS GONÇALVES	0740010694
ROSANA LUCIA DA SILVA ATAIDE	0740000975
ROSANA MARIA DE SANTANA SILVA	0740003009
ROSANA PEREIRA DA SILVA	0740003993
ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA	0740002150
ROSANA RAMOS BUNZEN	0740006430
ROSANE FERREIRA DE SOUZA	0740004089
ROSANE GONÇALVES SANTOS DA SILVA	0740009197
ROSANE JOSEFA DA SILVA	0740000598
ROSANGELA CASCIANO RENOVATO	0740000315
ROSÂNGELA CÍCERA DA SILVA DE LIMA	0740006607
ROSANGELA DANTAS DE SOUZA	0740008358
ROSANGELA DA SILVA DANTAS	0740002320
ROSANGELA DA SILVA MACEDO	0740004844

ROSANGELA DE SANTANA MUNIZ	0740001050
ROSANGELA DE SANTANA VIEIRA	0740007980
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	0740008304
ROSÂNGELA FRANCO DA COSTA	0740001155
ROSÂNGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	0740007494
ROSANGELA LIMA DA SILVA SOARES	0740010473
ROSÂNGELA MARIA DA CONCEIÇÃO	0740006688
ROSANGÊLA MARIA DA SILVA	0740005467
ROSANGELA MARIA FARIAS DOS SANTOS BEZERRA	0740003236
ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	0740002437
ROSANGELA PEREIRA LOPES	0740009831
ROSÂNGELA REGIS DE LIMA	0740006853
ROSÂNGELA TAVARES DE FREITAS VIEIRA	0740000347
ROSANY DOS SANTOS LIMA CAVALCANTE	0740003801
ROSARIO DE FATIMA DE ALBUQUERQUE	0740001161
ROSA SARAIVA	0740006829
ROSE AMÉLIA COSTA	0740001388
ROSEANA MORIM DE SALES	0740000272
ROSEANE ALVES DA SILVA	0740008504
ROSEANEALVES DA SILVA	0740001125
ROSEANE DA SILVA SANTOS	0740007747
ROSEANE ERNESTO DA SILVA	0740007762
ROSEANE MARIA DA SILVA FREITAS	0740005826
ROSEANE OLIVEIRA DO PRADO	0740005257
ROSEANE PEREIRA FRANÇA BARBOSA	0740006630
ROSEANE SILVA LOURENÇO	0740006162
ROSEANE SOARES COSTA DOS SANTOS	0740007727
ROSE KALINE DA SILVA	0740010041
ROSELAYNE DINIZ DOS SANTOS	0740008428
ROSELIA RAMOS DA SILVA	0740008921
ROSELI DE SOUZA OLIVEIRA	0740008907
ROSELI MARIA DA COSTA BORGES	0740005559
ROSELI MARIA DO NASCIMENTO LIMA	0740009629
ROSELMA BARBOSA DA SILVA	0740009270
ROSELY BATISTA DOS SANTOS DE MACÊDO	0740002542
ROSELY PEREIRA DE LIMA	0740009567
ROSELY SILVA DE ANDRADE SANTANA	0740010545
ROSEMARY BERTULINA DA SILVA	0740001325
ROSEMARY LEITE SIMPLÍCIO	0740005152
ROSEMARY MARIA DE SOUZA	0740003871
ROSEMARY MARQUES BARBOSA	0740000670
ROSEMERY VIEIRA DOS SANTOS	0740007091
ROSEMIRA DE FREITAS	0740001761
ROSEMÍRIA BARBOSA GOMES DA SILVA	0740001903
ROSENILDA FEITOSA DA SILVA	0740002325
ROSENILDA ZEFERINO DA LUZ	0740007566
ROSIANA MARIA DO NASCIMENTO	0740002441
ROSIANE BATISTA DE ALBUQUERQUE	0740006955
ROSIANE MARIA DA SILVA	0740004662
ROSICARLA MARIA DO NASCIMENTO	0740000693
ROSICLEIDE DELFINO DE FREITAS	0740000583
ROSICLEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	0740002673
ROSILDA SANTOS DA SILVA	0740001860
ROSILENE FERREIRA DA SILVA	0740002969
ROSILENE GOMES DA SILVA XAVIER	0740004457
ROSILENE MARIA DA SILVA	0740007467
ROSILENE MARIA SILVA DE ALMEIDA	0740009228
ROSILENE NASCIMENTO DOS SANTOS PONTES	0740001092
ROSILENE PEREIRA DE LUNA NABUCO	0740005495
ROSILENE TENÓRIO DA SILVA	0740003124
ROSIMAR LUIZ DA SILVA	0740003341
ROSIMARY FRANÇA SILVA	0740003273
ROSIMERE CRISTINA DE LIMA	0740004164
ROSIMERE DE ALMEIDA ANICETO GOMES	0740006787
ROSIMERE GONZAGA DOS SANTOS	0740002881
ROSIMERE MARIA DA SILVA	0740006742
ROSIMERE MARIA SILVA DE ARAUJO REIS	0740003099
ROSIMERE SEVERINA DOS SANTOS	0740007539
ROSIMERY ALVES DOS SANTOS	0740006425
ROSINAIDE NASCIMENTO DE SOUZA	0740007335
ROSINEIDE BARBOSA DA SILVA	0740006232
ROSINEIDE DE SOUZA LEITÃO	0740002087
ROSINEIDE GOMES DO NASCIMENTO	0740008123
ROSINEIDE LOPES DA SILVA	0740000196
ROSINEIDE MARIA DA PAIXÃO CORREIA	0740004392
ROSINEIDE PEREIRA DE LUNA	0740008212
ROSINETE MARIA DA SILVA	0740005653
ROSITA NASCIMENTO DA HORA	0740010288
ROSIVALDA MEDEIROS DA SILVA	0740000738
ROSIVALDO DE ANDRADE FERREIRA	0740002452
ROSIVANE DE ARAÚJO SANTANA	0740007811
ROSSANA ALVES GUIMARÃES	0740004020
ROSSANA MARIA COUSSEIRO PIMENTEL	0740002367
ROZEANE MARIA DA SILVA	0740006710
ROZELI TEIXEIRA DA SILVA	0740001898
ROZENY EMYLINE PAULINO DE LIMA	0740009557
ROZIANE MARIA DA CONCEICAO	0740002608
ROZILDA BARBOSA DA SILVA	0740008136
RUAMA MANUELA LOPES DE MELO	0740006970

RUANNY FABÍOLA CAMPOS DE SOUZA	0740004974
RUBEM SOARES DA SILVA	0740001628
RUBENICE BEZERRA DO NASCIMENTO	0740005694
RUBENITA MARIA DA SILVA	0740000174
RUBENS FERREIRA CORDEIRO	0740001425
RUBHLENA DE LIMA SILVA	0740003867
RUBIA CARLA PEREIRA DE LIMA VILA NOVA	0740009640
RÚBIA CRISTINA MARQUES CORREIA	0740006786
RÚBIA KALINE SANTOS FEIJÓ BISPO	0740006927
RUBIA MARIA CORREIA DA SILVA	0740000812
RUBISTÊNIA VALÉRIA CORREIA DE ANDRADE	0740008114
RUTE GOMES DOS CHAGAS	0740005961
RUTE JUSTINO SOUZA DOS SANTOS	0740008096
RUTE MARIA DA SILVA	0740009591
RUTE MARIA DA SILVA BARBOSA	0740003250
RUTE MARIA DE ALBUQUERQUE PESSOA	0740009271
RUTE MARIA DOS SANTOS LIRA	0740004048
RUTE NASCIMENTO	0740002937
RUTE VIEIRA MUNIZ MARQUES	0740007017
RUTHE SOARES DOS SANTOS LIRA MENDONÇA	0740008813
RUTH MARIA DE SOUZA SANTOS	0740005668
RUTICLECIA QUEIROZ DA SILVA	0740007448
RYCHELLY CRYSLEY DE SOUZA LEAL	0740007167
SABRINA QUEIROZ SANTANA	0740002513
SALETE ÂNGELA SILVA DE CASTRO	0740002949
SALETE FELIX DE LIRA	0740004122
SALETE MELO DA SILVA	0740010350
SALETE VICENTE FERREIRA	0740002139
SALMA BORGES DADA PAIXÃO	0740005542
SALOME MARIA DE SENA XAVIER	0740003076
SAMANTHA CRISTINA LEANDRO DA SILVA LINS	0740004139
SAMUEL PEDRO GONZAGA	0740006248
SAMUEL SUZANO DE LUNA	0740002793
SANDRA CARLA DE LIMA	0740002567
SANDRA CRISTINA DA SILVA MACENA	0740003297
SANDRA CRISTINA PAIXÃO DA SILVA	0740000552
SANDRA DA CONCEIÇÃO SILVA	0740004374
SANDRA FERREIRA DA CRUZ MARTINS DA SILVA	0740006914
SANDRA FERREIRA DA SILVA	0740010084
SANDRA FRANCISCA DE LIMA	0740002742
SANDRA GOMES DOS SANTOS	0740005820
SANDRA GORETE DOS ANJOS	0740008887
SANDRA HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA	0740004324
SANDRA LÚCIA PEREIRA ALVES	0740003097
SANDRA LUZIA ALVES MARQUES	0740003643
SANDRA MARIA CABRAL	0740008547
SANDRA MARIA DA SILVA	0740003079
SANDRA MARIA DE SANTANA RAMOS	0740008841
SANDRA MARIA DE SOUZA	0740003700
SANDRA MARIA JOSÉ DE LIRA	0740009276
SANDRA MARIA PINTO DE OLIVEIRA	0740006196
SANDRA MARIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	0740005128
SANDRA MIRIAM DO NASCIMENTO	0740009995
SANDRA OLIVEIRA DE FREITAS	0740005632
SANDRA PATRICIA PRAZERES FERREIRA	0740008979
SANDRA REGINA ARAUJO	0740010521
SANDRA REGINA DE MORAIS	0740000599
SANDRA REGINA DOS SANTOS GRASSI	0740002253
SANDRA ROBERTA SOARES DE OLIVEIRA	0740005084
SANDRA SANTANA DE LIMA	0740002622
SANDRA SOUZA DIAS	0740001748
SANDRA VALERIA DE LIMA MARINHO	0740002090
SANDRO JOSÉ DA SILVA	0740004547
SANTINA GOMES DA SILVA	0740010421
SARA ALVES DA SILVA	0740009945
SARAH TSINY BRANDÃO DA SILVA	0740008067
SARAH VICTÓRIA TELLES DANTAS DE OLIVEIRA	0740010647
SARA JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	0740007547
SAULO DA SILVA BRINGEL	0740005522
SAULO JOSE NASCIMENTO CABRAL	0740005389
SAUNARIA ALVES DE ARAÚJO SOUZA	0740002562
SAVANA RODRIGUES DE MELO	0740007271
SAYONARA FALCÃO DE QUEIROZ PEDROSO GOMES	0740004183
SEBASTIAO AGOSTINHO DA SILVA	0740007961
SEBASTIAO DA SILVA VIEIRA	0740002536
SELGITÂNIA CABRAL DA SILVA CHAVES	0740007469
SELMA ALBUQUERQUE DE SOUZA DA SILVA	0740002467
SELMA BEZERRA DE LIRA	0740002868
SELMA GOMES SIMAO	0740009392
SELMA GONÇALVES DOS SANTOS ANDRADE	0740003323
SELMA MARIA DA SILVA	0740005318
SELMA MARIA DA SILVA LIMA	0740000431
SELMA MARIA VERÇOSA BELO	0740006884
SELMA SAMPAIO DE ALENCAR COPINO	0740008877
SENÊ CÂNDIDA DO MONTE	0740002442
SEVERINA ALVES DO NASCIMENTO	0740004678
SEVERINA ANA DO NASCIMENTO	0740007766
SEVERINA ANTONIA BARBOSA DA CUNHA	0740009476
SEVERINA ANTÔNIA DE ARAUJO	0740008726

SEVERINA CASSIANO DO NASCIMENTO	0740006113
SEVERINA FERREIRA DE LIMA	0740005271
SEVERINA FRANCISCA DE LIMA	0740002480
SEVERINA GOMES BESERRA DA SILVA	0740000775
SEVERINA IZABEL FRANCISCO	0740002392
SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA	0740009592
SEVERINA MARTINS DA SILVA	0740002434
SEVERINA MONICA DA SILVA	0740003055
SEVERINA PEREIRA DA SILVA BATISTA	0740004532
SEVERINO ELIAS DA SILVA	0740001041
SHARLENE DE SOUZA SEVERINO	0740001478
SHARLENE SOARES DE LIMA	0740007977
SHEILA ARAÚJO AMARAL	0740001013
SHEILA DE VASCONCELOS LINS	0740002405
SHEILA GOMES PEREIRA DA SILVA	0740000102
SHEILA MARIA DA SILVA	0740005171
SHEILA MARTA FLORENTINO SANTOS	0740010163
SHEILA SILVA RABELO MACEDO	0740000284
SHEILA SOUZA DOS SANTOS CUNHA	0740001068
SHEILLA VIEIRA LEITE DE SOUZA	0740008648
SHENIA NADEGE PIMENTEL	0740007584
SHEYLA MARIA ARAGÃO SILVA	0740009644
SHEYLA MARIA GALIZA SENA	0740005543
SHEYLA RODRIGUES ALVES	0740001989
SHIRLANE REZENDE NÓBREGA	0740006543
SHIRLENE NASCIMENTO MONTEIRO	0740008649
SHIRLEY CRISTHIANE MAIA DE ARAÚJO	0740000316
SHIRLEY DOS SANTOS VERA CRUZ	0740006943
SHIRLEY FERNANDA MARIA ALVES DA SILVA	0740001268
SHIRLEY FERREIRA DE SOUZA	0740007764
SHIRLEY GOMES DA SILVA	0740008625
SHIRLEY MICHELINE DE MELO SILVA	0740002896
SHIRLEY ROGERIO DA SILVA	0740003831
SHIRLEY STEFANIA DA SILVA	0740007724
SHIRLY FERNANDES DE MELO	0740006619
SHIRNEIDE GOMES DE MELO	0740005480
SIBELE IONE DOS SANTOS NEVES	0740007867
SIBELE MARIA DE OLIVEIRA ROSADO	0740004790
SIBELE VANESSA DE LUNA FERREIRA	0740010159
SICLEIDE MARIA DOS SANTOS ANDRADE	0740010373
SIDELMA MARIA FERREIRA DE FREITAS	0740009793
SIDICLEI ALVES DA SILVA	0740005690
SIDNEIDE MARIA VIEIRA DA ROCHA ACIOLY	0740006262
SIDNEY FELIX COSTA AGUIAR	0740002655
SIDRONIA FRANCISCA DA SILVA	0740005014
SILAS GUILHERME DA SILVA	0740006924
SILEIDE CRISTINA SILVA SANTOS VIANA	0740009668
SILENE ALVES DA SILVA	0740007184
SILENE SANTOS DA SILVA	0740007744
SILVANA AZEVEDO DE ALMEIDA CAVALCANTI	0740010382
SILVANA BORGES DE ARAUJO	0740000504
SILVANA CARLA DIAS DE BARROS	0740000308
SILVANA CORREIA DE FRAGA	0740007672
SILVANA FREITAS DE BARROS	0740009009
SILVANA LUZINETE RODRIGUES	0740004450
SILVANA MARIA DE BARROS	0740005902
SILVANA MARIA DE SOUZA MELO BARBOSA	0740010143
SILVANA MARIA FERREIRA SOARES	0740003277
SILVANA MARIA TORRES GOMES	0740006118
SILVANA ROBERTA PEREIRA CANTO GONÇALVES	0740001059
SILVANA SOUZA DA SILVA ALVES	0740007365
SILVANA SOUZA FREITAS	0740005075
SILVANEIDE MARIA DA SILVA	0740008913
SILVANEIDE NUNES DO NASCIMENTO	0740010243
SILVANIA ALVES DE LIRA	0740005651
SILVANIA ANA COSTA DE OLIVEIRA	0740001952
SILVANIA DE OLIVEIRA ALVES	0740003087
SILVANIA MARIA DA SILVA	0740003177
SILVANIA MARIA DA SILVA	0740002235
SILVANIA MARIA DA SILVA LIRA	0740006584
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA	0740001853
SILVANIA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	0740004681
SILVANIA MARIA JACINTO DO NASCIMENTO PESSOA	0740003089
SILVANIA PEREIRA LIMA	0740005951
SILVANIA REGINA DOS SANTOS ARAGÃO	0740007979
SILVANIA RIBEIRO DE VASCONCELOS	0740003547
SILVANIA VICENTE LEMOS DOS SANTOS	0740001577
SILVANICE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	0740006141
SILVANO PEREIRA NOVAES	0740005862
SILVIA ALVES DOS SANTOS	0740009051
SILVIA CELESTINA SIQUEIRA SANTOS	0740006733
SILVIA JANAINA DA SILVA	0740002429
SILVIA MARIA DE OLIVEIRA BARRETO	0740007545
SILVIA MARIA DOS SANTOS	0740002003
SÍLVIA MARIA FRANÇA DA SILVA NASCIMENTO	0740007052
SILVIA ROBERTA PEREIRA CANTO BEZERRA	0740009770
SÍLVIA SAMPAIO DE ALENCAR LIRA	0740006900
SIMOINE PEREIRA DA SILVA	0740007561
SIMONE ALVES BEZERRA GABU SANTOS	0740008267

SIMONE ALVES DA SILVA	0740010407
SIMONE AMARO DOMINGOS DA SILVA	0740004275
SIMONE ANDRADE FERREIRA DE ABREU	0740007846
SIMONE BRASIL PEREIRA DA SILVA	0740002428
SIMONE CORREIA DA SILVA	0740003127
SIMONE DA SILVA ANUNCIAÇÃO QUEIROZ	0740004318
SIMONE DE ARAUJO BARROS MELO	0740002594
SIMONE FERREIRA RÊGO DO NASCIMENTO	0740009417
SIMONE GALDINO DE ANDRADE MEIRA	0740006959
SIMONE GOMES DA SILVA	0740007293
SIMONE GOMES DA SILVA	0740005380
SIMONE GOMES DE ALMEIDA	0740004256
SIMONE GONÇALVES ATAÍDE DE LIMA	0740002584
SIMONE LEAL DOS SANTOS MENDONCA	0740000024
SIMONE MARIA DA SILVA	0740003308
SIMONE MARIA DA SILVA	0740002955
SIMONE MARIA DA SILVA	0740006675
SIMONE MARIA DE BARROS	0740004870
SIMONE MARIA DE CAMPOS	0740003899
SIMONE MARIA DELGADO DA SILVA	0740008740
SIMONE MARIA GOMES DA SILVA	0740004922
SIMONE MARIA PEREIRA DE LIMA	0740009014
SIMONE MARIA RODRIGUES MARQUES DE LIMA	0740004596
SIMONE MARINS LIMA	0740008224
SIMONE MORAES DOS SANTOS	0740006496
SIMONE OLIVEIRA VITORINO	0740000425
SIMONE SALES MORAES	0740009041
SIMONE SANTANA DA COSTA SILVA	0740005030
SIMÔNE SOARES DA SILVA	0740004565
SIMONE XAVIER DE LIMA	0740004379
SIMONIA MINERVINA GALDINO	0740009649
SINARA DOS SANTOS FERREIRA	0740006410
SINEIDE SOARES DA SILVA	0740009234
SINTIANE MARIA SANTOS DA SILVA	0740002600
SIRLEI NETO SOARES	0740002956
SIRLENE MARIA CORREIA DE LIMA	0740001731
SIRLENE SOUZA MENDES DE OLIVEIRA	0740009888
SOLANGE ALVES DA SILVA	0740001564
SOLANGE ALVES DOS SANTOS	0740009050
SOLANGE BAHIA CAVALCANTI	0740010393
SOLANGE CRISTINA DOS SANTOS	0740003388
SOLANGE DA SILVA FERREIRA	0740000565
SOLANGE FIDELIS DA SILVA	0740006858
SOLANGE HELENA LOPES	0740007232
SOLANGE MARIA FERREIRA DE LIMA	0740008450
SOLANGE VERÍSSIMO DO NASCIMENTO	0740003121
SÔNIA CRISTINA DE LIMA MATIAS	0740005881
SONIA MARIA BEZERRA GONÇALVES	0740001855
SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS	0740002260
SÔNIA PEREIRA DE ATAIDE RAMOS	0740002609
SONIA RODRIGUES DA SILVA MOREIRA	0740006652
STEFFANNY GOMES AFONSO DA CRUZ	0740001098
STELA TAVARES DA SILVA BRANDAO	0740000243
STELLA MARIS TAVARES DE ALBUQUERQUE	0740002802
STEPHANY VALERIA ARAUJO DE MOURA	0740009472
SUANNY LUCIA DE ARAUJO SOUZA LIMA	0740008088
SUE ELLEN KARINA BEZERRA GONÇALVES	0740007178
SUELANIA DA SILVA SOUZA	0740008579
SUELANY KARINA JOSÉ DOS PASSOS	0740003199
SUELDA CARLA DA SILVA CORREIA	0740007726
SUELEIDE AQUINO DE LIRA	0740009046
SUELEIDE GOMES DE FREITAS	0740008484
SUELENE FERNANDES LINS DA SILVA	0740001364
SUELENE MARIA DA SILVA ALMEIDA	0740000227
SUELI COSME DA SILVA	0740006447
SUELI DE SOUZA MENDES BARBOSA	0740008303
SUELI GOMES DE MELO GONÇALVES	0740005491
SUELI MARIA DE ANDRADE BEZERRA DA SILVA	0740002924
SUELI MARIA TAVARES	0740007809
SUELI SANTOS CHAVES	0740002399
SUELI VERISSIMO DE LIRA MOTA	0740004697
SUELIZETE RODRIGUES CHAVES	0740000939
SUELLEN CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	0740010009
SUELLEN MARIA DA SILVA	0740010587
SUELLE SILVA DE FREITAS	0740007431
SUELMA DE SOUZA BARRETO	0740009797
SUELY APARECIDA PEREIRA DA SILVA	0740003724
SUELY CAVALCANTE DA SILVA ALVES	0740001905
SUELY DA SILVA	0740007364
SUELY DA SILVASANTOS	0740007204
SUELY DE FRANCA SANTOS	0740000016
SUELY DE SOUZA MEIRELES DE CARVALHO	0740002358
SUELY FERREIRA SOARES DO NASCIMENTO	0740000555
SUELY MARIA DA SILVA	0740007534
SUELY MARIA DE OLIVEIRA MARQUES SILVA	0740004828
SUELY MARIA DE OLIVEIRA SEVERINO	0740001951
SUELY MARINHO DE LIMA SANTOS	0740002330
SUELY OLIVEIRA DOS SANTOS	0740005764
SUELY VIEIRA DA SILVA	0740006018

SUÊNIA LUCIANA DE FRANÇA	0740010044
SUÊNIA VALÉRIA DA SILVA CARNEIRO	0740000355
SUERDA RIBEIRO DE SOUZA	0740008308
SUHELLEN MARIA DE OLIVEIRA LOPES VIEIRA	0740000654
SULAMITA AMARA DE SANTANA GONÇALVES	0740002798
SULAMITA MEIRA ALMEIDA	0740008575
SULAMITA PEREIRA DE MENDONCA	0740008708
SULAMITA SILVA DOS SANTOS	0740004550
SUSETE BOTELHO SILVA	0740003298
SUSICLAY SANTOS DE OLIVEIRA	0740001971
SUZANA DE CASSIA TORRES	0740005813
SUZANA GERALDO DA SILVA	0740007036
SUZANA LOPES DE ARAÚJO LIMA FILHA	0740007311
SUZANA MARIA DA SILVA COSTA	0740008427
SUZANA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	0740005369
SUZANA RAPHAELLA GONÇALVES DE SANTANA GOMES	0740007249
SUZANA SECUNDINA CASTRO DA SILVA	0740004441
SUZANA SILVA DE FREITAS SOUZA	0740003946
SUZERLANE MARIA DA SILVA	0740010314
SUZIANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	0740008731
SUZIANI MENEZES DE OLIVEIRA	0740001896
SUZILANE NASCIMENTO LIMA	0740009474
TACIANA ALVES DA SILVA	0740006091
TACIANA BARBOZA DA SILVA SANTOS	0740010346
TACIANA CRISTINA REIS FERREIRA	0740001406
TACIANA DE ALMEIDA SANTOS	0740003228
TACIANA DE LIMA RODRIGUES	0740004321
TACIANA KARINE LIMA DA SILVA	0740008519
TACIANA MARIA FERREIRA DA COSTA	0740001146
TACIANA PATRÍCIA DA SILVA	0740005130
TACIANA RODRIGUES DE MESQUITA	0740004499
TACIANE RIBEIRO BATISTA	0740005002
TACIANE ROCHA DE VASCONCELOS	0740006788
TACIANO LIMA DOS SANTOS	0740006029
TACILEIA ANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	0740009440
TAINÃ BÁRBARA DA SILVA BARBOSA	0740001832
TAINÁ OLIVEIRA SANTANA	0740005880
TAÍS TAVARES DA SILVA	0740000388
TAIS VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	0740005574
TAIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	0740007300
TAIZE SANTOS DE ARAÚJO	0740009391
TÁLIA BEZERRA BATISTA	0740008703
TALLES JORGE NASCIMENTO SILVA	0740004238
TÂMARA ELLEN DA SILVA CUNHA CLAUDINO	0740006685
TÂMARA FÉLIX RIBEIRO	0740001934
TÂMARA GABRIELLE LOPES DA SILVA	0740010534
TAMIRES CAVALCANTI DE MATOS	0740009490
TAMIRES CRISTINA RIBEIRO SILVA	0740008488
TAMIRES FERREIRA DO NASCIMENTO	0740008432
TAMYRES CHACON DE SOUZA SANTANA	0740004617
TÂNIA ALVES DO MONTE	0740004026
TÂNIA ANDREA COSTA DA CUNHA	0740008390
TÂNIA CANDIDA DA COSTA	0740008557
TÂNIA MARIA GOMES DA SILVA	0740006573
TANIA MARIA JOSÉ DA SILVA	0740007524
TÂNIA MARIA MICHELI	0740002277
TANIA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	0740006074
TÂNIA PEREIRA DA SILVA	0740007397
TARCIANA CARLA SANTANA DE OLIVEIRA	0740002639
TARCIANA DO ESPÍRITO SANTO	0740006388
TARCIANA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	0740001802
TARCIA SAVANA BEZERRA DOS SANTOS	0740007569
TASSIANA BAZANTI ARRUDA ALBUQUERQUE	0740007926
TATIANA CRISTINA JOSÉ DOS SANTOS SOUZA	0740007978
TATIANA DE OLIVEIRA LAMOUR	0740003538
TATIANA FERREIRA DA SILVA	0740006206
TATIANA MARIA DOS SANTOS SENNA	0740000242
TATIANA PEREIRA DA SILVA	0740009813
TATIANA TEIXEIRA DE CARVALHO	0740005117
TATIANE CRISTINA SILVA GOMES DE MELO	0740009045
TATIANE DE LUNA ALVES PEREIRA	0740004468
TATIANE EDNEUZA DA SILVA	0740010120
TATIANE GOMES DA SILVA	0740001764
TATIANE MARIANO DA SILVA	0740001145
TATIANE MARIA SANTANA FERREIRA	0740006457
TATYANNE BORGES DE PAIVA	0740007419
TAYANE CRISTINA MARTINS DA SILVA	0740001442
TAYCA MAYANE ROBERTA DA SILVA	0740000061
TAYNÁ DE OLIVEIRA GOMES	0740002048
TAYNA FORTUNATO DA SILVA	0740002041
TELMA BERNARDINO BRAGA DA SILVA	0740005457
TELMA CRISTINA RAMOS DA SILVA	0740000441
TELMA LEANDRA CÂNDIDA DE OLIVEIRA ARAÚJO	0740003210
TELMARA LOPES RODRIGUES	0740008023
TELMA SOARES DE LIMA	0740004625
TÉRCIA MARIA ARAÚJO	0740009382
TERESA AUGUSTA DE LOURDES FARIAS SILVA	0740000411
TEREZA CRISTINA DA ROCHA LIRA	0740001394
TEREZA CRISTINA RODRIGUES DE ANDRADE RAMOS	0740002586

TEREZA CRISTINA ROZENDO DA SILVA	0740006599
TEREZA DE JESUS SILVA SOARES	0740004733
THAISA KARINNE ARAUJO DA SILVA CANDIDO	0740001414
THAÍS ARRUDA DE SATURNO	0740006484
THAIS FERNANDA SANTOS DA SILVA	0740008287
THAISLA RIBEIRO DE SOUZA	0740005516
THAIS LOPES VIEIRA DA SILVA	0740006477
THAIS REGINA TRISTÃO DA ROCHA	0740006931
THAÍS TAVARES DE LIRA	0740007098
THAIS THAFYLLA DA SILVA SOARES	0740004295
THAMIRES DE FONTES ALVES	0740002861
THAMIRYS MARIA DA SILVA EZEQUIEL	0740002205
THARCYANA PAULA DE BRITO SANTOS	0740010585
THAYANE KARLA S DA SILVA	0740008265
THEREZA CRISTINA DE ARAUJO	0740004924
THIAGO VENERANDO MARQUES DO NASCIMENTO	0740004647
TIAGO ADRIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO	0740005344
TIAGO BERNADO DA SILVA	0740009695
TIAGO FELIX DA SILVA MARINHO	0740001717
TIAGO JOSÉ LUIZ DE FRANÇA	0740006677
TRICIA TULIO PESSOA	0740008160
UDENIZE SOUZA RODRIGUES DE FREITAS	0740005247
UNEIDE FERREIRA PAULA DE MELO	0740007873
VALCIRA SANTINA FERREIRA	0740004614
VALDELANIA CASTELO BRANCO DO NASCIMENTO	0740008897
VALDELICE LIMA VIEIRA	0740004100
VALDEMIRO DE BARROS SILVA JUNIOR	0740009686
VALDENIA FAUSTINO DOS SANTOS	0740002981
VALDENIA FEITOSA VARELA	0740001331
VALDENIA GOMES DA SILVA	0740006609
VALDENIA MARIA BEZERRA DE LIMA	0740003349
VALDENICE ANGELITA DO NASCIMENTO BARROS	0740010312
VALDENICE DA SILVA OLIVEIRA	0740006305
VALDENICE MENDES DE LIMA	0740003134
VALDENIZE GOMES DE LIMA	0740003428
VALDERLANDIA LINS DA SILVA	0740005901
VALDETE FRANCISCA DA SILVA LIMA	0740006267
VALDETE GALDINO DA SILVA	0740007964
VALDETE MADALENA DAS NEVES	0740005785
VALDICE E A DE L SOUZA	0740001483
VALDINETE MENDES SOUSA SILVA	0740005400
VALDIRA QUIRINO GOMES CUNHA	0740003573
VALDIRENE TEREZA DOS SANTOS	0740007215
VALDIRIA SANTOS SOUZA	0740001236
VALERIA BARBOSA DA SILVA	0740005860
VALÉRIA BISPO FERREIRA DO NASCIMENTO	0740002613
VALÉRIA BORGES DE ASSIS	0740001031
VALÉRIA CARLA BROCHARDT DA COSTA	0740000961
VALÉRIA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	0740003896
VALERIA DA SILVA FARIAS CÂMARA	0740004049
VALÉRIA DE PAULA FARIAS FERNANDES	0740002991
VALERIA MARIA COSTA DE SANTANA	0740003564
VALÉRIA MARTINS DA SILVA	0740004991
VALÉRIA PAULA DO NASCIMENTO	0740006382
VALÉRIA SANTIAGO ALBUQUERQUE	0740004191
VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA	0740004487
VALÉRIA VANDA FERNANDES DA COSTA	0740006063
VALESCA PATRÍCIA DA PENHA ASSUNÇÃO	0740009167
VALKIRIA CAVALCANTI DE SÁ	0740008943
VALMIR PEREIRA DA SILVA	0740000279
VALQUIRIA ALVARENGA	0740003925
VALQUIRIA CANDIDO DA SILVA	0740006255
VALQUIRIA LUCIANE PEREIRA DA SILVA	0740008730
VALQUIRIA PAULINO DA COSTA E SILVA	0740001544
VALÚZIA GONZAGA DE MELO BARROS	0740002427
VANDA PEREIRA DA SILVA	0740000352
VANDERLY SANTANA DA SILVA	0740000365
VANEIDE MARIA DA SILVA	0740009216
VANEIDE PEREIRA DE CARVALHO	0740004013
VANEIDE RODRIGUES GOMES BARBOSA	0740001043
VANESSA BATISTA DE LIMA	0740000429
VANESSA DA SILVA SANTANA	0740002732
VANESSA DIAS SILVA RAMOS	0740007754
VANESSA FLÁVIA DA SILVA	0740006084
VANESSA LUCIANA DA SILVA CAVALCANTE	0740008388
VANESSA MARIANA BARBOSA DA SILVA	0740002065
VANESSA MARQUES DE SOUZA	0740007302
VANESSA MENDONÇA BORGES GOMES	0740009694
VANESSA RODRIGUES DA COSTA	0740002812
VANESSA TELES CORREIA DA SILVA	0740000392
VÂNIA BARBOSA NUNES PASSOS	0740005585
VANIA BRITO DE ARAUJO MARQUES	0740001215
VÂNIA DE FREITAS CAVALCANTI	0740008942
VÂNIA GLÓRIA SILVA PEREIRA	0740006722
VANIA MARIA DA SILVA	0740003816
VANIA VIRGINIO DE MORAIS	0740005251
VANILDA SANTIAGO TORRES DE ARAÚJO	0740000089
VANUZA ALVES DIAS	0740007231
VANUZIA FELIX MARINHO	0740010081

VERA LÚCIA ALVES ESTEVÃO	0740001019
VERA LUCIA DA SILVA RAMOS	0740002656
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA JORDÃO	0740007889
VERA LUCIA FERREIRA DA CUNHA	0740005311
VERA LUCIA FERREIRA GALVÃO	0740008416
VERA LÚCIA GALDINO DA SILVA	0740003962
VERA LÚCIA LEODORIO DA SILVA	0740005635
VERA LUCIA MARIA BARBOSA	0740003778
VERALUCIA MARIA DA SILVA	0740006414
VERA LUCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	0740003697
VERA LUCIA MARINHO DA SILVA	0740006520
VERA LUCIA MOREIRA SELVA	0740008058
VERA LUCIA OLIVEIRA SILVA	0740008184
VERA LÚCIA SOARES DE LIMA	0740008421
VERANICE ALVES DA SILVA	0740001789
VERLUCE SOUZA RIOS	0740006789
VERÔNICA BARBOSA DA COSTA BARRETO	0740010428
VERÔNICA BRITO FERRAZ GOMINHO	0740010029
VERONICA CRISTINA MONTE DA PAZ	0740002907
VERÔNICA DIAS DE MOURA MARQUES	0740001323
VERÔNICA FARIAS DE SANTANA	0740004995
VERONICA FERREIRA DE SOUZA	0740007936
VERONICA FRANCISCA SALES DE LIMA	0740004336
VERÔNICA LEÔNCIO FALCÃO	0740005323
VERÔNICA LOPES VILAR	0740010128
VERONICA MARIA BOMFIM	0740009988
VERONICA MARIA DA COSTA ROSEVEL	0740009805
VERONICA MARIA DE LIMA	0740000410
VERÔNICA NASCIMENTO DE ALBUQERQUE	0740007962
VERÔNICA OLINTO DA SILVA	0740003002
VERONICA OLIVEIRA DE BARROS SILVA	0740006186
VERONICA SILVA DE ALBUQUERQUE	0740005624
VERUSKA BEZERRA VASCONCELOS JORGE	0740002402
VERUSKA PASINI DOS SANTOS	0740004084
VILMA ARAÚJO DE QUEIROZ	0740004616
VILMA CARLOS DA SILVA	0740010207
VILMA DE SANTANA SÁ CARVALHO	0740009092
VILMA GOMES DA SILVA	0740007435
VILMA MARIA DA SILVA	0740004465
VILMA MARIA MERGULHÃO JATOBA	0740005553
VILMA MARIA SOARES	0740000764
VIRGINIA EMANUELLA DE SOUZA PEREIRA	0740004607
VIRGINIA KARLA MOTTA BEZERRA DE MENEZES	0740000596
VIRGINIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO	0740009369
VIRGINIA MARIA SOUZA E SILVA BANDEIRA	0740003791
VIRGINIA MORENA DE SOUZA OLIVEIRA	0740000543
VIRGINIA NASCIMENTO MARTINS	0740004545
VIRGINIA RENATA VILAR DA SILVA	0740004239
VIRGINIA SANDRA DA SILVA UCHÔA	0740009674
VIRLANE SILVA DE LIMA	0740004097
VITÓRIA EMANUELA DE LIRA ANDRADE TEIXEIRA	0740008508
VITORIA REGIA NEVES FERREIRA	0740006211
VÍVIAN DE FÁTIMA LIMA SILVA	0740009273
VIVIANE ALVES DE SANTANA	0740003613
VIVIANE BANDEIRA DA SILVA MARTINS	0740008932
VIVIANE BRITO DA SILVA	0740005754
VIVIANE CALADO XAVIER DOS SANTOS	0740010283
VIVIANE DA SILVA PAIVA	0740002532
VIVIANE FELIX DA COSTA	0740010001
VIVIANE GOMES DA SILVA	0740000629
VIVIANE MARIANO DE MELO SILVA	0740002011
VIVIANE MENEZES LIMA DE ABREU	0740002000
VIVIANE MONTENEGRO DE OLIVEIRA	0740008041
VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA	0740009249
VIVIANE OLÍMPIA DE OLIVEIRA CARVALHO	0740010506
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	0740010290
VIVIANE RAMOS DOS SANTOS	0740007404
WALACE PEREIRA CANHA	0740002145
WALDERIA BARROS DA COSTA	0740006549
WALDIRENE DA SILVA AGUIAR	0740010008
WALERIA MARIA DE LIMA	0740002721
WALKIRIA BEATRIZ ROCHA DE LIMA	0740006872
WALKIRIA DOMINGUES DE ALBUQUERQUE	0740006981
WALKYRIA FERREIRA DE ARAÚJO TENÓRIO	0740003774
WALQUIRIA CEZIAS DA SILVA	0740007427
WALQUIRIA DA SILVA PEREIRA BARBOSA	0740004899
WALQUIRIA MARIA MONTARROYOS DE ARRUDA	0740003230
WANEIDE GUALBERTO DO NASCIMENTO	0740010175
WANESSA KELLY DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	0740006033
WANIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	0740003191
WANIA LIGIA COSTA PINTO LIMA	0740009542
WASHINGTON JOSE DA SILVA	0740002582
WEDJA MARIA MARQUES	0740007709
WEIDJA DE SALES PEREIRA	0740006479
WEIDLA COSTA LIMA	0740006272
WENIA KELLI FALCAO DA SILVA	0740000329
WILLAMS BARBOSA DA SILVA	0740009354
WILLES JOSÉ DE SANTANA	0740003669
WILLIAM GAMA DA SILVA	0740007915

WILLIANE DAMASCENO DA SILVA	0740001387
WILLYANE EUNICE DA SILVA	0740001259
WILLYANNE VICTORIA ARAÚJO DA SILVA MANSO	0740004970
WILMA GOMES DA SILVA	0740008711
WILMA MACIEL DE SANTANA DA SILVA	0740003612
WILMA RODRIGUES FELIX	0740007214
WILMA SANTOS DE OLIVEIRA	0740000015
WILYANE ROQUE RAMOS DE SANTANA	0740004299
WINDNA PEDROZA DO NASCIMENTO	0740004937
WLIVANIA SANDRA FIGUEIREDO MORAIS	0740003688
YAGO BARROS DA SILVA	0740007683
YALE KELLE ALBUQUERQUE DE CERQUEIRA	0740005425
YARA NUBIA RODRIGUES MATOS	0740000319
YASMIN CHAGAS DE OLIVEIRA	0740000980
YOLANDA MARIA DE MOURA SILVA	0740000138
YUDALA TACIA DOS SANTOS SILVA	0740010469
YUDI MARQUES NASCIMENTO ANDRADE	0740003929
ZÉLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	0740008996
ZENAIDE GOMES DE MOURA	0740008131
ZENEIDE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	0740001460
ZENILTON CORREIA DE SOUZA	0740000251
ZENIRA BARRETO FERREIRA	0740006929
ZICLEIDE JOSEFA BARBOSA	0740001278
ZILDA JOSÉ BARBOSA	0740001257
ZILDA MARIA BARROS DA SILVA	0740008294
ZILDA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	0740002904
ZITA LEONEL RODRIGUES CABRAL	0740004645
ZIZEL LUCAS DOS SANTOS	0740009985
ZOZINETE DE MORAES SOUZA	0740002341
ZULEIDE ALVES DOS SANTOS	0740006356
ZULEIDE DANIEL DE OLIVEIRA	0740006231
ZULEIDE FÉLIX DO NASCIMENTO	0740009865
ZULEIDE MARIA DA SILVA LIMA	0740010375
405 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - DISCIPLINA: ARTES	
Nome	**Inscrição**
ALINE CRISTINA LINS DE LIMA	0750003578
ALINE PEREIRA DE MELO	0750005712
ALTINO FRANCISCO DA SILVA	0750008269
ANA CAROLINA DA SILVA	0750001915
ANA PAULA DA SILVA SANTOS	0750000856
ANNY RAFAELLA FERREIRA DE LIMA	0750009000
BETÂNIA CABRAL OLIVEIRA DE ANDRADE	0750004920
CAMILLA FERNANDA DA FONSECA	0750005040
CARLOS RODRIGO LARANJEIRA CUNHA	0750000590
CYNTHYA DA SILVA DIAS	0750003658
DAYANE DANUBIA MONTEIRO	0750008721
DILMA MOURA DA SILVA	0750005973
EDIEL BARBALHO DE ANDRADE MOURA	0750005512
EDSON SILVA DO NASCIMENTO	0750006938
ELLIS REGINA ALBUQUERQUE DE SOUZA	0750002990
FERNANDA VALENÇA SILVA	0750001456
FREDERICO SEVERINO PEREIRA	0750001254
GILSON DE ALMEIDA SANTOS	0750003738
GISELE GONSIOROSKI MENDES	0750004380
HAMILTON ARAUJO SARAIVA FILHO	0750001645
ÍRIS DOMINGOS BARBOSA CAMPOS	0750006935
IZAURO HENRIQUE FAIRBANCKS DE SOUZA	0750010617
JANAINA BARROS DE ALBUQUERQUE	0750009990
JOAO SEVERINO DA SILVA FILHO	0750006165
JOSE ROBERTO EUFRASIO PEREIRA	0750003939
KHEITY GOMES DA SILVA	0750003616
LARA LEAL DAVID	0750009336
LAURA DE PAULA RESENDE	0750004062
LAURITA CRISTINA DE ALMEIDA SCHNEIDER	0750000612
LIDIA MARIA DE OLIVEIRA	0750006952
LIGIA CRISTINA LINS DA COSTA	0750008133
LIGIA KARLA DA SILVA PADILHA	0750002335
MARIA CECÍLIA CHAGAS DA MOTA	0750007108
OLIVIA DE MELO FARIA	0750009553
PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	0750004835
PRISCILA FERREIRA AGOSTINHO	0750010406
RONALDO DA SILVA	0750002623
SALMA BORGES DA PAIXÃO	0750001245
SIMONE MARIA DOS SANTOS	0750010067
SOLANGE VICENTE DA SILVA	0750003845
THAYNAN DE OLIVEIRA SALES	0750009683
406 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - DISCIPLINA: CIÊNCIAS	
Nome	**Inscrição**
ADAILZA MADALENA DE MELO	0760009923
ADMILSON JOSE DO NASCIMENTO FILHO	0760007210
ADRIANA VANIA BORGES RODRIGUES DA SILVA	0760007162
ADRIANO ALVES DOS SANTOS	0760002824
ADRIANO FERREIRA CHAVES	0760000014
ADSON DA SILVA GOMES FERREIRA	0760009975
ALCIVONE MARIA ALEXANDRE ARTONI	0760008377
ALDY AMAURY BEZERRA	0760008611
ALESSANDRA KARINA GOMES TARGINO	0760007168
ALEXANDRE CONTE DE OLIVEIRA	0760002315
ALEX PEDRO DE ARAUJO	0760001732

ALEXSANDRA NASCIMENTO DE CARVALHO ALVES	0760010224
ALEXSANDRO FERNANDO RIBEIRO	0760006372
ALICE DE FÁTIMA BEZERRA	0760010399
ALICELY ARAÚJO CORREIA	0760009156
ALICE MICHELLE MARQUES DA SILVA	0760003265
ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	0760004990
ALYSSON ANDERSON COSTA DOS SANTOS	0760003133
AMÁLIA THEREZA TAVARES BATISTA	0760007442
AMANDA LAYSA SILVA NASCIMENTO	0760009258
AMARO ALEXANDRE DA SILVA NETO	0760008525
ANA CLAUDIA ASSIS DA SILVA	0760010291
ANA CRISTINA FREITAS AZEVEDO LUCENA	0760001505
ANA KARINA MARQUES VALENTIN	0760006064
ANA KARLA GOMES DOS SANTOS	0760007029
ANA KAROLINA FREIRE DE ALBUQUERQUE MELO	0760005303
ANA KÁTIA DE ALENCAR FERNANDES	0760009566
ANA LÚCIA DE FREITAS MEDEIROS	0760004493
ANA PAULA BARATA GALVÃO	0760010360
ANA PAULA DA SILVA	0760004219
ANA PAULA DE SOUZA GOÇALVES DIAS	0760007652
ANA PAULA MALTA GAMA	0760008445
ANA PAULA PEREIRA DA FONSECA	0760006242
ANA PAULA PEREIRA DE LIMA	0760007367
ANA PAULA SANTOS DE MOURA	0760002308
ANA ROSA PEREIRA DA SILVA	0760009997
ANDERSON AGUIAR MORIERA	0760000281
ANDERSON OLIVEIRA MARTINS	0760010541
ANDREA ANTONIETA DO NASCIMENTO LIRA	0760010142
ANDRÉA CANDIDA DA SILVA	0760006073
ANDREA GUIMARÃES CYSNEIROS	0760002766
ANDREA LUCIANA FERREIRA DA SILVA	0760002548
ANDREA MARIA DOS SANTOS	0760000779
ANDREA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	0760010487
ANDRÉ FILIPE COSTA DE OLIVEIRA	0760010211
ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA GALDINO	0760002128
ANDRE LUIZ DA SILVA PAES BARRETO	0760006468
ANDRESSA MARIANE ARAÚJO DE MORAIS	0760001590
ANDRESSA VIEIRA DA SILVA	0760004147
ANDREZA BARBOZA DA SILVA	0760004866
ANDREZA CARLA NOBRE FERREIRA	0760006283
ANDREZZA PIMENTEL HONORATO DA SILVA RODRIGUES	0760008669
ANGELICA GADELHA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	0760009451
ANNA CLAUDIA ACA FERREIRA	0760003539
ANNA KELLY DE LIMA PONTES VENÂNCIO	0760010608
ANNE CHARLENE MOURA DE OLIVERIA COSTA	0760000983
ANNY MARGARETT FERNANDES DE MELO	0760010018
ANTONIO FELIX BARBOSA JUNIOR	0760009415
ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA	0760005987
ARIADNE TENNYLE VIEIRA DE SOUZA	0760009960
ARLINDO JOSÉ DA SILVA FILHO	0760006466
ARMANDO JOSE GOMES FILHO	0760005656
ARTHUR MACEDO ROCHA	0760004512
ATATIANE ALVES SANTOS DE OLIVEIRA	0760009895
AURICELIA AZEVEDO CAVALCANTI GOMES	0760000591
AYUG BEZERRA LEMOS	0760001253
BARBARA VIRGINIA MENDONÇA DA SILVA CORREIA	0760008274
BENAIA GONÇALVES DE FRANÇA BARROS	0760002975
BRINDIZE FERREIRA DE LIMA	0760008880
BRUNA KELLY MARQUES DA SILVA	0760009381
BRUNA MARIA PEREIRA DA COSTA CORDEIRO	0760007402
BRUNA YVILA MELO SANTOS	0760003759
BRUNO DA COSTA LIMA SANTOS	0760009534
BRUNO LUIS BATISTA	0760000877
BRUNO TRAJANO BARBOSA	0760010090
CAMILA MARIA SANTIAGO FAGUNDES	0760010217
CAMILLA CATHARINE FERNANDES DA SILVA	0760000821
CARINA PATRICIA FREITAS DE LIMA	0760008030
CARLA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SILVA	0760006804
CARLA DA SILVA CARVALHO	0760005041
CARLA MIRELLA GOMES DO NASCIMENTO	0760005622
CARLIANE DE ALMEIDA SOUZA	0760006003
CARLOS GEORGE DE OLIVEIRA CALDAS	0760008121
CARLOS MARCIO DANTAS COSTA FILHO	0760001294
CAROLINA RIBEIRO CÓRDULA	0760006376
CAROLINE VIRIDIANA SALUSTIANO DOS SANTOS	0760006424
CASSIA MICHELLE DOS SANTOS ARAUJO	0760001993
CÁSSIA REGINA ALBUQUERQUE DA CUNHA	0760005993
CECÍLIA ALEXANDRINA DE SANTANA BRAYNER ARAÚJO	0760004986
CEDAIRA TALITA SILVA BARROS	0760007514
CÉLIA REGINA BENTO DE SOUZA	0760009898
CHRYSTOPHE DIEGO DA SILVA	0760004703
CIBELY MARIA DE SOUZA	0760010466
CINTHIA DOS SANTOS CAVALCANTE	0760005082
CLARISSA DE MELO ANDRADE RALPH	0760002340
CLAUDIA MARIA ROCHA MOURA	0760010477
CLAUDIANO WANDSON MADEIRO DOS SANTOS	0760003743
CLEYCE DA RESSURREIÇÃO SANTOS	0760007088
CRISTIANE MARIA FERREIRA DE LIMA	0760006318
CRISTIANE MILENA DE SOUZA SOARES	0760003306

CRISTIANE SALAZAR DE LIRA	0760005326
CRISTINA DE LIMA BARRETO	0760009421
CRISTINA LACERDA GOMES	0760001589
CYBELLE VANESSA DE SALES MENEZES	0760003953
DALVA MARIA DA SILVA	0760010719
DANIELA NETO FERREIRA GOMES	0760004762
DANIEL CARLOS NUNES DE SOUSA	0760004057
DANIELLE BRANDÃO DE CARVALHO	0760003474
DANIELLE LOURENÇO FERREIRA	0760008357
DANIELLE MARTINIANO TAVARES DE MELO SOTERO	0760009810
DANIELLE PEREIRA DE ARAÚJO	0760001681
DANYELY OLIVEIRA DINIZ	0760005671
DARLENE VASCONCELOS DE ARAUJO	0760008444
DAVID ÍTALLO BARBOSA	0760010383
DAYANE FARIAS DE CARVALHO	0760000398
DAYANE MACIEL LIMA	0760002265
DÉBORA ELIENAI DE OLIVEIRA MIRANDA	0760000484
DENIZE XAVIER MONTEIRO	0760009869
DERCIOPERICLES CAVALCANTI DE FARIAS	0760001000
DHÁLIA REGINA DA SILVA SANTOS	0760000547
DIANA ALVES MORAIS	0760008848
DILENE MINERVINO DE SOUZA	0760006889
DIOGO MANOEL ALVES DE QUEIROZ E SILVA	0760006136
DIOGO SANT ANA DE VASCONCELOS	0760002694
DJALMA PEREIRA DE LIMA SOBRINHO	0760006885
EDILANE BARBOSA DA SILVA	0760001998
EDIVANIA DO NASCIMENTO PEREIRA ALCANTARA	0760007140
EDNA SILVA BARRETO	0760002044
EDSON BARRETO DE MELO JUNIOR	0760006036
EDSON NUNES DA SILVA	0760008259
EDUARDO DA SILVA FRANÇA	0760000859
EDUARDO SILVA DOS SANTOS	0760001403
EDUARTE ALEXANDRE DA SILVA	0760003330
EDVANEIDE LEANDRO DE LIMA NASCIMENTO	0760009574
ELAINE DE PAULO LIRA	0760006052
ELCIR OLIVEIRA JORDÃO	0760006222
ELDER GEORGE RODRIGUES DO NASCIMENTO	0760008376
ELENICE BATISTA BARROS	0760000443
ELENICE TORRES AGUIAR GOMES	0760002019
ELIANE COELHO DA SILVA	0760010192
ELIANE DE ANDRADE ARAÚJO PEREIRA	0760002573
ELISABETE MARIA DA SILVA	0760003358
ELISA JULIANE BARBOSA ARAGÃO	0760007833
ELIZABETH FELIPE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	0760005539
ELIZA NASCIMENTO CHAGAS	0760005113
ELIZA ROSÁRIO GOMES MARINHO DE ALBUQUERQUE	0760010639
ELLYDA VANESSA GOMES DA SILVA	0760009235
EMANUELLA MARIA DA CONCEIÇÃO	0760007457
EMANUEL NASCIMENTO BARBOSA	0760007317
EMILIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	0760010047
ENEAS DE OLIVEIRA SILVA	0760009365
ERICA ALEXSANDRA BATISTA TAVARES	0760001830
ERIKA CAROLINA DA SILVA MARQUES	0760010187
ERIKA OLIVEIRA TEMOTEO	0760010327
EUDES DE OLIVEIRA BARROS	0760004587
EVELINE CASTANHA QUEIROGA FERRAZ	0760000603
EVELLYN MONICK TEIXEIRA DA SILVA DE BRITO	0760008074
EVELYN FERREIRA DE MELO	0760005210
FABIANA AGUIAR SANTOS	0760001801
FABIANA CRISTINA DE SANTANA OLIVEIRA	0760006552
FABIANA DA SILVA AQUINO	0760004148
FABIANA KALINE LIMA DA SILVA	0760009578
FABIANA ROBERTA DOS SANTOS PEREIRA	0760008573
FÁBIO CAMPOS COUTINHO	0760007993
FABIO CORREIA COSTA	0760002187
FABIO DE FIGUEIREDO WANDERLEY REGO	0760008043
FABIO TRINDADE DE SOUZA	0760003706
FABRICIO VITOR DA SILVA	0760007328
FERNANDA ARRUDA ARAUJO	0760001326
FERNANDA MARQUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	0760010596
FILIPE CÁSSIO SILVA DE LIMA	0760007756
FLAVIA GARRETT AZEVEDO	0760000677
FLÁVIA GUILHERME DA SILVA	0760007353
FLAVIO RENATO CASTRO FERREIRA	0760007637
FLÁVIO RIBEIRO ARAÚJO	0760000761
FRANCINEIDE BEATRIZ DE ARRUDA OLIVEIRA	0760003506
FRANCIONE GOMES SILVA	0760004573
FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES FERREIRA	0760009905
FRANCISCO MACHADO GOUVEIA LINS NETO	0760007393
FRANCISCO VICENTE DE MACEDO JÚNIOR	0760006449
FRANCISNEY SIQUEIRA BRITTO	0760000012
GABRIEL SOARES DE LIMA OLIVEIRA	0760005392
GEANE SILVA GOMES	0760007082
GEORGINA MEIRELLE SERAFIM DA SILVA REIS	0760006635
GEOVANA DIAS DA SILVA FREITAS	0760000911
GERALDO ESPÍNDOLA SARMENTO NETO	0760009901
GERALDO LIMA DE ALMEIDA	0760002328
GERLANDIA PAULA DE SOUSA	0760003689
GESILDA FLORENÇO DAS NEVES	0760007865

GEYSA KESYA SOUZA DA ROCHA LINO	0760006203
GILMARA CORREIA FREIRE DE OLIVEIRA	0760010716
GILMARA GOMES DE OLIVEIRA	0760000956
GILSON MANOEL DO NASCIMENTO	0760006427
GILVÂNIA ARAÚJO DE LIMA PASSOS	0760007235
GILVAN LOPES SERAFIM FILHO	0760010414
GIOVANNI BATISTA DE AGUIAR SILVA FILHO	0760007947
GISELE GOMES VIANA	0760007479
GISLAY SUELLEN DESCHAMPS ALBUQUERQUE	0760009890
GLAUCIA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA	0760003624
GLAUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	0760010352
GLEICE KELLY DA SILVA	0760009616
GLENDA MUGRABE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	0760009755
GRAYCE KELLI BARBOSA DA SILVA	0760004224
GUSTAVO HENRIQUE CORREIA DE ALMEIDA	0760008260
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA	0760001876
GUSTAVO HENRIQUE TELES DE MENEZES	0760005844
GYL EVERSON DE SOUZA MACIEL	0760006993
HELENILDO GOMES DE ARAUJO	0760003312
HELTER EDUARD VASCONCELOS LIMA	0760001231
HERBERT LEONARDO NASCIMENTO PINHEIRO	0760009265
HÉRCULES GOMES DOS SANTOS	0760000339
ICARO ANDRÉ BELO DO RÊGO BARROS	0760004092
INAURA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS	0760010305
IRIS MAURÍCIO LINS	0760009453
IRIS TRINDADE TENÓRIO JACOB	0760000703
ISABEL CRISTINA CABRAL DA SILVA DINIZ	0760004128
ISABEL CRISTINA DAS DORES MOTA CAVALCANTI	0760004591
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	0760005687
ISABELE ALBUQUERQUE ALCOFORADO FERREIRA	0760006667
ISABELLA ALBUQUERQUE RAMALHO	0760006770
ISABELLE CORREIA DE LUNA	0760004369
ISA MARIELLE COUTINHO	0760002114
IVANE RODRIGUES DA COSTA GOMES	0760010139
IVANISE MARIA DE SANTANA	0760004135
IVAN RICARDO DE OLIVEIRA	0760004208
IVONE PAULA DE SOUZA BERENGUER	0760006404
IZABELA CHRISTINA DE SANTANA	0760010395
JACIANE MAIZA NASCIMENTO ANDRADE DE MELO	0760009481
JACILENE JORGE DE MATOS SILVA	0760006421
JACKELINE MARIA DE SOUZA VALENTIM PONTES	0760001437
JACYARA BARACHO DE OLIVEIRA ARAÚJO	0760009734
JACYRA MARIA LEAL SALGUEIRO	0760004290
JADISELMA MARIA DA SILVA	0760006663
JAIR JOSE DAMASCENO DE SANTANA FILHO	0760007099
JAIRO AMARO DA SILVA	0760001851
JANAÍNA DE OLIVEIRA MACIEL	0760001400
JANAÍNA VIEIRA GOMES DA SILVA	0760010265
JAQUELINE DA SILVA MELO	0760010326
JAQUELINE SOLANGE ALVES DO VALE	0760006261
JAQUELINE SOUSA SANTOS	0760001973
JARDIELLE DE LEMOS SILVA	0760002063
JASIEL CANUTO DE ALMEIDA	0760001124
JEAN CHARLES ALBUQUERQUE DE AGUIAR	0760008623
JÉSSICA ANDRÉIA PEREIRA BARBOSA	0760009546
JESSICA DA SILVA RODRIGUES	0760003712
JESSIKA KELLYANE DA SILVA LEITE	0760010667
JOÃO ANDERSON FERREIRA XAVIER	0760009991
JOÃO BOSCO DA SILVA JÚNIOR	0760000130
JOÃO LOPES DE OLIVEIRA FILHO	0760010107
JOCABET NEVES SILVA PAULINO	0760005615
JOSÉ ALEXSANDRO DA SILVA	0760005954
JOSEANE PEREIRA LEMOS	0760007226
JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA NASCIMENTO	0760002482
JOSÉ EDSON DINIZ LIMA	0760009324
JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS FILHO	0760008046
JOSÉ HENRIQUE SANTORO FILHO	0760003142
JOSÉ KLEBER VIRGINIO DA SILVA	0760009838
JOSEMIR SILVA DE MOUSINHO	0760000998
JOSENILDO FERREIRA GOMES	0760005459
JOSENIR NUNES DOS SANTOS	0760009414
JOSSELY PESSOA DE VASCONCELOS	0760001373
JUCELIA MARIA SILVA BATISTA	0760003365
JUCIELMA SILVA DE LIMA	0760005123
JULIANA ALBUQUERQUE DE MELO	0760006639
JULIANA CRISTINA DA SILVA LIMA	0760009134
JULIANA VILAÇA GOMES	0760005507
JÚLIO CÉZAR GAMA E SILVA	0760009319
JULYANNE CUNHA DE ASSIS CORREIA	0760002755
KARINA CONCEICAO DA PENHA MOREIRA	0760007022
KARINA SOUZA DA SILVA	0760008924
KARINE PRISCILLA FERNANDES DE OLIVEIRA	0760001322
KARLA DALILA DE CASTRO PEREIRA COSTA	0760009015
KARLLA POLYANA MARQUES DA SILVA	0760008280
KAROLINE MIRELLA SOARES DE SOUZA	0760003215
KAROLLINY AMANDA WANDERLEY SILVA	0760006792
KATHARINY CECILIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	0760009172
KATIÚCIA GUSMÃO BEZERRA DA SILVA	0760010165
KAYSE CAMPELO COSTA MARINHO	0760008440

KECIANE MARIA MONTEIRO	0760000702
KEILA PESSOA DE OLIVEIRA	0760010189
KEITY DUARTE CORREIA FERREIRA	0760001702
KELLY MARIA COELHO LIMA	0760009833
KEYLLA PATRICIA RODRIGUES	0760010145
KLEISON LIMA DE SOUSA	0760010010
LADIEL LUIZ PEDROZO TAVARES	0760006851
LANUZA MARIA MOURA LIRA	0760010357
LARRYNETE MARIANO DA CRUZ SILVA	0760008589
LAUDENICE OLIVEIRA GUEDES	0760009854
LAUDENY MOREIRA DE PAULA SILVA	0760003369
LAUDIANE BARBOSA DE SOUZA	0760008647
LAURA ANGÉLICA GOES DOS SANTOS	0760004829
LEDA CONSTANTINO DA SILVA	0760003532
LEIDESANDRA MARIA DE ARRUDA	0760004649
LENILDA PASTORA BISPO DA SILVA	0760008356
LETHICIA SOUZA TAVARES	0760009820
LETICIA SANDRYNE DE OLIVEIRA MAGALHAES	0760006167
LIBÂNIA DE SOUZA SERPA LOPES	0760000246
LIDYANE VANESSA RODRIGUES DE LIRA	0760007845
LOURDES GRAZIELA ALVES DA FONSECA AGUIAR	0760009055
LUANA CARLA GONÇALVES BRANDÃO ROCHA	0760008013
LUANA CARLA LUCAS DE OLIVEIRA	0760003808
LUANA MARIA CAVALCANTI TEIXEIRA	0760004271
LUCIANA LEANDRO DE OLIVEIRA	0760007509
LUCIANA LEITE DE ARAUJO ANDRADE	0760001601
LUCIANA MARANHÃO PESSÔA SILVA	0760007738
LUCIANE CRISTINA DA SILVA	0760008455
LUCIANO GOMES DE LIMA	0760008482
LUCIENE CAMPOS DA SILVA	0760005161
LUDMYLLA AUGUSTA SOUZA DE CARVALHO	0760009824
LUÍSA PRISCILLA OLIVEIRA DE LIMA	0760005015
LUIS CARLOS BELARMINO DA SILVA	0760001286
LUIS FELLIPE BORBA CAVALCANTI	0760006045
LUIZ CARLOS DE CASTRO NUNES	0760009087
LYGYA MARIA RODRIGUES DAMASCENO	0760006891
MANOEL ANDRE RAIMUNDO	0760007659
MANOEL BEZERRA DA SILVA	0760000978
MANUELA JESUS BARBOSA	0760002845
MARCELI ALBERTINA DOS SANTOS FRANCESCHI	0760008646
MARCELO MAGALHÃES DE LIMA	0760006086
MÁRCIA CORDEIRO DA SILVA	0760005190
MÁRCIA DA CRUZ RAMOS	0760000934
MARCIA MARIA BARBOSA	0760006304
MARCIA NIEVES CARNEIRO DA CUNHA	0760004613
MARCIA ROUSE BEZERRA DE LIMA	0760008312
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	0760009709
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE MELO	0760010371
MARCOS ELIADE DA SILVA SANTANA	0760009994
MARCUS ANTONIO SOUZA DA SILVA	0760003716
MARGARETE DE MOURA BORBA	0760003353
MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA	0760008572
MARGARETH MESSIAS LITIVAK	0760003006
MARIA ANDREZA BEZERRA CORREIA	0760006579
MARIA APARECIDA DE LIMA	0760002940
MARIA BETÂNIA FERREIRA DE LIMA	0760009308
MARIA CARMEM DA COSTA CARVALHO GOMES	0760006571
MARIA CECILIA VICENTE ALVES DE OLIVEIRA	0760010656
MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	0760000854
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES TORRES	0760004323
MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA MACIEL	0760003113
MARIA DA GUIA LOPES	0760000713
MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE ANDRADE	0760001372
MARIA DAS GRAÇAS FREITAS BEZERRA	0760003660
MARIA DE FÁTIMA ESTEVÃO DA SILVA	0760004349
MARIA DO CARMO FELIX LAYME	0760001262
MARIA DO CARMO RIBEIRO DE FREITAS	0760008780
MARIA ELISANGELA FERREIRA	0760004483
MARIA ELIZABETH REGINA SIMEÃO CAVALCANTI	0760008209
MARIA GORETE MENEZES DE ALMEIDA	0760008816
MARIA JÚLIA DE AGUIAR CAMELO	0760000678
MARIA LUCIENE DA SILVA	0760010134
MARIA LUIZA VALÕES CARDOSO	0760008518
MARIA MADALENA COUTINHO DA SILVA	0760003901
MARIANA RAYANE DA SILVA PONTES	0760002474
MARIA PRISCILA DA SILVA	0760009068
MARILIA GABRIELA DE OLIVEIRA	0760003050
MARILOURDES VIEIRA GUEDES	0760010715
MARINA CAVALCANTI JALES	0760008687
MARLLON ALEX NASCIMENTO SANTANA	0760007931
MARTA CRISTINA DE FREITAS DA SILVA	0760008079
MARTA MARIA DE OLIVEIRA	0760002618
MARX LEONEL SILVA DO NASCIMENTO	0760007209
MAURILIA PALMEIRA DA COSTA	0760001117
MAYARA LIMA DA SILVA	0760001358
MAYSA SABINO DA SILVA	0760001452
MEIRE DOS SANTOS FALCÃO DE LIMA	0760009910
MÉRCIA FERREIRA UCHÔA	0760007019
MICHELE LIMA BARBOSA	0760003397

MICHELE SOARES	0760008214
MIKAELLA DE ANDRADE DOS SANTOS	0760003907
MILLENA CRISTINA DE SOUZA	0760005022
MIQUEIAS MOURA HONORIO	0760001051
MOARA TARGINO DA SILVA	0760008178
MONALISA DE KASSIA SOUZA SILVA	0760008902
MONICA ASSIS DE MELO	0760008724
MONIQUE MORAES DOS SANTOS	0760010146
MORSE EDSON PESSOA JUNIOR	0760007771
MYRELLA MARIA DA CUNHA MENEZES	0760006133
MYRTES MARIA WANDERLEY DE BARROS NETA	0760003897
MYRTHES COSTA CÂMARA	0760008353
NADIELLY REGINA ANDRADE SILVA	0760007985
NADJA NAILDE DE OLIVEIRA	0760010012
NADJA RODRIGUES BANDEIRA DE SOUZA	0760008180
NADSON DA SILVA LIMA	0760008307
NATALIA DE LIMA GOUVEIA	0760009802
NATHANY GOMES DA COSTA	0760004860
NAYARA CALINE DIAS PACHECO	0760010031
NAYARA EVARISTO DE PONTES DE FARIAS	0760000665
NEIDINHA ALVES DE MIRANDA	0760000971
NELMA ALMEIDA TORRES	0760009310
NEMILEIDE COSTA MATIAS	0760002823
NILSON VICENTE DA SILVA MEDEIROS	0760003437
NIVEA ALVES DE SANTANA	0760002051
NIVEA HELENA NASCIMENTO DA SILVA	0760006597
NYLBER AUGUSTO DA SILVA	0760006531
PALOMA JESUS DE OLIVEIRA	0760006828
PAMELLA FERREIRA DA SILVA	0760009124
PATRICIA CLAUDINA TEIXEIRA	0760009650
PATRÍCIA DA SILVA SOUSA	0760008384
PATRICIA EMMANUELA FERREIRA BATISTA	0760004241
PAULA CHRISTINA SOUZA SILVA	0760009445
PAULA RIBEIRO DA SILVA	0760004525
PAULA ROBERTA DA SILVA	0760001582
PAULO ANDRE ALVES PAES	0760008391
PAULO GERMANO GOMES DA SILVA	0760009617
PAULO HENRIQUE PEREIRA GUSMÃO	0760004515
PEDRO HENRIQUE MARINHO CORTEZ	0760001846
PEDRO JORGE DE ARAUJO URBANO	0760003383
PEDRO MOISES DE ARAUJO FILHO	0760005212
PRISCILA ALMEIDA DE SENA	0760003356
PRISCILA BRANDAO FIGUEIREDO	0760006895
PRÍSCILA DE CÁSSIA DA SILVA FONSÊCA	0760001624
PRISCILLA DE OLIVEIRA SOUZA	0760010257
PRISCILLA PARISIO BARBOSA	0760007377
QUEZIA MARESSA DE ANDRADE APELES	0760010497
RADILSON VIANA DO NASCIMENTO	0760002759
RADSON DAYVSON DAS CHAGAS	0760007622
RAFAELA CARDOSO	0760004258
RAFAELA LEANDRA SILVA BARBOSA	0760008205
RAFAELA PEREIRA SOUZA DE ARAUJO	0760001089
RAFAEL JORGE SANTOS ARACATI PADILHA	0760003268
RAFAELLE DE FREITAS MONTEIRO DE LIMA	0760010557
RAFAEL PARÍSIO BARBOSA	0760007774
RAFAEL PATRÍCIO DE QUEIROZ	0760004877
RAFAEL PEREIRA DA SILVA SANTOS	0760008185
RAWLISON ALCÂNTARA DA SILVA	0760000004
RAYSA AMANDA DOS SANTOS	0760003668
REJANE FERREIRA DE ALMEIDA	0760003443
RENAN AUGUSTO GURUBA DO NASCIMENTO	0760001821
RITA DE CÁSSIA FREITAS DOS SANTOS	0760001079
RIVALDO BEZERRA DA ROCHA JUNIOR	0760005037
RIVALDO FEITOSA DE SOUZA	0760000708
RIVICA BORGES VIRGENS	0760001269
ROBERTA CAROLINA FIGUEIRÔA CORREIA	0760004542
ROBERTA LEITE SANTANA	0760008026
ROBERTO ALBUQUERQUE LIMA	0760008537
RODOLFO FERREIRA BRASIL	0760002541
RODOLFO LUCAS BEZERRA DE ALMEIDA	0760001635
RODRIGO FERREIRA LIMA TENÓRIO	0760008382
RODRIGO HENRIQUE COELHO MARQUES	0760009373
ROMÁRIO OLIVEIRA DE MELO	0760008541
ROMEICA SUELLEN VIEIRA	0760006554
RONALDO DA SILVA VENANCIO	0760008015
RONILDO ARRUDA DE OLIVEIRA	0760005332
RONY FERREIRA LIRA	0760009819
ROSALIA PEREIRA DA SILVA	0760005739
ROSANGELA MORAIS DA CONCEIÇÃO SILVA	0760010017
ROSEANE TEREZA SILVA DE ALBUQUERQUE	0760002998
ROSEMARY NEVES DOS SANTOS DUARTE	0760006996
ROSENILDA MIRANDA DE LIMA SILVA	0760004771
ROSE SOUZA DE AMORIM	0760010498
ROSETE PAULINA DE SOUZA CAVALCANTI	0760006932
ROSSANA LUANNA MAGALHÃES SANTOS	0760006936
RYANNI SYURA ANDRADE FONSECA	0760005010
SANDRA PEREIRA DE SOUZA SALES	0760010111
SANDRA ROBERTA DE SOUZA SILVA	0760006645
SARA DENISE DE AZEVEDO VELOSO	0760002543

SARA EVELYN BEZERRA DA SILVA	0760001683
SARA MOREIRA SANTOS	0760004533
SEBASTIANA LIDIELDA ALBUQUERQUE DA SILVA	0760000087
SHIRLEY MARIA SANTOS MERGULHÃO FREITAS	0760009297
SIDARTA SERRA CURRALO	0760010296
SIDNEY FRANCISCO AMÂNCIO LEMOS	0760005761
SILVIA REGINA ALVES PEREIRA SILVA	0760006982
SIMONE TENÓRIO DE SIQUEIRA ZIMMERLE	0760009499
SOLANGE MARIA FERREIRA DA SILVA	0760001491
STELIANE LIMA SANTOS	0760004015
STEPHANIE KARINE GUERRA VASCONCELOS	0760005942
SUELANE MARIA VIANA DE ARAÚJO SANTOS	0760007434
SUELLEN GOMES BRAYNER BARROS	0760004724
SYMONE DE LIMA FIGUEIREDO DE BARROS	0760006401
TACIANE FERREIRA DE MORAES	0760007012
TAIANA REGINA SILVA DE OLIVEIRA	0760009549
TAINÃ LACERDA GOMES LIMA	0760009728
TAIS DE ALMEIDA CALIXTO	0760000349
TALITA FERNANDA BRANDÃO DA SILVA	0760001956
TALITHA TELES DE ANDRADE ROCHA	0760009943
TAMIRES MARIA MIRANDA DE SANTANA	0760010632
TÂNIA LÚCIA DA COSTA	0760005619
TÂNIA REGINA DE MESQUITA CAVALCANTI	0760010722
TATIANA FERREIRA NOGUEIRA	0760009332
TATIANE VITOR BARBOZA	0760007213
TELMA MARIA ARAGÃO DA SILVA FERREIRA	0760002021
THAÍS EMANUELLE FEIJÓ DE LIMA	0760009350
THAISE NAIARA SILVA DA COSTA	0760009992
THALITA MANOELA SOUSA DA CUNHA	0760008024
THIAGO GUILHERME BARBOSA DE LIMA	0760008718
TIAGO BORGES DE SOUZA	0760001888
UBIRAJARA MARINHO DE SOUZA	0760000625
URSULA ANDRES SILVEIRA DA COSTA	0760009246
VALDECK SANTOS DO NASCIMENTO	0760007224
VALDEMIR CANDIDO RODRIGUES	0760005134
VALDINEIDE DA SILVA RIBEIRO	0760007632
VALERIA FERREIRA DA SILVA COSTA SANTANA	0760003971
VALÉRIA TÉRCIA QUEIROZ DE LIMA	0760010544
VANBASTEN ANTONIO ROCHA	0760000121
VANESSA BAPTISTA PEDROSA	0760009763
VANESSA LIMA DE OLIVEIRA	0760010112
VANIA COSME DOS SANTOS	0760010218
VANIA LUCIA CARNEIRO LUMBA DE OLIVEIRA	0760007966
VÂNIA LÚCIA MIRANDA DO NASCIMENTO	0760007636
VERALUCIA FERREIRA DA SILVA	0760000747
VERA LÚCIA PEREIRA	0760005276
VERIDIANA POSSATI VIEIRA DE MATOS	0760009742
VERÔNICA BEZERRA MESQUITA	0760004831
VERÔNICA LUCI DO NASCIMENTO PRIMO	0760003618
VERONICA PETRONILA NÓBREGA DO NASCIMENTO	0760006088
VERUSKA CINTIA ALEXANDRINO DE SOUZA	0760004758
VERUSKA WANESSA DA SILVA ARAÚJO	0760003209
VITOCLEY BEZERRA DE MORAES	0760002088
VÍTOR HUGO DE ARIMATÉA ROCHA	0760008763
VITÓRIA CRISTINA SANTIAGO ALVES	0760000515
VIVIANE SILVA DOS SANTOS	0760008337
VIVIAN VANESSA ARAÚJO DE ALMEIDA	0760006031
WAGNER BERENGUEL FERREIRA	0760010216
WALBERTO JOSÉ BARBOSA DA SILVA	0760005640
WALDINETE MARIA MARQUES DA SILVA	0760005129
WALLACE NAZARIO DE ARAUJO	0760010079
WANDERSON OLIVEIRA DA COSTA	0760003135
WEIDES GRANGEIRO TELES RIBEIRO	0760005540
WELLINGTON ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	0760008879
WELMA EMIDIO DA SILVA	0760006111
WESLEY FERREIRA DE SOUZA	0760005427
WILKER KENENDY DA SILVA FERREIRA	0760001889
ZILDETE ALVES DOS SANTOS	0760008930
407 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
Nome	**Inscrição**
ABDIAS CORDEIRO BARBOSA	0770006047
ÁDILA LINS DA SILVA	0770002230
ADRIANA MARIA DE SOUZA FIGUEIRÔA	0770003152
ADRIELLY KARLA DE SOUZA PAULA	0770009803
AILZA CARLOS PEREIRA	0770008343
ALEFF RODRIGO DA SILVA	0770001910
ALEXANDRE ROBERTO SILVA DE SANTANA	0770006823
ALEXIA RAYANE NEVES DA SILVA	0770006026
ALEXSANDRA TOMAZ DE SOUSA ALMEIDA	0770008087
ALLAN DE AZEVEDO PEREIRA	0770008082
ALLAN DELMIRO BARROS	0770010232
ALOM FERNANDES CAMPOS	0770005669
ALYNE MARIA FERREIRA SILVA	0770003218
AMÁLIA CAROLINA DE MIRANDA COELHO TRIGUEIRO	0770005288
AMANDA CARLA CARDOSO FELICIANO	0770002180
ANA CAROLINA BARBOSA FALCAO ARAUJO	0770010028
ANA CRISTINA CASSIANO DO NASCIMENTO	0770002888
ANAÍS SUASSUNA SIMÕES	0770005233
ANA KAROLINA ANDRADE DOS SANTOS	0770001471

ANA LÚCIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	0770006564
ANA PAULA DE HOLANDA NUNES	0770007050
ANDERSON DE MELO COSTA	0770008465
ANDRÉA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DINIZ	0770000714
ANDRÉA REGINA ALVES ALMEIDA	0770005620
ANDRÉ LUIZ VIANA DE LIMA	0770003151
ÂNGELA ALICE RODRIGUES CABRAL	0770007474
ANGELA MARIA JORGE DAS CHAGAS	0770008436
ANTONIO MARCOS DA SILVA	0770009084
ANTÔNIO MARINHO DE SOUZA NETO	0770001224
ARIADNE LIVIA MORAES	0770005924
ARIMATEA ODERICO FREIRE	0770010751
ARTHUR CAVALCANTE MALAFAIA RAMOS	0770007761
ARTHUR DE ARAUJO LOPES	0770005235
ARTUR RAFAEL DE BARROS MELO	0770002154
AURELEIDE FEITOSA DA SILVA BRAGA	0770005525
BEATRIZ MOURA DA SILVA	0770002198
BELARMINO FERREIRA COSTA FILHO	0770003465
BRENO CAMPOS DOS SANTOS	0770007439
BRENO GOMES DA SILVA PEREIRA	0770002502
BRUNA GIOVANA CORREIA DE SOUZA	0770000209
BRUNO ALVES DA SILVA	0770000114
BRUNO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA	0770002980
BRUNO CÉSAR CHAVES VIEIRA	0770003617
BRUNO FELIPE LEAL BATISTA	0770006809
CAIO HENRIQUE SANTANA DE MELO	0770009298
CAMILA MARCELA SOARES DA SILVA	0770000475
CARLOS ALBERTO RAMOS DE MATOS JUNIOR	0770000993
CARLOS FERNANDO DE ARAUJO	0770002024
CÉSAR AUGUSTO HERMÍNIO DE CASTRO	0770004197
CEZAR HENRIQUE KENNER ARAUJO DE SOUZA	0770007589
CHRISTIANI LIRA DE ARAÚJO	0770006602
CLARICE SOARES DO MONTE	0770004101
CLEUTON DOS SANTOS SILVA	0770001100
DANIELLE CRISTHIANE DE LIRA	0770005091
DANILO MANOEL DA SILVA	0770002999
DAVID ANDERSON DA SILVA DAMASCENO	0770006954
DAVID SILVIO DA SILVA	0770003139
DAVI RODRIGUES MENDES DE SOUZA	0770000350
DAYANE DE OLIVEIRA SILVA	0770007247
DAYLMA SHIRLEY VALENTIM DE MORAIS SOUZA	0770002745
DAYSE FREITAS ASCENDINO	0770000366
DEYSE CRISTINE ALVES DA SILVA	0770003284
DIEGO FERNANDES MARTINS MAGALHAES DE OLIVEIRA	0770010335
DIEGO LEONARDO DE SANTANA FREIRE	0770009948
DIEGO MENDES DE MELO	0770000668
DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	0770009229
DIEGO SIMÕES GONÇALVES	0770002515
DIOGENES SAMPAIO DA SILVA	0770001518
EDJANE FERRE BARBOSA	0770005741
EDVALDO FRANCISCO DA SILVA	0770004093
EDVALDO JOSÉ LEITE	0770005564
ELCIO HERMOGENES DE BARROS	0770007688
ELIAS GABRIEL BEZERRA DOS SANTOS	0770003961
ELINALDO SOARES DA SILVA FILHO	0770000261
ELIS MICHELLE ARAUJO SENA	0770001671
ELTON FRANCIS BITTENCOURT DE ARAUJO	0770006277
EMANOEL BARROS DE SOUZA PEREIRA	0770009748
EMANUELA TORRES DA SILVA	0770007430
EMERSON FERREIRA DE SOUZA	0770000391
EMERSON HENRIQUE DANTAS BOTELHO	0770010675
ERICK FRANCIS FERNANDES RANGEL	0770002394
ERIKA ALLINY LOPES DA SILVA	0770002032
ESTEFANE RYANA FERNANDES SOUZA	0770008098
EWERTON CLODOALDO SOARES DE FREITAS	0770005634
FABIANA CARLA LOPES DA SILVA	0770006834
FABIANA DE LIMA	0770009189
FABIANNA CARVALHO DE MENDONÇA	0770005667
FÁBIO FELIPE FERNANDES SANTOS	0770001502
FABÍOLA CÂNDIDO CHARÃO HUMBERG	0770003692
FABÍOLA TÁTIMA DA SILVA MOREIRA ARAÚJO	0770002450
FÁTIMA BARROS MARTINS	0770000163
FÁTIMA CRISTINA DE OLIVEIRA BENTO	0770010258
FELIPE DA SILVA CARNEIRO	0770000364
FERNANDO BONAZZI DA SILVA	0770005464
FERNANDO LUIZ SPOSITO CRUZ	0770002038
FILIPE GOMES VIANA	0770009162
FLAVIA VIEIRA DE BARROS	0770002438
FLAVIO FERREIRA MARTINS	0770005166
FRANCISCO CESAR DE SOUZA	0770007531
GABRIELA LEANDRO DOS SANTOS	0770009615
GABRIEL SANTIAGO	0770010513
GABRIEL VICTOR DE LIRA BARROS DIAS	0770007597
GEIBSON CARLOS BEZERRA DE INOJOSA	0770004644
GEORGE CAMPELO DA SILVA	0770003238
GERSON LUIS SILVA DE LIMA	0770005790
GILDEDNA KALINE FRANÇA DA SILVA	0770007720
GILDO FERREIRA DA SILVA	0770008411
GUSTAVO BRAZ DE OLIVEIRA	0770009612

HELLEN JULYANE FERREIRA DE OLIVEIRA	0770001275
HERICLIS MIGUEL SILVA DE CARVALHO	0770003233
IGOR FELIPE LIMA DE SOUSA	0770009753
IGOR RENAN BARBOSA MATOS	0770003449
IRAN CONSTANTINO DA SILVA JUNIOR	0770002375
ITALO KLEBER BARREIROS GASPAR	0770000691
IVANEIDE MARIA DE LIMA	0770003489
IZABELA VIEIRA LINS DOS SANTOS	0770000019
JACIARA ROZA DA SILVA	0770007440
JAELAM CASSIANO JUNIOR	0770006428
JAILTON LOPES DA SILVA	0770000263
JANATAN FELIX DAMASCENA JUNIOR	0770002008
JANICE KARLA DA SILVA ALVES	0770008222
JANIFFER CORREIA LIMA DE SOUZA	0770004994
JANILSON TIMOTEO DA SILVA JUNIOR	0770002188
JANSSEN BEZERRA DE ARAUJO	0770001954
JARBELITA MARQUES DE QUEIROZ	0770000022
JARLLYSON DE LIMA SOLEDADE	0770003168
JEAN BATISTA AUGUSTO	0770001557
JEAN DOS SANTOS MENDONÇA HOLDER	0770003559
JHONATA LOPES SOARES	0770002934
JOÃO LUIZ DE MENDONÇA OLIVEIRA	0770005069
JOÃO TYAGO SAULO SYLAS MACHADO	0770001865
JOHN CLEBER DE OLIVEIRA FARIAS	0770001521
JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA LIMA	0770005709
JOSEANE JARDIM DE ALMEIDA	0770000996
JOSÉ ELIEZIL LESSA JÚNIOR	0770003024
JOSE GUILHERME MARTINS DO ROSÁRIO	0770005439
JOSE MATHEUS REGO DE SANTANA	0770007499
JOSÉ PAULO MARQUES DA COSTA	0770009148
JOSE PEDRO DA SILVA	0770000297
JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO	0770001657
JOSE RODRIGUES DE AQUINO	0770003219
JOYCE KARLA DA SILVA CAVALCANTI	0770006880
JOYCE LAYANNY FELINTO BORGES	0770003885
JULIANA BARBOSA ESTOLANO DE MACEDO	0770010612
JULIERME JOSE DE OLIVEIRA	0770009941
JULIERME SÁVIO BARBOSA DO CARMO	0770001178
JUNIEDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	0770009817
KARINA FELIX DE AQUINO	0770000032
KARINE STEFANES DA SILVA	0770010649
KARLA EMMANUELLY ALVES SANTOS	0770009682
KARY ROBERTA SILVA RAMOS	0770007100
KLEBSON JOSÉ WANDERLEY PEREIRA	0770009251
LEANDRO BARBOSA DE ALBUQUERQUE	0770008948
LEONARDO COELHO DE PONTES	0770006035
LEONARDO HENRIQUE ESTÁCIO DOS SANTOS	0770009935
LEONARDO LUIS DA SILVA	0770000404
LIDIANO GERMANO SILVA DE ARAÚJO	0770006331
LÍGIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	0770006005
LILIAN CANDIDO CAVALCANTE DA CRUZ	0770010512
LÍLIAN MARIA FREIRE DE OLIVEIRA	0770006256
LUANA CAROLINA BARBOSA VIEIRA DA LUZ	0770007719
LUCAS DO ESPÍRITO SANTO NETO	0770009079
LUCENILDA ALVES VENÂNCIO DE PONTES	0770000343
LÚCIA DE FÁTIMA MONTEIRO DOS SANTOS	0770010285
LUCIANA TAVARES DE BRITO MACEDO	0770004370
LUCIANO BATISTA DOS SANTOS GARCIA	0770004504
LUCIANO DE SOUZA DO NASCIMENTO FILHO	0770010668
LUCIANO FAUSTO BARBOSA DO CARMO	0770010529
LUCICLEIDE ROBERTA DE SOUZA	0770004249
LUIZA CARLA LYRA DOS SANTOS	0770010274
LUIZ CARLOS DA SILVA BISPO JÚNIOR	0770009286
LUIZ VINÍCIUS BRITO DO NASCIMENTO	0770003576
LUZINEIDE ALEXANDRE DE SOUZA	0770003990
MAIRA GABRIELA SANTANA DO NASCIMENTO	0770002606
MARCELO ALBANO SCHREIBER	0770009031
MARCIA ROCHA LEONEL DO NASCIMENTO	0770010554
MÁRCIO MARINHO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	0770008415
MARCO ANTÔNIO VIEIRA DE CAMPOS	0770007673
MARCOS ARAÚJO DA SILVA	0770007893
MARCOS HENRIQUE MARCELINO BOSSEDA DOMINGUES	0770000715
MARCOS JOSE DINIZ DA SILVA	0770001099
MARCOS JOSÉ RIBEIRO NUNES	0770006512
MARCUS VINICIUS DA SILVA	0770005534
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MODESTO	0770009547
MARIA EDUARDA FELIPE ALVES VALENTIM	0770002268
MARIA GABRIELLE DE JESUS MATIAS	0770005760
MARIANA SILVA DE ALBUQUERQUE	0770010282
MARIANNA DE LOURDES PRÍMOLA GUEDES ALCOFORADO FREITAS	0770007970
MARÍLIA FREITAS LACERDA	0770009784
MARTHA PENNA PESSOA DE QUEIROZ	0770001477
MAURÍCIO GREGÓRIO ALVES PEREIRA	0770007394
MAX AURELIO DE MEDEIROS	0770003208
MAYANE CRISTINA RODRIGUES NUNES BARROS	0770009679
MAYRA FERNANDA BORGES SOARES	0770001762
MONICA CABRAL PEREIRA	0770009491
MONIQUE COSTA	0770007487
NAÉZIO LUIZ DE FRANÇA	0770009193

NAILSON PIMENTA DA FRANCA FILHO	0770007000
NATÁLIA GABRIELA DA SILVA	0770010574
NATHALIA EMELA GONÇALVES DUARTE	0770004294
NATHALIA KATHERINE DIAS DA SILVA	0770000976
NIÉDJA VALQUIRIA DA SILVA	0770010662
OTÁVIO MENDES DE MELO	0770003264
PATRICIA FORTES DE ALMEIDA	0770010022
PAULA BRASIL VIEIRA DA SILVA RODRIGUES SOUZA	0770007635
PAULO BARBOSA CALDAS JUNIOR	0770008843
PAULO CESAR WAUTHIER SOARES	0770008764
PAULO FERNANDO FARIAS LEAL JUNIOR	0770010138
PAULO MAURICIO DA SILVA FERREIRA	0770002747
PAULO RINALDO BARBOSA MONTEIRO	0770006702
PLÍNIO DIAS DOS SANTOS	0770010387
POLIANA OLIVEIRA ANDRADE	0770007892
POLIANA PESSOA DE LIMA	0770002192
PRISCILA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	0770009599
RAFAEL ANTONIO BONNETERRE LIMA	0770003690
RAFAEL DA COSTA MENESES DO NASCIMENTO	0770004111
RAFAEL FREITAS DE LIMA	0770005717
RAMONN RENAN GERONCIO DE ALBUQUERQUE	0770000755
RHAYSSELE CRISTIANE CORDEIRO DOS ANJOS	0770002550
RICÁCIO FERREIRA CARLOS	0770010114
RICARDO ANTONIO DE CRISTO ALBUQUERQUE	0770009223
RIVALDO EMMANUEL TEIXEIRA	0770001979
RIVALDO REIS DOS SANTOS NETO	0770003448
ROBEILTON SEVERINO DE LIRA	0770000423
ROBERTA TAYNARA RODRIGUES GAMA	0770009322
ROBSON GOMES DE SOUZA	0770001291
RODRIGO DA SILVA BARRETO	0770001375
ROGÉRIO DE OLIVEIRA PEREIRA	0770004187
ROGERIO FRANCISCO DAS NEVES	0770007113
SABRINA ANACELLY DE BARROS LIMA TEIXEIRA	0770003496
SANDELY LINE ANDRADE SILVA	0770001753
SANDRYNE LEMOS VAZ DE OLIVEIRA	0770010677
SELMA SILVA FERREIRA	0770008392
SERGIO GABRIEL DOS SANTOS SILVA	0770001434
SERGIO JOSÉ LOURENÇO ALVES	0770010083
SIDNEY MARCELINO DE OLIVEIRA	0770000750
STEFÂNIA MORAIS PINTO DOS SANTOS	0770005246
SUELLEN REGINA DE OLIVEIRA	0770004821
TAINAN RAFAELLA CORREIA DO NASCIMENTO	0770002982
TARCÍZIO DE CARVALHO CAVALCANTI	0770000275
TATIANE KARINA SOUZA DA SILVA	0770007316
TATIANE LIMA BALDOINO	0770005851
THAIENE CAMILA BELTRÃO MOURA	0770004966
THAYNÁ KHATLEY FERNANDES DA SILVA	0770004383
THÚLIO MARCUS ARAÚJO MELO DA SILVA	0770000188
TIAGO MATHEUS GOMES DA SILVA PONTES	0770005452
TUILLAMYS VIRGINIO DE OLIVEIRA	0770004451
VALESKA ALVES DOS SANTOS LUNA	0770001857
VINICIO OLIVEIRA VAZ JÚNIOR	0770006159
VIVIAN CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	0770008778
VIVIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	0770008095
WALDEMAR OSMUNDO DO REGO BARROS FILHO	0770003290
WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	0770001261
WELTON CAMPOS DE LIMA	0770010116
WILLIAM DOUGLAS DA SILVA LIRA	0770008033
YANCA SANDRINY DOS SANTOS FERREIRA	0770008832
ZELIO ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO	0770009169
408 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - DISCIPLINA: GEOGRAFIA	
Nome	**Inscrição**
ADRIANA CASSIANO DA SILVA	0780002547
AGUINOR MESQUITA MENDONÇA JÚNIOR	0780008342
ALBERTO CESAR CARNEIRO	0780008029
ALEXANDRE MAGNO GERMANO MATEUS DA COSTA	0780009510
ALLYSON WESLEY GONÇALVES CARNEIRO	0780006557
ALVARO AUGUSTO DAS MONTANHAS FARIAS	0780010226
ANA AMELIA DE SOUZA LIMA	0780007278
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CORDEIRO	0780007477
ANAELIZABETH MACIEL DA SILVA	0780001021
ANAIANA RODRIGUES BATISTA MARQUES	0780007096
ANA MARIA BEZERRA DE AMORIM	0780007878
ANA MARTA DE LIMA ANDRADE	0780009448
ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS	0780009993
ANDERSON JEFFERSON GOMES DA SILVA	0780000216
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	0780004744
ANDRÉ LUIS GALDINO BANDEIRA	0780008100
ANDREZA CAVALCANTI DE ANDRADE	0780000502
ANGELICA LUCENA VAZ	0780004900
ANTONIO SILVA NETTO	0780010503
ARIADNY ARAUJO GOMES	0780001297
BENEVIDES BONAVIDES DE ARAUJO	0780005647
BETANIA DUARTE CORREIA	0780004568
BRUNO FONSECA DA SILVA	0780005127
BRUNO RAFAEL DA SILVA GOMES	0780010203
CARLOS EDUARDO MIRANDA COELHO MARANHÃO	0780007858
CARLOS FERNANDO DE ANDRADE SOARES JUNIOR	0780003937
CÍCERA PAULA MELO DA SILVA	0780005805

CLARYANA ALVES DA CUNHA NASCIMENTO	0780000534
CLAUDIA COSTA DOS SANTOS	0780007967
CLEIDE DIAS DA COSTA SANTANA	0780008006
CRISTIANE GAMA DA SILVA	0780008539
CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	0780006197
DANIELE RAMOS DO NASCIMENTO	0780007453
DANIEL PEDRO FERREIRA BRITO	0780008297
DANNUBIA RAMOS DO NASCIMENTO	0780009299
DÁRIO ALENCAR DO NASCIMENTO	0780009237
DAVID VISCOTE DE LIRA	0780005263
DEBORAH LIMA PEREIRA DE SOUZA	0780006327
DEIVSON ALVES DE LIMA	0780006270
DIEGO DOS SANTOS DANTAS	0780002368
DIEGO MIRANDA BION DE LIMA	0780007147
DIEGO WANDER ROCHA DOS SANTOS	0780003951
DIOGO DA SILVA CODÍCEIRA	0780005456
EDILANE ALMEIDA DA SILVA	0780009604
EDJANE RODRIGUES BORBA	0780002664
EDNA RIBEIRO SILVA	0780004442
EDNEI OLIVEIRA JORDÃO	0780006596
EDUARDO NOGUEIRA DA SILVA	0780006386
EDUARDO SALES WANDERLEY	0780007684
EDYMARIE LEMOS DA SILVA	0780008588
ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	0780006877
ELAINE PAIVA DE OLIVEIRA	0780004010
ELAINE PARQIABA MARQUES	0780006495
ELIAS RAMOS	0780007702
ELINALDO MEDEIROS RODRIGUES NETO	0780002034
ELIZANGELA PATRÍCIA DO REGO DE SANTANA	0780009090
EMELY CHRISTINE SULINO DE MELO	0780007615
ERICK EMMANUEL PEREGRINO WANDERLEY ESTANISLAU DA COSTA AZEDO LACERDA	0780001618
ERIKA DE SOUZA SILVA	0780001111
ESTÉFANE GISELE BATISTA SANTOS	0780002654
EVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	0780010247
EVA MARIA DE SOUZA AMARO	0780004746
FABIO ANTONIO DOS SANTOS	0780003019
FABIO CAVALCANTE DE MELO	0780000539
FABÍOLA BATISTA DA CRUZ	0780009466
FÁBIO MOISÉS ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	0780000402
FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	0780005393
FERNANDA ARAÚJO FERNANDES DA SILVA	0780000672
FERNANDO DE OLIVEIRA MENDONÇA	0780008634
FERNANDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	0780009979
FILIPE WAGNER DE AMORIM PEREIRA	0780002120
FLÁVIA MICHELLE DE ANDRADE FERREIRA	0780006707
FLAVIO CEZAR DE ALBUQUERQUE	0780002153
FRANCISCO DE ASSIS CABRAL DE AGUIAR	0780010095
GABRIEL PEREIRA LUNA DE MENEZES	0780009280
GERVÂNIA HENRIQUE DE LIMA	0780001985
GLAUCIA BARROS DA SILVA	0780009902
GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA	0780007556
GUTEMBERG LOURENÇO DE SOUZA	0780008435
HERIVELTO CORREIA DA SILVA FILHO	0780000231
ISABELLA REGINA DOS SANTOS XAVIER	0780001687
IZALDO PEDRO DA SILVA	0780001867
JAILTON DO NASCIMENTO NUNES	0780007543
JEOVANE DA SILVEIRA FIDELIS QUERINO	0780000185
JESSICA INOCENCIO DOS SANTOS	0780005050
JOÃO JOSÉ ANGEIRAS ALVES	0780002565
JOÉLIA NATÁLIA BEZERRA DA SILVA	0780003435
JONATH FREIRE BEZERRA	0780007182
JORGE ROCHA GONÇALVES	0780003672
JOSÉ ALVES PINHEIRO JÚNIOR	0780000491
JOSE ANTONIO BRAGA JUNIOR	0780007508
JOSÉ CARLOS BERTI JÚNIOR	0780001065
JOSÉ CARLOS MARTINS DOS PRAZERES	0780010661
JOSÉ EVERALDO XAVIER	0780008309
JOSÉ FABIO GOMES DA SILVA	0780006719
JOSÉ HELBER SIQUEIRA GOMES RIBEIRO	0780006012
JOSE JOAO DOS SANTOS	0780000834
JOSE LEONARDO ARAÚJO GUERRA	0780003473
JOSÉ ROBERTO HENRIQUE SOUZA SOARES	0780001392
JUCILEIDE DE MOURA VASCONCELOS	0780007950
KARLLA EMMANUELLE CUNHA ARRUDA	0780001274
KATIA MARIA BATISTA DA SILVA	0780010539
KELLY CRISTINA MELO DE CARVALHO CORRÊA DE OLIVEIRA	0780008216
LADJANE MOREIRA DE PAULA	0780005698
LARISSA FURTADO LINS DOS SANTOS	0780002898
LARISSA KATARINA MENDONÇA	0780008906
LEONARDA CECÍLIA GONÇALVES FERREIRA	0780005884
LOURIVAL LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	0780008878
LUCIANA DE MELO	0780009205
LUCIANE PATRÍCIA ARAÚJO DE ALMEIDA	0780005981
LUCIANO SALES DA SILVA	0780005744
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO	0780010222
MANOEL AUGUSTO XERITA MAIS JUNIOR	0780006181
MARCILIO LUIZ MONTEIRO	0780003413
MARCONDES MARROQUIM SANTIAGO	0780007808
MARCONE SEVERINO DO NASCIMENTO	0780009126

MARCO RICARDO MATIAS SANTOS	0780003839
MARCOS AURÉLIO ROCHA CAVALCANTI	0780000416
MARGARIDA PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	0780004908
MARIA BETANIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	0780007629
MARIA CARLA BORGES LIMEIRA DUDA	0780008871
MARIA CAROLINE BARBOSA DA SILVA	0780006572
MARIA CRISTINA DA SILVA SALES DE MELO	0780008246
MARIA DA CONCEICAO ALVES BRANDAO	0780000915
MARIA DE FATIMA SANTOS DE ALLBUQUERQUE	0780007955
MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA	0780001828
MARIA EDUARDA NASCIMENTO MARINHO	0780000011
MARIA FERREIRA TEIXEIRA	0780006507
MARIA MARTHA NUNES DOS SANTOS	0780009411
MARIA SUSANA BOTELHO DE LUCENA	0780010244
MARIA THAMIRIS ARANDAS DOS SANTOS	0780006946
MARIA TYENE EUFRÁSIO DE SOUZA	0780010692
MARIA VILMANIELLE FERREIRA SILVA	0780004985
MARILENE PEREIRA DA SILVA	0780009394
MARLEIDE MARIA DOS SANTOS	0780004433
MARLLA FABIOLA ARAÚJO	0780010740
MATHEUS CRISTIANO DE FREITAS OLIVEIRA	0780005913
MICHELLY CRISTINA APOLINÁRIO DE LUCENA	0780006593
MOIRA MELO DA SILVA BORBA	0780005275
MONICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	0780009697
NEISEBETE MARIA DE MELO	0780002933
NICODEMOS DA SILVA DE SANTANA JUNIOR	0780005939
NIEDSON BARRETO DA SILVA	0780002079
NOEMI PAES FREIRE	0780003854
ODEMARIO PINHEIRO DE LIRA	0780002286
PAULO LUCAS CÂNDIDO DE FARIAS	0780001090
PEDRO DA SILVA FERREIRA	0780006708
PEDRO HENRIQUE CONRADO FRANCA DE JESUS	0780001062
PULCINA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	0780000809
RAFAELA GISELI DA SILVA	0780003441
RAFAEL TEIXEIRA DE MELO	0780008395
RANIEL MARCELO DE SANTANA	0780004288
RAUL PESSÔA DE MÉLO	0780001011
RAUL XAVIER DE MACEDO NETO	0780007939
RICARDO FERREIRA DA SILVA	0780010603
RICARDO LEITE DE BRITO	0780001511
ROBERTA MARCELINO DE ALBUQUERQUE SOUZA	0780009758
ROBERTO CARLOS NOVAIS DE CARVALHO	0780001541
ROBERTO WILLIAM GAZANEZ DA SILVA	0780003343
RODRIGO CARLOS BONIFÁCIO DE SOUZA	0780010672
RODRIGO DE MOURA TELLES	0780001451
ROSINEIDE ROCHA MARTINS	0780003838
SAMANTHA DA SILVA COSTA GONÇALVES	0780009760
SANDRA LUIZA PESSOA DA SILVA	0780003650
SERGIO LUIZ DA SILVA	0780007716
SEVERINO CORREIA LIMA	0780008981
SIMONI WALESKA BELÉM SALGADO	0780010212
SUELY WANDERLEY DOS SANTOS	0780008599
SUSYCLEA SILVA CAVALCANTI SALUSTIANO	0780007576
SUZANA KETTE DE SOUZA	0780007820
TARCÍSIO HELDER FERREIRA CHAVES DOS SANTOS	0780008595
TATIANE MARIA MARTINS LEOTERIO	0780008964
TELMA LOPES DE MELO COSTA	0780004213
THALITA NATÁLIA CAVALCANTI	0780010599
THAYSA HELLEN FELICIANO MARTINS LIMA	0780001241
THIAGO SANTOS DE MORAES	0780009412
TURÍBIA GOMES DE OLIVEIRA	0780006837
VALMIR ALVES DOS SANTOS	0780000945
VANIA MARIA DE ANDRADE SILVA	0780008371
VERIDIANA MARIA DA SILVA	0780000611
VERÔNICA DE SOUZA SANTIAGO	0780007506
WEBISTON MACIEL	0780000336
WENDERSON SÁVYO AGUIAR DA SILVA	0780005119
WESLEY MARVEN DE FREITAS SILVA	0780005582
WILKER GUEDES DA SILVA	0780006094
ZULEIDE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	0780009408
409 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - DISCIPLINA: HISTÓRIA	
Nome	**Inscrição**
ADALBERIS FRANÇA DA SILVA	0790009173
ADERLAN RODRIGUES DE VASCONCELOS	0790001026
ADILSON DOS SANTOS BARBOSA	0790010515
ADILSON JOSE DA SILVA	0790008849
ADRIANO FERREIRA DA SILVA	0790002193
ADRIANO JOSÉ DE OLIVEIRA	0790007491
AGUINALDO CLAUDINO LEITE	0790010511
ALANA LILIAN DA SILVA QUIRINO	0790009494
ALCIDES AVELINO DE SOUSA JUNIOR	0790007872
ALEF PIERRY BELARMINO DA SILVA	0790004311
ALEXANDRE FELIX DE LIMA	0790009230
ALEXANDRE JOSÉ GOMES DE SÁ	0790007912
ALEXANDRE PEREIRA ALVES	0790001795
ALEX DA SILVA PEDROSA	0790004794
ALEX DO NASCIMENTO ALVES	0790000259
ALINE CRISTINA CRISTOVAM DE ALBUQUERQUE	0790007380
ALLISSON CRISTIAN DE OLIVEIRA CORDEIRO	0790008773

AMANDA BARLAVENTO GOMES	0790005126
AMANDA GABRIELA ROCHA OLIVEIRA	0790008281
AMÉLIA ROSA ALVES DOS SANTOS SILVA	0790010354
ANA CARMEM MIRANDA SILVA	0790007244
ANA CAROLINA CAMPOS SOUTO	0790009073
ANA CAROLINA LOPES ARAÚJO	0790007340
ANA DARC VIEIRA DA SILVA	0790010586
ANA LÚCIA BARROS DA SILVA	0790000296
ANA LUCIA DUARTE DOS SANTOS	0790006461
ANA MARIA DOS SANTOS FISCHER	0790006846
ANA MARIA URBANO DE MELO	0790006848
ANA PAULA DOS SANTOS AMARAL	0790008636
ANA WILLMA PEREIRA DA SILVA	0790003906
ANDERSON DE SOUZA	0790008775
ANDRÉA BIANCA GONÇALVES FERREIRA	0790008323
ANDREA DA SILVA MOREIRA	0790005533
ANDRÉ GOMES CAMELO	0790006153
ANDRÉ JOSÉ DO NASCIMENTO	0790006034
ANDRÉ LUIZ ARCHANJO DE MACEDO LIMA	0790005207
ANDRE LUIZ MARANHÃO AGOSTINHO DOS SANTOS	0790005551
ANDRÉ LUIZ SOARES BARRETO CANDIDO	0790009487
ANDRÉ MARCELO DE SANTANA	0790010409
ANDRÉ PIMENTEL	0790003096
ANDRÉ RICARDO FERREIRA DA SILVA	0790007505
ANDREY GOMES DE CARVALHO	0790003128
ANGELICA DE OLIVEIRA MORAES	0790009261
ANNYELI DOS SANTOS LIMA	0790003796
ANNY MARY AQUINO DOS SANTOS	0790005269
ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO MAGALHÃES	0790004345
ANTÔNIO FÉLIX DE CARVALHO FILHO	0790005330
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	0790008476
ARDENNE MARTINS DE CARVALHO	0790003704
ARGUS RAILDO MAURÍCIO DE MELO	0790002815
ARNALDO PRATA DE SOUSA	0790007819
ASTRILENE MARIA SANTIAGO DE MORAIS	0790003604
AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA	0790002767
AURELY MEDEIROS ROZA	0790005132
BEATRIZ CHIANCA MACARIO	0790006767
BRENA SIRELLE LIRA DE PAULA	0790004605
BRENDA LEMONY DIAS DE MELO	0790005250
BRENO DA SILVA LEAL COSTA	0790005294
BRUNO CÉSAR AQUINO DA SILVA	0790009602
BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA	0790008571
BRUNO NELSON DA SILVA	0790006978
CAIO CÉSAR VERAS DE SIQUEIRA	0790001543
CARLOS ALBERTO FERREIRA DE LIMA	0790004577
CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA	0790003702
CARLOS EDUARDO FELIPE CABRAL	0790008045
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR	0790006624
CARLOS FRED DA SILVA	0790005793
CARMEM LOPES DE OLIVEIRA	0790009114
CASSIA ROMELIA CARVALHO SOUZA DE OLIVEIRA	0790000788
CASSIO HENRIQUE JUVINO DE FREITAS LYRA	0790006644
CICERA QUIRINO DA CONCEIÇÃO SILVA	0790003222
CÍCERO JOSÉ DE MELO	0790008381
CINTHYA DE ARAÚJO ALVES	0790005726
CIRO COELHO MENDES SILVA	0790008783
CLAUDIA MARIA DE SOUZA COSTA	0790001006
CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	0790001201
CLEIA MARIA CAVALCANTI PEDROZO	0790006233
CRISITIANE NÓBREGA ARRUDA	0790003918
CRISTIANA SOARES DOS SANTOS BARBOSA	0790005360
DANIEL ARAUJO DA SILVA	0790000110
DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	0790007938
DANIERES FRANCISCO DE SOUSA	0790005351
DANRLEY MESSIAS RODRIGUES DOS SANTOS	0790005492
DANUBIO JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS	0790008715
DARÍLIA EMANUELLY MENEZES MENDES DE MELO	0790009976
DARKLAY SOLANGE LINO DE ARAUJO	0790008839
DARLAN MACENA DA SILVA	0790003820
DÉBORAH ROBERTA SANTIAGO CHAVES VILELA	0790006264
DEMETRIUS ANTÔNIO PRYSTHON CHESMAN	0790002958
DENIS ALISSON ALVES DE ARAÚJO SOUZA	0790010597
DIEGO CARVALHO DA COSTA	0790006076
DIEGO DOUGLAS NUNES DOS SANTOS	0790009401
DIEGO ERNANE DE SENA SILVA	0790002596
DILEAN AZEVEDO BISPO	0790009293
DIVANY ELIZABETH RAMOS DO NASCIMENTO	0790004530
EDCARLO VICENTE DA SILVA	0790002931
EDUARDO AUGUSTO DE SANTANA	0790007284
EDUARDO JOSÉ DE CASTRO	0790010161
EDUARDO JOSÉ SANTANA DE ARAUJO	0790000120
EDUARDO RIBEIRO XAVIER	0790001046
ELAINE SANTANA DO O	0790009711
ELIANA VASCONCELOS NASCIMENTO DE PAULA	0790000368
ELIANE BEZERRA FERNANDES DA SILVA	0790003266
ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA MACIEL	0790009232
ELI JOSE DA SILVA	0790007670
ELISANGELA NOBREGA DE ALBUQUERQUE	0790000851

ELISIANE ARAUJO CORDEIRO	0790004938
ELITANIA ALVES DE SANTANA	0790009159
ELVIS ELIAS SAMPAIO PINHEIRO	0790005252
EMANOEL FERREIRA DE SANTANA	0790005931
EMERSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO	0790002923
ENEIDE COSTA ORRICO	0790002292
ERIC HENRIQUE SILVA DE MOURA	0790009989
EUDES JOSÉ LUCENA DA SILVA	0790007650
EVANDRO FELIPE DE SOUSA FILHO	0790010254
EVELINE COSTA LINS DA SILVA	0790009544
EVERTON LEVI DA SILVA LOPES	0790004167
FABIANA ARAÚJO DE MOURA	0790007886
FABIANO BEZERRA DO NASCIMENTO	0790004282
FABIO FERNANDO CHAVES DE SANTANA	0790009620
FABIO GOMES DE SOUZA	0790007475
FÁBIO LÚCIO ROCHA SOARES	0790007482
FÁBIO MURILO DE MELO	0790004320
FELIPE ALVES FERREIRA	0790004054
FELIPE PEDROSA ARETAKIS	0790007106
FELIPE SOUZA VIANA	0790009053
FILIPE LOPES DA SILVA	0790000144
FILIPE RAMOS VIDALLY	0790010767
FLÁVIA CRISTINA DA COSTA GOMINHO	0790001659
FLÁVIO BENIGNO DE BARROS FREIRE NETO	0790003698
FLAVIO FERREIRA PINTO	0790009435
FLÁVIO JANUÁRIO FERREIRA DA SILVA	0790007320
FLAVIO JOSE MONTEIRO	0790007568
FRANCISCO LEANDRO LIMA DA SILVA	0790003730
FRANKLIM CAVALCANTI PEREIRA TEIXEIRA	0790008137
FRANK SÓSTHENES DA SILVA SOUTO MAIOR JÚNIOR	0790005991
FRED CÂNDIDO DA SILVA	0790005519
GABRIELA CARDOSO AMORIM	0790010486
GABRIELA CARLA DA SILVA	0790005609
GABRIELA OLIVEIRA DE MELO COSTA	0790004623
GABRIEL NAVARRO DE BARROS	0790000330
GEANE LIMA DE SOUSA	0790009714
GENIZE LUCAS CHAGAS	0790004801
GERARDO CARLOS DA SILVA NETO	0790009266
GILDETE PEREIRA TAVARES DE MELO	0790005596
GILVANIA CELINA DE OLIVEIRA SERAFIM	0790005001
GILVANIRA MARIA REIS SIMÃO	0790010151
GIORDANO BRUNO GONZAGA DA SILVA	0790010133
GISELE MIRELLA DA SILVA BRAGA	0790000965
GISELLE COSTA	0790005768
GIVANILDO DE ARAÚJO CRASTO	0790003544
GIVANILDO SEBASTIÃO DA SILVA CASTILIANO	0790002696
GLÉCIA REGINA LEAO DA SILVA	0790005677
GLEIDSON RAFAEL VENANCIO DA SILVA	0790001633
GRAZIELE DIAS DE FARIAS	0790010600
GRAZIELLA FERNANDA SANTOS QUEIROZ	0790001034
GREYCE FALCÃO DO NASCIMENTO	0790001063
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SALES	0790000095
GUILHERNALDO ANAXI DOUGLAS FERREIRA DO NASCIMENTO	0790005546
GUSTAVO ALVES CABRAL	0790001428
HEBERT FERREIRA DE MENDONÇA	0790003094
HÉLDER DOUGLAS FERREIRA FREITAS	0790007899
HELDER OLIVEIRA SOARES DA SILVA	0790007071
HELENA LUCIA GONCALVES BISPO	0790007004
HERBTON SEVERO CALAFANGE DA SILVA BARATA	0790002384
HIOGA FERNANDA DUARTE ROCHA SANTOS	0790001561
HUGO DOS SANTOS FERNANDES	0790006444
HUGO FERNANDES BARRETO DE CARVALHO	0790006778
HUGO JOSÉ DE OLIVEIRA	0790008767
HUMBERTO RAFAEL DE ANDRADE SILVA	0790002804
ILCA CARLA VEREDA DE OLIVEIRA	0790008132
ILMA GOMES CORREIA	0790008083
ISABEL CRISTINA SOUZA DE FARIAS	0790006664
IVANILSON IVANILDO DA SILVA	0790007137
IVANI LUCIA SILVA DOS SANTOS	0790006333
IVANISE SILVA SANTANA	0790005580
IVÔNIO BURÉGIO DE LIMA NETO	0790000117
IVYSON PESSOA SANTOS DA SILVA	0790002184
JACIANE BRUNO LINS	0790000295
JACIELE XAVIER DE VASCONCELOS	0790008480
JACSON SCHWENGBER	0790008064
JANAINA OLIVEIRA DE SOUZA	0790005840
JEFFERSON GUSTAVO LOPES DE ALBUQUERQUE	0790006703
JEFFERSON SANTOS DA SILVA	0790003423
JELSIMAR PEREIRA PIMENTEL	0790004003
JÉSSICA PRISCILLA DA CUNHA SILVA	0790001692
JOANA MARIA LUCENA DE ARAÚJO	0790005757
JOÃO AGUINALDO JOSÉ DIAS CORREIA	0790000225
JOÃO BAPTISTA SILVA NETO	0790009727
JOEL LEANDRO DA SILVA	0790000445
JONAS AMARO DA SILVA	0790008660
JONAS NASCIMENTO XAVIER	0790003834
JONATHAN ALVES CORDEIRO BARROS	0790001790
JONATHAS DUARTE OLIVEIRA DE SOUZA	0790003600
JORGE RICARDO DE CARVALHO MICHILES	0790008693

JOSEANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	0790001819
JOSEANE MARIA DOS SANTOS ASSUNCAO	0790004669
JOSÉ AUGUSTO CARVALHO DE PAULA	0790001530
JOSÉ EDIMILSON DOS SANTOS	0790007342
JOSEFA MACILENE GOMES DA SILVA	0790008334
JOSEILDO DA SILVA GOMES	0790007408
JOSÉ MARCOS BARBOSA JÚNIOR	0790001222
JOSE MARIA RAFAEL JUNIOR	0790000676
JOSÉ MAURICIO DE SOUZA MARQUES	0790009398
JOSE OTAVIANO DA SILVA NETO	0790004273
JOSÉ RICARDO DE CARVALHO VENTURA	0790002084
JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	0790006781
JOSÉ RINALDO DOMINGOS DE MELO	0790001304
JOSÉ WALTER VIEIRA	0790010131
JULIANA LÚCIA SANTOS BEZERRA	0790008779
JULIANE FIRMINO DE OLIVEIRA	0790010684
JULIETA FERNANDES LIMA	0790004477
JÚLIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	0790010436
JURANDIR PORTELA DA SILVA JUNIOR	0790009853
KAMILA DE MELO PEREIRA	0790008985
KARINA SANTOS DA SILVA MIRANDA	0790006953
KARLA VIVIANE BARBOSA LEITE FERREIRA	0790000235
KARLLA KARINA PEREIRA FELIX	0790001768
KATE DIANA SOARES LOWENSTEIN	0790010068
KEILA NOEME DA PENHA MOREIRA	0790007197
KELLY LEITE DA SILVA NASCIMENTO	0790002821
KLEBER DA SILVA RICARDO	0790001770
LADIJANE MARIA OLIVEIRA CARDOSO DE BRITO	0790004964
LANA VIRGÍNIA PORTELA RIBEIRO	0790010467
LEANDRO LEONEL DE FREITAS	0790008510
LEANDRO PATRICIO DA SILVA	0790008675
LÊDA CARLOS DE CARVALHO	0790006475
LENEHRUBE DE LIMA SILVA	0790003894
LEONARDO MARTINS RIBEIRO	0790006547
LEONES CARLOS PEREIRA	0790004702
LILIAN KATIA SILVA DA PAIXAO	0790001429
LINDOMAR ALVES LINS	0790001919
LORENA TAULLA VIEIRA	0790001072
LUAN JOSÉ SILVA DE LIMA	0790004880
LUCAS RODRIGUES CAVALCANTI VAN DER PLOEG	0790000171
LUCIANO ANDRE RAMOS DA SILVEIRA	0790002105
LUCIANO RODRIGUES DA COSTA	0790007799
LUCINEIDE AGUIAR GOMES	0790004432
LUIZ ANTONIO DO REGO FILHO	0790005195
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	0790005711
MAGNUN FARIAS FERREIRA	0790010589
MANOEL CAETANO DO NASCIMENTO JÚNIOR	0790005026
MANUELA DE LUCENA MOREIRA	0790008758
MARCELA VIRGINIA DA ROCHA ANDRADE	0790002217
MARCELO ANTÔNIO FERREIRA	0790010613
MARCELO BARROSO DA SILVA	0790008393
MARCELO HERMÍNIO DOS SANTOS	0790009896
MARCELO SERAFIM DOS SANTOS SILVA	0790002504
MARCELO SILVA DE ARAÚJO	0790001824
MÁRCIA ROBERTA MARTINS ALVES	0790009130
MARCÍLIO JOSÉ SILVA JERÔNIMO JUNIOR	0790002930
MARCILIO QUEIROZ LUCIO	0790001866
MÁRCIO VITOR SANTOS	0790009248
MARCOS ANDRE PRAXEDES NUNES	0790010040
MARCOS JOSÉ FERREIRA BATISTA JUNIOR	0790002838
MARIA APARECIDA DE ABREU SILVA	0790001154
MARIA AUXILIADORA BEZERRA DA SILVA	0790006491
MARIA BERNADETE DE SOUZA	0790008935
MARIA BETANIA DOS SANTOS	0790002385
MARIA CAROLINA SOUZA PORTO	0790005265
MARIA DANIELLE CIRÍACO DO NASCIMENTO	0790009887
MARIA DAS VITÓRIAS DE FREITAS	0790001378
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO	0790000154
MARIA DE FÁTIMA CAMPOS TEIXEIRA	0790005085
MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO BARBOSA	0790002595
MARIA DOLORES ROCHA DE CERQUEIRA	0790003023
MARIA GORETTI ARRUDA CORREIA	0790009603
MARIA HELENA DOS SANTOS	0790007126
MARIA JOSINEIDE DE SOUZA	0790005955
MARIANA CREUZA OLIVEIRA BURITY	0790010543
MARIANA PRUDENTE DA SILVA	0790006735
MARIA THEMIS DE SIQUEIRA CAMPOS MOURA	0790007826
MARIA VALDA PEREIRA COLARES	0790004506
MARÍLIA ANTONINO DA SILVA	0790009924
MARILIA GUEDES DE LIMA	0790008319
MARINEIDE DE LIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	0790010251
MARISTELA DE LIMA FERREIRA	0790010271
MARLIZE SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	0790005731
MARLOS CANDIDO SOUZA REZENDE	0790002978
MARLOS NOBRE RODRIGUES	0790001239
MATEUS JOAQUIM DE SANTANA	0790008723
MATHEUS DIAS PEREIRA	0790008543
MATHEUS MORAES DA FONSECA TEODOSIO DA SILVA	0790010431
MATOSALEM DA ROCHA LOPES	0790003054

MAXIMO BEZERRA DA SILVA	0790002095
MEINSON GONÇALVES SANTOS	0790004889
MERCIA MARIA NASCIMENTO ARAUJO	0790002160
MEYRE PAULA DE LIMA MOREIRA	0790008298
MICHELE REIS DE SANTANA	0790002988
MICHELLE DE AZEVEDO SILVA	0790006110
MILANIA ISABEL DO NASCIMENTO	0790005363
MILENA COSTA TEIXEIRA	0790003324
MILTON OLIVEIRA FILHO	0790007437
MIRELLY JOSENILDA DE ARRUDA SILVA	0790004099
MIRIAN DA SILVA LUZ	0790003609
MOACIR FREIRE DA SILVA	0790004754
MOISÉS DE ANDRADE MACHADO	0790004767
MOISES NUNES SAYÃO	0790005563
MÔNICA SERRATH IASBECK LEITÃO	0790000461
MONIQUE MENDES VELOSO	0790004874
NADJA LUCIA ALVES DE AZEVEDO	0790008515
NAIR CRISTINA ALEXANDRE VANDERLEI	0790003400
NALISSON YURI GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	0790010262
NATÁLIA FERREIRA DE FIGUEIREDO MENDES	0790010480
NATÁLIA KARINA ALMEIDA SILVA	0790010505
NATALY CRISTINE CASTRO SPÍNDOLA	0790009102
NATHALIA DA SILVA SOARES	0790001095
NATHALIA MILENA SANTOS DOMINGUES SIQUEIRA	0790009224
NECY TAVARES COSTA DE ARAUJO	0790006314
NELSON FRANCISCO DE BARROS JUNIOR	0790010039
NEOMENIA DE OLIVEIRA AYRES	0790005213
NILZO GARRIDO PEDROSA	0790009341
NUNO JOSÉ DE SOUZA RÊGO	0790002275
OSIANY BEZERRA BISPO	0790005919
PABLO VICTOR DOS SANTOS CRAVEIRO	0790002092
PALLOMMA DARMMEA LUCIANA DE ARAÚJO MELO	0790009199
PATRICIA VIEIRA DA SILVA	0790007802
PAULO CESAR DE SOUZA FRANCA	0790009340
PAULO FELIPE SILVA DE LIMA	0790002182
PAULO FILLIPY DE SOUZA CONTI	0790003387
PAULO MARTINS	0790000541
PAULO MONTINI DE ASSIS SOUZA JÚNIOR	0790005158
PAULO SERGIO FERREIRA SANTOS	0790003328
PAULO VINÍCIUS DA SILVA	0790006448
PEDRO ALBERO DE SOUZA MAIA	0790006125
PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS	0790002161
PEDRO IVO DAMASCENA DE ALBERTIM	0790000614
PETROS JOSÉ DA ROCHA BRANDÃO	0790006082
POLIANA PINHEIRO	0790003477
PRISCILLA NASCIMENTO SILVA	0790008022
RAFAELA FRANKLIN DA SILVA LIRA	0790007283
RAFAEL CESAR DA SILVA GAMA	0790008782
RAFAEL DA SILVA LIMA VENANCIO	0790000524
RAFAEL DE ANDRADE LIMA MELO	0790009528
RAFAEL DOS SANTOS SOARES	0790006189
RAFAEL MELO DE LIMA	0790002284
RAFFAELLA AURELIANO DE SANTANNA	0790001409
RAISSA MARIA ALBUQUERQUE ROCHA	0790008059
RENATA ADRIANA ROSA	0790010098
RENATA VIEIRA DA COSTA	0790003258
RICARDO BARTOLOMEU DO RÊGO BARROS	0790005938
RICHARDISON GUEDES PEREIRA	0790009627
ROBERTA DUTRA MELO	0790004574
ROBERTA OLIVEIRA LEITÃO	0790001185
ROBERTO CARLOS DE LIMA SILVA	0790004575
ROBERTO VENTURA DE SANTANA JUNIOR	0790006097
ROBSON ANDRÉ SOARES DE BARROS	0790003655
RODE DE SOUZA ARAÚJO	0790009834
RODRIGO CÉSAR LIMA DE OLIVEIRA	0790008188
RODRIGO HENRIQUE DE SANTANA	0790010169
RODRIGO SOUZA LEMOS	0790008474
ROGÉRIO DE ALMEIDA CABRAL	0790000351
ROGERIO MIGUEL DE LIMA	0790001443
ROMERO ANTONIO DA SILVA	0790009085
ROMULO RIBEIRO ALVES JUNIOR	0790007093
RONALDO NASCIMENTO NUNES	0790010520
RONIELLY CLEIDIONICE BEZERRA	0790001515
ROSA ALMEIDA DE MENEZES	0790007081
ROSANA MARIA DOS SANTOS	0790009585
ROSIANE FERREIRA DA SILVA	0790002566
ROSINEIDE SACRAMENTO UCHÔA	0790005916
RUBENS NASCIMENTO SILVA	0790009254
SANDRA DE AZEVEDO LUNA	0790007618
SANDRA HELENA BESERRA DE OLIVEIRA	0790009503
SANDRA HELENA FELIPE DA SILVA	0790006093
SANDRA MACHADO DE AMORIM SILVA	0790009792
SANDRA RACHEL PEREIRA QUARESMA HAMILTON	0790009676
SANDRA SERAFIM DE SOUSA	0790006121
SANDRO CABRAL DE MENDONÇA	0790010388
SERGIO ANTONIO DE VASCONCELOS	0790009800
SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS	0790002775
SEVERINO JOSÉ DEMÉSIO DA SILVA	0790003185
SEVERINO LEONARDO DE LIMA NETO	0790006568

SEVERINO RAMOS DA SILVA	0790007034
SIDICLEI MONTENEGRO DOS SANTOS	0790009420
SILVANIA MARIA DO AMARAL DE LIMA	0790003492
SIMONE DE MEDEIROS BARBOSA	0790009584
SIMONE GONÇALVES GOMES	0790000483
SINDIVAL FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR	0790006566
STÉFANNY CALLENDER SOARES	0790007769
STEPHANNY BARBOSA MELO	0790010443
SUELI DUARTE DA SILVA	0790009049
SUELLEN ROBERTA MENDES DAS CHAGAS	0790006250
TALITA DANIELLE CASADO INOCÊNCIO	0790004836
TANIA MARIA SILVA DE SOUZA	0790007713
TATIANE DA PAZ NASCIMENTO	0790005413
TATIANE FERREIRA DE MORAES	0790004489
TAYGUARA FORTUNATO DA SILVA	0790008034
TELMA LAURA GOMES MELO	0790005890
TEOFANES GONÇALVES CHAVES FILHO	0790009713
THÁCILA MILENY ANDRADE DA SILVA ALBUQUERQUE	0790007925
THAMYS LOWRHAH ELOY DE MENDONÇA SILVA	0790009812
THAYSE SOARES DEL SOLDATO	0790003390
THIAGO ABERCIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	0790001610
TIAGO FERREIRA BRAYNER	0790005023
TIAGO OLEGÁRIO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	0790000305
TOMAZ SILVA TAVARES	0790009378
VALERIA MONTE DA CUNHA	0790002683
VALÉRIA PATRICIA GRANJEIRO DE PAULA	0790003811
VALMIR CARVALHO DA HORA	0790000754
VALTER JOSE PEREIRA	0790006328
VAMBERTO GONÇALVES DA SILVA	0790009107
VANDA VITORINO VANDERLEI DA SILVA	0790000794
VANESSA CRISTINA DE ARAÚJO PEREIRA	0790007497
VANIA FARIAS CAVALCANTI	0790005904
VANJA NESTOR DA SILVA	0790002704
VERA LUCIA RAMOS DA SILVA	0790007289
VITTOR LEANDRO BEZERRA PRESTRELO	0790001848
VIVIANE QUEIROZ PINTO E SILVA	0790000560
VLADEMIR ROMUALDO DA CUNHA	0790002302
WALDIRENE VIVIANE DA SILVA SOARES	0790009729
WALTER BERNARDINO DE OLIVEIRA	0790001948
WALTER JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR	0790004707
WANDOBERTO FRANCISCO DA SILVA	0790005775
WANDSON RICARDO DE OLIVEIRA BARROS	0790005612
WANESSA DE LIMA TELES	0790010540
WELLESON DE BARROS FERREIRA	0790008243
WILMA MARY FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO MACIEL	0790005729
WILSON LIMA DOS SANTOS	0790000067
WIZES LORENA DE OLIVEIRA SILVA	0790010030
WLADIMIR GOMES DE MOURA	0790005009
YALI VANESSA BARROS	0790003828
YEGO VIANA AMORIM DE ALMEIDA SANTOS	0790002636
YVONNE COSTA CARVALHO DE ARAUJO LIMA	0790002418
410 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA	
Nome	**Inscrição**
ADILMA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0800000217
ALCILENE PATRICIO BEZERRA	0800007604
ALEXANDRE JOSE NUNES DE MEDEIROS	0800008698
ALMI FRANCISCO FERREIRA	0800003033
ANA FABÍOLA DA SILVA SANTOS	0800005782
ANA KARLA MARIA COUTINHO DE SOUZA	0800001343
ANDRÉA EMANUELLY OLIVEIRA SILVA	0800007120
ANDRÉ CORREIA DA SILVA FILHO	0800005006
ANDRÉ RENATO MELLO MENEZES	0800000033
ANDRE SOARES DOS SANTOS	0800006631
ANDREZA FLORENCIO DE PAULA GOMES	0800009242
ANTÔNIO MOREIRA CABRAL	0800000657
ARTHUR SANTANA DE ALBUQUERQUE	0800001395
BEATRIZ FARIAS TORRES DE SOUZA	0800006171
BRUNA MARIA PAZ DE LIRA	0800006300
BRUNO CÉSAR ALMEIDA SILVA	0800006190
BRUNO TEIXEIRA DA SILVA	0800001390
CARLOS ANTONIO DA CUNHA SILVA	0800008955
CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA	0800004231
CATARINA MARIA MOREIRA DE MELO	0800010728
CLARICE MARIA LEITÃO DE MELO	0800004456
CLÁUDIO DA SILVA TRAJANO	0800001893
CLÉCIA CRISTINA DE LIMA LOPESS	0800007930
CLÉOMA MARIA BARROS RIBEIRO	0800005608
CLEONILDO JOSÉ NAZARENO DE ABREU	0800001916
CRISTINA CIRILO DA SILVA	0800008567
CYNTHIA MARQUES DE LIMA	0800010250
DANIEL SANTOS DA SILVA	0800002615
DANIEL VITTÓRIO TRAJANO PEREIRA	0800009860
DÉBORA CRISTINA JORGE DA SILVA LEAL	0800003710
DEIVIDSON EMMANUEL DOS ANJOS FERRAZ	0800002948
DÉLVIA CRISTINE ARAUJO DOS SANTOS	0800006730
EDILENE SEVERINA DA SILVA LIMA OLIVEIRA	0800007252
EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS	0800009529
EDUARDO DA SILVA DALTRO	0800008770
EGON MURILO FIRMO	0800009773

ELAINE DOS SANTOS BARRETO	0800009165
ELENICE ANTÃO DA SILVA	0800002491
ELIZABETH SILVESTRE GOMES DA SILVA	0800001147
ELYMAR TARGINO DA SILVA	0800005058
ELYZABETH PACHECO PEREIRA DE MELO	0800005267
ENOO VINÍCIUS BATISTA DE MIRANDA	0800010201
ERICK WANDERLEY DA FONSECA	0800002737
EUNICE SALVADOR DO MONTE	0800005736
EUZE RODRIGUES DA SILVA	0800008734
EVERALDO GOMES DA SILVA	0800004414
FERNANDO JOSE WANDERLEY FARIAS	0800005211
FLAVIA ANDRADE LIMA MENDES	0800008971
GEISIANNY MARIA DA SILVA	0800002671
GEORGE PHILIPE NEVES DOS SANTOS	0800002900
GEOVANA GERMANO SOARES VELEZ	0800006987
GLAUBER MARQUES PESSOA	0800003745
HILDA MENEZES DA SILVA	0800008931
IANA NASCIMENTO PEDROSA DE OLIVEIRA	0800010193
ICARO SOUZA DE ANDRADE	0800005102
INALDO FRANCISCO BENTO JÚNIOR	0800008231
ITALO ROGERIO DOS SANTOS	0800007666
IZABELITA ALIANÇA PINTO	0800004768
JADERSON HENRIQUE DA SILVA	0800008761
JAILSON BEZERRA DA COSTA	0800010032
JAKELINE PRAZERES DE ASSIS	0800009457
JANAÍNA FERNANDA DA PAIXÃO SILVA	0800010499
JAQUELINE DA SILVA PEREIRA FONSÊCA	0800009419
JENIFFER KEYTELYN SANTOS DA SILVA	0800006617
JERONIMO JOSÉ OLIVEIRA DE MATOS	0800006821
JOÃO CAMILO LEMOS DE SÁ CRUZ	0800006861
JOÃO DÓIA DE ARAÚJO	0800005843
JOÃO PAULO GOMES AMORIM CORREIA DE OLIVEIRA	0800001010
JOSÉ ALEXANDRE CARVALHO RODRIGUES JÚNIOR	0800008544
JOSÉ CLAUDIO GOMES DANTAS	0800004470
JOSEFA MARIA DA SILVA	0800005807
JOSINEIDE MARIA DOS SANTOS	0800005453
JULIANNA GONCALVES DA SILVA	0800008559
JULIETA MARIA CARNEIRO DE ARAUJO	0800009387
JULIO CESAR DAMACENO	0800001217
KARINA SOUZA COELHO DA SILVA	0800000194
KARLA SILVA SALDANHA	0800003521
KATIA MARIA DOS SANTOS	0800000046
KENATE CARLOS OLIVEIRA DE LIMA	0800002194
LAIS MARIA DE OLIVEIRA PEDROSA VILETE	0800001928
LAYANNE ROBERTA DE ARAUJO SILVA	0800004602
LEANDRO AUGUSTO DA SILVA HORA	0800009736
LINDIVALDA MARTA CESARIANA SANTOS	0800009393
LUCIANA PAULA DE LIMA SANTOS	0800000926
LUCIANO JOSÉ PEREIRA	0800000736
LUCILÉIA MARIA GONÇALVES	0800004910
LUIZ ANTONIO BARBOSA TAVARES DE LUCENA	0800005191
MANOEL LUIZ DA SILVA	0800007288
MANOEL MATIAS DOS SANTOS	0800004837
MANUELA FERNANDA VIEIRA BARBOSA	0800006720
MARCELA DE OLIVEIRA ARRUDA	0800003288
MARCELA NUNES DA SILVA	0800010071
MÁRCIA TELMA PEREIRA DA SILVA	0800007570
MARIA ANDRÉA GONÇALVES DE OLIVEIRA	0800010325
MARIA ANGELA DE SOUZA BARBOSA	0800009710
MARIA CECILIA DE ALBUQUERQUE MENDONÇA	0800008494
MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO PRAGANA	0800006587
MARIA DAS MERCÊS PAULO DE LIMA	0800009305
MARIA DO SOCORRO SILVA	0800000262
MARIA DULCE BEIRÃO DE OLIVEIRA	0800000074
MARIA EDUARDA DOS SANTOS ALENCAR	0800009506
MARIA IZABEL YURI SHIMADA	0800008642
MARIA JANAINA SILVA DE LUNA	0800007674
MARIA JUCIANE BEZERRA SOUZA	0800009302
MARIA LUIZA DA SILVA CARNEIRO	0800008164
MARIO ROBERTO DOS SANTOS SOUZA	0800009367
MARTA VERÔNICA DA SILVA	0800006406
MICHAEL SYLVESTER HEMOH	0800005864
MILLENA MARQUES DE SOUZA	0800002412
NADEJE MARIA DA CUNHA	0800008850
NADIJANE RAIZA MELQUIADES SANTOS SILVA	0800006704
NATALIA LUIZA CARNEIRO LOPES ACIOLY	0800004958
NÍVEA MARIA DE LIMA	0800007422
ODÉLIO TEIXEIRA LOPES FILHO	0800003507
OLDENIRA LEAL CARNEIRO AGUIAR	0800009791
PETRONIO JAIME DA SILVA	0800001025
POLIANA DANTAS DE OLIVEIRA	0800003004
RAFAEL BARBOSA DE LIMA	0800001227
REGINA CÉLIA VICTOR DA SILVA	0800000902
RENATA CABRAL NOVAES	0800004891
RISOBERTO DA SILVA	0800009861
ROSÂNGELA MARCOS DA SILVA ANTUNES GUIMARÃES	0800008367
ROSEMARY DOS SANTOS	0800010370
ROSEMARY PANTA DOS SANTOS NEVES	0800007677
ROSILENE GOMES DOS SANTOS	0800003429

RUAN GUSTAVO NASCIMENTO FREITAS	0800005877
SANDERSON MARIANO GOMES DOS SANTOS	0800008812
SANTHYNA ELIZABETH STEFÂNYA XIMENES	0800002852
SEVERINO DOS RAMOS CARNEIRO MATOS	0800006736
SÍLVIO VINÍCIUS CRUZ MASCARENHAS LEITE	0800009705
SIMONE AGUIAR DE CARVALHO	0800010153
STYVES EDVALDO SILVA	0800004869
SUELY ALEXANDRINA DO NASCIMENTO CAMPOS	0800005943
SUENNY DE LIMA FRANCO SILVA	0800004854
TANUSIA KARLA BARBOSA DE ARAUJO	0800002417
TATIANE FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE	0800009220
THATYANA ADRIANA DOS SANTOS SILVA	0800004538
USIEL ALVES GOMES	0800008442
VALMIR DA SILVA VENÂNCIO	0800009807
VANESSA PEREIRA DA SILVA	0800006679
VANIA MENDES MIQUILES	0800007587
WESLEY LUCAS DA SILVA	0800004358
ZIZINA DO ROZÁRIO SANTOS	0800002456
411 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA	
Nome	**Inscrição**
ADEILDO ANTONIO DA SILVA	0810000386
ADEILTON FERREIRA BARROS	0810005264
ADRIANA BASÍLIO SOARES	0810006538
ADRIANA MARIA DA SILVA TEIXEIRA	0810004296
ADRIANA MINERVINA DA SILVA	0810006768
ADRIANA NUNES DE SOUZA	0810002407
ADRIELE MARIE DA SILVA SIQUEIRA	0810003938
ADRIELLY REGINA BEZERRA DUTRA	0810008363
AGUINALDO MIRANDA DOS SANTOS	0810002834
ALAN SOLAN BATISTA FERREIRA DE MELO	0810004683
ALBÉRICO ANDRADE DO NASCIMENTO	0810005907
ALDA MARIA DA SILVA BARBOSA	0810008986
ALDEIR GOMES DA SILVA	0810007230
ALDENIRA MARIANA DE LIMA	0810007621
ALDERICE MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO	0810009112
ALESSANDRA GOMES DE SOUZA	0810007823
ALEXANDRE DA SILVA BEZERRA	0810001498
ALEXANDRE FAUSTINO SOARES	0810001282
ALEXANDRO FEIJÓ LIMA DE MELO	0810009480
ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	0810010627
ALEXSANDRO AUGUSTO DO NASCIMENTO	0810001160
ALINE NASCIMENTO DA SILVA	0810001754
ALINE VIRGÍNIA MEDEIROS PEREIRA	0810005769
ALRISTELA FERREIRA LUCIO	0810009215
AMANDA JOSÉ RUFINO	0810001644
AMANDA MALENA DOS SANTOS PEREIRA	0810007853
AMANDA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	0810001806
ANA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO	0810008226
ANA CAROLINE BORBA FILGUEIRA PACHECO	0810002094
ANA CLÁUDIA BATISTA DA SILVA SOUZA	0810010297
ANA CLAUDIA PITMAN VILAR	0810001879
ANACLÉCIA LOPES DA SILVA	0810010106
ANA CRISTINA DE ASSIS MACHADO	0810008988
ANA KÁTIA BEZERRA DE CARVALHO SILVA	0810002713
ANA MARIA BARROS	0810006067
ANA PAULA DE LIMA ARAÚJO	0810009806
ANA PAULA FALCÃO	0810006545
ANA PAULA MACEDO DE ALMEIDA	0810002507
ANA ROBERTA DA SILVA	0810006902
ANA SOFIA DA SILVA DIAS	0810009633
ANA TEREZA BARBOSA DA SILVA	0810009115
ANDERSON LEANDRO GAMA SILVA	0810003361
ANDERSON LEITE DE CARVALHO	0810003570
ANDERSON SOUZA SANTOS	0810002695
ANDREA ARAÚJO CORREIA	0810007016
ANDREA CAMPOS BASTOS DA SILVA	0810008815
ANDRÉA CARLA DE LIMA GRAÇA PONTES	0810003398
ANDRÉA CAVALCANTI DE ALMEIDA	0810000426
ANDRÉA CLÁUDIA PALMEIRA	0810005494
ANDRÉA LUCIANA LIGÓRIO PEREIRA	0810000270
ANDRÉ CALDAS CERVINSKIS	0810000553
ANDRE DERTRUDES DE MACENA	0810002250
ANDREILZA NASCIMENTO DA SILVA	0810000589
ANDRESA CRISTINA CORREIA	0810010197
ANDREZA KELLY NASCIMENTO CARVALHO	0810004236
ANDREZZA PESSOA AFFONSO FERREIRA CORREIA	0810004221
ANDRIELLE KARINE GOMES FERREIRA	0810008443
ANDRI FIGUEREDO COSTA	0810010147
ANGELA MARIA DOS SANTOS	0810005985
ÂNGELA MARIA FERREIRA DE LIMA	0810003154
ANNA MARTHA DIAS DOS ANJOS	0810009182
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE	0810001045
ARGÉLIA CÁSSIA BARROS CABRAL	0810008374
ARIELLA MÔNICA LEMOS ROPHE DOS SANTOS	0810007721
ARLEIDE NUNES BARROS	0810007595
ARLENE DO ESPIRITO SANTO BEZERRA	0810001884
ARLENEVITALIANO QUAN	0810000203
ARTHEMES BORBA DE ALENCAR	0810005911
ASENATH GOMES DE FREITAS LOPES	0810008300

AURILENE BEZERRA DE MENESES	0810003980
AVELINO VAZ	0810005960
BÁRBARA RIBEIRO FREIRE	0810003132
BRUNA FERNANDA DE SIQUEIRA VALONGO MARQUES	0810003960
BRUNA GOMES ALVES	0810010236
BRUNA INGRYD MOREIRA CAMPOS	0810008944
BRUNA LOUIZE MIRANDA BEZERRA CASSIANO	0810007887
BRUNA NATHALLY ANTERO DA SILVA	0810009658
BRUNA PATRÍCIA AMORIM MONTEIRO	0810010002
CARLA GABRIELA DE SOUZA DANTAS	0810007219
CARLA MOREIRA DE PAULA	0810007105
CARLA REGINA JERONIMO DA SILVA	0810001579
CARLOS EDUARDO DA COSTA VIEIRA	0810002106
CARLOS FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	0810001441
CARMELO JOSE CHAGAS RIBEIRO	0810003420
CAROLINA THAIS BATISTA DE MACÊDO	0810002531
CAROLINE CYSNEIROS BARBOSA	0810003017
CAROL MIRANDA	0810000189
CÁSSIA FABIANA BATISTA DE LIMA	0810010400
CECÍLIA CATARINA CORREIA CAVALCANTI	0810000751
CELINA ANGELA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	0810005484
CICERA QUITERIA DOS SANTOS ANICETO	0810003627
CINTHYA VANESSA BRITO DE SÁ AGUIAR	0810003941
CINTIA MIRELLY FERREIRA DA SILVA	0810007468
CÍSIA SITÔNIO COSTA MARTINS	0810006117
CLAUDIA LIMA DE SANTANNA	0810005577
CLÁUDIA MARIA MOTA DE FREITAS	0810008776
CLAUDIANA FERREIRA DE LIMA	0810009403
CLEIDENÊS VIEIRA ALBUQUERQUE DE SOUZA	0810005998
CLEMILDA MARIA SILVA DE ALBUQUERQUE	0810009828
CLINGE VICENTE PINTO	0810008991
CRISTIANE CREUSA DA PAIXÃO BARROS	0810007065
CRISTIANE SANTOS DE MENEZES	0810006458
CRISTINA MARIA DA SILVA	0810010734
CYBELLE CARLOTA MOURA PATU	0810008263
DAIANA SEVERINA CAVALCANTI	0810002783
DALVANETE TENÓRIO DA SILVA	0810005000
DANIELA MARIA LINS	0810007777
DANIELA PEREIRA PENA	0810007038
DANIELA SILVA FERREIRA	0810009912
DANIELE MARIA DE BARROS	0810001757
DANIELLA POLIANA DOS SANTOS ANDRADE	0810008627
DANIELLE SANTANA MEIRA	0810008202
DAVID ANTONIO DA SILVA	0810006973
DAVID DA SILVA RIOTINTO DOS SANTOS	0810001666
DAVIDSON MONTEIRO	0810003182
DAYSE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	0810010568
DAYVSON FABIANO OLIVEIRA DE LACERDA	0810010438
DEBORA DARA DO MONTE FORTE MELO	0810005441
DEBORA STEPHANIE DA SILVA VIEIRA	0810010420
DENISE GUERRA DE ALMEIDA TEIXEIRA	0810008700
DEYSE MARA ROMUALDO SOARES	0810004929
DEYVID WEIDSON NOBREGA DE MOURA	0810002240
DIEGO PEREIRA AGUIAR	0810010424
DOMINGOS SÁVIO VILELA LEITE	0810007616
DOUGLAS RAFAEL SOUZA DA SILVA	0810004965
EDENILDA ARAUJO DE SOUZA	0810004723
EDENIZE COSMO DA SILVA ALEXANDRE	0810008840
EDILENE LOPES DA SILVA	0810006769
EDINA CARDOSO ALVES AURELIANO	0810004280
EDINALVA RODRIGUES DE ALMEIDA	0810003053
EDNA BARBOSA DE LIMA ARAÚJO	0810006691
EDNALDO JOSE DA SILVA	0810007907
EDNALMA PRUDENCIO SOARES DE SOUSA	0810005833
EDNILTON MORAES	0810001148
EDSON JOSÉ DE SOUZA MIQUILES	0810004657
EDVALDO PEREIRA DA SILVA FILHO	0810003920
ELAINE CRIATINA SILVA DOS SANTOS	0810010213
ELAINE GALINDO DE OLIVEIRA MORAIS	0810001229
ELIANE MARIA DA SILVA	0810009364
ELIANE MARIA PAULO ROCHA TENÓRIO	0810010344
ELIAS RAMOS TEIXEIRA	0810008827
ELIDIANE MARIA BARBOSA SOUSA	0810006748
ELIETE FERREIRA DE ARAUJO	0810009277
ELISABETE REGINA FELIPE DA SILVA	0810006380
ELISAFÃ MENEZES ADRIANO	0810000387
ELIS CLAUDIA DE LIMA ALBUQUERQUE	0810007117
ELISON CLARINDO SILVA DOS SANTOS	0810006493
ELIZABETE DE FRANÇA MOTA	0810002576
ELZA BELARMINO DE SOUZA	0810006780
EMÍLIA TEREZA LEMOS DE SÁ CRUZ	0810000820
ENALVA TRINDADE DA SILVA	0810008108
ERALDO JACINTO RAMOS DA SILVA FILHO	0810004906
ERALDO MENEZES LIMA FILHO	0810006317
ERCILIA MARIA DOS SANTOS	0810006751
ERICA DA SILVA CASSIMIRO	0810007085
ERIKA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	0810004885
ERIVALDO RAIMUNDO DA SILVA	0810006346
ERNANDO MARTINS DA SILVA	0810003739

EUDSON CABRAL DA SILVA	0810010298
EVANDRO FRANCISCO DE LIMA	0810003979
EVANDRO SIMIAO DORNELAS	0810006628
EVERALDO MACHADO DE OLIVEIRA	0810008760
FÁBIA FRANCISCA DA SILVA ARAÚJO	0810009767
FABIANA MARIA GOMES DA ROCHA BEZERRA	0810005133
FABIANA MOES MIRANDA	0810005163
FABIANE MENDES DE ALMEIDA	0810008786
FABIO FERNANDO DE ARAUJO SILVA	0810005963
FABIO MARINHO FALCÃO	0810005946
FERNANDA HELENA DE SOUZA VASCONCELLOS	0810002168
FERNANDA PAULA GOMES DO NASCIMENTO	0810008655
FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA E SILVA	0810006658
FERNANDO HUGO CORREIA BARBOSA	0810008616
FILIPE PEREIRA LIMA DA SILVA	0810002952
FLÁVIA FIRMO DE PAIVA	0810002822
FLÁVIA MARIA DA SILVA BARBOSA	0810000806
FLÁVIA MARIA DE LIMA NASCIMENTO	0810001345
FLÁVIA VIOLETA GOMES DE FREITAS SILVA	0810004359
FLÁVIO BARBOSA DE OLIVEIRA	0810005535
FRANKLIN SIQUEIRA SANTOS	0810009903
FRED FRANCISCO DE SANTANA	0810000139
GABRIELA BARBOSA DA SILVA SOUZA	0810008565
GABRIEL DO NASCIMENTO SANTANA	0810006856
GEILZA BEZERRA DA SILVA	0810007763
GELDA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	0810001242
GERMANA MARIA DE SALES COSTA MONTEIRO	0810001777
GERMANA OLIVEIRA GUARANÁ	0810004787
GILMARA NASCIMENTO DA SILVA BENTO	0810010178
GILMAR LUIZ DA SILVA	0810004284
GILVAN PEREIRA DA SILVA	0810007498
GISELE GALDINO DA SILVA	0810007484
GLÁUCIA ROLIM BATISTA	0810008857
GLAUCILEIDE MARIA MARQUES PESSOA	0810003794
GLEIDECELE DA SILVA SANTOS	0810008523
GLEYCIANE FERREIRA DA SILVA	0810002414
HAYZA LAMAR RODRIGUES DOS SANTOS HARTEN	0810009413
HELIDA DE MELO RIBEIRO SILVA	0810006779
HERICA MARIA BATISTA ISIDÓRIO DE LIMA	0810008331
ICARO MANOEL FERNANDES DA TRINDADE	0810005060
IGO MARQUES GALINDO	0810002307
ILMA CURSINO DA SILVA	0810007143
ILUSKA RODRIGUES DOS SANTOS	0810001588
INALDO WELLITON MOURA DA SILVA	0810007307
ISABELA RODRIGUES LOBO	0810008301
ISABEL FABIANA CARNEIRO LOPES	0810000036
ISAIAS JOSÉ DOS SANTOS SILVA	0810005778
ISOLDA CRISTINA RAMOS MIQUILES	0810004954
ITAMIRIS VIEIRA DE MELO	0810003026
IVANEIDE LOPES DA SILVA	0810008448
IVANILSON MARTINS DA SILVA	0810004408
IVANISE MARIA DE SANTANA ARAÚJO	0810005018
IZA CARLA ROSA ARCOVERDE	0810007179
IZOLDA MARIA DA SILVA	0810007070
JACHSON NUNES DE MELO	0810003309
JACIARA GOMES DE SOUSA	0810002627
JACIEL DA SILVA ROCHA	0810000099
JACILENE DE SANTANA FIGUEIRA	0810009889
JACQUELINE MARIA DE SANTANA	0810007746
JAILSON LEANDRO DA SILVA	0810008139
JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA	0810009312
JAMILYS MAIARA DA SILVA NOGUEIRA	0810004753
JANAÍNA FERREIRA MACIEL	0810005320
JANE PATRÍCIA DA SILVA SANTOS	0810009101
JANUINA ALVES PEREIRA	0810009821
JAQUELINE DE MELLO CAVALCANTE	0810009830
JAQUELINE LEANDRO TEIXEIRA	0810003195
JARDENIA WILMA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	0810009409
JENIFFER DE SOUZA NASCIMENTO	0810000141
JEOVANA DIANELLY SILVA	0810003809
JÉSSICA GABRIELE DOS SANTOS	0810009047
JESSICA IUKI ARAÚJO DA SILVA	0810009876
JÉSSICA PAÔLA CAMILO VASCONCELOS BARKOKEBAS	0810008032
JESSICA PEREIRA DE MELO CUNHA	0810007170
JHONATAN SMITH SILVA DE CARVALHO PAES DE ANDRADE	0810004357
JOABES FRANCISCO SOARES	0810004632
JOANA EMÍLIA PAULINO DE ARAÚJO COSTA	0810002813
JOÃO ALBERTO BARBOSA DE GUSMÃO	0810007789
JOELMA MARIA DA SILVA SOUZA	0810009161
JONAS VIEIRA DA SILVA	0810006278
JOSEANE MARIA DE OLIVEIRA	0810008010
JOSÉ ANTÔNIO RUFINO	0810000052
JOSÉ ANTONIO TAVEIRA BELO JUNIOR	0810009684
JOSE BRASILINO DO NASCIMENTO NETO	0810004279
JOSE CARLOS DA SILVA	0810008187
JOSÉ CARLOS DE BARROS	0810007470
JOSELMA ANANIAS DA SILVA	0810009911
JOSELMA LUIZA DA SILVA BEZERRA	0810009647
JOSÉ MANDARINE FERREIRA JUNIOR	0810005529

JOSÉ MICHELSON BENÍCIO BELO	0810004983
JOSÉ ROSENILDO DA SILVA	0810009939
JOSÉ WALBÉRICO DA SILVA COSTA	0810010458
JOSILANE SILVA VIDAL DE NEGREIROS	0810010050
JOSIVANE FILGUEIRA DA SILVA	0810009685
JOZIANE GOMES CORRÊA	0810000880
JULIANA PATRÍCIA ALBERTIM BARBOSA	0810008602
JULIANE BATISTA DA SILVA CARVALHO	0810005446
JULIA RODRIGUES DA SILVA	0810010531
JÚLIO CÉSAR MARTINS DE SALES	0810009735
JUSCIARA BRAGA SANTIAGO	0810001637
KALINE KELY DO NASCIMENTO GOMES	0810004850
KARÍCIA FERREIRA DE PAULA	0810007333
KARINA DE LIMA NASCIMENTO	0810001963
KARINA LACERDA ROMA LOPES	0810008286
KARINE DINIZ DE FIGUEIROA	0810004873
KARLA JULLIANA GUIMARÃES SOATMAN	0810005737
KAYLLA DE SOUZA LEÃO	0810006060
KAYSE GILES COSTA	0810007708
KEROLLYN FERNANDA FERNANDES SILVA	0810004181
KLEBERSON GUILHERME DA SILVA	0810004355
LADVANIA GOUVEIA NEVES	0810006911
LADY ANNE FIRMINO DA SILVA	0810005272
LAÉRCIO QUEIROZ	0810005444
LAÍSLA RODRIGUES TÔRRES FERRAZ	0810000903
LAIZE DE MOURA FERREIRA	0810006975
LAÍZE SIQUEIRA SILVA	0810009352
LAYDY BÁRBARA FIRMINO DA SILVA	0810004795
LAYSE FERREIRA SILVA PINTO	0810002404
LEANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	0810010593
LEILIANE VICTOR QUIRINO	0810007909
LENIERGE CAVALCANTI OLIVEIRA	0810004366
LEONIA FRANCISCA SANTOS SILVA	0810005599
LÍDIA CRISTINA LIMA DA SILVA	0810009338
LIDIANE DE MELO BARBOSA	0810004540
LÍLIAN ALVES DE OLIVEIRA LOPES	0810005941
LINDACI COSTA MOURA	0810009388
LIVIA MARIANE FARIAS DE SOUZA SILVA	0810010402
LUA CLEITON XAVIER COELHO	0810008335
LÚCIA MARIA DA SILVA	0810003664
LUCIANA MARIA JACINTO DE SANTANA	0810000797
LUCIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	0810009062
LUCIANE MELO DE CASTRO	0810005982
LUCIANNY CRISLEY ALVES TAVARES	0810000495
LUCIELMA BARBOSA MIRANDA DE ARAUJO	0810006989
LUCRÉCIA DIAS DE ARAÚJO NUNES	0810005426
LUIS CARLOS MENEZES DA SILVA	0810000528
LUIS PAULO DANDRADA DA SILVA	0810000643
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA JÚNIOR	0810007599
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	0810006030
LUIZ CARLOS PEREIRA DE MELO	0810009670
LUIZ DE FATIMA PEREIRA FERRAZ	0810002489
LYONEL BERNARDINO DE ARRUDA	0810005144
MADJA MANUELA VARELA ALVES	0810000250
MAGDA LUIZA DE SANTANA MIRANDA	0810009064
MANOELA DE SANTANA E SILVA	0810006791
MANOEL MESSIAS TOMAZ DOS SANTOS	0810002850
MARCELA GALVÃO BESSONE DE ALMEIDA ELIAS	0810000839
MARCELE GOMES MARQUES DA SILVA	0810005570
MARCELLA CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO	0810000256
MÁRCIA COSTA VASCONCELOS SILVA	0810005049
MÁRCIA CRISTINA ARAÚJO LUSTOSA SILVA	0810010374
MÁRCIA MARIA DE LIMA MARQUES	0810004931
MARCIA MARIA FERREIRA DE SOUZA	0810009879
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	0810006796
MARCOS CAETANO DA SILVA	0810006881
MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO BEZERRA	0810001292
MARCOS VINÍCIUS BARROS DE OLIVEIRA	0810008249
MARIA ANGÉLICA DA SILVA SALES DE MELO	0810007739
MARIA APARECIDA DA SILVA MAGALHÃES	0810007916
MARIA BETÂNIA DA SILVA GOMES	0810010368
MARIA BETANIA SOUZA APOLONIO	0810006904
MARIA CAROLINE DA SILVA	0810002393
MARIA CLEIDE BEZERRA GOMES	0810003893
MARIA CRISTINA ANTERO PESSÔA	0810010292
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ARRUDA	0810007734
MARIA DA PAZ SAMPAIO	0810005217
MARIA DAS DORES ANDRADE DE BARROS	0810003725
MARIA DAS DORES RAMOS	0810003260
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	0810006831
MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA	0810007855
MARIA DAS GRAÇAS VERISSIMO DA SILVA	0810009347
MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE DORNELAS DE SOUZA	0810009423
MARIA DO SOCORRO CABRAL DE SALES OLIVEIRA	0810008477
MARIA ESTELA EPIFÂNIO DOS SANTOS	0810000582
MARIA GABIANA KETLY DE LIMA CUNHA	0810007112
MARIA GORETT GOMES DA SILVA	0810008692
MARIA GORETTI DA SILVA	0810007519
MARIA ISABEL DOS SANTOS	0810001995

MARIA IVONEIDE BARBOSA	0810010429
MARIA JOSE COSTA SILVA	0810000741
MARIA LUCIENE PEREIRA BARBOSA	0810008926
MARIANA ANDRADE DE AQUINO	0810000550
MARIA RIVALQUIRIA DE SOUZA SILVA	0810009932
MARIA SUELY DA SILVA AGUIAR	0810007969
MARIA SUELY DA SILVA CEZÁRIO	0810010026
MARIA VICTORIA RODRIGUES DE LIMA MONTEIRO	0810005116
MARIA WILMA DE SOUZA	0810008885
MARIENE CAVALCANTI DE ARAUJO	0810003352
MARILENE FÉLIX DE MENEZES	0810002142
MARÍLIA NUNES FERREIRA	0810009495
MARILUCE DO SOCORRO PEREIRA LIMA	0810002190
MARLIETE FRANKLIN DE MELO	0810008961
MARLUCE CIRIÁCO NUNES	0810005505
MARLUCE FRANÇA DA SILVA	0810002862
MARTA MARIA SANTOS DA COSTA	0810005498
MARTA SILVA DE LIMA	0810003859
MATANIAS ALVES NOGUEIRA	0810001465
MATHEUS FRAGA PAES BARRETTO	0810004047
MATHEUS LUIZ DOS SANTOS	0810009883
MATILDE DA CONCEIÇÃO CAETANO	0810002697
MAYARA THAYSE CONCEIÇÃO DA SILVA NERI	0810008361
MEIRES DIOMAR MOURATO	0810006456
MERCIA MARIA SILVA	0810000733
MILCA LUNA TRAJANO GONÇALVES	0810010286
MILCA MENDES BORGES DOS SANTOS	0810007401
MOIZELITA SOARES DE LIMA	0810001742
MÔNICA SALES MENEZES	0810008797
MOZART GONÇALVES FERREIRA JUNIOR	0810008956
NADJA MARQUES DA SILVA SOUZA	0810002252
NAICLÊ MARQUES TENÓRIO DE SOUZA	0810010753
NAIR ARAÚJO SILVA	0810005518
NAIRLANIA DOS SANTOS COELHO	0810008766
NATÁLIA MARQUES DA SILVA	0810008578
NATALIA SOUZA DO REGO BARROS	0810001134
NATHALIA DOS SANTOS BEZERRA	0810001891
NATHÁLIA LUZIA FERREIRA DOS PASSOS	0810007131
NATHANIE DA SILVA QUEIROZ RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	0810005663
NAYARA RODRIGUES PEDROSA	0810004153
NEIDE MARIA ALVES DE ARRUDA	0810003136
NEIDE MARIA ALVES DE SOUZA	0810008491
NELSON IEGO VICENTINO DA SILVA	0810002072
NIEDJA MARIA DE BRITOSILVA	0810007897
NORMA LUIZA XAVIER DE ARAUJO E SILVA	0810003571
NORMA SUELY DE LIMA BRITO	0810006756
ORLANDO DE MORAIS LEITE	0810007183
OSMAR ALVES DE OLIVEIRA	0810010415
OSWALDO LUCAS DA SILVA JUNIOR	0810002050
PATRICIA BEZERRA DOS SANTOS ALVES	0810007839
PATRICIA CLAUDIA PATRIARCA DA SILVA	0810005473
PATRICIA CORREA RODRIGUES DE LIMA	0810003970
PATRÍCIA KELLY DA SILVA LOBO	0810008305
PATRICIA LICIA DE OLIVEIRA E SILVA	0810006366
PATRICIANA DA SILVA	0810005605
PATRICIA SANTOS DA SILVA	0810009402
PAULA LAPENDA LABANCA DA SILVA	0810001093
PAULA OLIVEIRA SOUZA DE FREITAS	0810003421
PAULA ROBERTA MATIAS PEIXOTO	0810000111
PAULO HENRIQUE ALVES DE ASSUNÇÃO	0810000456
PAULO SERGIO MELO DA SILVA	0810010061
PAULO THOMAZ DE AQUINO FELIX	0810000737
PLATINI RAMOS DA SILVA	0810000735
POLLYANNA DA SILVA ANDRADE	0810010190
POLLYANNA ROBERTA SANTA CRUZ RIBEIRO	0810009127
PRISCILA MAGDA GONÇALVES ANSELMO	0810005920
PRISCILIANA KARLA BATISTA DA SILVA DOS SANTOS	0810007623
QUÉREN HAPUQUE NUNES DA SILVA	0810002071
RACHEL MARIA LEITE PENHA MACHADO	0810008447
RAFAELA GOMES BEZERRA	0810009442
RAFNER DE MELO RIBEIRO	0810010553
RAMIRA MARIA SANTANA DE ARAUJO	0810007229
RAMON GOMES DA SILVA	0810009104
RAPHAELA NICÁCIO DA SILVA LOPES	0810009953
RAQUEL CARVALHO DE SOUZA SILVA	0810009982
RAQUEL SOARES DE LIMA	0810003223
RAUL GUILHERME CANDIDO DA SILVA	0810004201
RAYANY MILENA GOMES DA SILVA	0810007144
REBEKA CASTRO DE OLIVEIRA	0810001749
REBEKA VASCONCELOS DE BARROS	0810004825
REGINA CLAUDIA DA SILVA ALVES	0810008995
REJANE VALÉRIA SANTOS DE OLIVEIRA	0810002590
RENATA CELLY OLIVEIRA DE LIMA	0810000952
RENATA PIFANO DE MOURA MARTINS	0810008002
RENATO AUGUSTO AZEVEDO DOS SANTOS	0810003256
RENEE DE LIMA SANTOS CAVALCANTI	0810008798
RENENÊ LEVINO DA SILVA	0810009284
RICARDO FELIX DOS SANTOS	0810006240
RICHERLEIDE XAVIER DE MACEDO	0810008903

RITA CACIA LEITÃO DE FARIAS	0810008757
RITA DE CÁSSIA ALENCAR DA SILVA	0810001594
ROBSON DA SILVA	0810000205
ROGÉRIO RAMOS SANTOS PINTO	0810007788
ROSÁLIA DE SOUZA FERRAZ	0810007001
ROSA MARIA DO NASCIMENTO	0810009201
ROSANA DIAS DE OLIVEIRA MELO	0810003104
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	0810003880
ROSIMERY DA SILVA BORGES	0810009666
ROSIVANIA NATHALIA FREITAS DOS SANTOS	0810010208
ROZICLEYDE MANIÇOBA FERREIRA POGGI	0810009345
RUAN BIANK DE MOURA CARVALHO	0810001029
RUBENITA LIMA ALVES DE ANDRADE	0810010309
RUI LUIS CORREIA VENTURA	0810010708
RUTH LOPES DE ARAUJO	0810005508
SANDRA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	0810008657
SANDRA DE FÁTIMA DE LIRA	0810008497
SANDRA MARIA MIRANDA BEZERRA DA SILVA	0810009653
SANDRO FELIX DAMASCENA	0810001978
SARA LARISSA CARVALHO ELOI	0810003927
SÉRGIO MURILO DE SOUZA GOMES	0810008052
SEVERINA LIMA DA SILVA	0810005209
SEVERINA MARCOS DA SILVA PEREIRA	0810002170
SEVERINO COSTA DA SILVA NETO	0810004569
SHEYSIANE TAYNAN GOMES FLORENCIO DA SILVA	0810000206
SHIRLENE DE OLIVEIRA LIMA	0810009842
SHIRLEYDE PATRICIA FRANCO DE MOURA	0810003895
SHIRLEY NASCIMENTO DA SILVA MARQUES	0810006385
SHIRLEY STEFANY ROMÃO SILVA	0810001592
SILAS DANIEL MACHADO VASCONCELOS	0810002363
SILVANA MARIA DOS SANTOS	0810002127
SILVANA MARIA ESTEVAM	0810001899
SILVANA MENEZES DE SOUZA	0810008608
SILVÂNIA DE SOUZA	0810001455
SILVIO PROFIRIO DA SILVA	0810008028
SIMONE DA SILVA MARQUES	0810000451
SIMONE NELCINA FERREIRA	0810006726
SINEIDE MARIA BARBOSA XAVIER	0810008230
SINEIDE TICO REBEIRO	0810002086
SONIA FERNANDES DO NASCIMENTO	0810008751
STELA DALVA DE SOUZA BARROS	0810005959
SUELY REGINA DA COSTA MORAIS	0810005988
SUSANA LUIZA GALDINO DA SILVA	0810010129
SUZANA PARLEY DUARTE GALDINO	0810002476
SUZANA RÊGO DE MORAES	0810010295
SUZIANI GALDINO COSTA	0810008258
TACIANA CRISTINA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	0810007641
TACIANA PAULA DO NASCIMENTO	0810004028
TACILA FERNANDA FREIRE TENÓRIO	0810000497
TAINÁ PEREIRA FERREIRA	0810010437
TANIA MARIA DE SALES MELO	0810007444
TARCIANA CECÍLIA DE SOUZA FERREIRA	0810005604
TATHIANA MARIA CAMILO GUERRA	0810007414
TATHYANE EUGENIA CARVALHO DE MELO	0810008739
THACIANNE THAIS XAVIER COELHO	0810001636
THAIS CRISTINA LINS DE LIRA	0810005371
THIAGO JOSÉ CAVALCANTI COSTA	0810002004
VALÉRIA BIONE TAVARES DOS SANTOS	0810005099
VANDERLEY FRANCISCO DE OLIVEIRA	0810008864
VANESSA DOS SANTOS MARQUES	0810001399
VERA LUCIA DA SILVA	0810008408
VERA LUCIA MESQUITA DA CUNHA	0810008862
VERÔNICA SOUZA RODRIGUES DA SILVA	0810000829
VERONILDA ESTEVAM DA SILVA SOUZA	0810007626
VIVIANA MARIA DOS SANTOS	0810002497
VIVIANE DA SILVA REVOREDO	0810009327
VIVIANE OTTONI PORTELA ROCHA	0810003919
WALDEMARKS MENDONÇA DA SILVA	0810008183
WALDINEZ NAZÁRIO DE SOUZA VASCONCELOS	0810000695
WALTER JOSE DE OLIVEIRA	0810002282
WÂNIA SOARES DE ALMEIDA	0810004926
WILLIAMS ANANIAS GONÇALVES	0810002943
WILMA DO NASCIMENTO SANTOS	0810000592
WYTEFANYA MONYK LINS SILVA ROCHA	0810006399
YANA CONCEIÇÃO DE SOUZA	0810010184
YARA LOPES DE AZEVEDO	0810001199
YONA BONIFACIO DE FARIAS	0810008359
ZELIZIA GLORIA SOARES	0810008113
ZIRALDO BRAGA LIMA	0810003034
412 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - DISCIPLINA: MATEMÁTICA	
Nome	**Inscrição**
ADAIAS JOSÉ DAS NEVES	0820004745
ADELSON JOSE DE FRANÇA	0820010007
ADEMIR SOARES DE ALBUQUERQUE	0820003784
ADERVAL RODRIGUES FERREIRA	0820005496
ADILSON JOSE LINS DE SOUZA JUNIOR	0820005655
ADILSON RODOLFO SANTOS PEREIRA	0820004513
ADILSON SATURNO DINIZ	0820005481
ADRIANA DE LIMA GONÇALVES SANTOS	0820009826

ADRIANA QUITERIA DE FIGUEIREDO	0820004424
ADRIANO LUIZ CAMILO GUERRA	0820003272
ADRIANO PEREIRA DA SILVA	0820002505
ADRIENE KATIUSCIA DE FONTES	0820007698
AIDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	0820009171
AIR JOSE RAMOS	0820008344
AKBAR ALVES DE MIRANDA	0820010185
ALBERTO ESPINDOLA DE ALBUQUERQUE	0820006265
ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA	0820004205
ALEX DOS SANTOS SILVA	0820008795
ALINE MARIA MAURÍCIO DO NASCIMENTO	0820006347
ALINE SOUZA DA SILVA	0820004526
ALISON PEREIRA RAMALHO	0820003497
ALISSON GUALBERTO MONTEIRO DE CASTRO	0820008154
ALUÍZIO GONÇALO DOS SANTOS	0820001486
ALVARO CARVALHO DE SOUZA LIMA	0820008355
AMANDA COUTINHO COSTA DE OLIVEIRA	0820001651
AMANDA RODRIGUES DA SILVA	0820010494
AMARO EDMILSON DE ANDRADE MONTEIRO	0820008094
AMAURI JOSÉ DOS SANTOS FILHO	0820006811
ANA CLAUDIA BATISTA DA COSTA	0820002621
ANA CRISTINA SOUZA DA COSTA	0820006046
ANA MARCIA DO NASCIMENTO SILVA	0820007253
ANA MARIA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE DANTAS	0820005809
ANA PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS	0820006743
ANA PATRÍCIA SOARES PESSOA	0820005554
ANA PAULA RAMOS FERREIRA DA SILVA	0820008666
ANDREA DE CASTRO SANTOS	0820006750
ANDRE BEZERRA SOARES	0820002043
ANDRÉ FERREIRA DA SILVA	0820010091
ANDRÉIA DE OLIVEIRA CABRAL	0820003639
ANDRÉ JACÓ DO NASCIMENTO QUIRINO	0820009886
ANDRE LUIZ BARBOSA DA SILVA	0820007743
ANDRÉ RAMOS VIEIRA	0820005816
ANDRESSA CRISTINA SIMEÃO CAVALCANTI	0820008213
ANGELA CECÍLIA SOARES GUERRA	0820006508
ANNE CALINE BEZERRA FERREIRA DA SILVA	0820009247
ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA	0820001468
ANTONIO JOSÉ NUNARDO	0820002835
ANTONIO LOPES SERPA JUNIOR	0820008170
ANTONIO PETRONIO PEREIRA DE SOUZA	0820007281
ANTONIO RONALDO SERAFIM MOREIRA	0820003622
ANTONIO RUAN GOMES DA COSTA	0820004222
ANY YARA GOMES DA CUNHA SOARES	0820009689
ARLETE DO ESPIRITO SANTO BEZERRA	0820005327
ASENATE DA SILVA ALMEIDA ROCHA	0820008630
ASSIS GOMES DA SILVA	0820000617
AUGUSTO CÉZAR CAVALCANTI DE ASSIS	0820007863
BARBARA DANIELE MACIEL TARGINO	0820009701
BARBARA REGINA FERNANDES SANTOS	0820009334
BRAZ FERREIRA DA SILVA NETO	0820000077
BRENO ANDSON HENRIQUES DE SANTANA E SILVA	0820003729
BRUNA SAMYLA DOS ANJOS	0820007057
BRUNO CESAR SANTOS DE MELO	0820008221
BRUNO DE SOUZA RIBEIRO	0820007193
BRUNO SIMÕES COSTA GUIMARÃES	0820003526
BRUNO SOUSA LYRA	0820006878
CACILENE RODOLFO DE ANDRADE	0820005476
CARLA CRISTIANE NUNES DA SILVA	0820006923
CARLA PALOMA CASTRO E SANT ANNA	0820008020
CARLOS ALBERTO DE ARAUJO FARIAS JUNIOR	0820004434
CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	0820008705
CARLOS ALBERTO MONTEIRO FERNANDES	0820009626
CARLOS ALBERTO PRESBÍTERO GUIMARÃES	0820010338
CARLOS DELFINO LEITE	0820008103
CARLOS DOS SANTOS TORRES FILHO	0820007612
CARLOS EDUARDO DA SILVA	0820006229
CARLOS EDUARDO FARIAS RODRIGUES	0820004500
CARLOS HENRIQUE LUCENA ARAUJO	0820009623
CARLOS JORGE ATAIDE CAVALCANTE	0820008545
CARLOS ROBERTO DA FONSECA	0820002518
CARLÚCIA LYRA DOS SANTOS	0820010259
CAROLINE CARLA DOS SANTOS DA SILVA	0820003691
CÁSSIA JANE FELIPE DA SILVA	0820008208
CELSO HENRIQUE DE MELO MACHADO	0820008626
CHARLES KALITON PATRIARCA DA SILVA	0820010362
CINTIA MARIA LOPES FERREIRA	0820010472
CINTIA SANTOS DA SILVA	0820000518
CLAUDECI JUVINO DA SILVA	0820000986
CLAUDIA CRISTINA MENDES DOS SANTOS	0820004748
CLAUDIO ALBERTO LOPES DA CRUZ	0820004012
CLÁUDIO FERNANDO DE MELO	0820000098
CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA	0820010324
CLEBER GOMES DE ALBUQUERQUE	0820010155
CLEBSON CORDEIRO NOLE DOS SANTOS	0820005298
CLECIO VIRGINIO RIBEIRO	0820006075
CLENIO WANDERLEY DA SILVA	0820000269
CLEYTON LEONARDO PEDROZA PEIXE	0820010299
CONCEIÇÃO APARECIDA VIEIRA LEITE	0820009980

CRISTIANA PEREIRA DÓRIA	0820005584
CRISTIANE PEREIRA DÓRIA	0820005579
CRISTIANE SANTOS DA COSTA SILVA	0820009316
CRISTIANILDO SOARES DE LIMA	0820008911
CRISTIENE ANGELA DE FREITAS	0820004781
DAISE MARIA DA SILVA	0820010517
DANIELLE LOUREIRO ROGES	0820001864
DANIÉLSON ARAÚJO SILVA	0820008368
DANIELSON XAVIER DOS SANTOS SÁ	0820009291
DANIEL SOUZA DE LIMA	0820001612
DAVI OLIVEIRA DA CRUZ	0820004127
DAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	0820008451
DAYVSON DE SOUZA BRANDÃO	0820001640
DÉBORA CRISTINA LIMA DOS ANJOS	0820009590
DÉBORA PAULA MOTA AGRA	0820002538
DEMOLIER DO RÊGO BARROS JÚNIOR	0820001559
DENIS ALVES DE LIMA PEREIRA	0820000162
DEYVANI ALBUQUERQUE DA SILVA	0820002870
DIEGO ALVES DE MIRANDA	0820009524
DIOGENES FERNANDO CAVALCANTI DO RÊGO BARROS	0820010714
DJAILSON CABRAL DA SILVA	0820008801
DJANE DOMINGOS DE LIMA	0820001831
EDÉCIO GOMES DA SILVA	0820005759
EDGAR GOMES RIBEIRO JUNIOR	0820000430
EDILENE CRISTINA DE AGUIAR BEZERRA	0820007035
EDILEUSA DE SOUSA CABRAL	0820000370
EDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	0820007913
EDSON GOMES DE OLIVEIRA	0820007815
EDSON LIMA DOS SANTOS	0820009226
EDUARDO ARTUR FLORENCIO HOLDER	0820001901
EDUARDO FERREIRA LIMA	0820010550
EDUARDO GUEDES MORENO	0820006390
EDVANIA VIRGINIA DUARTE E ARRUDA	0820010488
ELAINE DE SOUZA GAIA LEAL	0820006958
ELIANE BERNARDO DA SILVA	0820004403
ELIANE MONTEIRO DA SILVA	0820000584
ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS	0820006772
ELIEL ALVES DOS SANTOS	0820008927
ELIELZA CRISTINA SOUSA DA SILVA	0820000175
ELISANGELA LIMA DE MORAIS	0820010705
ELLEN HERTZOG	0820010158
ELLEN KELLY SOUSA DOS SANTOS	0820000009
ELTHON MATHEUS ARAUJO	0820002520
EMANUEL FAGUNDES BEZERRA DA SILVA	0820000511
ERALDO RODRIGUES DA SILVA	0820009632
ERICK CARVALHO BEZERRA JÚNIOR	0820000266
EUCIDESIO RODRIGUES BRAGA	0820008521
EUDES DUARTE CAVALCANTI	0820003176
EURILENE LINS DE SOUZA	0820010592
EVERALDO FRANCISCO DA SILVA	0820007876
EWELLYN CAROLAINE RODRIGUES DA SILVA	0820001707
FABIANO LUIS DE GODES	0820007648
FÁBIO JOSÉ AGUIAR	0820001825
FATIMA CRISTINA PEREIRA DO CARMO	0820009608
FATIMA GALVAO DE ALMEIDA	0820000782
FATIMA KEULLY BARBOSA DA SILVA	0820008328
FAUSTO LEONILDE DE OLIVEIRA E SILVA	0820005455
FELIPE ALEXANDRE DE LIMA LIRA	0820001524
FELIPE LUIZ DA ISLVA	0820006173
FERNANDA CRISTINA PADILHA DA ROCHA E SILVA	0820008970
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	0820010321
FERNANDO DA SILVA CUNHA	0820000999
FERNANDO LUIZ ESTEVES DA ROCHA E SILVA	0820009069
FERNANDO LUIZ MONTEIO DE CRISTO	0820002674
FLÁVIA CAMPOS DE OLIVEIRA	0820006830
FLÁVIA SOUZA CAVALCANTI	0820005194
FLAVIO ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA	0820001868
FLÁVIO BARBOSA DA SILVA	0820006563
FLÁVIO DA SILVA	0820006504
FLAVIO NUNES LIMA	0820008818
FRANCICLEIDE DIAS DO NASCIMENTO FÉLIX	0820001986
FRANCISCO CARLOS BEZERRA MESQUITA JUNIOR	0820010342
FRANCY MAURO LINS MENEZES FERREIRA	0820000446
FRANKLIN DELANO LIMA DOS SANTOS	0820003533
FREDERICO JOSÉ DE LIMA IZIDRO GOMES	0820004529
GABRIELLE MARIA VICENTE DE LIRA SILVA	0820004517
GEILZA GALDINO DE LIMA	0820005106
GERALDIINO FRANCISCO DA SILVA	0820010059
GERARD BARBOSA BANDEIRA DE MELO	0820009386
GERLANE FABIANA ALVES RIBEIRO	0820008039
GERSON TRAJANO DA SILVA	0820007567
GIBSON DA SILVA APOLINARIO	0820009572
GILMAR BARROS BISPO	0820004946
GILMAR OSVALDO DA SILVA	0820009315
GILVAN FRANCISCO DA SILVA	0820003220
GILVANIA FERREIRA DE LIMA	0820003767
GILVANIA MARIA BATISTA DE SIQUEIRA	0820010306
GILVAN JOSÉ FERREIRA	0820007834
GIRLANA TAINÁ SILVA	0820007198

GISELA ALVES MORAIS	0820007786
GIVALDO FRANCISCO ALVES	0820009950
GIVALDO JOSÉ DE ALMEIDA	0820000802
GIVONEIDE LINS DE ARAUJO	0820001925
GLEISON FERREIRA DA SILVA	0820007885
GRAZIELA MARANHÃO CAMELO	0820008941
GUILHERME SALGADO VIEIRA	0820009977
GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA NETO	0820010268
HAGLAYDE PEREIRA DA SILVA	0820006808
HALANA REBECA JUSTINO DO NASCIMENTO BOMFIM	0820007828
HERNANE SOARES DA SILVA	0820002319
HUDSON MARCELINO TAVARES DA SILVA	0820008159
IELTON TEIXEIRA REZENDE DE LUNA	0820002828
INERJAIM TORRES DE ARAUJO	0820008748
IRANDILSON RODOLFO ARAÚJO DA SILVA	0820000438
IRANICE GOMES DA COSTA	0820007881
IRAQUITAN SECUNDINO DA SILVA	0820006810
IRINEU FERNANDO DA CONCEICAO	0820005819
IRLANDE DA SILVA RANGEL	0820000298
ISABEL CRISTINA PORTELA COSTA	0820010446
ISLANE SANTOS SILVA	0820004387
JACKSON INÁCIO DOS SANTOS	0820009630
JAIR CAZELI BRAGA PEREIRA	0820008886
JAMILY BRENDA DOS SANTOS ORDONIO	0820003916
JANAINA CINTRA MENEZES LEONARDO	0820010527
JANAÍRES KELLY DA SILVA	0820009654
JAQUELINE MARIA DA SILVA	0820003841
JASON FERREIRA DE BRITO	0820009938
JAUDEILTON BEZERRA DA SILVA	0820001173
JEAN GOMES DA SILVA	0820004580
JEAN MARTINS DE ARRUDA SANTOS	0820004322
JEFFERSON RICARDO LOPES DA SILVA	0820005308
JEFTÉ SALU DE LIMA	0820004218
JENNYFFER CHRISTINE PEREIRA SILVA LANDIM	0820010572
JESUS JACKSON CLEMENTINO DE SÁ ESILVA	0820001463
JIVAGO MAGALHÃES SILVA	0820000177
JOÃO BOSCO VIEIRA JÚNIOR	0820001849
JOÃO CHAKRIAN RAPHAEL VIANA DUARTE	0820001844
JOAO COUTINHO CABRAL DE MELLO NETO	0820000662
JOÃO PAULO FLORO DE SALES	0820002140
JOÃO PAULO MENEZES TEIXEIRA LIMA	0820000640
JOÃO VICTOR CORREIA ALVES	0820010073
JOELMA CRISTINA DE ALMEIDA	0820009300
JORGE ARAUJO CORREIA	0820000195
JORGE JOSÉ BARBOSA DA SILVA	0820009863
JOSÉ ALBERTO ANDRADE DE SOUZA	0820010315
JOSÉ ALESSANDRO FREITAS DE ALBUQUERQUE	0820003335
JOSÉ ANTÔNIO RABELO BARBOSA	0820002849
JOSÉ CARLOS GABRIEL	0820002271
JOSÉ CÍCERO DE MACEDO	0820010629
JOSÉ CORDEIRO DE LIMA NETO	0820003813
JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA	0820009533
JOSE FERREIRA DA SILVA	0820003471
JOSÉ JERFESOM DE SOUZA SILVA	0820001077
JOSE LEANDRO GOMES DE ARAUJO	0820000498
JOSELMA MARIA DE ARAUJO	0820001690
JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS FILHO	0820003975
JOSILDO FERNANDES DA SILVA	0820009187
JOSINALDO JOSE DA SILVA	0820006089
JOSIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	0820004042
JOSIVAN FELIX DOS SANTOS	0820000134
JOZIEL BATISTA DE SOUSA	0820007090
JUCARLOS RUFINO DE FREITAS	0820006690
JUCILENE BENEDITO DE LEMOS	0820009210
JULIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	0820007751
JULIANI TATIANA TRAVASSOS NERI	0820000377
JULIO CESAR CAVALCANTI CORREIA	0820005408
JURANDIR JOSE DE MORAIS FILHO	0820005325
KATIA AURELIANO DA COSTA SOUZA	0820002344
KATIUSCIA CAVALCANTI DE ARAUJO	0820003329
KENNEDY ALVES DA COSTA	0820007045
KEUFFRY BARBOSA DA SILVA	0820003379
KLEBER SOUZA DA SILVA	0820005755
KLEBER VIEIRA VAUTHIER DE FRANÇA	0820010496
LAÍSSA REGINA BERTOLDO DA SILVA	0820004576
LARISSA SALVIANO DE MORAIS	0820001359
LEANDRO FRANCISCO DOS SANTOS	0820002840
LEONARDO ANGELO COSTA	0820009118
LÍGIA ALINE BATISTA ALMEIDA	0820002313
LIGIANNE NASCIMENTO BARROS	0820010695
LÍGIA SOUSA BASTOS	0820008550
LINDACI FRANCISCA BARROS DE SOUZA	0820007875
LIVIA DOS SANTOS PALOMBARINI	0820010366
LÍVIO DE CARVALHO NINO	0820007565
LUANA DIAS DE ARAÚJO	0820004361
LUCAS TIAGO DE SANTANA SILVA	0820002605
LUCIANA LOPES MOTA	0820006580
LUCIANA MARIA LIRA DA SILVA	0820008668
LUCIANO ANDRÉ DE AGUIAR PEDROSA	0820000871

LUCIANO DE ANDRADE LIMA	0820001204
LUCIANO GOMES DUTRA	0820002083
LUCINALDO LUIZ ALVES	0820008135
LUCINEIDE CORDEIRO DE FRANÇA	0820000043
LUCIVALDO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	0820009635
LUIS FERNANDO DE PAIVA BARBOSA	0820009501
LUIS GOMES DO NASCIMENTO	0820004670
LUIZ ALVES DE LIMA	0820010712
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	0820008204
LUIZ HENRIQUE DE SANTANA	0820000503
LUIZ MANDU DA SILVA	0820000546
LUIZ PATRICIO DOS SANTOS	0820001906
LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	0820005567
MACICLEIDE PEREIRA CARNEIRO DA SILVA	0820004409
MAGDA BEATRIZ DE LIMA ALMEIDA	0820004960
MANOEL ANTONIO LEITE	0820010665
MANOEL EUCLIDES DA SILVA SANTIAGO	0820002992
MANOEL ROBERTO DE ARAUJO JUNIOR	0820001243
MARCELA DA SILVA MONTEIRO MIRANDA	0820003457
MARCELLO FERREIRA BARBOSA	0820006731
MARCELO BARROS CABRAL	0820000827
MARCELO PAULO DA SILVA	0820010403
MARCELO QUERINO GOMES DA SILVA	0820004737
MARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA	0820002593
MARCIA MARIA ALVES DA SILVA PIRES	0820010070
MÁRCIA MARIA MARINHO DA SILVA	0820008351
MÁRCIO FERREIRA DIONÍSIO	0820009157
MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS	0820008596
MÁRCIO MENDONÇA DA SILVA	0820010140
MARCIO VIEIRA DE QUEIROZ GOMES	0820002865
MARCONE MALAQUIAS ALVES	0820009787
MARCONES DOS SANTOS CRUZ	0820004953
MARCONI NEVES DE LUCENA	0820005964
MARCOS ANTONIO DANTAS DE MELO	0820002820
MARCOS BENEDITO DE SANTANA	0820008855
MARCOS EDECKSON ANTONIO DE ARAUJO	0820005034
MARCOS PAULO TORRES GONÇALVES	0820005390
MARIA ALICE SANTOS DA SILVA	0820009203
MARIA CLARICE DE ASSIS ALBURQUERQUE	0820006463
MARIA DE LOURDES BARRETO DE ALBUQUERQUE	0820008915
MARIA DO CARMO BORBA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA	0820008600
MARIA LOURDES ARAGÃO PRAZERES	0820010524
MARIA LUIZA AURELIANO DA SILVA	0820004006
MARIA MARCIELE DE LIMA SILVA	0820004378
MARIA SIMONE ALVES OLIVEIRA LIMA	0820008586
MARILENE SEVERINA PEREIRA DE SOUZA	0820007221
MARPLE TARGINO LIMA	0820002007
MARQUILENE SANTOS SOARES	0820002558
MARTA LOPES DOS SANTOS	0820000530
MARTINI DE ANDRADE MIRANDA	0820006183
MARY TEREZINHA LINS	0820008977
MATTHEUS KARRYERY COELHO RODRIGUES GONÇALVES DE SÁ	0820006813
MAXWELL JOSÉ CORTEZ DO AMARAL	0820006886
MEYDJA FRANCIELLE FERREIRA DA SILVA VAZ	0820000071
MICHELLE SILVA DA ROCHA	0820004868
MIRLEIDY ESTERFANI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0820002936
MÔNICA BARBOSA DA SILVA	0820006362
MÔNICA MARIA CHAGAS DE MELLO ALMEIDA	0820006324
MONICA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	0820001339
MÔNICA MARIA DE SOUSA BORGES	0820005910
MONICA WELAINE CANDIDO DE ARAUJO DANTAS	0820007960
MORGANA MARIA MELO DE LEMOS CORDEIRO	0820008946
NAASSON FERREIRA DA SILVA	0820003460
NATÁLIA MORAES CORDEIRO	0820005083
NATALLIE ALVES SANTOS	0820000179
NILSON RIBEIRO DE SOUZA	0820002871
NIVALDO MELO PINTO	0820005447
OBÉDES VENÂNCIO DE LIMA	0820004091
OSÉAS VIEIRA DA SILVA	0820005322
OSINALDO BERNARDO DA SILVA	0820010598
OSVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	0820002136
OTONIEL LAURINDO DA SILVA	0820008437
OTONIEL SANTANA DA SILVA	0820003235
PABLO ANTONIO DE LIMA ESCOBAR	0820007745
PATRICIA MENDONÇA ALFINO	0820008553
PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	0820005451
PAULO DE SOUZA CABRAL	0820006492
PAULO INÁCIO DA SILVA	0820003974
PAULO RICARDO ROSSELINI DE OLIVEIRA	0820001685
PAULO ROBERTO DA SILVA	0820010141
PEDRO AUGUSTO SANTOS DE LIMA	0820005296
PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE LIMA	0820009385
PEDRO VENTURA DOS SANTOS	0820007417
PERICLES GONÇALVES DE LIMA	0820003587
RAFAELLA LARISSA SANTOS RIBEIRO	0820005398
RAFAEL VIEIRA CABRAL	0820004736
RAFANELLI DE AMORIM CAMPELO	0820003965
REJANE CHRISTINA ANDRADE DE ALBUQUERQUE	0820008863
REJANE PAES BEZERRA	0820004708

RENATA MOREIRA PIRES	0820007217
RENATO DE ANDRADE SANTOS	0820007609
RICARDO AUGUSTO MENEZES DA SILVA	0820007535
RICARDO TEIXEIRA BARBOSA	0820008410
RICARDO TIBURCIO DOS SANTOS	0820009192
RINALDO FERREIRA CAVALCANTI DA CUNHA	0820000136
RIVALDO JOSÉ RIBEIRO COSTA JÚNIOR	0820009372
ROBERTA CRISTINA VASCONCELOS DE MOURA MELO	0820007821
ROBERTA MARIA DA SILVA GARCÍA	0820008598
ROBERTA TAVARES DOS SANTOS	0820007849
ROBERTO BARBOSA DA SILVA	0820010225
ROBERTO DIDIER DO RÊGO BARROS	0820001553
ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	0820010215
ROBSON JOSUÉ PEREIRA	0820007624
ROBSON TÚLLYO DA SILVA	0820003088
RODNEY JOEDSON SANTOS DA SILVA	0820005007
RODRIGO CRISTIAN SOARES DE SANTANA	0820008493
ROGÉRIO ARRUDA DA MOTA SILVEIRA	0820000126
ROMEU JOSÉ LOYO DE OLIVEIRA FILHO	0820001862
ROMILDO LOPES DE LIMA	0820002528
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	0820006354
ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	0820009498
ROSEMARY VIEIRA COUTINHO	0820010528
ROSICLEIDE DE ARAUJO DIAS	0820001469
ROSIVALDO JOSE BERNARDINO DA SILVA	0820008670
ROZELMA SOUSA SANTIAGO DE CARVALHO	0820006611
RUBEN NERI DE ARAÚJO	0820010442
RUBENS FILIPE DE ARRUDA AMORIM OLIVEIRA	0820009222
RUI CORREIA DE MELO NETO	0820010096
SANDOVAL BARBOSA DA SILVA	0820001780
SANDRA CRISTINA DE ALCÂNTARA	0820008691
SANDRA RIBEIRO COSTA COSTA	0820000384
SANDRA VALÉRIA DE CARVALHO ALENCAR	0820007171
SANDRO RAMOS DA SILVA	0820004882
SARAH SUELY NASCIMENTO FONSECA	0820002841
SAUL BARBOSA DE OLIVEIRA	0820004731
SEBASTIÃO CASTRO DA SILVA	0820005541
SEBASTIÃO DA SILVA PINTO	0820005828
SELMA TIMOTEO DE LIMA	0820000192
SERGIO DE BARROS VIEIRA DA SILVA	0820004760
SEVERINO RAMOS LEAL DE SOUZA	0820008560
SHIRLEIDE DE OLIVEIRA RIBEIRO	0820008959
SHIRLEY SIMONE COSTA DE SOUZA SANTOS	0820008591
SILVANIO MARCOS DE SOUZA	0820009749
SILVIO DAMASCENO DA SILVA	0820007323
SILVIO FIGUEIREDO CONCEIÇÃO JÚNIOR	0820009177
SILVIO RAMOS BEZERRA	0820002792
SIMONE ALVES DA SILVA	0820008093
SINVAL COSTA FILHO	0820008912
SUANE RAYANNE DA SILVA ANDRADE	0820001379
TALLYS ANTONIO DA SILVA	0820010198
TAMIRES RAYANNE DE ALBUQUERQUE PEDROSA	0820006049
TELMA PESSOA DE FRANÇA SILVA	0820001727
TERCIA CISNEIRO SOUSA DA SILVA	0820006539
TETIS MARIA DUARTE	0820008511
THAISA HARMONY DE LIMA VIEIRA	0820010074
THAÍSE SUELY DE FRANÇA	0820009348
THATHAWANNA TENÓRIO AIRES	0820004094
THIAGO ALCARDE ROBELDO	0820009551
THIAGO TAVARES ALENCAR	0820001545
THIARA ROSALINO DOS SANTOS	0820006801
UALISSON SANTOS DA SILVA	0820010518
ULISSES JOSÉ OLIVEIRA DE FRANÇA	0820007579
VALDELINA SINCORÁ XAVIER	0820010117
VALDEMIR BATISTA DA ROCHA	0820006918
VALDEMIR DE PAULA E SILVA JUNIOR	0820002784
VALDENICE MARIA DE SOUZA	0820006697
VALDILENE OLIVEIRA DA SILVA	0820005335
VALDINEIDE ALVES SILVA	0820002967
VALDIR ALVES CRUZ	0820008727
VALÉRIO FEITOSA DE GUSMÃO	0820009489
VANEIDE DAMAZIO DA SILVA LOURENÇO	0820009497
VANESSA GOUVEIA DE MELO SILVA	0820003505
VANESSA HENRIQUE DE SOUZA	0820009609
VANILDA MENDES VIEIRA	0820009693
VICTOR HUGO NOVAES PEDROSA	0820005780
VILMA MARIA FERREIRA DE LIMA	0820007575
VIVIANE MARIA BARBOSA VERÊDA	0820006523
WAGNER TALLES ANDRADE DE MELO	0820009530
WALTER CHAGAS	0820008549
WASHINGTON GUTEMBERGUE MOTA DE ARAUJO	0820004086
WILBERT FERREIRA DE LIMA	0820007033
WILDSON FERREIRA DA CRUZ	0820010255
WILLIAM MOURA DA SILVA	0820000076
WILMA DA SILVA SANTOS	0820000412
WILSON JOSÉ DA SILVA	0820004395
WINDSON BRAINER LEITE	0820002396
WYDSON ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	0820001112
ZENILDO EUFRAZIO DA SILVA	0820007694

ZILDA CONSTANTINO DA SILVA	0820003213

413 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - DISCIPLINA: MÚSICA

Nome	Inscrição
ADMARIO VIEIRA DA SILVA	0830008749
ADRIANA GOMES DOS SANTOS	0830006247
ALESSANDRO DANTAS DA SILVA	0830006344
ALEXANDRE PEREIRA BOTELHO	0830008607
ALEXANDRO SOBREIRA PEREIRA	0830009816
ALEXSANDRO PACCELE SILVA DE OLIVEIRA	0830008078
ALEXSANDRO PAULO DE LIMA	0830001260
AMANDA CABRAL DA CUNHA	0830003900
ANDRÉ LUÍS COSTA DA ROCHA	0830008284
ARNOLDO GUIMARÃES DE ALMEIDA NETO	0830008837
BISMARCK LIRA DOS SANTOS	0830002819
CARLOS ALBERTO DA SILVA RIBEIRO	0830007166
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	0830005283
CARLOS EDUARDO VALENÇA DE ALMEIDA	0830009634
CARLOS RAFAEL CABRAL MEIRA	0830007459
CLÊNIO MARTINHO BARBOSA DE LIMA	0830000108
CRISTIANO CABRAL DE MOURA	0830010093
DANIEL PAULINO FERRAZ	0830006266
DANILO ANDERSON BEZERRA DO NASCIMENTO	0830009964
DAVID PEDRO DE ANDRADE	0830004080
DENNIS LUAN BATISTA DE ALMEIDA	0830001653
DENYS RODOLFO DA SILVA NASCIMENTO	0830009218
DEYVID SANKEY QUIRINO DA SILVA	0830008722
DIÓGENES BARBOSA DE SOUZA	0830005800
EDMILTON AMARO DA HORA FILHO	0830010303
EDNA DA SILVA PINHEIRO	0830004268
EDNALDO DE OLIVEIRA NEVES	0830010482
EDSON JOAQUIM SOARES	0830009971
ELEXSANDRO DE SOUZA SILVA	0830008710
ELIAS DE OLIVEIRA	0830000773
ELIZEU MONTEIRO DE ARAÚJO	0830005995
ELOIDE LIMA DE SOUZA	0830009672
ERNANDES CANDEIA DO NASCIMENTO JUNIOR	0830003317
ESLI LINO	0830000526
ESMERALDO FRANCISCO DE SALES FILHO	0830005637
EUDES ANDRÉ FERNANDES DA CUNHA	0830010439
EURICO ALVES CAVALCANTI JÚNIOR	0830007997
EVANDRO NEVES DA NATIVIDADE	0830006980
FABIO DE SALLES MENEZES	0830006184
FÁBIO HENRIQUE XAVIER DA SILVA	0830001426
FABIO JOSE DE ANDRADE	0830005044
FABRÍCIA RODRIGUES SOARES	0830001176
FELLIPE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	0830004514
GERAILTON LUIZ DA SILVA	0830000335
GIVALDO CARVALHO DA SILVA LOURENÇO	0830002085
GUTEMBERG RODRIGUES DE OLIVEIRA	0830007582
ÍCARO DA ROCHA DIAS	0830007662
ITALO MARIO RODRIGUES DE SOUZA	0830009377
JADSON BARROS DO AMARAL	0830006142
JAMERSON GOMES DA SILVA	0830007384
JANDERSON GOMES DA SILA	0830009717
JEAN MARCEL CORDEIRO DUARTE	0830009575
JEFFERSON CUPERTINO ALVES	0830010471
JHONATA DIÓGENES HENRIQUE DE ANDRADE LIMA	0830008345
JOAS JOSÉ CIPRIANO	0830009818
JOSÉ ANDERSON DA SILVA	0830010356
JOSÉ VALMIR ALVES JÚNIOR	0830001228
JOSUÉ MENDES DA SILVA	0830007059
JULIO CESAR FERREIRA DE BRITO	0830009999
JUSSARA FREIRE PEREIRA DA SILVA DIAS	0830007047
LAENE KALY DE SOUZA RIBEIRO CAVALCANTE	0830007159
LÊDO IVO BENEVIDES DE SOUZA JÚNIOR	0830009804
LEONARDO ARAUJO DA SILVA	0830004289
LEONARDO BRUNO GUEDES DA SILVA	0830006078
LEONARDO JOSÉ DUTRA DA SILVA	0830004952
LÍDIA PRISCILA BERNARDES NASCIMENTO	0830008822
LUCIANA BEZERRA DE LIMA	0830001192
LÚCIO SÓCRATES BARROS DE OLIVEIRA	0830001923
LUIS ROMILDO CLEMENTE ORDONHO	0830006612
LUPÉRCIO BEZERRA NEVES PEREIRA	0830002378
MARCELINO JOSÉ MONTE SILVA	0830000070
MARCONE TULIO DO NASCIMENTO	0830008574
MARIANY FIGUEIREDO DE SOUZA	0830004896
MAURICIO DE OLIVEIRA MODESTO	0830009564
MIRTY KATLHY DA SILVA SOUZA	0830008883
PAULO MANOEL DO NASCIMENTO	0830003012
RAFAEL MOURA DANTAS	0830005122
RAIMUNDA CLÁUDIA RÊGO DE SOUZA	0830008460
RENATO COIMBRA MONTEIRO DA CRUZ	0830007594
REUEL GOMES DA SILVA	0830004520
RODRIGO DE MOURA CARDOSO	0830008814
SEVERINO HENRIQUE SOARES CORREIA	0830009692
TARCIANE HERCULANO DE SOUZA	0830002974
TIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	0830008583
VAGNO HIGINO DA SILVA	0830005681
VIVIANE VIEIRA SILVA	0830006092

WALDIREI RODRIGUES DA SILVA	0830009874
WELLINGTON DINO DE LIMA	0830003695
WESLEY FERNANDO SILVA	0830009027
ZENILSON MELO GREGÓRIO	0830009075
414 - PROGRAMADOR / DESENVOLVEDOR	
Nome	**Inscrição**
ENALDO CORREA DA SILVA	0840009096
EWERTON DAVI ELIAS DE SANTANA	0840001711
HEITOR OLIVEIRA DE FRANCA	0840002883
ISMAEL CESAR DA SILVA ARAUJO	0840003908
LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	0840006268

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:C160EB40

SECRETARIA DE SAUDE
LISTAGEM FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA EDITAL 2021/02

CATEGORIA: MÉDICO PSF/EAP			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
1	1137	PAULA FERNANDA DE MELO VASCONCELOS	29
2	1446	MURILO SOARES MACHADO DIAS	25
3	1647	CARLOS ALBERTO FERNANDES PINTO	20
4	2240	ANA CAROLINA ALVES DE LUCENA	20
5	2228	LUCAS FIGUEIRA OLIVEIRA	5
6	1722	RAFAELLA ALVAREZ MONTEIRO DE PONTES	0
7	1442	SARA BEATRIZ ALVES DE SANTANA	0
8	2573	ANNA LETÍCIA DE OLIVEIRA MELO	0
CATEGORIA: MÉDICO CLÍNICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
1	2332	FRANCISCO MONTENEGRO DE MELO	44
2	245	NEY DE OLIVEIRA CARVALHO SILVA	36
3	2091	JORGE AUGUSTO CORDEIRO DOS SANTOS	20
4	925	EZEQUIAS ALVES SANTOS DE SOUZA	14
5	2314	PAULO HENRIQUE DA SILVA	0
6	2401	VITORIA LIMA BELTRÃO VIEIRA DE MELO	0
7	197	HUGO MONTENEGRO VIEIRA DA SILVA	0
CATEGORIA: MÉDICO PEDIATRA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
1	586	MARINA GONÇALVES DA ROCHA	31
2	2402	THAIS ANTUNES DE ARAUJO	26
3	1544	JOANYS GREGORIO	19
4	966	LUCIANA RODRIGUES ALVES DA MOTA	0
5	2187	SUZANNE MAYARA DA SILVA ALMEIDA	0
6	1196	WANESSA NAYANE DE BARROS SILVA	0
7	499	NATHALYA FERREIRA LIMA FALCÃO LOPES	0
CATEGORIA: MÉDICO PSIQUIATRA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
1	740	JOÃO MARCELO DUARTE DE SOUZA	16
2	861	RAFAELA DE OLIVEIRA LIMA	15
3	2230	RAISSA DEBORA MENDONÇA AGUIR NOBRE	5
CATEGORIA: MÉDICO INTERVENCIONISTA SAMU			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
1	1827	GABRIEL CADIDÉ DE MELO	38
2	2324	MARICA FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	29
3	1865	WAGNER MONTEIRO DE OLIVEIRA	20
4	223	EMANUELLA MARIA LOPES NARDOTO	19
5	1572	JOANYS GREGORIO	19
6	2185	LUCAS PAGLIUCA VIEIRA SANTOS	0
CATEGORIA: ENFERMEIRO PSF			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
1	1089	AVANILDE PAES MIRANDA	70
2	2050	HELIKA SAMMA BEZERRA	67
3	1052	ELISANGELA MARTINS DE PAULA	56
4	2487	MARCELO HENRIQUE ALVES DA CUNHA	55
5	1678	YEDILMA POLIANNA DA SILVA ORDONIO PIRES	55
6	549	CINTYA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	55
7	126	THAIS LEMOS FERREIRA DA COSTA	55
8	1274	ANDREA MIRANDA POROCA DE ANDRADE	55
9	1478	MARIA ADRIANA MACHADO DE FARIAS SIQUEIRA **PCD***	46
10	2205	KARLA CAROLINA VITAL SALES	55
11	1268	GABRIELLA DANTAS DOS SANTOS	52
12	1766	MARIANA GUABIRABA FRANCELINO PEREIRA	51
13	114	MARIA DE LOURDES DE ARRUDA SILVA FERREIRA	50
14	1368	CINTHIA DOMINIQUE SOUSA DE VASCONCELOS	50
15	953	RAFAEL LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	50
16	1953	MARIANA MIRANDA CAVALCANTI	50
17	192	HELOISA HELENA DE MEDEIROS SILVA	50
18	1499	EDIMARA OLIVEIRA MENEZES	50
19	405	ALESSANDRA SANTOS RAMOS	49
20	1875	CLEONE ALVES DE FRANÇA	49

21	1207	JOSEFA JOSEANE DA SILVA FRERRAZ	49
22	2524	ALYNE LIRA LACERDA	49
23	892	WILLAMS PIERRE MOURA DA SILVA	49
24	1665	JANAINA DA ROCHA PESSOA	47
25	1457	ELISABETE MARIA GOMES	47
26	1704	ALESSANDRA EIDELWEIN MAGALHÃES SIEBENEICHLER	47
27	482	CLAUDIA REGINA JOSE DA SILVA	47
28	284	GERALDO ALVES DE BARROS FILHO	47
29	2282	SILVIA REGINA DE GOES MENDES	47
30	1551	THAÍSA KARLA VASCONCELOS DA SILVA	47
31	251	GISELLY LUCUA GUSMÃO FELIX	47
32	1154	MARIA DO CARMO DE ARAUJO	46
33	411	TAIHANA MARIA LEITE CARDOSO SANTOS	46
34	364	MARIA EMANUELA DUTRA SILVA	46
35	285	MYRELA DIAS BARBOSA DA SILVA	46
36	2294	ISABELLA DE PAULA OLIVEIRA	46
37	1585	CLAUDINE ALBUQUERQUE MARANHAO A VIANNA DONATI	45
38	2098	JOSIANE CELESTINO DE ALMEIDA	45
39	1397	VANDERLEIA GERMANO DA SILVA	45
40	472	LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	45
41	1954	JULIANA MARQUES DA SILVA	45
42	1850	AMANDA RAFAELA VICENTE DOS SANTOS	45
43	2595	IZANDRO ALLYSSON BESERRA LUCENA	45
44	1479	ANTHONY MOREIRA GOMES	45
45	1479	ANTHONY MOREIRA GOMES	45
46	350	ANA CAMILA DE SÁ E BENEVIDES DE LIMA MOREIRA	44
47	786	VIRGINIA GUEDES LUNGUINHO SILVA	44
48	2268	VALDETE CLAUDIA DA SILVA	44
49	2139	ANA KARLA TERTULIANO DOS SANTOS	44
50	2221	KELLY CRISTINA TAVARES DE OLIVEIRA	44
51	138	WAGNER CARVALHO DE LIMA	43
52	1589	IZABELLE AMARAL DE SOUZA	42
53	2440	ROSIMERE MARIA DE CARVALHO	41
54	2302	ISABEL CRISTINA DA SILVA VIEIRA	41
55	1904	ANA MARIA AMORIM FERREIRA	41
56	262	EXPEDITO GOMES SANTOS FILHO	41
57	473	ANGELINA PATRICIA RAMONS MENDES	41
58	1607	LUCIANA DOS SANTOS MUNIZ	41
59	463	SIMONE VELEZ GONÇALVES	41
60	236	NATÁLIA DE SÁ CANTARELLI LIMA	41
61	1114	CARLA LORENA ARRUDA CAMPOS	41
62	2414	CARLOS LEANDRO DA SILVA JUNIOR	41
63	2049	VALERIA DE SOUZA SILVA	39
64	667	VIVIANE DA ROCHA BORBA	39
65	1245	GEORGIA MILENA REIS DE LIMA	39
66	1632	MARCELA CRISTINA DA SILVA MARTINS	39
67	2132	MILENE DE SOUSA MAGALHÃES	39
68	1359	THAYRES OLIVEIRA SARAIVA	39
69	1194	RAFAELA MARTINS DA SILVA	39
70	660	EDINA DE OLIVEIRA LIMA	39
71	914	ROSALIA ANDREA DA SILVA	37
72	1394	JULIANA CORREIA DE BARROS	36
73	497	ANNY JATOBA PORTELLA	36
74	340	SWANN RAMOS PAES DE ANDRADE	36
75	1490	MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS	36
76	1143	PATRICIA DO SANTOS FERREIRA	36
77	78	JOYCE VANESSA DE OLIVEIRA JULIÃO	35
78	865	SILVANIA SOUSA SILVA VIEIRA DE MELO	34
79	833	REGINA CELIA GONÇALVES DE ANDRADE	34
80	287	LUCIANE MARIA DE SANTANA NEVES LIMA	34
81	2540	ERONEIDE MARIA DE MORAES	34
82	866	WISLLANE SANTIAGO SANTOS	34
83	1090	ANA LUIZA MARTINS WANDERLEY DA SILVA	33
84	717	SUZY DAMASCENO PEDROSA LOPES	33
85	588	GINNA FLAVIA PEREIRA DE PAULA	33
86	1139	AURISTÉA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	32
87	2235	RAFAELA ALMEIDA SILVA	32
88	304	HEBE MARIA MARTINS GALINDO SILVA	31
89	767	MARIA DE FATIMA DA SILVA	31
90	569	AMANDA SANTOS DE MACEDO	31
91	2034	ROBERTA MENDES BATISTA DE OLIVEIRA	30
92	1453	LEILA CATARINA BARBOSA DO NASCIMENTO	30
93	299	NANCI MELO DE ASSIS	30
94	2218	GENICELIA MONTEIRO DA SILVA	30
95	693	JULIANA DOS SANTOS GOMES	30
96	374	HEWELLYNE KETHURE DA SILVA	30
97	2549	MARIA EMMANUELLE CHRISTINA SILVA FREIRE	30
98	273	GRACIANA MARINHO MORAES DE ARAUJO	29
99	1411	BRENDA SOUZA DO NASCIMENTO	29
100	831	CITHIA FERREIRA REGIS	29
101	1302	SORAIA MORAES FERREIRA	29
102	1348	MARIANA DE BARROS CORREIA	29
103	535	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	29
104	1470	RAIANE JOICE LEMOS MENDES	29
105	226	MARCELA CLAUDIA DE PAULA OLIVEIRA	29
106	1882	ROCILIA CRISTINA FERREIRA PINTO	28
107	1168	JAMILA RODRIGUES DA COSTA	28
108	1332	ANA PAULA DE SOUZA MELO MENDONÇA	28
109	2499	ROZANGELA CHAVES DE OLIVEIRA NOBERTO	28

110	1459	CYNTHIA RESQUE DE BARROS VASCONCELOS	28
111	1587	FABÍOLA JANE FONSECA REZENDE	27
112	501	RENATA MARIA MOURA CAJAZEIRAS	27
113	1866	MARCOS CORDEIRO DA SILVA	26
114	2062	LARISSA CRISTINA TERTO DA SILVA	26
115	2274	MAUBY SILVA DE OLIVEIRA	25
116	887	MARCELO NUNES CANDIDO	25
117	2222	MOARA DA SILVA ARAUJO	25
118	2336	AMANDA AMELIA GOMES DE PAULA	25
119	1881	INALDA FERNANDES DA SILVA FILHA	24
120	2032	JACQUELINE PEREIRA DE FREITAS	24
121	820	DANIELLE GERMANIO DA SILVA	24
122	882	EMANUELLE CAVALCANTE MATOS	24
123	1667	JAMILE VIEIRA DOS SANTOS	24
124	645	NATHALIA PATRICIA ALMEIDA SANTOS	24
125	2354	JULIANA NELLY CARDINAL DE LIMA	23
126	952	SANDRA SOTERO DE FREITAS ARAÚJO	23
127	609	VERA LUCIA SANTOS OLIVEIRA	22
128	803	DANIELLE ALVES SILVA GEBER DE MELO	21
129	1753	BÁRBARA JAMILE AIRES DOS SANTOS	21
130	1649	MARTHIELE DA SILVA FERNANDES	21
131	1705	GILSON GOMES DE ANDRADE	20
132	1595	ANA CRISTIANE CARVALHO SANTOS	20
133	1719	MARIA CECILIA NOVA NOVACOSQUE FEITOZA DE ALBUQUERQUE	20
134	1074	TALITA DE HOLANDA WANDERLEY	20
135	2315	EVALDA MENDES DE BRAGAS	20
136	987	JESSICA MENDES DE QUEIROZ	20
137	1096	BRUNA RAFAELA FERREIRA DA SILVA LIMA	20
138	1767	JULIO CESAR DIAS DE MELO SILVA	20
139	1994	EDILENE FERREIRA TORRES	19
140	1424	GEANE MARIA DE SOUZA	19
141	496	BEATRIZ CONSUELO RODRIGUES BARRETO	19
142	1707	CLAUDIA MARIA DE SOUSA	19
143	1676	MARCIA ROBERTA ALVES DE BARROS FALCÃO	19
144	1706	JACQUELINE PEREIRA DE FREITAS	19
145	424	ROSA MARIA PEDROZA PEREIRA	19
146	1134	JACILENE CARDOSO DE QUEIROZ SILVA	19
147	858	ALHANE CABRAL CARDOSO	19
148	1733	AMANDA JOICE DO NASCIMENTO	19
149	38	ANIERIKA PEREIRA DOS SANTOS	19
150	1661	VIRGINIA LUIZA BEZERRA RIBEIRO DA COSTA	19
151	768	REBECA NASCIMENTO DE MOURA	18
152	1351	CARLOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS	17
153	1286	MICHELLE WOGELEY VASCONCELOS XAVIER	16
154	1695	FABIANA KELLY CHAVES DE MORAIS E SILVA	16
155	703	MARIA JULIANA DOS SANTOS	16
156	190	MARILENE SANTOS DA SILVA	15
157	1516	JOSIVANIA SANTANA MARTINS DE OLIVEIRA	15
158	470	INÊS CHRISTIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	15
159	1193	ADRIANA MOURA DE OLIVEIRA DA SILVA	15
160	1347	MIRELLA ALBUQUERQUE SANTOS LIMA	15
161	280	LARISSA LINS DO EGITO VASCONCELOS	15
162	418	JEISA BARBOSA DINIZ	15
163	722	EDJANE NASCIMENTO DA SILVA	14
164	331	JOSE RICARDO DA SILVA	14
165	986	ERICA MENEZES DE AQUINO	14
166	1560	DÁGINA FELICIANA DA SILVA NOBRE	14
167	1630	RENATA ESMERIA ROMEIRO CANDIDO	14
168	1569	ELAINE DE AMORIM EVANGELISTA	14
169	429	ISIS CATHARINE DE MELO SOUZA	14
170	642	SIMONE TENORIO DE SIQUEIRA ZIMMERLE	13
171	1105	ROSECLEIA ANDRADE DE SOUZA RODRIGUES	13
172	1552	KATIA MARIA DA SILVA	13
173	915	LEONAIDE GERCINA DO NASCIMENTO SANTOS	13
174	1215	FABIANA BEZERRA DA SILVA NASCIMENTO	13
175	1472	SARA SINTIA CIBELLE DA SILVA	13
176	267	RASMUSSE FERNANDES DE ANDRADE	12
177	721	AKSILEINY LEDJANEY MENEZES MATOS	12
178	1216	NEIDE MAGALHÃES MACHADO DIAS	11
179	2309	FABIOLA DE ALENCAR MENDES GONÇALVES	11
180	1778	GILBERTHA KALINE LOPES LIMA	11
181	2064	LILIAN DE LIMA BATISTA	11
182	462	WEDSY CARLA DA SILVA CELESTINO	11
183	1855	BRUNA MICHELLE DE SOUZA ALVES	11
184	696	MARLI FERREIRA DE VASCONCELOS SIQUEIRA	11
185	318	ROSANGELA SEVERINA DA SILVA MENDONÇA	10
186	1534	MARCELO MERENCIO RAMOS	10
187	1100	FABIANA ROBERTA GONDIN DE LIMA	10
188	926	IRACENIRA DA SILVA PAIXÃO FALCÃO FARIAS	10
189	266	MICHELLI DOMINGOS DA SILVA	10
190	1828	NIVALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	10
191	1056	ANA CAROLINA CRISTOVÃO SILVA	10
192	2340	KEILIANE RIBERIO DE SOUZA	10
193	66	SILVIA PATRICIA RIBEIRO VIEIRA	9
194	1629	ELIANE MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	9
195	1004	MARCIA SILVA FREIRE DA GAMA FERREIRA	9
196	98	MARIA DO SOCORRO FELIPE DOS SANTOS	9
197	479	MICHELLY DE OLIVEIRA LEOPOLDINO	9
198	1248	GENILYN GOMES DOS SANTOS	9

199	1439	BRUNA DE SOUZA MIRANDA	9
200	2101	ANA JAILMA GUIMARÃES LEITE	9
201	2544	JOZIANE LEITE DE MIRANDA	9
202	556	VIVIANE CORDEIRO DA SILVA	9
203	2446	DAYANA OLIVEIRA DOS SANTOS	9
204	850	ANA PAULA FONSECA WANDERLEY BUARQUE DE MELO	9
205	1641	LARA CALINE SANTOS LIRA	9
206	736	GABRIELLA CINDY CAVALCANTE SANTANA	9
207	380	QUEROLAINE NASCIMENTO DA SILVA	9
208	221	LUENIA PEREIRA DA SILVA	9
209	1952	ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA	9
210	1018	IZA ERICA GALDINO SANTOS	9
211	2379	NAYANNE RAYELL DO NASCIMENTO SALVADOR SILVA	9
212	1352	VIVIANE ANDRESSA MARIA DA SILVA	9
213	2069	DANIELLY ASSIS DA SILVA	9
214	1233	CARLA BONFIM SILVA	9
215	1340	DANIELLA DA SILVA NASCIMENTO	9
216	804	LETICIA GABRIELA VIEIRA	9
217	1167	NATHÁLIA SOARES DE SOUZA	9
218	1370	AURENITA CÂNDIDO VERÇOSA	8
219	395	TELMA CRISTINA DA SILVA	8
220	557	MARCELLA ROCHA DE MENEZES RAMOS TENORIO	8
221	2393	MIRTES MARIA ROMÃO	8
222	333	FERNANDA ALICE RAMALHO LOURENÇO DA SILVA	8
223	967	LEIDYANNE SOARES GOMES	8
224	293	MURILO BARBOSA DE QUEIROZ	8
225	189	ALEXIA GIOVANNA RODRIGUES MENEZES	8
226	507	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SANCHES	7
227	1839	PETRUCIA RATIS	6
228	2351	ROSILENE MARIA DE ARRUDA LIMA	6
229	949	VERONICA DA SILVA SOUZA	6
230	1024	JULIENE DA CONCEIÇÃO CEZARIO DE MELO	6
231	2097	JOYCE DIAS JORDÃO	6
232	288	MARILIA MARCAL DE OLIVEIRA	6
233	440	JULIANNA MARIA ARAUJO DA SILVA	6
234	2580	GÉSSICA FRANCIELE DE MOURA E SILVA	6
235	984	NAARA HENRIQUE DE MELO BATISTA DE SOUSA	6
236	1127	ANDREA CRISTINA FRAGA DE SOUZA	6
237	2117	LUANA CABRAL PEIXOTO	6
238	663	ALESSANDRA YASMIN FEITOSA MAGALHÃES	6
239	1270	ANA FLAVIA LIRA DOS SANTOS	6
240	1925	GIZELE TAMIRES FERREIRA BRAZ DA SILVA	6
241	442	REJANE LIMA DE OLIVEIRA	5
242	1346	RENATA DE ALMEIDA GIUZIO	5
243	770	JANAINA MARIA DE SANTANA	5
244	122	IZABELITA CABRAL DE MELO	5
245	2086	LADJANE GOMES DO ESPIRITO SANTO	5
246	2322	EDILENE MARIA SILVA BARBOSA	5
247	2461	JOSINA LEMOS DA SILVA	5
248	2546	JOSINA LEMOS DA SILVA	5
249	534	VERÔNICA CARLA DE OLIVEIRA MENDES	5
250	1271	RAFAELA ANDRADE DE SÁ	5
251	574	ANA PATRICIA ALBUQUERQUE DE LIMA	5
252	1162	FLAVIA GOMES DO NASCIMENTO	5
253	187	GIRLEIDE MARIA TELLES VEREDAS	5
254	615	MARIA DE FATIMA FEREIRA DO CARMO	5
255	2438	BRUNA EMANUELA SOUZA DA SILVA LINS	5
256	2127	RAIMUNDA FRANCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	5
257	248	GENEIDE BARBOSA DE ARAÚJO	5
258	474	DAIANE DA SILVA GONÇALVES	5
259	240	LUCIANA DE MELO CAVALCANTI	5
260	718	NAYARA ROBERTA BARBOSA DA ROCHA	5
261	1853	JESSICA AMANDA CORREIA ALFINO	5
262	2199	JESSICA JOSE DA SILVA MARTINS	5
263	330	BRUNA MARIA DA SILVA	5
264	1375	ALICE MARIA BARBOSA DA SILVA	5
265	674	THAIS FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	5
266	194	CHRISLAYNY LUCIANA DOS SANTOS	5
267	1172	ANDREZA MARIA DOS SANTOS	5
268	1609	JOAB FERREIRA ALVES DE SOUZA	4
269	836	KATHIANE NINFA MONETA SOUZA	3
270	1107	ROSANA KARLA VIEIRA LOPES	3
271	1002	SANDRO FERREIRA DOS SANTOS	3
272	1093	VERONICA SENA E SILVA NASCIMENTO	3
273	1696	CLAUDIA ARACELLI MARIA LIMA	3
274	2511	VERIDIANA RIBEIRO DE MACEDO NASCIMENTO	3
275	809	CAMILLA DA SILVA BRAGA	3
276	242	GISELE CAVALCANTE GONÇALVES VASCONCELOS	3
277	1686	MICHELLE GOMES DA SILVA	3
278	918	JOSELMA JUDITE DE FREITAS NASCIMENTO	3
279	2006	ANA TEREZA VASCONCELOS COUTINHO DOS SANTOS	3
280	1025	ANA CAROLINA TAVARES DE CARVALHO	3
281	1566	TULISIA CRISTINA DA FONSECA MATIAS	3
282	2070	CACILENE ÉRICA MENDES DOS SANTOS	3
283	938	PATRICIA BARROS DOS SANTOS	3
284	2569	VANDREANY CRISTINA DA SILVA	3
285	491	GABRIELA LINO DA SILVA BARBOSA	3
286	1330	JESSYKA ARAUJO DA SILVA	3
287	1493	MARGE RUFINO NASCIMENTO DA SILVA	3

288	1169	TAINÁ CARINE FERREIRA LIMA	3
289	1811	HAYKA HIANE DANTAS FERREIRA DE SOUZA	3
290	2563	FERNANDO CIARA DA SILVA NETO	3
291	1155	DEBORA LAVINIA COUTINHO DA SILVA	3
292	435	EMILY KAROLINE BARBOSA DE ARRUDA GOMES	3
293	64	LUANA LARISSA PACHECO NOVAES	3
294	1253	NORMA ROSA DA LUZ	0
295	1536	LINDALVA TEIXEIRA MILANEZ	0
296	1776	CLEODIOLEIDE DA SILVA EGITO	0
297	1880	ROSELY FLOR DO NASCIMENTO	0
298	1133	LUCIANA MONTEIRO DOS SANTOS	0
299	2586	WANIA MARIA DE SÁ PEREIRA	0
300	117	EDIVANIA CRISTINA DA SILVA	0
301	1388	CYBELLE DE OLIVEIRA MENDES SOUZA	0
302	1856	GILMARA PEREIRA ANDRÉ	0
303	1150	ELISANGELA ANGELO ARAUJO	0
304	324	ANA MARIA TINTINO DA SILVA ARAUJO	0
305	1463	CLEONICE ALVES DOS SANTOS FARIAS	0
306	449	NIVEA FABIANE PEREIRA DE ARAUJO	0
307	193	LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS	0
308	367	MARIA DAS GRAÇAS FELIPE	0
309	1156	SIMONE GONÇALVES DE SOUSA	0
310	2145	AMINADAB FLORENTINO DE SOUZA FILHO	0
311	879	ADRIANA MENDONÇA DO NASCIMENTO SILVA	0
312	218	CARLA MICHELLA LEAL SOARES	0
313	100	EMANUELLA OLIVIERA DA COSTA	0
314	1070	TARCILA FRANCISCA GONÇALVES DE SOUZA	0
315	269	ANDREZA DINIZ SOARES VALOES	0
316	1206	ERIKA SIMONE DE ALBUQUERQUE PRADO E SILVA	0
317	1148	MIKELINE SOARES DE ALMEIDA	0
318	2227	GEILZA MINERVINO DA SILVA	0
319	1692	ALINNE PEREIRA DA SILVA	0
320	2013	IVANA PAULA AMORIM DE ALMEIDA	0
321	1197	JULIA GRAZIELA PEIXOTO MALHEIROS DE SOUZA	0
322	2082	CARLA COUTO DE OLIVEIRA DINIZ	0
323	697	GRACIELLA AGUIAR GOMES	0
324	1141	JULIANA TAVARES LINS	0
325	1329	GIRLENE DE FATIMA CAVALCANTI	0
326	1819	JANAINA MARIA LOPES CAHET DE ANDRADE	0
327	974	JOSIVALDO RIBEIRO DA SILVA	0
328	1941	ROBERTA CUNHA DOS SANTOS	0
329	808	CARLA PATRICIA BOTELHO	0
330	783	NIVIANE ROSA DA SILVA	0
331	1376	GLEISIANE FELIX SILVA	0
332	2165	VANESSA EULALIA BARBOSA GOMES	0
333	2570	MONICA DE ARAUJO MATA	0
334	941	JOSELIA KATIANA DA SILVA LIMA	0
335	1308	TACIANA NASCIMENTO DE LIMA	0
336	1227	CIBELLE CRISTINA DE MELO CARVALHO	0
337	2535	PALOMA MARIA CABRAL DE MOURA	0
338	707	TATIANA DE SOUZA FERREIRA	0
339	2385	NATALIANA GOMES SILVA	0
340	2214	JOUCY RODRIGUES DE JESUS	0
341	545	TATYANY SUELLEN COSTA MACIEL	0
342	1567	JULIANA FERREIRA DE LIMA	0
343	1956	ANA KAROLYNA SERCUNDO DA SILVA	0
344	1724	CINTHIA FURTADO AVELINO	0
345	351	DAIANE SUSAM NOBREGA CAMPOS ALVINO	0
346	756	EDNA ALVES DE MELO	0
347	1338	FABIELE MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI	0
348	1567	JULIANA FERRIRA DE LIMA	0
349	1703	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	0
350	1043	ROSANGELA MARIA MELO DO NASCIMENTO	0
351	2358	TAIWANA BATISTA BUARQUE LIRA	0
352	1615	RACKEL WIRY SANTOS DUARTE DA SILVA	0
353	2174	THYARA DA SILVA ARAUJO	0
354	1581	QUERONLAEN ALMEIIDA SANTOS	0
355	2215	RAISSA TRINDADE DO Ó CAMINHA	0
356	1283	TATIANA DE HOLANDA LEMOS	0
357	1725	CLARICE SILVA DE CASTRO RODRIGUES DE ARAUJO	0
358	249	JULIANA MARTINS DE BARROS SÁ	0
359	1714	RAYZA RIBEIRO DA SILVA	0
360	758	LUIZ LOURENÇO DA SILVA JUNIOR	0
361	1870	CAMILA KATYANE VASCONCELOS MENEZES	0
362	2483	LOURENA MARINHO FIGUEIRA TORRES DE ANDRADE	0
363	110	ALEXSANDRO ARRUDA DE LIMA	0
364	495	JONATAN RIBEIRO DE SOUZA MELO	0
365	728	SAMARA CAMPOS MENDES SILVA	0
366	2448	MARIA EUNICE BARROS CANTALICE FONSECA	0
367	947	BRENA GUERRA INTERAMINENSE	0
368	899	BRUNA DE ARRUDA MARINHO	0
369	1228	JOÃO LUCAS DA SILVA CARVALHO	0
370	1660	THAÍS AGUIAR CORREIA NOLASCO	0
371	765	CAMILA CELESTE DE OLIVEIRA PEREIRA	0
372	816	GILMARA SHEYLLA DE SOUZA	0
373	1570	GLEYCE MARIA DOS SANTOS	0
374	776	NAIRA CALINE CARNEIRO DA SILVA	0
375	751	RAYANE RAISSA CORREIA DE CARVALHO	0
376	1380	MARIANA SALES OLIVEIRA DOS SANTOS	0

377	940	MYLENA MAXIMO MARQUES DOS SANTOS	0
378	2386	KALINNE SOUZA DO NASCIMENTO	0
379	568	ANTONIO GABRIEL SANTANA SILVESTRE	0
380	1190	CAMILLA ALVES DOS SANTOS NOBRE	0
381	1069	DEBORA JOYCE DO NASCIMENTO CAMILO	0
382	838	DENILSON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	0
383	1328	IASMIM MARIA ROCHA DA SILVA	0
384	1022	MARIA THAIS GALINO GOMES	0
385	181	RHAYSSA GOMES DOS SANTOS ESPINDOLA	0
386	870	SANDRS ARAUJO CAPPI	0
387	453	TATIANE TAVARES DA SILVA	0
388	62	WILLIAM BONNER SILVA	0
389	1279	MIRELLA CAVALCANTI LOPES	0
390	2318	ALINE JÉSSICA DA SILVA LIRA	0
391	2316	ANA VIVIAN OLIVEIRA REINALDO	0
392	1962	ARYEL GIBSON GOMES DA CUNHA	0
393	1006	BRUNA BARBOSA DA SILVA	0
394	1048	CRISCIANA MARIA GONÇALVES NAZARIO BORGES	0
395	1575	THAYSA RAFAELA LIMA DA SILVA	0
396	1177	WILLIANY LOPES DE MORAIS	0
397	360	RHAYANA MARQUES DOS SANTOS	0
398	371	MARIANNA SIQUEIRA REIS E SILVA	0
399	2331	SUZANY KARLA DE ARAUJO SILVA	0
400	1988	BARBARA ELEM TEODOSIO DE ARAUJO	0
401	2308	BARBARA EMILIA MELO E SILVA	0
402	733	FABYOLLA DA SILVA MOURA	0
403	2093	NAYRA CRISTINA DA SILVA	0
404	1830	GABRIELA TAMIRYS BATISTA DO NASCIMENTO	0

CATEGORIA: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
1	2148	MARCIVANIA GOMES DA SILVA	100
2	2204	ANA PAULA MARIA VITAL DE SOUZA	95
3	1357	GISELE NUNES JOVENTINO DA SILVA	95
4	1325	MARCELLE CAVALCANTI TENORIO BATISTA	90
5	635	MARIA DO CARMO DE LIMA	80
6	436	MARIA DO CARMO MONTEIRO CHAGAS	80
7	2419	ELISABETE HONORATO DOS SANTOS SILVAS	65
8	2190	ROSANA CORDEIRO SILVA	65
9	250	SIMONE SIQUEIRA DA COSTA	65
10	1732	JOSENILDA MARIA DA SILVA ALMEIDA	60
11	1430	ROSANA CORDEIRO SILVA	60
12	1718	JOSILENE ALVES CAMPELO	55
13	1132	ANA PAULA OSORIO	55
14	1843	ILKA KELLY DE BARROS BEZERRA	55
15	2009	PRISCILA RAFAELA DO CARMO FERREIRA DE SANTANA	55
16	1736	SUELY ALEXANDRE DA SILVA	50
17	1537	ANA CLAUDIA SOUZA DA SILVA	50
18	1708	DILSON DE PAIVA FRANÇA	50
19	2056	OSINEIA ROSA DA SILVA SANTANA	50
20	510	ANA MARIA LESSA SILVA	50
21	1787	ROSANGELA MARIA BARROS	50
22	1404	SANDRA PACHECO DA SILVA	50
23	2023	FERNANDA ALEXSANDRA DOS SANTOS SILVA	50
24	2432	JOELMA MACEDO DE LIMA	50
25	1496	LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO	50
26	485	EMMANUELA ROBERTA SOUZA DE FREITAS	50
27	1431	KASSANDRA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA	50
28	1538	MORGANA RENATA DOS SANTOS TAVARES	50
29	400	RAYANA LOPES NUNES DA SILVA	50
30	1800	KARLA VERONICA SILVA GOMES DE SOUZA	50
31	1135	JOSILAYNE GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	50
32	662	JOSSANE SILVA SANTOS	50
33	709	WILLIANE BATISTA ARAUJO	45
34	2561	AMANDA FARIAS DA SILVA	40
35	978	MARILENE ALVES DE LIMA SILVA	35
36	1884	ODETE JOSEFA DOS SANTOS LIRA	35
37	1976	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BARBOSA DE MELO	35
38	608	NELMA MARIA DA SILVA	35
39	524	INALDA CESAR DE MOURA	35
40	680	MABY KELLY DE MELO SOUZA	35
41	2345	ELISANGELA MARIA CAVALCANTI DA SILVA	35
42	260	ELVIRA VERÔNICA NUNES PIRES DE MELO MORAES	35
43	780	IVONE DA SILVA ALBUQUERQUE	35
44	650	CARLA JULIANA MACIEL GOMES	35
45	842	JOSELIA DE SOUSA CARDOSO DE LIRA	35
46	737	BRUNA MILENA NERI	30
47	176	MIRELE NASCIMENTO DA SILVA	30
48	1896	CARLA ROBERTA GOMES DE BRITO CAETANO	27
49	2518	JANDEILSON SILVA DE MENEZES	27
50	413	LUZINEIDE JOSE DA SILVA NASCIMENTO	25
51	446	VANUSA SANTOS DO NASCIMENTO	25
52	1031	SUZICLEIDE LUIZ DE OLIVEIRA	25
53	208	RAYMUNDO VITOR DOS SANTOS FERREIRA	25
54	1771	PAOLA MACHADO DE LIMA	25
55	1603	VERA LUCIA FERREIRA SILVA	20
56	1527	VALÉRIA MARIA DA SILVA	20
57	750	JACINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	20

58	943	JOSELIA KATIANA DA SILVA LIMA	20
59	2481	KARLA PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	20
60	369	CASSIANA BARBOSA DA ROCHA	20
61	1339	LUCIANA RAMOS DE OLIVEIRA	20
62	1606	SIMONE DA SILVA PEREIRA	20
63	1267	FERNANDA ALMEIDA SILVA DE ALBUQUERQUE	20
64	277	ERACLIDES GOMES DE ALMEIDA	15
65	347	MARIA CLOTILDE GUEDES DA SILVA	15
66	1214	ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO BARBOSA	15
67	852	MARCILENE MARIA DA SILVA FERREIRA	15
68	1524	MARTA MARIA DA SILVA NUNES	15
69	2436	JÉSSIKA GABRIELLY DA SILVA ROCHA	15
70	2170	ROSELY NASCIMENTO ALMEIDA	10
71	1760	MONIQUE CARNEIRO DE FIGUEIREDO	10
72	812	MAGNA MARIA XAVIER DA SILVA	10
73	623	TUANNY CRISTINA CABRAL DO NASCIMENTO	10
74	1116	NATALIA BEATRIZ MEDEIROS DA LUZ	10
75	180	RAIANE KARINE DE OLIVEIRA SOUZA	10
76	2030	BRUNA STEFFANINE DAMASCENO TENORIO	10
77	1793	THAYNA GOMES PENA MEDEIROS	10
78	404	ELIZANDRA BIANKA SIMIAO DA SILVA	10
79	1152	EMILLY DORNELAS NEGROMONTE	10
80	558	CARMEN SILVIA NUNES SALDANHA	5
81	1659	MARIA EMILIA RODRIGUES	5
82	1278	MARIA DO CARMO GOES DA SILVA	5
83	1364	VERA REGINA DE BARROS SANTANA	5
84	1804	ROSINEIDE ALVES DA SILVA	5
85	2038	ROSIMAR SANTOS DA SILVA	5
86	2269	NAZENILDE MARIA DA SILVA	5
87	2581	LUCIENE SANTIAGO DA SILVA	5
88	2334	FATIMA DANIELLE PEDROSA GOMES	5
89	1697	ANA CAROLINA GOMES DE MELO	5
90	2571	ELUDIANA LOPES VIEIRA DA SILVA	5
91	286	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	5
92	1750	SIRLENE MARIA DA SILVA MARTINS	5
93	835	KARINE DE BARROS NOVAES	5
94	244	ROSANGELA CARDOSO CAVALCANTE	5
95	150	DENILSON GUEDES SOARES	5
96	1869	GISELE GOMES DA SILVA	5
97	2258	SILVANIA CARLA QUARESMA BEZERRA	5
98	824	TAYZINARA KELLIANE DA SILVA	5
99	1259	RAYSSA KAROLINA RAMOS	5
100	2024	NAOMY REGINA DE LIMA ARAUJO	5
101	2523	ILMA DARK DE SOUZA LIMA	0
102	2562	ROBERVAL SANTANA DE LIMA	0
103	2538	JURAY LUCENA SANTANA	0
104	2044	ANA MARIA DA SILVA	0
105	366	JOELMA MARQUES DE LIMA	0
106	1045	ROSANGELA ANDRADE BRANDÃO	0
107	2183	MARIA CRISTINA DOS SANTOS MOURA	0
108	1456	CREILDA MARIA DA SILVA	0
109	227	LAURANA MESQUITA HEMMLEPP	0
110	2212	IRACEMA MARIA DA SILVA SANTOS	0
111	686	LUANA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES	0
112	1618	MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA	0
113	1260	CARLAS ANDREA DE ALBUQUERQUE NEGREIROS	0
114	1557	IRACEMA ANTONIETA BARBOSA DE OLIVEIRA	0
115	186	MIRIAM BENTO DOS SANTOS	0
116	2137	SAMANTHA SWIENY CAVALCANTE ROSA	0
117	2396	SARAH FERNANDA PINHEIRO LEMOS	0
118	792	ANNA LYDIA DA SILVA MONTEIRO FERREIRA	0
119	2285	CRISTINA CORDEIRO DA SILVA	0
120	1580	GILDA RAMOS VERISSIMO DE OLIVEIRA	0
121	1658	LAURINETE FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	0
122	1978	MARIA DA CONCEIÇÃO EMÍDIO	0
123	2491	MICHELINE SILVA DE MELO OLIVEIRA	0
124	1144	DAYSEMBERG FRANÇA DA SILVA	0
125	394	NADEGE MARIA COSME DA SILVA	0
126	2254	ANGELA FERREIRA DE LIMA TAVARES DO NASCIMENTO	0
127	1040	FRANCISCA MONICA AMORIM SILVA	0
128	1654	LUIZA ROBERTA BRUNO SILVA	0
129	344	PRISCILA SERAFIM DO CARMO SANTANA	0
130	1249	MARIA HELENA BORGES DE OLIVEIRA SILVA	0
131	1482	FRANCISCA MONICA AMORIM SILVA	0
132	881	LUCIVANIA MARIA DOS SANTOS	0
133	2522	WANESSA ROMA DOS SANTOS	0
134	1989	CATARINA ROSA DOS SANTOS	0
135	1494	LEANDRO BATISTA DOS SANTOS	0
136	2122	JAQUELINE TORRES DO NASCIMENTO	0
137	1689	ORLIENE OLIVEIRA DA SILVA	0
138	1711	DANIELY DO NASCIMENTO FAUSTINO SILVA	0
139	1219	SYLVANA VIANA MALAQUIAS	0
140	1240	EVERTON DIHEGO R. DOS SANTOS	0
141	2382	RUANA WEDMA DO NASCIMENTO BARBOSA	0
142	2096	DAYANNNE CECILIA CAETANO DA SILVA	0
143	702	KAROLYNE MARIA DA SILVA GOMES	0
144	2545	IVAN CLAUDIO DE SANTANA	0
145	198	VITORIA MENDES DA SILVA BEZERRA	0
146	2000	JAMERSON JOSÉ DA SILVA BARROS	0

147	392	RYELLEN MYQUELE ALVES HIGINO	0
148	603	JESSICA LOPES DA SILVA	0
149	1030	JESSIKA OLIVEIRA QUEIROZ	0
150	522	KANANDA RAFHAELLY DA SILVA	0
151	1184	TAYANA LOPES DE ALBUQUERQUE	0
152	477	VANESSA VIEIRA DA COSTA	0
153	1235	BEATRIZ ELOY COELHO SILVA	0
154	1399	TAYNA NUNES DA SILVA	0
155	735	SIRLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	0
156	488	SANDY HELLEN FELISMINO DE LIMA	0
157	1752	ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	0
158	1287	PAMELA HARYSSA OLIVEIRA CHIARELLE	0
159	1668	KATIANE BARBOSA DA SILVA	0
160	1918	STHEFANE ÍRIS DA SILVA BATISTA	0
161	336	ELIZANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS	0
162	1860	KÁSSIA GABRIELLA DE LIMA SALES	0
163	60	NAYARA SALES PEREIRA PYRRHO	0
164	511	LARISSA LAURINDO DE LIMA	0

CATEGORIA: AUX DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	1948	MERCIA BORGES SOUZA DA SILVA	60
2	1840	DIANA GOMES ADRIANO	60
3	521	RONALDO JOSE DOS SANTOS	55
4	2172	LUCICLAUDIA CAVALCANTI DO NASCIMENTO SILVA	50
5	2103	ANA CLAUDIA DA SILVA BARBOSA	50
6	577	SANDRA MARIA LOPES DE ARAUJO	35
7	1902	BETANIA MACENA DA SILVA	35
8	876	REJANE ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA	30
9	1677	ANDREIA FABIANA COSTA DE AMARAL	25
10	612	GERSONITA ABEL LIMA DE ARAUJO	20
11	648	THATIANY BATISTA DE OLIVEIRA	20
12	2104	MARIA ADILMA BEZERRA DA SILVA	20
13	2104	MARIA ADILMA BEZERRA DA SILVA	20
14	1638	FABIANA FRANCISCA DE SOUSA	15
15	2229	TAISA MARIA DA SILVA	15
16	1786	LUZIANE JOSÉ SOARES	10
17	1523	LUCICLEIDE ALEXANDRE MARINHO ALVES	10
18	1175	MARIA CLARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10
19	2372	SILVIA SIQUEIRA MARQUES DA SILVA	5
20	490	MARILEIDE MARIA GOMES DA SILVA	5
21	2344	ALEXSANDRA MARIA SOARES DE SOUZA	5
22	2299	REBECA THALITA FELIX DE LIMA PINHEIRO	5
23	1834	DINEIDE SEVERIANO TAVARES	0
24	1717	SOLANGE VIANA DA SILVA	0
25	1717	SOLANGE VIANA DA SILVA	0
26	757	REGINA COELI DE MEDEIROS	0
27	1531	EDNALVA MARIA DA SILVA	0
28	742	JOSINELMA FERREIRA LEITE	0
29	1211	ROSILENE MARIA DE LIMA	0
30	2182	AURELINA GLAUCE DE SOUZA BARROS	0
31	2474	GABRIELA DA COSTA LIMA	0
32	2120	DELIANE DE FRANÇA CARNEIRO	0
33	2325	DENISE ELOI DA SILVA	0
34	427	MAURIZIO FERREIRA DA COSTA	0
35	1620	ESMERALDA RAFAELA DA SILVA SOARES	0

CATEGORIA: CIRURGIÃO DENTISTA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	546	GEORGIA MARINHO CARACIOLO	85
2	1147	ANA PAULA DE CARVALHO RAIMUNDO	60
3	1396	POLLYANNA DE SÁ GOMES LIMA FERRAZ **PCD***	50
4	1421	THAIS DE CASTRO E SILVA	60
5	1792	DANIELLA CRISTINA DA COSTA ARAUJO	58
6	2192	REJANE RODRIGUES SANTANA MAGALHÃES	55
7	1334	MARIA TEREZA NASCIMENTO FILGUEIRAS ANDRADE	54
8	1514	RODRIGO MOURA TARGINO	50
9	1036	FLAVIO HENRIQUE FELIX DE FREITAS	50
10	1907	ISABELA DE SOUSA SACRAMENTO	48
11	2037	MATHEUS FONTES DE ALMEIDA	48
12	1047	DEBORA HELOISA SILVA DE BRITO	47
13	1838	LUIZ OTAVIANO DE ALBUQUERQUE FILHO	46
14	1617	LUCAS GUIMARÃES ARAUJO DA SILVA	45
15	1709	SIMONE ALVES DA SILVA	44
16	738	MARIA DE FÁTIMA SOARES MACHADO DIAS	42
17	1600	LUCAS GUIMARÃES ARAÚJO DA SILVA	42
18	2339	INGRID LILLY MARTINS PEREIRA	41
19	1815	VITAL MACHADO DIAS NETO	39
20	1643	WERA FONSECA CHATEAUBRIAND DE VASCONCELOS	39
21	2556	ALANE TAMYRES DOS SANTOS	39
22	1208	GUSTAVO THADEU GONÇALVES HONÓRIO	37
23	1960	MARIA FERNANDA MUNIZ ARAÚJO	36
24	2375	ALINE KARLA ALBUQUERQUE SILVA	35
25	2367	JULIANA VIEIRA DA COSTA	35
26	2071	BRUNA SILVA DOS SANTOS	35
27	679	CRHYSTIANE OLIVEIRA DE MIRANDA	34
28	1847	LÚCIO JORGE DA SILVA RÊGO	32
29	572	HUGO ANGELO GOMES DE OLIVEIRA	32
30	1230	ANA ANGELICA PAZ ROCHA	30

31	1610	FABIANA PIRES DA MOTA SILVEIRA	29
32	704	RAPHAEL FERNANDO DIAS DE FREITAS	28
33	1083	EDUARDO GUILHERME GRACINO DOS SANTOS	27
34	1820	THAIS AQUINO MOREIRA DE SOUSA	27
35	1256	KARMEN MYCHELLE SIQUEIRA BATISTA	24
36	677	JOSELI NUNES DA SILVA LIRA	24
37	1810	EDILMA ALVES FRANCISCO DE ANDRADE	21
38	461	ELISMAR PEREIRA TEIXEIRA	21
39	1311	YRLA CARLA DA SILVA	21
40	904	MARCUS ANTONIUS DE ANDRADE JURUBEBA	20
41	2047	MAYARA ROBERTA FRANÇA DE OLIVEIRA	20
42	259	TANIA VIEIRA LEIMIG	19
43	2376	LAÍS AZEVEDO LINS DE HOLANDA	19
44	1312	ADRIANA MENEZES DE SOUZA	18
45	1095	LUIZ CARLOS ALMEIDA FELIX	18
46	1622	MAYARA DANTAS CHAVES BRASILEIRO	18
47	1700	THAIS DE CASTRO VILAS BOAS	17
48	1672	RAPHAELLA LIBANIA TINE OLIVEIRA	16
49	1282	ELMA MARIANA VERÇOSA DE MELO SILVA	16
50	690	AMANDA OLIVEIRA DE ARAÚJO	16
51	1947	NATHALIA ROBERTA COSTA RAMOS DE ATAIDE FEITOSA	16
52	1588	JULIANA LIMA DE MIRANDA	15
53	2021	RENATA MACHADO DIAS DORNELAS	14
54	444	MÔNICA CRISTIANE DE PAULA RIBEIRO DIAS	14
55	2366	PAULO VICTOR CARDOSO DE OLIVERIA	14
56	1445	LEANDRO CABRAL DA COSTA	12
57	1062	AUDIVANE MATIAS BARBOSA	11
58	1504	LAIS LOPES DE OLIVEIRA	11
59	1783	FERNANDA PATRÍCIA DIAS DINIZ	10
60	1272	DANILO PEREIRA FERREIRA	10
61	2162	BRUNA CECÍLIA SANDRE	10
62	1662	ALEIDE ARAUJO DA SILVA	9
63	1829	EULILIAM MACHADO DOS SANTOS	9
64	2596	TATIANE DE LIMA ARAUJO	9
65	1455	JOSE MARCIO NOGUEIRA DA SILVA	9
66	790	THAMYRES SANTOS SILVA	9
67	1510	IGOR CHAVES GAMA DA SILVA	9
68	825	ANA BEATRIZ GUARANÁ DE CARVALHO	9
69	1298	ISABELLA CARRAZZONE PEREIRA DE ANDRADE	8
70	1928	CLECIANE BONFIM DE SOUZA	8
71	1064	AMORA DIAS DE MENEZES	8
72	1528	ADELAIDE DE BALSAMÃO ALVES DE ANDRADE	6
73	1220	ERYKA LOPES DA SILVA	6
74	1723	LARISSA RODRIGUES MAGALHÃES	6
75	1818	THIAGO TRINDADE PEDROSA	5
76	1262	DANIELE PINHEIRO ACCIOLY ROCHA	5
77	1474	ISAIANNE KELLY MARTINS DE SOUZA BARROS	5
78	1392	AGUYDA NAIARA DE LIMA PEREIRA BENTO	5
79	913	DANIELLA FERNANDA DE LIMA GONÇALVES	5
80	1158	SANDRA SORAYA SAMPAIO MOURY FERNANDES DE ARAUJO	3
81	1984	JANAINA DE MENEZES LOPES PIMENTEL	3
82	1217	CAROLINA PEREIRA GOMES	3
83	2224	FELIPE SAMPAIO DE MELO NASCIMENTO	3
84	2400	HERNAN ALEJANDRO ALBA	3
85	2291	MYLLENNE DOS SANTOS ABREU	3
86	2542	STEPHANY ELLE MENDES DE MELO	3
87	2330	LUDMILA NEVES SANTOS	0
88	2060	VALERIA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	0
89	2348	DANIELLY EVANGELISTA DA CUNHA	0
90	659	HYLLO GIORDANO GAUDENCIO DE ANDRADE	0
91	2119	JULYANNE FREITAS BRAZ	0
92	1577	MELYN CRISTINA ALCORTA DE NOVAIS	0
93	580	MICHELLY DA SILVA NUNES	0
94	1038	MARCELA SILVA DE VASCONCELOS	0
95	2149	MILLENA PACHECO LACERDA	0
96	1971	MONICKY SUELLEN FERREIRA DE OLIVEIRA	0
97	1304	GERALDO DE ASSIS GOES NETO	0
98	2293	JEAN ALISSON DE AGUIAR ALBUQUERQUE	0
99	393	JESSICA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MACEDO	0
100	1181	JULIANA DA SILVA VIEIRA	0
101	2152	LAIS CAMILA DE ARAUJO LIRA OLIVEIRA	0
102	2256	TAMIRES MARTINS DOS SANTOS ALMEIDA	0
103	382	WASHINGTON JOSÉ BATISTA DAS NEVES	0
104	1809	RICARDO BARRETO ALMEIDA VASCONCELOS	0
105	1073	SILVANA KELLY SILVA DE LIMA	0
106	964	ERIKA THAMIRIS FRANCISCA DE ANDRADE SILVA	0
107	1846	FABIANA MALINCONICO SANTOS	0
108	1888	JULIANA SALES DE ALMEIDA PEREIRA	0
109	1877	LUANA DA CRUZ FERREIRA	0
110	1178	ANDREZZA RAMOS DOS SANTOS	0
111	40	GABRIELA CAVALCANTI DE ABREU	0
112	2597	DANIELLE RAMALHO BARBOSA DA SILVA	0
113	1867	EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO LOPES	0
114	1967	RENATA MARIA SILVA FERREIRA	0
115	1784	YALI REGINA SANTIAGO CORREA	0
116	2196	HANNA ALICE DE ALMEIDA CARVALHO	0
117	2583	EVELYN RUTE CARNEIRO MACIEL	0
118	151	JENNIFER CAROLINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0
119	437	JULIA MURIEL MESSIAS LITIVAK ESCOBAR	0

120	1553	PEDRO PAULO RIBEIRO FARIAS	0
121	817	TALES SEVERIANO DA SILVA	0
122	1920	THAIS CAROLINE BARBOSA DOS SANTOS	0
123	2469	CICERA MILLENA GOMES ALVES	0
124	2026	HUGO HENRIQUE GOMES CAVALCANTI	0
125	894	MARIA EDUARDA CUNHA ALVES	0

CATEGORIA: CUIDADOR			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
1	1922	VERONICA MARIA DA SILVA	100
2	1489	GILBERTO MARQUES GOMES DO X **PCD***	0
3	1448	ANA FLÁVIA MARQUES DA SILVA	60
4	1023	LUCIANO DA SILVA RODOVALHO	60
5	1532	POLLYANA SANTOS DA SILVA	60
6	2260	KETHELLY PEREIRA DE SENA	55
7	1476	ANGELO MARCIO RODRIGUES	40
8	2589	ERIKA MARIA DE LIMA SILVA	40
9	1176	DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	40
10	1296	VERONICA MENDES DA COSTA	35
11	1497	GIRLENE MARQUES DA SILVA	35
12	2168	ALINE MENDONÇA OLIVEIRA	35
13	860	NANCY BEZERRA FILGUEIRAS	30
14	256	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	30
15	1381	MELKEZEDEQUE DE LIMA GUERRA	20
16	1390	MESCINA FERREIRA DA SILVA	15
17	695	ANA MARGARETE PEREIRA DA SILVA	15
18	2364	CHARLISTON MANOEL RAMOS COSTA	15
19	2106	CARLOS ANDRÉ CARVALHO NASCIMENTO	15
20	443	ANA PAULA PEREIRA DE LIMA	15
21	1117	TACIO ANTONIO EMIDIO DE LIMA	15
22	1670	RILVAN MIGUEL SILVA DE SANTANA	10
23	2244	VALÉRIA FERNANDES VELOZO	5
24	1744	ENEIDE SANTOS DE LIRA	5
25	1694	TARCYANO DOS SANTOS MERCENA	5
26	1669	MARIA DAS NEVES MARQUES DE SANTANA	0
27	2102	LENILSON NUNES DE ALMEIDA	0
28	2076	ANA PAULA FRANCISCA DA SILVA	0
29	1222	JANE CARDOSO	0
30	1091	IARA VERISSIMO DO NASCIMENTO	0
31	788	ALENE CRISTINA CANTARELLI NUNES	0
32	483	WERONICE MARIA DE LIMA BARROS DE ASSIS	0
33	1636	AGUIDA EMANNUELLE DA SILVA LIMA	0
34	1161	LEILANE DA COSTA BARROS	0
35	541	VANESSA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	0
36	583	DANELLE SANTOS DE LIMA	0
37	1785	RENATO BRYAN DE SOUZA MENEZES	0
38	2311	PRISCILA DE KASSIA SILVA DE ASSIS	0
39	822	ALEXSANDRA FERREIRA LEITE	0
40	2116	SILVANIA DA SILVA COSTA	0
41	749	REBECA ALVES SILVA TAVARES	0

CATEGORIA: T.N.S/FISIOTERAPEUTA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
1	1487	PRISCILLA GONÇALVES DE MELO VILAR	70
2	538	JOSE CANDIDO DE ARAUJO FILHO	65
3	1021	ANDERSON MARTINS SILVA	63
4	575	LUANA PADILHA DA ROCHA	60
5	2528	FABIA MARIA DE SANTANA	56
6	1675	GISLAINE MARIA LIMA DA SILVA	52
7	1013	FABIOLA DE SÁ GOMES LIMA FERRAZ	50
8	313	MARILIA COSTA DE LIMA	50
9	2163	ARTUR WAGNER DA SILVA CUNHA	50
10	2088	GABRIELA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE COELHO	47
11	1032	POLIANA DA ROCHA SILVA	44
12	1010	MONA LISA LOPES SIQUEIRA LINS FARIA	44
13	1849	CINTHIA MARIA ALBUQUERQUE DE FARIAS	42
14	233	RUBENYTA MARTINS PODMELLE	41
15	2217	ANA MARIA PEREIRA CABRAL	30
16	1631	RUBENS SENA DE SOUZA	30
17	2574	CLAUDELLY ANGÉLICA REVORÊDO BEZERRA CASTELO BRANCO	30
18	1244	RAYSSA CAMYLA COUTINHO SILVA	30
19	307	THAYANNE SAMARA GOMES DE LIMA MELO	28
20	1858	CLAUDIA GUIMARÃES TEIXEIRA DE CARVALHO	25
21	153	THEMISTOCLYS THESKO CORREIA FERREIRA	24
22	2362	MARCELO JOSE CAVALCANTI COUTINHO	21
23	909	FABIO GOMES DA SILVA	21
24	1425	LIELISON JUAN DOS SANTOS CAVALCANTI	21
25	1335	RAMON HENRIQUE GOMES ARAUJO	20
26	2292	MARIA DAS GRAÇAS GOUVEIA NOVELINO	20
27	428	WINNYE FERREIRA BANHARA	19
28	2485	KARINA RAQUEL MARINHO DANTAS VALENÇA	16
29	2504	KARLA CELSA DE LIMA NEVES	14
30	1542	ELISÂNGELA DAMASCENA ESPÍNDOLA	14
31	2355	LARISSA DOBBIN MENDES	14
32	1691	THAYS MIRELLY CAMPOS DA SILVA	14
33	489	SILVIA ROBERTA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA	14

34	1149	IUKA TAMIRES CRISTOVAN SILVA	12
35	1683	HERBERT ANDERSON DANTAS BOTELHO	11
36	888	KÁSSIA NASCIMENTO RAMOS	9
37	847	EVELLYN CUNHA DE BARROS RAPOSEO CONCEIÇÃO	9
38	533	LUANDA ALVES XAVIER RAMOS	9
39	399	ANDREA KARLA ALVES MONTEIRO	9
40	1173	AIRTON MENESES DO COUTO	9
41	536	ALBANETE SABINO DE OLIVEIRA	8
42	1797	PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA	8
43	562	THAÍS CLEMENTINO LUSTOSA	8
44	2319	JULIANA RIBEIRO LIMA SANTOS	8
45	2559	SIMONE PEREIRA BARBOSA	6
46	1088	LAMONITA MARIA RAMOS DOS SANTOS SOUSA	6
47	1548	CHARLYNI EDIMER ARAUJO E SILVA	6
48	378	ALANA RAYSSA MORAES VIEIRA	6
49	2435	JOHNATAS CAMPOS GUEDES DA SILVA	6
50	1874	THAÍS PRISCILA V MENEZES MIRANDA MORAES	6
51	1688	ALINNE ALENCAR E SÁ	5
52	94	LIZIANE FREITAS DE BRITO BORBA	5
53	2231	TAMIRIIS PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	5
54	1923	JANEIDE ARAUJO DA SILVA FIGUEIREDO	3
55	1795	DEBORA NATHALIA ALVES DE FARIAS BARBOSA	3
56	1500	RANIELLE PAIVA ARCOVERDE	3
57	1931	LEANDRO DE FREITAS DA SILVA	3
58	610	NATHALIA CARINA COIMBRA SANTOS DE LIMA	3
59	1486	JULIETH MARIA SILVA DE SOUZA	3
60	278	JÚLIA GONÇALVES RODRIGUES	3
61	370	MILENA MARIA CANDIDO OLIVEIRA	3
62	1655	LUCAS DE SOUZA COUTINHO	3
63	2010	MARILIA DE ALBUQUERQUE SILVA	3
64	1741	MARILZA DE QUEIROZ LIRA LUCENA	0
65	2134	SORAYA REJANE DOS SANTOS	0
66	1868	FABIANA LIMA DA SILVA	0
67	2346	GLAUCIEIDE SOUZA VERAS DE LIMA	0
68	1060	CLARICE GUEDES DE MEDEIROS	0
69	1748	DAYSE LUCIDI BEZERRA LURA	0
70	1199	HOMOALLDO NIKHOLLAS NETTO	0
71	1749	DAYSE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	0
72	2531	CRISTINA MARIA DA SILVA	0
73	232	CLECIA JOSE DO NASCIMENTO	0
74	2017	ANA CAROLINA DE SÁ CAVALCANI COSTA	0
75	2027	ANA CAROLINA DE SÁ CAVALCANTI COSTA	0
76	1977	JAQUELINE CAMPOS DE MENEZES	0
77	1977	JAQUIELE CAMPOS DE MENEZES	0
78	994	MEISSE RAQUEL DE SOUZA PEIXOTO	0
79	2374	ARISTELLA VALÉRIA SILVA DE SIQUEIRA CAVALCANTI	0
80	2443	CLEYCE CARLA GOMES DOS SANTOS	0
81	1234	MARIA SIMONE GOMES DE LIMA	0
82	1508	ANGELA MARIA DOS SANTOS	0
83	961	MARIA CATARINA PACHECO DE OLIVEIRA	0
84	2451	GLEYCE DE MELO FALCÃO MONTEIRO	0
85	975	JULIANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	0
86	158	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	0
87	1273	ALINE DA SILVA SANTOS	0
88	81	BRUNNA HELENA TORRES DA SILVA	0
89	271	MARIA LUCICLECIA DE FRANÇA SANTOS	0
90	555	SANMA NUNES SÁ LEITÃO	0
91	877	VALCIENE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI	0
92	1151	MORGANNA IARA DA COSTA BARBOSA	0
93	1754	ALEXSANDRA MICHELLE DA SILVA	0
94	1213	BRENO DE FRANÇA CHAGAS	0
95	2016	TAYLANE LINS DA SILVA	0
96	1147	MORGANA IARA DA COSTA BARBOSA	0
97	1735	IASMYN VIVIAN DE SOUZA LIRA	0
98	112	JULIANA SELMA DOS SANTOS	0
99	2471	ISABELA RAMOS MARIANO	0
100	828	BRUNA VANESSA FONSECA ARAGÃO	0
101	732	JOSÉ ALEXANDRE EVÊNCIO DE ARAÚJO JÚNIOR	0
102	782	LAMARTINE CEZAR DE MELO PEREIRA	0
103	1930	ELIZABETH BEZERRA GOMES DA SILVA	0
104	1395	MARIA CAROLINA ALMEIDA TEIXEIRA DE MELO	0
105	930	VINÍCIUS BRITO BATISTA	0

CATEGORIA: T.N.S/FONOAUDIÓLOGO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	1111	EDNA MARIA DA SILVA CAVALCANTI	26
2	1280	MANUELA GUEDES CORREA RODRIGUES VICENTE	7
3	1813	LEONARDA BRUNA DE LIMA VIEIRA	5
4	1419	RITA DE CASSIA BATISTA DE SANTANA	0
5	1681	JOSEANE FONTES DE ALMEIDA	0

CATEGORIA: T.N.S/RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	1791	MARCOS ANDRE DOS SANTOS	52
2	1520	LUCIANA ANDRADE RIBEIRO PESSOA	47
3	1848	KLEBSON GOUVEIA DA COSTA	36
4	963	JULIANA D' FATIMA LIRA LUCENA	30
5	1318	STEFANIA MORAIS PINTO DOS SANTOS	24

6	781	MARIA PATRICIA NASCIMENTO SILVA	18

CATEGORIA: FARMACÊUTICO			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
1	2409	VANESSA EYKO YAMAMOTO	39
2	1605	LUCIANO BARROS COSTA	37
3	2195	ANA DULCE GUEDES DE MELO	36
4	1017	MONIQUE EMANUELA FRUTOSO XAVIER BARROS	28
5	1698	VICTORIA VIRGINIA DA SILVA OLIVEIRA	27
6	1289	ALÉLIA MORAIS DA ROSA	26
7	2068	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SANTOS	21
8	458	RAISSA DOS SANTOS SILVA	21
9	2516	ELISAMA CARLA DA COSTA SILVA	20
10	1385	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	14
11	1682	ANNAMELIA GALINDO MESQUITA DE LACERDA	12
12	2216	GLENDA LAISSA OLIVEIRA DE MELO CANDEIA	12
13	895	VALDELANIA LOPES DE OLIVEIRA	9
14	2380	ANA GEORGINA FERNANDES DA SILVA	8
15	1401	MONALLYSA MONIQUE SANTANA CRUZ DOS SANTOS	8
16	1547	ADRIANA MARIA DE ALBUQUERQUE	5
17	869	MARCIOLINA NUNES DE SOUZA	5
18	2211	MARCIO HENRIQUE DE SOUZA	0
19	912	FLAVIO LIMA CAVALCANTE DE ANDRADE	0
20	502	HELTON TEOFILO DA SILVA	0
21	585	CAROLINE TEIXEIRA CAETANO DA SILVA	0
22	857	MARCIA GLAUCIA DA PAZ ARAUJO	0
23	106	OTÁVIO AUGUSTO ALVES DOS PRAZERES	0
24	960	ALEXANDRA DEBORA LEITE BORBA	0
25	1926	MARIA MILANIA DE AMORIM FRANCELINO SILVA	0
26	1414	ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	0

CATEGORIA: ASSISTENTE SOCIAL			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
1	1653	NAIADE MELO COSTA	70
2	1973	MARIA MARCIA DE OLIVEIRA FREIRE	52
3	459	AURORA PATRICIA TORCHIA DE LIMA CORREIA	50
4	2592	SYLVIA STELA DE OLIVEIRA PEIXOTO	50
5	156	MARIA JAMILE DE SANTANA SOUZA	50
6	1673	MARIA DE FATIMA COSTA SANTOS	46
7	1635	STELLA MARIS CARNEIRO DE ARRUDA	46
8	1326	JOSILENE NUNES DA SILVA MARTINS	44
9	1313	JULLYE MARY DA COSTA FERREIRA BELARMINO	42
10	1650	ANA THERESA CESAR DE LIMA	39
11	1544	LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	35
12	1623	ANDREZA DE MELO SILVA LUIZ	34
13	1894	ALÂNIA ALBUQUERQUE CANTALICIO SANTOS	32
14	1460	RHAIANA LUANA CARNEIRO DUARTE	31
15	802	TEREZA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	29
16	1465	RHAIANA LUANA CARNEIRO DUARTE	29
17	2425	ANA CAROLINE MARIA DA SILVA	24
18	1374	SERGIO ONOFRE CAMARA DE SANTANA	23
19	1044	RAFAELA ANDRADE PAIVA LYRA DA FONSECA	22
20	2253	CLAUDIO LOPES DE SANTANA	22
21	2154	THIAGO ALBERES DA SILVA SOUZA	22
22	743	MARIA LUCIA DE ALMEIDA CUNHA	21
23	821	ANA HELENA DUARETE FREIRE	21
24	2112	EVERTON SANTANA ROMÃO DE ANDRADE	20
25	1890	JULYANA DA COSTA REIS OLIVEIRA IWANAGA	19
26	773	HEMI MONIQUE VILAS BOAS DE ANDRADE	17
27	862	MARCIA NUNES DA CUNHA	16
28	1423	MEDHEIA CARLA COSTA MOURA	16
29	2341	YNGRID CAROLINE LOPES LINS	14
30	1745	SANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	11
31	1556	KLAVERLANE FERRAZ DA SILVA	11
32	774	VALDEZIA DA SILVA BARBOSA	10
33	2300	ROBERTA XAVIER DE ALMEIDA	10
34	1734	DANUZA MARQUES DA SILVA	9
35	1772	PATRICIA DOS SANTOS SILVA CORREIA	9
36	1955	JENIFFER ALVES DOS SANTOS	8
37	2323	DEBORA SOUZA VALENÇA	6
38	855	MERCIA MARIA ALVES DOS PRAZERES	5
39	1844	SUZANA CORDEIRO DE OLIVEIRA	5
40	1590	VITÓRIA FERNANDA DO MONTE SILVA	5
41	2552	SUELY BALBINO DE OLIVEIRA	3
42	848	MONICA ADRIANA GONÇALVES DE MELO	3
43	1624	JÚLIA CLERICUZI SIQUEIRA	3
44	457	ANDELY PRISCILA DA SILVA	3
45	2525	WALERIA MARIA FERREIRA DE SOUZA ALVES	0
46	1913	CARLA KATIANA DA SILVA DIAS	0
47	1468	JANAINA FERREIRA DA SILVA	0
48	206	REBEKA BEATRIZ FERREIRA DE BRITO	0
49	1295	CAMILA DA COSTA EUFRASIO	0
50	1806	ELAINE ALBUQUERQUE DE FRANÇA MONTEIRO	0

CATEGORIA: AUXILIAR DE LABORATÓRIO			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
1	2237	TELMA DE FATIMA DE FIGUEIDERO	35
2	1951	RHALDNEY KAIO SILVA GALVÃO	25
3	1301	FAGNER VICENTE DE OLIVEIRA	20
4	1912	MARIA MÔNICA MONTEIRO CAVALCANTE	15
5	1393	LIDIANE CRISTINA PINHO NASCIMENTO PORTELA	5
6	2408	THAIUANA DO REGO FEITOSA	5
7	2025	MARIA SUZANI GOUVEIA NOVELIN	5
8	1950	MARIA DA CONCEIÇÃO ALCANTARA DA SILVA	0
9	464	LEIDIANE FREIRE DA SILVA	0
10	438	JOSE FRANCISCO GOMES CAVALCANTI	0
11	2042	KAROLINA MUNIZ PEREIRA	0

CATEGORIA: TÉCNICO DE LABORATÓRIO			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
1	647	VALDEMIR ROCHA WANDERLEY	60
2	1774	DJANIRA DINIZ DE AZEVEDO	50
3	184	ELIZANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	50
4	1755	GEANE MARIA DE LIMA	50
5	2128	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	30
6	2541	ALINE CORREIA DE ARAUJO BENTO	30
7	504	ANDREZA CORDEIRO DA CRUZ GOMES	25
8	214	MARIA HELENA DE AZEVEDO VIANA	25
9	1433	JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA	25
10	1633	MARIA ANGELA LOPES LIMA PESSOA	23
11	2105	FABIANA MARIA PAIVA RAMOS	20
12	777	EDUARDA AVES DE PAULA MELO SANTOS	15
13	2591	ALEXSANDRA BARBOSA DA SILVA	5
14	2577	ANALYCE AMORIM VASCONCELOS ROMEIRO	5
15	2357	JÉSSIKA GABRIELLY DA SILVA ROCHA	5
16	1164	VANIA TORLETINO DA SILVA	0
17	2273	FABIA CRISTIANE MELO ALENCAR LEITE	0
18	2287	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	0
19	1645	EDJANE MARIA LEOPOLDINO DOS SANTOS	0

CATEGORIA: PSICOLOGO			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
1	1710	AMANDA ALVES MONTEIRO PESSOA	55
2	1506	EDJELMA ARANTES DOS SANTOS	52
3	1461	ELIANE MARIA RAMOS DE ANDRADE ARRUDA	51
4	401	WILMA DA SILVA SOARES	50
5	1794	CONCEIÇÃO MICHELLE ALVES TEIXEIRA	50
6	1604	LUCICLEIDE LUCIA BARBOSA	50
7	1592	SUYLLE MARIA FERREIRA DA SILVA	45
8	456	WELIO PEDROSA DE ARAUJO	45
9	1801	LUCIA MARIA VERÇOSA DE AZEVEDO	41
10	622	ALZENI JOVINA DOS SANTOS GOMES	40
11	901	SUYLLE MARIA FERREIRA DA SILVA	34
12	527	VIVIANNI DE MATOS GAMA	32
13	481	SUELI BARBOSA LOPES DA SILVA	27
14	1726	EDRIENE CABRAL DA SILVA VILELA	27
15	1726	EDRIENE CABRAL DA SILVA VILELA	27
16	264	SUYLKE MARIA FERREIRA DA SILVA	25
17	468	WILANY MELO DE LIMA	24
18	1949	LORENA GALVÃO BARRETO DA SILVA	24
19	2271	LUCIA INES GOMES SILVA	22
20	390	SILVIA DE ALBUQUERQUE SOUZA	21
21	320	JOANA DARC BARRETO ESTEVAO	20
22	931	ADELAIDE AZEVEDO DE SOUZA	15
23	2312	CAMILA GOMES DE FREITAS MAIA	15
24	1250	LUCAS LUIS DE FARIA	14
25	2261	LUCIA INES GOMES DA SILVA	13
26	988	ARYELLE PATRICIA DA SILVA	13
27	1873	TAISA LIMA DE AMORIM	11
28	891	MARIA LUCIANA GALDINO DE OLVEIRA	10
29	2219	RAFAEL COUTINHO DA SILVA	10
30	1454	ADRIANA CONCEIÇÃO NUNES	9
31	2310	LIVIA FERNANDES DOS SANTOS	8
32	1857	PHELIPE JOSÉ FREIRE DA SILVA	6
33	386	FABYANE PEREIRA BARBOSA	6
34	1946	VIVIANE DE BARROS GOMES DA SILVA	5
35	492	KEILA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	5
36	409	RAPHAELA SILVA DE VASCONCELOS	5
37	1428	CORINA NATASHA LIMA VIEIRA	5
38	451	LAYZA ANDRADE DE SANTANA	5
39	794	ANDRE DE SOUZA FARIAS	4
40	775	JULIA VIVIANE VAZ VERAS DE ALBUQUERQUE	3
41	243	JULIANA MATIAS DE ALMEIDA SANTOS	3
42	1781	TALITA TORRES TEIXEIRA	3
43	669	MATHEUS RENÊ DIAS DE FRANÇA	3
44	2543	ROSANE LIMA DA CRUZ SILVA	0
45	466	GILVANISE DE PONTES FERREIRA	0
46	859	LUCIENE RUFINO DE SANTANA SILVA	0
47	2210	ALIXANDRA RODRIGUES	0

48	1257	SARA VANÊSSA BEZERRA FERNANDES	0
49	2259	ALANA CRISTINA DA SILVA FRANCO	0
50	962	KAROLLAYNE ALVES DE BULHÕES	0
51	179	CAMILA FERRAZ BARLAVENTO DE SOUZA	0
52	18	LEISE BEATRIZ SALES PEREIRA	0
53	185	EDLON VITOR SOUZA DE MOURA	0
54	1480	JOYCE MEDEIROS DA SILVA	0

CATEGORIA: NUTRICIONISTA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	2420	NATÁLIA MAYARA MENEZES DE SOUZA	60
2	1261	LILIA FERREIRA DA SILVA	60
3	2232	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MODESTO	44
4	2514	KARLA CRISTINE ESCOREL FREIRE	44
5	878	SARAH ELIZABETH DE ALBUQUERQUE BELTRÃO CANUTO	41
6	2201	LINDINEIDE MOURA SILVA SANTANA	39
7	1891	MILENA CAROLINE TERTULIANO DE LIMA	39
8	1353	SUELY CRISTINA DE ARAUJO DOURADO	36
9	2445	RAQUEL PATRIOTA OLIVEIRA DE SIQUEIRA	36
10	2065	ELIAS SABINO DA SILVA II	31
11	1094	LARISSA DANIELY DE OLIVEIRA LUCENA	31
12	1405	LAIS AMORIM QUEIROGA CARNEIRO DA CUNHA	30
13	1503	CARLA PATRICIA NUNES DE ARAUJO PEREIRA	30
14	650	ABILENE DE LIMA BARBOZA	29
15	2245	PAULA CIBELLE DA SILVA FERREIRA	28
16	1361	MARCELLA MONTEIRO DA SILVA	26
17	900	JANETE CARVALHO DE ANDRADE	26
18	1236	LUZIA ANGÉLICA ALVES CAVALCANTE	24
19	1942	JADE PENTEADO BAGGIO DE CARVALHO	22
20	1892	ANDREZA VIEIRA DA CRUZ	21
21	624	FABIANA NOGUEIRA BENEDITO DA SILVA	20
22	2490	NATHALIA SOUZA DO NASCIMENTO	19
23	2011	FLAVIANI DIOGO REIS AUGUSTO	18
24	2397	KARLA PATRICIA LEMOS DE SOUZA	17
25	2014	ADRIANA BARBOZA RUFINO	16
26	883	CONCEIÇÃO AGOSTINHO AMORIM	16
27	1488	DANIELLY ALEXSSANDRA DA SILVA RODRIGUES	16
28	1841	ANTONIA AUGUSTA QUINTELLA DE ALMEIDA BEZERRA CRUZ	14
29	2342	RAYANA KAROLLINE ROMEIRO E SILVA	14
30	928	MYKELINY JEYSA DA SILVA	14
31	539	AMANDA GOMES DA SILVA CUNHA	11
32	1080	NATALIA INGRID ALVES MELO	11
33	2275	MARIA EDUARDA ALBUQUERQUE LUCENA	11
34	884	RAFAELLE DE LIMA DIAS OLIVEIRA	0
35	630	CAMILA VILELA DA SILVA SIMÕES	10
36	907	INGRYD DANIELLE NUNES RIBEIRO	10
37	1284	LEANDRA RIBEIRO PEREIRA	9
38	683	IGOR GABRIEL ARAUJO MEDEIROS	9
39	1063	JUSSARA MARIA DOS SANTOS PESSOA	8
40	1277	ALESSANDRA DE OLIVEIRA DIAS ROCHA	8
41	515	GICELI MACARIO DE FREITAS	8
42	1883	REBECA DO NASCIMENTO TAVARES	8
43	670	THAMIRES DAYANNY SANTOS SILVA	6
44	935	EDNA MARIA DE VASCONCELOS SILVA	5
45	1336	LEDA CRISTINA SANTOS VASCONCELOS FERREIRA	5
46	1467	FELIPE GABINO MACEDO	5
47	1124	DEBORA MARJORIE MINERVINO PEREIRA	5
48	1687	INGRID YASMIN OLIVEIRA DA SILVA	5
49	372	JULIA BEATRIZ CAVALCANTI SOARES	5
50	2363	LARYSSA GABRIELA BRASILINO SILVA DE OLIVEIRA	5
51	1608	NATALIA LIMA DE QUEIROZ	4
52	2226	MATEUS SANTOS DE ARAÚJO	4
53	688	ROSE EMMANUELE DE SANTANA LIRA	3
54	311	ANDRE VINICIUS PEREIRA DA CUNHA AMARAL	3
55	1876	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	0
56	1906	IZABELLA CLEMENTINO DE OLIVEIRA TAVARES RABELO	0
57	1721	MARCIA DA SILVA LACERDA	0
58	2593	FABIANA CYNDI DE OLIVEIRA NEVES	0
59	257	ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	0
60	1533	KATIA GOMES DE SOUZA	0
61	1854	ALESSANDRA LETÍCIA MELLO DE BARROS	0
62	2209	LUAJADE CARNEIRO DO NASCIMENTO	0
63	2377	SUZANA ANGELIM NUNES DO RÊGO	0
64	2383	CINTHIA MARIA FERREIRA MONTEIRO NASCIMENTO	0
65	1963	GERSSICA PINA BARBOSA	0
66	1529	TIAGO ROBERTO FERNANDES SILVA	0
67	2250	ROSANE DA SILVA CASSIANO	0
68	1387	RENATA VICENTE DOS SANTOS RODRIGUES	0
69	779	DEBORAH CARLA ALVES DOS SANTOS	0
70	1993	ALINE DE PAULA OLIVEIRA BARROS	0
71	1492	MAYRA JESSICA DOS SANTOS CORREIA	0
72	897	SULAMITA SANTOS DE SOUZA GOUVEIA	0
73	2277	SUZELLEN NASCIMENTO SILVA	0
74	1816	AILA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA	0
75	1001	ROCHESLYS DA SILVA	0
76	691	INGRID FIGUEIREDO ALBUQUERQUE	0
77	1720	LUANA NAIARA DA SILVA	0
78	1562	NATÁLIA KATARINA NERIS NASCIMENTO	0

79	2257	ANA KARLA MARIA DA SILVA	0
80	2099	MAYANNE PINTO DO NASCIMENTO DE ANDRADE	0
81	2243	DEYSE HAYANNE ARAUJO SILVA	0
82	2141	YASMIM MARIA VITAL	0
83	84	BRUNA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	0
84	90	GIOVANNA MARIA GOMES DOS SANTOS	0
85	1195	LUCELIA EVANGELISTA DE SOUZA	0
86	447	MAIARA THAIS DO NASCIMENTO	0
87	1120	MARCELA BIZARRO GUERRA DE BARROS CORREIA	0
88	1104	MAYHANNE COOCKLES DE OLIVEIRA MARTINS	0
89	2578	LAURA FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	0

PCD* CONFORME O ITEM 4. DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-**PCD CONSTANTE NO EDITAL 2021/02:**
"Do total de vagas ofertadas por Cargo/função neste Edital, o mínimo de 5% (cinco por cento) ou no mínimo **01 (uma)** vaga será reservada para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco."

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:0E3068BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 00004/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2021

Aos 03 dias do mês de Maio de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação, o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, localizado na Rua Major Sátiro, 171 - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2021 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa objetivando o Registro de Preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda das Unidades de Saúde, vinculadas a Secretaria de Saúde do Município de Sanharó, nas condições estabelecidas no ato convocatório; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS EIRELI
CNPJ: 70.175.336/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EMBALAGEM INTACTA DE 400 GR, VALOR ENERGÉTICO 390 KCAL PARA CADA 100GR. PROTEÍNA 2,5G PARA CADA 100G DO PRODUTO, NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	CHOCOFORTE	UND	70	3,20	224,00
2	ACUCAR – OBTIDO DA CANA DE ACUCAR,TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR BRANCA, CHEIRO PROPRIOS E SABOR DOCE,1ª QUALIDADE, 9,8% P/P ADMITINDOA UMIDADE MAX DE 0,4% P/P ISENTO DE LARVAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS C/ PESO LÍQUIDO DE 1KG E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUATIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	AÇUCANA	KG	2180	2,73	5.951,40
3	ADOÇANTE DIETETICO – COMPOSTO DE CICLAMATO DE SODIO E SACARINA, LIQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 100ML EM PLASTICO	ASSUGRIN	UND	49	3,79	185,71
4	AFIAMBRADO – MAGRO, PEÇA INTEIRA, PRE–COZIDO, FATIADO, DE FRANGO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, INSPECIONADO PELO SIF. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO E EMBALAGENS DE 3KG CADA PEÇA.	ESTRELA	KG	36	21,70	781,20
5	AMIDO DE MILHO – PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO, PARA O PREPARO DE MINGAU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, SABOR: TRADICIONAL, COM UMIDADE MAX 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEAVEL, FECHADO, ETC, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CAIXA, VEDADO, ETC,COM PESO LIQUIDO DE 200 GRAMAS	KIMINO	UND	68	5,49	373,32
6	ARROZ – PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS DE 1KG E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA	KIARROZ	KG	860	4,35	3.741,00
7	AVEIA EM FLOCOS – INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO COM 250g, E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA	APTI	UND	36	3,00	108,00
8	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, SEM CAROÇO, INTEIRA, EMBALAGEM CONTENDO 100G NA EMBALAGEM DO PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO E QUANTITATIVO INDICANDO CLARAMENTE O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO, O PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO REGISTRO DE ÓRGÃOS COMPETENTE E DEMAIS DADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, REEMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE COMERCIAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	VALE FÉRTIL	UND	50	3,26	163,00
9	BANANADA, DOCE COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS TÍPICAS DO PRODUTO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A APRESENTAÇÃO DEVE SER EM EMBALAGENS DE 600G, ÍNTEGRAS, LIVRES DE SUJIDADES E VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	PALMEIRON	UND	15	5,08	76,20
10	BISCOITO COM SAL – TIPO CREAM CRACKER, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA / SAL / COM GLUTEM / FERMENTO BIOLOGICO / LEITE OU SORO / FERMENTO BIOLOGICO OUTROS, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS TIPO 3 EM 1 COM 400G E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	MAURICÉIA	UND	1620	3,25	5.265,00

	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA					
11	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE CHOCOLATE SEM LACTOSE. PCTE 400GR CONTÉM (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, AÇUCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO DISSÓDICO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), EMULSIFICANTE (LACTICINA DE SOJA) E AROMATIZANTE. PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA	VITAMASSA	UND	1560	3,51	5.475,60
12	BISCOITO DOCE TIPO "MARIA" – VITAMINADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS TIPO 3 EM 1 COM 400G E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,. PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E	MAURICEIA	UND	1097	2,99	3.280,03
13	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS IMPERMEÁVEL, E REEMBALADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 400G. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA	MAURICEIA	UND	1225	3,62	4.434,50
14	BOLACHA DOCE TIPO COQUINHO – SEM RECHEIO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 400G, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, COM ASPEXTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS . PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA	VITAMASSA	UND	1404	3,93	5.517,72
15	CAFÉ PURO _ TORRADO E MOÍDO, EXTRA, EMBALAGEM ALUMINIZADA, INTERNA E EXTERNAMENTE, EMBALADO A VÁCUO, CONTENDO O SELO DE QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALEGNS DE 250G E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, . PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	OURO VERDE	UND	2010	4,23	8.502,30
16	CALDO DE CARNE – COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, ACUCAR, ALHO, CEBOLA GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, EM TABLETE, ACONDICIONADO EM CAIXETA COM 02 TABLETES COM 19 GRAMAS. E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, . PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	APTI	UND	300	0,45	135,00
17	CALDO DE GALINHA – COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, ACUCAR,ALHO,CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, EM TABLETE, ACONDICIONADO EM CAIXETA COM 02 TABLETES E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, . PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	APTI	UND	320	0,46	147,20
18	CANELA – EM PO FINA HOMOGENEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS E LIMPOS, PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTOS CHEIROS AROMATICOS E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICOLADA, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA E RESISTENTE, TUBO COM 40 GRAMAS. E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, . PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	SÃO JOÃO	UND	6	2,28	13,68
19	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA DE 1ª QUALIDADE, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. PECA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO. EMBALADA EM EMBALAGEM PROPRIA DE 500G, PESANDO SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICROBIOS, INSPECIONADA PELO SIF OU SISP E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04(QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. DEVIDAMENTE REGISTRADA EM ÓRGÃO COMPETENTE.	MASTERBOI	KG	70	11,84	828,80
20	CARNE BOVINA SEM OSSO DE 1º QUALIDADE – TIPO COXAO MOLE OU OUTROS DEVE APRESENTAR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS VERDES E/OU ESCURAS, NÃO DEVE ESTÁ PEGAJOSA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS E NO MAXIMO 10% DESEBO OU GORDURA. EMBALADA EM EMBALAGEM PROPRIA, PESANDO SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICROBIOS, INSPECIONADA PELO SIF OU SISP E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. DEVIDAMENTE REGISTRADA EM ÓRGÃO COMPETENTE.	MONTANA	KG	800	29,49	23.592,00
21	CATCHUP – COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRA SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ADIMITINDO NO MAXIMO 35% DE RESIDUOS SECOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, ACONDICIONADO EM BISNAGA APROPRIADA EMBALAGEM DE 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, . PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	ARISCO	UND	50	2,80	140,00
22	CEREAL INFANTIL, "TIPO MUCILON" SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 400GRS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇÕES DE LEITE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	MUCILON	UND	12	7,98	95,76
23	CHÁ NATURAL BOLDO, O PRODUTO DEVERA SER CLASSIFICADO, LIMPO, DESCONTAMINADO. NÃO DEVERA APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICOS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DE VALIDADE. O PACOTE DEVE CONTER 10G DO PRODUTO EM CADA SACHÊ. CAIXA COM 10 UNIDADES DE SACHÊS.	MARATÁ	UND	320	2,53	809,60
24	CHÁ NATURAL DE CAMOMILA, O PRODUTO DEVERA SER CLASSIFICADO, LIMPO, DESCONTAMINADO. NÃO DEVERA APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICOS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DE VALIDADE. O PACOTE DEVE CONTER 10G DO PRODUTO EM CADA SACHÊ. CAIXA COM 10 UNIDADES DE SACHÊS.	MARATÁ	UND	530	2,53	1.340,90
25	CHÁ NATURAL ERVA DOCE, O PRODUTO DEVERA SER CLASSIFICADO, LIMPO, DESCONTAMINADO. NÃO DEVERA APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICOS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DE VALIDADE. O PACOTE DEVE	MARATÁ	UND	320	2,53	809,60

	CONTER 10G DO PRODUTO EM CADA SACHÊ. CAIXA COM 10 UNIDADES DE SACHÊS.					
26	CHARQUE P.A , 1 ª QUALIDADE SECA, A BASE DE: CARNE BOVINA / SAL,DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. INSPECIONADA PELO SIF E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	PRINCESA	KG	240	32,99	7.917,60
27	COLORÍFICO, EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS E LIMP–OS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE E PODERÁ CONTER NO MÁXIMO 10% (DO PESO) DE SAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ATÓXICA HERMETICAMENTE VEDADO E RESISTENTE, COM MÍNIMO 100G E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	SABORMIL	UND	390	0,81	315,90
28	CONDIMENTO COMINHO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, ASPECTO FÍSICO PÓ; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100G– E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	SÃO MARCOS	UND	240	0,89	213,60
29	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, NÃO TEMPERADO, DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGENS ESPECIFICANDO PESO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE (INSPECIONADO SIS–DIPOA). A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM VEICULO REFRIGERADO	MAURICEIA	KG	1850	9,19	17.001,50
30	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO 40G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KITANO	UND	4	4,71	18,84
31	CREME DE LEITE – COM 25% DE GORDURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO COM 200G,	BETANIA	UND	300	2,37	711,00
32	DOCE DE GOIABA, OBTIDO DE FRUTOS SAUDÁVEIS, MADUROS E VERMELHOS, EM PASTA , SABOR GOIABADA. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 600G, COTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO VALIDADE. O POTE NÃO DEVEM ESTAR AMASSADO OU ESTUFADO, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTO, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS NA PARTE INTERNA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE;	XAVANTE	UND	48	4,64	222,72
33	ERVILHA E MILHO EM CONSERVA – COMPOSIÇÃO POR ERVILHA, MILHO VERDE, SALMOURA (ÁGUA E SAL) NÃO CONTENDO GLÚTEN. O PRODUTO NÃO PODE ESTAR AMASSADO OU COM VAZAMENTO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES.	FUGINI	UND	150	2,42	363,00
34	FARINHA DE MANDIOCA – TORRADA, SECA, FINISSIMA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	ITAENGA	KG	240	3,18	763,20
35	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO– OBTIDO ESPECIAL, OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, ISENTADE DE SUJIDADE, COM FERMENTACAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	PRIMOR	KG	100	3,56	356,00
36	FEIJAO – CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES ISENTODE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS D E OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	DA SERRA	KG	700	6,65	4.655,00
37	FEIJAO – TIPO PRETO – TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES ISENTODE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS D E OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	SERRA VERDE	KG	150	7,43	1.114,50
38	FEIJAO DE CORDA – MACASSA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES ISENTODE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS D E OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	SERRA VERDE	KG	150	6,48	972,00
39	FERMENTO BIOLÓGICO – SECO INSTANTÂNEO, EM EMBALAGENS DE 100G, E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, COM DATA DE VALIDADE INFERIOR A 4 (QUATRO) MESES;	ROYAL	POTE	50	3,19	159,50
40	FLOCOS DE MILHO, 100% FARINHA DE MILHO FLOCADA, VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA.	TIA BETA	UND	382	1,36	519,52
41	IOGURTE– BEBIDA LÁCTEA, COM POLPA DE FRUTA, EM SABORES DIVERSOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS DE 1 LITRO.	LETA	UND	140	5,48	767,20
42	LEITE CONDENSADO, COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, E LACTOSE, .EMBALAGEM DO PRODUTO DE 395G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	ITALAC	UND	270	4,72	1.274,40
43	LEITE DE COCO – NATURAL, OBTIDO DO LEITE DO COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, CONCENTRADO, AÇÚCARADO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONAMENTO EM GARRAFAS APROPRIADAS, DE VIDRO, CONTENDO 200ML E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04(QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA.	KICOCO	UND	65	2,26	146,90
44	LEITE DESNATADO, LEITE DE VACA, UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA COM 1 LITRO	BETANIA	UND	36	4,02	144,72
45	LEITE EM PÓ – EMBALAGEM 400G – INTEGRAL, INSTANTÂNEO, COM NO MÍNIMO 26G DE PROTEÍNA E 38G DE CARBOIDRATOS POR CADA 100G DO PRODUTO, INTEGRAL, SOLÚVEL, NÃO PODENDO SER MODIFICADO, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO, NÃO DEVE SOLTAR ARCOM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTO; NÃO DEVE APRESENTAR MANCHA ESCURA, O LEITE DEVE DESMANCHAR FACILMENTE NA ÁGUA; DEVE ESTAR SECO E SOLTO; NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELO FORTE, CHEIRO AZEDO OU RANÇOSO, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO). O PRODUTO DEVERÁ REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS FILME DE POLIESTER METALIZADO SELADO AUTOMATICAMENTE DE 400G E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA	CCGL	UND	1150	11,91	13.696,50

	VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.					
46	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE – EMBALAGEM 300G –, INSTANTÂNEO, COM NO MÍNIMO 26G DE PROTEÍNA E 38G DE CARBOIDRATOS POR CADA 100G DO PRODUTO, INTEGRAL, SOLÚVEL, NÃO PODENDO SER MODIFICADO, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO, NÃO DEVE SOLTAR ARCOM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTO; NÃO DEVE APRESENTAR MANCHA ESCURA, O LEITE DEVE DESMANCHAR FACILMENTE NA ÁGUA; DEVE ESTAR SECO E SOLTO; NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELO FORTE, CHEIRO AZEDO OU RANÇOSO, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO). O PRODUTO DEVERÁ REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS FILME DE POLIESTER METALIZADO SELADO AUTOMATICAMENTE DE 400G E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	SUPRASOY	UND	12	16,98	203,76
47	LEITE EM PÓ TIPO NESTOGENO 1º OU SIMILAR BASE DE LEITE DE VACA, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NO 1º SEMESTRE DE VIDA, ENRIQUECIDO COM 1MG POR 100KCAL, CONTANDO COM MÍNIMO 60KCL POR 100ML DE LEITE RECONSTITUÍDO, ACONDICIONADO EMBALAGEM NO MÁXIMO DE 400G; PRODUTO DEVERÁ CONTER 8MG DE VITAMINA C POR 100KCAL, NO MÍNIMO, CASO O FERRO UTILIZADO PARA O ENRIQUECIMENTO ESTEJA NA FORMA "SAL DE FERRO", ACRESCIDO OU NÃO DE AMIDO PRÉ GELATINIZADO. E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04(QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA.	NESTOGENO 1	UND	2	22,46	44,92
48	LEITE EM PÓ, TIPO NESTOGENO 2 OU SIMILAR BASE DE LEITE DE VACA, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NO 2º SEMESTRE DE VIDA, ENRIQUECIDO COM 1MG POR 100KCAL, CONTANDO COM MÍNIMO 60KCL POR 100ML DE LEITE RECONSTITUÍDO, ACONDICIONADO EMBALAGEM NO MÁXIMO DE 400G; PRODUTO DEVERÁ CONTER 8MG DE VITAMINA C POR 100KCAL, NO MÍNIMO, CASO O FERRO UTILIZADO PARA O ENRIQUECIMENTO ESTEJA NA FORMA "SAL DE FERRO", ACRESCIDO OU NÃO DE AMIDO PRÉ GELATINIZADO. E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04(QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA.	NESTOGENO 2	UND	2	20,96	41,92
49	LOMBO SUÍNO, LOMBINHO, CORTE COSTAS DO SUÍNO, FRESCO, LIVRE DE IMPUREZAS, LIMPA, SEM GORDURA APARENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MANCHAS. DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGENS ESPECIFICANDO PESO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE (INSPECIONADO SIS–DIPOA). A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM VEICULO REFRIGERADO.	SEARA	KG	800	26,61	21.288,00
50	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA VITAMINADA COM OVOS, SÊMOLA OU SEMOLINA ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, SUBMETIDOS A PROCESSO DE SECAGEM. ACONDICIONADO EMBALAGEM MÍNIMO 500G E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04(QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA.	VITARELLA	UND	744	2,61	1.941,84
51	MAIONESE – COMPOSTO DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADIMITINDO NO MAXIMO 35% DE RESIDUOS SECOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, ACONDICIONADO EM SACHÊ APROPRIADA EMBALAGEM DE 200G A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA.	ARISCO	UND	372	1,70	632,40
52	MARGARINA VEGETAL – COM SAL, COMPOSTO DE 80% DE GORDURA E LEITE, 0% DE GORDURA TRANS,PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, INSPECIONADO PELO SIF. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, EMBALADO EM POTE COM 250 GRAMAS E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04(QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA.	QUALY	UND	1200	2,53	3.036,00
53	MARIOLA, INGREDIENTES: GOIABA E AÇÚCAR, SEM CORANTES. EMBALAGEM PRIMARIA INDIVIDUAIS DE 15G, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE COM 20 UNIDADES DE 320G, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES;	JUSSARA	UND	12	6,68	80,16
54	MILHO PARA MUNGUZÁ – MILHO SECO PROCESSADO – EM GRAOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUZA,GRAOS GRANDES, HIGIENIZADOS, COM AUSENCIA PARCIAL OU TOTAL DO GERMEM, SEM PRESENCA DE ESCARIFICACAO MECANICA OU MANUAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DESTRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM UMIDADE MAXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO RESISTENTE, EMBALADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA LACRADA COM 500 GR. E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04(QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA.	SABORMIL	UND	36	1,61	57,96
55	MOLHO DE TOMATE ; INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, ALHO, SALSA E ESPECIARIAS. PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DA TOMATE, ADICIONADOS INGREDIENTES NATURAIS QUE CONFEREM SABOR ESPECIAL AO PRODUTO. APÓS HOMOGENEIZAÇÃO PASSA POR PROCESSO DE PASTEURIZAÇÃO, HOLDING TIME E RESFRIAMENTO, SENDO ENVASADO ASSEPTICAMENTE EM BAGS PREVIAMENTE ESTERELIZADOS; EMBALAGEM DE 340G; COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	XAVANTE	UND	450	1,82	819,00
56	MOSTARDA – COMPOSTO DE ÁGUA, VINAGRE, ÁGUA, SEMENTE DE MOSTARDA AMARELA, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADIMITINDO NO MAXIMO 35% DE RESIDUOS SECOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, ACONDICIONADO EM SACHÊ APROPRIADA EMBALAGEM DE 200G	ARISCO	UND	48	4,01	192,48
57	ÓLEO DE SOJA REFINADO, COMESTÍVEL, SEM COLESTEROL, 0% DE GORDURA TRANS, ANTIOXIDANTE E COMPOSTO COM ACIDO CÍTRICO, SEM GLUTEM, EXTRATO REFINADO. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS DE 900ML E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900ML. E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04(QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA.	SOYA	UND	520	7,60	3.952,00
58	PEITO DE FRANGO SEM TEMPERO, CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGENS ESPECIFICANDO PESO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE (INSPECIONADO SIS–DIPOA). A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM VEICULO REFRIGERADO.	MAURICEIA	KG	800	12,08	9.664,00
59	PEIXE – FILÉ DE POLACA DO ALASCA, EM FILÉ, RESFRIADO, COR, VISCERAS, SEM MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO DE FORMA APROPRIADA PARA ENTREGA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGENS ESPECIFICANDO PESO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE	NORONHA PESCADOS	KG	500	23,09	11.545,00
60	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNES VERMELHAS) – OBTIDA DA EXTRUSÃO DA FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA; CONTENDO 50% DE PROTEÍNA, 15% DE LIPÍDIOS, 27% GLICÍDEOS E 4% DE FIBRA BRUTA., APRESENTADA EM GRÃOS; ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EM EMBALAGENS DE 400G. E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA	DONA JÚLIA0	UND	200	3,99	798,00

	VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04(QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA					
61	QUEIJO COALHO – DE 1 ª QUALIDADE, PRODUZIDO, EMBALAGEM ORIGINAL A VÁCUO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTES DE 1KG, COM CERTIFICAÇÃO SIF/SIM OU SIE. COM VALIDADE E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 45 DIAS.	ALAMI	KG	160	20,19	3.230,40
62	QUEIJO MUSSARELA, DE BOA PROCEDÊNCIA E QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVE SER INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES E REGISTRO DO ÓRGÃO.	NATVILLE	KG	38	31,08	1.181,04
63	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, SINAL DE BOLOR, CHEIRO E SABOR NÃO CARACTERISTICO DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA CONTENDO 50G DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	NATURAL DA VACA	UND	180	3,35	603,00
64	SAL – REFINADO, IODADO, EXTRAIDO DE FONTES NATURAIS, AUSENCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGANICAS, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MAXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO COM 1KG E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA.	POP	KG	200	0,76	152,00
65	SALSICHA – DE FRANGO, CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM DE POLIETILENO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, COM ROTULAGEM ESPECIFICANDO O PESO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DA EMTREGA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE (INSPECIONADO SIF–DIPOA) E EMBALADAS EM PACOTES DE 2,5KG. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM VEÍCULO REFRIGERADO;	ESTRELA	KG	60	8,99	539,40
66	SARDINHA, EM CONSERVA, PREPARADOS COM PESCADO FRESCO,LIMPO,EVISCERADO, APRESENTACAO: INTEIRA COM ESPINHA, CONSERVADO EM OLEO COMESTIVEL, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICACAODAS LATAS, SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM NO MINIMO DE 125 GRAMAS E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04(QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA	PALMEIRA	UND	180	3,43	617,40
67	SUPLEMENTO ALIMENTAR LACTEO EM PO – TIPO "SUSTAGEM" OU SIMILAR EM DIVERSOS SABORES (BAUNILHA, MORANGO OU CHOCOLATE) DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE, PARA ADULTOS OU IDOSOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROXIMADAS DE 380 GRAMAS, E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04(QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA.	SUSTAGEM	UND	10	42,50	425,00
68	SUPLEMENTO INFANTIL EM PÓ, – TIPO "SUSTAGEM" NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 DE IDADE, TIPO FORTINI OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE, HIPERCALORICO, INDICADO PARA PREVENÇÃO DA DESNUTRIÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, EMBALAGEM 400G.	SUSTAGEM	UND	3	21,49	64,47
69	VINAGRE – DE ALCOOL, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACETICO SIMPLES, ISENTO DECORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, COM ACIDES DE NO MINIMO 4,5% ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 500ML, TAMPA INVIOLAVEL HERMETICAMENTE FECHADO E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA	FIGUEIRA	UND	160	1,08	172,80
70	XERÉM DE MILHO – DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ESENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, ATÓXICO COM 500G E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SUA VALIDADE QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 04(QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ENTREGA	SABORMIL	UND	10	1,59	15,90
TOTAL						184.623,97

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS EIRELI.
CNPJ 70.175.336/0001-70
Valor: R$ 184.623,97

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/PE.

Sanharó - PE, 03 de Maio de 2021

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:3545ADB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, por intermédio do Setor de Compras, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. **As cotações deverão ser encaminhadas para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br**. **Até o dia 07/05/2021**

LOTE 1- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS /CESTA BÁSICA COM EMBALAGEM PLÁSTICA

ITEM	Lote 1- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	**2 KG -ARROZ PARBOLIZADO:** Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo1.Constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15% isento de sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos de 1kg.	KG	**1.000**		
2	**1 PCT 400G, BISCOITO DOCE:** Biscoito, apresentação: , sabor: **Maizena**, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, aplicação: alimentação humana, prazo validade: 1 ano.	PCT.400G	**500**		
3	**1 PCT- 400G BOLACHA SALGADA:** Tipo **cream cracker**, sabor: amanteigado, características adicionais: com manteiga do sertão, salgada, tipo: bolacha, ingredientes: farinha de trigo, água, manteiga, gordura vegetal.	PCT.400G	**500**		
4	**1-PCT DE FLOCÃO DE MILHO** Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	PCT.500G	**500**		
5	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo.	PCT.200G	**500**		
6	**02 KG DE FEIJÃO MULATINHO TIPO** Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1. Novo, constituídos de grãos inteiros e sadios com unidade permitida de 15%, isento de sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg. Com validade, no mínimo, de 6 meses.	KG	**1.000**		
7	**01- PCT. MACARRÃO TIPO ESPAGUETE**: Macarrão com ovos, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: espaguete	PCT.500G	**500**		
8	**1-ÓLEO DE SOJA:** Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: **tipo 1.**	UND 500ML	**500**		
9	**1-PCT DE CAFÉ EM PÓ:** Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 12 meses. De primeira qualidade, embalado em sacos de 250g.	PCT.500G	**500**		
10	**1 KG SAL:** Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg, aditivos: iodato de potássio.	KG	**500**		

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Prazo de entrega: De até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada diretamente nas Secretaria Demandante nos horários e locais previamente estabelecidos pelo setor competente da contratante.
Local de Entrega: No Município de São Lourenço da Mata/PE.
Fornecimento: Parcelado.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

• descrição do objeto, valor unitário e total;
• número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
• endereço e telefone de contato;
• data de emissão; e
• assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br,** no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 02 de maio de 2021

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Administração

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:52B85725

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, por intermédio do Setor de Compras, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. **As cotações deverão ser encaminhadas para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br**. **Até o dia 07/05/2021**

LOTE 2 – MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL

ITEM	HIGIENE PESSOAL DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	**SABONETE 90g:** Sabonete em tablete comum para higiene corporal; com fragrância suave de camomila ou erva-doce, com PH 5,5 a 8,5 – contendo 90g – em tablete embalado em papel de alta qualidade com protetor interno – dermatologicamente testado dentro das Normas da ANVISA. .	Unid.	**200**		
2	**FRALDA DESCARTÁVEL – TAMANHO P** **Fralda descartável infantil**, tamanho pequeno, gel ultra absorvente, com barreira lateral antivazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com 10 unidades. Na embalagem	Pacote	**200**		

	deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.				
3	**FRALDA DESCARTÁVEL – TAMANHO M** **Fralda descartável infantil**, tamanho média, gel ultra absorvente, com barreira lateral antivazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com 10 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	Pacote	**200**		
4	**FRALDA DESCARTÁVEL – TAMANHO G** **Fralda descartável infantil**, tamanho grande, gel ultra absorvente, com barreira lateral antivazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com 10 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	Pacote	**200**		
5	**ABSORVENTE** **Absorvente íntimo feminino**; com abas, fluxo: normal; cobertura: suave; formato anatômico; com canais laterais; circuito completo antivazamento; tripla proteção; com gel; composição: fibra de celulose, polipropileno, polipropileno superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; não propensos a causar irritação em contato com a pele; testado dermatologicamente. Embalagem com número do lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses; **pacotes com 08 unidades.**	Pacote	**100**		
6	**DESODORANTE 50ml:** Unissex antitranspirante, em roll-on, uso adulto, composto de água, cloridróxido de alumínio, éter estearílico, edta dissódico, bht, sem perfume, sem álcool, embalado em frasco plástico de no mínimo 50ml, com registro ou notificação na ANVISA.	Unid.	**100**		
7	**CREME DENTAL 90g:** Produto com flúor, embalagem com 90g, com micro partículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da Saúde. Embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente.	Unid.	**100**		
8	**ESCOVA DE DENTE ADULTO:** Cabo reto, cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondada contendo 32 tufos de cerdas, comprimento total de 17 a 20cm com selo de aprovação da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente.	Unid.	**100**		
9	**ESCOVA DENTAL INFANTIL:** Cabo reto, cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondada contendo 28 tufos de cerdas, comprimento total de 15 a 17 cm com selo de aprovação da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente.	Unid.	**100**		

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Prazo de entrega: De até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada diretamente nas Secretaria Demandante nos horários e locais previamente estabelecidos pelo setor competente da contratante.
Local de Entrega: No Município de São Lourenço da Mata/PE.
Fornecimento: Parcelado.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

• descrição do objeto, valor unitário e total;
• número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
• endereço e telefone de contato;
• data de emissão; e
• assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br,** no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 02 de maio de 2021

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Administração

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:B044FB41

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, por intermédio do Setor de Compras, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. **As cotações deverão ser encaminhadas para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br**. **Até o dia 07/05/2021**
LOTE 3 – MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	MATERIAL DE LIMPEZA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	**SABÃO EM PÓ 500g:** Sabão em pó tradicional para uso geral. Biodegradável. Saco de 500g.	500G	**500**		
2	**CLORO 500ml:** Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor incolor.	500ML	**500**		
3	**VASSOURA** Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira capa folha flange, comprimento cepa 20 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo colado.	Unid.	**500**		
4	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO (1000L):** Saco de lixo, nas seguintes características: cor preta, com capacidade nominal de 150 litros, reforçado, embalagem (pacote) com 100 (cem) unidades, conforme as Normas Técnicas da ABNT.	Pacote -100 Unidades -1.000 LT	**1.000**		
5	**PÁ PARA LIXO:** Pá de lixo de plástico medindo 300mm x 280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150cm. Pá de lixo de plástico medindo 300mm x 280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150cm	Unidade	**500**		
6	**PANO DE CHÃO:** Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza. Dimensões aproximadas de 65 x 40 cm.	Unid.	**500**		
7	**PAPEL HIGIÊNICO** Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30, largura 10, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais extra macio e sem perfume. Pacote com 04 unidades	Pacote	**500**		

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Prazo de entrega: De até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada diretamente nas Secretaria Demandante nos horários e locais previamente estabelecidos pelo setor competente da contratante.
Local de Entrega: No Município de São Lourenço da Mata/PE.
Fornecimento: Parcelado.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

• descrição do objeto, valor unitário e total;
• número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
• endereço e telefone de contato;
• data de emissão; e
• assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br,** no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 02 de maio de 2021

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Administração

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:B47AE94D

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO MATERIAL DE CAMA,MESA E BANHO

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, por intermédio do Setor de Compras, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. **As cotações deverão ser encaminhadas para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br**. **Até o dia 07/05/2021**
LOTE 4 – CAMA, MESA E BANHO

ITEM	CAMA, MESA E BANHO DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.		Valor Unitário	Valor Total
1	**COLCHONETE** Colchonete Solteiro Camping - Enchimento: Fibras Diversas, Tecido: Polipropileno, Medidas: Solteiro 190x60 cm, Altura: 48,00 cm. O colchonete deve vir enrolado em sacola em TNT. Garantia: 01 (um) ano.	Unid.	**300**			
2	**COBERTOR** Cobertor lã convencional 2,20x1,80m, cor caramelo liso com bordas laterais.	Unid.	**300**			

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Prazo de entrega: De até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada diretamente nas Secretaria Demandante nos horários e locais previamente estabelecidos pelo setor competente da contratante.
Local de Entrega: No Município de São Lourenço da Mata/PE.
Fornecimento: Parcelado.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

• descrição do objeto, valor unitário e total;
• número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
• endereço e telefone de contato;
• data de emissão; e
• assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br,** no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 02 de maio de 2021

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Administração

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:B5DBA33C

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, por intermédio do Setor de Compras, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. **As cotações deverão ser encaminhadas para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br**. **Até o dia 07/05/2021**

LOTE 5 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ITEM	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	**BOTA DE SEGURANÇA – Tamanho 37** Bota PVC cano curto, na cor preta, tamanho 37. Descrição: utilizado para trabalho em alagados, cano 30 cm, proteção contra objetos cortantes, madeiras e animais peçonhentos.	Unid.	**10**		
2	**BOTA DE SEGURANÇA – Tamanho 40** Bota PVC cano curto, na cor preta, tamanho 40. Descrição: utilizado para trabalho em alagados, cano 30 cm, proteção contra objetos cortantes, madeiras e animais peçonhentos.	Unid.	**10**		
3	**BOTA DE SEGURANÇA – Tamanho 42** Bota PVC cano curto, na cor preta, tamanho 40. Descrição: utilizado para trabalho em alagados, cano 30 cm, proteção contra objetos cortantes, madeiras e animais peçonhentos.	Unid.	**10**		
4	**CAPA DE CHUVA** Capa de chuva em PVC laminado entrelaçado industrial, cor amarela, capuz, caimento até altura dos joelhos, botões do tipo "pressão", com mangas longas. Confeccionada de acordo com as normas BS 3424/1982, BS 1774/1961 e bs 3546/1974. Informar Certificado de Aprovação – C. A para aprovação.	Unid.	**30**		

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Prazo de entrega: De até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada diretamente nas Secretaria Demandante nos horários e locais previamente estabelecidos pelo setor competente da contratante.
Local de Entrega: No Município de São Lourenço da Mata/PE.
Fornecimento: Parcelado.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

• descrição do objeto, valor unitário e total;
• número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
• endereço e telefone de contato;
• data de emissão; e
• assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br,** no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 02 de Maio de 2021

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Administração

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:40AFAB4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/SMS-FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/SMS-FMS
PREÂMBULO
O Município de **TABIRA/PE**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público que se encontra aberto perante a COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nomeada através da Portaria Nº **0259/2021/SMS** de **23/04/2021**, o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**,** com fundamento na Lei Federal nº 13019/2014 e suas alterações, destinado a selecionar uma Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração, garantindo a observância dos princípios de isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe sejam correlatos, conforme especificações constantes deste Edital.
ENTREGA DOS ENVELOPES
LOCAL : **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**
ENDEREÇO : **Rua Albertina Xavier Pires, 239 – Centro – TABIRA/ PE**
DATA : **03/06/2021**
HORÁRIO : **10:00 h**

ABERTURA DOS ENVELOPES
LOCAL : **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**

ENDEREÇO : **Rua Albertina Xavier Pires,239 – Centro – TABIRA/ PE**
DATA : **03/06/2021**
HORÁRIO : **10:30 h**

PÁGINA OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA INTERNET
www.tabira.pe.gov.br

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE AUTORIZA E VIABILIZA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA
10.301. 0707 / 3.3.90.39.0000
10.302.0505 / 3.3.90.39.0000
10.302.0005/ 3.3.90.39.0000
10.303.0701/ 3.3.90.39.0000

VALOR MÁXIMO ANUAL PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO
R$ **6.172.000,00** (Seis Milhões, Cento e Setenta e Dois mil reais)
Este valor refere-se à totalidade do custeio e dos investimentos das atividades a serem executadas pela Organização da Sociedade Civil para o atingimento das metas estabelecidas no ANEXO I deste Edital.
Este valor será repassado para a Organização da Sociedade Civil em doze (12) parcelas fixas mensais de igual valor.

1. DO OBJETO
1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de uma Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades em saúde do SUS elencadas no ANEXO I deste Edital (Metas a Serem Atingidas).
1.1.1. O objetivo principal da parceria é fortalecer a Secretaria Municipal de Saúde, num processo colaborativo junto à Organização da Sociedade Civil selecionada, para que a mesma possa garantir os serviços essenciais de saúde que a população necessita, com qualidade e de forma igualitária.
1.1.2. Para que a Secretaria Municipal de Saúde possa atender toda população do Município, a Organização da Sociedade Civil selecionada executará, no mínimo, durante a vigência da parceria celebrada, as ações, serviços, procedimentos e atividades em saúde do SUS elencadas no ANEXO I deste Edital (Metas a Serem Atingidas).
1.1.3. Os quantitativos mínimos de profissionais de Saúde que serão utilizados pela Organização da Sociedade Civil selecionada para execução das ações, serviços, procedimentos e atividades em saúde do SUS objeto da parceria estão discriminados no ANEXO II deste Edital (Profissionais de Saúde a Serem Utilizados).
1.1.4. As Unidades de Saúde aonde a Organização da Sociedade Civil executará as ações, serviços, procedimentos e atividades em saúde do SUS objeto da parceria estão discriminados no ANEXO III deste Edital (Unidades de Saúde Disponibilizadas pelo Município).
1.2. Maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste Edital poderão ser obtidos de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 h às 12:00 h, até o último dia útil anterior à data marcada para a entrega e abertura dos envelopes, junto à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, situada no endereço discriminado no preâmbulo deste instrumento de chamamento público.
1.3. Caberá a Comissão Especial de Chamamento Público responder às impugnações e pedidos de esclarecimentos formulados pelos potenciais participantes, antes da realização da sessão, com o encaminhamento de cópia da resposta para todas as Organizações da Sociedade Civil interessadas.
1.4. Decairá do direito de impugnar o presente Edital o participante que não o fizer até o (10º) décimo dia útil que anteceder a data de recebimento e abertura dos envelopes.
1.4.1. Eventuais impugnações ao Edital deverão, necessariamente, ser protocolizadas junto à Comissão Especial de Chamamento Público, no endereço discriminado no preâmbulo do mesmo, entre segunda e sexta-feira, no horário das 08:00 h às 12:00 h, em até 10 (dez) dias úteis antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes.
1.5. Este Edital e seus Anexos serão disponibilizados para todas as Organizações da Sociedade Civil interessadas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, no endereço descrito no preâmbulo do mesmo, até o último dia útil anterior à data marcada para recebimento e abertura dos envelopes, mediante requerimento padrão a ser preenchido e assinado por um representante legal da entidade ou procurador legalmente constituído.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
2.1. As Organizações da Sociedade Civil interessadas deverão manifestar seu interesse em participar do Chamamento Público preconizado por este Edital, entregando à Comissão Especial de Chamamento Público na data e hora explicitadas no preâmbulo do mesmo, fora de envelopes, a comprovação de que representa legalmente a instituição no processo seletivo e de que recebeu uma cópia do presente Edital com uma antecedência mínima de 24 horas e, em envelopes lacrados e separados, a Documentação de Habilitação exigida e o Plano de Trabalho.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1 – Para participar deste Edital, as Organizações da Sociedade Civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:
I. Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
II. Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos legais e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
III. Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
3.2. As Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos devem possuir:
I. No mínimo um ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
II. Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
III. Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas, a serem analisadas pela Comissão Especial de Chamamento Público.
3.3. Apenas poderão participar Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, devidamente inscritas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde–CNES e no Conselho Regional de Medicina–CRM da Unidade da Federação onde for sediada e que comprovem atuação nas atividades objeto deste edital.
3.4. Poderão participar do presente credenciamento as Organizações da Sociedade Civil que atendam aos requisitos previstos no art. 33 e 34 da Lei nº 13019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.
3.5. Não será permitida a participação em rede de Organizações da Sociedade Civil, salvo se atendidos as disposições do art. 35-A da Lei nº 13019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

3.6. As Organizações da Sociedade Civil deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital e de seus ANEXOS, das condições gerais e particulares do objeto da presente seleção e da forma de execução do Termo de Colaboração, devendo verificar as condições atuais e saber das condições futuras previstas, não podendo invocar o desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da sua proposta ou do integral cumprimento do termo, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.
3.7. A Administração Pública Municipal reserva-se no direito de não autorizar o valor solicitado pela Organização da Sociedade Civil, tendo em vista a tipificação do objeto do Plano de Trabalho, sendo vedados, valores acima do máximo estipulado neste Edital.

4. DO CREDENCIAMENTO
4.1. O Credenciamento das entidades participantes que requereram o Edital, deverá acontecer na data e no horário discriminado no preâmbulo deste Edital de Chamamento Público, devendo ser realizado diretamente via protocolo oficial junto à Comissão Especial de Chamamento Público, na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, no endereço também especificado no preâmbulo do edital, com a entrega dos Envelopes Nº 01 e 02, contendo respectivamente PLANO DE TRABALHO e HABILITAÇÃO, distintos, fechados e indevassáveis, contendo nas partes externas e frontais os dizeres especificados no item 5.1.
4.2. Cada Organização da Sociedade Civil poderá apresentar somente uma proposta para a seleção. Na hipótese de haver mais de um credenciamento por proponente, todos os projetos apresentados por esse proponente serão inabilitados.
4.3. O credenciamento da Organização da Sociedade Civil implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
4.4. A não apresentação, ou apresentação parcial ou com incorreção do documento de credenciamento será motivo de inabilitação da Organização da Sociedade Civil.
4.5. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Comissão Especial de Chamamento Público e juntados ao processo de seleção previsto neste Edital.

5. DOS ENVELOPES
5.1. – O credenciamento das Organizações da Sociedade Civil será efetuado mediante a entrega à Comissão Especial de Chamamento Público, na data e horário discriminado no preâmbulo deste Edital, dos seguintes envelopes, que deverão estar lacrados e identificados:

ENVELOPE Nº. 01
PLANO DE TRABALHO
(NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2021/SMS-FMS

ENVELOPE Nº. 02
HABILITAÇÃO
(NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2021/SMS-FMS

5.2. Ficará impedida de participar da presente seleção a Organização da Sociedade Civil que entregar os envelopes após a data e/ou horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.

6. DO PLANO DE TRABALHO - ENVELOPE N.º 01
6.1. O Envelope nº 01 deverá conter o Plano de Trabalho, elaborado conforme modelo discriminado no ANEXO IV deste Edital, em papel timbrado da entidade, em uma via, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, contendo:
I – Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.
II – Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados.
III – Previsão das receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria.
IV – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas.
V – Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.
VI – Cronograma do desembolso financeiro
6.2. Não será aceito Plano de Trabalho – PTA entregue em disquete, CD ou DVD, pendrive ou outro meio digital.
6.3. A entidade deverá anexar ao Plano de Trabalho – PTA, cópias autênticas dos atestados de capacidade técnica emitidos pelos órgãos onde a mesma tenha executado, no todo ou em parte, as atividades em saúde do SUS similares aos discriminados no Anexo I deste Edital, ou cópias autênticas dos instrumentos de pactuação (convênios, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento ou contratos de gestão) firmados com a Administração Pública para execução, no todo ou em parte, das ações, serviços, procedimentos e atividades em saúde do SUS similares aos discriminados no Anexo I deste Edital.
6.3.1. As cópias dos atestados de capacidade técnica, convênios, termos de parcerias, contratos de gestão, termos de colaboração e termos de fomento a serem anexados ao Plano de Trabalho – PTA, pelas entidades participantes do presente Chamamento Público, poderão ser autenticadas pela Comissão Especial de Chamamento Público mediante a apresentação dos respectivos originais.

7. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE N.º 02
7.1. No Envelope nº 02 deverão estar contidos os seguintes documentos de habilitação da Organização da Sociedade Civil, sob pena de inabilitação:
I – Comprovante de inscrição da Organização da Sociedade Civil no CNPJ, demonstrando que a mesma possui, no mínimo, um ano de existência.
II – Cópia do Estatuto da Organização da Sociedade Civil devidamente registrado e de suas eventuais alterações.
III – Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual.
IV – Cópia do RG e do CPF dos representantes legais.
V – Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número do registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles.
VI – Cópia do Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do Município onde a Organização da Sociedade Civil for sediada ou outra comprovação juridicamente aceita de que a mesma funciona no endereço por ela declarado.
VII – Cópias das Certidões de Regularidade Fiscal e Tributária junto às Fazendas Públicas do Estado e do Município de sua sede.

VIII – Cópia da Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
IX – Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
X – Cópia da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
XI – Cópia da inscrição da Organização da Sociedade Civil no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.
XII – Cópia da inscrição da Organização da Sociedade Civil no Conselho Regional de Medicina – CRM.
7.2. Na hipótese do credenciamento de uma única Organização da Sociedade Civil para o Chamamento Público previsto neste Edital, a Comissão Especial de Chamamento Público procederá inicialmente a abertura do Envelope Nº 02 para verificar as condições de habilitação da proponente antes de tomar conhecimento de sua proposta de Plano de Trabalho.
7.3. Não serão aceitos documentos com validade vencida ou em forma de protocolo.
7.4. Nos documentos em que não houver prazo de validade assinalado, a Comissão Especial de Chamamento Público considerará válidos os emitidos até 90 (noventa) dias corridos, antes da data de abertura deste processo público de seleção.
7.5. Os documentos necessários à habilitação apresentados deverão ser originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas ou acompanhados dos originais, para que sejam conferidos pela Comissão Especial de Chamamento Público no momento da abertura do Envelope Nº 02.
7.6. Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados, documentos e Anexos depois de finalizado o credenciamento.
7.7. Não serão aceitos credenciamentos que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Edital.
7.8. O envio da documentação incompleta implica na automática inabilitação do credenciamento.
7.9. O ônus ocasionado com a participação neste Chamamento Público, incluídas as despesas com cópias, protocolos, serviços postais e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade da entidade proponente.
7.10. O material apresentado para fins de credenciamento em nenhuma hipótese será restituído à Organização da Sociedade Civil, independentemente do resultado da seleção, salvo os originais apresentados para conferência de suas respectivas cópias.

8. DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO
8.1. Este Chamamento Público prevê a realização de sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes e divulgação dos resultados desta seleção.
8.2. A abertura da sessão pública dar-se-á na data e no horário discriminado no preâmbulo deste Edital.
8.3. Os envelopes do Plano de Trabalho e da Documentação serão rubricados pela Comissão Especial de Chamamento Público que, em seguida, avaliará as propostas apresentadas.
8.4. As Propostas serão analisadas e pontuadas pela Comissão Especial de Chamamento Público conforme os parâmetros e critérios abaixo:
8.4.1. Qualificação Técnica
Será avaliada a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil, demonstrada por experiências anteriores bem-sucedidas, habilidade na execução das atividades, meio de suporte para a efetivação das atividades finalísticas assistenciais, com profissionais habilitados, na busca de melhor desempenho nas atividades.
Serão atribuídos 5 (cinco) pontos por cada parceria celebrada anteriormente pela Organização da Sociedade Civil com órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal para execução de ações, serviços, procedimentos e atividades em saúde do SUS, limitando-se ao máximo de 50 (cinquenta) pontos.
8.4.2. Plano de Trabalho
Será verificado se o Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil atende às exigências do art. 22 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e do subitem 6.1 deste Edital, bem como, o grau de adequação do mesmo ao objeto da parceria.
Serão atribuídos até 10 (vinte) pontos ao Plano de Trabalho apresentado em conformidade com as exigências do presente chamamento público e devidamente aprovado pela Comissão.
8.4.3. Preço
Será verificado o valor proposto pela Organização da Sociedade Civil para execução das atividades do SUS elencadas no ANEXO I deste Edital, o qual não poderá exceder, sob nenhuma hipótese, o valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no Preâmbulo deste Edital.
Serão atribuídos:
I - 10 (dez) pontos às propostas com redução de até 5% do valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no Preâmbulo deste Edital;
II - 20 (vinte) pontos às propostas com redução de 6% a 10% do valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no Preâmbulo deste Edital;
III - 30 (trinta) pontos às propostas com redução de 11% a 20% do valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no Preâmbulo deste Edital;
IV - 40 (quarenta) pontos às propostas com redução de 21% a 30% do valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no Preâmbulo deste Edital.
8.5. A Comissão Especial de Chamamento Público desclassificará as Propostas:
I - Que não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste Edital;
II - Com preço excessivo, consideradas como tais as que excederem o valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no Preâmbulo deste Edital;
III – manifestam
ente inexequíveis, assim consideradas as que apresentarem uma redução de mais de 30% (trinta por cento) do valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no Preâmbulo deste Edital, ressalvada à participante desclassificada, em prazo razoável estipulado pela Comissão Especial de Chamamento Público, a possibilidade de demonstrar a viabilidade de sua oferta por meio de documentação que comprove serem os custos coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do Termo de Colaboração.
IV - Com pontuação inferior a 50 pontos.
8.6. A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento, deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição Organização da Sociedade Civil e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
8.7. Será considerada vencedora a proposta que obtiver a maior pontuação no julgamento, desde que atenda todas as condições e exigências deste Edital de Chamamento Público.
8.8. Ocorrendo a hipótese de igualdade de pontuação entre mais de uma proposta, será declarada vencedora a Organização da Sociedade Civil que tiver apresentado o maior número de comprovação de parcerias celebradas anteriormente com órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal para execução de ações, serviços, procedimentos e atividades em saúde do SUS.
8.9. Persistindo o empate, considerar-se-á vencedora a Organização da Sociedade Civil cuja proposta tenha apresentado o menor valor anual para execução do objeto.
8.10. Na hipótese dos critérios estabelecidos nos itens anteriores não serem suficientes para dirimir a situação de empate, o desempate dar-se-á através de sorteio, promovido em ato público.

8.11. Caso seja necessário, a sessão de julgamento das propostas poderá ser suspensa, a fim de que seja possível uma melhor análise das mesmas pelos membros da Comissão Especial de Chamamento Público.
8.12. Da sessão, lavrar-se-á ata circunstanciada, que será rubricada e assinada pelos membros da Comissão Especial de Chamamento Público e pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil participantes do Processo Público de Seleção que estiverem presentes ao ato.
8.13. O resultado do julgamento final será divulgado no Quadro de Avisos e na Página Oficial da Administração Pública Municipal na Internet.

9. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
9.1. Selecionada a Organização da Sociedade Civil, cuja proposta tenha sido atribuída a maior nota, sua documentação será verificada pela Comissão Especial de Chamamento Público, designada para este fim, com decisão embasada em parecer.
9.2. Será inabilitada a entidade que deixar de apresentar qualquer um dos documentos previstos neste Chamamento Público ou apresentá-los fora do prazo de validade consentido.
9.3. Concluídos os trabalhos, o resultado da seleção das propostas e da habilitação ou inabilitação dos proponentes será divulgado na Página Oficial do Município na internet e no Quadro de Avisos da Administração Pública Municipal.
9.4. Constará na publicação o nome das respectivas Organizações da Sociedade Civil, notas finais obtidas nas avaliações e habilitação ou inabilitação.
9.5. Da referida sessão, será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos membros da Comissão Especial de Chamamento Público e pelos presentes.
9.6. Ocorrendo o julgamento e a verificação de documentos concomitantemente, poderá ser lavrada uma única ata circunstanciada.
9.7. Se apenas uma Organização da Sociedade Civil atender ao presente Chamamento Público, tornando-se única credenciada, adotar-se-á o procedimento previsto no subitem 7.2. deste Edital.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
10.1. A contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação oficial dos resultados do julgamento das propostas e da habilitação ou inabilitação dos proponentes, será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para que qualquer entidade participante interponha recurso administrativo.
10.1.1. Somente serão acolhidos recursos administrativos referentes à inabilitação documental;
10.1.2. Caso não haja inabilitados, com a concordância expressa dos proponentes, poderá haver a desistência do prazo de recurso previsto neste item, com a continuidade imediata do procedimento.
10.2. Os recursos deverão ser protocolados no Setor Oficial de Protocolo da Administração Pública Municipal, observado o prazo previsto no item 10.1.
10.3. O recurso será dirigido à Comissão Especial de Chamamento Público que se manifestará em até 3 (três) dias corridos.
10.4. O recurso que não trouxer expressa a devida justificativa será indeferido.
10.5. Os recursos que tenham por finalidade encaminhar documentação complementar, não entregue no prazo previsto para credenciamento, serão automaticamente indeferidos.
10.6. Os casos omissos serão resolvidos, com fundamento na legislação pertinente vigente, em primeira instância pela Comissão Especial de Chamamento Público.
10.7. Na hipótese de inabilitação de proponente previamente selecionado, aquele imediatamente mais bem classificado poderá ser convidado a aceitar a celebração da parceria nos termos da proposta por ele apresentada.

11. DA HOMOLOGAÇÃO
11.1. No primeiro dia útil após ter transcorrido o prazo de interposição e julgamento dos recursos, ou no primeiro dia útil após a divulgação do resultado, na hipótese da inexistência de recursos, o processo completo do Chamamento Público será encaminhado para o Secretário Municipal de Saúde que o homologará no primeiro dia útil posterior ao recebimento do mesmo e, resguardado o disposto no art. 27, § 6º, da Lei Federal Nº 13.019/2014, convocará a Organização da Sociedade Civil vencedora do Certame, através da Página Oficial na Internet e do Quadro de Avisos da Administração Pública Municipal, para a celebração da parceria.
11.2. O Secretário poderá se negar a proceder a homologação do Chamamento Público na hipótese da identificação de quaisquer falhas, lapsos ou ilegalidades cometidas durante a realização do mesmo.
11.3. Conforme disposto no art. 27, § 6º, da Lei Federal Nº 13.019/2014, a Administração poderá não convocar a Organização da Sociedade Civil vencedora do certame para a celebração da parceria, mesmo ocorrendo a homologação.
11.4. O Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Organização da Sociedade Civil vencedora da seleção e a Administração Pública Municipal, cuja minuta encontra-se no ANEXO V deste Edital, exigirá o atendimento ao disposto nos artigos 63 a 68 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.
11.5. Em caso de desistência da Organização da Sociedade Civil em celebrar o Termo de Colaboração, a qualquer tempo, após a entrega da documentação solicitada neste edital de Chamamento Público, essa intenção deverá ser manifestada por escrito, através de oficio devidamente assinado pelo responsável pela Organização desistente, explicando as razões que conduziram a essa situação.

12. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
12.1. Para celebração do Termo de Colaboração é imprescindível a observância aos arts. 33 a 38 da Lei n. 13.019/2014, bem como dos seguintes itens:
12.1.1. Designação pela Administração Pública Municipal do gestor da parceria, servidor que se responsabilizará pelo gerenciamento administrativo, incluindo prazos, pagamentos e prorrogações, e pela fiscalização da execução do objeto da parceria.
12.1.2. Designação pela Administração Pública Municipal da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que realizará acompanhamento técnico e financeiro dos Planos de Trabalho.
12.1.3. Parecer técnico e jurídico;
12.1.4. Disponibilidade orçamentária e financeira;
12.1.5. Cumprimento de todas as etapas deste Chamamento Público;
12.1.6. Inexistência de pendências documentais ou ajustes referentes à proposta de parceria.
12.2. Caso o parecer técnico ou o parecer jurídico concluam pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverão ser sanados os aspectos ressalvados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou a sua exclusão.
12.3. A Organização da Sociedade Civil selecionado celebrará, com a Administração Pública Municipal, resguardado o disposto no art. 27, § 6º, da Lei Federal Nº 13.019/2014, Termo de Colaboração que disporá sobre as obrigações e os prazos para conclusão das atividades objeto deste edital.
12.4. A Organização da Sociedade Civil selecionado terá o prazo máximo de 3 (três) dias corridos, a contar da data de convocação, para proceder à assinatura do Termo.
12.4.1. A assinatura do Termo está condicionada à regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa da Organização da Sociedade Civil.
12.4.2. A convocação será feita através de publicação na Página Oficial na Internet e no Quadro de Avisos da Administração Pública Municipal.

12.4.3. Transcorrido o prazo previsto no item 12.4 sem que o Termo tenha sido assinado, a Administração Pública Municipal poderá convocar a próxima Organização da Sociedade Civil, obedecida a ordem de classificação.
12.5. O Termo de Colaboração deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive a Lei n. 13.019/2014 e suas alterações, sendo vedado:
12.5.1. Alterar o objeto do Termo de Colaboração;
12.5.2. Utilizar, ainda que em caráter de emergência, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
12.5.3. Realizar despesas em data anterior à vigência do instrumento;
12.5.4. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizado pela Administração Pública Municipal e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;
12.5.5. Efetuar pagamento em dinheiro ou através de cheque, salvo nos primeiros 90 (noventa) dias da celebração da parceria e em situações em que fique caracterizada de forma inquestionável a impossibilidade da realização de transferência eletrônica.
12.6. Permanecendo a necessidade da execução do objeto da parceria e havendo interesse mútuo da Administração Pública Municipal e da Organização da Sociedade Civil, a vigência do Termo de Colaboração decorrente deste Edital poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, na forma prevista no art. 55 da Lei Federal Nº 13.019/2014.
12.7. Havendo a necessidade de se incluir, aumentar, reduzir e/ou excluir ações, serviços, procedimentos e atividades em saúde do SUS após o início da vigência do Termo e Colaboração, o Plano de Trabalho – PTA da parceria poderá ser revisto para alteração de valores e metas, mediante termo aditivo ou apostilamento, na forma prevista no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

13. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
13.1. O repasse dos recursos da Administração Pública Municipal para a Organização da Sociedade Civil será feito com total observância ao Cronograma de Desembolso Financeiro integrante do Plano de Trabalho – PTA.
13.2. Na hipótese da Administração Pública Municipal repassar os recursos de uma parcela mensal de forma dividida e essa divisão provocar um atraso na liberação desses recursos, considera-se como data de recebimento da parcela pela Organização da Sociedade Civil, o dia em que sua última parte for transferida para a conta do Termo de Colaboração, totalizando assim o valor previsto no Cronograma de Desembolso Financeiro, devendo a Administração Pública Municipal, neste caso, prorrogar de ofício a vigência da parceria pelo exato período do atraso verificado, conforme dispõe o Parágrafo único do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.
13.3. O repasse dos recursos será realizado em conta corrente específica de banco oficial, seja Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, e que tenha a Organização da Sociedade Civil como titular.
13.3.1. A abertura da conta corrente supracitada é da responsabilidade da Organização da Sociedade Civil.
13.3.2. Após assinatura do Termo de Colaboração, a Organização da Sociedade Civil terá até 15 (quinze) dias úteis para informar os dados bancários ao Município.
13.3.3. É vedado o pagamento de despesas bancárias, tais como taxas e tarifas diversas, com recursos oriundos desse Chamamento Público.
13.4. Os recursos financeiros da parceria serão repassados pela Administração Pública Municipal em 12 parcelas mensais, iguais e consecutivas.
13.5. As parcelas mensais da parceria serão creditadas pela Administração Pública Municipal na conta informada pela Organização da Sociedade Civil, até o décimo dia do mês posterior a cada mês de execução das atividades objeto deste Edital.
13.6. Em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento integral de cada parcela mensal da parceria, a Organização da Sociedade Civil encaminhará para a Administração Pública Municipal uma prestação de contas parcial da mesma, composta pelos seguintes documentos:
I – Ofício de encaminhamento
II – Relatório de Execução do Objeto – Comparativo das Metas Previstas com as Atingidas (Anexo I-A)
III – Relatório de Execução do Objeto – Relação dos Profissionais Médicos e Paramédicos Utilizados (Anexo I-B)
IV – Relatório de Execução do Objeto – Demonstrativo das Atividades Realizadas por Unidade (Anexo I-C)
V – Relatório de Execução Financeira – Demonstrativo da Receita e da Despesa (Anexo II-A)
VI – Relatório de Execução Financeira – Relação de Pagamentos Efetuados (Anexo II-B)
VII – Cópias dos Extratos Bancários do Período de Referência
VIII – Cópias dos Comprovantes da Receita
IX – Cópias dos Comprovantes da Despesa
13.7. A Organização da Sociedade Civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos, de forma consolidada, após o término da parceria, em cada ano e/ou a cada doze (12) meses, encaminhando para a Administração Pública Municipal, no prazo previsto no art. 69 da Lei Federal nº 13.019/2014, os seguintes documentos:
I – Ofício de encaminhamento
II – Relatório de Execução do Objeto – Comparativo das Metas Previstas com as Atingidas (Anexo I)
III – Relatório de Execução do Objeto – Atividades Realizadas por Unidade (Anexo I-A)
IV – Relatório de Execução do Objeto – Unidades de Saúde Utilizadas para o Objeto da Parceria (Anexo I-B)
V – Relatório de Execução Financeira (Anexo II)
VI – Relatório de Execução Financeira – Repasses da Administração Pública para o IDH Durante a Vigência da Parceria (Anexo II – A)
VII – Relatório de Execução Financeira – Despesa Mensal com Profissionais de Saúde Durante a Vigência da Parceria (Anexo II – B)
VIII – Relatório de Execução Financeira – Despesa Mensal com Custos Indiretos Necessários à Execução do Objeto (Anexo II – C)
IX – Relação dos Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos com Recursos da Parceria (Anexo III)
X – Conciliação Bancária (Anexo IV)
XI – Cópias dos Extratos Bancários
XII – Cópias dos Comprovantes da Receita
XIII – Cópias dos Comprovantes da Despesa
XIV – Cópia do Termo de Colaboração
XV – Cópia do Aditamento
XVI – Declaração da Guarda dos Documentos Originais
13.8. A Administração Pública Municipal entregará à Organização da Sociedade Civil, por ocasião da assinatura do Termo de Colaboração, um Manual de Prestação de Contas.

14. DAS OBRIGAÇÕES
14.1. A Organização da Sociedade Civil se responsabilizará por qualquer direito autoral que por ventura incidir sobre sua proposta, e se responsabilizará por eventuais reivindicações sobre usos não autorizados.
14.2. Em todo material de divulgação, bem como nos produtos gerados pela parceria, deverão constar:
14.2.1. a indicação do Termo de Colaboração celebrado.
14.2.2. as logomarcas que serão disponibilizadas pela Administração Pública Municipal.

14.3. A Organização da Sociedade Civil deverá assegurar-se de que o espaço em que será desenvolvida a atividade do Plano de Trabalho possui condições de segurança e salubridade adequadas à realização das ações de acordo com a legislação vigente.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A Organização da Sociedade Civil que, convocada para a assinatura do Termo de Colaboração, deixar de fazê-lo no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data da convocação, decairá do direito à referida pactuação.

15.2. Garantida a defesa prévia, a inexecução total ou parcial do Termo de Colaboração, assim como a execução irregular, sujeitará a Organização da Sociedade Civil, sem prejuízo da revogação da unilateral do ajuste, às seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária do direito de licitar, celebrar parceria e contratar com a Administração Pública Municipal por período não superior a 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar, celebrar parceria e contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2.1. A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

I - Descumprimento das obrigações que não acarretem prejuízos para a Administração Pública Municipal;

II - Execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da atividade desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

15.2.2. A Administração Pública Municipal poderá aplicar à Organização da Sociedade Civil multa de:

I - 1/3 (um terço) do valor da parceria celebrada, por inexecução total;

II - 1/4 (um quarto) do valor da parceria celebrada, por inexecução parcial, caracterizada quando a Organização da Sociedade Civil não executar a totalidade do serviço;

III - 1% (um por cento) do valor da parceria celebrada, por dia de atraso na execução dos serviços;

IV - 10% (dez por cento) do valor total do contrato, na hipótese de não cumprimento de qualquer outra cláusula ou condição do contrato.

15.2.3. A suspensão temporária do direito de licitar, celebrar parceria e contratar com a Administração Pública Municipal, será aplicada quando ocorrer:

I - Apresentação de documentos falsos ou falsificados;

II - Reincidência de execução insatisfatória do ajuste;

III - Reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

IV - Irregularidades que ensejam a rescisão unilateral do Termo de Colaboração;

V - Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

VI - Prática de atos ilícitos visando prejudicar o Termo de Colaboração;

VII - Prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Organização da Sociedade Civil idoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal.

15.2.4. A declaração de inidoneidade poderá ser proposta quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada da Organização da Sociedade Civil, evidenciada de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo à Administração Pública Municipal ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

15.3. Caso julgadas devidas as multas, após garantido à Organização da Sociedade Civil o direito de defesa, os valores correspondentes serão abatidos ao valor mensal ajustado.

15.3.1. As multas são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, sendo possível a aplicação de multas cumulativamente às demais penalidades previstas nos incisos I, III e IV do subitem 15.2 deste Edital.

16. DO FORO

16.1. É competente o foro de jurisdição do Município para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes à execução do objeto deste processo seletivo e adjudicação dele decorrente.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. À Organização da Sociedade Civil caberá inteira responsabilidade por todos os encargos e despesas com salários de empregados e/ou prestadores de serviços utilizados na parceria, incluindo verbas remuneratórias e indenizatórias, acidentes que possam vir a ser vítimas quando em serviço e por tudo assegurado nas leis sociais e trabalhistas, ficando responsável, outrossim, por quaisquer danos ou prejuízos causados a terceiros ou ao Patrimônio Municipal por seus empregados e/ou prestadores de serviços.

17.2. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente normal na Administração Pública Municipal.

17.3. Integram o presente Edital todas as instruções, observações e restrições contidas nos seus ANEXOS:

ANEXO I - Metas a Serem Atingidas.

ANEXO II – Profissionais de Saúde a Serem Utilizados.

ANEXO III – Unidades de Saúde Disponibilizadas pelo Município.

ANEXO IV – Modelo do Plano de Trabalho.

ANEXO V – Minuta do Termo de Colaboração.

17.4. Demais critérios e condições para celebração das parcerias objeto deste Edital, constam na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, sendo que todos os atos deste Chamamento Público serão publicados na Página Oficial do Município na internet e no Quadro de Avisos da Administração Pública Municipal.

17.5. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Chamamento Público.

TABIRA/PE, em 03/05/2021.

ROBERTA BRENDA LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

MARIA DE LOURDES DE SOUZA BRITO
Membro 1 da Comissão Especial de Chamamento Público

LEONICE DE SOUZA GONÇALVES
Membro 2 da Comissão Especial de Chamamento Público

ANEXO I – METAS A SEREM ATINGIDAS		
SIGTAP	**PROCEDIMENTOS**	**METAS**
01.01.02	Saúde Bucal	4608
01.01.04	Alimentação e Nutrição	1152
02.02.01	Exames Bioquímicos	1440
02.02.02	Exames Hematológicos e Hemostasia	2160
02.02.03	Exames Sorológicos e Imunológicos	180
02.02.04	Exames Coprológicos	240
02.02.05	Exames de Uroanálise	1800
02.04.03	Exames Radiológicos do Tórax e Mediastino	360
02.04.06	Exames Radiológicos da Cintura Pélvica e dos Membros Inferiores	360
02.14.01	Diagnósticos por Teste Rápido	1056
03.01.01	Consultas Médicas/Outros Profissionais de Nível Superior	33552
03.01.04	Outros Atendimentos Realizados por Profissionais de Nível Superior	864
03.01.05	Atenção Domiciliar	1272
03.01.10	Atendimentos de Enfermagem em Geral	45696
03.07.01	Dentística	9216
03.07.03	Periodontia Clínica	4608
ANEXO II – PROFISSIONAIS A SEREM UTILIZADOS		
CBO	**CATEGORIA PROFISSIONAL**	**QTDE**
225125	Médicos Especialistas	1
225125	Médicos Plantonistas	8
225142	Médicos Atenção Básica	2
223293	Odontólogos	10
223505	Enfermeiros	8
XXXXX	Demais Profissionais de Nível Superior	12
XXXXX	Demais Profissionais de Nível Médio	30

ANEXO III - UNIDADES DE SAÚDE DISPONIBILIZADAS		
CNES	**NOME DA UNIDADE DE SAÚDE / ENDEREÇO**	
7716192	ESF GRANJA	Rua Quitéria Martins Cordeiro,138
6735371	ESFBAIRRO DE FATIMA I	Rua Neco Pereira
2635631	ESFCENTRO I	Rua Jojo Cordeiro
7460589	ESFCAIXA DÁGUA	Rua Luiz de Oliveira
2348527	USF`POVOADO DE BREJINHO	Povoado Brejinho
2348543	ESF BAIRRO DE FÁTIMA	Rua José Ricardo do Nascimento
2348578	USF POVOADO RIACHO DO GADO	Rua Dom Mota-Povoado Riacho do Gado
2703513	USF BAIRRO VITURINO GOMES	Rua José Ângelo de Assunção
2348519	USF POVOADO DE BORBOREMA	Povoado Borborema
2348535	USF ILHA DO RATO	Sítio Ilha do Rato
2348551	USF BAIRRO JOÃO CORDEIRO	Rua Antonio Cordeiro da Silva
0415456	USF JUREMINHA	Rua 3
0457051	USF MISSÕES	Rua Antonio Pereira Amorim
7496818	NASF I	Av. Raimundo Ferreira,167
2348497	HOSPITAL DR. LUIZ DA SILVA NETO	Av. Raimundo Ferreira,167

ANEXO IV – MODELO DO PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Organização da Sociedade Civil (OSC) Proponente

1.2 – Quadro Dirigente da OSC Proponente

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 – Objetivo Geral

2.2 – Objetivos Específicos

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

4. ETAPAS DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

5. RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS

5.1 – RECEITAS

5.2 – DESPESAS

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO

_____, em ___ de _____ de _____.

_____

Representante Legal da OSC

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:99066F50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
2ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna pública a 2ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020, para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município.

1 DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO

1.1 Divulga lista de convocação para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, através do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

1.2 A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama;

2 DA CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá estar ciente da carga horária a cumprir, considerando possíveis incompatibilidades de horários por outros vínculos de trabalho, emprego ou estudo.

2.2 O candidato convocado deverá estar ciente da função a ser exercida, declarando que está apto para desempenhar as atividades laborais previstas, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e legislações vigentes.

2.3 O contrato será por excepcional interesse público e seu prazo de vigência será da data de contratação até, no máximo, 31 de dezembro de 2021. O mesmo extinguir-se-á sem direito a indenizações:

a) Por término do prazo contratual;
b) Por iniciativa da Administração Pública;
c) Por posse de servidores aprovados em concurso público;
d) Por iniciativa do contratado, com interesse manifestado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

2.4 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação vigente, o candidato aprovado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;
b) Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos na data da contratação, para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, e de 18 (dezoito) anos para os demais cargos;
c) Possuir a escolaridade e as exigências para o cargo a que concorreu, conforme previsto no Edital 001/2020;
d) Estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;
e) Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
f) Não ter sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais;
g) Não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias, durante os 24 (vinte e quatro) meses antecedentes à data da contratação, para os candidatos que concorrem ao cargo de Motorista de Transporte Escolar.

2.5 O candidato convocado deverá comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, entre os dias 04/05 e 05/05 de 2021, das 08h às 12h e das 14h às 17h, munido dos documentos descritos a seguir:

a) Cópia do documento do Registro Geral - RG;
b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Comprovante de Quitação Eleitoral, (obtido através do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE ou no Cartório Eleitoral);
f) Cópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
g) Cópia do Comprovante de Residência;
h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
i) Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP;
j) Certidão de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal;
k) Cópia de documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
l) Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos;
m) Cópia de certificado de conclusão de curso específico na área de Transporte Escolar, para os candidatos à vaga de Motorista de Transporte Escolar;
n) Cópia de Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria D ou E (com aptidão para Exercício de Atividade Remunerada – EAR e do Curso Especializado de Transporte Escolar – CETE), acompanhada de Certidão Negativa de Multas, emitido junto ao Detran, para os candidatos à vaga de Motorista de Transporte Escolar;
o) Laudo Médico com especificações apontadas no Item 3.2.2 deste Edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, como também apontado no Item 3.2.2;
p) 02 fotos 3x4;
q) Declaração de Bens;
r) Declaração de Vínculos;
s) Declaração de Nepotismo.

2.5.1 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais, para conferência.

2.5.2 A apresentação de documentos falsos, ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, acarretará na desclassificação do candidato.

2.6 O candidato convocado que, até a data final de contratação, não comparecer para apresentação dos documentos ou não reunir os requisitos elencados no Item 2.4, será desclassificado e perderá a oportunidade de ingresso na função temporária a qual concorreu, sendo convocados tantos quantos aprovados sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Toritama, 03 de maio de 2021

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria 0011/2020

LISTA DE CONVOCAÇÃO **CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO – ETAPAS 1 E 2		
				PROVA DE TÍTULOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL
4º	517	HELENO JADEILSON DA SILVA	02/09/1983	80	95	175
5º	463	WAGNER WANDERLEI DA SILVA	15/10/1986	80	95	175
6º	504	VALDOMIRO DE SANTANA DUDA	22/11/1988	75	100	175

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:0A7C1321

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEOB
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS - PSS 001/2021

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS						
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**		**TOTAL**
				TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**	
1	214	MARIA GENARIA ALVES DE QUEIROZ	27/05/1985	**20**	**20**	**40**
2	254	JOSÉ RONALDO DOS SANTOS	02/03/1978	**15**	**20**	**35**
3	201	ROSIMARIO AMARO DA SILVA	02/08/1979	**20**	**15**	**35**
4	206	LUCAS HENRIQUE SILVA	19/12/2001	**20**	**15**	**35**
5	240	WILLIAM GOMES DA SILVA	13/08/1972	**20**	**10**	**30**
6	199	LIDIANE PATRICIA DA SILVA	11/04/1985	**10**	**20**	**30**
7	83	JOSINEIDE PEREIRA SALES	18/09/1985	**20**	**10**	**30**
8	11	JOSÉ EDSON CHAGAS DA SILVA	23/03/1996	**15**	**15**	**30**
9	90	ROSELI FERREIRA DE CARVALHO	16/03/1973	**5**	**20**	**25**
10	2	MOHAMED KHENTACHE	16/02/1974	**20**	**5**	**25**
11	158	MONTANIO DA SILVA LIMA	28/10/1976	**5**	**20**	**25**
12	13	EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS	06/04/1979	**5**	**20**	**25**
13	180	ERNANDE ANTÔNIO DA SILVA	25/08/1979	**5**	**20**	**25**
14	172	SANDRA REJANE DOS SANTOS DUQUE	18/04/1981	**5**	**20**	**25**
15	241	RUBEM FRANCISCO CALAU	10/01/1982	**5**	**20**	**25**
16	267	MARCELA ROBERTA DA SILVA	23/02/1990	**20**	**5**	**25**
17	41	JOSILEIDE FERREIRA DE FREITAS	19/09/1991	**20**	**5**	**25**
18	301	RAIMUNDO SERVERINO DA SILVA	06/01/1966	**0**	**20**	**20**
19	297	MARIA APARECIDA DA SILVA NEVES	01/07/1967	**20**	**0**	**20**
20	9	VANDERLUCIA MARIA VICENTE DA SILVA	10/01/1968	**0**	**20**	**20**
21	92	IRANILDO FEITOSA CARVALHO	03/07/1969	**20**	**0**	**20**
22	58	CAITANO JOSÉ DA SILVA	30/10/1970	**0**	**20**	**20**
23	108	VALDEIR EUFRÁZIO DE LIMA	22/06/1974	**0**	**20**	**20**
24	19	MARCO LAURENTINO DA SILVA	26/06/1974	**20**	**0**	**20**
25	161	JOSÉ FLORENCIO DE SOUZA	20/12/1975	**0**	**20**	**20**
26	102	INACIO JOÃO DA SILVA	16/06/1976	**0**	**20**	**20**
27	298	PAULA EMANUELA LOPES RODRIGUES	24/05/1981	**20**	**0**	**20**
28	234	MARIA JOSÉ BARBOSA DE MOURA SILVA	13/02/1982	**20**	**0**	**20**
29	231	FLAVIANA BEZERRA DE MENEZES	23/03/1983	**20**	**0**	**20**
30	74	MARIA DUCICLEIDE DA SILVA	30/03/1984	**20**	**0**	**20**
31	63	VIVIANE DA SILVA FREITAS	24/06/1985	**20**	**0**	**20**
32	40	ROSIMERE SUTERO LIMA	21/12/1985	**15**	**5**	**20**
33	93	THIAGO GILLIARD DA SILVA	06/05/1987	**15**	**5**	**20**
34	168	JOSEFA DA SILVA LAURINDO	01/06/1987	**20**	**0**	**20**
35	292	ELTON BRUNO DA SILVA NORONHA	30/03/1988	**20**	**0**	**20**
36	117	JOSÉ RONALDO DA SILVA	13/05/1989	**0**	**20**	**20**
37	142	ALEX JEFFESSON DA SILVA MELO	07/11/1989	**20**	**0**	**20**
38	21	GIRLENE MARIA DA SILVA	29/04/1992	**20**	**0**	**20**
39	186	LUCIANO ANDERSON DA SILVA	27/09/1992	**20**	**0**	**20**
40	64	JOSIRLAINE TEXEIRA MACHADO	15/12/1995	**20**	**0**	**20**
41	221	AMARO JOSÉ NETO	27/12/1995	**20**	**0**	**20**
42	69	NATALIA VANESSA DA SILVA	09/02/1997	**20**	**0**	**20**
43	100	ELAINE MARIA DA SILVA	18/08/1997	**20**	**0**	**20**
44	229	MARIA DA PAZ DA SILVA DE SOUSA	06/04/1999	**20**	**0**	**20**
45	220	THIAGO AUGUSTO DA ROCHA NEVEL	20/12/1999	**20**	**0**	**20**
46	260	YASMIM TÂMILES DAS NEVES COSTA	24/01/2001	**20**	**0**	**20**
47	110	ALINADABE LAURENTINO DA SILVA	30/03/2001	**20**	**0**	**20**
48	232	MARICELIA PEREIRA DE MORAIS	13/05/1976	**10**	**5**	**15**
49	12	ROBERTO CARLOS DA SILVA	12/03/1983	**5**	**10**	**15**
50	18	ALDO FELIX DE MORAIS	03/07/1986	**0**	**15**	**15**
51	65	JONATHAN DA SILVA LIRA	05/08/2002	**15**	**0**	**15**
52	170	FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	01/10/1971	**10**	**0**	**10**
53	91	CASSIANO GENESIO DA SILVA	18/11/1975	**0**	**10**	**10**
54	252	MARIA JOSÉ DA SILVA	27/02/1980	**5**	**5**	**10**
55	190	JOÃO JOSÉ DA SILVA FILHO	23/08/1983	**0**	**10**	**10**
56	113	LEANDRO ADEILDO DA SILVA	18/09/1985	**0**	**10**	**10**
57	60	SIVONALDO FRANÇA DA SILVA	16/09/1991	**0**	**10**	**10**
58	56	IUK DONNES EUGENIO DA SILVA	31/10/1994	**0**	**10**	**10**
59	295	JOSÉ BRUNO FERREIRA MOURA	08/06/1997	**5**	**5**	**10**

60	76	JOSE VITOR DA SILVA	09/10/1999	**10**	**0**	**10**
61	80	JOSINALDO PEREIRA DA SILVA	10/11/1975	**5**	**0**	**5**
62	37	JEFFERSON JOSÉ DA SILVA	07/01/1978	**5**	**0**	**5**
63	148	MARIA ROSIMERE DA SILVA	15/12/1979	**5**	**0**	**5**
64	84	JOSÉ CICERO DA SILVA	21/05/1980	**5**	**0**	**5**
65	176	EZEQUIEL SEVERINO DA SILVA	30/04/1985	**5**	**0**	**5**
66	159	JOYCE CRISTINA DA SILVA	08/05/1987	**5**	**0**	**5**
67	47	JADIEL DE ARAUJO PEIXOTO	24/10/1987	**5**	**0**	**5**
68	261	MICAELY FERNANDES DA SILVA	12/05/1990	**5**	**0**	**5**
69	242	ROSICLEIDE FERREIRA DAS CHAGAS	01/02/1993	**5**	**0**	**5**
70	191	DJAILSON JOAQUIM DA SILVA	10/02/1995	**5**	**0**	**5**
71	30	ERIKA MARIA DE MELO	25/12/1995	**5**	**0**	**5**
72	55	SILVANA DANUZIA GOMES DA COSTA	19/03/1963	**0**	**0**	**0**
73	106	EDVANIO JOSÉ DOS SANTOS	15/05/1971	**0**	**0**	**0**
74	96	JOSÉ PAULINO DA SILVA	24/06/1971	**0**	**0**	**0**
75	228	VILMA ÂNGELO BARBOSA	16/10/1973	**0**	**0**	**0**
76	29	ANTÔNIO SILVIO DE SOUZA	14/01/1974	**0**	**0**	**0**
77	286	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DOS SANTOS	28/11/1976	**0**	**0**	**0**
78	17	LUIZ MOURA DA SILVA	11/12/1976	**0**	**0**	**0**
79	224	JOSÉ RAMOS SEVERINO DA SILVA	07/11/1978	**5**	**0**	**5**
80	162	PEDRO LUIZ DA SILVA	22/02/1979	**0**	**0**	**0**
81	202	ADRIANA VICENTE DA SILVA	23/12/1980	**0**	**0**	**0**
82	276	JOSE ISRAEL FRANCISCO DE MACEDO	25/02/1986	**0**	**0**	**0**
83	68	LAUDICEIA DA SILVA	23/11/1988	**20**	**0**	**20**
84	112	CRISTIANO SEVERINO DA SILVA	14/06/1990	**0**	**0**	**0**
85	210	ELIEL ANTONIO OLIVEIRA AUGUSTINHO	27/08/1994	**0**	**0**	**0**
86	194	JEANDSON JOSÉ DA SILVA	08/12/1995	**0**	**0**	**0**
87	277	ADENILSON CAETANO DA SILVA FILHO	13/05/1997	**0**	**0**	**0**
88	38	JOSÉ JARDIEL MELO LIMA	15/07/1997	**0**	**0**	**0**
89	263	ARGEMIRO MATIAS GOES JUNIOR	18/05/1998	**0**	**0**	**0**
90	103	ARTUR MARIANO RODRIGUÊS	10/11/1998	**0**	**0**	**0**
91	217	TARCISIO ALBERTO COSTA DO AMARAL FILHO	28/04/1999	**0**	**0**	**0**

PEDREIRO

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO		TOTAL
				TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
1	160	JOSÉ CARLOS DA SILVA	09/11/1970	**20**	**20**	**40**
2	43	VALDEREDO FIGUEIRÔA AVELINO	06/05/1974	**15**	**20**	**35**
3	105	RODRIGO LAURENTINO CINTRA LEITE	23/01/1978	**20**	**10**	**30**
4	67	ADEILDO JUNIOR DA SILVA	15/08/1996	**20**	**10**	**30**
5	147	JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	04/06/1959	**0**	**20**	**20**
6	81	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	20/03/1962	**0**	**20**	**20**
7	82	SANDRO ALEXANDRE DE SOUZA	07/06/1971	**0**	**20**	**20**
8	42	IVADELSON MIGUEL DA SILVA	14/06/1971	**0**	**20**	**20**
9	101	ADIEL PAULA LIMA	11/07/1972	0	20	20
10	154	JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA	30/01/1979	**0**	**20**	**20**
11	134	MANOEL LUIZ GUIMARÃES NETO	25/09/1998	**20**	**0**	**20**
12	79	ANDRERSON JOSÉ DA SILVA	02/11/1998	**20**	**0**	**20**
13	107	EDMILSON BATISTA DA SILVA	03/04/1958	**0**	**15**	**15**
14	288	ANTONIO FEANCISCO DA COSTA	10/09/1974	**0**	**15**	**15**
15	237	ANDRÉ FRANCISCO SANTANA DA SILVA	14/05/1989	**10**	**0**	**10**
16	151	ANTONIO EMILIANO FILHO	13/02/1962	**5**	**0**	**5**
17	208	RODRIGO BEZERRA DA SILVA	26/05/1981	**0**	**0**	**0**
18	143	JOSÉ EDSON AVELINO DA SILVA	11/08/1985	**0**	**0**	**0**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO		TOTAL
				TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
1	46	ANACLETO INACIO DA SILVA	25/02/1971	**20**	**20**	**40**
2	238	RAFAEL KEMPS FLORENCIO DA ROCHA LIMA	18/10/1982	**20**	**20**	**40**
3	216	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	30/11/1982	**20**	**20**	**40**
4	20	RAFAELA CRISTINA DE MORAIS SILVA	16/01/1985	**20**	**20**	**40**
5	175	JOÃO ALVES DE LIMA NETO	09/10/1988	**20**	**20**	**40**
6	309	PEDRINA MARIA DOS SANTOS	28/01/1990	**20**	**20**	**40**
7	282	LEANDRO SILVA ROCHA	28/10/1990	**20**	**20**	**40**
8	287	ALAN VICTOR CRUZ DE MELO	02/03/1991	**20**	**20**	**40**
9	121	ANDERSON FRANCISCO GOMES	28/07/1993	**20**	**20**	**40**
10	268	CAMILA MAYARA PEREIRA DA SILVA	15/11/2000	**20**	**20**	**40**
11	**215**	**JOSÉ SILVANIO DA SILVA**	**17/08/1969**	**20**	**15**	**35 PCD**
12	235	GEYSE MIRELLY BARBOSA	03/07/1995	**20**	**15**	**35**
13	245	MARIA EDUARDA PEREIRA MARINHO OLÍMPIO	04/10/1997	**20**	**15**	**35**
14	61	GERLANE MARIA DA SILVA	26/10/1999	**20**	**10**	**30**
15	266	MELISSA LAGOS MARINHO	08/08/2001	**20**	**5**	**25**
16	45	ADRIANA MARCIA CARDOSO DE VASCONCELOS	08/10/1968	**20**	**0**	**20**
17	265	MIRIAM LAGOS DA SLVA	24/09/1971	**20**	**0**	**20**
18	223	ÂNTONIO LUIZ MARINHO	11/11/1973	**20**	**0**	**20**
19	75	JUCILENE ALMEIDA BEZERRA	10/07/1975	**20**	**0**	**20**
20	200	ERALDO FERREIRA DE MOURA	29/01/1976	**20**	**0**	**20**
21	49	LAUDRIANA MARIA DA COSTA	26/10/1976	**20**	**0**	**20**
22	273	CRISTINA MARIA DA SILVA	10/12/1976	**20**	**0**	**20**
23	155	PATRICIA DANIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO	20/08/1977	**20**	**0**	**20**
24	304	MYRNA MARIA DA SILVA MELO	05/08/1978	**20**	**0**	**20**
25	253	DEYVID ALBERES TAVARES	08/11/1981	**20**	**0**	**20**
26	182	ELMA LOUZANY MARIA DA SILVA	18/05/1983	**20**	**0**	**20**
27	156	MARCELA NAHUR SILVA TAVARES	23/04/1984	**20**	**0**	**20**
28	209	THAYS ETIENE BARBOSA DA SILVA	24/10/1984	**20**	**0**	**20**
29	226	CLAUDIA JANAINA VIEIRA DE LIMA	30/04/1985	**20**	**0**	**20**
30	213	SINARA MARIA DA SILVA	03/01/1987	**20**	**0**	**20**
31	198	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	21/10/1987	**20**	**0**	**20**
32	185	FRANCISLEIDE RENATA OLIVEIRA DE SOUZA	23/12/1988	**20**	**0**	**20**
33	239	ELIZÂNGELA MARIA DO CARMO	26/01/1989	**20**	**0**	**20**

34	225	SIMONE MARIA DA SILVA	03/02/1989	**20**	**0**	**20**
35	89	MÁRCIA WILLIANY DA SILVA	29/04/1989	**20**	**0**	**20**
36	72	DOUGLAS NIVALDO DA SILVA	25/02/1990	**20**	**0**	**20**
37	183	NATANA DA SILVA MOURA SANTOS	27/03/1992	**20**	**0**	**20**
38	236	THAINE MELO DA SILVA	08/05/1992	**20**	**0**	**20**
39	197	WALDERLLANE BARROS DOS SANTOS	28/06/1993	**20**	**0**	**20**
40	274	ALEF FABIANO DA SILVA	22/11/1993	**20**	**0**	**20**
41	152	JOSE WILLIAM DE FREITAS SILVA	14/12/1993	**20**	**0**	**20**
42	188	LUAN ALLEF BARBOZA	18/02/1994	**20**	**0**	**20**
43	135	ISAIAS DA SILVA OLIVEIRA	25/03/1997	**20**	**0**	**20**
44	95	STEVENY BEZERRA LIMA	20/08/1997	**20**	**0**	**20**
45	171	ALEXANDRE DOS SANTOS LOURENÇO	16/09/1997	**20**	**0**	**20**
46	33	RODRIGO MARQUES DA SILVA	23/09/1997	**20**	**0**	**20**
47	255	WEDGLES ELINALDO DA SILVA	30/10/1997	**20**	**0**	**20**
48	138	FELIPE JOSÉ SILVA DE LIRA	05/01/1998	**20**	**0**	**20**
49	179	TALLIS DA SILVA	30/08/1998	**20**	**0**	**20**
50	264	LILYANE RÚBIA MONTEIRO GOMES	25/09/1998	**20**	**0**	**20**
51	285	TEONYLO LEANDRO SOARES SILVA	05/11/1998	**20**	**0**	**20**
52	141	CAMILLA SILVA BEZERRA	28/11/1998	**20**	**0**	**20**
53	284	JOSÉ MATHEUS ALVES DE LIMA	08/09/1999	**20**	**0**	**20**
54	278	ÁQUILA ANDREYNA DE SOUSA FARIAS	02/03/2000	**20**	**0**	**20**
55	279	CAMILA NAYARA DA SILVA	01/06/2000	**20**	**0**	**20**
56	98	BEATRIZ JÚLIA DA SILVA	20/06/2000	**20**	**0**	**20**
57	73	MARTA SAMARA CRISTINA ARAÚJO	19/01/2001	**20**	**0**	**20**
58	195	DAVID SILVA MEDEIROS	10/08/2001	**20**	**0**	**20**
59	270	JACKSON MARQUES TEIXEIRA	22/08/2001	**20**	**0**	**20**
60	259	ÁLEF HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO	27/10/2001	**20**	**0**	**20**
61	271	SANDRO AUGUSTO GOMES DA SILVA	22/11/2001	**20**	**0**	**20**
62	244	ISABELA VITÓRIA BEZERRA DOS SANTOS	29/04/2002	**20**	**0**	**20**
63	187	MARIA VITÓRIA SILVA DE FRANÇA	13/10/2002	**20**	**0**	**20**
64	308	DANIEL COSTA DA SILVA	05/12/2002	**20**	**0**	**20**
65	150	ROBSON VALERIANO DA SILVA	31/03/2003	**20**	**0**	**20**
66	**114**	**FABIANO JOSÉ BATISTA CORDEIRO**	**15/11/1974**	-	-	**DESCLASSIFICADO**
67	**303**	**MERCILÂNIA RAFAELA DE BRITO ALVES**	**24/03/1989**	-	-	**DESCLASSIFICADO**
68	**88**	**JONATHAN DE OLIVEIRA**	**31/03/1993**	-	-	**DESCLASSIFICADO**
69	**164**	**EDUARDO QUEIROZ TORRES SILVA**	**01/02/1994**	-	-	**DESCLASSIFICADO**
70	**230**	**ÍCARO DIEGO BEZERRA FREIRE**	**04/12/1996**	-	-	**DESCLASSIFICADO**
71	**233**	**HEMANUELY BRUNA DE SOUSA ALVES**	**19/01/1997**	-	-	**DESCLASSIFICADO**
72	**163**	**MARINA FARIAS DE LIMA OLIVEIRA**	**22/01/1997**	-	-	**DESCLASSIFICADO**
73	**243**	**MARCOS MESSIAS DA SILVA**	**29/07/2001**	-	-	**DESCLASSIFICADO**
74	**196**	**MARIA LARISSA DA SILVA**	**14/03/2003**	-	-	**DESCLASSIFICADO**

ELETRICISTA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO		TOTAL
				TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
1	294	ANTONIO CARLOS JERRY	13/01/1955	**20**	**20**	**40**
2	3	JOSIAS NEVEZ HONORATO	29/02/1984	**20**	**15**	**35**
3	178	ALEXANDRE JOÃO DE LIMA	09/02/1990	**10**	**0**	**10**
4	34	SANDOVAL IZIDORO DA SILVA	24/11/1979	**5**	**0**	**5**

COVEIRO

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO		TOTAL
				TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
1	85	JOSÉ INÁCIO DA SILVA	29/08/1983	**20**	**20**	**40**
2	71	GIVANILDO JOSÉ FLORIANO	01/10/1987	**20**	**0**	**20**
3	302	MOACY CAVALCANTE DE SANTANA	16/04/1964	**0**	**0**	**0**

OPERADOR DE MÁQUINA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO		TOTAL
				TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
1	207	CARLOS ANDRÉ DE LIMA	12/02/1988	**15**	**0**	**15**
2	189	LOURIMAR SEBASTIÃO DA SILVA	16/01/1982	**3**	**0**	**3**
3	**269**	**CARLOS CÍCERO FERREIRA**	**31/10/1990**	-	-	**DESCLASSIFICADO**

ENCANADOR

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO		TOTAL
				TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
1	290	LUCAS AGENOR DA SILVA	22/04/1993	**10**	**0**	**10**
2	181	JOSÉ MATIAS DA SILVA	23/08/1970	**0**	**0**	**0**

MOTORISTAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO		TOTAL
				TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
1	31	MARLUCIO CARLOS GALDINO DE BARROS	26/11/1958	20	20	40
2	283	ANAILDO SOUZA DOS SANTOS	22/10/1967	20	20	40
3	281	CLEITON ALBERES ASSIS DE QUEIROZ	24/05/1980	20	20	40
4	227	JEFFERSON LAION ALVES BARROS	14/12/1987	20	20	40
5	256	FABIANO BASAGLIA	21/12/1980	20	15	35
6	167	ELIZEU LUIZ DA SILVA	17/06/1981	20	15	35
7	7	DANIEL DOS SANTOS BATISTA	11/02/1987	20	15	35
8	246	ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA	22/11/1991	20	15	35
9	24	FRANCISCO HAYLSON MESQUITA DE SOUSA	17/07/1984	20	10	30
10	123	CLEBERSON SEVERINO DE CARVALHO	14/09/1989	20	10	30
11	27	ADELSON LIRA DA SILVA	28/12/1955	5	20	25
12	272	GEOVANE TAVARES	11/07/1963	5	20	25
13	28	LUCIANO JOSÉ ALVES	23/03/1975	5	20	25
14	177	CLEBSON DE VERAS PAULINO	02/03/1984	20	5	25
15	23	JOHNATAS MESQUITA DE SOUZA	29/06/1988	20	5	25
16	305	ABRAÃO DAS NEVES	22/08/1967	5	15	20
17	115	HELENO FRANÇA DA SILVA	23/04/1972	0	20	20
18	104	JOSÉ LAURINDO DA SILVA FILHO	14/03/1982	20	0	20
19	109	LEONARDO FRAZÃO DE OLIVEIRA	04/07/1986	20	0	20
20	169	CARLOS RICARDO DOS SANTOS	15/08/1986	0	20	20
21	291	JOSIVALDO MANOEL FERREIRA	30/11/1989	20	0	20

22	258	RODRIGO NICACIO DE LIMA	11/02/1992	20	0	20
23	118	LUCAS OTÁVIO SOBRAL DA SILVA	14/03/1996	20	0	20
24	262	DANIEL JOSÉ SILVA	12/12/1997	20	0	20
25	14	FABIO MUNIZ DE TORRES	20/02/1972	15	0	15
26	205	JOSÉ GONÇALVES NETO	19/05/1986	15	0	15
27	211	MAYLSON KLEBER DE OLIVEIRA ARAUJO	23/05/1991	15	0	15
28	192	DJAIR JOAQUIM DA SILVA	22/10/1996	15	0	15
29	94	LUCIANO JOÃO DE MOURA	13/09/1981	5	5	10
30	275	ALEXANDRE JUNIOR COSTA DE SOUSA	21/10/1983	0	10	10
31	144	BERIVALDO BENEDITO DA SILVA	31/08/1985	5	5	10
32	66	LUCIANO SOARES DA SILVA JUNIOR	08/02/1989	10	0	10
33	116	OSVALDINO PEREIRA DA SILVA	09/09/1962	0	5	5
34	289	IVAN AGENOR DA SILVA	20/01/1978	5	0	5
35	218	DRAITON DEJAIR DA SILVA	27/12/1981	5	0	5
36	296	BRUNO WILLIAN ALVES DA SILVA	20/12/1984	0	5	5
37	249	TONE CARLOS DOS SANTOS MELLO	01/01/1987	5	0	5
38	87	RONALDO JOÃO BARBOSA	03/05/1987	5	0	5
39	306	JOSÉ IZIDORIO DA SILVA NETO	07/09/1974	0	0	0
40	**153**	**FABIO JOSÉ DOS SANTOS**	**06/01/1988**	-	-	**DESCLASSIFICADO**

GARI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO		TOTAL
				TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
1	247	CLEITON LOPES DA SILVA	31/12/1986	**20**	**20**	**40**
2	119	AILTON ADEJAR DA SILVA	08/10/1976	**15**	**20**	**35**
3	146	CLEIFITON DO NASCIMENTO BEZERRA	11/09/1996	**20**	**10**	**30**
4	173	MORGANA DA SILVA SENA	25/02/1971	**5**	**20**	**25**
5	125	GENICELIA ALVES CORREIA	10/01/1973	**20**	**5**	**25**
6	130	MARIA TEREZA SILVA DE MOURA	25/02/1982	**5**	**20**	**25**
7	**157**	**CLAUDINALDO DA SILVA NASCIMENTO - PCD**	**11/10/1982**	**5**	**20**	**25 PCD**
8	136	HERBSON MENDES DE SOUZA	26/02/1989	**5**	**20**	**25**
9	127	IVANILDO RAMOS DA SILVA	01/06/1958	**0**	**20**	**20**
10	132	CICERO ANTÔNIO DA SILVA	24/11/1968	**0**	**20**	**20**
11	149	JOSÉ SOARES DA SILVA	02/05/1969	**0**	**20**	**20**
12	8	QUITERIA DA SILVA SANTOS	03/02/1971	**0**	**20**	**20**
13	62	EDNALDO DA SILVA SANTOS	01/09/1971	**0**	**20**	**20**
14	139	MARIA JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA	04/08/1973	**0**	**20**	**20**
15	54	ADINALDO ALVES DE SOUSA	20/12/1973	**0**	**20**	**20**
16	6	JOSÉ EDIVALDO DA SILVA	17/01/1975	**5**	**15**	**20**
17	133	REGINALDO PEREIRA DE MELO	16/04/1978	**0**	**20**	**20**
18	131	MARIA JOSÉ BARBOSA	22/10/1978	**0**	**20**	**20**
19	140	MARILUCE MARIA DA SILVA	23/05/1981	**0**	**20**	**20**
20	204	JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES	04/06/1985	**0**	**20**	**20**
21	25	VITALINO SILVESTRE DA SILVA	11/01/1986	**0**	**20**	**20**
22	86	VANDEILSON SALVIANO DA SILVA	16/03/1988	**20**	**0**	**20**
23	59	DENISE RAFAELLA MONTEIRO	06/06/1992	**15**	**5**	**20**
24	99	WILSON LUIZ DOS SANTOS	15/02/2000	**20**	**0**	**20**
25	48	MATEUS LUIZ DOS SANTOS	10/07/2000	**15**	**5**	**20**
26	126	MARIA DE LOURDES JOAQUIM	31/11/1966	**0**	**20**	**20**
27	129	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	27/10/1965	**0**	**15**	**15**
28	26	FERNANDO CESÁRIO DA SILVA	05/05/1971	**0**	**15**	**15**
29	120	MARCIO FERNANDES DA SILVA	15/03/1980	**5**	**10**	**15**
30	128	SÉRGIO JOSÉ DA SILVA	23/03/1981	**0**	**15**	**15**
31	145	ISABEL TEIXEIRA DE LIMA	07/09/1982	**5**	**10**	**15**
32	166	WASHINGTON LUCIO DA SILVA	10/05/1983	**5**	**10**	**15**
33	1	EDILSON DA SILVA LIMA	15/04/1984	**0**	**15**	**15**
34	70	JOSÉ RODRIGO CIPRIANO	05/11/1987	**5**	**10**	**15**
35	39	ELIELSON JOSÉ DE LIMA	04/05/1992	**0**	**15**	**15**
36	184	CLEITON BARBOSA CABRAL	18/10/2001	**15**	**0**	**15**
37	77	ARMANDO ALEXANDRE NETO	28/08/1961	**5**	**5**	**10**
38	5	JOÃO NIVALDO DA SILVA	06/06/1967	**0**	**10**	**10**
39	22	ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS	25/11/1969	**0**	**10**	**10**
40	122	FRANCISCO LAURENTINO DA SILVA	10/11/1971	**0**	**10**	**10**
41	124	JOSUEL MARQUES DE SOUSA	17/09/1982	**0**	**10**	**10**
42	51	JANE KELLY RODRIGUES SILVA	15/03/1986	**0**	**10**	**10**
43	10	PAULO ALBERTO DA SILVA	27/12/1987	**0**	**10**	**10**
44	174	JULIO CESAR CICERO DA SILVA	22/05/1995	**0**	**10**	**10**
45	300	JOSÉ DIOGO SANTOS DA SILVA	15/08/1996	**0**	**10**	**10**
46	251	JOÃO MANOEL BRITO	28/07/1975	**5**	**0**	**5**
47	219	JOSÉ ALUTTIANO DE AZEVEDO SANTOS	03/04/1980	**5**	**0**	**5**
48	137	MARIA CRISTIANE BELO DOS SANTOS	06/05/1982	**5**	**0**	**5**
49	35	OLBERES JOSÉ DOS SANTOS	20/07/1983	**0**	**5**	**5**
50	299	ALEX MARCIO BEZERRA DA SILVA	29/04/1986	**5**	**0**	**5**
51	212	EDNALVA MARINALVA DA SILVA	10/07/1988	**5**	**0**	**5**
52	222	EVANDRO ALVES DE MOURA	09/08/2000	**5**	**0**	**5**
53	15	ADENILDO ELIAS DAS CHAGAS	26/11/1965	**0**	**0**	**0**
54	78	ANA PAULA BEZERRA DE AZEVEDO	05/06/1969	**0**	**0**	**0**
55	50	ANTONIO TEIXEIRA DA COSTA FILHO	30/01/1978	**0**	**0**	**0**
56	4	EDVALDO JOSÉ LIMA DA SILVA	27/10/1980	**0**	**0**	**0**
57	293	MÁRCIA TEREZA SILVA DE MOURA	03/07/1983	**0**	**0**	**0**
58	97	ANDERSON MARQUES DA SILVA	05/09/1986	**0**	**0**	**0**
59	52	MARCIO JOSÉ DA SILVA	24/03/1988	**0**	**0**	**0**
60	44	FLAVIO JOSÉ BARBOSZA	16/09/1989	**0**	**0**	**0**
61	53	MARCOS AMARO DA SILVA	08/08/1991	**0**	**0**	**0**
62	57	ERICK GOMES DOS SANTOS	15/01/1994	**0**	**0**	**0**
63	32	GIVANILDO SEBASTIÃO DA SILVA	18/06/1996	**0**	**0**	**0**
64	16	WILLIAM FERREIRA DE LIMA	07/10/1996	**0**	**0**	**0**
65	248	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	09/01/1997	**0**	**0**	**0**
66	165	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	15/02/1998	**0**	**0**	**0**
67	203	EUDES ESTEVÃO DA SILVA	17/02/1998	**0**	**0**	**0**

68	36	JOSÉ CARLOS DA SILVA	21/08/1998	**0**	**0**	**0**
69	193	LEOMAR DE SOUZA UMBELINO	03/11/2000	**0**	**0**	**0**
70	280	ALINE VITORIA DA SILVA CRUZ	25/10/2002	**0**	**0**	**0**
71	**257**	**MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS**	**14/01/1979**	-	-	**DESCLASSIFICADO**

Publicado por:
George Borba do Nascimento
Código Identificador:45544C8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067, DE 30 DE ABRIL DE 2021

DESIGNA os membros da Comissão de Coordenação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME – do Município de Tupanatinga.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei, bem como o art. 5º, § 2º da Lei Municipal nº 418/2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos infrarrelacionados como membros da **Comissão de Coordenação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME,** deste Município:

SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO
JOELMA PAIXÃO DE LIMA	025.***.***-67	000466	INSPETORA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR
CÍCERO BATISTA DE SOUZA	030.***.***-03	000403	PROFESSOR
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	008.***.***-59	000386	PROFESSOR
JOSÉ RONALDO DA SILVA	065.***.***-33	001463	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	051.***.***-07	221486	PROFESSORA
MARIA VANUZA MACÁRIO DOS SANTOS	023.***.***-30	000379	PROFESSORA
ALESSANDRA DE SOUZA FRANÇA	041.***.***-82	001083	PROFESSORA
DAYANE CAVALCANTE FRANÇA	078.***.***-44	000000	PROFESSORA
VALDERI MACÁRIO DOS SANTOS	041.***.***-20	000971	COORDENADOR DE CENSO ESCOLAR
LENILDA RODRIGUES DA SILVA	728.***.***-00	000376	PROFESSORA
MARIA DO CARMO MACÁRIO PAULINO	023.***.***-70	000400	PROFESSORA
MARIA JOSILMA SOARES DA SILVA	025.***.***-57	000409	PROFESSORA
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA RODRIGUES	027.***.***-64	001246	PROFESSORA
MARIA ROSILDA MARTINS CAVALCANTI	801.***.***-72	000380	PROFESSORA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:AF87C32F

